ANNO 1 AGOSTO - 1936 Nº 7

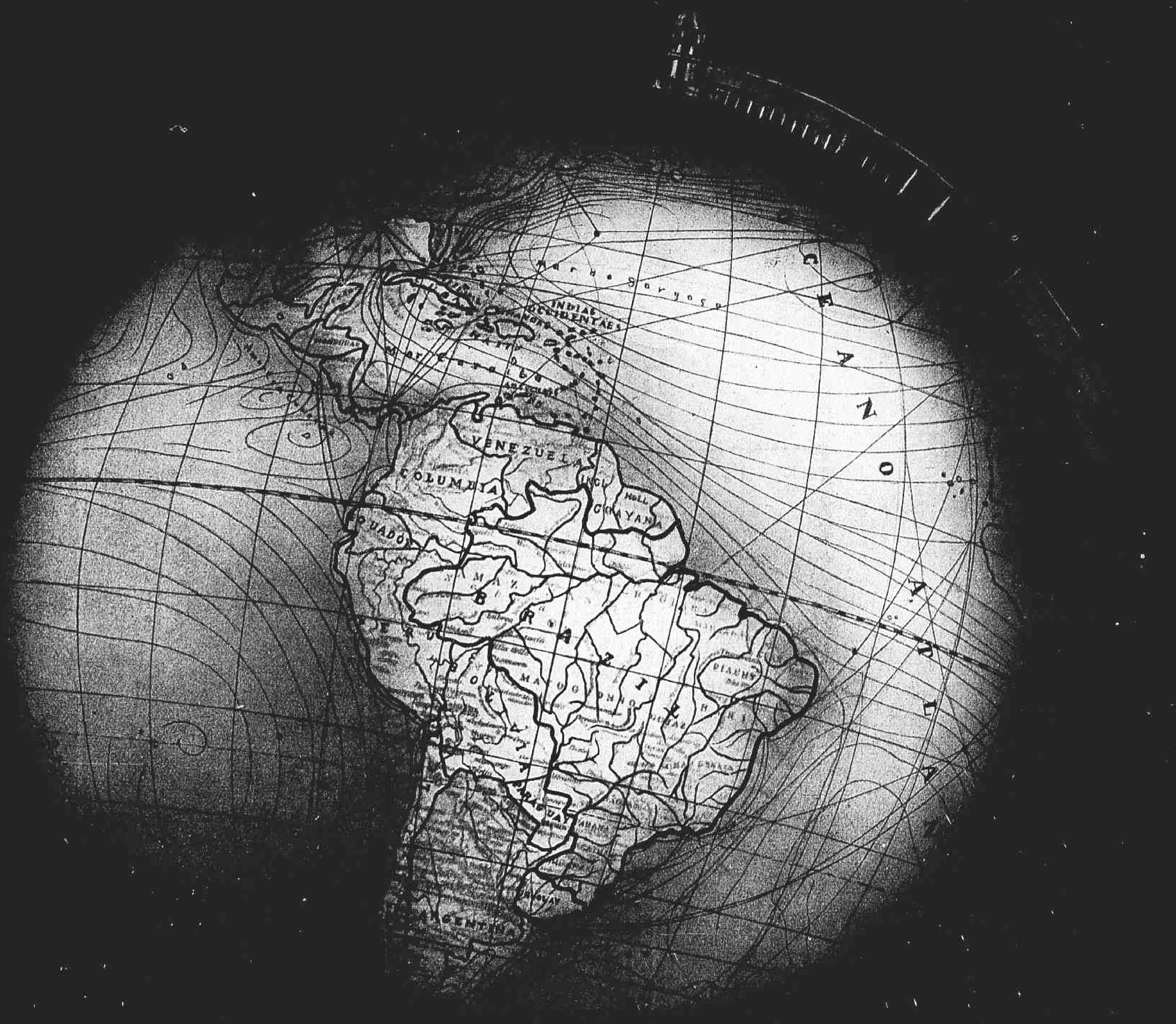

O OBSERVADOR
ECONOMICO E FINANCEIRO

RIO DE JANEIRO BRASIL

Só Atlantic Póde
APRESENTAR ESTES FACTOS!

966.000 kms. sem remover o carvão, sem concertos nas peças lubrificadas, sem falhas na transmissão ou no differencial

MILHARES de experiencias com a machina Almen, reproduzidas no Brasil, mostraram que o Atlantic Motor Oil tem uma pellicula 4 vezes mais resistente que a dos outros "motor oils". Harry F. Huf controlou em Philadelphia outra prova de laboratorio mostrando que o desgaste nos motores protegidos por esse oleo é 33 % menor nos cylindros e 40 % menor nos anneis dos pistões. Agora a victoria é na estrada. Em Toms River, Nova Jersey, 6 carros de série, usando gazolina, "motor oil" e lubrificantes Atlantic, fizeram 966.000 kms. (161.000 cada um), sem remover o carvão, sem concertos nas peças lubrificadas, sem qualquer falha na transmissão ou no differencial. Veja, ao lado. os resultados conseguidos, que estão egualmente ao seu alcance. Para isso, exija GAZOLINA ATLANTIC, ATLANTIC MOTOR OIL e LUBRIFICAÇÃO ATLANTIC.

RESULTADOS OFFICIAES

MOTOR: — Nenhuma peça lubrificada falhou. Nenhum carter foi aberto.

ANNEIS DOS PISTÕES: — Nenhum foi substituido. Não houve perda de potencia que indicasse desgaste nas suas peças.

CYLINDROS: Nenhum foi rectificado. Excellente funccionamento.

PINOS DE PISTÕES E MANCAES: — Nem "batidas" nem ruidos, mesmo após 161.000 kms. de marcha.

CARVÃO: — Não foi removida uma particula.

ACCELERAÇÃO: — Tão perfeita no fim como no inicio.

CONSUMO DE GAZOLINA: — Media superior a 9 kms. por litro.

CONSUMO DE OLEO: Mais de 900 kms. por litro.

FORÇA EFFECTIVA: — A compressão media (de que depende a fôrça e economia do carro) era maior a 161.000 kms. do que a 20.000.

CONDIÇÕES DE MARCHA: — Excellentes em todo o percurso.

ATLANTIC

Gazolina Super-Fôrça

Partida mais rapida, mais kms. por litro

Motor Oil

4 vezes mais resistente que os outros "motor oils"

Lubrificação

para prolongar a vida do seu carro

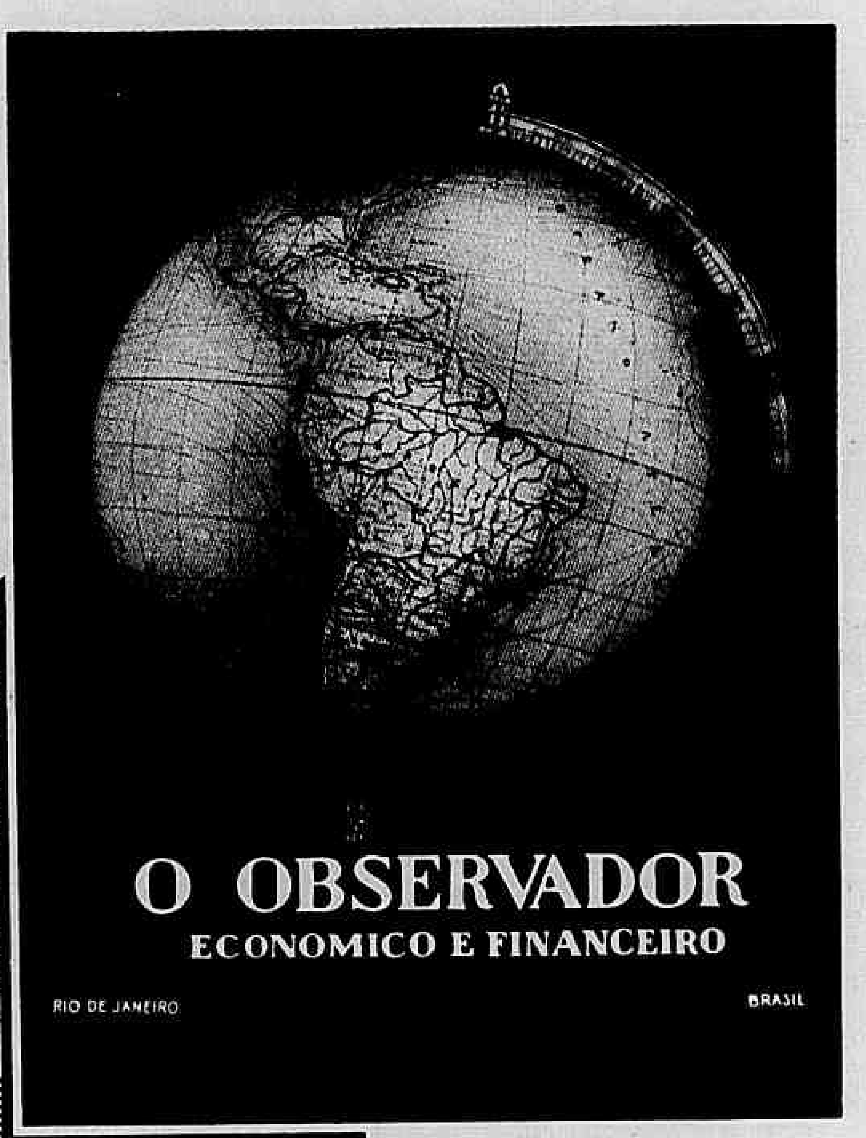

"O OBSERVADOR ECONOMICO E FINANCEIRO" fará distribuir este mez, aos seus assignantes, o INDICE alphabetico e remissivo do primeiro semestre, contendo mais de 2.200 titulos. Tão completo trabalho facilitará a referencia de qualquer estatistica ou facto e será de imprescindivel utilidade aos colleccionadores.

UMA revista technica que colloca ao alcance de seus leitores todas as informações necessarias ao estudo e analyse da situação economico-financeira do Brasil e do mundo.

ALEM de suas secções mensaes sobre Finanças, Economia, Bancos e Moedas, Transportes e Communicações, Producção e Mercados, Leis e Actos Economicos, Bolsas e Titulos, **"O Observador Economico e Financeiro"** offerece aos seus leitores a collaboração preciosa dos maiores economistas brasileiros e mantem em Londres, Nova York e Berlim correspondentes especiaes para informações directas.

O cuidado e criterio com que é feito **"O Observador Economico e Financeiro"** lhe grangearam uma autoridade que constitue sua melhor recommendação.

O OBSERVADOR
ECONOMICO E FINANCEIRO

AVENIDA RIO BRANCO, 41
RIO DE JANEIRO

VALENTIM F. BOUÇAS
DIRECTOR

Tel. 23-5960 - Caixa Postal 125
END. TELEGRAPHICO - OBSERVADOR

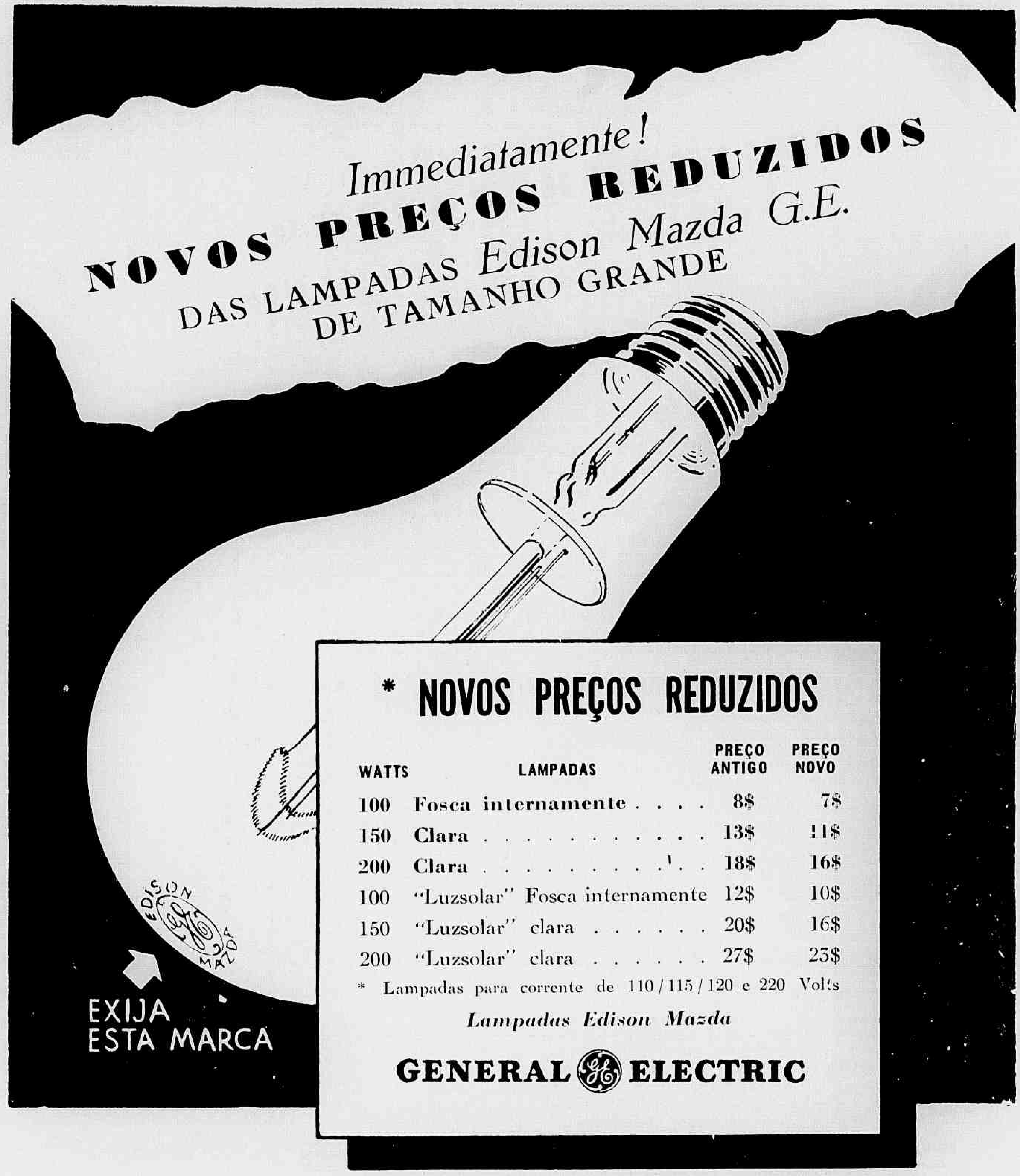

* NOVOS PREÇOS REDUZIDOS

WATTS	LAMPADAS	PREÇO ANTIGO	PREÇO NOVO
100	Fosca internamente	8$	7$
150	Clara	13$	11$
200	Clara	18$	16$
100	"Luzsolar" Fosca internamente	12$	10$
150	"Luzsolar" clara	20$	16$
200	"Luzsolar" clara	27$	23$

* Lampadas para corrente de 110 / 115 / 120 e 220 Volts

Lampadas Edison Mazda

GENERAL ELECTRIC

Ao comprar lampadas — escolha a lampada EDISON MAZDA G. E. por 5 razões:

1. São fabricadas pela General Electric, fabricante de renome mundial.
2. Produzem mais luz pelo mesmo dinheiro gasto com lampadas inferiores.
3. ***Brilho maior que dura mais*** do que as lampadas inferiores — Não queimam nem ennegrecem prematuramente e não desperdiçam corrente.
4. Com esta nova reducção de preço das lampadas Edison Mazda G.E., V. S. não deve arriscar-se, usando lampadas de qualidade inferior.
5. A nova Sciencia da Visão ensina-nos que precisamos de mais luz para proteger nossa vista. Com estes novos preços, a General Electric permitte a V. S. obter mais luz por menos dinheiro.

LEMBRE-SE — **Para uma compra de 6 lampadas ha um desconto de 10%, mesmo para as lampadas mais populares de tamanho menor.**

O Trabalho tambem tem o seu rythmo: é a Ordem, sem a qual tudo se desarticula e o mais persistente esforço ou a mais completa vocação são inuteis e improficuos. O symbolo da ordem é o relogio -- e o symbolo dos relogios é a marca INTERNATIONAL

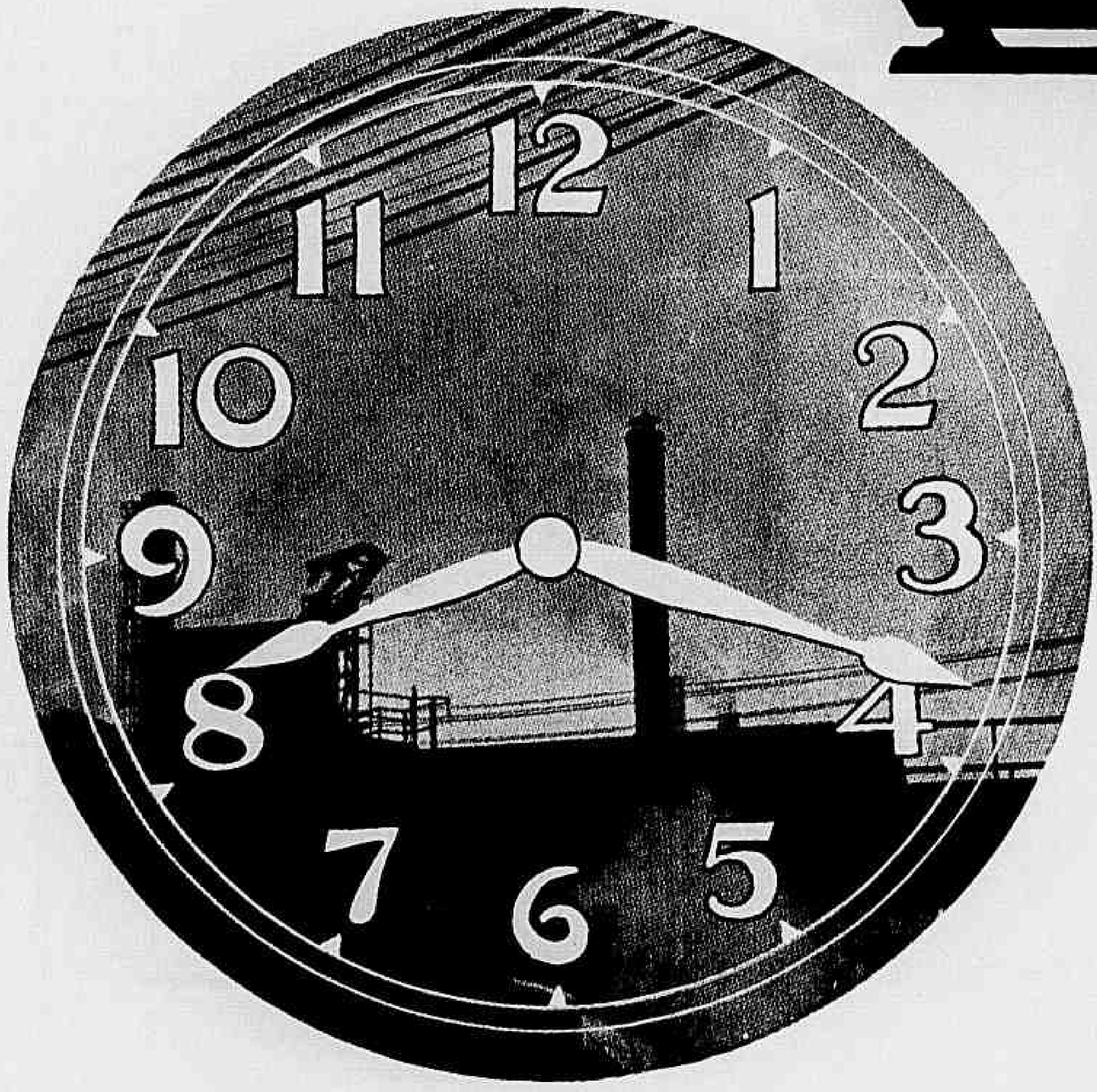

OS Relogios Electricos "INTERNACIONAL" registradores do Tempo da mão de obra são imprescindiveis para o controle absoluto de todo o trabalho. Elles marcam o compasso de todas as actividades e são um symbolo de precisão mechanica. O principio do acerto automatico "INTERNATIONAL" representa o desenvolvimento mais importante e jamais introduzido na engenharia de systemas de horas.

Companhia Nacional de Machinas Commerciaes, S. A.

DIVISÃO "TIME RECORDING"

Rua 1.º de Março, 15 - loja — **Tel. 23-1289**

RIO DE JANEIRO

PERUISMO...

HA homens que traçam á volta de seus negocios um circulo de difficuldades imaginarias e delle não conseguem jamais se livrar, a exemplo do pobre perú de que nos falava com tanta philosophia o grande Tobias Barreto.

EM materia de racionalização technica dos methodos de trabalho, sobretudo, a tendencia do homem é para a conservação inalteravel da rotina, dentro da qual elle acredita poder evoluir indefinidamente.

MAS, a rotina é um circulo vicioso, incapaz de garantir o exito de qualquer iniciativa. Submetta a organização technica de seu trabalho a especialistas, capazes de tornal-o mais lucrativo, mais simples e mais seguro.

SERVIÇOS HOLLERITH S. A.

DEPARTAMENTO TECHNICO DE ORGANIZAÇÃO E CONTROLE

AVENIDA RIO BRANCO, 41 - 43 — RIO DE JANEIRO

ANNO I — Agosto de 1936 — N.º 7

O OBSERVADOR
ECONOMICO E FINANCEIRO

REDACÇÃO: AVENIDA RIO BRANCO, 43 RIO DE JANEIRO

VALENTIM F. BOUÇAS DIRECTOR

CAIXA POSTAL, 125 End. Telegr. "OBSERVADOR" RIO DE JANEIRO

NOTAS EDITORIAES

INDICE

NOTAS EDITORIAES	5
POLITICA INTERNACIONAL	10
POLITICA NACIONAL	11
Reconstrucção Administrativa	12
Commercio Exterior do Brasil	14
Chronica Parlamentar	19
Situação da agricultura no Brasil	20
A Noroeste do Brasil	25
Instituto e Caixas de Aposentadorias e Pensões	26
O Porto de Santos e a balança mercantil brasileira	30
A Nacionalização do Seguro	32
A Nacionalização dos Bancos	34
Reconstrucção Economica	36
Cooperativismo e Consorcios Profissionaes	38
O Problema do Troco	40
A Politica Monetaria do Brasil e o Padrão Ouro	41
Transferencia de Usinas	46
O Espirito Santo e suas Finanças	48
Abastecimento de Agua e o Tribunal de Contas	49
Vantagens e Inconvenientes da Economia Dirigida	50
A situação economica da Bahia	55
A PECUARIA NACIONAL	57
A Mensagem do Governador de São Paulo	70
OBSERVAÇÕES ECONOMICAS DE S. PAULO	70
CORRESPONDENCIA DE LONDRES	78
OBSERVAÇÕES ECONOMICAS	81
OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS	90
PRODUCÇÃO E MERCADOS	95
LEIS E ACTOS ECONOMICOS	102
TRANSPORTES & COMMUNICAÇÕES	111
BANCOS & MOEDAS	115
BOLSAS E TITULOS	126

EM poucos tempos, como estes que correm, teve a imprensa brasileira melhores ensejos para avaliar o peso da responsabilidade de sua critica em materia economica, cuja difficuldade está na razão directa de seu esforço para ser sincera, honesta e constructiva. Os tempos são outros, outros são os homens e outros tambem são a natureza e o sentido profundamente mais social, em termos humanos, dos factos e dos phenomenos economicos sobre os quaes o jornal é obrigado a se manifestar, sob pena de abdicar o exercicio de uma de suas mais elevadas attribuições.

Deante de um facto economico o homem da imprensa mede hoje com mais ponderação a superior gravidade do seu papel. Elle tem em suas mãos o poder extraordinario de destruir ou de edificar, de reanimar ou de anniquilar — e quanto maior seja a noção da responsabilidade que lhe cabe na obra da sua penna, mais demoradamente escreve e com maior escrupulo mede o valor de cada conceito ou a logica de cada argumento. Na elaboração complexa desse delicadissimo trabalho de analyse, em que a boa fé constitue materia mais util do que a propria tinta, e em que o bom senso, não raro, tem preponderancia sobre a cultura technica academica, o jornalista — a penna suspensa sobre o papel, as idéas se entrechocando dentro do cerebro, fica, muita vez, na mais afflictiva das indecisões, sem saber qual a attitude mais consentanea com o interesse nacional, que seu jornal procura por principio acautelar.

A' sua frente surgem tres figuras, mais velhas do que a imprensa, e nunca como hoje mais perturbadoras: o povo, o politico e o "interessado".

O povo alphabetizou-se, educou-se, e tem dos acontecimentos uma noção muito mais precisa do que em qualquer outra época. Enganal-o é quasi impossivel. Seu instincto natural de defesa e protecção lê nas entrelinhas, comprehende o espirito das reticencias e até no commentario inutilizado pelo formão da censura imprevidente, elle procura adivinhar o sentido de cada linha de accordo com a violencia ou a brandura das rasuras que a estereotypia reproduziu. Ludibriar esse povo, contando-lhe as historias de fadas dos outros tempos, é incidir no mesmo erro dos jornaes que o procuram incondicionalmente adular e envenenar com o pitéo do escandalo estardalhante, da diffamação ou da calumnia, que afinal reduzem o peso de seu prestigio aos kilos de chumbo dos seus cabeçalhos.

O politico, cada vez mais assoberbado pelos problemas que o assediam, lê pouco e lê mal. Em regra de poucas excepções sua preoccupação vital é a de resguardar-se contra os ataques mofinos, contra o vituperio das accusações e o opprobrio das suspeitas desmoralizantes. Sua attitude é sempre defensiva. Intimamente elle pensa que está fazendo ou irá fazer uma pagina de Historia nacional, e a circumspecção de suas attitudes publicas, pessoaes e moraes, só de longe em longe deixa de ter as caracteristicas de um individualismo morbido, que os archivos não perdem e as photographias jamais apagarão da memoria dos posteros. Procurando fazer Historia, entretanto, o politico em geral só consegue fazer uma carreira, circumstancia que o torna de uma sensibilidade quasi barometrica, capaz de o candidatar aos laboratorios psychoanalyticos. A critica de seus actos publicos, portanto, para ser meritoria e efficiente, precisa ser recortada sobre moldes que se ajustem ao seu estado de espirito, á acuidade de seus nervos retesados pelo embate dos partidos e pela pressão natural á sua atmosphera de trabalho. Ás vezes a omissão voluntaria de um pormenor faz milagres que toda uma campanha, directa e implacavel, não teria poder para realizar...

O "interessado", por sua vez, confunde o interesse collectivo com seu proprio interesse pessoal e acredita fazer obra de exaltado civismo combatendo a tarefa edificante dos homens de boa fé, que no jornal procuram salvaguardar o povo e os governos contra a cupidez de suas machinações. Esse combate, subterraneo e surdo, extravasa, ás vezes, tambem pelas columnas pagas dos "a pedidos" ou explode nas editoriaes subservientes dos balcões da letra de fôrma, que ninguem lê mas a todo o mundo offende olfactivamente...

Deante dessas tres figuras — o commentador dos acontecimentos economicos titubeia, indeciso e perplexo, sem saber como exprimir seu pensamento, que elle não deseja deturpar. Sua finalidade é a de poder offerecer ao poder publico, isto é, á nação, o ponto de vista imparcial do seu parecer. Mas para poder definil-o com a independencia e o criterio que se fazem mistér, elle precisa attentar para as tres figuras, que o cercam e o comprimem com a sua vigilancia, sua sensibilidade e seus methodos inconfessaveis de defesa.

Cedo, porém, chega o jornalista á conclusão salvadora de que a obra de critica economica precisa, necessariamente, si quizer ser util, sacrificar o "interessado" e medir com ponderação os termos de sua referencia aos administradores ou aos orgãos publicos, sem revelar, nesta cuidadosa dosagem de bom senso, qualquer indicio de subserviencia ou parcialidade capaz de trahil-o injustamente perante a opinião publica.

As normas dessa arte subtil, onde cada palavra é pesada com saber, deve ser conhecida e comprehendida pelo povo e pelo politico, para que ambos não confundam o commedimento e a ponderação da critica economica com superficialidade ou insignificancia e possam interpretar a elevação de attitude da imprensa como uma de suas mais valiosas contribuições para a obra formidavel da educação da opinião publica brasileira.

A DESPEITO das multiplas occupações que teve durante o periodo discricionario, sobretudo as de ordem politica, que absorviam a mór parte de sua actividade, o Sr. Oswaldo Aranha conseguiu marcar sua passagem pela administração publica federal com actos de indiscutivel valor, entre os quaes figura em primeiro plano o decreto n.º 24.036, de 26 de março de 1934, que reorganizou os serviços da administração geral da Fazenda Nacional.

Os que lidam com os serviços fazendarios sabem perfeitamente que esse trabalho do ex-titular da pasta das finanças não pode ser considerado obra perfeita, de vez que não contém as prescripções indispensaveis á boa execução dos serviços que regula. Mas, é de justiça proclamar que, neste particular, pouca culpa devé ser attribuida aos funccionarios daquelle importante departamento. A responsabilidade maior cabe a determinadas autoridades que, apesar de sua competencia legal, não providenciam no sentido de facilitar a acção dos proprios serventuarios subordinados, ministrando-lhes o conhecimento perfeito da nossa legislação, já considerada verdadeiro labyrintho.

E' de mistér, porém, pôr em foco que o decreto do Sr. Oswaldo Aranha, si de facto se resente daquella omissão, contém, todavia, um dispositivo que o sana perfeitamente.

Dispõe o artigo 8º letra "C" do decreto invocado que *"ao Ministro da Fazenda compete expedir regulamentos e instrucções para a execução das leis e dos serviços de Fazenda."*

Como se vê, ao Sr. Arthur de Souza Costa o nosso Embaixador nos Estados Unidos legou a pesada tarefa de baixar as instrucções necessarias para o bom cumprimento daquelle decreto, ou seja, para a boa execução dos serviços de Fazenda.

Nos termos daquelle dispositivo compete ao Ministro das Finanças *expedir* os regulamentos e instrucções. A elle, porém, não foi dada a missão de *organizar* esses actos.

Essa tarefa compete exclusivamente ao seu Gabinete que, na expressão do Sr. Oswaldo Aranha, constante da exposição de motivos que endereçou ao Chefe do Governo Provisorio, ao transmittir-lhe o projecto daquelle decreto, *é a officina de trabalho, constante e efficiente, que presta auxilio directo, immediato e ininterrupto ao supremo gestor das finanças publicas.*

E', pois, aos membros componentes desse Gabinete, *collaboradores escolhidos pelo Ministro á sua vontade*, que compete a missão de organizar as instrucções que se tornam necessarias para a execução das leis e dos serviços de Fazenda. Ao titular da pasta compete *expedir* esses actos, mas, sua *organização* é da competencia daquella *officina de trabalho*.

Não fosse assim, por certo teria falhado o escopo principal da reforma Oswaldo Aranha, isto é, a descentralização dos serviços, estabelecida para permittir que o Ministro empregue seu tempo no exame e solução dos assumptos relacionados com as finanças publicas.

Em face do exposto, é evidente que ao Sr. Arthur de Souza Costa cabe completar a obra iniciada pelo seu antecessor, antes de se realizar a destruição premeditada. Para isto basta que ponha em movimento sua *officina de trabalho*, dotando-a, si preciso fôr, de operarios habeis, capazes de levarem por deante e quanto antes a tarefa que lhes foi attribuida, consistente em explicar os dispositivos da lei que reorganizou a Fazenda Publica, em beneficio do funccionalismo subordinado e das pessoas que lidam com os departamentos fiscaes, sobretudo para que estes não sintam que a machina fazendaria, por culpa daquella *officina*, actualmente é apenas criadora de embaraços de repercussão muito directa e, por isso mesmo, altamente injusta, sobre a mais alta autoridade daquelle Ministerio.

PORTUGAL é governado desde alguns annos por uma especie de dictadura, de essencia nacionalista, que se classifica a si mesma de "Estado Integralista". No fundo, uma simples modalidade de Estado totalitario da Italia fascista, tal como acontece com o Estado nazista da Allemanha, de Hitler. De certo, não nos cabe julgar as vantagens ou desvantagens que o integralismo tenha trazido á gloriosa nação portugueza, tão estreitamente presa á nossa affeição. Verifica-se em Portugal mais uma manifestação de um phenomeno commum na desordem social e economica dos tempos presentes. A' democracia, mal interpretada ou mal executada, foram attribuidos os erros e as difficuldades da vida material e moral de certos paizes. Reagir contra o secular regime, atacando-o no que elle tem de fundamental, isto é, na liberdade, pareceu e parece a muita gente a forma salvadora. Mas as instituições democraticas, conquista definitiva da civilização, saberão vencer, mais cedo ou mais tarde, os seus negadores e adversarios, ephemeramente triumphantes.

Entretanto, certas medidas adoptadas pelos governos dictatoriaes extravasam das fronteiras dos paizes a que devem ser applicadas para interessar outros povos, não apenas pelos effeitos materiaes que possam ter, mas, sobretudo, pelo exemplo que, porventura, offereçam. Temos, agora, o caso frisante do decreto em que o governo portuguez regulamenta a actividade da imprensa. Não se trata mais de censura prévia, contingencia a que, em maior ou menor latitude, está sujeita a imprensa de todas as nações. O governo de Portugal vae muito mais longe. Partindo da preliminar da "notoria influencia da publicidade sobre a opinião publica", elle sujeita os jornaes portuguezes a uma regulamentação que se pode adjectivar com perfeita justiça de *draconiana*. Toda a economia interna da imprensa passa ao directo e rigoroso controle do governo. Os jornaes não poderão ter o numero de paginas que quizerem. Toda materia de publicidade, inclusive a remunerada, fica sujeita ao criterio das autoridades administrativas. Completando a rigidez de taes disposições, o decreto-lei do governo portuguez impede tambem a entrada e divulgação em Portugal de "jornaes, revistas e quaesquer outras publicações estrangeiras que contenham materia cuja divulgação não seja ali permittida". E' o que se pode chamar, sem emphase e sem declamação, a guerra contra o pensamento ou contra a idéa. Nos tempos das monarchias absolutas, até o começo do seculo passado, predominou semelhante mentalidade. Em Portugal, mesmo, brilhou um intendente da policia que ficou famoso pelos rigores do seu zelo — Pina Manique. Parecia que jamais voltaria o mundo occidental a conhecer a resurreição de periodo historico analogo. As conquistas das liberdades humanas custaram tantos sacrificios e tanto sangue... Mas a historia é, muitas vezes, desconcertante, offerecendo-nos, na sua marcha, curvas imprevistas, que amedrontam os viajantes e os espectadores timidos. Depois, a estrada alarga-se e aclara-se novamente...

Para concluir essa nota sobre a regulamentação da imprensa portugueza poderiamos evocar, com gaudio para nós, brasileiros, o ultimo discurso pronunciado pelo Presidente Getulio Vargas na Associação Brasileira de Imprensa. Reconhecendo tambem a enorme repercussão da imprensa na sociedade contemporanea, o chefe do governo brasileiro julga, no emtanto, que na liberdade da sua critica reside sua maior força. Analysando, discutindo, louvando ou discordando dos actos dos governos, os jornaes prestam-lhes os maiores serviços, servindo igualmente á collectividade. O conceito da liberdade da imprensa não se resume ao puramente intellectual; implica o da sua livre exploração economica, desde que esta se faça dentro das normas legaes ou dos bons costumes. Ferindo-a, no seu duplo aspecto, intellectual e economico, o governo portuguez eliminou, de facto, a imprensa, que passará a ser em Portugal, como em outros paizes sujeitos ás dictaduras extremistas da direita ou da esquerda, simples prolongamento passivo da administração publica.

EM sessão do dia 15 de julho passado, o Tribunal de Contas negou unanimemente registro para o contracto referente ao abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro, celebrado entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Cia. O voto do Tribunal de Contas teve nos dias immediatos o que se chama *má imprensa*. Raro o jornal do Rio que não o criticasse com maior ou menor acrimonia. Por um excesso de formalismo, por um feitichismo, um tanto serodio, ao byzantinismo do Codigo de Contabilidade, o Tribunal de Contas impediu ou tentou impedir que fosse resolvido com a maior presteza possivel o problema da carencia d'agua... Os habitantes da Capital do Brasil, que vivem durante quasi todo o anno a clamar e a reclamar pelo "precioso liquido", que passem a bater ás portas do Tribunal...

Entretanto, basta ler os 14 motivos articulados pela nota do Tribunal de Contas á imprensa, sem falar no minucioso e lucido relatorio do Ministro Dr. Tavares de Lyra e que publicamos em outro local, como justificativos da sua decisão, para se concluir que não podia ser outra sua attitude.

O contracto celebrado entre o Governo Federal e Dahne Conceição & Cia. viola aberta e repetidamente artigos da Constituição, quer das disposições permanentes e quer das transitorias, leis federaes, regulamentos administrativos, convenios entre o Ministerio da Fazenda e a Prefeitura e o Regulamento Geral de Contabilidade. Nem sequer respeitou o proprio edital de concorrencia que deveria servir-lhe de base. Dir-se-ia que tentou representar um *record* de atropelo ás disposições legaes e regulamentares, attinentes aos contractos com a União.

Que devia fazer o Tribunal ante tal contracto? Evidentemente, recusar-lhe o registro. Não cabe ao Tribunal indagar da conveniencia ou não deste ou daquelle serviço publico, que contractantes se proponham executar. Sua funcção consiste em verificar se os contractos estão de accordo com a lei. Si assim não procedesse, tornar-se-ia um orgão de dispendiosa inutilidade. Pela Constituição de 1934, compete ao Poder Legislativo pronunciar-se em definitivo sobre os contractos, aos quaes o Tribunal de Contas recusou registro. A Camara dos Deputados dirá, pois, a derradeira palavra sobre o contracto para o augmento de supprimento d'agua do Districto Federal.

De certo, não ha serviço mais premente para o Rio do que o fornecimento da agua. O que soffrem os seus habitantes com a escassez e, muitas vezes, a absoluta falta de agua, é uma intoleravel e injusta tortura. Não se comprehende mesmo como tal problema não tenha sido até agora definitivamente resolvido. As nossas administrações, que não se recommendam jamais pelo espirito de prudencia e economia, têm sido extremamente avaras com a questão do abastecimento de agua numa grande cidade tropical, de rapido e impressionante crescimento como o Rio.

Mas a urgencia na solução do problema da agua não explica e, muito menos, justifica que se quizesse entre-

gal-o com respeito a prescripções legaes, a uma firma particular, por mais idonea que esta seja ou possa ser. Já constitue certo motivo de estranheza que o governo não se disponha a executar por propria conta o serviço de reforço dos mananciaes que abastecem o Rio. Para tal fim, elle deve estar melhor apparelhado que qualquer empresa particular, porquanto dispõe de uma repartição technica, perfeitamente conhecedora do assumpto. Não ha, depois da policia, serviço publico mais caracteristicamente adstricto á directa exploração do Estado do que o de abastecimento de agua ás cidades. Quem o tiver em mãos tem virtualmente entregue ao seu arbitrio a vida das grandes collectividades urbanas. Por isto mesmo, nem durante o longo periodo do Estado chamado negativo, em nenhum paiz os serviços de exploração de agua foram permittidos á iniciativa privada. Hoje, quando o Estado amplia cada vez mais as suas funcções, intervindo em espheras de actividades que lhe eram tradicionalmente fechadas, menos se explica que elle abandone a particulares o abastecimento de agua. As considerações de ordem financeira não podem siquer ser allegadas. Si aos particulares se depara ou se depararium facilmente quem financie a execução de um contracto da especie daquelle a que o Tribunal de Contas negou registro, é claro que o governo não teria difficuldade em encontrar o dinheiro necessario ao mesmo fim. A renda dos hydrometros cobriria largamente o capital a ser invertido.

Acreditamos, assim, que a Camara dos Deputados, com uma liberdade muito maior de critica e de analyse do que o Tribunal de Contas, limitado ás formalidades extrinsecas da lei, dê ao problema precipuo do abastecimento de agua á Capital da Republica a solução urgente, que melhor attenda ao clamor publico, sem contrariar a Constituição, as leis, os regulamentos, em summa, a engrenagem juridica sobre que vivem as sociedades civilizadas.

O SR. Oswaldo Aranha, ex-titular da pasta das Finanças, ao submetter ao exame do Chefe do Governo Provisorio, em 1933, o projecto de reorganização dos serviços da administração geral da Fazenda Nacional, referiu-se em capitulo especial á Directoria do Dominio da União, outrora denominada Directoria do Patrimonio Nacional.

Salientando que esse departamento da administração federal havia sido recentemente reformado pelo decreto n.º 22.250, de 23 de Dezembro de 1932, disse S. Ex. que, fugindo embora da uniformidade que presidiu o plano geral daquelle projecto, seria indesculpavel insensatez, desarrazoada imprudencia modificar a actual organização, ainda mesmo que com pequenos retoques.

Além disso, — accrescentou, — não é possivel dizer dos resultados que advirão de organização que ainda não se completou integralmente.

"Sua transferencia para o Ministerio do Trabalho perturbou, como era natural, todos os seus serviços, desarticulando-os."

"Refaz-se, agora, a Directoria do Dominio da União dos contratempos que taes mudanças lhe trouxeram."

"O que se impõe, portanto, é a pratica da reforma ha pouco feita e da qual só o tempo poderá dizer da sua efficiencia.

"E' preciso reconhecer, — concluiu S. Ex., — que ella attendeu para um ponto que se descurara lamentavelmente: a administração dos bens nacionaes nos Estados. A creação das administrações, subordinadas aos delegados fiscaes, nos Estados, poderá trazer vantagens incalculaveis. *Tudo depende da orientação que se der aos respectivos serviços.* Convem, assim, que a pratica da reforma demonstre sua efficiencia ou indique as modificações de que fôr, porventura, possivel."

Agora, decorridos apenas tres annos, diz o Sr. Arthur de Souza Costa, substituto do Sr. Oswaldo Aranha no Ministerio da Fazenda, que se impõe uma reorganização dos serviços affectos á Directoria do Dominio da União, de modo a permittir o controle dos nossos bens moveis e immoveis, serviços que devem ser orientados com o fim de resguardar melhor os interesses da Fazenda, os quaes, nesse particular, são relegados para plano secundario.

A seguir, salienta S. Ex. no seu ultimo relatorio:

"Uma boa officina para reforma, concerto e limpeza de moveis, machinas e outros utensilios seria de grande vantagem como medida de economia.

Uma Directoria de Obras, com um corpo de serventuarios especializados para limpeza, reparo e conservação dos edificios publicos, poderia tambem dar optimos resultados."

Como se vê, o actual Ministro da Fazenda proclama no relatorio que endereçou ao Sr. Presidente da Republica que a organização da Directoria do Dominio da União, elaborada ao tempo do Governo Provisorio, não permitte o controle dos nossos bens moveis e immoveis, nem resguarda convenientemente os interesses da Fazenda Publica, ao contrario, portanto, do que esperava o Sr. Oswaldo Aranha.

Somos de parecer que, si não todos, quasi todos os decretos do Governo Provisorio necessitam de certos retoques, de vez que foram baixados sob um regime de agitações e, por isto mesmo, precipitadamente. Mas, forçoso é confessar que ainda é cedo para iniciar a revisão desses actos.

Ainda não é possivel indicar com segurança os erros e falhas que os mesmos encerram, o que só o tempo poderá dizer, consoante proclamou o nosso actual Embaixador nos Estados Unidos.

No tocante ao decreto que regula a Directoria do Dominio da União, é de justiça salientar que o mesmo contém disposições que permittem perfeitamente o controle dos nossos bens moveis e immoveis, e resguardam perfeitamente os interesses da Fazenda Publica.

E se estes estão sendo relegados para plano secundario, a culpa não é da lei, mas da propria administração publica, que, pretendendo realizar uma obra verdadeiramente nacional, não diligencia no sentido de ser facultado aos executores daquelles serviços os recursos que se tornam necessarios, permittindo que funccionarios com encargos nos Estados sejam destacados para outros postos e permaneçam, durante longo tempo, afastados das suas circumscripções.

A Directoria do Dominio da União sem pessoal nos seus postos e sem recursos nada pode realizar de util e efficiente.

Portanto, antes de qualquer reforma, o que se faz mistér é facilitar ditos elementos e dar á administração superior do Dominio da União a relativa autonomia, de par com o indispensavel prestigio, de vez que só assim será possivel executar, como convem, o regulamento que diz respeito aos bens patrimoniaes da União.

NINGUEM, em boa fé, tem regateado louvores á campanha emprehendida pelo Departamento Nacional do Café em favor dos cafés finos, embora muitos tenham com justiça criticado a impropria generosidade com que o serviço de propaganda daquelle instituto distribue seu material entre jornaes e revistas cuja circulação não interessa, mesmo remotamente, á superior finalidade de divulgação dos ensinamentos technicos entre os productores. Apesar de ser o premio instituido quasi insignificante em relação ao elevado custo do preparo dos cafés finos, mesmo assim o plano parece ter despertado invulgar interesse entre os fazendeiros, que aos poucos vão comprehendendo as vantagens reaes da producção seleccionada pelos melhores processos da agronomia technica.

A imposição de uma quota de sacrificio uniforme para todas as qualidades, creou, segundo se acreditava em São Paulo, uma situação profundamente compromettedora ao exito integral da util campanha, pois os productores de cafés finos, na sua quasi totalidade localizados em zonas que não produzem cafés baixos, seriam obrigados a comprar o seu "terço de sacrificio" nos mercados de cafés inferiores, dest'arte promovendo, pelo interesse da procura, uma inevitavel e contraproducente valorização dos typos baixos.

O grande e custosissimo programma de propaganda custeado pelo Departamento Nacional do Café poderia, assim, resultar num dos mais desastrosos mallogros da economia cafeeira: porque, procurando estimular a melhoria do producto, instituindo premios aos que o produzissem, oneraria injustamente os fazendeiros que já o produzem. Dest'arte, precisamente sobre os productores de cafés finos, que deveriam estar isentos da quota de sacrificio, não somente porque não dispõem de cafés inferiores, mas porque suas safras são reduzidas, pesariam os encargos de aperfeiçoamento da rubiacea, cuja cultura por certo substituiriam por outra qualquer que melhor recompensasse seu trabalho.

Informações que nos chegam de S. Paulo affirmam ter o Ministro da Fazenda esclarecido sufficientemente o plano do Departamento, durante sua recente visita á capital bandeirante. Estabelecida a quota de sacrificio, inconstitucional se tornaria sua applicação si ella deixasse de ser uniforme, muito embora isto viesse apparentemente prejudicar um grupo reduzido de lavradores que só produzem cafés finos. Ademais, a creação de excepções embaraçaria por tal modo a normal applicação do regulamento que suas vantagens seriam inferiores aos beneficios dellas derivantes.

As explicações offerecidas pelo titular da pasta da Fazenda, segundo soubemos, encontraram éco favoravel no seio da lavoura paulista, embora não tenham conseguido convencer os grupos que se dizem lesados em virtude da uniformidade da quota de sacrificio.

O PONTO de vista do Departamento Nacional do Café na questão da quota de 30% é o seguinte:

"O estabelecimento da entrega compulsoria de uma quota de 30% ao D. N. C., creada no Regulamento de Embarques da safra de 1936/37, foi a providencia aconselhada para assegurar a manutenção do equilibrio estatistico dos mercados e impedir que os preços do café, já tão baixos nos ultimos mezes, ainda mais depressivos se tornassem.

Com uma safra em curso de 22 milhões de saccas e sobras da ultima que attingem a quatro milhões, a massa offerecida á exportação elevar-se-ia a 26 milhões, ou um excesso de dez milhões sobre as possibilidades dos negocios de exportação até 30 de junho do anno proximo. Com tal excesso não haveria maneira de manter os preços, nem mesmo na base que vigorou em junho ultimo — os preços mais baixos, convem accentuar, que se registraram na Bolsa de Nova York desde 1903.

Os doutrinadores orthodoxos foram de opinião que seria preferivel abandonar o café á sua sorte a crear-se de novo uma quota de sacrificio. Taes opiniões, no emtanto, não prevaleceram. O abandono do café seria, nesta altura, a ruina da economia nacional e as consequencias desse acto seriam tão graves que se repetiria a situação de fins de 1929 e começos de 1930, ainda bem viva no espirito de todos, lavradores ou não. O ideal seria a liberdade do commercio — disse o ministro Souza Costa e dizem todos quantos, fóra do ambito dos interesses, costumam ver as coisas serenamente. Mas a liberdade na producção e no commercio de café seria, neste momento, um suicidio não apenas da lavoura cafeeira, mas no que se refere tambem á economia brasileira. A quéda dos preços seria inevitavel e em proporções que ninguem pode imaginar até onde chegariam, porque a lavoura, salvo raras excepções, não tem elementos de resistencia e se veria obrigada a entregar, dentro de poucos mezes, o producto do seu trabalho por qualquer preço. E o paiz, que tira do café, mesmo a preços baixos, mais de 50% do ouro proveniente das suas exportações, estaria impossibilitado de continuar a comprar no estrangeiro e de solver os seus compromissos.

Situação bem diversa se está creando, no emtanto, com a politica que adoptou o D.N.C. A esperada reacção dos preços, quer internos, quer externos, foi immediata. Assegurada, pela quota D.N.C., a posição estatistica com a retirada de seis milhões e meio de saccas da massa que será offerecida aos mercados, estabelece-se um equilibrio relativo entre a producção e a exportação, calculando-se que esta se mantenha no nivel de 16/17 milhões de saccas. Os preços poderão oscillar, e devem mesmo oscillar, embora nada de anormal se venha a dar que perturbe os negocios. Mas taes oscillações não poderão forçar a baixa além de limites que, de qualquer forma, são superiores ás cotações de junho ultimo.

A alta de preços verificada logo após a publicação do Regulamento de Embarques — estamos escrevendo a 10 de julho — e que se deverá accentuar ainda, nada mais é do que o effeito natural da creação da quota D.N.C. Com essa alta a lavoura, que inicia as suas vendas, terá possibilidades de obter tambem melhores preços pelo producto do seu trabalho. Mais benefica é para ella que a alta se verifique agora, no começo da safra, do que depois — conforme tem succedido em outros annos — quando o café já se encontrar nas mãos dos intermediarios. E bons preços no começo da safra representam, por outro lado, bons preços em toda a safra.

A "defesa de mercados" é uma das finalidades do D.N.C. O que elle vem fazendo pode ser objecto de criticas e de censuras, porque é sempre facil criticar. Mas o que estamos vendo, neste momento, inclusive em torno do café, é a preoccupação constante dos governos em defender sua producção, embora á custa de sacrificios pesados e maiores, relativamente, do que aquelles que vimos fazendo. A "economia dirigida" se attribue, em muitos casos, medidas de excepção que, no emtanto, nada mais são do que providencias inevitaveis impostas pelas circumstancias."

Politica Internacional

(Especial para O OBSERVADOR)

J. ELLIOT

A REVOLUÇÃO da Hespanha é naturalmente a grande preoccupação actual da politica européa. Decorridos doze dias da deflagação do movimento revolucionario, ainda hoje é difficil affirmar-se quem sahirá victorioso da luta, si o governo da "Frente Popular", que conta com as duas maiores cidades da Hespanha, Madrid e Barcelona, ou os revolucionarios. Admitte-se que a Hespanha esteja virtualmente dividida na terrivel guerra civil, talvez a mais extensa e intensa registrada pela historia contemporanea da Europa. O governo conta, por hypothese, com o apoio das massas proletarias, a melhor parte da marinha e parte do exercito; os revolucionarios, com os conservadores, republicanos ou monarchistas, e a grande maioria das forças do exercito. Estarão, pois, com estes, os melhores elementos technicos. A luta promette, assim, ser renhida, podendo prolongar-se por muito tempo.

Como não nos propomos á funcção de estrategistas no papel, vamos limitar-nos á analyse summaria das suas possiveis consequencias sobre a politica internacional da Europa. Que representa o governo da Frenet Popular de Madrid? Que pretender os revolucionarios? Ha uma forma facil de julgar os acontecimentos da Hespanha: uma luta entre communistas e fascistas. O governo de Madrid não passará de uma sombra de Moscou e os seus adversarios em armas, de uma projecção do fascismo. Cremos que, além de simplista, o julgamento é apaixonado. O governo hespanhol estava evidentemente em marcha para um socialismo extremo; mas dentro delle notavam-se as duas tendencias oppostas — burgueza reformista e revolucionaria.

A Hespanha está infinitamente longe da educação politica da França, da Inglaterra ou de qualquer pequena democracia do norte da Europa. Qualquer experiencia socialista revestir-se-ia, alli, de evidentes perigos. O longo dominio da monarchia retrograda como que segregou a gloriosa nação das correntes de idéas do mundo. A Hespanha não chegou a conhecer jamais a verdadeira democracia. A propria civilização technica passou-lhe um tanto á distancia. Enriquecida pela guerra de 1914, não soube fortalecer sua estructura economica e nem sequer renovar a machinaria das suas industrias improvizadas. Quando os paizes industriaes da Europa retomaram suas actividades, ella voltou automaticamente á velha rotina. Data dahi o ameaçador desequilibrio da sua vida politica.

Como sempre acontece na terra classica dos "*pronunciamentos*", appellou a Hespanha para a salvação de uma dictadura militar. Conheceu, então, o governo de um dictador singular, Primo de Rivera, homem bom, timido e tranquillo, a quem coube, como uma luva, o qualificativo de *debonnaire*. Construiram-se arranha-céos em Madrid e Barcelona, abriram-se excellentes estradas de rodagem, e eis tudo. Falhara a medicina, bem pouco heroica, do General Primo de Rivera. A Hespanha continuou seu processo de desaggregação politica, que tanto impressiona a alguns publicistas da Peninsula. Abria-se o caminho da Republica. Um dia, quasi sem luta (pois o rei, como acontece, em regra, com todos os reis, foi o primeiro a pôr-se a salvo de possivel insurreição popular) a monarchia multi-secular foi substituida pela Republica. Os tempos da Republica romantica de Castellar tinham passado. A que succedeu a Affonso XIII desejava alguma coisa mais do que a velha rethorica parlamentar. Mas entre o desejar e o realizar ha uma grande distancia. Os republicanos hespanhoes não se mostraram mais aptos no governo do que os dirigentes monarchicos. Nem a propria ordem material das ruas elles souberam garantir.

Os fomentos revolucionarios encontraram na desordem geral excellente caldo de cultura. O exercito hespanhol foi chamado mais uma vez ao papel de salvador da nação em perigo e nada indica que elle possa instituir na combalida nação um governo fascista. O hespanhol é demasiado individualista para tolerar um Estado de tão rigida hierarchia como o fascista. Este mesmo temperamento o salva tambem do communismo. No decurso da sua longa e gloriosa historia, só a mystica religiosa conseguiu disciplinal-o moralmente. O triumpho dos revolucionarios, onde se confundem tantas correntes politicas, representará a victoria dos elementos conservadores. Elles procurarão um novo Primo de Rivera (não cremos possivel por emquanto, pelo menos, qualquer tentativa de restauração monarchista), mesmo com o risco de chegar ás mesmas collisões finaes. O triumpho da "Frente Popular" pode significar uma violenta *poussée* para a esquerda, até que se arme nova reacção. Em summa, um sombrio diagnostico para a sorte de um povo que, pelas suas extraordinarias qualidades de caracter, se inclue entre os mais nobres e dignos do mundo e mais um sombrio diagnostico para a complicada politica européa, onde poderá rerecutir perigosamente o resultado final da guerra civil.

No correr da luta, além das noticias tendenciosas de toda especie, que impossibilitam exacto conhecimento da verdade, surgem as habituaes intrigas diplomaticas. O governo francez, por exemplo, é accusado de proteger o governo de Madrid. Por outro lado, um jornal da autoridade do *Manchester Guardian* não hesita em attribuir á Allemanha e á Italia responsabilidades na deflagração e resistencias revolucionarias.

Os hespanhoes pagariam ingenuamente com suas vidas e a destruição das suas riquezas as disputas pela hegemonia continental das grandes potencias européas. Imaginamos que tão falsa deve ser a versão sobre os auxilios da França ao governo de Madrid quanto a referente aos auxilios da Allemanha e Italia aos revolucionarios...

* * *

Nenhuma alteração especial pode ser assignalada na politica interna da França. Como dissemos no artigo anterior, o governo do Sr. Blum, forte parlamentarmente, tendia tambem a fortalecer-es na opinião publica, mesmo entre os mais refractarios á sua ideologia. A attracção dos governos, como encarnação de autoridade, é muito grande nos paizes civilizados como a França. Por isto attenuam-se sensivelmente os receios dos espiritos mais timoratos quanto a uma possivel marcha para o communismo. A França, suppõem mesmo os mais pessimistas, deve comportar pacificamente transformações na estructura social e economica do seu Estado republicano e democratico.

Politica Nacional

NENHUM aspecto novo a registrar na politica nacional. Tendo concluido a licença para o processo dos deputados, accusados de coopparticipação no movimento communista de novembro do anno transacto, a Camara voltou ao regime antigo de treguas virtuaes entre maioria e minoria. Mantem-se esta em discreta attitude, salvo um ou outro discurso de algum de seus membros menos disciplinados; seus chefes de maiores responsabilidades, como os Srs. Borges de Medeiros e Arthur Bernardes, conservaram-se silenciosamente nos seus Estados, durante os debates em torno do processo dos parlamentares presos. Como não se acredita que o alheiamento das sessões da Camara por parte daquelles chefes signifique qualquer mudança nas suas attitudes politicas, conclue-se que elles obedeceram a necessidades contingentes de manobras partidarias. Corrobora possivelmente esta presumpção o facto de ainda não se terem encerrado as conversações entre os representantes da "frente unica" do Rio Grande do Sul, especialmente o *leader* da minoria, e o chefe da Nação.

A situação especial do Brasil, mal sahido de uma grande ameaça contra as suas instituições democraticas, mais do que explica, exige estes esforços de entendimentos de boa fé entre todos os homens que, pela sua situação politica, tenham maiores responsabilidades na direcção do paiz. Todavia, resta a saber si toda a minoria guarda o mesmo ponto de vista. Os observadores politicos acreditam possivel uma ruidosa scisão entre os seus elementos mais destacados. Desta forma, a tregua parlamentar, mantida mais ou menos no decurso da presente sessão legislativa, seria fragorosamente rôta. Como em todos os homens ha sempre uma preoccupação de "vidente", ficamos a imaginar as consequencias de tal ruptura. O Brasil comporta o reaccender de paixões partidarias, que se reflecteriam immediatamente no problema da proxima successão presidencial? A luta, iniciada nos quadros do Parlamento, não extravasará facilmente para outros sectores mais perigosos?

Eis ahi interrogações que cada um de nós facilmente póde fazer. O marasmo, a estagnação politica não é, de facto, um "clima" propicio á educação civica de um povo, ainda tão verde na pratica da democracia, como o brasileiro. Por outro lado, os fermentos de agitação social aconselham á elite politica a maior cautela nas suas attitudes. O inimigo ou os inimigos communs da ordem estabelecida estão alertas. As cidades gregas viviam em permanentes lutas entre si, pela preoccupação de predominio e de hegemonia. Entretanto, nos momentos graves, quando a unidade moral dos hellenos se sentia ameaçada pelos *barbaros*, elles sabiam unir-se em especies de ligas sagradas. Não será, *mutatis mutandis*, o caso actual do Brasil e, mesmo, o de todos os Estados democraticos, ante o perigo dos seus implacaveis inimigos? Não acreditamos que nenhum homem politico do Brasil admitta, por hypothese siquer, a derrocada da nossa democracia. Mesmo com suas falhas, seus defeitos, seus desvios lamentaveis, dentro della é que o paiz deseja processar sua evolução moral e material.

Acceitamos, pois, que a situação de espirito da minoria não seja muito facil. Reproduz, porventura, a de muitos politicos nas vesperas da revolução de 1930, desejando e temendo ao mesmo tempo a transformação violenta da ordem de coisas vigente. Entre 1930 e 1936, o Brasil muito mudou. A opinião publica curou-se, em grande parte, do que se poderia chamar o "messianismo politico", chronico da America Latina. Fóra da moldura democratica outras ideologias perigosas tenazmente a trabalham. Uma scisão espectacular do mundo politico pode ser uma opportunidade excellente para a explosão de novos odios destruidores. Temos ante os nossos olhos contristados o exemplo tragico da Hespanha. O governo do Brasil, embora as restricções sinceras que lhe possam ser feitas, encarna, como acontece em todas as nações civilizadoras, nesta phase de tremenda confusão, a ordem e a segurança das instituições. Seu destino se prende, assim, pelo menos no julgamento geral da maioria da nação, ao do regime politico ou, mais concisamente, ao do Estado democratico. Eis ahi um elemento moral de primeira ordem, que as contingencias dos factos entregaram ao actual Presidente da Republica.

Das premissas summariamente lembradas deveriamos colher uma conclusão sobre a attitude mais convincente aos interesses impessoaes do Brasil, que poderia ser aconselhada aos politicos da maioria e da minoria parlamentares. Mas não nos arrogamos a semelhante papel. Collocados num angulo de observação imparcial, desde que os factos politicos só nos interessam pelos seus poderosos reflexos nas actividades economicas do Brasil, limitamo-nos apenas a expôr a situação geral da politica nacional, como a mesma se apresenta aos que nella não têm nenhum interesse directo ou indirecto de ordem partidaria. Acreditamos tambem que não será muito diversa da nossa a visão dos politicos brasileiros de maiores responsabilidades publicas.

Na America, a politica mais interessante para o observador internacional parece a da Argentina. O presidente Justo tem contra si a maioria parlamentar, e, consequentemente, a maioria eleitoral do paiz. As treguas tentadas entre o governo e o Congresso, por intermedio do vice-presidente Julio Rocca, fracassaram completamente. Resta saber agora si o presidente Justo se resigna a uma derrota politica actual e na escolha do seu futuro successor. De facto, não lhe faltarão estimulos e conselhos para levar a effeito um golpe de Estado, que o transformaria, de presidente constitucional, a dictador. Para a opinião internacional, mais uma dictadura, menos uma dictadura, não causariam grande espanto. Os tempos parecem propicios ao governo da força. Nada tem de inverosimil que a opinião média do argentino, não manifestada nas urnas, receba sem grande repulsa uma experiencia dictatorial. Um facto positivo é que o governo argentino se tem armado com grande cuidado. E como não o ameaça nenhuma possibilidade de complicação estrangeira (suas relações com o Brasil, por exemplo, são modelos de sinceridade e cordialidade internacional) concluimos que o governo argentino se acautela contra eventualidades de sua politica interna. Um ponto ainda a analysar será o das consequencias de uma dictadura na Argentina sobre as outras nações da America do Sul. Mas ahi cahiriamos no perigoso terreno das inducções hypotheticas...

Reconstrucção Administrativa

AO observador attento da vida brasileira, no passado como no presente, nada mais impressionante do que a falta de continuidade, de coordenação e de systematização dos esforços das administrações publicas. A' extrema centralização administrativa do Imperio foi attribuida, e em regra com incontestavel justiça, a ausencia de estimulo ás actividades productoras e o espirito byzantino e rotineiro da machina burocratica. A vida das provincias estiolava-se na estreita dependencia do centro. Publicistas e escriptores do Imperio, como por exemplo Tavares Bastos, criticavam com vehemencia tal situação. Por isto mesmo, a federação tornou-se em breve um ideal generalizado por todo o Brasil. O seu advento afigurava-se indispensavel sem a monarchia ou mesmo com a monarchia, como suppunham possivel, entre outros, espiritos da ordem de Ruy Barbosa e Joaquim Nabuco.

A Republica trouxe, emfim a federação. As antigas provincias, convertidas em Estados autonomos, puderam desenvolver livremente seu trabalho e livremente organizar seus serviços administrativos. Seria falsear a mais evidente das verdades historicas pôr em duvida o progresso material dos Estados Brasileiros á sombra do regime federativo da Republica. E' certo que pequenas unidades federativas, sem recursos immediatos ou de precarias possibilidades economicas, pouco puderam fazer até hoje. Mas o desenvolvimento economico das regiões mais ricas — S. Paulo é o exemplo typico — do Brasil, nos 46 annos de Republica, constitue um dos padrões de gloria do regime.

Justamente, por estes motivos apparecem mais vivos os erros da administração brasileira. Elles são, fundamentalmente, erros de technica. Os governantes do Brasil, acreditamos sinceramente, inspiram-se nos melhores sentimentos. Não ha homem normal que, chegando ás responsabilidades da administração publica, não deseje realizar coisas interessantes e uteis que possam perpetuar-lhe a passagem pelo governo. As boas intenções da enorme maioria dos governantes brasileiros são, pois, incontestaveis.

Onde encontrar a causa principal dos desacertos da nossa vida administrativa? Não duvidamos que na falta, a que já nos referimos, de espirito de continuidade, de coordenação e de systematização. Cada governo da União se julga obrigado a ter um programma; mas tal programma não resulta de um estudo meditado das condições geraes do paiz, e, muito menos, de uma especie de consulta á opinião publica esclarecida. Por isto mesmo, não se eleva, em regra, de generalidades que nada, em verdade, significam. Não ha exemplo mais evidente desta carencia de orientação doutrinaria entre os nossos governos do que o caso do quadriennio do sr. Arthur Bernardes, que se iniciou, com os srs. Sampaio Vidal e Cincinato Braga, respectivamente, no Ministerio da Fazenda e na direcção do Banco do Brasil, por uma politica inflaccionista para encerrar-se, com o sr. Annibal Freire, num rigido deflaccionismo.

Nos Estados repetia-se e repete-se o mesmo facto — Cada governador, e no periodo do Governo Provisorio, cada interventor, tinha e tem o seu "programma" ou, mais veridicamente, a sua "improvisão" e o seu "empirismo". Navegam ao sabor dos ventos do quadrante, com intimo desejo de não bater em bancos de areia, mas sem saber como dos mesmos se livrarem... Não encontram nenhuma tradição que se lhe imponha, nem mesmo de uma disciplina partidaria, e como sabem que a "carreira politica" é, no Brasil, pela falta de partidos nacionaes, um permanente azar, não os preoccupam as responsabilidades futuras. Desta forma, o rendimento da machina administrativa na União e nos Estados mal chega, nas phases mais promissoras, á toleravel média. Acceitamos sem escandalo, por exemplo, que a engrenagem da União marche no sentido da direita e a dos Estados no da esquerda. No fim, concluimos com sorridente displicencia, tudo dará certo...

No emtanto, affirmamos convencidamente que não dá e não pode dar certo. E' possivel que no tempo em que o Estado ideal, theorica e praticamente, era uma entidade negativa, se explicasse semelhante indifferença. Quanto menor a intervenção dos poderes publicos nas actividades collectivas e individuaes, tanto mais estas prosperariam. Este periodo passou. O Estado contemporaneo é obrigado a ampliar cada dia a sua esphera de acção. O Estado

O OBSERVADOR
ECONOMICO E FINANCEIRO

EXPEDIENTE

VALENTIM F. BOUÇAS
DIRECTOR

OLYMPIO GUILHERME
Redactor Principal

HERVAL FARIA TINOCO
Gerente

Publicação Mensal

Avenida Rio Branco, 43 — Caixa Postal 125 — Telegrammas: **"Observador"**

Telephone: 23-5960
— Rio de Janeiro —

Succursal de S. Paulo :
Rua Libero Badaró, 4, 3º and.

ASSIGNATURAS

CAPITAL E ESTADOS

Anno .... 60$
Semestre .... 35$

EXTERIOR

Anno .... £ 1.0.0

NUMERO AVULSO
Capital e Estados :
5$000

As opiniões expendidas em artigos assignados são de exclusiva responsabilidade de seus autores.

brasileiro não faz excepção a tal regra. Ora, si elle alarga a orbita dos seus serviços administrativos, deve preliminarmente coordenal-os, racionalizal-os, systematizal-os. E raciocinar ou systematizar serviços é attribuir-lhes um espirito de ordem, de maxima efficiencia e de continuidade.

Não guardemos illusões ou, antes, não guardem illusões os governantes brasileiros. Estão condemnados quaesquer esforços para consolidar a estructura economica, administrativa e, consequentemente, politica, do Brasil, si não obedecerem a um plano de acção systematica. Como se realizará na pratica semelhante pensamento? Eis ahi uma pergunta que, melhor do que por nós, poderia ser respondida pelos proprios homens que estão á frente da administração brasileira, e, assim, mais de perto lhe conhecem os defeitos. Antes de tudo, precisamos de uma especie de balança ás actividades nacionaes, para melhor oriental-as. Isto é a funcção especifica dos serviços de estatistica. E' claro que a estatistica mais minuciosa e perfeita não augmenta nem diminue o rendimento da machina administrativa ou das actividades particulares. Mas ella é a bussola, o guia indispensavel a qualquer obra constructiva. Equivale precisamente, como, tantas vezes, tem sido comparada, á escripta das casas commerciaes ou das empresas industriaes. Nenhuma empresa privada, que não deseja limitar-se a uma aventura, trabalha com exito sem o conhecimento exacto e frequente das condições dos proprios negocios. Da mesma forma, a administração publica. O que temos até hoje em materia de estatistica é deficientissimo. Cada serviço de estatistica dos governos age por propria conta, pelo criterio pessoal dos seus directorios. A systematização dos trabalhos estatisticos de todo o paiz é, pois, uma condição formal indispensavel. Por isto mesmo, applaudimos a fundação do Instituto Nacional de Estatistica, louvando a tenacidade que elle vem merecendo do Ministro do Exterior.

O contacto immediato e frequente entre a administração federal e a dos Estados é outra condição preliminar á coordenação de uma politica verdadeiramente constructiva. O regime federativo em nada o impede. Pelo contrario, nelle cabe justamente ao governo federal a missão superior de coordenar, de inspirar e de systematizar. A solidariedade economica, como administrativa e como politica do paiz, se processa por intermedio da União. Nenhum erro mais perigoso do que o de imaginar que a federação divide o Brasil em zonas estanques ou independentes. As naturaes differenças economicas entre as regiões de um paiz, tão vasto como o nosso, precisam obedecer a um regime de compensações e de equilibrio, que sómente pode ser inspirado e dirigido pelo governo federal. E' absurdo que cada Estado brasileiro trabalhe dentro de suas fronteiras, como si os outros Estados não existissem ou como si a União fosse uma simples ficção constitucional. Nesse sentido de coordenação nacional, a iniciativa do Ministro da Agricultura, promovendo no Rio uma reunião de todos os secretarios da Agricultura dos Estados, é realmente louvavel. Elle pode e deve ficar como um ponto de partida para uma politica da mais estricta approximação entre a administração federal e as estaduaes, impondo-se como exemplo os outros sectores administrativos em que actuam o governo federal e os dos Estados.

Uma terceira iniciativa que se annuncia e que guarda ainda maior significação para a obra de reconstrucção brasileira é a do Banco Central, implicando, naturalmente, o Banco de Credito Agricola. Custa-se mesmo a comprehender como o Brasil poude viver até hoje sem este apparelho central de credito. Na sua não existencia encontrar-se-ia a explicação para a maior parte dos desacertos da nossa politica financeira, como teria sido ella a causa primaria do mallogro da estabilização monetaria, tentada pelo ultimo governo do antigo regime constitucional. Registramos com satisfação, antes de concluir estas ligeiras observações, que as tres iniciativas do governo federal, a que alludimos, duas em execução e uma em formal promessa, indicam uma possivel e louvavel transformação da mentalidade dos nossos dirigentes. Não é sem tempo. O Brasil vive um dos momentos mais interessantes de sua historia contemporanea; dêm-lhe, os seus governos e os seus politicos, ordem na esphera da administração e paz na da politica partidaria, e elle vencerá facilmente as difficuldades do proprio caminho.

...onde a exactidão é lei

O progresso real de uma sociedade ou de uma empresa se traduz na harmonia dos seus algarismos. Se estes falham, nenhum negocio resiste.

Equipe o seu escriptorio com Machinas de Contabilidade REMINGTON. Ellas fazem os assentos, lançam as parcellas, sommam, subtraem, totalizam e saldam, corrigindo automaticamente quaesquer erros!

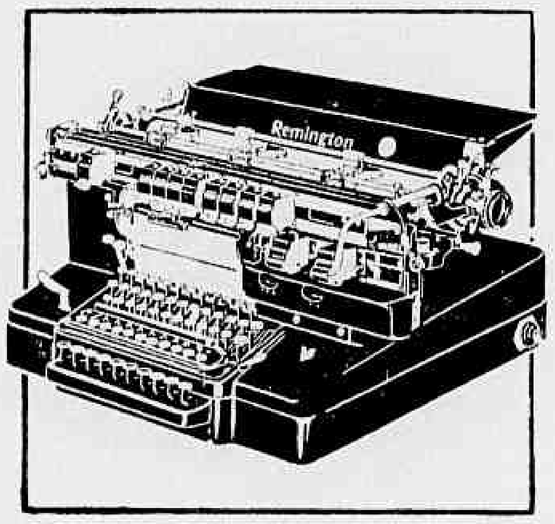

Esta é a machina Remington de Contabilidade, modelo N.º 85

Matriz: Rua da Quitanda, 46 — Telephone 23-1951 — Rio de Janeiro
São Paulo, Praça da Sé, 16/18 — Telephones 2-4185/6/7 (Rêde Interna)
Agentes e Filiaes em todos os Estados

Casa Pratt

Commercio Exterior do Brasil

O RAPIDO declinio dos saldos do commercio exterior do Brasil nos cinco primeiros mezes do corrente anno demonstram, já agora de maneira alarmante, a gravidade da posição economica e financeira do paiz nos mercados estrangeiros.

Apesar do movimento sempre crescente da tonelagem exportada (5 mezes 1936: 1.213.782 toneladas metricas), que aos poucos está se approximando do peso bruto das importações (nos 5 primeiros mezes de 1932 o peso da importação superou o da exportação em 651.967 toneladas metricas; em 1933, em 914.352; em 1934, em 840.244; em 1935, 846.184; e em igual periodo (janeiro a maio) deste anno, em 455.492 toneladas metricas) a quéda do valor médio por tonelada exportada torna quasi incompensador tão expressiva demonstração da capacidade economica do paiz, situação tanto mais embaraçosa quanto a diminuição média dos preços das mercadorias exportadas oscilla em completa desproporção com as tendencias dos preços mundiaes e estocks de materias primas e generos alimenticios.

Nos cinco primeiros mezes dos ultimos quatro annos, por exemplo, as oscillações do valor médio por tonelada das exportações brasileiras cahiram na seguinte proporção:

VALOR MÉDIO POR TONELADA EXPORTADA

Janeiro a Maio

	Em mil réis papel	Em dollares papel	Em ££ ouro
1932..........	1:688$000	111	22,7
1933..........	1:513$000	112	22,2
1934..........	1:696$000	142	17,5
1935..........	1:499$000	106	13,0
1936..........	1:419$000	91	11,1

Ao passo que o valor médio por tonelada das importações realizadas augmentou de um modo imprevisto:

VALOR MÉDIO POR TONELADA IMPORTADA

Janeiro a Maio

	Em mil réis papel	Em dollares papel	Em ££ ouro
1932..........	484$000	31	6,3
1933..........	506$000	37	7,7
1934..........	566$000	47	5,8
1935..........	775$000	49	6,0
1936..........	1:016$000	58	7,0

A crescente desvalorização do mil réis, portanto, e o declinio rapido dos preços de nossos productos de exportação crearam para a economia brasileira uma situação extraordinariamente delicada, sobretudo quando se considera suas relações com os preços geraes dos maiores clientes de nossas mercadorias. Para este ponto chamamos a attenção dos leitores para o graphico que aqui publicamos, os grandes estudos do Ministerio do Commercio dos Estados Unidos (*"Commerce Reports"*, n.º 20, 16 de maio, 1936) e os dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira do Ministerio da Fazenda.

O resultado dessa funesta desarticulação pode ser bem avaliado pelo exame do valor, em moeda nacional, da exportação e importação, cuja balança nos proporcionou, em maio p. p., o segundo *deficit* (24.883 contos) do anno, reduzindo o saldo total dos cinco mezes (janeiro a maio) a 27.182 contos (1.795.234 libras ouro) apenas. A proporção do declinio dos saldos (5 primeiros mezes) da balança mercantil brasileira foi a seguinte:

COMMERCIO EXTERIOR DO BRASIL DE JANEIRO A MAIO

IMPORTAÇÃO					EXPORTAÇÃO				
1932	1933	1934	1935	1936	1932	1933	1934	1935	1936
Em Toneladdas Metricas									
1.410.976	1.637.191	1.622.966	1.852.270	1.669.274	759.009	722.839	782.722	1.006.086	1.213.782
Em Contos de Reis									
682.545	828.028	918.113	1.435.245	1.695.176	1.280.973	1.093.148	1.327.711	1.508.280	1.722.358
Em ££ Esterlinas, Ouro									
8,916.451	12.603,144	9,395,418	11,174,155	11 670 275	17 248 005	16 062 039	13 682,266	13 082,387	13,465 509
Em Dollares Americanos									
43.391 906	62 252 880	77 038.716	91.547.299	96.005 629	83 937 429	82.191.527	111 364.499	106 539.472	110 610.599

SALDOS COMMERCIAES

Janeiro a Maio

	Contos de réis	£ £ ouro
1931.............	586.798	8.353.856
1932.............	598.428	8.331.554
1933.............	265.120	3.458.895
1934.............	409.598	4.286.848
1935.............	73.035	1.908.232
1936.............	27.182	1.795.234

Em outras palavras, a percentagem do declinio dos saldos de nossa balança commercial (janeiro a maio) de um anno, em relação ao antecedente, foi, em contos de réis, de + 1,98% em 1932; — 55,6% em 1933; + 54,49% em 1934; — 82,17% em 1935 e — 62,78% em 1936. Em libras ouro essas percentagens se expressam por — 0,26% em 1932; — 54,48% em 1933; + 23,93% em 1934; — 55,49% em 1935 e — 5,92% em 1936.

A tendencia do commercio exterior do Brasil caracteriza-se, consequentemente, por um movimento constante de elevação das linhas indicadoras das importações e exportações, sendo notavel a forte pressão que aquellas exercem agora sobre estas. A persistir essa tendencia, o saldo total de nossa balança commercial, que no anno de 1935 não passou de 248.087 contos de réis, ou sejam 5.580.707 libras ouro, não alcançará, este anno, somma muito superior a 4.500.000 libras ouro.

COMMERCIO COM A ALLEMANHA

Sem duvida alguma a confirmação dessa prophecia pouco animadora dependerá da inversão completa da tendencia actual do nosso intercambio com a Allemanha.

A situação é a seguinte: nos primeiros tres mezes do corrente anno o Brasil importou da Allemanha 199.247 toneladas metricas de mercadorias (em igual periodo de 1935, apenas 85.573 toneladas), no valor de 226.614 contos de réis (1.563.707 libras ouro) — o que representa, sobre o anno anterior, um augmento de 102.905 contos, ou sejam, 530.993 libras ouro. No mesmo trimestre deste anno a Allemanha importou do Brasil 55.876 toneladas metricas de productos (em igual periodo de 1935, 61.857), no valor de 102.008 contos de réis (798.363 libras ouro) — o que significa, sobre o anno passado, uma reducção de 55.238 contos, ou sejam, 620.508 libras ouro.

A consequencia de tão grande desequilibrio reflectiu-se na balança commercial do Brasil, causando-lhe um de-

Commercio Exterior do Brasil de Janeiro a Maio

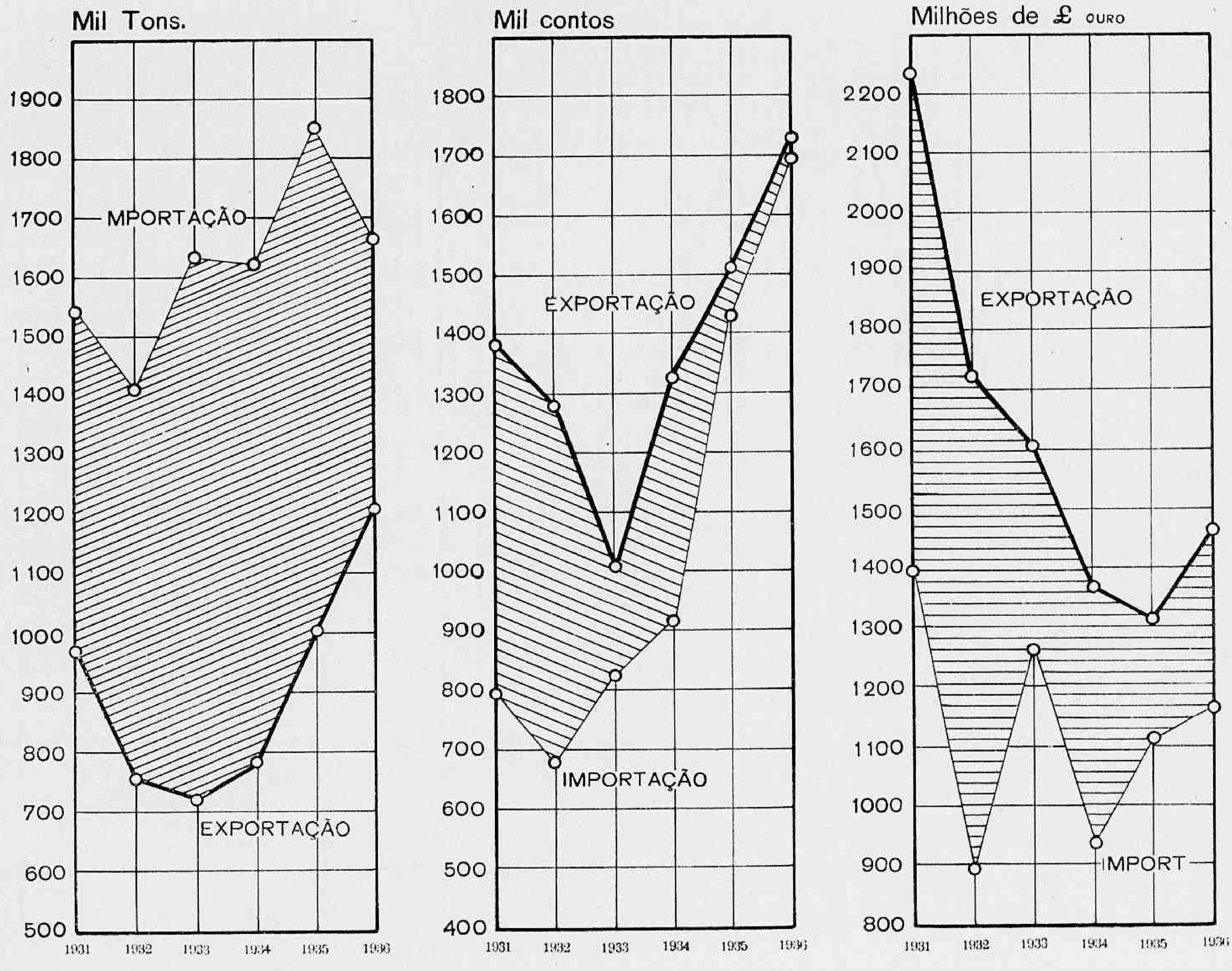

Commercio Exterior do Brasil

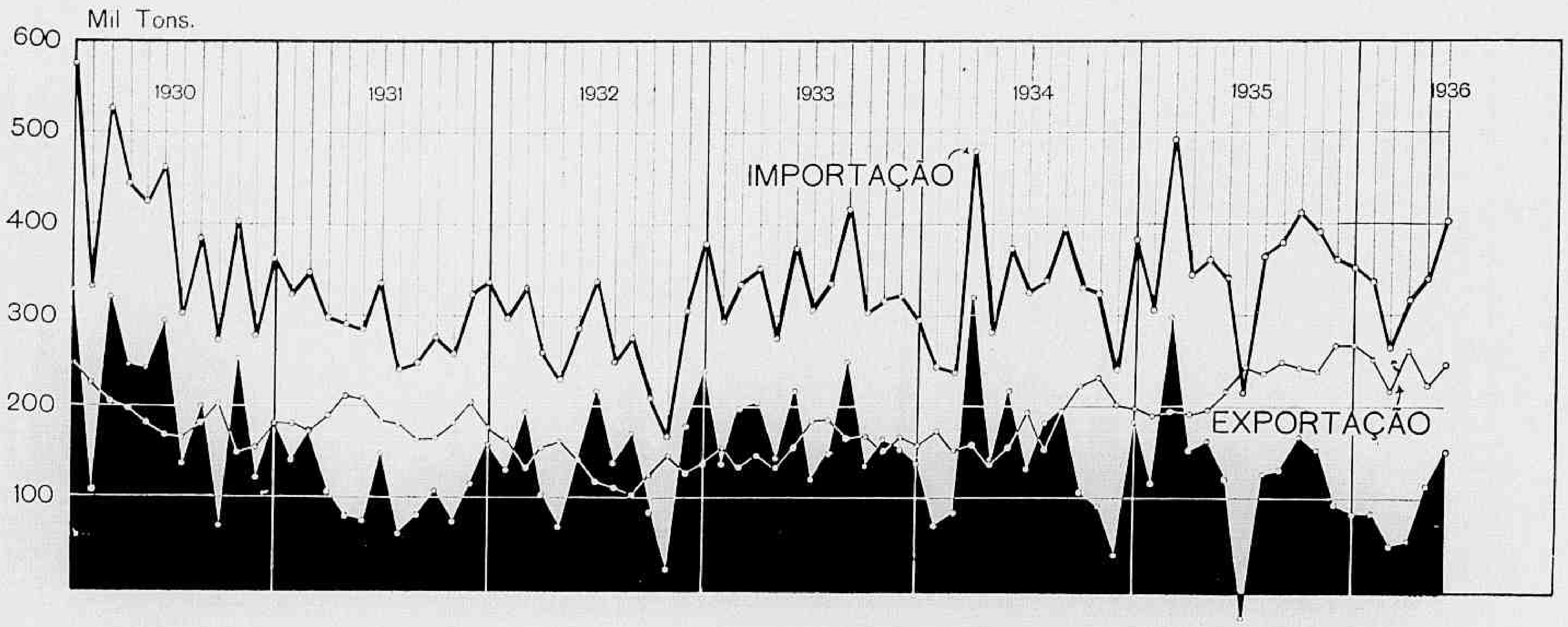

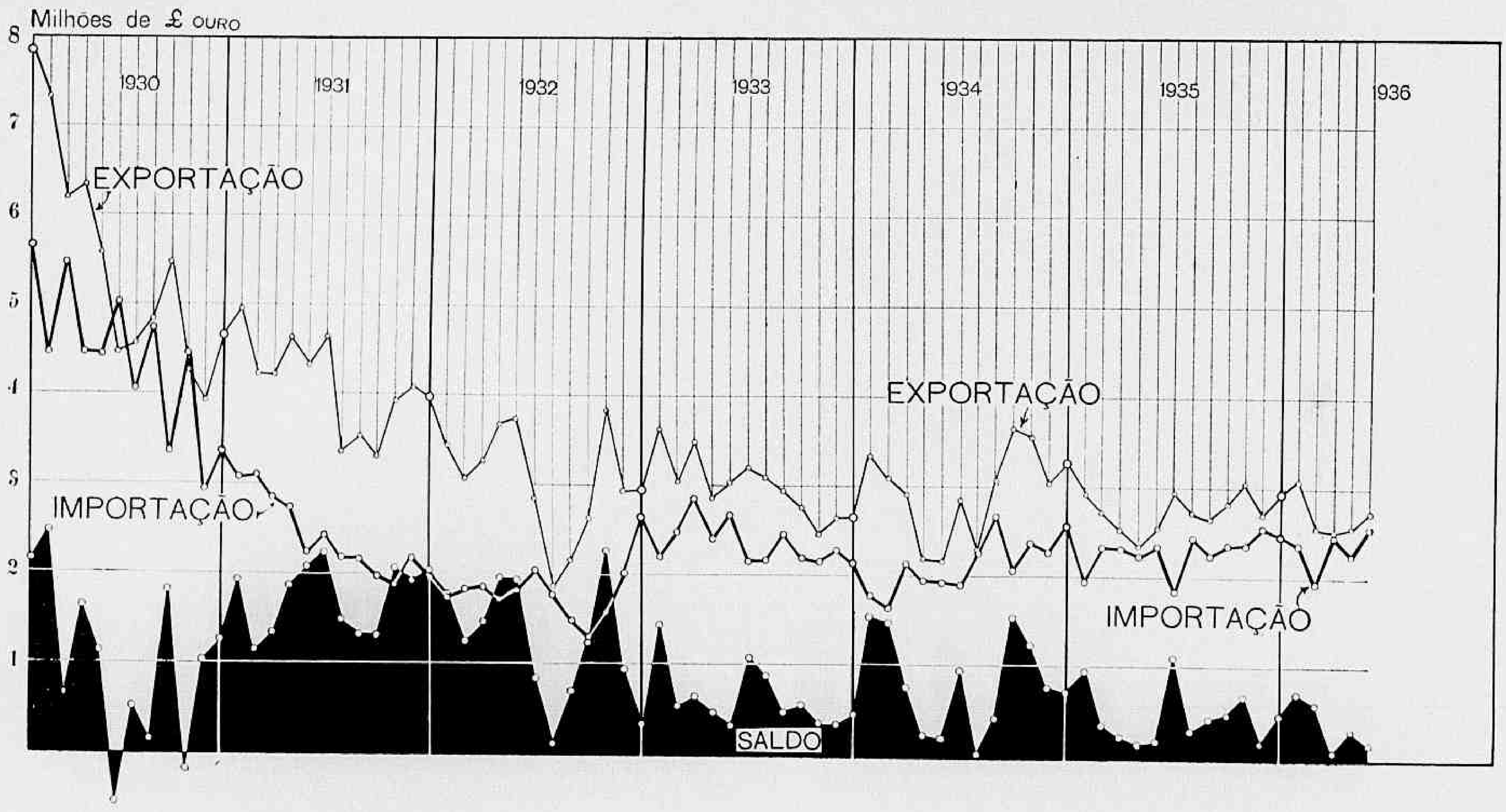

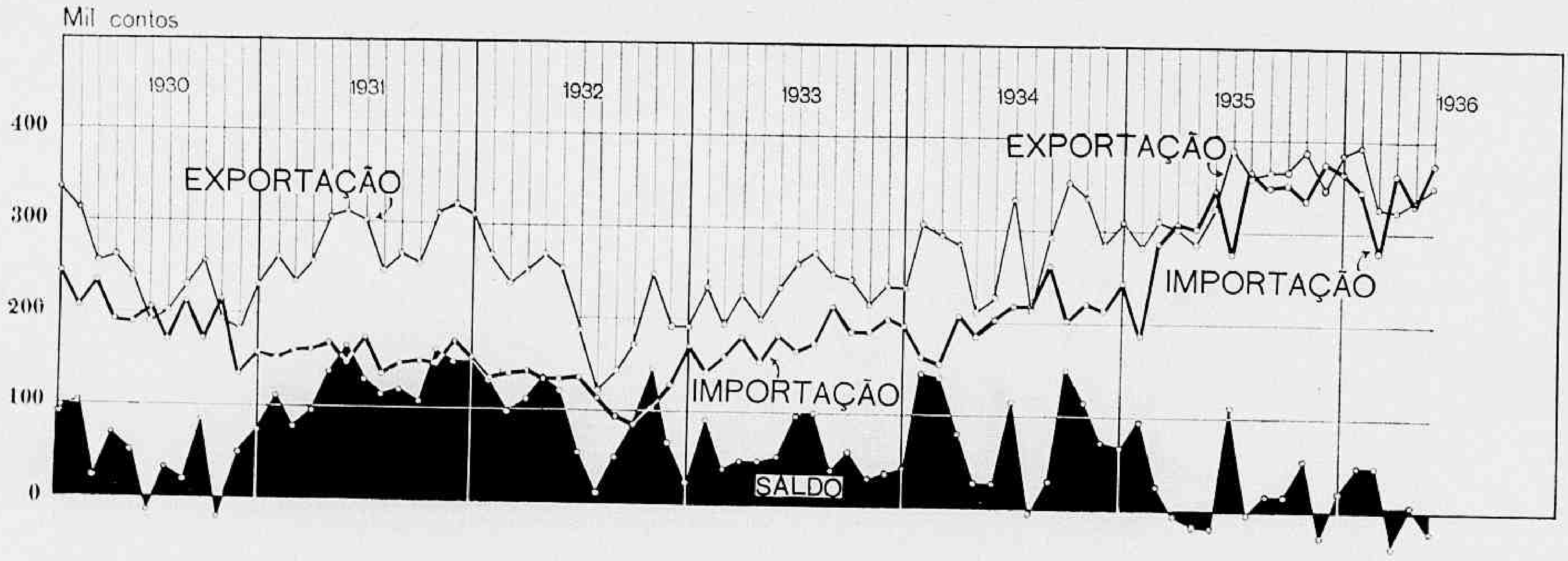

ficit de 124.606 contos de réis, cuja equivalencia é de 765.344 libras ouro.

Ora, considerando-se que o saldo total commercial do primeiro trimestre deste anno foi de 51.371 contos, ou 1.320.779 libras ouro, facilmente se conclue que o deficit causado pelo commercio allemão, nos primeiros tres mezes de 1936, foi, em mil réis, de 243% em relação ao saldo total obtido pelo Brasil, e 58% em relação ao saldo total do paiz em libras.

Incapacitados de competir commercialmente com as vendas promovidas pelo "dumping" allemão, os Estados Unidos e a Inglaterra perderam terreno. Ainda no primeiro trimestre deste anno, a percentagem da exportação allemã para o Brasil, sobre o total das importações nacionaes, foi em libras ouro, de 22,94 %. A percentagem dos Estados Unidos cahiu para 23,57 % e a da Inglaterra ficou reduzida a 9,25 % do total de nossa importação.

A mesma comparação, applicada ás exportações, nos revela que em igual periodo (janeiro a março) deste anno, a percentagem das compra realizadas pela Allemanha no Brasil foi apenas de 9,81 % sobre o total das exportações nacionaes, ao passo que a relação dos Estados Unidos foi de 45,57 %, e da Inglaterra, de 11,51 %.

As estatisticas nos demonstram, portanto, de maneira irretorquivel, que o commercio exterior em moedas bloqueadas está invertendo rapidamente a posição vantajosa da balança mercantil brasileira e causando aos seus negocios com os melhores clientes de seus productos uma desarticulação cujas consequencias immediatas e directas sobre nossa economia todos prevêm, todos temem, mas ninguem pode evitar.

UMA ENTREVISTA COM O MINISTRO DO EXTERIOR

Na entrevista que nos concedeu o Sr. ministro das Relações Exteriores, contra cujas directrizes, na questão do commercio de compensação com a Allemanha, sempre discordamos, repetiu-nos S. Ex. seu ponto de vista sobre o assumpto, ratificando declarações anteriores, amplamente divulgadas.

— O OBSERVADOR — disse-nos o titular da pasta do Exterior — como, aliás, todos os jornaes que se bateram contra a politica de compensações, não tem razão na critica intransigente de um systema que, afinal de contas, era o unico para o qual podiamos optar afim de não cortarmos, abruptamente e de um modo tão prejudicial aos nossos interesses, todas as relações commerciaes com a Allemanha. Foi por isso que, adeptos, embora, do principio da liberdade de commercio, precisamos encontrar uma formula conciliatoria, que attendesse aos interesses dos dois paizes, sem contrariar nossa politica commercial e sem lesar, com uma injusta preferencia, nossos clientes que nos pagam em dinheiro. Considerando todas essas contingencias, o governo estudou o intercambio commercial com a Allemanha, tendo tambem em vista ser esse paiz fornecedor de grande numero de productos necessarios á vida normal do Brasil e o grande cliente que compra os mais variados productos na maioria dos Estados brasileiros.

A impressão de que assignamos um tratado de commercio, ou um accordo, parece ter surgido da troca de notas realizada entre os dois paizes (concedendo-nos reciprocamente o tratamento aduaneiro de nação mais favorecida até á conclusão de um novo tratado de commercio, em substituição ao que expira no dia 31 de julho) e da declaração de uma quota de exportação de algodão do Brasil para a Allemanha, e de igual declaração feita em Berlim relativamente a quotas de importação para productos brasileiros na Allemanha.

Trata-se de um acto completamente novo, sem nenhum dos caracteristicos juridicos dos actos de direito internacional, verdadeiro *gentleman's agreement*, segundo o qual o Brasil não altera as normas de sua politica economica externa e, para não suspender as importantes relações mercantis que mantém com um de seus maiores clientes, procura uma formula conciliatoria, attendendo a uma situação de emergencia.

— Mas — perguntamos — como poderemos evitar o phenomeno, já agora numericamente comprovado, de um vultoso excesso de importação de productos allemães, anormalidade que está provocando funesto desequilibrio de nossa balança commercial, como o que hoje se verifica em relação á Allemanha ?

— Precisamente para impedir esse desequilibrio foi que subordinamos nosso intercambio em moedas de curso não internacional a um estricto controle por parte de um departamento especial, não sómente capaz de fiscalizar a execução de nossas operações commerciaes, mas tambem apparelhado para suggerir aos poderes publicos toda as medidas tendentes ao normal equilibrio de nossas relações economicas externas. O decreto creador deste novo orgão deverá ser assignado hoje ou amanhã.

O SERVIÇO DE CONTROLE DO COMMERCIO EXTERIOR

Effectivamente, no dia 22 de julho p. p. tinhamos conhecimento, pelo Decreto n. 980, da creação daquelle apparelho, que ao invés de constituir uma organização aparte, mais propriamente adstricto ao Conselho Federal de Commercial Exterior, ficou affecto á Secção de Estudos Economicos e Financeiros do gabinete do Ministro da Fazenda que além de suas attribuições actuaes, terá a seu cargo:

a) — promover especialmente o estudo das questões referentes á importação e exportação, bem como de quaesquer assumptos que interessem ou possam influir nas operações do commercio exterior do Brasil.

b) — colligir dados e informações estatisticas sobre importação e exportação, bem como sobre producção de artigos exportaveis, mercados e preços;

c) — acompanhar a marcha das oscillações de cambio e de preços nos principaes mercados (situação, oscillação e tendencias);

d) — reunir todos os textos de notas, accôrdos, tratados e convenios relativos ao commercio exterior, firmados pelo Governo brasileiro;

e) — manter em perfeita ordem o registro dos dados-base para o estudo analytico e graphico dos mesmos;

f) — colleccionar as publicações que versem sobre materia de sua especialidade, archivando-as por assumpto e de fórma a possibilitar as consultas e os estudos do interesse do serviço;

g) — manter correspondencia com todos os serviços publicos federaes, estaduaes e municipaes, para a obtenção de informações e quaesquer dados necessarios á execução dos trabalhos de sua

competencia, recorrendo ao ministro, quando se tratar de expediente que deva ser dirigido aos titulares das outras pastas, presidentes dos Tribunaes e das Assembléas Legislativas e governadores de Estados;

h) — fiscalizar a execução dos accordos, tratados ou convenios celebrados pelo Brasil, entendendo-se directamente com os representantes das associações de classe interessadas, para dirimir duvidas porventura suscitadas, representando ao ministro da Fazenda, quando couber, sobre a inobservancia daquelles actos, e suggerindo as medidas que devam ser tomadas em casa caso;

i) — apresentar semestralmente ao ministro da Fazenda um relatorio sobre o andamento de todos os trabalhos.

Ora, mesmo na hypothese de serem todas essas attribuições fielmente executadas — e não termos razão para duvidar que o sejam — não podemos esperar que a Secção de Estudos Economicos e Financeiros do gabinete do ministro da Fazenda consiga produzir trabalho realmente efficiente para o fim a que se destina. O Decreto n.º 980 limitou, de tal maneira, o raio de suas actividades, que nada mais poderá fazer a Secção do que uma simples analyse estatistica de nosso commercio exterior, nos mesmos moldes (e ao mesmo tempo) da que publicam todos os jornaes brasileiros — isto é, um exame superficial e, o que é peor, demasiadamente tardio para ter qualquer utilidade pratica e immediata, como seria de esperar em se tratando de um organismo incumbido do *controle* e fiscalização do intercambio commercial do Brasil.

E isso porque a Secção não crea nenhum novo elemento estatistico imprescindivel ao controle a que se propõe. No caso especifico do accordo teuto-brasileiro, por exemplo, como poderá a Secção conhecer as tendencias do nosso commercio com a Allemanha, as oscillações dos preços, as posições bancarias, o exacto cumprimento das estipulações contidas no *gentleman's agreement* — si os necessarios dados para tão urgente e imprescindivel estudo analytico só lhe chegarão ás mãos com dois mezes e meio de atrazo? Como poderia evitar a Secção, por exemplo, que no 2º trimestre deste anno a balança commercial do Brasil com a Allemanha se desequilibre, novamente, com outros 100 mil contos — si as estatisticas discriminadas por paizes só lhes chegarão ás mãos 20 ou 30 dias antes de findar o 1º semestre?

Acreditamos que um serviço de controle, capaz de fiscalizar, effectivamente, com a necessaria rapidez, nossas relações commerciaes com a Allemanha, poderia minorar em grande parte os damnos que o intercambio em marcos de compensações está neste momento causando á nossa economia e ás nossas finanças.

O Decreto n. 980 não resolverá, de modo algum, o mais sério problema do commercio exterior do Brasil.

O Conselho Federal não pode protelar indefinidamente sua acção, no que diz respeito a tão relevante assumpto. Transformado, ultimamente, num simples Conselho de Tarifa, suas sessões nada têm produzido a não ser a costumeira troca de opiniões sobre assumptos de importancia secundaria ao estudo profundo que elle deve fazer do commercio exterior do paiz. Relegar a plano secundario, no expediente cada vez mais desinteressante de suas reuniões, as questões affectas ao intercambio mercantil do Brasil, é reduzir o prestigio de um de nossos mais altos apparelhos consultivos a uma expressão summamente desairosa para o chefe da nação, que o preside e que, para eleval-o á importancia que hoje desfructa, por elle muito tem trabalhado.

AS CONSERVAS

DA

Armour of Brazil Corporation

Feijoada Completa
Salchicha de Vienna
Carne de Boi em Conserva
Patés de Presunto e Figado
Linguiças e Paios em Conservas
Linguiças de Boi e
Porco em Conservas

obtiveram o GRANDE PREMIO
na Exposição de Pecuaria
que acaba de realisar-se
na Capital da Republica

PEÇAM ESTES PRODUCTOS
AOS SEUS FORNECEDORES

Armour of Brazil Corporation

38, Rua Antonio Lage, 38
Caixa Postal 264
RIO DE JANEIRO

Chronica Parlamentar

A ALTA DO CUSTO DA VIDA

O PROBLEMA do custo da vida, posto permanentemente em equação, entrou numa phase muito delicada por força das ultimas deliberações da Commissão Mixta de Tabellamento da Municipalidade. Agindo com energia, o prefeito interino da cidade deliberou dissolver o referido comité, após ter declarado não consultar elle aos interesses da collectividade.

A medida foi recebida com applausos. As derradeiras decisões da Commissão de Tabellamento causaram fundas apprehensões no espirito publico. Varios generos de primeira necessidade tiveram seus preços majorados numa proporção até aqui não attingida. O arroz, por exemplo, accusou o augmento de setecentos réis em kilo, ou seja cerca de 80%; a manteiga saltou de 6$400 para 8$000; a carne fresca, de 1$700 para 2$000; a batata, de 1$000 para 1$400; o feijão, de $600 para $900. Outros artigos experimentaram altas na mesma proporção. O côro de protestos contra essa majoração encontrou éco no seio do governo federal, que prometteu a adopção de providencias energicas tendentes a suavizar o custo da vida na capital da Republica. Foi dito até que as autoridades, valendo-se dos poderes conferidos pelo estado de guerra e a Lei de Segurança, tomariam medidas contra os especuladores. Permanece, entretanto, no desconhecimento publico a natureza dessas medidas. O governo terá, evidentemente, de agir com serenidade para evitar maleficios, talvez irremediaveis, a interesses de terceiros. A alta dos preços no Rio de Janeiro não obedeceu a razões justas, dizem alguns. As investigações do governo devem abranger, pois, as actividades dos elementos altistas, que teriam se aproveitado de circumstancias occasionaes com evidente espirito de ganancia.

O problema do tabellamento de generos é muito mais complexo do que se suppõe. Para exercer uma fiscalização energica e imparcial, que satisfaça simultaneamente a vendedores e compradores, torna-se imprescindivel um contacto mais estreito com as fontes de producção. Só assim será possivel conhecer as razões exactas da alta dos differentes generos. (Vide O OBSERVADOR — N. 4). Ora, um trabalho dessa natureza não poderia ser realizado pela Commissão Mixta de Tabellamento da Municipalidade. Com que autoridade interviria ella no Rio Grande do Sul, São Paulo, em Minas, no Estado do Rio, quando algum dos productos daquelles Estados fosse envolvido nas manobras altistas dos especuladores? Uma funcção dessa natureza só a pode exercer o governo federal. Dahi a determinação do Ministro da Agricultura de chamar a si a solução do importante problema.

Dentro de breves dias a Camara dos Deputados vae se pronunciar sobre a carestia da vida. Varios oradores examinarão exhaustivamente o problema, num esforço para lhe dar a desejada solução. Entre elles figura o sr. Café Filho, representante do Rio Grande do Norte, que levará para a tribuna documentos de importancia, tendentes a demonstrar a participação dos especuladores na confecção das ultimas tabellas de preços. O referido parlamentar promette fazer um estudo detalhado do assumpto, estabelecendo comparação entre o custo da mão de obra e o preço de venda ao consumidor, de modo a provar a improcedencia das allegações formuladas pelos altistas.

PROBLEMA DA FALTA DE TROCOS

Apresentado pelos deputados classistas Eurico Ribeiro e Alberto Surek, foi julgado objecto de deliberação o projecto que autoriza o governo a cunhar moeda divisionaria-nickel até a importancia de cincoenta mil contos.

A iniciativa merece justos applausos. O commercio de todo o paiz luta contra a falta de trocos. Aqui, no Rio, a angustia é quasi indescriptivel, reflectindo-se diariamente através da imprensa, quer nas columnas editoriaes, quer ainda nas paginas de annuncios. Nestas ultimas, lojas e escriptorios offerecem, effectivamente, commissões tentadoras aos que lhes apresentem moedas divisionarias de nickel e prata. Nos Estados, o problema offerece os mesmos aspectos. De S. Paulo chegam-nos protestos constantes contra a falta de trocos, que occasiona prejuizos inestimaveis ao commercio. Procurando remediar a situação, algumas firmas têm mandado representantes ao Rio com o proposito de alli obter moeda divisionaria. Os appellos formulados ao Governo Federal não estão surtindo, entretanto, o desejado effeito. A Casa da Moeda, segundo se affirma, trabalha dia e noite. Mas a sua producção é deficiente. Deante disso, augmenta a celeuma.

Um vespertino fez recentemente um inquerito em torno do problema, tendo ouvido, nessa occasião, um dos directores da Light & Power. Essa empresa, como se sabe, tem em suas mãos uma reserva permanente de trocos, por força dos seus serviços. Mas, a crise tambem a affectou profundamente. Segundo declarações daquelle director, a Light punha diariamente em movimento 34 contos de réis em moedas de nickel e prata e só recolhia 28 contos. Havia, portanto, um deficit diario de seis contos. Deante disso, a companhia tomou providencias immediatas, fazendo imprimir "passes" de duzentos réis, que são usados para facilitar o troco.

O projecto dos srs. Surek e Ribeiro já foi distribuido á Commissão de Finanças e dentro de algumas semanas será encaminhado ao plenario. Elle promette a solução almejada para o angustioso problema. Resta que o governo faça apparelhar convenientemente as officinas da Casa da Moeda, de molde a que as mesmas possam cumprir as determinações expressas na lei em questão. Neste sentido apresentamos, em outro local, opportuno estudo, para o qual chamamos a attenção dos leitores.

Companhia Industrias Brasileiras
Portella S. A.
Fabrica de Papel em Jaboatão   Capital Rs. 4.000:000$000
Séde: — Recife — Estado de Pernambuco
Succursal — Rio de Janeiro — Rua Theophilo Ottoni, 142
(Organização Dolabella Portella)

Situação da agricultura no Brasil

A acção da União e dos Estados através de uma exposição do Ministerio da Agricultura

APPLAUDIMOS sinceramente a iniciativa do Ministro, Sr. Odilon Braga, convocando uma reunião dos Secretarios da Agricultura dos Estados para estudarem um plano de collaboração mais efficiente em favor das actividades agricolas do Brasil entre o Governo Federal e os das unidades federativas. Pareceu-nos e continúa a parecer-nos essencial emprestar á acção do Estado no fomento e amparo das actividades economicas do Brasil um caracter de racionalização e de systematização. O regime do empirismo e das improvizações não pode perdurar indefinidamente; temos de encarar os problemas administrativos do nosso paiz de maneira racional, traçando para a sua paulatina execução um plano amadurecido e sufficientemente plastico para adaptar-se a quaesquer contingencias emergentes.

O Sr. Odilon Braga, ministro da Agricultura, falando na reunião inaugural dos Secretarios da Agricultura dos Estados, expandiu uma série de considerações neste sentido, que nos parecem interessantes, divulgando, ao mesmo tempo, informes dignos de meditação sobre as condições actuaes da industria agricola no Brasil. Resumimos abaixo os pontos que se nos afiguram essenciaes da exposição do Sr. Odilon Braga.

"As difficuldades que se apresentam ao estabelecimento de uma planificação das actividades do poder publico são enormes num paiz como o Brasil.

Basta comparar, para dellas termos uma idéa, as condições em que se organiza a producção nos Estados totalitarios da Europa, com a situação, radicalmente diversa, do Brasil, onde a actuação dos orgãos centraes de commando se amortece ante a contingencia da sua extensão geographica. Em tal paiz, em que a Federação é uma fatalidade imposta pelo meio e pela historia, o problema da planificação tem de ser resolvido em plena concordancia com o que somos e com o que é a nossa terra, afastados os figurinos estrangeiros, principalmente europeus.

A realidade da vida economica do Brasil se espelha através das cifras que devem ser conhecidas de todos os brasileiros. Ellas nos revelam que a producção minero-rural orça por 21 milhões de toneladas, do valor de cerca de 8 milhões e 500 mil contos, decahindo esse valor em libras em virtude do aviltamento do cambio.

Sem embargo do nivel já consideravel de rendimento do trabalho, a nossa agricultura, na escala de rendimento por hectare, occupa logar bem inferior, principalmente quando se leve em conta a área que serve de base ao calculo. No de rendimento *per capita* ficamos em ultimo logar. Emquanto para cada habitante do Brasil se encontra uma média de producção annual de 400 kilos, para cada habitante da Argentina se apura média seis vezes maior, para não falar na Dinamarca e França, dez e vinte vezes mais consideravel.

No indice de exportação, mais flagrante é o contraste, que impressiona profundamente, dada a importancia que ella representa para os paizes como o nosso: temos uma exportação *per capita* de 54 kilos, emquanto a Argentina apresenta um coefficiente de 1.247. Investigando os motivos desse grave estado de coisas, deparam-se-nos a ro-

ESTATISTICA DA PRODUCÇÃO VEGETAL, ANIMAL E MINERAL DO BRASIL
(1935, ORÇADA)

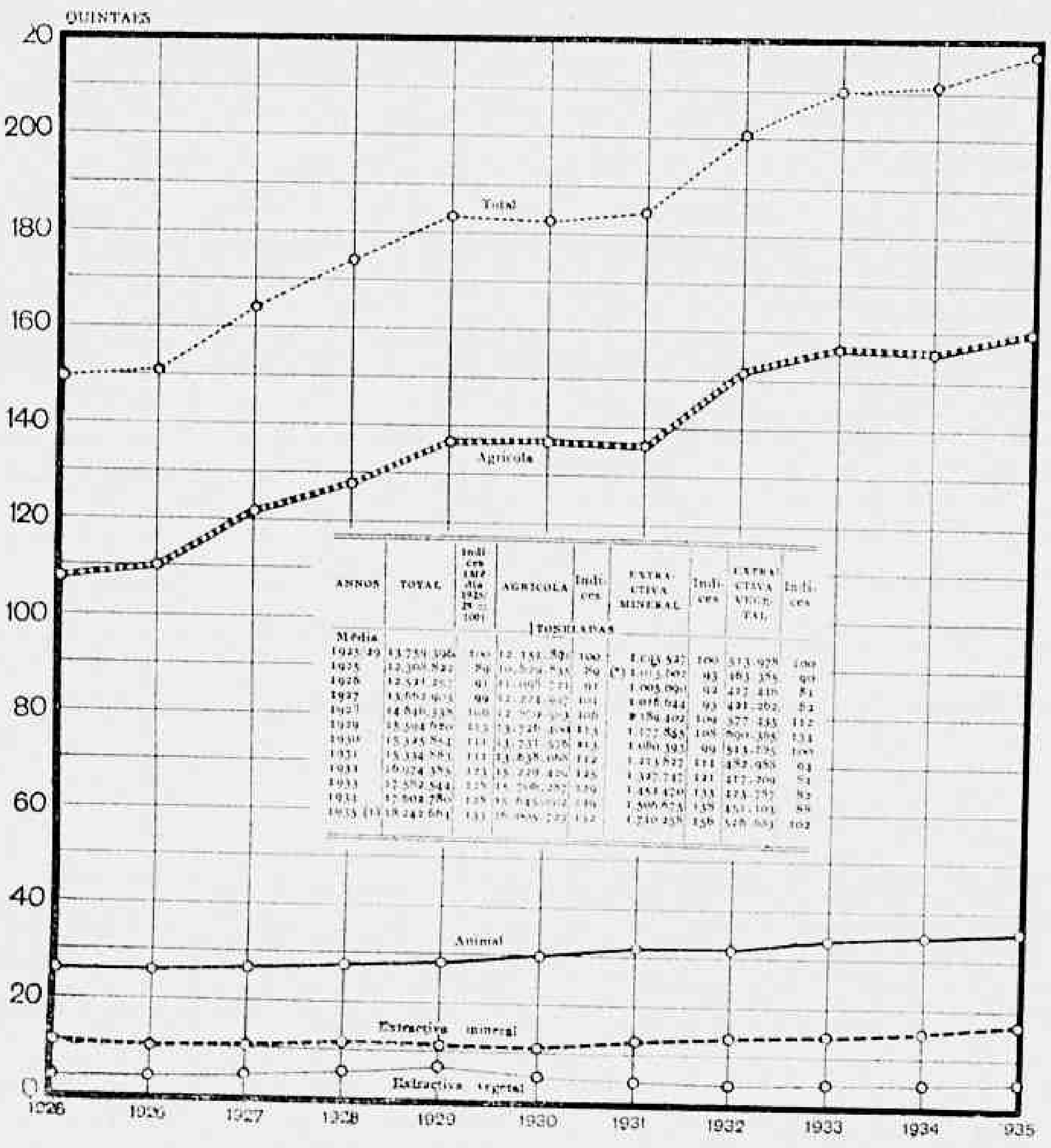

ANNOS	TOTAL	Indices (media 1925/29 = 100)	AGRICOLA	Indices	EXTRACTIVA MINERAL	Indices	EXTRACTIVA VEGETAL	Indices
			TONELADAS					
Média 1925-29	13.759.396	100	12.151.83[illegible]	100	1.035.527	100	573.978	100
1925	12.308.822	89	10.8[illegible].835	89	(*) 1.013.[illegible]	93	483.386	90
1926	12.521.2[illegible]	91	11.0[illegible]	91	1.003.090	92	417.416	81
1927	13.552.9[illegible]	99	12.27[illegible]	101	1.018.544	93	431.262	82
1928	14.840.238	108	12.[illegible]	106	1.180.402	108	377.335	112
1929	15.304.[illegible]	111	13.720.[illegible]	113	1.177.855	108	690.384	134
1930	15.325.864	111	13.731.535	113	1.060.393	99	513.[illegible]	100
1931	15.334.88[illegible]	111	13.838.068	112	1.213.877	111	482.958	94
1932	16.974.386	123	15.220.4[illegible]	125	1.327.747	121	417.709	81
1933	17.552.844	127	15.7[illegible]	129	1.451.470	133	423.757	82
1934	17.802.780	129	15.84[illegible]	130	1.506.874	138	451.101	88
1935 (1)	18.242.661	133	16.006.[illegible]	132	1.710.258	156	528.661	102

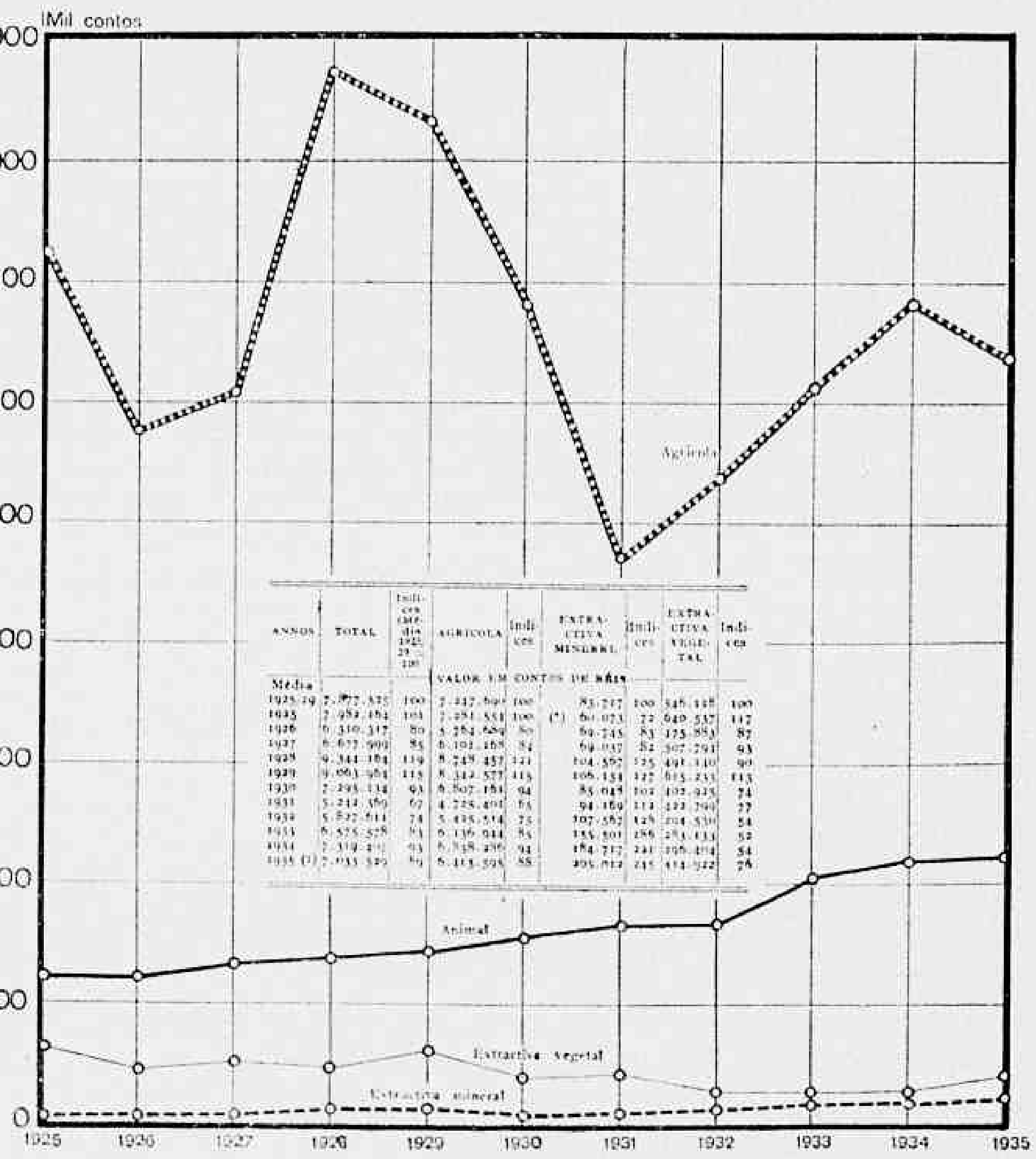

ANNOS	TOTAL	Indices (media 1925/29 = 100)	AGRICOLA	Indices	EXTRACTIVA MINERAL	Indices	EXTRACTIVA VEGETAL	Indices
			VALOR EM CONTOS DE RÉIS					
Média 1925-29	7.877.375	100	7.247.69[illegible]	100	83.717	100	545.128	100
1925	7.982.184	101	7.251.551	100	(*) 60.073	72	640.537	117
1926	6.310.317	80	5.784.629	80	69.745	83	475.893	87
1927	6.677.999	85	6.101.168	84	69.037	82	507.291	93
1928	9.344.184	119	8.749.457	121	104.597	125	491.130	90
1929	9.063.984	115	8.342.577	115	106.134	127	615.233	113
1930	7.295.118	93	6.807.184	94	85.045	102	402.925	74
1931	5.244.389	67	4.725.401	65	94.169	113	422.799	77
1932	5.827.611	74	5.495.514	75	107.587	128	224.530	54
1933	6.575.578	83	6.136.944	85	155.501	186	283.133	52
1934	7.319.[illegible]	93	6.958.296	94	184.717	221	206.174	54
1935 (1)	7.033.329	89	6.413.598	88	205.012	245	414.[illegible]	76

tina, a ausencia de defesa sanitaria, a ausencia, emfim, de assistencia technica official organizada.

Nos outros campos de observação em que incida a mesma analyse, não é mais consolador o aspecto: pelo contrario, resalta vivamente o mesmo caracter de desconforto e inferioridade: producção anti-economica, com os rebanhos. O nosso homem do campo se debate, a bem dizer, isolado e infructiferamente. Dispomos, entretanto, para a melhoria da producção minero-rural, de elementos bem apreciaveis, attendendo os que se dispersam, enfraquecendo o esforço da assistencia official. Os quadros abaixo resumem a discriminação desses orgãos, com as despesas que attendem ao seu financiamento:

1 Ensino veterinario	8.543:352$000
2 Experimentação e pesquisas	29.329:162$000
3 Defesa sanitaria	1.100:680$000
4 Fomento da producção	33.084:968$000
5 Organização e defesa da producção	19.253:333$000

QUADRO COMPARATIVO DAS DESPESAS DO MINISTERIO DA AGRICULTURA E SERVIÇOS CORRESPONDENTES DOS ESTADOS

SERVIÇOS	Despesa Total da União	Despesa da União dos Estados	Despesas dos Estados
ENSINO:			
Ensino Superior............	2.745:109$000	200:000$000	4.944:492$000
Ensino Medio............	659:800$000	659:800$000	782:200$000
Ensino Elementar............	3.204:800$000	3.204:800$000	2.816:660$000
EXPERIMENTAÇÃO E PESQUIZAS:			
Institutos Scientificos........	5.281:969$000	—	5.290:280$000
Experimentação............	6.593:687$000	6.593:687$000	24.038:882$000
DEFEZA SANITARIA:			
Vegetal............	1.796:237$000	679:880$000	255:660$000
Animal............	2.537:180$000	1.991:900$000	845:020$000
FOMENTO DA PRODUCÇÃO:			
Vegetal............	14.208:978$000	9.555:584$000	20.973:152$000
Mineral............	—	—	6.694:945$000
Animal............	2.022:176$000	1.737:633$000	12.111:816$000
ORGANIZAÇÃO DA PRODUCÇÃO:			
Inspecção de productos......	4.276:200$000	2.686:940$000	2.048:100$000
Classificação e padronização.	392:312$000	2.357:310$000	1.577:232$000
Colonização............	2.457:728$000	2.152:928$000	14.471:901$000
Assist. ao cooperativismo....	1.137:880$000	150:000$000	445:000$000
Publicidade agro-pastoril....	244:461$000	—	711:500$000
Total............	**50.264:917$000**	**31.970:462$000**	**98.006:840$000**

Eis ahi uma imagem da dispersão de esforços e da falta de conjugação de energias, que se neutralizam em abominaveis conflictos de competencia e de interpretação regulamentar."

ESBOÇO DE UM PROGRAMMA DE ACÇÃO

O esboço de um programma no sentido de remover esses numerosos inconvenientes, pela inauguração de uma nova ordem de coisas occupa tres phases, que historiam a acção do Ministerio junto ao funccionalismo, parte do qual recalcitrante á articulação dos serviços federaes e estaduaes, e junto aos demais orgãos interessados, aos quaes foi preciso convencer, pela persuasiva demonstração das vantagens da articulação, que não visava sobrepor esta áquella autoridade, mas trabalhar em conjuncto, harmonicamente, patrioticamente, visando o melhor resultado commum, numa politica de cordial cooperação.

Desse trabalho paciente, que exigiu tempo consideravel, resultou, compensadoramente, a conferencia dos Secretarios, assentada pelo Ministerio como objectivo de seus esforços, no assentamento das bases da leal cooperação que projectara.

E' certo que o plano actual de acção proposto pelo Ministro aos Secretarios de Agricultura dos Estados se afasta do primitivo. Emquanto este revela uma intuição do problema, aquelle é o fructo da observação fria e exacta das difficuldades praticas, sentidas no correr dos estudos e verificações posteriormente feitos.

Si houve, porém, alteração de forma, a substancia não soffreu. Assim, no tocante ao ensino superior, á pesquisa e experimentação, á defesa sinitaria e á classificação e fiscalização dos productos, embora não se tenha chegado á federação absoluta, conseguiu-se uma forma de alto alcance, como seja a racionalização, no sentido de justaporem-se as duas ordens administrativas, federal e estadual, para uma cooperação reciproca, cordial e continua.

Ora, modalidade alguma de execução reciproca sobreleva á que consiste em articular as duas ordens dos poderes constitucionaes, que afastam notavelmente os inconvenientes capazes de diminuirem a efficiencia de uns e de outros. Desses inconvenientes os de maior monta são, na orbita federal, os do financiamento e o do seu systema de contabilidade. Na esphera estadual, os maleficios maiores serão os da actividade politica, que possam sujeitar os interesses superiores do Estado aos animos e paixões do partidarismo local.

Os serviços feitos pelos accordos entre a União e o Estados se subtraem, pela relativa autonomia financeira que lhes é assegurada, ás influencias da politica regional.

Depois de expôr em linhas geraes os fundamentos do systema de collaboração entre o Governo Federal e os dos Estados, a exposição do Ministro Odilon Braga trata especificadamente de cada um dos grandes ramos de serviço do Ministerio da Agricultura.

ENSINO

Os technicos do ensino agricola são cultos e devotados aos seus misteres; mas, ninguem ignora que só nos ultimos annos as nossas Escolas Superiores de Agronomia estão evoluindo do ensino livresco para o ensino experimental.

Dahi, a imperiosa e premente necessidade de estabelecer-se um systema de cursos intensivos de *revisão* ou aperfeiçoamento e de *especialização*, por especialistas de notoria competencia, afim de que não sejam injustamente magoados os melindres dos funccionarios que nelles se deverão inscrever. Forçoso se me afigura que sejam mantidos pela União, secundada pelos Estados, para que se agrupem num ponto só os candidatos á inscripção e os escassos professores eminentes que o paiz possua, quer nos serviços federaes, quer nos estaduaes.

Cumpre elevar por igual o nivel do nosso ensino superior de agricultura, reagindo contra a tendencia que leva os nossos profissionaes, nem sempre bem preparados para a vida lucrativa, a procurar, na pratica eventual do professorado, elementos de subsistencia. Em regra, julgam facil ensinar, porque tambem aprenderam pelo mesmo processo: *o do livro aberto*, o que vale dizer que ensinam tão mal ou peor do que aprenderam, desmoralizando-se assim o ensino ainda mais.

O custo médio por alumno na Escola Nacional de Agronomia é de 27:725$132, representando o alumno di-

plomado a despesa de 110:900$529. Tudo leva a suppôr que tal custo não seja muito menor nos estabelecimentos dos Estados. E si assim não acontecer, temos de procurar a causa do encarecimento do ensino no pagamento dos professores ou na insufficiencia de installação e custeio das escolas.

Por isto a primeira minuta de accordo propunha:

— maxima limitação exequivel do numero de escolas superiores;

— estabelecimento de um fundo mantido por todos os Estados para custeio dos alumnos (daquelles que renunciem ao direito de creação de escolas superiores), nas escolas officiaes existentes."

PESQUISA E EXPERIMENTAÇÃO

Quanto á pesquisa e experimentação, o plano do Ministro da Agricultura prevê a coordenação geral dos nucleos existentes sob a direcção de um orgão mixto — *Conselho Nacional de Pesquisa e Experimentação*, destinado a promover a elaboração de um programma nacional de trabalhos, planificar e superintender a sua execução, tudo sob um regime de absoluta autonomia technica e relativa autonomia financeira.

Sem um programma rigorosamente desdobrado em planos parciaes confiados á execução dos nucleos federados, mediante um alto controle technico, que retire a sua autoridade, não da hierarchia administrativa, mas da indiscutivel ascendencia scientifica, a agricultura brasileira soffrerá por muito tempo ainda os effeitos do absurdo empirismo que inutilmente sobrecarrega o custo real de sua producção e a torna inapta para triumphar nos ásperos embates da concorrencia internacional.

A Dinamarca, que é, sem sombra de duvida, o paradigma mundial das nações agricolas, em um territorio cuja superficie é apenas de 44.300 k2., mantem 17 estações experimentaes, subdivididas em 36.000 parcellas de experimentação. No anno de 1934, as subvenções do governo naquelle paiz, destinadas á pesquisa e experimentação, elevaram-se a 859.770 corôas, ou seja 3.336:000$000 ao cambio actual.

Depois de annunciada a convocação desta conferencia para tratar, entre outros assumptos, da nacionalização systematica das nossas pesquisas e experimentos, o Ministro da Agricultura recebeu da Australia o novo relatorio annual do "Council for Scientific and Industrial Research". Naquelle paiz já estava victoriosa a idéa do Conselho de Pesquisa.

DEFESA SANITARIA

O *rendimento quantidade* e o *rendimento qualidade* não dependem apenas da melhoria das condições normaes do solo, da semente e dos tratos culturaes; dependem por igual, e, por vezes, de maneira preponderante, do combate ás pragas, que enfermam ou anniquilam as lavouras e as criações, combate esse que preoccupa todos os paizes.

No Brasil, os prejuizos causados pelo mozaico da canna de assucar, que nos forçou a substituir a totalidade das antigas plantações por variedades javanezas; pelas ferrugens dos cereaes, especialmente a do trigo; pelas doenças da laranjeira, occasionando perdas nas culturas e desvalorizando a producção citrica; pelas doenças das plantas horticolas; pela broca do café; pela lagarta rosada e o curuquerê, que assaltam os algodoaes; pelo phylloxera, que arruina as nossas vinhas, a aphtosa, a raiva e outras molestias que dizimam o nosso gado, montam a cifras astronomicas, que nem podem ser avaliadas.

A União e os Estados têm descurado lamentavelmente dos serviços de defesa sanitaria. A par do esforço de creação de especies resistentes, a operar-se nos nucleos de pesquisa e experimentação, faz-se premente organizar combate systematico contra as principaes pragas que imperam em nossas lavouras e rebanhos.

COMBATE A' SAÚVA

De todas as pragas, porém, a que entre nós produz maiores damnos é a da saúva, pelo vulto verdadeiramente assombroso de sua distribuição e pelo desanimo que produz no agricultor.

Apoiados nos estudos feitos ultimamente no Ministerio, podemos affirmar que a saúva expolia a agricultura de uma cifra bem maior do que a arrecadada directamente pelos poderes publicos da União, dos Estados e do Municipio.

Para que ao Ministerio fosse dado assumir perante o terrivel inimigo do nosso homem rural a attitude combativa, consciente e energica, instantemente reclamada dos poderes publicos, determinei que se fizesse no paiz um amplo inquerito sobre a intensidade de seus *indics de infestação* e dos *indices de reacção* que permittissem ajuizar da acção repressiva dos Estados, dos Municipios e dos particulares.

Ao mesmo passo que se effectuava o inquerito, uma outra importante medida era ordenada: a da realização de um concurso nacional de ingredientes e processos de extincção de formigueiros, concurso que durou 10 mezes de trabalhos e experimentos intensivos, operados sobre 430 formigueiros, em differentes phases de desenvolvimento, segundo 86 processos inscriptos.

Apurado o inquerito e julgado o concurso, já referidos, ficou patente:

1.º — que o unico meio pratico, seguro e economico a empregar era o da vaporização do bisulfureto de carbono;

2.º — que o *indice de infestação* por hectare era muito mais elevado do que o supposto.

A área total comprehendida pela zona "A", onde se localizam apenas 688 municipios brasileiros, foi avaliada em 54.292.300 hectares. A parte cultivada nesta mesma zona em 6.725.950 hectares. Mesmo partindo de calculos optimistas, apuramos existir na área total um numero approximado de 325.753.200 formigueiros e, na parte cultivada, 40.355.760 saúveiros.

Admittindo-se, como média, para a extincção de um formigueiro, o dispendio de 4 litros de bisulfureto de carbono, concluimos que só para combate na zona "A", que representa 6,7 da superficie total do Brasil, necessitariamos de 1.303.012.800 litros de bisulfureto de carbono!

Convocados os fabricantes de bisulfureto para conhecer as suas possibilidades de producção e os aspectos reaes do problema, verificou-se:

a) — que estavamos muito longe de dispôr da capacidade de producção exigida pelo ataque em massa em toda a extensão da primeira zona recenseada;

b) — que, ainda que della dispuzessemos, esse ataque seria impraticavel pelo volume de importação do enxofre necessario á fabricação do bisulfureto e pela falta do apparelhamento de transporte.

O plano de combate simultaneo e intensivo em toda a dilatada superficie de acção abrangida pela zona A, teve que ser abandonado. Era preciso dar ao tempo o seu logar... E passamos a conceber um novo plano, no qual a acção se tornasse paulatina.

Outra difficuldade impunha-se: a de manter o criterio tactico, sobre todos fecundo, da *simultaneidade* de uma acção systematica e intensiva, sem prejuizo, mas antes com estimulo, da acção sempre e voluntariamente empenhada pelos Estados, Municipios e agricultores.

Taes directivas conduziram ao plano geral que se contém na minuta relativa á creação da Junta Nacional de Combate á Saúva, entidade semi-official, com personalidade juridica propria e plena autonomia financeira, que, constituida por elementos da União e dos Estados, terá a seu cargo todas as incumbencias inherentes á acção a desenvolver contra o tremendo inimigo.

O Governo que nos ceda o formicida com 50% de abatimento sobre o seu custo, e não precisará fazer mais nada! — eis a affirmação que todos os Ministros e Secretarios da Agricultura do Brasil já devem ter ouvido muitas vezes.

Estudando-se em todas as suas faces o problema da saúva, conclue-se que o custo relativamente elevado do formicida reflecte principalmente os pesados onus do serviço de sua venda e distribuição. Si economizarmos para o agricultor, com a organização da Junta, o que os fabricantes dispendem em escriptorios commerciaes, viajantes e, sobretudo, em propaganda, facil nos será reduzir de 50% o seu preço de venda a varejo.

Os exactos calculos feitos autorizam affirmar que a Junta, centralizando a compra directa, em fabrica, de toda a producção nacional de bisulfureto e a sua venda a retalho, poderá, desde logo, attender os insistentes pedidos dos nossos agricultores e apparelhar o orgão nacional de combate á saúva com recursos sufficientes para desenvolver a acção systematica e intensiva tambem prevista.

A phrase de Saint-Hilaire, tão conhecida, expressa uma grave alternativa. E sem que nos organizemos como as formigas jamais venceremos a saúva.

FOMENTO DA PRODUCÇÃO

O Presidente Getulio Vargas, na Mensagem deste anno, escreveu o seguinte sobre os serviços federaes de fomento e sua vinculação aos orgãos correspondentes dos Estados:

> "No attinente aos serviços de fomento da producção, o Governo Federal deve reservar-se as attribuições de inspecção geral e de actuação pratica por meio de subvenções. Assim o aconselham a experiencia e a comprovação de pouco rendimento dos serviços até agora mantidos com esse fim.
>
> Somente no que se refere ao algodão a percentagem tornou-se digna de apreço, elevando-se a 16.418%, embora seja ainda por demais insufficiente, si se levar em conta que a verdadeira e segura classificação e padronização dos productos vegetaes começa da semente, sobretudo do algodão, conforme o demonstra, praticamente, o algodão paulista.
>
> Quanto á venda de machinas e apparelhos agricolas, basta relembrar o quadro pelo qual se demonstra que não excedeu de 22:913$390, num total de 18:494$140, pagos á vista, e ...... 4:419$250 a prestações.
>
> Mais exemplificante é ainda o constatado com referencia á distribuição de adubos e insecticidas, que não passou de cinco toneladas em 1934 e 20 toneladas em 1935.
>
> As pessoas medianamente esclarecidas sobre as condições de cultivo da nossa terra não ignoram que o solo do Barsil só é fertil nas derrubadas, onde se accumula o *humus* millenar. Fóra dahi, lavado pela erosão, é pobre, pelo que reclama consideraveis esforços de restauração mineral, somente possivel por uma adubação de caracter experimental e intensivo."

Depois de reconhecer que no sector da producção animal não se obtiveram effeitos mais animadores, opina S. Excia.:

> "O regime de accordos parece, indubitavelmente, o mais indicado para accommodar os interesses da União e dos Estados, no que entende com o fomento da producção. Nesse sector, a acção do Ministerio da Agricultura deve ser meramente suppletiva, embora de maior intensidade nos Estados de menores possibilidades orçamentarias."

Não se pode negar que os "campos de cooperação" e os "postos provisorios de monta" fazem excepção á regra da improductividade dos serviços federaes de fomento. Mas, o que tambem não admitte contestação é que o seu numero quasi desapparece em face das necessidades de sua disseminação. Nem o multiplicando por mil poderemos considerar plenamente satisfeitas aquellas necessidades. Dahi, as providencias que contém a minuta relativa á materia.

AGRONOMOS REGIONAES

O Ministro da Agricultura propõe aos Estados, de forma precisa, um accordo sobre instituição da assistencia agronomica regional ou municipal, de caracter permanente.

O pensamento inspirador deste accordo deriva-se do exemplo dado pela Argentina e pela Dinamarca sobre os grandes beneficios da acção desenvolvida pelos seus agronomos regionaes e locaes. O relatorio do engenheiro Luiz Duhan, ex-ministro da Agricultura da Argentina, e o de Bredkjaer, director da Escola de Agricultura de Tune, elucidam perfeitamente o assumpto.

E' digno ainda de registro o ensaio da mesma natureza, realizado por algumas Municipalidades do Estado de São Paulo, apoiado pela Secretaria da Agricultura, na fecunda e innovadora administração actual.

O confronto de todas essas experiencias levou o Sr. Odilon Braga a apresentar a formula a que o Presidente da Republica deu plena consagração em sua Mensagem:

> "Serviço que convirá crear immediatamente, mediante convenios com os Estados e com os municipios, é o de assistencia technica local. O plano que, por isso, se acha em estudos, prevê a localização de agronomos em grandes municipios ou grupos de pequenos municipios, remunerados, pelo regime de contracto, parte por subvenções da União, dos Estados e dos Municipios, e parte pelos proprios agricultores, mediante inscripção livre e pagamento de uma taxa mensal, que não deverá exceder de 2$, tabellada na proporção do numero dos lavradores recenseados. Para que o agronomo seja contractado, deverá submetter-se a um curso rapido e intensivo de preparação para as funcções que deverá exercer. Estas funcções deverão consistir em: prestar ao Ministerio e departamentos correspondentes dos Estados os serviços que venham a ser contractados, sobretudo os de:
>
> a) — remessa de informações estatisticas e dados para previsão e avaliação de colheitas;
>
> b) — notificação do apparecimento de pragas e epizootias e tomada das primeiras providencias de combate;
>
> c) — orientação technica dos productores ou pedidos de technicos especializados quando fôr caso;
>
> d) — organização de conferencias e palestras de vulgarização technica;
>
> e) — estudo da economia das propriedades ruraes de sua circumscripção, depois dividida por grupos de caracteristicos communs.

Além das funcções subvencionadas, o agronomo regional deverá attender ás consultas de sua especialidade, que lhe façam os agricultores inscriptos como seus clientes.

Para que esse numero seja o maior possivel, o Ministerio e departamentos correspondentes dos Estados obrigar-se-ão a só distribuir, por seu intermedio e aos seus clientes, as machinas, adubos, insecticidas, fungicidas, sôros e vaccinas destinados aos agricultores."

O acolhimento que teve esta formula justifica-se plenamente, porque, na verdade, ella synthetisa e condensa as vantagens mostradas em decisivas experiencias.

OUTROS ACCORDOS

Além dos cinco modelos basicos de accordo, dess'arte justificados, outros foram propostos para attender aos sectores da defesa da producção encaminhada ao giro do commercio. Outro admiravel campo de trabalho que deve attrahir a attenção da União e dos Estados e no qual tambem S. Paulo já vem colhendo excepcionaes beneficios, é o do cooperativismo, uma das bases do espantoso desenvolvimento agricola da Dinamarca.

Com a reforma da lei vigente, espera o Governo Federal facilitar a celere expansão do nosso systema cooperativistico, cumprindo á União e aos Estados fazer intensa propaganda do cooperativismo legitimo e dar combate sem treguas aos que especulem com as suas deturpações.

Ha ainda o estudo e recomposição dos accordos já firmados sobre a expansão dos serviços de plantas texteis, fructicultura e campos de cooperação.

NOVOS RUMOS E DIRECTRIZES

O ministro da Agricultura suggeriu ainda aos Secretarios estaduaes varios pontos de um plano de acção, taes os que se seguem:

a) — a conveniencia de se adoptar para os serviços agricolas do Brasil a unidade de nomenclatura, afim de que se tornem faceis os constantes entendimentos;

b) — o estabelecimento de tres ou quatro typos de estructuração para os serviços dos Estados, de sorte que, segundo a importancia dos recursos orçamentarios, estes se organizem como Secretarias, Directorias ou Inspectorias uniformes para cada typo;

c) — a permuta continua de informações relativas ao andamento dos respectivos serviços, para que se tire o maximo partido das inspecções federaes e estaduaes;

d) — a creação de commissões de pesquisas e estudos sobre economia rural que collijam e elaborem os dados referentes á organização economico-financeira das propriedades agricolas das respectivas regiões e procurem dar-lhes orientação racional, rigorosamente controlada por uma contabilidade precisa.

CONCLUSÃO

O Ministro Odilon Braga conclue a sua exposição salientando que é a primeira vez que no Brasil se realiza uma conferencia da especie da dos Secretarios da Agricultura dos Estados. Acredita que os esforços por ella exigidos serão largamente compensados pelo inicio de um vasto plano de trabalho que dos mesmos ha de emergir.

A Noroeste do Brasil

Porto Esperança - Corumbá

Especial para O OBSERVADOR

CARLOS VANDONI DE BARROS
(Deputado Federal)

A CONSTRUCÇÃO do trecho final da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, de Porto Esperança a Corumbá, no Estado de Matto Grosso, terá, como é facil de ver, uma alta finalidade continental. Não só o desbravamento de parte do territorio mattogrossense será realizado, como, tambem, marcará essa obra o inicio da construcção da Estrada Transcontinental, reputada pelos technicos uma obra de vital interesse para o Brasil e Bolivia.

Não se lhe póde tirar tambem — e isso salta aos olhos de todos — o caracter eminentemente economico, politico e militar dessa via ferrea, reclamada ha muito por esses dois paizes amigos e, hoje, mais do que nunca, deante dos acontecimentos lamentaveis que acarretaram a luta armada na zona do Chaco.

Esse lado do problema está fartamente ventilado, pela palavra dos maiores conhecedores do assumpto, conforme accentuamos na justificação do projecto que apresentamos ha dias á Camara dos Deputados.

"Es caracteristica de la construccion ferroviaria americana — diz o engenheiro argentino Briano — el cruzar territorios despoblados, incultos, que se pueblam y cultivam como por ensalmo, como ocurrido en las lineas argentinas y norteamericanas, que han llevado el progresso, la poblacion y fomentado la producción donde han llegado, alejando la barbarie y dando como fruto la unidade nacional."

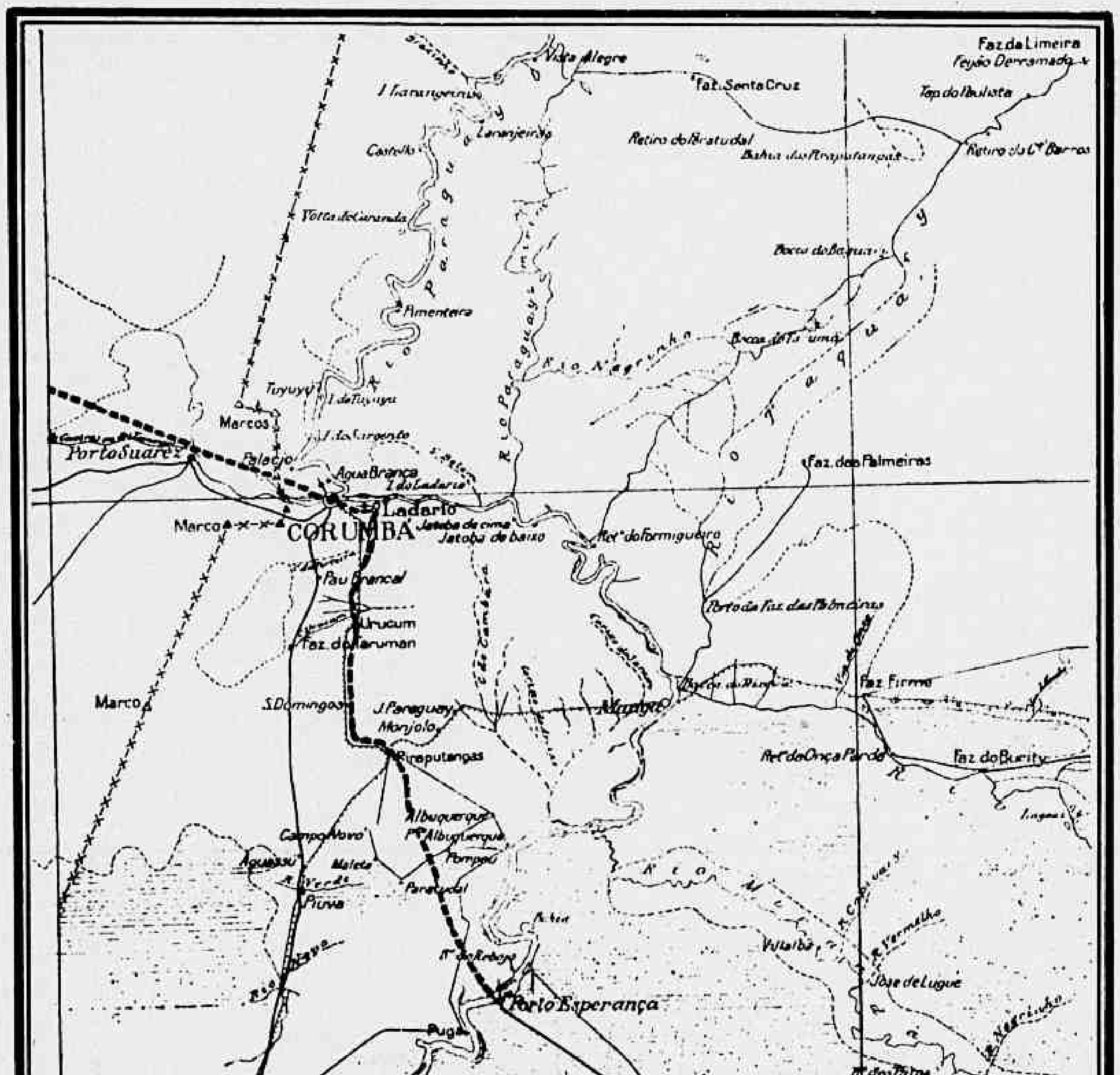

Não se torna mistér, por desnecessaria, repisar a vantagem de uma construcção dessa ordem, olhada pelo lado dos beneficios que distribuirá a essa região fronteiriça, povoando-a, incentivando-lhe a producção, integrando-a, portanto, ao todo nacional, não como um peso morto, mas como uma parcella productiva que venha pesar efficientemente na sua balança economica.

A finalidade continental dessa estrada, que se prolongará pelo territorio boliviano, em futuro não muito distante, é um dos pontos mais importantes, que merecem ser meditados.

A Bolivia é uma das nações mais ricas do nosso Continente, fadada a um futuro grandioso, pois, segundo o distincto jornalista Rosenvald — "posee todos los elementos, indispensables: um pueblo inteligente, recio y laborioso, un suelo privilegiado, y en las entrañas de su tierra las riquezas más fabulosas que soñar pudieram los más ambiciosos argonautas".

Não ha exaggero nessa affirmação. Os que conhecem a Bolivia e o seu nobre povo podem-n'a fazer.

E' justamente essa grande riqueza que se escoará pelo porto de Santos, e esses mesmos trilhos que conduzirão os productos bolivianos, levarão para terra do altiplano os artigos da industria brasileira, notadamente de S. Paulo, que é, sem duvida, o maior parque industrial da America do Sul.

Do intercambio, principalmente economico, entre as nações, nasce o sentimento de união e cordialidade. O lado sentimental está em segundo plano, força é convir. O illustre deputado dr. Roberto Simonsen, no seu importante trabalho — "Aspectos da Politica Economica Nacional" — lembrou que a "maioria dos povos já não acredita em compras e vendas por motivos de ordem sentimental".

O senador Costa Rego, escrevendo, ha dias, sobre o "Pan-Americanismo", observou que foi um pouco difficil, a principio, a creação dessa "força interior", que elle chama o pan-americanismo", "em razão das origens dos povos da America, sentimentalmente diversos e cada um inclinado a suas filiações historicas, tambem diversas. As contingencias da vida economica, entretanto, os approximaram".

A veracidade disso está neste exemplo recente: os presidentes da Argentina e Uruguay, quando de suas visitas á nossa terra, recebidos como foram pelas pompas de um enthusiasmo indescriptivel, sellaram, por assim dizer,

Institutos e Caixas de Aposentadorias e Pensões

ESPECIAL PARA O OBSERVADOR

PEDRO CINTRA FERREIRA

O BRASIL, onde o espirito da previdencia individual ainda não penetrou na massa de sua população, foi, entretanto, um dos paizes que primeiro comprehendeu a necessidade de se crear organismos especiaes para soccorrer os trabalhadores em caso de invalidez por accidente ou velhice, e amparar suas respectivas familias em caso de morte. Enunciar estas finalidades é enaltecer a obra grandiosa e eminentemente social que desempenham os Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões; enumerar suas vantagens é reconhecer nesta obra uma das maiores conquistas da sociedade moderna, talvez a mais humanitaria de todos os tempos.

Infelizmente, a grandiosidade desta concepção e o elevado alcance das suas finalidades excedem á comprehensão da massa popular, sobretudo da massa ignorante, que pretende auferir destes organismos vantagens immediatas, quando estas não passam de simples favores accessorios. Dahi a necessidade de uma intensa propaganda entre os proprios associados para convencer-lhes de que estes organismos não foram creados expressamente para fazer emprestimos ou auxiliar compra e construcções de casas, nem para lhes proporcionar assistencia medica ou auxilios hospitalares; sua verdadeira finalidade é a de impedir a miseria nos seus lares quando por velhice, invalidez ou morte cessarem os recursos que actualmente lhes proporciona o trabalho. Cumpre tambem mostrar-lhes que os Institutos ou Caixas não são propriedade dos respectivos associados como a maioria suppõe; seu patrimonio, formado pela contribuição dos empregados, empregadores e pelo Estado, provém na realidade e em ultima analyse da collectividade que constitue a nação; é o povo que tudo paga sob a forma do augmento no custo da sua vida. Deduz-se, pois, que a pretensão de quererem os associados gerir os bens da propria Caixa, como si a elles pertencessem, não se funda em direito algum; naturalmente era de suppôr que, sendo elles directamente interessados na prosperidade destas instituições, teriam maior escrupulo na defesa do patrimonio das Caixas, observando rigorosamente a legislação em vigor, mas a experiencia e a pratica estão demonstrando a necessidade de uma nova orientação baseada em estudos recentes actuariaes, sobretudo, nas conclusões dos technicos e peritos do Bureaux Internacional do Trabalho, com séde em Genebra.

LEGISLAÇÃO BRASILEIRA RELATIVA ÁS CAIXAS E INSTITUTOS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

Data de 24 de janeiro de 1933 a primeira lei instituindo as Caixas de Aposentadoria e Pensões dos ferroviarios (Dec. 4.682 de 24-1-23). Tres mezes mais tarde foi creado o Conselho Nacional do Trabalho (Dec. 16.027, de 30-4-23), com a elevada funcção de um tribunal especial para dirimir questões entre associados das Caixas, empregadores e as Juntas Administrativas da propria Caixa. Outrosim, o Conselho, por intermedio de inspectores, seus representantes, tem como especial attribuição fiscalizar a applicação da lei e a gestão das Caixas.

A partir de 1926, segue-se uma série de decretos modificando as leis existentes e estendendo o regime das Caixas a quasi todas as categorias de trabalhadores, de sorte que hoje no Brasil, se acham amparados por leis de previdencia social os ferroviarios, empregados de força, luz, gaz e tracção, esgotos, estivadores, mineiros, commerciarios, bancarios, etc., etc. Conta-se, actualmente, no Brasil 178 Caixas e 3 Institutos, com cerca de 1.500.000 associados, que, com as suas respectivas familias, representam mais de 4.000.000 de pessoas amparadas pelas leis de previdencia social. Como esta cifra será brevemente augmentada, espera-se que dentro de mais tres annos 20% da população do Brasil gozará dos beneficios outorgados pela nossa legislação social, a qual ainda exige certas reformas e unificação, de accordo com as necessidades demonstradas na sua applicação.

A lei 20.465, de 1º de outubro de 1931, actualmente em vigor, elaborada logo depois da revolução de 1930, isto é, num periodo em que predominavam idéas de democracia, foi concebida num espirito de excessiva liberalidade, que talvez não podia comportar a natureza e as finalidades das proprias Caixas.

---

essa cordialissima visita, com varios tratados commerciaes de grande importancia para ambos os paizes.

Nenhuma noticia, pois, poderia ser mais auspiciosa aos delegados á Conferencia Pan-Americana, que se reunirá brevemente em Buenos Aires, que a da construcção dessa via-ferrea continental, cujo primeiro trecho é o de Porto Esperança a Corumbá, no Estado de Matto Grosso, a poucos kilometros da fronteira boliviana, pois esse emprehendimento virá mostrar que a America "é equitativamente de todos os americanos", como escreveu ha dias illustre jornalista.

Armando de Godoy, no "O Jornal" de 1º de julho ultimo, publicou um interessante artigo sob o titulo "*O Problema rodoviario na Republica Argentina*", mostrando o carinho e interesse com que a Republica platina vem cuidando das vias de transporte, sob o controle da "*Direccion Nacional de Vitalidad*".

Já não é sem tempo, portanto, que "despertemos o gigante", fazendo com que o Brasil se integre de verdade nesse campo de cogitações reaes, especialmente agora que, justiça é dizer, estão sendo encarados pelos nossos homens de governo os problemas brasileiros de maior importancia, com uma vontade energica e inquebrantavel de resolvel-os.

Com effeito, nenhuma outra legislação é mais liberal do que a nossa com relação aos beneficios concedidos aos seus associados. Basta citar: a estabilidade do cargo após 10 annos de serviço, aposentadoria ordinaria depois de 30 annos de serviço e 50 de idade, aposentadoria por invalidez com cinco annos de serviço e aposentadoria compulsoria aos 65 annos, desde que o tempo de serviço não seja inferior a 10 annos; assistencia medica e serviços hospitalares, emprestimos a longo prazo, emprestimos para compra e construcção de casas, etc.

Não pretendemos commentar a nossa legislação, mas apenas chamar a attenção para quatro pontos essenciaes dos quaes dependem a prosperidade e o futuro das Caixas, a saber: Administração, Jurisprudencia do Conselho, Fiscalização e Finanças.

DA ADMINISTRAÇÃO DOS INSTITUTOS E CAIXAS DE APOSENTADORIA E PENSÕES

O Dec. 20.465, de 1º de outubro de 1931, como já dissemos, elaborado num espirito excessivamente liberal, entregou a direcção das Caixas aos seus proprios associados, reservando-se apenas o direito de inspecção. A pratica está demonstrando os inconvenientes deste dispositivo da lei, cuja applicação no Brasil está dando resultados contraproducentes, sobretudo nas Caixas de maior importancia. Indiscutivelmente a administração de uma grande Caixa é mais complexa do que a de um Banco, cujas operações se acham circumscriptas numa dada especialidade e se repetem para cada individuo dentro de certos limites fixados pela longa experiencia.

Nas grandes Caixas as operações abrangem um campo de acção muito mais vasto porque, além de certas operações bancarias como emprestimos a longo e curto prazo, ellas operam como companhias de seguros (invalidez, velhice, morte), como Bancos Constructor e Hypothecario (construcção e compra de casas), tudo isso sem falar na assistencia medica e serviços hospitalares, que constituem uma actividade á parte e de grande importancia para algumas Caixas. Dado o caracter peculiar e burocratico das Caixas, cada caso exige um processo a ser cuidadosamente estudado sob o duplo aspecto das leis em vigor e da segurança financeira da operação. Evidentemente essa complexidade exige na administração das Caixas pessoas de reconhecida idoneidade moral e technica.

Ora, o nivel intellectual do nosso meio operario é muito deficiente e os associados são, na maioria, individuos de instrucção rudimentar, sem a menor idéa da sciencia economica e financeira. Naturalmente não podemos exigir delles os indispensaveis conhecimentos technicos para gerir capitaes que em certos casos se elevam a milhares de contos de réis. Que poderemos esperar de uma administração improvizada, cujos membros nunca tiveram occasião de administrar bens proprios e, ás vezes, se acham endividados por não terem sabido equilibrar suas proprias despesas domesticas? Quem não sabe administrar a propria fortuna, parece-nos pouco indicado para administrar bens alheios, mormente quando se trata de quantias vultosas.

Outro grave inconveniente apparece sob o ponto de vista da idoneidade moral. Não negamos, ha operarios que são de uma honestidade e uma probidade a toda prova e a elles todo o louvor; mas infelizmente outros ha que, não tendo um nome de familia a respeitar e desconhecendo a valia moral de um nome honrado, são geralmente desviados do bom caminho por doutrinas perversas e se tornam elementos nocivos, contrarios á sociedade e ás suas instituições. Attendendo a que metade da Junta Administrativa das Caixas é constituida por eleição entre seus associados, como impedir que alguns destes máos elementos nellas se infiltrem para crear difficuldades, provocar irregularidades e mesmo perverter os bons elementos, expondo a sérios perigos o futuro das proprias Caixas?

A administração de qualquer instituição financeira não se pode enquadrar nos interesses da politica, sem graves inconvenientes. Ora, os nossos syndicatos de classe são agremiações que obedecem a correntes politicas e seu predominio na administração das Caixas transforma-as em instrumento de ambições partidarias, desviando-as, portanto, de sua elevada e humanitaria finalidade.

Cumpre, pois, reformar a lei em vigor, para confiar a presidencia dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões aos que tenham, além de idoneidade moral e technica, uma comprovada consciencia da responsabilidade que assumem. O presidente da Caixa poderá ser, como o era anteriormente, o chefe responsavel da propria empresa ou, preferivelmente, outra pessoa idonea nomeada pelo Poder Executivo, o que não exclue da Junta Administrativa um representante dos associados e da empresa. Mais facilmente se harmonizam tres pessoas competentes e bem intencionadas do que seis ou oito que nada entendam de administração.

Estas considerações acham-se corroboradas pela reconhecida autoridade do Dr. Oswaldo Soares, director geral da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, quando deixa claramente entender nos seus escriptos que "uma Caixa de Aposentadoria e Pensões não pode ser *superiormente* dirigida, senão por pessoas que reunam qualidades essenciaes de bom administrador e que não tenham ligação com este ou aquelle partido. O Sr. Henrique Eboli, inspector chefe do Conselho Nacional do Trabalho, que, pela sua longa experiencia, é de incontestavel competencia nos assumptos que se prendem á administração das Caixas, assim se exprime: "Si não houver uma mudança no systema eleitoral, veremos em breve as Caixas de Aposentadoria e Pensões seriamente prejudicadas pelas suas proprias administrações". Em outro logar, accrescenta o mesmo funccionario: "Eleitos os representantes do pessoal e designados os da empresa, estabelece-se a *luta* pela presidencia da Caixa. Vem o embate e, desde logo, começam os dissidios, o excesso de linguagem, as accusações, as reclamações, as delações e o odio mal contido".

Não precisamos dizer mais para dar a entender a impossibilidade de administrar uma instituição qualquer onde não existe harmonia e concordancia entre os membros do Conselho Administrativo. Eis os motivos por que neste ponto se impõe a reforma da lei.

JURISPRUDENCIA

A Jurisprudencia das Caixas compõe-se de alguns milhares de accordãos, prolatados pelo Conselho Nacional do Trabalho, o qual, como é sabido, se compõe de 18 membros que elegem seu presidente por periodo de um anno. Actualmente, acha-se investido nesse cargo um dos mais versados jurisconsultos brasileiros, o dr. Francisco Barbosa de Rezende. Não será fóra de proposito dizer aqui que esse cargo graciosamente exercido, como se tratasse de um verdadeiro apostolado, é demais espinhoso e estafante tanto pela sua propria natureza como pelo accumulo de trabalho. Entretanto, o presidente e os membros do Con-

selho prestam seus serviços gratuitamente, sem a menor remuneração, nem ao menos para cobrir as despesas inevitaveis que o exercicio do cargo comporta. Eis o que deveriam saber todos os brasileiros, principalmente os associados das referidas Caixas e Institutos.

Infere-se de um estudo comparado que a jurisprudencia do Conselho nem sempre é a mesma e se tem modificado, ora através de reformas da propria lei, ora para se adaptar á evolução de importantes factores de ordem social, ora para attender a elementos circumstanciaes e secundarios, que modificam em suas linhas geraes a natureza de processos analogos. Entretanto, ha casos em que essa jurisprudencia engendra confusão e é deturpada ou mal interpretada, principalmente, pela Junta Administrativa das Caixas, pouco versada em questões juridicas, dando assim logar a verdadeiros abusos na applicação da jurisprudencia do Conselho, com graves prejuizos para o patrimonio dessas instituições.

Afim de salvaguardar esse precioso patrimonio, conquistar a inteira confiança dos associados e corresponder ao sacrificio pedido á collectividade para assegurar o futuro da classe operaria contra a miseria, é de urgente necessidade modificar a lei nos seus dispositivos suggeridos por idéas demasiadamente liberaes e em contraposição com os calculos da sciencia actuarial. Cumpre, tambem, ao Conselho, maior rigor e severidade nos seus accordãos, para evitar uma extensão abusiva da autoridade por parte das Juntas, na sua maioria compostas de operarios com natural tendencia para estender favores que a situação financeira das Caixas não permitte.

Bastará alludir ao caso das pensões concedidas ás companheiras (concubinas), para se comprehender o inconveniente de certos accordãos que, talvez apoiados na propria lei, têm servido para justificar decisões das mais injustas, contrariando dispositivos da propria lei, que só permitte essa pensão por equidade quando não existem herdeiros legaes.

Outrosim, equidade não é direito, mas favor; portanto, em casos semelhantes, a pensão não deveria ter effeito retroactivo e somente começar a correr no momento em que foi concedida. Ora, esse dispositivo da lei tem proporcionado grandes beneficios a certos procuradores que andam desentranhando casos antigos em que, sommando os atrazados, se attribuem até nove contos á concubina, que afinal nada ou quasi nada recebe para retribuir o procurador, que, no geral, exige a totalidade do primeiro pagamento.

FISCALIZAÇÃO

E' attribuição do Conselho Nacional do Trabalho a fiscalização dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões, feita por intermedio dos inspectores e sub-inspectores de previdencia.

Si no regime da antiga lei já se tinha manifestado a utilidade de uma tal fiscalização, agora, que as Caixas são geridas pelos proprios associados nas condições acima expostas, seu controle se tornou absolutamente indispensavel para fazer executar os accordãos do Conselho, corrigir as impropriedades da contabilidade, evitar abusos na interpretação da jurisprudencia, examinar os processos e sua legalidade, verificar as facturas, folhas de pagamento e demais contas, tudo de accordo com as verbas approvadas, emfim, denunciar as irregularidades eventuaes que porventura forem encontradas.

Uma tomada de contas, intelligentemente feita, exige do inspector não somente qualidades moraes e intellectuaes, como tambem perfeito conhecimento da legislação em vigor e muita pratica de contabilidade. E' um trabalho ingrato de que poucos têm idéa e, por isso, não se lhe attribue seu justo valor. Quando o inspector não encontra animosidade por parte das Juntas, é, pelo menos, recebido com certa prevenção e si não lhes agrada por mostrar severidade, procuram afastal-o por meios licitos ou illicitos. Dahi a necessidade de serem os inspectores apoiados pelo Conselho quando agem no cumprimento de seu dever, afim de que o prestigio do proprio Conselho não fique diminuido perante os associados.

Si em certos casos a fiscalização não é bastante efficiente, se explica pelo accumulo de trabalho, como se verifica mormente nos Institutos e nas grandes Caixas, onde seria necessario um inspector durante todo o anno para controlar diariamente as operações do dia precedente.

FINANÇAS

Ao incentivar nossa legislação social a creação de Caixas e Institutos de previdencia, em pouco tempo dotou o Brasil de uma verdadeira rêde destes orgãos que abrangem todo o territorio nacional. Este surto em favor da previdencia social deve ser attribuido em grande parte ao eminente sociologo titular da pasta do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, o qual, perfeito conhecedor das necessidades do nosso operariado, não tem poupado esforços para dar á nossa organização social uma estructura mais solida, adaptada ás novas concepções do trabalho com relação ao capital e consoante as necessidades decorrentes da situação economica mundial.

Assim é que no periodo de cinco annos (1930-1934) o patrimonio das Caixas passou de 147.520:717$400 para 349.253:306$800; a receita, de 62.956:192$650, attingiu 127.878:717$400. Durante o mesmo periodo, as despesas se elevaram de 39.500:443$559 para 66.617:616$000.

Os Institutos dos Commerciarios e Bancarios recentemente creados farão elevar, em pouco tempo, o patrimonio das instituições de previdencia a mais de .... 500.000:000$000, para exceder de um milhão de contos dentro de 10 annos, si esses organismos tiverem uma administração financeira criteriosa e sem demasiada liberalidade.

Considerada no seu conjuncto, a situação financeira, sem ser brilhante, é bastante satisfactoria, mas analysada separadamente por Caixa, sobretudo as de maior importancia, verifica-se que algumas absorvem de 80 a 95% de sua receita, tornando-se por isso de urgente necessidade adoptar medidas acauteladoras, tendentes a evitar um desenlace desastroso tanto sob o ponto de vista moral como material.

Evidentemente, a situação financeira dessas Caixas de maneira alguma supporta as despesas que estão sendo feitas. Para salval-as somos levados a suggerir a applicação das seguintes medidas:

1) Supprimir a pensão ás filhas maiores de 21 annos, salvo se forem reconhecidas invalidas para o trabalho e continuar a pagar a pensão aos filhos invalidos ainda mesmo que attinjam á maioridade.
2) Supprimir a pensão ás concubinas e aos filhos que não forem legalmente reconhecidos.
3) Limitar a assistencia medica e hospitalar ao associado da Caixa, supprimindo-a para os membros da sua familia, ou pelo menos fixar um maximum para cada familia sem poder exceder esse limite sob pretexto algum.

4) Promover a creação de cooperativas entre as Caixas localizadas nos grandes centros, para se fundar hospitaes, e assim centralizar os soccorros medicos e hospitalares, com grande economia para essas instituições.

5) Obedecendo á mesma idéa, edificar nos grandes centros asylos para abrigar os invalidos e velhos aposentados, mediante uma diaria modica accessivel a todos.

6) Exigir do associado que solicita um emprestimo a longo prazo a justificação do destino que pretende dar ao dinheiro e tambem a assignatura da mulher, no caso de ser elle casado.

7) Limitar os emprestimos rapidos no maximo a 50% dos vencimentos a perceber, cobrando uma taxa minima de 5$000 para cada operação quando a tanto não attingirem os juros, afim de cobrir as despesas de expediente.

8) Limitar a 12 annos os emprestimos para construcção e compra de casa, não podendo o total do emprestimo corresponder a um desconto da folha de pagamento superior a 30% dos vencimentos.

9) Limitar a 55 annos a idade do associado para o direito aos emprestimos a longo prazo e nem permittir novo emprestimo pelo maximo da quantia fixada, sem que o primeiro tenha sido inteiramente pago.

10) O emprestimo a longo prazo não deverá, como manda a lei em vigor, ser cancellado em caso de morte do associado, mas poderá cessar de pagar juros, devendo os herdeiros liquidar o debito á razão de 1% ao mez, de maneira a se extinguir no prazo de 8 annos e 4 mezes.

Algumas dessas medidas se impõem imperiosamente como facil é deduzir através das seguintes considerações. Actualmente, a mulher tem accesso a qualquer emprego e a lei reconhece direitos iguaes para ambos os sexos. Assim, pois, como justificar, no caso das pensões concedidas pelas Caixas, esse privilegio que, além de injusto, favorece a união illegitima clandestina, sabido como é que muitas pensionistas não se casam para continuar a fazer jús á pensão?

A assistencia medico-hospitalar, como complemento das instituições de previdencia social, se justifica emquanto é dispensada ao associado com o fim de conserval-o em boa saude por mais tempo possivel e, assim, evitar a invalidez ou morte prematura, que viriam, uma e outra, augmentar os encargos da Caixa. Mas, como se procede actualmente, estamos desvirtuando esse elevado principio de administração economica, em que prevalece o criterio financeiro para transformar as Caixas em verdadeiras instituições de caridade. As Caixas não poderão resistir sob essa orientação, quando se considera que muitas vezes têm gasto de tres até nove contos com uma só pessoa, esgotando a verba concedida e impedindo que se preste a justa assistencia aos proprios associados.

APPLICAÇÃO DE FUNDOS

O magno problema dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões consiste na applicação solida e segura do seu patrimonio, já tão importante e ainda maior num futuro proximo.

Este patrimonio representa para milhões de associados, quasi todos desprovidos de fortuna, a tranquillidade no presente e esperança no futuro, porque, si ficarem impossibilitados de trabalhar por invalidez ou velhice, terão garantido o mais indispensavel para a sua subsistencia, não como esmola ou caridade, mas em virtude de um direito adquirido, e, em caso de morte, deixarão a familia mais ou menos amparada contra a miseria.

Entretanto, estas finalidades que visam as instituições de previdencia social não poderão ser attingidas, si devido a despesas exaggeradas e, sobretudo, em virtude de uma imprevidente applicação dos seus fundos, não fôr possivel conservar ou mesmo augmentar seu patrimonio. Em se tratando de interesse collectivo, o Estado assume uma responsabilidade moral que, por sua vez, comporta o dever, portanto, o direito, de fiscalizar o emprego desse avultado patrimonio.

Da maneira por que se procede actualmente, a applicação dos fundos não pode ser estendida além de uma esphera muito limitada pela deficiencia technica de uma grande parte das Juntas Administrativas e difficuldade de controle. Demais, mesmo nesta esphera limitada, a actual applicação dos fundos não offerece, em futuro mais ou menos afastado, aquella solida e indispensavel garantia para efficientemente amparar os associados em dado momento. Com effeito, as apolices e outros titulos de divida publica, garantidos pelo Estado, constituem até certo ponto uma boa garantia, mas estão sujeitos á desvalorização pela depreciação no valor da moeda e, neste caso, não proporcionam recursos para um reajustamento da pensão no caso desta se tornar insufficiente, devido ao encarecimento no custo da vida, immediata consequencia da referida desvalorização. Assim acontecendo, evidentemente, não poderiamos attingir as finalidades sociaes dos Institutos e Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Cumpre, pois, adoptar o mesmo criterio das companhias de seguro ordinario, applicando o patrimonio dos institutos de previdencia social tambem na compra de immoveis e outros bens, que, por si mesmos, representem valor intrinseco e, por esse motivo, menos sujeitos á depreciação a que está exposta a moeda.

Mas, para se dar esta nova e racional orientação é necessario concentrar o patrimonio das Caixas e Institutos sob uma unica administração, donde resulta logicamente a idéa de um grande Banco Central, qual já imaginou o Dr. Oswaldo Soares, director da Secretaria do Conselho Nacional do Trabalho, no seu excellente apanhado sobre as caixas e Institutos, publicado no Boletim do Ministerio do Trabalho, Industria e Commercio, em seu numero de novembro ultimo, e do qual extrahimos o seguinte trecho:

> "A creação de um orgão que tenha por fim centralizar a ap-
> plicação dos fundos dos Institutos de Aposentadoria e Pensões es-
> parsos por todo o paiz constitue, sem duvida, uma medida indis-
> pensavel á boa gestão das referidas instituições. Esse estabeleci-
> mento terá encargo de superintender, entre outros de ordem finan-
> de construcção de casas. Uma das suas principaes funcções será
> a de operar á guisa de estabelecimento de garantia, permittindo
> obter-se um juro minimo, previamente fixado em lei, para os de-
> positos das referidas instituições. Esse ultimo ponto afigura-se de
> importancia maxima para a manutenção do bom estado financeiro
> desses institutos, porquanto, para garantia das aposentadorias, como
> vendas vitalicias que na realidade são, necessario se torna accumu-
> lar fundos, cuja gestão exige, afim de dar um juro razoavel e
> certo, uma cuidadosa administração."

Si esta idéa viesse a ser effectivada, teriamos em pouco tempo, senão a maior, uma das maiores organizações bancarias do Brasil, o que facilitaria enormemente a administração das instituições de previdencia, simplificando seu ceira, o funccionamento das carteiras de emprestimos e o serviço serviço, provendo a construcção de hospitaes e asylos em condições favoraveis e de melhor conforto, com sérias economias resultantes do cooperativismo nos serviços medico-hospitalares.

Em resumo, o Banco realizaria uma grande obra de solidariedade social e financeira pela união e communidade de interesses identicos ou analogos. Elevariamos, dest'arte, nossa organização de previdencia social a um nivel tal que, pela sua força de cohesão, estaria apta a resistir a toda sorte de crises e contratempos e attingir suas finalidades altamente humanitarias.

O Porto de Santos

Sua responsabilidade nos saldos da balança mercantil brasileira

(DO NOSSO CORRESPONDENTE EM S. PAULO)

A PERMANENTE depressão dos saldos commerciaes da balança mercantil brasileira já nos impõe um estudo mais aprofundado de suas consequencias, muito especialmente em se considerando a responsabilidade dos portos nacionaes de maior movimentação.

O porto de Santos, que é o escoadouro maximo da nação, não só por attender aos serviços da exportação paulista, como aos da exportação do sul de Matto Grosso, Minas Geraes e norte do Paraná, merece uma analyse toda especial, que pode ser enquadrada no estudo geral do commercio internacional brasileiro.

Si verificarmos a relação existente entre o movimento da exportação total do Brasil e a exportação do porto de Santos, entre o periodo de janeiro a abril deste anno, comparado com identico periodo dos annos anteriores, não nos será difficil apontar o mesmo rythmo de depressão da balança commercial do principal porto do paiz, com a balança commercial da nação.

A EXPORTAÇÃO

Em 1932, a exportação nacional, nos seus quatro primeiros mezes, se expressou por 1.028.925 contos de réis (libras-ouro ..... ouro 13.057.511); em 1934, 1.099.190 contos (libras ouro 11.525.465); em 1935, 1.182.385 contos (libras-ouro 10.565.438), e 1936, ... 1.370.454 contos (libras-ouro 10.708.683).

A exportação registrada pelo porto de Santos no mesmo periodo apresentou as seguintes cifras:

Annos	*Contos de réis*	*Libras-ouro*
1932	570.586	7.488.192
1933	495.330	7.534.700
1934	628.554	6.600.202
1935	519.024	4.648.534
1936	624.794	4.881.633

Do exposto se verifica que, emquanto a balança commercial brasileira accusou um augmento de mais de 25% no lapso de tempo que medeia entre os annos de 1932 a

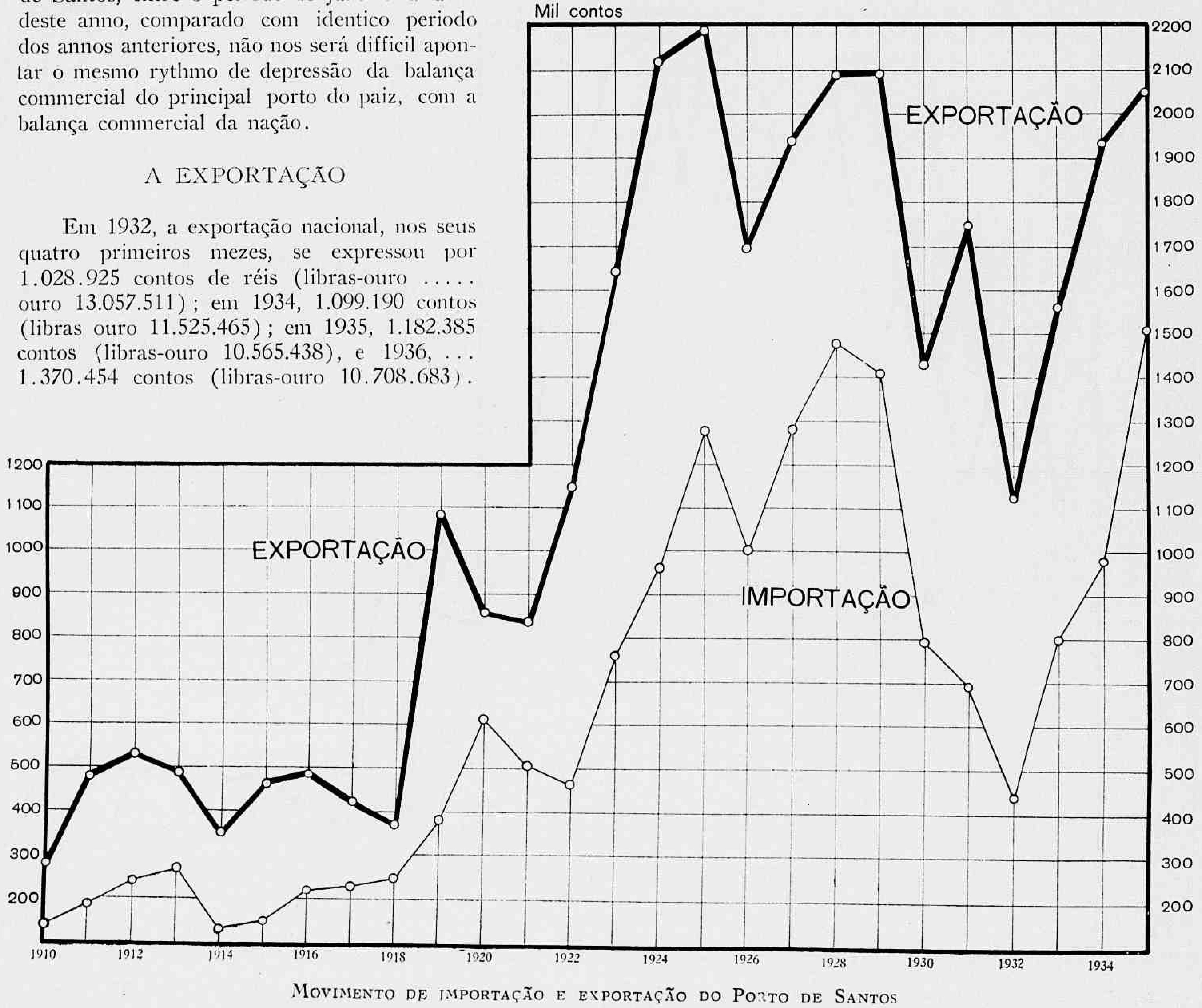

MOVIMENTO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DO PORTO DE SANTOS

1936 (periodo de 4 mezes), a balança commercial do porto de Santos accusou, em moeda nacional, um augmento de menos de 10%.

No seu valor em libras, verifica-se que, emquanto a balança brasileira accusou, entre um e outro anno, no mesmo periodo, uma depressão de mais de 20%, as exportações assignaladas pelo porto de Santos, entre 1932 e 1936, ainda nos quatro primeiros mezes, accusaram uma quéda (em libras), de cerca de 30%.

Esse facto corrobora a affirmação de que para a politica commercial externa do porto de Santos, estudados os problemas que envolvem todos os productos de sua exportação, devem se voltar as attenções dos governos Federal e Estadual.

Parece-nos evidente que, attingindo a actual politica cambial todos os sectores da economia nacional, a percentagem das oscillações do movimento portuario deveria ter uma equivalencia na analyse que vimos de fazer. Não se pode attribuir ao declinio das exportações de café e algodão o plano inferior que se constata no movimento das exportações do porto de Santos, em relação ás exportações totaes do paiz, entre um e outro periodo. Em 1932, embarcamos em Santos 3.142.111 saccas e em 1936 (sempre computando o periodo de janeiro a abril), 3.365.655 saccas. Do algodão pouco se pode adeantar, porquanto basta lembrar que nulla era a exportação do producto paulista naquelle anno, emquanto que de janeiro a abril do anno em curso foram embarcados 6.604.386 kilos, num total de 30.724 contos, equivalentes a 238.935 libras-ouro.

Uma sacca de café posta a bordo, segundo as estatisticas nacionaes, rendeu-nos, de janeiro a abril de 1932, £ 2/2, emquanto que no mesmo periodo deste anno, £ 1/2, isto é, uma depressão entre um e outro periodo de justamente uma libra, ou de cerca de 45%. Ora, uma sacca de café, posta a bordo em Santos (segundo a estatistica estadual), rendia-nos em 1932 (média dos quatro primeiros mezes), £ 2/4, cahindo, em 1936, para £ 1/3, isto é, quasi 50%.

A IMPORTAÇÃO

Vejamos, a seguir, como se caracteriza o problema pelo lado das importações, que nos levarão ao estudo dos saldos.

Em 1932, de janeiro a abril, as importações effectivadas pelo porto de Santos, montaram a 224.610 contos (2.902.833 libras-ouro); em 1933, 229.124 contos .... (3.539.765 libras-ouro); em 1934, 288.781 contos .... (3.020.280 libras-ouro); em 1935, 434.050 contos .... (3.530.875 libras-ouro), e, em 1936, 551.113 contos (3.790.621 libras-ouro). Verifica-se que no valor em contos de réis, dos quatro primeiros mezes de 1932 aos quatro primeiros mezes de 1936, registramos um augmento de cerca de 150%; e no valor em libras-ouro, tambem entre um e outro periodo dos annos citados, mais de 30%.

A mesma relação não se verifica, entretanto, do estudo das importações totaes do Brasil, entre um e outro periodo, na média dos quatro primeiros mezes.

IMPORTAÇÃO TOTAL DO BRASIL

(Janeiro a abril)

Annos	*Contos de réis*	*Libras-ouro*
1932..............	550.193	7.110.688
1933..............	648.834	9.931.224
1934..............	714.281	7.471.642
1935..............	1.090.508	8.851.681
1936..............	1.318.464	9.073.712

Temos, portanto, que no valor em contos de réis o augmento, em média, das importações totaes do Brasil dos quatro primeiros mezes de 1932, em relação directa com igual periodo de 1936, é de cerca de 140%, e, no valor em libras-ouro, de cerca de 28%.

Conclue-se, a esta altura, que as importações realizadas pelo porto de Santos marcham mais ou menos parallelamente ás necessidades da importação brasileira. O que se verifica, entretantoo, na analyse das exportações, é que o quociente do porto de Santos diminue progressivamente, emquanto, é logico, augmenta o quociente das exportações dos demais portos brasileiros.

OS SALDOS

Feitas estas considerações, vejamos os saldos registrados pela balança mercantil brasileira e pela balança do porto de Santos, isoladamente.

Saldos da balança commercial brasileira

Jan. a abril	Contos de réis	Libras-ouro
1932...........	478.732	6.386.687
1933...........	209.569	3.126.287
1934...........	384.909	4.053.823
1935...........	91.877	1.713.757
1936...........	51.990	1.624.971

Saldos da balança commercial do Porto de Santos

Jan. a abril	Contos de réis	Libras-ouro
1932...........	345.975	4.585.359
1933...........	266.205	3.994.935
1934...........	338.773	3.579.922
1935...........	84.974	1.117.659
1936...........	73.680	1.091.012

A depressão de saldos entre 1932 e 1936, no periodo dos quatro primeiros mezes, foi para a balança mercantil brasileira de cerca de 90%, no valor, em contos de réis, e de cerca de 75%, no valor-ouro. Na balança mercantil do porto de Santos a depressão caracterizou-se por cerca de 80% no valor em contos de réis e de mais de 75%, no valor em libras-ouro.

A relação, como se observa, entre os saldos geraes do Brasil e os saldos da balança de Santos, tão somente, pouco differe, excepção feita aos saldos em mil réis papel, em que o principal porto do paiz assignala vantagem de 10% sobre a quota dos "superavits" nacionaes.

O total de libras-ouro fornecidas pelos saldos de Santos, em todo o quinquennio (periodo de janeiro a abril) foi de 14.368.887, sendo de 16.905.525 libras o total dos saldos da balança brasileira, no mesmo periodo de cinco annos, comprehendidos apenas os quatro primeiros mezes. A proporção total é, como se vê, de cerca de 90% a favor dos saldos de Santos, o que está perfeitamente de accordo com o que já expuzemos.

Dolabella Portella & Cia. Ltda.

Sociedade Pastoril—Agricola—Industrial e Constructora Algodão—Assucar—Alcool—Madeiras — Dormentes e Pecuaria.

CAPITAL Rs. 3.000:000$000

Séde:—Rio de Janeiro—Rua Theophilo Ottoni, 142

Filiaes:— Granjas Reunidas e Bello Horizonte (Minas Geraes)

(Organizadores Dolabella Portella)

A Nacionalização do Seguro

NO seu despacho de 23 de julho p. p. com o Presidente da Republica, o Ministro do Trabalho submetteu á apreciação do Chefe do Governo um ante-projecto de lei que regula a nacionalização das empresas de seguros e crea o Instituto Nacional de Reseguros. O Ministro do Trabalho fez acompanhar o ante-projecto de uma exposição de motivos onde a questão dos seguros e reseguros é estudada syntheticamente sobre as suas varias phases, social, politica e economica. Inserimos tal exposição em nossa secção de Leis e Actos do Governo.

O assumpto reveste-se de extrema importancia, não só pela defesa dos interesses publicos, pelos quaes ao Estado compete zelar, como os da poderosa industria particular. Parece-nos, assim, que deve ser acompanhado, desde o inicio, antes mesmo do seu debate na Camara dos Deputados, pelos technicos ou especialistas e pelos proprios juristas, porquanto no ante-projecto do Ministro do Trabalho se envolvem aspectos que directamente se relacionam com nossa organização constitucional e juridica.

O OBSERVADOR publica a seguir as impressões de dois estudiosos dos problemas de seguros e reseguros, e que diversamente encaram e criticam a iniciativa do titular da pasta do Trabalho.

UMA OPINIÃO FAVORAVEL

Consultamos, em primeiro logar, um economista. Sua opinião é francamente favoravel á idéa do projecto:

O Instituto Federal de Reseguros tem grande importancia economica, financeira e monetaria. Vem preencher uma lacuna que de ha muito se fazia sentir em nosso mercado de seguros.

Em geral, as companhias de seguros só operam dentro de certos limites de risco. O que passa desses limites ellas transferem a outras companhias, e, no caso do Brasil, a companhias estrangeiras. Assim, supponhamos que a Companhia de Seguros — A — acceite o seguro de um navio do Lloyd, cujo risco seja avaliado em 5.000 contos. A companhia — A — não pode reter só para si esse risco de 5.000 contos, que ultrapassa seu limite de retenção. Conserva, pois, — digamos — 500 contos, transferindo 4.500 ás congeneres. Si essas empresas congeneres, operando no Brasil, absorvem esse excesso de 4.500 contos, não haverá inconveniente algum para a economia do paiz. Esse caso, entretanto, não se dá entre nós, onde as companhias nacionaes não têm capacidade para tão elevado risco. A companhia — A — que acceitou o seguro do navio do Lloyd terá, então, que resegurar o excesso de 4.500 contos com empresas estrangeiras, com séde fóra do paiz. Dahi a remessa para o exterior da importancia dos premios correspondentes a esse excesso de 4.500 contos, aggravando-se por esse modo o passivo de nossa balança de pagamentos e, portanto, o valor internacional do mil réis.

Com a creação do Instituto de Reseguros, desapparecerá o inconveniente dessa remessa de premios para o exterior — porque esse Instituto ficará com o excesso de risco assumido pela companhia — A — e resultante do seguro do navio do Lloyd.

Calcula-se em cerca de £ 2.000.000 o que as companhias de seguros remettem annualmente para o exterior em pagamento de premios de reseguros, avaliação essa bastante pessimista, porque, si computarmos os seguros directos — seguros de café e de varias outras mercadorias de exportação, — cujos riscos podem ser assumidos pelas companhias nacionaes, desde que ellas tenham o Instituto de Reseguro para descarregar os excessos de responsabilidade, não haverá exaggero em calcular-se em mais de £ 3.000.000 o desfalque annual em nossa balança de pagamento, onerada pela remessa de premios de seguros e reseguros ás companhias estrangeiras.

Para se sentir a importancia, do ponto de vista cambial, de um apparelho como o Instituto de Reseguros, que permitta ás companhias nacionaes e mesmo ás estrangeiras com séde no paiz, a operarem livremente, sem a preoccupação de encontrar quem lhes tome o excesso de riscos e ainda lhes auxilie a operar em modalidades de seguros, com pouco desenvolvimento no Brasil, taes como os seguros das mercadorias de exportação, basta observar o que se passa na Inglaterra. Nesse paiz o negocio de seguros está ligado intimamente ao dos acceites bancarios para o credito da importação. Em 1935, a Inglaterra recebeu do exterior 30.000.000 de esterlinos provenientes de premios de seguros e acceites bancarios.

Vê-se bem que si as companhias de seguros inglezas vivessem como as brasileiras — resegurando no estrangeiro e sem poder operar em certas modalidades de seguro, como sejam as provenientes do commercio de exportação e importação, — a situação da libra seria muito differente da que é actualmente.

Explicadas as vantagens do Instituto de Reseguro sob o ponto de vista cambial, resta-nos enumerar as suas vantagens economicas e financeiras.

— *Economica*: o Instituto irá reter importancias consideraveis — verdadeiros depositos bancarios correspondentes ás reservas dos riscos por elle assumidos. Ora, essas reservas devem ser empregadas, precisam render juros. Seu criterioso emprego é importantissimo para a economia nacional. O Instituto poderá ter maior influencia na vida economica do paiz do que todas as suas caixas economicas.

— *Financeira*: E' obvio que um apparelho blindado pelas garantias officiaes e podendo manobrar importancias enormes de numerario, terá influencia consideravel sobre as finanças nacionaes. Pode mesmo, conforme o desenvolvimento que se espera terá o Instituto, influir de tal modo no mercado financeiro, que desoriente a propria politica financeira do governo. Basta dizer que uma só das nossas companhias de seguros — a Sul America — dispõe de uma reserva de quasi 250.000 contos. Ora, valeria a pena perguntar quantas vezes essa importancia attingirão as reservas do Instituto de Reseguro?

UMA OPINIÃO CONTRARIA

Pedimos, a seguir, o parecer de um constitucionalista, para o qual a idéa do projectado Instituto não passa de um absurdo:

A Constituição Federal, de julho de 1934, estabeleceu, no artigo 117, que a lei providenciará sobre a na-

cionalização das empresas de seguro em todas as suas modalidades, devendo constituir-se em sociedade brasileira as estrangeiras que actualmente operam no paiz.

Agora, noticiaram os jornaes que o Ministro do Trabalho submetteu á consideração do Sr. Presidente da Republica o ante-projecto da lei reguladora daquella nacionalização e creadora do Instituto Federal de Reseguros.

Dispõe o artigo primeiro do ante-projecto em apreço que a exploração das operações de seguros privados e de seguros contra accidentes do trabalho será unicamente exercida no territorio nacional por sociedades brasileiras, consignando o artigo segundo que se consideram nacionaes as sociedades com séde no paiz, constituidas de accordo com a legislação em vigor.

Estas prescripções estão, indiscutivelmente, em perfeita harmonia com o citado preceito constitucional.

Entretanto, dispõe o referido ante-projecto: a) que as acções dessas companhias serão nominativas, e não poderão ser cedidas a estrangeiros, nem a estes caucionadas; b) que não poderão ser penhoradas em execução de creditos a favor de estrangeiros; c) que serão expulsos do paiz os estrangeiros que fizerem falsas declarações para se tornarem possuidores de acções; d) que as sociedades estrangeiras que actualmente operarem em seguros no paiz terão o prazo de seis mezes para se constituirem em sociedades brasileiras.

Seria de bom aviso obstar que esse ante-projecto fosse encaminhado ao poder legislativo, de vez que se evitaria assim discussões que bem podem ser prejudiciaes aos interesses do paiz.

Sobre ser profundamente antipathica, a obra do Sr. Ministro do Trabalho está em manifesto desaccordo com diversos dispositivos da Constituição que, na hypothese, deviam ser tidos na maior consideração. O Sr. Ministro do Trabalho, para fazer a nacionalização recommendada na nossa carta politica, hostiliza abertamente os elementos estrangeiros, que labutam no Brasil á sombra das nossas leis, até aqui sempre liberaes. E' preciso, pois, advertir que nacionalizar a industria de seguros não é excluir os subditos de outras nações, que com o concurso de sua experiencia, da sua capacidade de trabalho e de seus capitaes, têm concorrido para o desenvolvimento material da nossa patria.

Nacionalizar tal industria é subordinal-a integralmente á legislação brasileira, de modo a se poder auferir della os melhores proveitos, seja ou não com o concurso dos estrangeiros e seus capitaes. Procedendo-se assim, teremos um trabalho verdadeiramente util para o Brasil.

Si o objectivo do titular da pasta do Trabalho, excluindo a participação estrangeira na industria de que se trata, é evitar a evasão do nosso ouro, o caminho a seguir é bem diverso.

Consulte-se, neste sentido, a legislação cambial e bancaria do Brasil e verificar-se-á facilmente conter a mesma prescripções que bem podem obstar a fuga das nossas economias.

Mas, como dissemos acima, o ante-projecto tornado publico recentemente é, além de um nacionalismo imprevidente, absolutamente inconstitucional.

Que determina a Carta Magna?

"Art. 113 — A Constituição assegura a brasileiros *e a estrangeiros residentes no paiz* a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança industrial, nos termos seguintes:

"*Todos são iguaes perante a lei*. Não haverá privilegios, nem distincções, por motivo de nascimento, sexo, raça, profissões proprias ou dos paes, classe social, crenças religiosas ou idéas politicas."

Ora, como pretender, em face desse preceito, estabelecer na lei de nacionalização das empresas de seguros, que os estrangeiros residentes no paiz não podem adquirir acções dessas companhias, e, sobretudo, que estas não lhes podem ser caucionadas, nem soffrer penhora em execução de credito a favor de estrangeiros?

Como é sabido, nossas leis devem ser moldadas nos preceitos constitucionaes. Os dispositivos daquellas não podem collidir com estes, sob pena de ser invocada a intervenção judiciaria. O que os estrangeiros não podem fazer é aquillo que a Constituição prohibe que elles façam.

Si o Sr. Ministro do Trabalho tivesse recorrido á nossa Carta Politica, teria por certo evidenciado, em primeiro logar, que "*a lei não prejudicará o direito adquirido, o acto juridico perfeito e a coisa julgada*". A seguir, verificaria que a União só poderá expulsar do territorio nacional os estrangeiros perigosos á ordem publica, ou nocivos aos interesses do paiz. (Art. 113, n.º 15). Considerar nocivo aos interesses do paiz o acto de acquisição de acções de uma companhia de seguros por parte de estrangeiros é verdadeira ingenuidade.

Verificaria ainda que os estrangeiros só não podem ser *accionistas* das sociedades anonymas proprietarias de empresas jornalistas, politicas ou noticiosas. (Art. 131).

Afinal, verificaria tambem que é vedado aos estrangeiros a *propriedade* de empresas jornalisticas, politicas ou noticiosas. (Cit. dispositivo).

E si, depois dessa verificação, fizesse um confronto entre os dispositivos constitucionaes invocados e os do trabalho que submetteu ao exame do Chefe da Nação, passaria por certo pelo dissabor de ver que o ante-projecto que organizou é de facto inconstitucional e anti-juridico.

Conforme ficou consignado acima, prescreve o ante-projecto que as sociedades estrangeiras terão o prazo de seis mezes para se constituirem em sociedades brasileiras. Sendo certo que as empresas de seguro estrangeiras funccionam no Brasil em virtude de concessão feita pelo poder publico, por prazo determinado, é licito affirmar tambem que tal prescripção é igualmente inconstitucional. A concessão de que se trata, nos termos da Constituição, é um *acto juridico perfeito*, que a lei não prejudicará.

Emfim, o ante-projecto é um trabalho que precisa passar pelas mãos dos juristas e, sobretudo, dos cultores do direito constitucional, si se quizer prestar ao Brasil um verdadeiro e util serviço.

Quanto ao Instituto Federal de Reseguros, por hoje, basta dizer que o capital indicado no ante-projecto é verdadeiramente ridiculo para o fim a que se propõe essa instituição.

Além disso, sendo esse capital constituido, em parte, com o patrimonio dos institutos de previdencia creados por lei federal, tudo faz suppôr que esse patrimonio vae ficar sujeito aos mais sérios riscos.

Limitamo-nos, hoje, a registrar essas duas opiniões divergentes, na espectativa de podermos acompanhar de perto os debates que em torno da importante questão serão travados na Camara Legislativa.

Nacionalização dos Bancos

(Especial para O OBSERVADOR)

Dr. José de Serpa

PRETENDENDO, certamente, dar execução a um dispositivo constitucional vigente, o deputado Diniz Junior offereceu á Camara Federal um projecto de lei estabelecendo que só os bancos nacionaes, dirigidos por nacionaes, poderão receber depositos, dentro das fronteiras do paiz, com ou sem juros, e que as acções desses institutos de credito serão nominativas e só os brasileiros ou instituições brasileiras poderão ser seus possuidores.

Consigna ainda o projecto do illustre parlamentar que nenhum banco estrangeiro poderá receber dinheiro em deposito ou em conta-corrente no Brasil, e que dentro do prazo de tres annos devem ser liquidados todos os depositos existentes, actualmente, nos bancos estrangeiros.

Faz-se mistér, porém, advertir, primeiro que tudo que o projecto do deputado por Santa Catharina, sobre ser excessivamente nacionalista, é manifestamente inconstitucional.

A Constituição da Republica estabelece no artigo 117 que *a lei promoverá a nacionalização progressiva dos bancos de deposito*.

Mas, esse preceito constitucional e varios outros que poderão, com acerto, ser invocados, repellem as prescripções do projecto em apreço.

Dahi ser licito concluir que o eminente autor do projecto não se deu ao trabalho de consultar a Constituição da Republica, indispensavel na hypothese.

A lei pode, indiscutivelmente, estabelecer que só os bancos nacionaes poderão receber depositos, mas, em hypothese alguma, deve prescrever que os depositos existentes nos bancos estrangeiros sejam liquidados dentro do prazo de tres annos.

Esta não é a forma de promover *a nacionalização progressiva dos bancos de deposito*, recommendada pela Constituição Federal.

O artigo 117 da lei magna precisa ser convenientemente interpretado.

O que elle recommenda é o seguinte:

1.º — que, daqui por deante, ao se conceder autorização para o funccionamento de banco estrangeiro, seja excluido o deposito do rol das suas operações; e

2.º — que se proceda pela mesma forma ao se tomar conhecimento do pedido de renovação daquella concessão, sabido que para a exploração desta os bancos estrangeiros, e mesmo os nacionaes, não têm prazo maior de vinte annos, a contar da data da autorização, consoante prescreve o artigo 5º do decreto numero 14.728, de 1921.

Pelas formas indicadas, far-se-á, constitucionalmente, a nacionalização progressiva dos bancos de deposito, sem offender de forma alguma direito adquirido, que a lei não pode prejudicar, conforme estabelece o artigo 113, numero 3, da Constituição Federal. A se proceder pela maneira suggerida pelo illustre deputado, teriamos uma lei com inobservancia desse preceito, certo que os bancos estrangeiros, dentro do prazo das respectivas concessões, não podem ser privados da operação de deposito. E' um direito que lhes assiste e do qual não poderão ser privados nem mesmo pela lei.

MOVIMENTO BANCARIO DO BRASIL

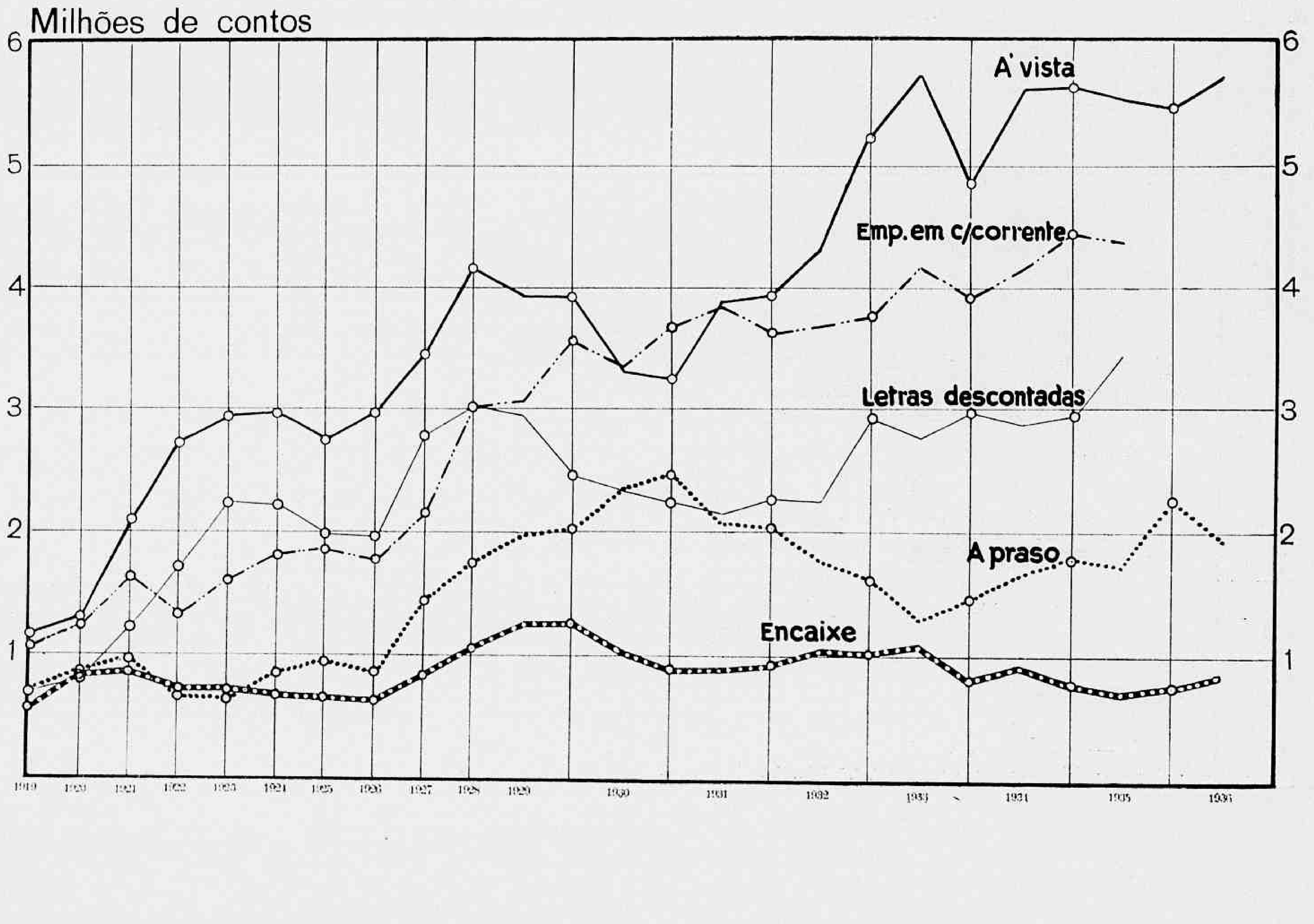

BANCOS NACIONAES E ESTRANGEIROS

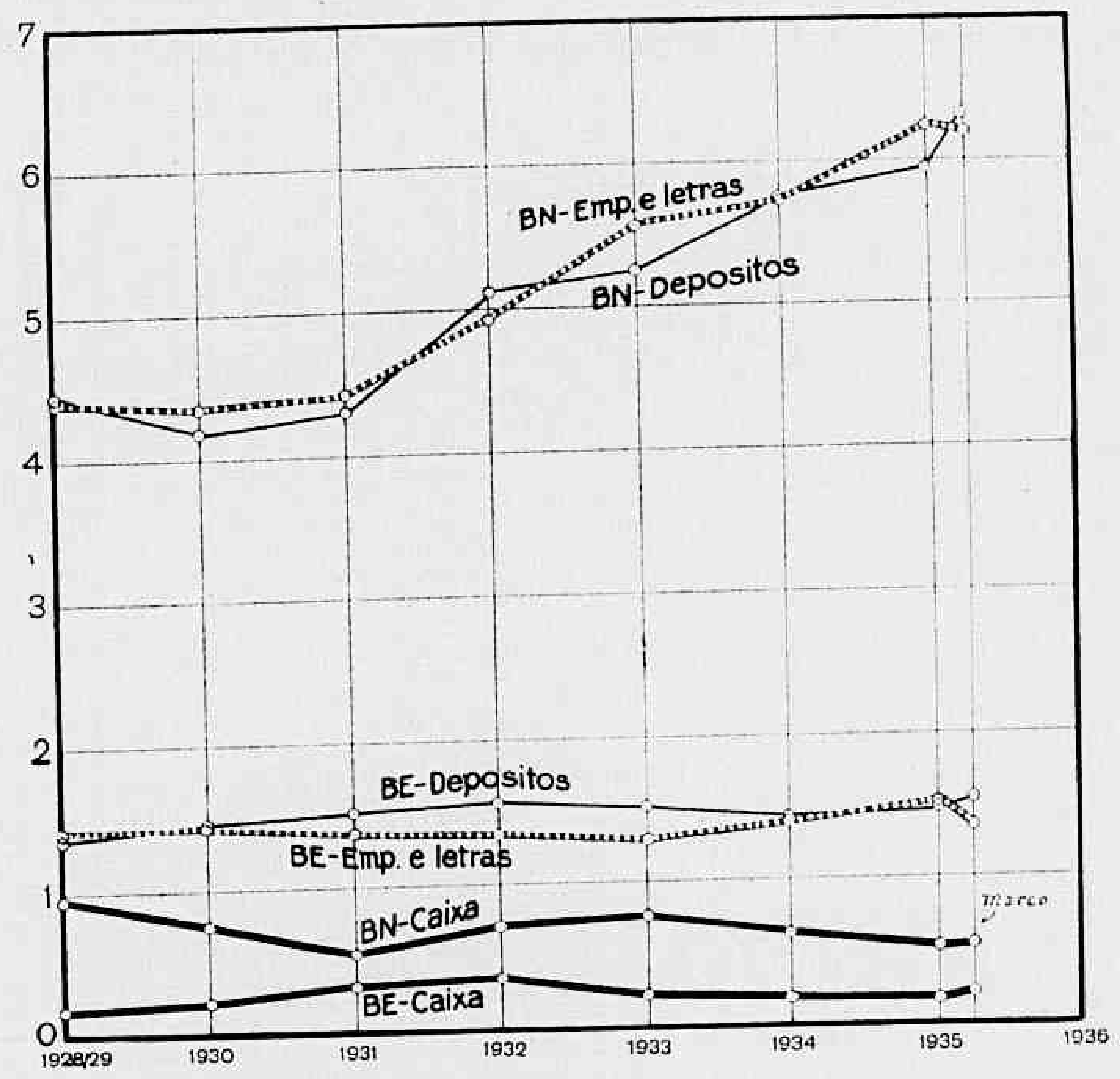

Relação (em milhões de contos de reis) entre o movimento dos bancos nacionaes (BN) e dos bancos estrangeiros (BE) que operam no Brasil

Estabelece, como ficou dito, o projecto em exame que as acções dos bancos nacionaes de deposito serão nominativas e só os brasileiros ou instituições brasileiras poderão ser seus possuidores.

Essa providencia, além de ser prejudicial aos interesses nacionaes, pecca tambem por inconstitucional.

Como é sabido, a Constituição da Republica assegura a brasileiros e a estrangeiros residentes no paiz a inviolabilidade dos direitos concernentes á liberdade, á subsistencia, á segurança individual e á propriedade. Estabelece que todos serão iguaes perante a lei. Ora, si é assim que prescreve a nossa Carta constitucional, como privar o estrangeiro, residente no paiz, do direito de adquirir acções de um banco nacional?

Pretende, porventura, o autor do projecto, com essa providencia, obstar a intervenção de elementos estrangeiros na administração dos bancos de deposito?

Si é esse o seu pensamento, o caminho a seguir deve ser outro. Para impedir tal intervenção basta que se estabeleça que os bancos nacionaes de deposito sejam dirigidos por brasileiros natos.

Não ha motivo, pois, para se fazer distincção entre dinheiro de brasileiro e dinheiro de estrangeiro, sabido que o capital dos bancos nacionaes é constituido em moeda nacional. Excluir a collaboração do estrangeiro nas iniciativas nacionaes é, não se pode occultar, nacionalismo prejudicial.

Sobre assumptos bancarios, a meu ver, está melhor orientado o deputado federal pelo Estado de São Paulo, sr. Horacio Lafer. Em discurso que proferiu, suggeriu S. Excia. a constituição de uma commissão mixta de parlamentares, representantes dos Ministerios e de bancos e technicos de reputado saber, afim de estudar e redigir um plano de conjuncto de reforma do apparelhamento bancario do Brasil.

Cumpre, pois, ao Sr. Ministro da Fazenda attender ao appello que lhe fez aquelle illustre parlamentar, constituindo a commissão nos moldes indicados, com poderes para organizar um ante-projecto que *sirva de base para um estudo critico e apurado por parte do Poder Legislativo*.

Assim procedendo, prestará o gestor das nossas finanças um grande serviço ao Brasil e aos brasileiros.

End. Telegraphico: "ANDERCLAY"

ANDERSON, CLAYTON & CO. LTDA.

ALGODÃO

Matriz
SÃO PAULO
Cx. Postal 2992

Filiaes
NORTE DO PAIZ

Reconstrucção Economica

(ESPECIAL PARA O OBSERVADOR)

JOÃO BARBARÁ

COOPERATIVISMO DE PRODUCÇÃO

EVIDENTEMENTE a expansão do systema cooperativo deve ser no Brasil de iniciativa dos Estados, a exemplo do que se fez no Estado de S. Paulo, com a creação do "Departamento de Cooperativismo", articulado á Secretaria de Agricultura, e cuja finalidade é de "incentivar, orientar, controlar e fiscalizar a organização e o funccionamento das Sociedades Cooperativas em geral, auxiliando-as com a utilização dos differentes serviços technicos que as mesmas podem prestar ás diversas repartições publicas estaduaes". Mas, além disso, que já é muito, seria desejavel que a acção do Estado se extendesse ainda de maneira mais directa e decisiva, convocando, ao effeito, em cada um dos municipios capazes de comportar uma cooperativa de tal ou qual actividade agro-pecuaria, os elementos pessoaes susceptiveis de se congregarem para esse fim e, uma vez de accordo com os mesmos, proceder á installação da cooperativa, presidindo, coordenando e dirigindo os primeiros passos para o seu funccionamento.

Desta forma, num lapso de tempo não muito longo, seria extendido o systema cooperativo ás principaes regiões do Estado.

O typo de cooperativa de producção que mais se adapta á nossa economia, pelas suas modalidades (por quotas e capital variavel), é o aconselhado no livre "*Cooperativismo ao alcance de todos*" do Sr. Luiz Amaral. Os modelos de seus estatutos são excellentes e podem servir de norma para essas organizações. Mas toda obra, por mais perfeita, requer sempre alguns retoques. Assim, eu accrescentaria, ou modificaria, na parte relativa aos "objectos da Sociedade", pag. 173, os dispositivos complementares seguintes:

a) Importar sob encommenda dos associados as sementes e especimens quando se tratar de pecuaria, que melhor se adaptarem ao solo e condições climatericas da região, assim como os utensilios e machinismos necessarios á exploração de seus estabelecimentos agricolas ou pastoris, sendo-lhes tudo facturado pelos preços de custo, accrescido de 5% a titulo de commissão.

b) Promover ante os poderes publicos a execução de medidas tendentes a facilitar e baratear o escoamento dos productos dos associados, até os grandes centros de consumo ou de exportação, particularmente as vias de accesso, entre os armazens da Sociedade e as estações ferroviarias ou portos fluviaes.

c) Fiscalizar rigorosamente o estado e acondicionamento dos productos entregues á Cooperativa, destinados aos mercados consumidores, e fazer aos associados as observações que occorrerem.

d) Sob inscripção do penhor agricola, a Sociedade adeantará a seus associados, a juros modicos, as sommas necessarias para o financiamento de suas colheitas, ou dará seu aval (em falta de disponibilidades) para as operações de credito que as mesmas desejarem realizar com os Bancos Agricolas ou Ruraes da região, emquanto não funccionar o "Banco Cooperativo dos Productores", cuja fundação aconselhamos mais adeante. A Sociedade receberá dos associados, nos casos de avalizar as promissorias dos mesmos, uma commissão de .... (commissão de garantia).

e) Nos casos em que os emprestimos ou avaes solicitados pelos associados forem superiores a dois contos de réis, será ouvido o Comité de Emprestimos e Avaliações (orgão a crear-se, composto de tres vizinhos da localidade, escolhidos annualmente pelo Conselho de Administração) afim de decidir conjunctamente com o Conselho si se deve ou não conceder o emprestimo ou aval solicitado

f) O prazo para concessão de emprestimos ou aval não poderá exceder de um anno.

g) Afim de augmentar o coefficiente de garantia social e desenvolver o espirito de solidariedade entre os associados, uma taxa especial será creada sobre todas as vendas de productos, realizadas por conta dos mesmos associados. As sommas assim arrecadadas destinar-se-iam á formação de um fundo especial com o fim de indemnizar — até a concorrencia do saldo da dita conta — os prejuizos que eventualmente possam ter os associados nas suas colheitas por motivos de ordem climaterica, pragas ou *epizotia reinante*, comprovado que seja, no ultimo dos casos, que o damnificado fez todo esforço e applicou as medidas necessarias para combater o mal. Fica entendido que os associados que venderem os seus productos directamente, sem a respectiva autorização da Sociedade — autorização que não os exime do pagamento da taxa — perderiam o beneficio do presente dispositivo.

h) Os damnos ou prejuizos de que trata o dispositivo precedente, seriam avaliados pelo Conselho de Administração e "Comité de Emprestimos e Avaliações", conjunctamente.

i) O cargo de membro do Comité de Emprestimos e Avaliações será honorario, podendo a Directoria autorizar o reembolso das despesas feitas pelos ditos membros no desempenho de suas funcções.

BANCO COOPERATIVO DOS PRODUCTORES

Ampliada sufficientemente a rêde de cooperativas de producção, nas differentes regiões dos Estados, seria aconselhavel a fundação, na capital do Estado, de um "Banco Cooperativo dos Productores", como elemento de coordenação e centralização financeira das cooperativas de todo o Estado.

Tomariam parte nesse organismo central:

a) Todas as cooperativas já funccionando no Estado e as que vierem a installar-se mais tarde;

b) Os Bancos regionaes;

c) O Governo do Estado, que forneceria sua garantia pelo passivo da Sociedade no caso de liquidação da mesma — até dez vezes o capital realizado (o Conselho de Administração seria de nomeação e demissão do Governo).

OBJECTIVOS PRINCIPAES

a) Centralizar os recursos excedentes das cooperativas prosperas e redistribuil-os, mediante garantias sufficientes, entre as que necessitarem recursos para auxiliar seus associados no financiamento de suas colheitas;

b) Descontar promissorias das cooperativas ou as que forem apresentadas com o seu aval, levando-as á Carteira de Redesconto do Banco do Brasil, quando julgado necessario;

c) Receber depositos em conta-corrente e prazo fixo e praticar todas as operações bancarias, ficando entendido que toda operação de desconto, adeantamentos, cauções, acceitações, só poderão ser praticados com as cooperativas filiadas.

A directoria será composta de um Presidente e quatro Directores, nomeados pela Assembléa de Accionistas e de um Conselho de Administração composto de 3 membros nomeados e demissiveis pelo Governo.

MODALIDADES

Sociedade anonyma, duração 50 annos; capital 5.000 contos; divisão de lucros na forma normal de todas as instituições bancarias.

A extensão do systema cooperativo no Brasil é uma necessidade primordial e urgente, si quizermos evitar o exodo dos camponezes rumo aos centros industriaes, onde lhes são offerecidos, presentemente, attractivos e meios de subsistencia differentes dos que encontram na desolação actual dos campos. Além disso, a extensão do cooperativismo sobre bases sãs e intelligentes, nos approximará cada vez mais do corporativismo, que é o systema economico que, a meu ver, deverá prevalecer como base essencial da economia bem dirigida.

S/A PRODUCTORES E EXPORTADORES BRASILEIROS

Com o fim de favorecer o escoamento, para o exterior, do augmento da producção que adviria por causa dos novos methodos de trabalho e distribuição de credito, que suggerimos na primeira parte deste estudo, crear-se-á, entre productores e exportadores do Brasil uma Sociedade Anonyma com o fim especial de installar, nos principaes portos estrangeiros, entrepostos de productos brasileiros, cuja finalidade seria receber, em consignação, os excedentes da nossa producção exportavel, que não pudessem ser collocados pelos meios normaes de negociações directas. Estes entrepostos — autonomos entre si — operariam como filiaes da sociedade a fundar-se e para cuja séde (Rio ou S. Paulo) enviariam semanalmente por avião uma duplicata de suas operações de contabilidade, afim de que a séde acompanhasse a marcha das operações — em todos os seus menores detalhes — de cada um dos seus entrepostos.

Os entrepostos só poderiam vender unicamente aos importadores e negociantes atacadistas do paiz onde funccionarem.

Os entrepostos manteriam, permanentemente, nas suas sédes respectivas, salas de exposição de productos brasileiros com ampla documentação, estatisticas, graphicos, etc., do movimento economico do nosso paiz, sendo todos esses elementos fornecidos pelo Ministerio da Agricultura.

A sociedade entraria em entendimento aqui com os bancos articulados aos negocios de exportação, para que as letras de exportação que lhes fossem apresentadas pelos exportadores, socios, representando embarques destinados aos entrepostos, pudessem ser descontados até 70% do valor das mercadorias embarcadas e a prazos não inferiores a 120 dias, á vista.

A sociedade se responsabilizaria pelo reembolso dessas cambiaes no caso do não pagamento pela séde do entreposto.

Os entrepostos enviariam, quinzenalmente, á sua séde do Brasil, amplo boletim informativo da situação dos seus respectivos mercados, informações estas que a séde faria chegar a todos os seus associados.

Os entrepostos communicariam entre si, semanalmente, todas as operações realizadas, stocks, preços e mais informações que pudessem favorecer a marcha de suas respectivas transacções.

A "Sociedade Exportadores e Productores Brasileiros" seria dirigida por um presidente, dois directores e um Conselho de Administração, composto de cinco membros todos exportadores, representando os cinco productos mais importantes de nossa exportação. Os entrepostos seriam dirigidos por tres directores, sendo dois brasileiros e um estrangeiro, de nacionalidade do paiz onde funccionar o entreposto.

Este director deverá ser pessoa de alta competencia especializada nos negocios de importação, no seu paiz, de productos similares aos nossos, e conhecer profundamente os seus mercados interiores e *modus operandi* dos mesmos. Quanto ao pessoal subalterno, deve ser necessariamente em sua maioria estrangeiro, mas sempre conservando uma boa parte de brasileiros.

Temos, assim, nas notas precedentes, architectada, mais ou menos, a organização que nos permittimos aconselhar em substituição ao projecto Simonsen; mas falta-nos, agora, abordar o ponto principal que é o de procurar os elementos que devem dar vida, isto é, o capital para seu funccionamento e prosperidade.

O CAPITAL

Dadas as grandes vantagens que essa organização traria aos nossos exportadores e productores de materias exportaveis, não nos parece difficil encontrar nesses mesmos meios o capital necessario para seu funccionamento. Esse capital não necessitaria ser excessivo na primeira etapa da sociedade. Bastaria, ao nosso modo de ver, uma somma realizada de 6.000 (seis mil) contos; mil contos para o funccionamento da séde central e o restante para formar o capital dos seis primeiros entrepostos a crear no começo das operações, distribuido esse capital segundo a importancia de cada um dos referidos entrepostos. Assim, por exemplo, assignar-se-ia um capital de mil contos para cada um dos entrepostos de Hamburgo, Havre e Nova York e de seiscentos contos para cada um dos entrepostos de Barcelona, Genova e Inglaterra. Esse capital, que parecerá pequeno á primeira vista, não o é na realidade, si se tiver em conta que as vendas se fazem a 30 dias, isto é, papel extra-curto, de facil desconto, a juro minimo (2% annual), em caso de necessidade, e, por outro lado, o facto de terem os entrepostos 90 e mais dias para levantar os saques de seus committentes.

OS JUROS

Os lucros dos entrepostos proviriam:

a) Das commissões de vendas e juros a perceber do committente;

b) Do desconto antecipado dos saques de seus committentes;

c) Da subvenção concedida pelo governo do Brasil a cada um dos entrepostos.

O APOIO OFFICIAL

O apoio official deverá ser dado á sociedade na forma de uma subvenção annual para cada um dos seis primeiros entrepostos. Esta subvenção seria concedida a titulo de "premio á exportação" e auxilio á propaganda (salão de exposição, etc.) a que nos referimos no começo — auxilio que poderia ser de 500 contos para cada um

Cooperativismo e consorcios profissionaes

(Especial para O OBSERVADOR)

LUIZ VIANNA
(Deputado Federal)

A REVOLUÇÃO brasileira de 1930 não foi indifferente ao crescente movimento cooperativista que se verifica em todo o mundo civilizado. Disso são provas expressivas os decretos 23.611, de 20 de dezembro de 1933, 22.239, de 19 de dezembro de 1932, e 24.647, de 10 de julho de 1934. Pena é, porém, que esse desejo de fomentar o cooperativismo se tivesse transformado, pela má orientação a que obedeceu, no maior entrave até hoje idealizado contra as cooperativas.

E' que, fascinados pelas "soluções legaes" — muito brasileiro — dos problemas, os technicos officiaes inverteram os termos da questão, procurando fazer das cooperativas um instrumento dos syndicatos, chrismados então com o nome pomposo de consorcios-profissionaes-cooperativos, esquecidos de que, em verdade, é a cooperativa que, além da sua alta funcção economica, leva ao desenvolvimento do espirito de solidariedade, de collectivismo, unindo e approximando os homens pelos interesses pecuniarios immediatos, e preparando-os para a comprehensão de interesses sociaes, que se irão corporificar no syndicato. Aqui, porém, não se quiz esperar por essa infiltração do espirito associativo. Tudo se havia de resolver graças a leis inadaptadas e, por isso mesmo, inoperantes. E como o escopo dos dirigentes era chegar-se ao syndicato, estivessemos ou não preparados para recebel-o, deu-se-lhes a exclusividade na organização das cooperativas de qualquer especie. Não seriam mais os syndicatos que decorreriam naturalmente, como necessidade que se faria sentir a seu tempo, das cooperativas em que se conjugassem esforços com objectivos economicos e cujos resultados fariam resaltar as vantagens da conjugação do trabalho, ensinando ao homem brasileiro o que elle ainda não aprendeu: associar-se. Seria, sim, o syndicato baseado na cooperativa, vivendo della, dos seus lucros, tornando innocua sua acção social e educativa, e difficil o seu desenvolvimento como factor de prosperidade economica.

VERDADEIRA FINALIDADE DO COOPERATIVISMO

Isso porque, si por um lado a cooperativa perdia uma das suas funcções, e de maior expressão, qual seja a de educar o homem, ensinando-lhe as vantagens da vida em syndicato, desde que este, obrigatoriamente, lhe precede, por outro sua existencia se tornou difficil pelos multiplos laços de dependencia para com o syndicato, e dos quaes, muitas vezes, o maior é a propria creação de um syndicato sem expressão, sem vida e cujo unico fito é a possibilidade da cooperativa, nos termos da lei, e isso com grave prejuizo para a economia do paiz, a que tão de perto interessa o desenvolvimento, a propagação das cooperativas.

Muito justo que se quizesse dar aos syndicatos, através as cooperativas por elles creadas, uma fonte de renda; mas entregar-lhes o monopolio, a exclusividade das cooperativas, com ser doutrina nova, é, sobretudo, doutrina malefica e impotente para alcançar seus objectivos. Póde ser

---

dos entrepostos mais importantes, e de 350 contos para os de importancia secundaria, por um prazo não inferior a cinco annos, podendo, entretanto, o governo, deante de resultado negativo, suspender a subvenção depois do terceiro anno.

Não carece ponderar a necessidade dessa subvenção, sem a qual seria difficil encontrar os capitaes necessarios para lançar a sociedade. Além disso, concedendo essa subvenção, o governo se collocaria dentro das normas de innumeros paizes que estimulam o escoamento de sua producção, dando premios de exportação que, em alguns casos, vão até 10% do valor total do producto exportado.

JUSTIFICAÇÃO

a) — Generalizando-se, hoje, o systema de permuta, a existencia desses entrepostos detentores de stocks poderia facilitar, quando necessario, esse genero de transacções. A novos methodos economicos devemos crear novos methodos de trabalho;

b) — Para que nossos exportadores e productores tenham *sua casa* dentro dos mercados consumidores, para onde poderiam enviar em consignação, *com toda confiança*, os excedentes de nossa producção;

c) — Pela necessidade, conveniencia e vantagem de se fazer a propaganda dos nossos productos, *sur place* e com artigo exposto;

d) — Pelo facto de que, mercadoria á disposição é mercadoria meio vendida;

e) — Por serem esses entrepostos, no estrangeiro, uma escola pratica onde se formariam nossos futuros technicos em negocios de exportação;

f) — Pelo augmento evidente que resultaria para as nossas exportações e as vantagens de tomar posição, em primeiro logar, sobre nossos concorrentes em productos similares;

g) — Poder receber *in loco* e á vista do producto, as observações e conselhos dos clientes compradores, sobre a qualidade, apresentação e preços dos generos expostos á venda;

h) — Porque a organização, ora planejada, seria um auxilio poderoso para o desenvolvimento do nosso systema cooperativo, ao qual se vincularia estreitamente num futuro proximo.

que em paiz onde o cooperativismo tenha alcançado um alto gráo de desenvolvimento, seja possivel preconizal-a. Mas, no Brasil, onde falham até hoje as formas mais seductoras e mais simples do cooperativismo, onde não se desenvolvem siquer os bancos Luzatti e as caixas Raiffeissen, onde as sociedades anonymas não interessam ao publico, será bem aconselhavel que a acção do Estado se faça sentir somente no sentido de facilitar, de ensinar, de propagar, e não no de complicar e difficultar com doutrinas novas e ainda não experimentadas, cujo maior mérito está em encher com schemas e quadros as paredes dos ministerios, com o sacrificio do nosso já minguado espirito cooperativista.

A REFORMA DO SYSTEMA COOPERATIVO BRASILEIRO

Desse objectivo, cremos, seria erroneo nos afastarnos. Vejamos na cooperativa não um instrumento em mãos dos syndicatos e que deva viver em funcção destes, mas um organismo autonomo e capaz de prestar assignalados serviços á economia do paiz e mesmo aos syndicatos, pela sua acção educativa.

Com isso não innovamos e nem pretendemos ser originaes. Somos apenas o éco das numerosas reclamações surgidas contra a legislação, na materia, do Governo Provisorio. Lamentamos apenas que esse mesmo Governo, tão solicito no attender a "numerosas reclamações" para revogar o decreto 22.239, não tivesse a mesma solicitude para ouvir a maré cheia dos protestos contra o decreto 24.647, que tanto mal tem feito ao cooperativismo.

Dahi as modificações que ao actual systema cooperativista brasileiro suggerimos á Camara dos Deputados.

UMA COMPANHIA GENUINAMENTE BRASILEIRA ESPECIALISADA EM:

SEGUROS DE VIDA

OFFERECENDO AOS SEUS SEGURADOS AS MAIS SOLIDAS GARANTIAS

Emittindo apolices em todos os planos, livres de toda especie de restricções pelas tarifas mais modicas

DEVE SER A COMPANHIA DE SUA PREFERENCIA

FUNDADA EM 1920, APRESENTA EM 31/12/35:

Activo .... **22.314 Contos**
Reservas .... **18.766 Contos**
Sinistros pagos ...... **10.733 Contos**

A "São Paulo"

COMPANHIA NACIONAL DE SEGUROS DE VIDA

DIRECTORIA:

Dr. José Maria Whitaker
Dr. Erasmo Teixeira de Assumpção
Dr. José Cassio de Macedo Soares

Séde:

Rua 15 de Novembro, 50 - S. Paulo

Succursaes:

Rio de Janeiro - Curityba - Porto Alegre - Bahia - Recife

Não pretendemos revogar a legislação, que entregou aos consorcios profissionaes a exclusividade na organização de cooperativas e sim amplial-a com a creação, ao lado das cooperativas dos consorcios, de typo normal, commum, universal poderiamos dizer, de cooperativas. Desse modo assistirá aos interessados no assumpto optarem pelos dois typos de cooperativas. Com isso não perdem os consorcios-profissionaes, cujo *statu-quo* é mantido, e lucra a economia publica, com a possibilidade de novas cooperativas por parte daquelles que ainda não puderam vencer os embaraços da lei actual, rompendo o verdadeiro cipoal que essa collocou entre o desejar e o realizar, no Brasil, uma cooperativa. E, si estivermos em erro, si fôr tal o espirito associativo do paiz, que seja a organização actual a mais conveniente, nenhum embaraço, nenhum tropeço terão os que a quizerem preferir. Mas, si assim não fôr, ahi está o novo caminho, permittindo aos homens de pequenas possibilidades financeiras que se conjuguem, que se reunam, creando novas fontes de riqueza e de prosperidade.

Essa, a primeira modificação que propomos, tirando dos consorcios-profissionaes a exclusividade na organização de cooperativas, consorcios que, por sua vez, nos termos do paragrapho 1º do artigo 14 do decreto 23.611, têm a sua organização, orientação, registro e fiscalização privativos do Ministerio da Agricultura — o que bastaria para se avaliar as agruras de um homem do sertão que pretendesse crear uma cooperativa — para permittir a creação de cooperativas independentes dos consorcios.

PESSOAS DE DIREITO PUBLICO E ADMINISTRATIVO NAS COOPERATIVAS

Outra innovação que a realidade está a exigir, para que a lei se adapte aos factos já existentes, é a admissão das pessoas de direito publico e administrativo nas cooperativas. O caso bahiano é disso prova irrefutavel. Ahi estão o Instituto de Cacau e o Instituto da Pecuaria. São todos organizações cooperativas creadas, organizadas, fiscalizadas e até, em parte, dirigidas pelo Governo do Estado. Mas, como cooperativas que o são, em que lei irão buscar guarida? Isso não impede, porém, que existam, mesmo contra a lei. Que restará? Fulminal-os ou reconhecel-os, fazendo com que a lei seja o espelho de um facto da mais alta importancia?

Mas, si esses são os pontos essenciaes da reforma que esposamos como caminho largo para o surto cooperativista brasileiro, outros de menor importancia estão tambem a exigir a attenção dos legisladores. Referem-se estes a algumas simplificações necessarias á actual engrenagem das cooperativas, pois não devemos perder de vista as condições peculiares ás populações do interior do paiz, sobretudo no que se refere á cultura e ao systema de transportes.

E' isso apenas um ponto de partida. Servirá, quando nada, para que se concretizem em emendas e suggestões novas, o sem numero de reclamações, de protestos, surgidos contra os decretos 23.611 e 24.647, por parte daquelles que ainda pensam não dever a legislação brasileira ser elaborada no horizonte estreito de quatro paredes de gabinete.

De qualquer modo, o que o cooperativismo no Brasil está a reclamar é transito livre na estrada que obstruiram com uma lei inadaptada e inoperante, e que o esmagou sob o peso dos consorcios-profissionaes.

O Problema do Troco

A FALTA de troco revestiu-se, afinal, nos ultimos mezes, de uma gravidade alarmante para o publico e para o commercio. No intuito de podermos estudar a questão mais de perto, visitamos a Casa da Moeda, onde procuramos colher, com seu digno director, Dr. Mansueto Bernardi, e os seus technicos, informações precisas que nos conduzissem a um juizo acertado do importante problema monetario.

Da demorada visita feita ao grande estabelecimento publico da Praça da Republica chegámos á conclusão que a emigração das nossas moedas de prata se verificava, como de facto se verificou, porque o valor intrinseco de cada peça era muito superior ao seu valor nominal. A moeda de prata, de 2$000, por exemplo, em consequencia da nossa depressão cambial e da alta do metal fino (a prata), valia muito mais do que os 2$000 que a lei lhe attribuia. Dahi a sua sahida natural e logica, por força de um phenomeno economico de facil apprehensão.

A prova é que, tendo o Governo reduzido o titulo da prata, de 900 millesimos para 500 millesimos apenas, (moedas de 2$000), e, ultimamente, para 600 millesimos (moeda de 5$000, actual) a emigração estancou immediatamente.

AS MOEDAS DE NICKEL

Hoje só se fala na fuga das nossas moedas de nickel, que, segundo dizem, se destinam á America do Norte, ao Paraguay, á Argentina, ao Uruguay, Japão, Italia e até á Inglaterra. Os technicos da Casa da Moeda mostraram-se contrarios a essa versão, pois commercialmente não se justifica semelhante exportação.

De accordo com o decreto numero 565, de 31 de dezembro de 1935, nossas moedas de nickel se compõem de 25% de nickel e de 75% de cobre. E' assim que o nickel de 100 réis pesa 4 1/2 grammas, contendo 1 gramma e 120 milligrammas de nickel e 3 grammas e 375 milligrammas de cobre. Valendo o nickel, actualmente, 24:000$000 por tonelada, e o cobre 4:200$000 a tonelada, teremos:

Cobre — 3,375 × $0042 =	$01417
Nickel — 1,125 × $024 =	$027
Total................	$041

Applicando-se o mesmo calculo ás demais moedas, isto é, ás de 200, 300 e 400 réis, que pesam, respectivamente, 6, 8 e 10 grammas, concluiremos que seu valor em metal ligado é de 54 réis para o 200 réis, 73 réis para o 300 réis e 91 réis para o 400 réis. E' esse exactamente o preço do metal que contém cada uma daquellas peças.

Seu custo, para o Governo, é naturalmente muito superior, certo que não é levado em conta nem o preço da mão de obra, nem o da fiscalização. Estas circumstancias, aliás, não interessariam aos possiveis contrabandistas, de vez que estes só visariam o aproveitamento do metal.

Ora, sendo sabido que tanto o cobre como o nickel superabundam naquelles paizes, é obvio que os especuladores não nos viriam dar 100, 200, 300 e 400 réis pelas pequenas porções de metal que, sem risco algum e com a maior facilidade, poderiam, a qualquer momento, obter lá fóra, respectivamente, por 41, 54, 73 e 91 réis.

A CRISE DE MOEDAS DIVISIONARIAS

A falta de moeda divisionaria dentro das nossas fronteiras tem, segundo podemos concluir, outras causas, das quaes talvez as principaes são a insufficiencia de producção da Casa da Moeda, em relação ao desenvolvimento crescente do paiz, e, provavelmente, a retenção das moedas por parte de elementos desejosos de infundir no povo o descontentamento ou obter o metal para o fabrico clandestino de munições.

Além disso, ultimamente se tem multiplicado, por toda parte, o numero de jornaes, de empresas de transporte, de restaurantes automaticos, que reclamam grande quantidade de moedas para troco. Accresce, por outro lado, que em consequencia da lei do abono a civis e militares, e da nova legislação sobre assistencia social, creação de institutos de protecção e outros, os pagamentos, que, geralmente, eram feitos por inteiro, isto é, com cedulas de altos valores, passaram a exigir fracções, reclamando, assim, uma massa consideravel de metal cunhado, o que outrora era completamente desnecessario.

Isso é sufficiente para demonstrar que as moedas divisionarias em circulação no Brasil representam uma cifra absolutamente irrisoria, em comparação com as necessidades da nossa economia e da multiplicação dos nossos negocios. Basta considerar que para 45 milhões de habitantes que actualmente somos, existem em circulação 122.178.855 moedas diversas, de nickel, representando o valor de 21.101:992$400. Assim, feitas as contas, verifica-se que para suas necessidades diarias de acquisição, cada brasileiro dispõe apenas de $400.

O contrario, justamente, se verifica na Argentina, onde, para uma população de 12 milhões de habitantes, circulam 37.292.508 pesos em moedas de nickel, o que perfaz a percentagem de 3 pesos por pessoa, ou sejam, ao cambio actual, 15$000 de nickeis.

Essas parcellas explicam cabalmente a causa do grande clamor que parte de todos os pontos do paiz contra a carencia de moeda de troco, e que só terá solução quando o Governo se dispuzer a apparelhar convenientemente a Casa da Moeda, dotando-a de todo o apparelhamento, moderno e efficiente, de que carece esse departamento da administração federal, para satisfação de seus multiplos, pesados e onerosos encargos.

Si a Casa da Moeda ainda funcciona e produz, isto se deve, sobretudo, ao civismo e á dedicação de seus funccionarios, pois que, actualmente, está desprovida, a bem dizer, de tudo.

A Casa da Moeda já fez sentir ao Governo Federal que, para attender ao augmento de despesa proveniente da cunhagem autorizada pelo decreto numero 565, de 31 de dezembro de 1935 (que é de 50.000:000$000 em moedas divisionarias) foi aberto o credito extraordinario de ..... 2.400:000$000, credito esse absolutamente insufficiente, de vez que só o metal indispensavel á amoedação durante o corrente anno, excluidos todos os outros materiaes, custará 1.200:000$000.

Este é, a nosso ver, o ponto capital da questão e o remedio a applicar.

A politica monetaria do Brasil e o padrão ouro

(Especial para O OBSERVADOR)

Paulo Frederico de Magalhães
(Chefe do Serviço de Estudos Economicos do Banco do Brasil)

MOEDAS E PREÇOS

EM uma exposição synthetica da influencia da moeda sobre os preços, é necessario considerar que uma moeda tem, em qualquer systema monetario, duas funcções differentes, embora connexas, que se traduzem em seus dois poderes acquisitivos:

(1) *poder acquisitivo interno*, que é seu poder de compra no ambito da economia nacional;

(2) *poder acquisitivo externo*, que é seu poder de compra em relação ás moedas estrangeiras, isto é, em relação ás mercadorias e aos serviços produzidos no estrangeiro.

O poder acquisitivo interno de uma moeda depende predominantemente do volume do meio circulante e dos meios bancarios de pagamento, e accessoriamente de outros factores (velocidade da circulação monetaria, variações do curso do cambio independentes das fluctuações do volume monetario, posição de alta ou baixa do cyclo economico, etc.). Abstracção feita da influencia dos outros factores, o augmento do volume do meio circulante provoca a alta dos preços das mercadorias, diminuindo o poder acquisitivo interno da moeda; inversamente, a moeda, rarefeita, alteia-se em valor nas contracções do volume monetario.

Nem todos os augmentos e diminuições do volume do meio circulante podem ser considerados respectivamente *inflacção* e *deflacção*. As variações do volume monetario, quando têm por objectivo amortecer a alta ou a baixa dos preços das mercadorias e conseguir uma relativa estabilidade de preços, não podem ser consideradas inflaccionistas ou deflaccionistas.

As fluctuações do meio circulante, quando seus effeitos não são sobrepujados ou neutralizados pela acção dos outros factores, affectam sempre, após um certo lapso de tempo, o poder acquisitivo interno da moeda. As variações do valor desta são sempre posteriores ás do volume monetario e de intensidade differente das que affectarem este ultimo. Pode occorrer, entretanto, que um augmento do volume monetario não provoque a alta dos preços e não diminua, pois, o poder acquisitivo interno da moeda. Nesse caso, o effeito da expansão do meio circulante terá sido compensado com a actuação de outros factores, dos quaes os mais importantes são a velocidade da circulação e o volume do credito bancario.

Quanto ao poder acquisitivo *externo* da moeda (curso do cambio), suas variações são influenciadas pelas fluctuações do poder acquisitivo *interno*, mas tambem soffrem o influxo de outros factores.

De forma schematica, pode-se affirmar que os principaes factores das fluctuações do curso do cambio são os seguintes:

(1) variações do poder acquisitivo interno da moeda;

(2) variações nos preços-ouro de exportação, para seu ajustamento aos niveis mundiaes;

(3) variações no poder acquisitivo das moedas estrangeiras;

(4) desequilibrio não corrigido da balança de pagamentos;

(5) desequilibrios estacionaes da balança de pagamentos.

Esses factores agem separadamente e sua acção pode addicionar-se ou compensar-se. As oscillações do poder acquisitivo interno têm influencia muito importante sobre o curso do cambio. Si, em virtude de emissões monetarias inorganicas, cae o poder acquisitivo interno da moeda, tambem baixa o curso de seu cambio. Os preços internos sobem e cada unidade de moeda estrangeira, para adquirir o mesmo volume physico de mercadorias, necessita de ser permutada por um maior numero de unidades da moeda nacional. A diminuição do poder acquisitivo interno da moeda significa, pois, a ampliação do poder acquisitivo das moedas estrangeiras no ambito da economia nacional, isto é, a baixa do curso do cambio.

As taxas cambiaes tambem variam sob o influxo das fluctuações dos preços-ouro de exportação. Quando são excessivos em relação aos niveis mundiaes, os preços-ouro de exportação baixam, para seu reajustamento a esses niveis, importando taes fluctuações numa quéda do curso do cambio. Nessa hypothese, a baixa do curso do cambio tem origem nitidamente economica e permitte a continuação das exportações do paiz em boas condições de concorrencia de preços com os productos similares, exportados por outros paizes. Occorre ahi um movimento economico perfeitamente natural e benefico. Por meio dessas variações de origem economico, o curso do cambio desempenha sua funcção primordial, que é a de flexionar-se, dentro de certos limites, para integrar a economia nacional no conjuncto economico mundial.

O curso do cambio de uma moeda fica sujeito, ainda, á influencia das variações do poder acquisitivo das moedas estrangeiras. Si, por exemplo, o valor externo da libra esterlina soffrer nos mercados mundiaes uma determinada depreciação, baixará o preço daquella moeda, expresso em mil-réis. Nesse caso, não haverá *valorização* do mil-réis e sim *desvalorização* cambial da libra. A politica cambial do Brasil não poderia, evidentemente, impedir as fluctuações do valor das moedas estrangeiras, embora pudesse procurar neutralizar seus eventuaes effeitos nocivos por meio de apropriadas medidas compensatorias.

A posição da balança de pagamentos tambem se reflecte no curso do cambio. Havendo *deficit* não corrigido na balança de pagamentos, a procura de moedas estrangeiras excede sua offerta, subindo o preço destas e baixando, pois, o valor externo da moeda nacional.

Havendo equilibrio da balança de pagamentos, mas existindo desniveis *estacionaes* entre debitos e creditos externos, o curso do cambio soffrerá variações estacionaes, ora subindo, ora descendo, sem prejuizo de sua tendencia geral na integralidade do exercicio cambial. Si, numa balança de pagamentos equilibrada durante um anno considerado em seu conjuncto, houver, no primeiro semestre, um *saldo activo* de *divisas* e, no segundo semestre, um saldo *passivo*, as taxas cambiaes subirão no primeiro e baixarão no segundo semestre.

Como se vê, o curso do cambio de uma moeda é influenciado pelas fluctuações de seu poder acquisitivo interno, o qual, por sua vez, soffre predominantemente o influxo das variações do volume do meio circulante, mas, por outro lado, as oscillações cambiaes independentes do volume monetario repercutem no poder acquisitivo interno da moeda, através de sua acção sobre os preços. De facto, quando o curso do cambio baixa, permanecendo inalterado o volume da circulação monetaria, sobem os preços dos productos importados e, com menor intensidade, o nivel geral dos preços, que comprehende mercadorias produzidas no paiz e mercadorias importadas no exterior. O movimento ascensional do nivel geral dos preços é amortecido pela invariabilidade dos preços dos productos nacionaes de consumo interno, só inapreciavelmente affectados pela baixa do cambio. Esse amortecimento é tanto mais vigoroso quanto maior fôr o predominio do mercado interno sobre o mercado externo.

Um augmento de 20% no volume do meio circulante, supposta a invariabilidade dos demais factores que influem sobre os preços internos, produzirá no nivel de preços de varejo uma alta percentualmente inferior. Esse amortecimento de intensidade decorre do desnivel entre as fluctuações dos preços de atacado e as dos preços de varejo. Por outro lado, uma baixa cambial de 20%, si devida a factores puramente financeiros (desequilibrio não corrigido da balança de pagamentos), produzirá, no nivel geral dos preços, uma baixa de intensidade *muito inferior*, especialmente si o mercado interno fôr fortemente predominante sobre o externo.

AS FLUCTUAÇÕES DOS PREÇOS

Segundo Gustav Cassel e Irving Fisher, as variações do nivel geral dos preços provêm sempre de causas monetarias. Essa affirmativa, na opinião de Friedrich A. Hayek, encerra um perfeito circulo vicioso. Segundo aquelles economistas, a estabilidade do nivel geral dos preços dependeria das variações do volume do meio circulante, que teria de ser ajustado ás fluctuações conjuncturaes. Isso significa que *variações* adequadas do volume monetario dariam logar á *estabilidade* dos preços e, pois, que a *constancia* do volume monetario seria acompanhada de *variações* no nivel geral dos preços. Ora, nesta ultima hypothese, diz Hayek, haveria fluctuações do nivel geral dos preços, que não poderiam ser attribuidas a um volume monetario inalterado, contrariamente á these de Cassel e Fisher.

O problema da discriminação das forças que provocam as variações do nivel de preços é extraordinariamente complexo e delicado, não tendo ainda sido resolvido scientificamente pela theoria economica. E' possivel que a razão esteja integralmente com as "theorias monetarias" quanto aos movimentos *seculares* e só parcialmente quanto ás variações *cyclicas*.

Parece incontestavel que o nivel de preços soffre a influencia das conjuncturas dos cyclos economicos. Nas conjuncturas de alta, os preços sobem, cahindo nas conjuncturas de baixa, independentemente de variações no volume monetario e no dos meios bancarios de pagamento. Por vezes, os preços sobem, nas conjuncturas de alta, apesar de uma politica de deflacção monetaria e creditoria. Cassel diz que, nessa hypothese, a acção da mudança da velocidade da circulação (factor monetario) terá sobrepujado a influencia da contracção do volume do meio circulante.

No estado actual de evolução da theoria economica, é licito crer que factores puramente *economicos*, independentes da moeda e do credito, tambem actuem sobre os preços. Certos preços particulares tendem a baixar em virtude dos progressos technicos, que reduzem o custo de producção de varias mercadorias, segundo observou Hayek. Seja como fôr, é incontestavel que, no complexo de forças que agem sobre os preços, *predominam as de ordem monetaria*, as quaes se traduzem quer por variações do volume e da velocidade do meio circulante, quer por modificações do volume de credito e da taxa de redescontos.

A finalidade da politica monetaria deve ser a de impedir ou amortecer a influencia da moeda sobre os preços, afim de que estes evoluam naturalmente, conduzidos por factores puramente economicos. Dahi a importancia dos indices de preços, verdadeiros barometros da politica monetaria e creditoria dos bancos centraes de reserva.

Quando se deseja medir integralmente as variações do poder acquisitivo interno da moeda, os indices devem comprehender os preços das mercadorias e dos serviços, sendo os ultimos representados pelo nivel dos salarios. A conjuncção dos preços de atacado e de varejo é indispensavel nesse caso. Os preços de atacado são mais sensiveis e de reacção mais prompta ás influencias monetarias, mas os preços de varejo, que fluctuam menos intensamente e mais retardamente do que os primeiros, expressam melhor as variações dos principaes elementos que influem no nivel de custo da vida das grandes massas de população.

Para fins de politica monetaria, entretanto, os indices de preços de atacado são sufficientes, porque accusam as reacções immediatas das medidas monetarias. O indice deve ser *ponderado*, correspondendo a cada mercadoria um coefficiente proporcional á sua posição relativa no conjuncto da economia.

O PADRÃO-OURO E AS VARIAÇÕES DOS PREÇOS

O systema do padrão-ouro orthodoxo preoccupava-se predominantemente com a estabilidade do poder acquisitivo *externo* da moeda. O curso do cambio era estabilizado *em relação ao ouro* e ás moedas estrangeiras, conversiveis em ouro, só variando dentro de limites estreitos, assignalados pelos *pontos de entrada e sahida de ouro*. Ora, a theoria economica demonstra que a influencia das amplas oscillações cambiaes sobre o poder acquisitivo interno da moeda é sensivel nos paizes de economia exportadora, mas é quasi imponderavel nas nações de mercado interno predominante. Principalmente nestas ultimas, a estabilidade do cambio não significa, de modo algum, a constancia do valor interno da moeda.

Por outro lado, os *deficits* transitorios das balanças de pagamento teriam de ser compensados com a exportação de ouro. Acreditava-se que os livres movimentos de entrada e sahida de ouro reajustavam *automaticamente* as condições economicas internas. A experiencia da ultima crise provou que esse automatismo era em parte illusorio. Além disso, a utilização das reservas de ouro, para a cor-

recção dos desequilibrios annuaes das balanças de pagamentos, exigiria que os stocks metallicos attingissem, em certos paizes fortemente devedores, a niveis elevadissimos, inteiramente desproporcionaes ao volume do meio circulante, *o que seria contra a essencia do systema do padrão-ouro*, no qual ha sempre uma relação, por mais elastica que seja, entre o volume das reservas-ouro e o da moeda em circulação.

Muitas vezes as ampliações e as contracções das reservas de ouro eram inteiramente descorrelacionadas com a situação economica. Um affluxo de ouro em uma conjunctura de alta, em que a politica dos bancos centraes tinha, em certas circumstancias, de ser a da contracção do meio circulante, para o amortecimento da alta espontanea e cyclica dos preços, não podia autorizar um augmento do volume monetario. O ouro excedente ás necessidades normaes do paiz permanecia inoperante, até o momento de sua sahida para o exterior, comportando-se como um verdadeiro corpo estranho no organismo economico.

Em seu notavel livro *Stabilization of Prices*, Joseph Stagg Lawrence provava, em 1928, que o manejo da taxa de redescontos era impotente para assegurar a estabilidade dos preços, e pela mesma época Friedrich H. Hayek, então presidente do Instituto de Conjunctura de Vienna, previa, com invulgar segurança, o proximo surto da crise norte-americana.

A experiencia da ultima depressão demonstrou que as variações do volume monetario constituem medidas extraordinariamente delicadas, que só podem ser adoptadas em certas circumstancias. Gustav Cassel pensa que a estabilidade dos preços deve ser obtida pelo ajustamento do volume monetario ás variações da situação economica. Hayek julga, ao contrario, que o volume da moeda deve ser mantido constante, mesmo occorrendo augmento do volume da producção, e que se deve evitar qualquer expansão de credito como factor de alta dos preços. Essas divergencias, porém, não modificam a conclusão fundamental de que o systema do padrão-ouro é um instrumento defeituoso para a estabilidade dos preços e, pois, para a continuidade do progresso economico.

O PADRÃO-OURO E OS PAIZES DEVEDORES

A partir de 1931, em uma época em que o padrão-ouro era de uso generalizado no mundo, nações credoras e de economia poderosamente desenvolvida não o puderam manter. A Inglaterra só conseguiu entrar em phase de recuperação depois que adoptou uma moeda desligada do ouro, e muitos outros paizes seguiram seu exemplo.

Gustav Cassel sustenta que os movimentos *seculares* do nivel geral dos preços dependem predominantemente do volume de ouro monetario. Si este se valoriza demasiadamente, em virtude de producção insufficiente ou má distribuição, essa valorização vem a exprimir-se em uma quéda do nivel geral dos preços, como a que occorreu em 1929.

Reimplantando um padrão-ouro, os paizes devedores do mundo praticarão um duplo erro:

Automobilistas!

Si V. S. se interessa pela lubrificação correcta e scientifica do seu automovel adquira GRATIS um exemplar do livreto "LUBRIFICAÇÃO SCIENTIFICA DOS CARROS MODERNOS", publicado pela ANGLO-MEXICAN PETROLEUM COMPANY, LTD., e offerecido aos seus freguezes e amigos. O livreto em questão poderá ser obtido em nosso escriptorio á

Praça 15 de Novembro, 10

OU EM QUALQUER POSTO DE SERVIÇO INDICADO ABAIXO

Avenida Vieira Souto, 124
Rua Haddock Lobo, 320
Rua Conde Bomfim, 372
Rua São Luiz Gonzaga, 89
Rua Voluntarios da Patria, 157
Avenida Mem de Sá, 225
Rua Salvador Corrêa, 18
Rua São Christovão, 472
Avenida Portugal, 6
Rua Barata Ribeiro, 50
Praça da Bandeira, 2

ANGLO MEXICAN PETROLEUM COMPANY LTD

(1) augmentarão a sensibilidade de sua economia á acção das forças depressivas externas;

(2) collocar-se-ão em posição desvantajosa em seu commercio exterior, especialmente no que se refere á fixação dos preços-ouro de exportação.

E' erroneo pensar que futuramente os paizes devedores possam vir a utilizar suas reservas de ouro para corrigir *deficits* de suas balanças de pagamentos. Uma reserva de ouro é um instrumento de soberania, verdadeiro thesouro de guerra, tendo finalidades politico-economicas muito mais transcendentes do que a de servir de lastro monetario.

Si os paizes devedores não poderão exportar o ouro, que adeantarão as reservas metallicas, do ponto de vista monetario? Nada, absolutamente nada, porque a estabilidade interna dos preços, precaria e difficil de obter-se nos padrões metallicos, poderá ser conseguida, mais facil e seguramente, por meio de um systema monetario desligado de qualquer metal.

Na vigencia do regime de padrão-ouro, os stocks metallicos concentraram-se, como é natural, nos grandes paizes credores e super-capitalizados, que, dominando os movimentos do ouro, impunham sua vontade na fixação dos preços mundiaes, mantendo, assim, a situação de "semi-colonato economico" dos paizes novos, de base agraria. Estes em geral obtinham no intercambio de mercadorias um saldo-ouro apenas sufficiente para equilibrar o serviço de suas dividas internacionaes. Seu equipamento economico estacionava, só podendo proseguir á custa de novas dividas externas, que, aggravando o passivo das balanças de pagamentos, exigiam uma expansão ininterrupta dos saldos-ouro produzidos pela balança commercial. Esse desideratum tornava imperativo o alargamento do volume das exportações, factor economico de uma baixa de preços, que a escassez e a má distribuição do ouro monetario já favoreciam.

Os paizes agricolas vendiam, assim, seus productos por baixo preço, adquirindo por preço elevado os productos manufacturados dos paizes credores. Tudo conspirava para eternizar a servidão economica dos paizes novos, cujas dividas externas augmentavam ininterruptamente.

Após o surto da crise de 1929, diversos paizes da America do Sul tentaram impedir o exodo das reservas-ouro, pelo emprego dos processos classicos: operações de "open market" e elevação das taxas de redesconto. O resultado foi contraproducente, porque não só a fuga do ouro proseguiu, como se aggravaram consideravelmente as difficuldades economicas internas.

Os paizes devedores não importam, em especie, o producto monetario de suas exportações de mercadorias, mas o entregam aos paizes estrangeiros em pagamento das mercadorias importadas e do serviço das dividas externas. O que attende a seu interesse é operar a defesa dos preços-ouro de seus productos de exportação, por meio de um curso de cambio economicamente normal, e equilibrar a balança de pagamentos, pela subordinação das transferencias financeiras ao nivel das disponibilidades cambiaes produzidas pela balança commercial. O padrão-ouro, não attendendo a esses objectivos, representaria o sacrificio economico dos paizes devedores que o viessem a reimplantar.

Como hoje não se admitte mais a circulação interna do ouro amoedado, a conversibilidade das cedulas em ouro, quando iniciada, só serviria para tornar possivel a exportação do ouro, medida que, nos paizes devedores, seria altamente impatriotica em seu aspecto politico-economico e inutil ou contraproducente em seus effeitos monetarios. O Brasil, por exemplo, poderá futuramente exportar ouro, como hoje exporta café e algodão, mas só depois de attingido o limite que fôr fixado para suas reservas metallicas, como instrumento politico economico. Ou se admittiria legalmente a exportação illimitada das reservas-ouro, e isso constituiria um verdadeiro crime contra a segurança e a economia nacionaes, ou a exportação de ouro soffreria restricções, e nesse caso *não haveria padrão-ouro,* a não ser nominalmente, de modo que a adopção de tal systema monetario seria apenas uma ficção legal.

Não é difficil para os paizes devedores adoptar o padrão-ouro, mas é difficil mantel-o em funccionamento ininterrupto. Si cessar a entrada de capitaes estrangeiros, o equilibrio das balanças de pagamentos exigirá o exodo do ouro ou a suspensão immediata do padrão-ouro, pela instituição do controle de cambio. Nos paizes devedores, as reservas-ouro serão, pois, inuteis no mercado interno e inefficazes como factor de equilibrio internacional.

O PADRÃO-OURO E A ESTABILIDADE DOS PREÇOS

Quasi todos os economistas reconhecem que a estabilidade dos preços é um objectivo de importancia fundamental para a continuidade do progresso economico e da harmonia social. Ella contribue para o equilibrio dos grupos economicos e para a manutenção do poder de compra dos salarios, que constituem os rendimentos da classe proletaria. Com preços estaveis, as previsões commerciaes tornam-se seguras, os productores podem calcular com sufficiente approximação suas margens de lucro, o poder publico não está sujeito a inesperados augmentos de despesa decorrentes da alta de vencimentos de seus servidores.

A esse respeito, Cassel diz o seguinte, em sua *Economia Social Theorica*:

> "Não ha duvida alguma que um systema monetario com um nivel de preços contante é incomparavelmente mais favoravel para o progresso da vida economica do que um systema monetario em que ha que contar sempre com a baixa dos preços das mercadorias, o que tem de produzir inevitavelmente certa acção perturbadora da producção. A experiencia mais recente demonstra que uma baixa do salario nominal esbarra sempre em uma forte resistencia e só pode ser realizada á custa de ásperas lutas sociaes."

Num regime de padrão-ouro, a estabilidade dos preços é precaria e difficil. Um paiz, mesmo que adopte uma politica monetaria capaz de assegurar a estabilidade dos preços, fica sujeito aos effeitos da politica monetaria dos paizes economicamente poderosos, através dos movimentos internacionaes do ouro. Uma quéda violenta das reservas-ouro pode forçar uma contracção drastica do meio circulante, provocando uma baixa de preços, contraria aos interesses da producção e do commercio nacionaes. Nos systemas de papel-moeda regulado ou controlado, as oscillações do volume monetario, não dependendo dos movimentos do ouro, podem effectuar-se de accordo com as circumstancias, suave e prudentemente.

Não se deve confundir estabilidade com fixidez de preços. Suppondo-se a eliminação das causas monetarias de fluctuação, o nivel geral de preços de um paiz teria inevitavelmente de soffrer fluctuações decorrentes de alta ou baixa de seus preços de exportação, os quaes, em um nivel de cambio economicamente normal, teriam de adaptar-se aos niveis mundiaes. Essa adaptação é indispensavel, mas, havendo um curso de cambio normal (estreitamente condicionado pelo equilibrio da balança de pagamentos), as variações dos preços de exportação e importação teriam pequena intensidade como factor quer da oscillação do

curso de cambio, quer da variação do nivel geral de preços, nos paizes de grande mercado interno, em cujo nivel geral de preços as mercadorias de producção nacional têm, em conjuncto, um peso especifico consideravel.

A historia economica do mundo mostra que os niveis geraes de preços têm, além de variações *seculares*, fluctuações *cyclicas*. Discute-se si essas variações são devidas ou não a causas monetarias. A theoria dos cyclos economicos desdobra-se em "theorias não monetarias" e em "theorias monetarias", parecendo que as ultimas ganham terreno nos ultimos annos.

O que importa, porém, é saber si o padrão-ouro, responsavel, pelo menos em grande parte, pelo movimento secular de quéda do nivel de preços, pode attenuar efficazmente as fluctuações cyclicas destes. Os recentes estudos scientificos e as experiencias da ultima crise forçam os technicos a adoptar a esse respeito uma attitude de certo scepticismo. Joseph Stagg Lawrence, após seu exhaustivo estudo quer, dos diversos planos de estabilização de preços, quer do mecanismo do padrão-ouro nos Estados Unidos, concluiu convictamente que o Federal Reserve Board, no regime anterior á crise de 1929, não dispunha de meios para assegurar a estabilidade dos preços e que a taxa de redesconto (a grande arma do systema do padrão-ouro) era um "instrumento anemico de controle de preços", mesmo nas mais favoraveis condições. Essa affirmativa, feita em 1928, constituiu uma previsão brilhante, confirmada pela violenta quéda dos preços do anno seguinte. As autoridades do Federal Reserve Board estavam então deante de um verdadeiro "impasse", numa época de plethora de ouro não radicado no paiz (recorde-se que a estabilização do franco foi effectuada em 1928): si operassem uma inflacção de credito, os preços subiriam, mas as posteriores exportações de ouro, já então previsiveis, exigiriam ulteriormente uma contracção do credito, de perniciosos effeitos economicos; si effectuassem a deflacção, promoveriam uma quéda de preços, que se tornaria violenta, em caso da superveniencia de uma conjunctura de baixa. A politica deflaccionista foi adoptada, sobreveiu a conjunctura de baixa e os preços cahiram verticalmente em 1929.

BANCO CENTRAL E SYSTEMA MONETARIO

O economista Hermann Max, chefe do Departamento de Estudos Economicos do Banco Central do Chile, observou, com muita razão, que não ha motivo algum para se associar á concepção de um banco central um systema monetario particular, como o padrão-ouro. O que se visa com a instituição de bancos centraes é uma relativa estabilidade de preços, pelo controle dos instrumentos de pagamento, que abrangem não só a moeda, como tambem os chamados "meios bancarios de pagamento". A taxa de juros, sendo o custo da utilização do dinheiro (e, influindo, pois, no preço de custo dos productos), está necessariamente ligada ao problema da estabilização dos preços. Dahi a indispensavel conjuncção da politica bancaria (controle do volume do credito, politica da taxa de juros) com a politica monetaria (regulação do volume monetario) nos bancos centraes de reservas, *em qualquer systema monetario*.

Um dos motivos por que se adoptou no passado o padrão-ouro foi porque se julgava que a estabilização da moeda em relação ao ouro permittia attingir o objectivo da estabilidade dos preços. A experiencia demonstrou que essa concepção em parte era falha e que a estabilização do valor da moeda pode processar-se independentemente da fixação do valor do ouro. Não ha, pois, motivo algum para que se associe indissoluvelmente a idéa de banco central á de padrão-ouro. O banco central pode e deve existir, e desempenhar suas funcções, em um systema monetario completamente desligado do ouro. Este poderá continuar sendo moeda de curso internacional, sem servir de lastro monetario para os paizes devedores.

A prova disso é que o Banco Central do Chile vem funccionando efficazmente desde 1933, quanto ao seu objectivo maximo (estabilidade dos preços), com um regime monetario inteiramente desligado do ouro. Do mesmo modo, a Inglaterra e outros paizes credores continuam a ter seus bancos centraes em funccionamento, muito embora tenham suspendido a applicação do padrão-ouro.

CONCLUSÕES

A analyse objectiva dos phenomenos monetarios e o progresso da theoria economica evidenciaram que o funccionamento do systema de padrão-ouro dependia, para seu exito como regulador automatico, da conjuncção de diversas condições, uma das quaes seria uma acção concertada dos varios paizes, através da cooperação de seus bancos centraes de reserva.

A acção isolada de um só paiz economicamente poderoso poderia abalar todo o systema, em seu ambito mundial, e nisso reside talvez o principal defeito de ordem pratica que se pode imputar ao padrão-ouro.

Por outro lado, a posição dos paizes devedores sempre foi de nitida inferioridade na vigencia do padrão-ouro. Suas reservas metallicas estavam sempre ameaçadas pela pressão dos serviços financeiros de suas balanças de pagamentos deficitarias. A acção favoravel de uma alta taxa de redescontos, adoptada deliberadamente por um paiz devedor, era facilmente annullada por medida identica, tomada por um paiz credor, economicamente poderoso.

Os paizes novos, de base agraria, que estão prestes a transpôr, pela politica da auto-sufficiencia, o marco final da phase do "semi-colonato economico", não devem regredir, adoptando um systema monetario que os subordinaria inexoravelmente aos interesses dos grandes paizes credores.

Como agora já se cogita officialmente da creação de um banco central de reservas do Brasil, é opportuno que insistamos junto aos responsaveis pela politica economica do nosso paiz pela acceitação das seguintes conclusões technicas, sem as quaes o novo apparelho, ao aspecto monetario, não poderá ser um instrumento de acção benefica para a economia nacional:

(1) um banco central de reservas não está necessariamente ligado a um padrão monetario particular;

(2) o Brasil não deve adoptar o regime do padrão-ouro.

Em nosso paiz é necessario ainda levar em conta que os agentes do capitalismo estrangeiro, agindo no interesse de seus mandantes, procurarão impedir ou retardar a creação do banco central de reservas e, si não o conseguirem, envidarão esforços no sentido de desvirtuar o novo apparelho ou de controlar sua direcção. Sua acção será facilitada pelo facto de não ter o grande publico os conhecimentos technicos indispensaveis á comprehensão dos principios fundamentaes do altamente complexo mechanismo de um banco central de reservas, o que propicia o surto de tendenciosas campanhas de publicidade, em que, sob o falso pretexto de servir ao paiz, na realidade defendem mercenariamente interesses privados, contrarios ao interesse nacional.

Transferencia de Usinas

(ESPECIAL PARA O OBSERVADOR)

GILENO DÉ CARLI

TRANSITA pela Camara dos Deputados um projecto sob o n.º 62, relativo á transferencia de usinas de uma zona para outra do territorio nacional.

E' autor do projecto o Sr. Francisco Pereira, deputado pelo Estado do Paraná, que se tem batido ardorosamente para tornar realidade o seu projecto, que merece uma analyse detida, com o estudo das consequencias economicas e sociaes que advirão forçosamente, si conseguir convertel-o em lei.

O projecto n.º 62, que é a redacção para discussão especial de uma emenda apresentada ao projecto n.º 142-A, de 1935, já transformado em lei, está assim redigido:

"Art. 1º — Mediante indemnização que livremente accordarem com os seus fornecedores, poderão as usinas reduzir ou supprimir as quotas de fornecimento de canna a que são obrigadas pela legislação em vigor, não prevalecendo, nesse caso, para o fornecedor, a faculdade de que trata o paragrapho unico do art. 4º do decreto 24.749, de 14 de julho de 1934, mesmo que a usina, em consequencia, seja fechada ou removida para outro local.

"Art. 2º — As usinas que, na forma do art. 1º, obtiverem de seus fornecedores de canna a suppressão integral de seus fornecimentos, poderão ser removidas, total ou parcialmente, para qualquer outro ponto do territorio nacional, sem prejuizo das quotas de producção que lhes cabem pela legislação em vigor, podendo tambem transferir suas quotas de producção ou parte dellas a outra usina já existente no paiz."

Em synthese, o que pretende o projecto do Sr. Francisco Pereira é o deslocamento do centro de gravidade economico de alguns Estados que alicerçam sua economia no assucar.

Querem anniquillar completamente uma região que retem um grande coefficiente de resistencia, já travando uma luta desigual com a natureza, já curtindo estoicamente o esquecimento do Governo Central anteriormente a 1930, affirmando as tradições da civilização do assucar. Basta haver o assucar perdido aquella antiga ascendencia na estructura economica brasileira que usufruia desde o inicio do periodo colonial, a ponto de no valor das exportações dos principios do seculo XVIII ser superior ás exportações de ouro em 312,6%, ao tabaco, o terceiro grande producto de exportação, em 635,5%, ás exportações de couros, em 1.156,2%, e, finalmente, ao páo brasil, 5.181,5%.

PREÇOS MAXIMOS E MINIMOS DO ASSUCAR

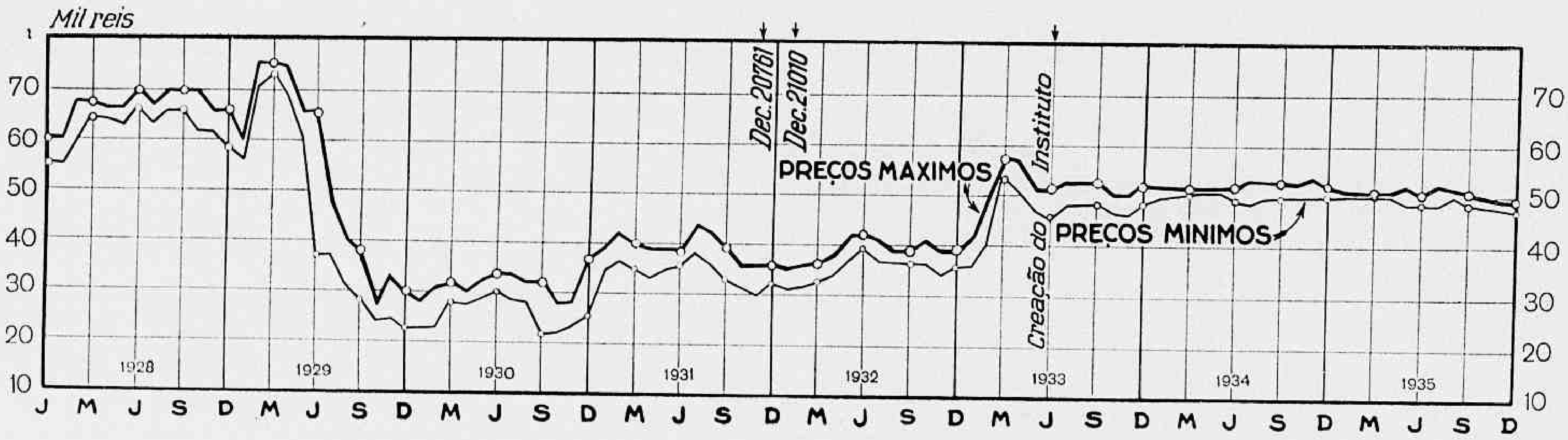

Oscillação dos preços em relação aos actos que mais affectaram o assucar

Confirma-se ainda, em parte, o que o governador geral d. Diogo de Menezes mandava dizer ao rei, de que as verdadeiras minas da Colonia eram o assucar e o páo brasil, sem acarretar á fazenda real nenhum onus.

Nessa época o cyclo das minas já havia iniciado certo desequilibrio economico das zonas de producção, deslocando o eixo economico do Brasil, com a febre de mineração que "creou um temperamento, uma constituição economica" e que, na exposição de d. Alvaro de Albuquerque ao governo da Bahia declarava que "a terra despovoa-se com as minas, constituindo-se ellas verdadeiro flagello".

Na época da nossa independencia politica o assucar ainda leaderava a economia brasileira, com uma exportação de 23.100 toneladas, vindo depois o algodão com 5.600 toneladas, couros com 3.600 toneladas, café com 1.500 toneladas, arroz com 1.500 e cacáo com 1.200 toneladas.

Em meados do seculo passado o deslocamento do centro de gravidade economico do Brasil já se tinha tornado real. O assucar havia deixado de ser a base da economia brasileira, que, desde então, passou a repousar no café. O Norte cedera aos imperativos de ordem economica e politica a situação privilegiada de pouco mais de tres seculos de predominio. Foram circumstancias naturaes que impuzeram esse deslocamento. Houve uma transformação de valores, nunca uma marcha de culturas, porque em todos os povos, em todas as civilizações, por mais que queiram libertar-se do ambiente, a caracterização inicial que circumstancias mesologicas e geographicas traçaram perdura formando a feição typica da economia local. Assim, o Nordeste, que teve sempre no assucar o seu motivo de

PRODUCÇÃO DE ASSUCAR NO BRASIL

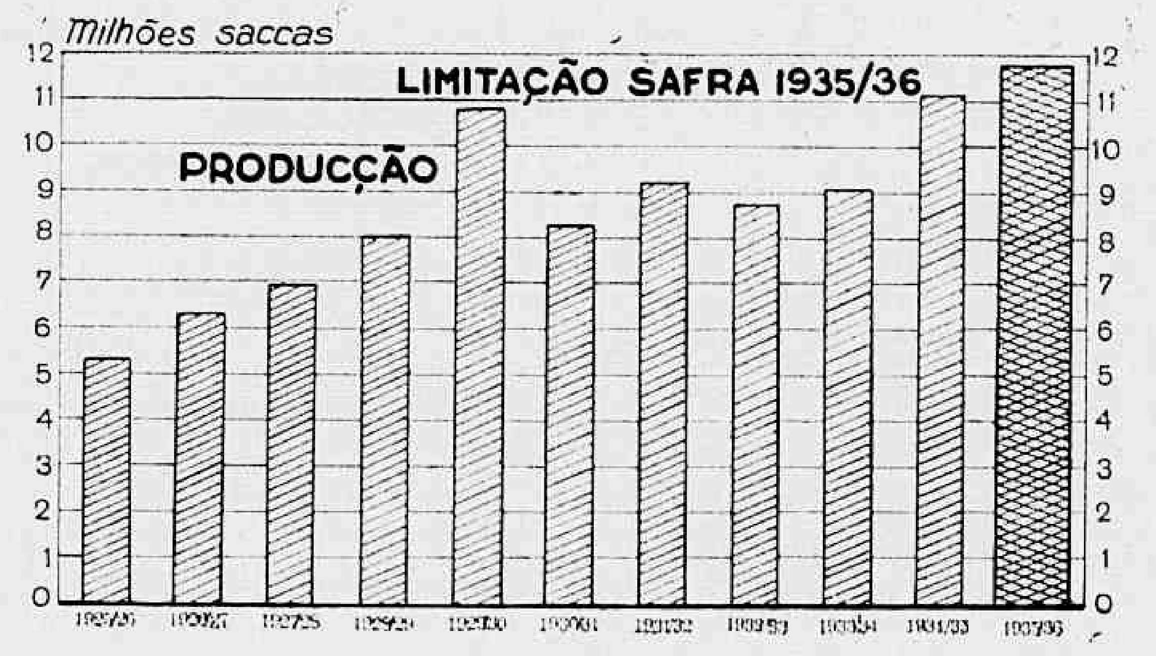

A producção das safras anteriores e a limitação da safra 1935-1936

prosperidade, desde a phase inicial da formação historica do Brasil, até hoje e até um amanhã longinquo terá que viver do assucar. Elle não poderá immigrar como immigrou a hegemonia politica e economica de Pernambuco. O desequilibrio occorrido quando o Nordeste viu escapar-lhe a hegemonia do assucar fôra, si bem que de feição material, mas de lado moral mais accentuado com o desprestigio que a fatalidade historica, economica e geographica lhe reservara.

Mas si a immigração fosse do assucar, si o deslocamento fosse da cultura cannavieira, então, além da miseria, do enfraquecimento, teriamos creado o deserto no Nordeste assucareiro, além de um caso social que já naquellas épocas teria consequencias imprevisiveis.

* * *

Comprehendendo a necessidade de preservar as regiões productoras, o decreto n.º 24.749, de 14 de julho de 1934 estatuiu a prohibição terminante de fundação de novas usinas e transferencias das existentes, de uma zona para outra ,como um meio efficaz de evitar o flagello do despovoamento e assegurar prosperidade aos que, tendo passado pela crise mais terrivel, conseguiram relativa estabilidade de preços.

Impossivel consentir na desorganização de uma economia a tanto custo sustentada, que foi aos limites minimos de preços nos centros de producção. A curva dos preços em numeros indices, incluindo o periodo da crise, foi :

1924....................	100
1925....................	72,7
1926....................	70,8
1927....................	68,1
1928....................	90,4
1929....................	62,9
1930....................	30,9
1931....................	42,8
1932....................	57,0
1933....................	61,2
1934....................	63,0

E jamais, mesmo quando os numeros indices desceram a 30.9, 42.8, se processou qualquer movimento no sentido de distribuir de outra fórma a producção nacional assucareira.

Seria uma grave injustiça, si se quizesse fazer crer que só uma pequena região brasileira iria soffrer com a medida de transferencia. A producção de assucar em relação a zonas está da seguinte maneira distribuida na média 1929/30-1934/35:

NORTE	
Parahyba	148.962 saccos
Pernambuco	3.726.164 "
Alagôas	1.071.392 "
Sergipe	516.950 "
Bahia	544.039 "
	6.007.507 saccos
SUL	
Rio de Janeiro	1.705.326 saccos
São Paulo	1.522.485 "
Minas Geraes	185.382 "
	3.413.193 saccos

Sobre o total da média da producção brasileira do periodo 1929/30-1934/35, o Norte assucareiro participa com 63% e o Sul com 35,8%. E' preciso ainda salientar que Pernambuco, no periodo em questão, remetteu para os mercados estrangeiros uma média annual de 603.637 saccos, ou 16,2%, e Alagôas, 147.525 saccos, ou 13.7% de sua producção. Quer dizer que no computo da distribuição do assucar nos mercados internos o Norte realmente só concorre com 59,2% e o Sul, com 40,8%.

Esses numeros attestam exuberantemente que não é privilegio do Norte produzir assucar. Elle vive espalhado em quasi todas as zonas brasileiras de producção, que, á custa de sacrificios e vencendo a adversidade, conseguiram viver sem miseria, sem anarchia e com o fructo de seu trabalho garantido. Pretender desequilibrar essa situação é apressar o chaos...

Banco do Brasil

Taxas para as contas em depositos

COM JUROS (sem limite)	2 % a.a.
POPULARES (limite de Rs. 10:000$)	3 ½ % a.a.
LIMITADOS (limite de Rs. 20:000$)..	3 % a.a.
PRAZO FIXO	
de 3 a 5 mezes	2 ½ % a. a.
de 6 a 8 mezes	3 % a. a.
de 9 a 11 mezes	3 ½ % a. a.
de 12 mezes.....	4 % a. a.

Deposito minimo Rs. 1:000$000

DE AVISO................................	3 % a.a.

LETRAS A PREMIO - (Sello proporcional)
Condições identicas aos Depositos a Prazo fixo.

O BANCO DO BRASIL FAZ TODAS AS OPERAÇÕES BANCARIAS:

DESCONTOS, EMPRESTIMOS EM CONTA CORRENTE GARANTIDA, COBRANÇAS, TRANSFERENCIAS DE FUNDOS, ETC.

Na Capital Federal, além da Agencia Central á Rua 1.º de Março, 66, estão em pleno funccionamento as seguintes Agencias Metropolitanas que fazem, tambem, todas as operações acima enumeradas :

GLORIA — Largo do Machado — Edificio Rosa
MADUREIRA—Rua Carvalho de Souza N. 299

O Espirito Santo e suas finanças

A MENSAGEM que o capitão Punaro Bley, governador do Espirito Santo, acaba de fazer ler perante a Assembléa Legislativa do Estado, é uma comprovante segura da gestão de um governo cujo criterio todas as unidades brasileiras procuram acompanhar cuidadosamente.

Tratando-se de assumpto de interesse geral, transcrevemos, a seguir, alguns trechos daquelle relatorio, chamando a attenção de nossos leitores para a parte referente á situação financeira, que encerra dados interessantissimos.

SITUAÇÃO FINANCEIRA

"Um apanhado das responsabilidades do Estado, feito logo após a transição do governo constitucional para o revolucionario, accusou o seguinte, embora a escripta da Secretaria da Fazenda não registrasse todos os compromissos do Estado:

Compromissos em moeda nacional ..	44.034:000$000
Compromissos em moeda estrangeira convertida em réis	20.100:000$000
Total	64.134:000$000

(Calculado o franco a $400, o dollar a 10$000 e a libra a 50$000).

O Thesouro devia de vencimentos atrazados ao funccionalismo 1.659:000$000, especialmente ao professorado do interior, em muitos casos, credor da importancia superior aos vencimentos de quasi um anno.

No periodo de 1931 a 1935 conseguimos pagar .... 45.189:322$497, de compromissos todos elles assumidos pelos governos anteriores ao nosso. Dessa somma vultosa 31.108:447$185 foram utilizados no resgate de compromissos e 14.080:875$312 no pagamento de juros, descontos, differenças de cambio, commissões decorrentes destes mesmos compromissos.

O quadro annexo detalhará a movimentação da quantia total absorvida no pagamento dos compromissos do Estado."

Divida externa fundada

"Praticamente, podemos considerar o Estado sem divida externa.

Os emprestimos de 1927 e 1928, em dollares americanos tomados ao Banco Italo-Belga, foram totalmente liquidados em 16 de janeiro de 1936, mediante autorização contida na lei numero 39, de 28-12-1935.

Em folheto que fizemos imprimir, acompanhando a mensagem que tivemos a honra de encaminhar a essa Assembléa, communicando o resgate desse compromisso, deixamos patenté as vantagens decorrentes para o Estado da liquidação de um emprestimo, considerado como um dos mais onerosos para as finanças estaduaes.

Para encurtar razões é bastante que digamos que o emprestimo em questão rendeu para os cofres do Estado a quantia liquida de réis 19.458:687$500, mas forçou-nos a pagamentos no valor de réis 33.992:028$995, o que acarretou para o Estado um prejuizo de réis ...... 14.533:395$495, apesar da economia realizada de réis ... 9.372:740$428 com a liquidação do mesmo.

Sabiamente andaram os senhores deputados á Assembléa Constituinte quando votaram o patriotico artigo 149 da nossa Constituição, que veda ao Estado operações de credito em moeda estrangeira.

A experiencia foi dolorosa, mas o remedio foi prompto e efficaz.

Os emprestimos de 1908 e 1919, em francos francezes, só ainda não foram liquidados porque os possuidores dos titulos desses emprestimos não compareceram á séde do Banco encarregado da sua liquidação, em Paris, onde o Estado mantem um deposito permanente, em francos, para esse fim."

Exportação

"A exportação do anno de 1935, segundo o destino, é expressa pelas seguintes cifras:

	Kilogrammas	*Valor*
Exterior	80.685.869	175.570.728.000
Estados do Brasil ..	72.169.868	47.337.441.000
Somma	152.855.737	222.908.169.000

equivalentes a £ 1.569.205.

Confrontando-se as cifras da exportação do anno de 1935 com as dos annos anteriores, verifica-se que o valor da exportação nesse anno somente foi ultrapassada pelos annos de 1926, 1925, 1928 e 1929, isto somente porque nos referidos annos o preço médio da safra de café attingiu a 180$000, 193$000, 181$000 e 170$000, respectivamente, contra 133$000 em 1935, o que contribuiu para que os valores de exportação daquelles annos superassem os do anno ultimo findo, sabido como é que o café contribue com mais de 90 por cento para a exportação do Estado.

E' digno de nota ainda o facto da exportação do Estado ter sido de 18.213:734$000 em 1908, passando a 222.908:169$000 em 1935, o que corresponde a um augmento de mais de 12 vezes e constitue um indice expressivo do rapido desenvolvimento economico do Estado."

DIVIDA INTERNA FUNDADA

A divida interna fundada é hoje de .... 12.235:100$000, conforme o demonstrativo seguinte:

6.569 apolices de 1:000$000 cada uma, juros de 6%	6.569:000$000
5.601 ditas, idem, juros de 8%	5.601:000$000
45 ditas, idem de 5%	45:000$000
15 ditas, idem, juros de 6%	15:000$000
5 ditas, de 500$000, juros de 6%	2:500$000
13 ditas de 200$000, juros de 6% ..	2:600$000

APOLICES RESGATADAS E INUTILIZADAS

Conforme autorização contida no decreto n.º 6.042, de 2 de abril de 1935, foram inutilizadas em 4 do mesmo mez e anno, na Imprensa Official, 6.500 apolices de conto de réis, juros de 8 por cento, da emissão de 1925; 29 apolices de um conto de réis, juros de 6%; 4 apolices de 500$000, juros de 6%; 7 apolices de 200$000, juros de 6%.

Em carteira existem 399 apolices de um conto de réis, juros de 8%, da emissão de 1925.

Abastecimento de agua e o Tribunal de Contas

AUTORIZADA pelo Ministerio da Educação e Saude Publica, a Inspectoria de Aguas e Esgotos publicou edital declarando que seriam recebidas propostas para execução das obras de abastecimento de agua á cidade do Rio de Janeiro, *nos termos das bases approvadas pelo decreto n.º 24.733, de 14 de Julho de 1934.*

Para realização desses serviços, foi, afinal, celebrado o respectivo contracto entre o Governo Federal e a firma Dahne, Conceição & Cia., ao qual o Tribunal de Contas, com fundamento no voto proferido pelo Ministro Tavares de Lyra, recusou o indispensavel registro.

Como é sabido, a Constituição Federal prescreve que os contractos que, por qualquer modo, interessarem immediatamente á receita ou á despesa da União, só se reputarão perfeitos e acabados quando registrados pelo Tribunal de Contas. A recusa ao registro suspende a execução do contracto até ao pronunciamento do Poder Legislativo.

No seu notavel trabalho, salientou o Sr. Tavares de Lyra, em primeiro logar, que o decreto invocado no edital não vale como uma autorização legal bastante, porque approva apenas as bases para abertura de uma concorrencia. E se tivesse valido como autorização bastante em tempo opportuno, de nada valeria actualmente, por ter perdido sua vigencia, de vez que, estando o Districto Federal equiparado aos Estados, por força de preceito constitucional, a elle compete realizar todas as despesas de caracter local.

Assim, consoante proclamou o illustre membro do Tribunal de Contas, á Prefeitura, e não ao Governo Federal, cabe a realização das obras em apreço.

Os que lidam com a legislação nacional e, sobretudo, os que conhecem as normas administrativas garantidoras dos interesses do Estado, não podem deixar de reconhecer que a observação do Sr. Tavares de Lyra é absolutamente procedente, pelo que é licito concluir que acertado foi o pronunciamento daquelle tribunal administrativo.

Com effeito, o decreto numero 24.733, de 1934, apenas estabeleceu as bases para a concorrencia autorizada pelo Ministerio da Educação.

Elle não consignou nenhuma prescripção que possa ser havida como autorização para execução daquellas obras.

Ademais, baixado que foi na ante-vespera da promulgação da Constituição Federal, a sua vigencia foi apenas de dois dias, tendo em vista que a Magna Carta, no seu artigo 15, declara caber ao Districto Federal *todas as despesas de caracter local,* entre as quaes não se pode deixar de incluir as que se relacionam com o abastecimento de agua a esta capital.

Portanto, em face do preceito constitucional, o Governo Federal, no contracto em apreço, foi parte illegitima, por se tratar de um serviço municipal, e ainda porque o Congresso Nacional, que tem competencia para legislar sobre a organização do Districto Federal, não lhe outorgou poderes para tal mistér.

Dahi ser licito proclamar que aquelle Ministerio, invocando um decreto que já havia perdido sua efficacia por força de preceito constitucional, agiu inadvertidamente.

Tolerar o contracto tal qual foi celebrado, isto é, occultando o vicio que o torna nullo de pleno direito, seria grave erro, quiçá verdadeiro crime que se praticaria contra a Nação.

Iriam os senhores membros do Tribunal de Contas crear um encargo para os cofres nacionaes, tal o de custear as despesas do serviço de abastecimento de agua ao Districto Federal, ao mesmo tempo que estabelecer um precedente verdadeiramente condemnavel, qual o de approvar um acto evidentemente illegal.

Os que não se conformam com a decisão do Tribunal de Contas, têm invocado o disposto no artigo 18 das Disposições Transitorias da Constituição Federal, para concluirem pela legalidade do contracto condemnado.

Esse dispositivo, como todos o sabem, approvou todos os actos do Governo Provisorio, subtrahindo-os bem como os seus effeitos, de qualquer apreciação, mesmo judiciaria.

Mas, é necessario pôr em relevo que, entre esses actos invulneraveis, não figura, nem pode figurar o decreto numero 24.733, porque collide ostensivamente com o artigo 15 da mesma Constituição.

Condemnar, portanto, a resolução do Tribunal de Contas, que recusou registro a contracto em que figura uma parte illegitima — a União Federal — para a concessão de um serviço que não lhe pertence, é attitude que não pode merecer applausos.

Mas, o Sr. Tavares de Lyra não denunciou apenas a falta de fundamento legal para a lavratura do contracto que o Tribunal de Contas deixou de registrar.

S. Excia. foi além, porque poz em destaque falta mais grave, ou seja a inobservancia de disposições imperativas do Codigo de Contabilidade e outras da legislação vigorante, todas acauteladoras dos interesses da Fazenda Publica.

Isto é de molde a exigir rigorosa syndicancia, para que fique constatado si ha ou não culpados a punir.

E esta providencia é tanto mais necessaria quanto é certo que ficou estipulado o levantamento da caução garantidora da execução do contracto, antes desta se verificar, quando a legislação vigente só o permitte mediante prova dessa execução ou da rescisão legal dos contractos.

O Sr. Ministro Tavares de Lyra, pela attitude que tomou, foi considerado um cirurgião que trabalhou com pinças para agarrar nugas, refolhos e miudezas.

Nada mais injusto.

Seu trabalho foi de um verdadeiro jurista, de um conhecedor seguro das leis e normas administrativas.

Cumprindo ao instituto de que faz parte acautelar os interesses da Nação, elle não podia occultar a illegalidade do acto que se pretendia approvar.

O Tribunal de Contas, por sua vez, acompanhando o voto brilhante do illustre Ministro, deu, mais uma vez, a certeza de que está compenetrado dos graves deveres de guarda suprema da riqueza publica.

Vantagens e inconvenientes da economia dirigida

Com especial referencia á Italia

(Especial para O OBSERVADOR)

Prof. Dr. Sylvio Ségre

OUTRORA, quando o *laisser faire* era o melhor programma politico de governo (ou como tal era considerado), a opinião geral era de que "em negocios não ha logar para politica". Agora, pode-se affirmar, com razão, que a politica se occupa, quasi exclusivamente, de negocios: a escola manchesteriana não desfructa actualmente, em muitos paizes, de grande popularidade.

Sem embargo, não é o systema mais em moda o que se deveria seguir, mas aquelle que se nos afigura melhor para obter a maior producção nacional e elevar ao maximo o padrão de vida da população — naturalmente sem comprometter sua independencia politica.

O estudo, portanto, deve ser feito em dois campos differentes: inicialmente, na Economia Politica; em seguida, no terreno da Politica Economica. Primeiramente, procuraremos qual o systema (que tambem poderia consistir na falta de systema) mais conveniente para regular as forças da producção, da permuta e do consumo, tendo em vista o bem estar do individuo e suppondo que as relações entre os povos se desenvolvam na mesma trilha do intercambio entre os individuos e que haja uma entidade superior capaz, sendo necessario, de intervir com justiça para dirimir as contendas, etc.

Aos resultados que chegassemos, agindo dessa forma, additariamos as modificações substanciaes dependentes do facto de que o "homo economicus" representa um dos aspectos do homem real, para o qual, ao invés, têm grande importancia os factores politicos, em outras palavras, em materia de Politica Economica, mais ainda do que para qualquer outra disciplina, constitue grave erro proceder-se a investigações baseadas em hypotheses fóra da realidade; e hypotheses fóra da realidade são as que descuram o factor guerra ou que consideram a Sociedade das Nações uma entidade imparcial, cuja unica preoccupação seria a de promover uma "justa" paz no mundo. Como se verá, os elementos GUERRA e LIGA DAS NAÇÕES, a nosso ver, por si sós justificam e autorizam a adopção das providencias mais draconianas para dirigir uma economia nacional.

ANATOMIA DO PROTECCIONISMO

A tendencia (manifesta tanto nas doutrinas, como nas realizações praticas dos governos) favoravel a uma regulamentação sempre mais directa da vida economica de uma nação, não surgiu nestes ultimos annos, mas remonta aos albores do seculo. O phenomeno da guerra e do immediato após-guerra, as reacções nacionalistas victoriosas em todos os paizes (talvez com excepção da Russia — mais nacionalista que qualquer outro paiz, do ponto de vista da procura da independencia com relação ao exterior), contribuiram enormemente para o aguçar das manifestações dessa tendencia, cuja origem, repetimos, remonta, entretanto, ao inicio deste seculo. Com effeito, foi na Inglaterra que, no principio do seculo passado, se iniciou o movimento para a diminuição das tarifas em geral e para a abolição das referentes ás farinhas e do trigo, movimento esse que, tendo tido realização pratica depois de alguns annos de grandes lutas, trouxe, após pequeno lapso de tempo, o livre cambismo mais ou menos completo em todas as legislações aduaneiras da Europa. Mas esta situação, a que se chegou ás proximidades da metade do seculo passado, foi de breve duração: após a guerra com a Austria (1866) a Prussia, querendo constituir uma industria nacional que pudesse rivalizar com a ingleza, na época dominadora de todos os mercados, collocou-se decididamente no caminho do proteccionismo. E, como o crédo liberalista, cujos maiores apostolos se encontravam na Inglaterra, foi propicio muito em particular á Grã-Bretanha, por ser a sua industria mais velha e desenvolvida que a das rivaes, assim tambem a theoria proteccionista, especialmente propugnada na Allemanha e pouco depois seguida por quasi todas as nações européas, trouxe os maiores beneficios á industria allemã.

Mas si, da batalha de Sadowa á guerra de 1914, todos os paizes civilizados haviam lentamente caminhado para o proteccionismo, esse proteccionismo era, porém, parcial e timido, manifestando-se quasi exclusivamente através das tarifas, que, embora elevadas, raramente eram prohibitivas e correspondiam, portanto, ao fim de proporcionar vantagens á industria nacional no que se referia ao mercado interno, sem, no emtanto, deixal-a em condições de monopolio. Desde a guerra mundial que, por logicas exigencias bellicas, se impuzeram por toda parte monopolios estaduaes e regulamentos de toda especie; e o que era, a principio, um timido aceno de intervenção estadual em algum sector da vida nacional, tornou-se, progressivamente, uma rêde cada vez mais estreita de disposições e prohibições limitadoras, não só da actividade commercial particular e das sociedades, mas tambem da industrial, agricola e mineralogica; não só da economica, mas tambem da artistica, da educacional, e principalmente, da social; disposições emanadas não só do governo, como da provincia e da communa.

Foi justamente a D.O.R.A. (a famosa lei ingleza do tempo da guerra, que estabeleceu as bases para a disciplina civil) que assignalou na Grã-Bretanha o inicio de um maior interesse por parte do Estado na vida privada dos cidadãos.

O ESTADO E A COLLECTIVIDADE

O contraste actual, portanto, não é mais entre livre cambismo e intervenção estadual, mas entre graus mais ou menos intensos de intervenção estadual. Na Russia é

mais accentuado que na Italia, na Italia mais que na Grã-Bretanha, embora neste ultimo paiz o Estado dirija a vida da nação de uma forma que, ha cincoenta annos, teria sido accusada de dictadura. E' claro que o Estado não pode dirigir completamente toda a actividade de um povo. Posta á margem a circumstancia de que a nossa phantasia se afastaria assustada deante de um quadro em que a existencia, em todas as suas manifestações de vida, estivesse submettida ao querer alheio, ficaria o facto de que esta estadolatria seria de execução impossivel. Por outro lado, é igualmente impossivel que o Estado se desinteresse completamente pela vida do paiz, pois esse alheiamento equivaleria a um suicidio por parte do Estado, suicidio que se tornaria impossivel, dado o grão de civilização a que chegamos. Ter-se-ia, pois, um compromisso dessas duas tendencias extremadas.

Não se póde indicar, nem mesmo "a priori", em todos os seus pormenores, a attitude que, deante das innumeras manifestações da vida economica moderna, deveria ser mantida pelos dirigentes da cousa publica, porque nelles se personifica a abstracta entidade que é o Estado. Os casos possiveis são tão complexos e tão differentes, que regras e normas preestabelecidas abrangeriam, provavelmente, apenas uma pequena parte dos mesmos. Por outro lado, o homem de Estado não deve julgar o facto economico por si só, mas em relação a todas as circumstancias sociaes e politicas relativas, quer de tempo, quer de logar. Assim sendo, os limites da intervenção estadual não podem ser indicados senão de uma maneira muito vaga, com uma indeterminação substancial. Torna-se necessario que, de um modo geral, o estadista julgue o que deverá fazer em cada caso, com o cerebro livre de preconceitos theoricos.

A ESTRUCTURA DO FASCISMO

Demoramo-nos sobre o desenvolvimento recente do proteccionismo, porque proteccionismo e economia dirigida são phenomenos estreitamente connexos; o primeiro não é mais que uma manifestação do segundo. E' manifestação importantissima, embora indirecta, porque, com as tarifas alfandegarias, o Estado póde influir, de maneira poderosa, sobre grande parte da economia nacional.

Si examinarmos agora as manifestações da intervenção estatal em materia de economia, occorridas recentemente na Italia, veremos que de facto o Fascismo agiu no mesmo sentido seguido pelos demais nacionalismos, mas com uma intensidade e um methodo de todo singulares, attendendo-se a que as razões que o impelliram não eram só economicas, mas essencialmente politicas. De singular intensidade, dada a estructura cada vez mais dictatorial assumida pela forma de governo e considerando-se que o genio de Benito Mussolini permitte ao Duce acompanhar, continuamente, e em todos os seus pormenores, a profunda transformação da economia nacional. Singular, tambem, o methodo escolhido pelo Fascismo, distante tanto da rigidez teutonica como da irrealidade doutrinaria slava.

Torna-se difficil definir o methodo fascista, porque o movimento, de todo empirico, e tendo-se em conta o fim a que se destina, isto é, a grandeza politica da nação e (subordinadamente), o bem estar economico de *todas* as classes populares, fez com que as circumstancias indicassem ao chefe a agir numa ou noutra direcção. O nacionalismo economico do Fascismo não foi, portanto, o resultado de uma politica predeterminada, mas a consequencia de circumstancias peculiares á Italia, e tambem de circumstancias communs aos outros paizes. Entre as primeiras, podemos citar a falta de diversas materias primas, o maior custo de outras em relação ás estrangeiras; o incremento continuo da população, embora com um rythmo decrescente, porém só como cifras proporcionaes e não como cifras absolutas; a limitação da "valvula de desafogo" emigratoria, quer da parte da Italia, a quem desagradava perder tamanho potencial humano, quer da parte de outrem, pois em certos Estados receiava-se a formação de nucleos demasiadamente fortes e homogeneos de estrangeiros, em outros julgava-se o italiano um povo de raça inferior (!) e portanto "indésirable". Em geral se considerava que, deante da enorme massa dos proprios desempregados, era dever principal dos responsaveis da cousa publica não só prohibir a entrada de novos trabalhadores, como tambem procurar reenviar ao paiz de origem os que haviam immigrado.

A primeira dentre todas as circumstancias communs aos outros Estados, neste ultimo periodo, foi a gravissima crise economica. A estas causas, que poderiamos chamar externas, juntaram-se as que tiveram origem no proprio Fascismo — sendo a principal a que procurou fazer uma politica independente do querer de alguns Estados, cuja collaboração era necessaria no terreno economico. A justeza deste ponto de vista é constatada neste momento, pois as sancções teriam conseguido, provavelmente, dominar os italianos, apesar de todas as abnegações na Italia e de todos os heroismos na Africa Oriental, si as mesmas tivessem sido applicadas ha somente dez ou quinze annos.

A DIRECÇÃO ECONOMICA

Si de um lado todas essas razões explicam, de outro só parcialmente justificam "*todo*" o apparelhamento com que se regulou e se tenciona regular em um futuro proximo a economia italiana. Com isso queremos dizer que, regulamentar tão directamente do alto tantos pormenores da vida economica do paiz é acção que produz graves inconvenientes e somente póde ser justificada para um curto lapso de tempo, como derradeiro remedio de um mal extremo.

Com grande frequencia, os apologistas da economia dirigida se esquecem que o commercio não é uma coisa estatica, que se possa regular irrestrictamente sem modificar-lhe as caracteristicas e a importancia, mas um phenomeno essencialmente dynamico, sensibilissimo (embora dotado de excepcional vitalidade), que accusa immediatamente qualquer disposição concebida para regular seu desenvolvimento. Quanto mais augmenta o custoso apparelhamento regulador, mais diminue o volume das transacções que o devem sustentar.

Torna-se inutil insistir sobre o facto de que a diminuição das transacções significa perda, tanto para o commerciante directamente interessado, como para o consumidor, e bem assim para todos os intermediarios entre os dois (de que, á primeira vista, não se avalia o elevado numero) bem como para todos os systemas de transporte interessados, mas tambem para todos aquelles que têm relações economicas com as numerosissimas categorias de pessoas enumeradas, isto é, praticamente, para a quasi totalidade da população. E observe-se que a producção e o commercio nacionaes só parcialmente podem substituir o internacional, seja porque muitos productos estrangeiros não existam no interior do paiz ou são insubstituiveis, seja porque, obviamente, na quasi totalidade dos casos, a producção nacional é menos conveniente do que a estrangeira, uma vez que esta seja importada. Com ef-

feito, nas importações (embora dando a devida importancia á influencia que possa ter o snobismo, procura do artigo estrangeiro unicamente por essa razão de ser, a fama dos productos que já se firmaram no mercado, etc.), os factores que dominam são o preço e a qualidade.

Limitar as importações constitue, portanto, um onus para a economia nacional. Observe-se que não se affirma não se devam nunca limitar as importações; quer-se apenas pôr em destaque o lado negativo da transacção.

Por outro lado, para se pagar as importações (si descuidarmos das remessas de ouro para o exterior — factor omissivel em relação á importancia do commercio mundial — e os emprestimos contrahidos no exterior — que apesar de mais de um caso em contrario na historia economica moderna, — devemos suppôr sejam pagos em dia) não ha se não dois meios: as exportações visiveis e as invisiveis. Com esta ultima denominação são geralmente comprehendidos os serviços prestados no exterior (bancarios, maritimos, de seguros, commissões, etc.), o trafego turistico e as remessas de emigrantes. Mas o meio de pagamento muitissimo mais importante são as exportações *visiveis*, isto é, as exportações normaes de mercadorias. Ora, as exportações difficilmente se adaptam aos regulamentos, que, quanto mais engenhosos, tanto mais complicados. O melhor auxilio ás exportações é o indirecto e, com frequencia, quanto mais indirecto, mais efficaz.

Naturalmente, a preferencia para o auxilio indirecto deve ser entendida com o classico grãozinho de sal. Acreditamos que somente possa trazer beneficios a existencia de institutos taes como o inglez "Oversea Trade Department" e o italiano "Instituto Nazionale Fascista per il Commercio Estero". Este ultimo Instituto, divulgando, de um lado, na medida do possivel, noticias sobre os diversos mercados externos, as suas tarifas alfandegarias, a marcha das importações relativas a determinadas mercadorias nos principaes paizes para os quaes a Italia os exporta, procuras e offertas de representações, etc., de outro lado cuida, através de seus orgãos periphericos, da qualidade, classificação e emballagem de determinados productos agricolas italianos (productos citricos, hortaliças, etc.).

Um outro terreno em que, a nosso ver, seria benefica a intervenção directa do Estado, é o das Camaras de Commercio que, correspondendo na estructura da sua organização a uma concepção do mundo já ultrapassada, são actualmente, em mais de um paiz, organismos quasi inuteis. Seria necessario que nas Camaras de Commercio fossem collocados funccionarios capazes, dynamicos, de comprovada experiencia commercial, afim de que as Camaras se tornassem independentes dos interesses, quasi sempre oppostos aos fins das mesmas, dos compatriotas que compõem o Conselho Director, geralmente ha longo tempo estabelecidos no paiz. Outro exemplo de util intervenção directa do Estado em materia de commercio exterior, embora sua execução dê margem a algumas criticas, é o do Brasil, quando fundou recentemente em Milão o Escriptorio dos Estados Unidos do Brasil.

Mas, postas de lado estas e outras poucas excepções, o auxilio de que necessita o commercio mundial é indirecto: a diminuição e possivelmente a abolição dos innumeros obstaculos que muitas nações, mais ou menos recentemente, collocaram no seu caminho.

Tarifas prohibitivas ou altissimas: contingentamentos; trocas compensadas; "clearings"; cessões ao Banco do Estado de percentagens variaveis de moeda estrangeira encaixada; moedas que não só têm o cambio variabilissimo, em relação ás outras, mas têm tambem diversos cambios consoante as diversas qualidades da propria moeda; prohibições de importação e de exportações; sancções economicas applicadas á Italia; contra-sancções applicadas pela Italia... Nunca o commercio mundial se viu embaraçado por tantos e tamanhos obstaculos. Bôa parte dessas providencias têm o objectivo, mais ou menos confessado, de augmentar as exportações do proprio paiz. A consequencia que se obteve desse estado de coisas foi, ao contrario, uma incrivel diminuição nas exportações de todos os paizes. Nas estatisticas apresentadas em padrão ouro, a diminuição apparece maior do que é na realidade, dada a baixa de preço das mercadorias; mas é fóra de duvida que a diminuição havida foi enorme e que os paizes que primeiro sentiram, novamente, o augmento do volume de seus negocios externos, foram os que crearam menores impecilhos ao commercio exterior e, para auxiliar as proprias exportações, se limitaram quasi unicamente a auxilios indirectos, qual uma desvalorização monetaria.

Naturalmente, só quem está á testa do Governo poderá ter todos os elementos para julgar da conveniencia, respectivamente, de uma desvalorização, de uma estabilização e de uma revalorização; somente o chefe de governo é quem está em condições de julgar, além dos factores economicos, os politicos e sociaes, e poder ser o supremo regulador da moeda nacional. Deve-se tambem ter em consideração que através da moeda se ferem todos os sectores da economia nacional e que são extremamente perigosas experiencias do genero da que foi levada a effeito recentemente nos Estados Unidos, para reerguer o preço da prata — experiencia que redundou, como é sabido, num fracasso. Do que o commercio necessita é que a moeda seja o mais estavel possivel e que della se tenha, dentro dos pontos normaes do ouro, uma unica cotação. Expondo o pensamento de um modo paradoxal, poder-se-ia dizer que é um bem quando augmenta o preço das mercadorias, pelo encarecimento proprio, e que é um mal quando o augmento do preço é motivado pela diminuição do valor da moeda. Não devemos esquecer a enorme importancia que tem o commercio, e especialmente o internacional, para a economia de um grande paiz moderno e o damno que esta soffre quando o commerciante deve ceder logar ao especulador.

Seja como fôr, são evidentes os damnos e desequilibrios decorrentes da regulamentação estricta das necessidades imperiosas da vida. Mesmo admittindo que esses desequilibrios sejam involuntarios e que nunca se verifiquem preferencias e corrupções, seria porventura um beneficio, tanto do ponto de vista economico, como do ponto de vista social e politico, que a massa dos consumidores e a maior parte dos commerciantes de um determinado ramo se encontre em difficuldades, emquanto poucos "felizardos" conseguem accumular pequenas fortunas em poucos mezes? Accusa-se com justiça o systema liberal de haver dado vida aos consorcios, aos "trusts" que, nascidos no campo da livre concorrencia, a matavam mais ou menos rapidamente; quer-se justamente evitar, em homenagem ao renovado principio de que "todos os cidadãos têm iguaes deveres perante o Estado", que hajam organismos tão grandes que possam sobrepôr-se até á autoridade estadual e que, com a sua quéda, prejudiquem a massa dos consumidores, e desenvolva-se, ao contrario, outra categoria de privilegiados, homens que tenham um passado politico mais ou menos orthodoxo e os que tenham um presente mais ou menos "afortunado".

Além disso, a possibilidade de damnos de outra natureza é evidente, si houver excesso no controle das differentes firmas e na regulamentação das suas necessidades de materias primas estrangeiras, através de orgãos de classe, como as Federações, as Juntas Corporativas, etc. Um orgão effectivo de fiscalização depende de poderes indispensaveis, para que possa investigar no intimo da vida das diversas emprezas. E eis, então, que se cream novamente, sob apparencia diversa, os consorcios e os "cartels" de que tantas vezes se condemnou o excessivo poder; porque é evidente a pequena differença que existe entre um orgão central de fiscalização formado pelos interessados, dotado de extensos poderes, mesmo disciplinares, e uma Direcção Geral de Coordenação entre as Associações Metallurgicas (para citarmos um cartel *não* existente na Italia).

O REGIME CORPORATIVO

Nós estamos suppondo, naturalmente, que seja seguida fielmente a doutrina fascista e se favoreça a sã iniciativa privada, evitando, portanto, toda a forma, mais ou menos apparente, de socialismo de Estado.

Como é sabido, os pontos em que mais se divergem o Fascismo e o Communismo são a economia privada (no terreno economico) e a luta de classe (no terreno social). O Fascismo está seguro que a iniciativa privada, quando dirigida, somente póde ser util á Nação e procura, portanto, incentival-a, limitando-lhe no emtanto o campo de applicação; considera, além disso, que existe um bem estar da Nação como algo de distincto do bem estar das classes dos cidadãos que as compõem, e que as classes sociaes estão mais ligadas pelos vinculos da producção do que podem estar divididas pelas dissidencias na distribuição, pois, em ultima analyse, esta depende daquella. O Communismo, ao contrario, chega a tal extremo na direcção da iniciativa particular, que, com frequencia, a anniquilla, e procura não o bem estar da Nação, que julga inattingivel utopia apregoada falsamente pela classe capitalista para poder continuar a dominar as outras classes, mas o bem estar do proletariado, classe até agora explorada.

A centralização, consequencia logica da regulamentação do alto, apresenta, pois, outro inconveniente demasiado grave: nos organismos de dimensões médias ou pequenas, a preoccupação constante dos dirigentes-proprietarios é favorecer a promoção aos logares da direcção aos jovens que pareçam dotados das qualidades necessarias. Entretanto, muito mais difficil será essa promoção, exclusivamente pelo merecimento, nos grandes organismos, especialmente si forem de natureza semi-governamentaes.

Em resumo, o perigo, do qual procuramos indicar varios aspectos, pode ser resumido em duas palavras: elephantiasis burocratica.

Ao considerarmos do alto a regulamentação de uma economia nacional, não devemos, porém, descuidar o exame dos factores positivos do systema.

Antes de tudo, é muito mais facil, no caso do systema corporativo apresentar uma efficiencia normal, apesar de falhas mais ou menos notaveis, a percepção da eventual ascensão e preponderancia de pessoas ou grupos, economica ou politicamente influentes. Na éra da maçonaria (ha muito destruida pelo Fascismo na Italia), os favoritismos e as preferencias eram obtidas especialmente através de obscuros manejos de bastidores. Agora, ao contrario, si numa Junta Corporativa um grupo de seus componentes conseguisse impôr, apesar da obrigatoria presença de representantes do Estado, interesses proprios, particulares, sobre os da Nação ou de outros componentes da categoria, o facto seria logo notado pelos prejudicados, aos quaes não faltariam meios de fazer chegar a "alto" as suas queixas. E é tambem muito mais facil que disso tenha conhecimento a opinião publica, cuja influencia, mesmo num regime de autoridade, não deve ser menosprezada.

Outra notavel vantagem do regime corporativo é a economia de iniciativas contrastantes, inuteis ou prejudiciaes. Presuma-se o caso de diversas linhas de transportes automobilisticos em concorrencia, ou a competição entre transportes a gazolina e transportes ferroviarios: em ambas as hypotheses ter-se-ia que, para prestar á communidade um serviço mais ou menos identico, existiriam duas organizações, uma das quaes seria praticamente inutil. Neste caso teriamos, pois, um desperdicio de energia e de trabalho. Esse desperdicio occorre mais frequentemente do que se suppõe; toda a vez que das iniciativas particulares surgem duas ou mais organizações que se propõem satisfazer a mesma necessidade do publico, encontramo-nos deante de inuteis manifestações de energia. O verdureiro que abre a sua quitanda em frente á outra já existente; um numero elevado de autos publicos; duas universidades na mesma cidade ou em cidades muito proximas; diversas companhias que procedam á collecta do lixo, ou que distribuam o leite a domicilio, ou que forneçam energia electrica, gaz ou agua, são alguns entre os multiplos exemplos que podem ser citados.

Segundo a theoria liberal, é um beneficio a existencia de diversas iniciativas em concorrencia, porque do seu antagonismo lucra a collectividade; dentro em pouco, a melhor sobreviverá e a menos apta desapparecerá. Este raciocinio não pondera varias considerações. Antes de tudo, essa feroz luta commercial não é incruenta e o vencido, com a sua quéda, provoca outras ruinas (concordatas, fallencias, bancarrotas...). E' claro tambem que os proventos das duas firmas em concorrencia têm uma unica origem: o dinheiro de determinada quantidade de publico, que não augmenta em virtude de serem as organizações que o servem mais do que uma. Mas é sabido com que percentagens são gravados os preços com as despesas geraes e as chamadas "despesas improductivas", despesas que se poderiam grandemente reduzir, com vantagem para o publico, com uma fusão e centralização das empresas em concorrencia. Não se deve, além disso, considerar que a concorrencia deva necessariamente ser uma luta até o exterminio: frequentemente acontece que uma das duas

Assumpção & Cia. Ltda.
INDUSTRIAES–IMPORTADORES–EXPORTADORES

Fabrica de Lona Santa Maria
Fiação Maria Elvira
Algodão Hydrophilo Caravella

ESCRIPTORIO CENTRAL:
RUA 15 DE NOVEMBRO, 50-6.° andar — Phone 2-2016
Caixa Postal 2934 SÃO PAULO **End. Teleg. "Tennis"**

empresas rende mais e serve maior numero de consumidores do que a outra, mas ambas continuam a viver.

Em resumo, a concorrencia traz indiscutivelmente beneficios á communidade, mas apresenta tambem lados negativos de importancia não desprezivel.

O systema corporativo objectiva limitar-lhes os prejuizos, mantendo-lhes, porém, tanto quanto possiveis, as vantagens.

Mas, como advertimos no inicio, não é trabalho scientifico considerar-se um problema de economia com abstracção das condições reaes em que elle se apresenta. Si, pois, não levando em conta os factores guerra e luta entre nações, que se manifesta todavia através da Sociedade das Nações, julgamos, frequentemente, que as vantagens apresentadas pela intervenção directa do Estado no terreno economico possam ser inferiores aos prejuizos, não podemos emittir o mesmo juizo quando levarmos em conta os dois elementos acima referidos. A vantagem maior, com effeito, de uma organização corporativa resulta do facto de estar toda a actividade economica da Nação submettida á sua organização politica. E, repetimos, não sendo o Fascismo um Socialismo de Estado, este resultado é alcançado, mesmo conservando a iniciativa individual, que é somente disciplinada.

Não nos esqueçamos de que em uma nação moderna, muito mais do que nos paizes antigos, as transacções commerciaes dependem de sua situação politica. E' necessario, portanto, que o commerciante e o industrial desenvolvam continua obra de previsão no terreno politico. Mas faltalhes boa parte dos elementos para poder desenvolver a previsão com o necessario conhecimento de causa, para que a mesma não seja um simples jogo de azar. Esses elementos estão, no emtanto, muito mais á disposição dos homens de governo; deve ser, pois, o estadista quem deve sustentar, corrigir e dirigir a iniciativa economica.

DISCIPLINA ECONOMICA

Eis porque, embora examinando a questão de um ponto de vista meramente economico, conseguimos demonstrar a conveniencia da disciplina imposta pela organização politica á organização economica da nação. Não se deve descuidar, ao serem examinados esses problemas, o facto de que nos contrastes entre os povos ainda não foi banido o recurso á força. E como estaria em desvantagem, desde o inicio, em caso de guerra, a nação que, para prover as necessidades fundamentaes da propria população, houvesse até então confiado na importação! Não se pode transformar em poucos mezes a economia de uma grande nação; e emquanto permanecer sobre o destino dos povos a espada de Damocles de uma guerra, a melhor decisão dos governantes, quaesquer que sejam suas idéas politicas, será aquella que tenha em mira fazer chegar o seu paiz á guerra com a melhor preparação possivel. Naturalmente, elles deverão tambem considerar que a riqueza potencial de uma nação é um dos factores mais poderosos da victoria; e que a preparação para a guerra, tanto directa (armamentos em todos os terrenos), quanto indirecta (preparação industrial e agricola para a economia autarchica do tempo de guerra), enfraquece economicamente a nação. No primeiro caso, com effeito, a despesa é absolutamente a titulo perdido: quando se disparar um tiro de canhão, anniquila-se, da maneira mais completa, toda a materia prima e todo o trabalho necessario para a construcção do projectil. Este é até um dos poucos casos em que se consegue praticamente destruir a materia. Mas a preparação indirecta tambem custa á nação: tanto isso é verdade que de outra forma não se sentiria a necessidade de crear obstaculos ao livre desenvolvimento da actividade humana, que já teria por si mesma escolhido aquella directriz. Em tudo, pois, ha os prós e os contras. Si a guerra fôr prevista para determinada época, e na mesma não se verifica, quando, mais tarde, ella explodir, a nação se encontrará em condições peiores do que, si naquella época, não tivesse absolutamente preparada. E' necessario que os responsaveis pela cousa publica estejam em condições de fazer previsões baseadas em certo grão de probabilidades e que, fundados nessas previsões, seja regulamentado o andamento de toda a vida nacional. Na pratica, as decisões tomadas resultarão num meio termo entre a previsão feita e a conveniencia de não deixar que a nação possa, antecipadamente, ser colhida de surpresa por acontecimentos imprevistos.

A começar de 18 de Novembro de 1935, outro elemento entrou em jogo: a possibilidade de que, em obediencia aos interesses de uma potencia dominante, sejam applicadas sancções economicas a um dos Estados que fazem parte da Liga das Nações. Sendo a preparação bellica uma coisa necessariamente longa (e ha meios para os outros Estados perceberem o facto no devido tempo e tel-o em consideração nas suas previsões), para applicar as sancções, dada a technica da applicação e o numero dos applicadores, não seria necessaria nenhuma preparação: um Estado pode mover guerra economica a outro sem muito risco proprio, ao menos immediato. E eis portanto outra e mui valiosa razão para induzir um Estado a orientar-se pelas normas autarchicas e, portanto, da economia dirigida, porque somente sendo elle independente, nas suas necessidades fundamentaes, poderá considerar-se tambem politicamente livre.

A autarchia completa — como o reconheceu o proprio Mussolini num discurso pronunciado a 23 de março de 1936 — seria impossivel, e, si fosse realizavel, não seria conveniente. Mas o que nos interessa é constatar que tambem o Fascismo está dirigido tanto para a autarchia economica quanto para a consequente economia dirigida, embora, como justamente disse o "Duce", esteja longe das suas intenções attingir os *ultimos* postulados destes dois movimentos.

* * *

Procurámos mostrar as principaes causas que justificam a moderna tendencia para uma economia dirigida e indicar as principaes vantagens e desvantagens que della possam derivar. Não se pode, porém, fazer um juizo de conveniencia economica descurando o facto de que o problema, antes de ser economico, é politico: a instabilidade das condições politicas da Europa, causadas pelas absurdas clausulas dos tratados de paz, obriga a todos os governos, e especialmente aos que são a expressão do animo nacionalista de um povo, a considerar todas as possiveis providencias á luz da *preparação para a guerra*, que, não sendo querida, é por todos esperada.

Não nos parece, pois, que se possa discutir "a priori" sobre o melhor systema para reger a cousa publica.

O que nos parece mais opportuno é que o homem de governo não estabeleça neste terreno postulados rigorosos a que deva obedecer, mas julgue, caso por caso, tendo bem presente que a intervenção estatal, ás vezes nociva do ponto de vista unicamente economico, pode ser, certamente, justificada por razões politicas ou sociaes. Mas, nestes casos, seria necessario comparar os damnos certos a que se está sujeito, com os que se receiam e se esperam evitar.

A Situação Economica da Bahia

(Especial para O OBSERVADOR)

ALIOMAR BALEEIRO
(DEPUTADO ESTADOAL)

NA época actual, em que ao lado de discussões dos prós e contras em torno á economia dirigida, cita-se o exemplo da famosa experiencia americana de Roosevelt, a Bahia offerece ao estudo do paiz um plano interessante e, sob varios pontos de vista, original, de reorganização economica.

Por motivos complexos, o velho Estado acompanhava lentamente a marcha do progresso brasileiro. Progredia, mas a passo lento.

Ninguem ignora a phase aurea da Bahia no periodo colonial, quando o assucar, as madeiras e o pastoreio constituiam a base da incipiente economia brasileira. Depois, o ouro deslocou o centro de gravidade da Bahia para Minas: inclina-se a colonia para o sul. Mais tarde, o café arrasta de Minas para S. Paulo o primado da producção. Mas ao Sul, cresce, nos pampas gauchos, outra zona de condensação de riqueza. Muito embora, no curso desse tempo, a Bahia se fizesse a rainha do Cacáu, producção em que, no mundo, só lhe vence a Costa do Ouro, perdeu successivamente para Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul, a sua collocação na escala do poder economico dentro do Brasil.

E' uma verdade que doe ao amor-proprio do bahiano, mas que a estatistica revela inexoravelmente, como se pode verificar das cifras seguintes:

	Safras por toneladas em 1931	Valor Global do gado em 1931	Receitas arrecadadas em 1930	Receitas em 1932
S. Paulo	4.186.464	1.956.712:030$000	403.470:000$000	400.920:000$000
Minas Geraes	1.762.669	3.039.694:625$000	160.000:000$000	209.980:000$000
Rio Grande do Sul	3.359.409	1.859.587:998$000	166.849:000$000	198.031:000$000
Bahia	477.984	785.695:770$000	60.000:000$000	66.755:000$000

Dando-se o desconto das imperfeições dos novos serviços estatisticos — aliás as cifras acima utilizadas foram colhidas no vol. "*Brasil* — 1932" do Ministerio das Relações Exteriores — vemos que as differenças são muito grandes para que se possa negar que a Bahia perdeu distancia na corrida e, hoje, está no 4º logar, sentindo approximar-se, quasi ao lado, o Estado de Pernambuco.

Em face desse quadro da situação bahiana, apanhado após a Revolução, era indispensavel reagir contra o determinismo que emperrava as articulações do Estado. Vejamos, em linhas geraes, sem qualquer *parti-pris* politico, como a enfrentou a Bahia, com a orientação do seu actual governador, o Sr. Juracy Magalhães, que, desde fins de 1931, é responsavel pela administração estadual.

O phenomeno economico é complexo e resulta de varias causas. Soluções parciaes de modo algum podem remover os factores de estacionamento de uma sociedade humana. No caso da Bahia, esses factores assumiam gravidade maior do que em outro Estado. Por exemplo, o systema de viação bahiana é positivamente inferior ao de Minas, S. Paulo e Rio Grande do Sul, sobretudo levando-se em conta que estes dois ultimos têm cerca de metade da superficie territorial da Bahia, como se pode apreciar pelo quadro seguinte:

	Superficie por Km2	Kms. de Ferrovias em 1931	Kms. de Rodovias em 1931
S. Paulo	247.239	7.152	28.062
Minas	593.810	7.924	20.969
Rio Grande do Sul	285.289	3.138	11.542
Bahia	529.379	2.104	4.891

Só essa falta de apparelhagem para transportar a sua producção basta para explicar a morosidade do progresso na Bahia. Mas não era ella somente a responsavel pelo marasmo da producção desse Estado. Outras causas communs ás varias unidades nacionaes tambem embaraçam a economia bahiana, como notadamente a falta de orientação technica, deficiencia de credito, instrucção profissional quasi nulla. Quando a Revolução colheu a Bahia, o simples arado era desconhecido da quasi totalidade dos trabalhadores agrarios, ainda fieis á enxada e ás fazendas de cacáu, na sua grande maioria, respondiam por hypothecas a juros de 18 a 24% ao anno, e, não raro, maiores por effeito de comminatorios.

E' verdade que ha algumas dezenas de annos, estudava-se o problema do credito rural, esboçando-se tentativas de varias naturezas. Um dos esforços mais notaveis foi o do governador Góes Calmon, que promoveu a creação de Bancos Raiffeisen e Caixas Luzzatti, chegando a registrar-se, em 1928, a existencia de 39 cooperativas desse genero. A' falta de um estabelecimento central que as apoiasse, quasi todas ellas feneceram.

O passo decisivo para a nova politica economica da Bahia foi, sem duvida, a fundação do Instituto de Cacáu. Dentro de dois annos, os resultados positivos de sua actuação impressionavam profundamente a agricultura bahiana, pois, nesse prazo, conseguiu o barateamento do dinheiro pela quéda das taxas de juros, melhorou os methodos de cultura e rasgou varias rodovias, dotando-as de serviços de transporte. Não era uma simples cooperativa de credito, mas um apparelho semi-official, desempenhando varias funcções publicas, com poderes de intervir no mercado, como intervem, por vezes. Uma taxa modica sobre o sacco de cacáu garante a sua existencia e empresta certo cunho compulsorio ás suas actividades cooperativistas, que, sem essa caracteristica, lutariam em vão contra a falta de educação economica do meio.

Contraposto o fracasso das Caixas Raiffeisen e Luzzatti, entregues á sua propria sorte, ao successo do Instituto do Cacáu, a Bahia tomou o rumo de preferir esse typo de cooperativas "sui generis", contrariamente á orientação paulista, que optou pelo fomento das pequenas cooperativas nascidas livremente de iniciativa particular e disseminadas sob o controle do Departamento de Assistencia ao Cooperativismo (Dec. do Estado de São Paulo, n.º 5.966, de 30-6-1933).

Assim foi que se seguiu a creação do Instituto de Fumo, sob a forma de autonomia administrativa e com um programma ousado, dentro do qual figura o combate directo e franco ao latifundio em prol do trabalhador rural, que, na cultura do tabaco, é sempre um escravo moderno, lavrando a terra alheia a troco do direito de plantar, para seu sustento, um hectare de fumo e outro de mandioca. Dahi dizer-se, no Norte, que o "fumo é a lavoura do pobre". Depois deste, surgiu o Instituto de Pecuaria, em moldes que se approximam dos do Instituto do Cacáu.

Estavam amparadas as tres grandes actividades bahianas por duas poderosas cooperativas mixtas e por um estabelecimento publico autonomo, projectados todos de accordo com as circumstancias peculiares de cada industria rural a que se destinavam. Entretanto, ficavam desprotegidas outras culturas e productos, ao tempo em que se percebia a falta de um orgão de coordenação entre os tres institutos. Dahi se originou o projecto do Instituto Central de Fomento Economico, já approvado pela Assembléa Legislativa e ao qual o sr. Tosta Filho, creador e realizador do Instituto do Cacáu, imprimiu o cunho de sua competencia.

Esse orgão projectado supprirá a falta de institutos especiaes para as diversas actividades estranhas ao plano dos tres já acima expostos. Tanto o capital como a direcção do Instituto Central sahirão do Estado e dos tres institutos que, nelle, descontarão os seus creditos. A vida do Instituto Central de Fomento Economico será assegurada por uma taxa addicional de 20% sobre o imposto de vendas mercantis, que, mesmo com esse accrescimo, ainda ficará menos elevado do que identica tributação em São Paulo.

O Instituto Central de Fomento Economico não tem seu raio de acção circumscripto á lavoura e á pecuaria — poderá abranger a industria manufactureira, como a da pesca, a da mineração, etc.

Ao lado dessa organização destinada a resolver o problema do credito e combate á rotina pela racionalização dos processos de producção, o governo actual atacou o problema da viação, não só elevando a extensão das rodovias, que, em 1935, já attingia a 11.510 kilometros, em trafego, como reassumindo a exploração das duas ferrovias estaduaes, que se arruinavam nas mãos de concessionarios.

O systema de viação estadual será melhorado dentro em pouco pela reversão da navegação bahiana ao Estado, que a dotará de nova frota e a articulará com o prolongamento da Estrada de Ferro de Nazareth até o porto de S. Roque. Está em discussão, na Assembléa, o projecto de emprestimo para o custeio desse plano, realizavel somente por essa maneira, desde que se trata de obra util e proveitosa ás gerações immediatas, que, assim, deverão supportar uma parte dos respectivos onus, consoante a melhor doutrina financeira.

E' evidente que esse programma, aqui exposto nas suas linhas geraes, sem menção de outros serviços complementares, como a Estação de Citricultura, a de Lacticinios, a de Sericicultura, já em perfeito funccionamento, além de duas escolas profissionaes projectadas, não produzirá os seus effeitos instantaneamente. Já não estamos na idade dos milagres. Entretanto, a melhoria economica se vem accentuando na Bahia, como se pode observar pelos reflexos financeiros. Em 1934 e 1935, as receitas arrecadadas alcançaram respectivamente 70.871:239$000 e .... 78.885:305$000. Não é nada, se compararmos aos ..... 690.000:000$000 orçados para S. Paulo, em 1936, mas já representa uma victoria para quem souber que no quatriennio de 1930-1933, a Bahia não arrecadava acima da média de 56.000:000$000. Nesses dois ultimos annos a marcha foi accelerada em quasi 50% da sua velocidade anterior.

O novo ALMANAK LAEMMERT
(GUIA GERAL DO BRASIL)
para 1936.

A nova Administração da "Empreza Almanak Laemmert Limitada" tem o prazer de apresentar aos seus prezados assinantes e ao publico em geral o novo "ALMANAK LAEMMERT (Guia Geral do Brasil), para 1936. ■ Editado ininterruptamente desde 1844, constitúe o "ALMANAK LAEMMERT" o unico anuario comercial, industrial e profissional completo de todo o Brasil. ■ A nova Edição para o corrente ano contém aproximadamente 2.000 paginas de informações e endereços de negociantes e profissionais de todas as Capitais dos Estados e de cerca de 1.000 Cidades de todo o Brasil, inclusive o Distrito Federal e Territorio do Acre. ■ Além de muitos outros melhoramentos que lhe foram introduzidos, o novo "ALMANAK LAEMMERT" publica para 1936 uma secção dedicada aos EE. UU. da America do Norte, contendo um indicador nominal, profissional e telegráfico das principais firmas norte-americanas interessadas ou relacionadas comercialmente com o Brasil. ■ Apresentando esta nova Edição ao grande publico brasileiro, a "Empreza Almanak Laemmert, Limitada" sente que está preenchendo uma grande lacuna, tornando accessivel a todas as bolsas uma publicação que oferece as mais completas e valiosas informações sobre o Brasil inteiro.

Empreza Almanak Laemmert, Limitada
RUA CARLOS DE CARVALHO, 48 — TELEFONE 22-3031
RIO DE JANEIRO
ENDEREÇO TELEG. "ALMANAK", CAIXA POSTAL 800

A pecuaria nacional

(Especial para O OBSERVADOR) Nobrega da Cunha

PRECEDIDA de rigorosas provas preliminares, em que foram seleccionados os typos mais representativos, como expressões autenticas das respectivas raças, entre os rebanhos regionaes, a 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, realizada, nesta capital, de 18 a 25 de julho p. p., constituiu, apesar da insufficiente propaganda prévia da imprensa, o mais sério acontecimento da actualidade na vida brasileira, tanto pela sua propria importancia intrinseca, reflectindo nitidamente o quadro geral da situação e abrindo largos horizontes para o futuro, quanto pelo extraordinario movimento de interessada attenção produzido repentinamente em todas as camadas sociaes, — facto que excedeu as mais optimistas espectativas de seus organizadores, pois a iniciativa atrahiu, talvez, mais de duzentos mil visitantes estranhos ao circulo natural dos technicos, criadores e industriaes empenhados, por dever de officio, nas multiplas actividades decorrentes da industria pastoril no paiz.

Se é verdade que esse interesse, geral e profundo, manifestado, em todos os momentos, pela massa quasi compacta de observadores que enchiam o vasto recinto, poderia ter sido gerado, como se deve admittir, pela complicação novellesca tecida em torno ao transporte da *Ita*, cuja publicidade telegraphica foi o unico motivo aproveitado pelos jornaes para focalização do certame fóra do noticiario estrictamente official, depois fortalecido, até certo ponto, pelo CONCURSO DE PECUARIA, aberto pela Inspectoria Geral do Ensino Secundario, que levou a juventude dos gymnasios cariocas a discutir o assumpto mesmo no seio das familias, transformando-se, desse modo, cada lar em centro espontaneo de irradiação de uma poderosa propaganda, tambem é certo que a curiosidade provocada pela famosa campeã leiteira do Rio Grande do Sul e a movimentação oriunda, em muito menor escala, da experiencia educativa a que se submetteram estudantes e professores envolvidos igualmente nas malhas da prova, apenas despertaram, como estimulantes vigorosos, a sempre adormecida attenção do povo, projectando-a, inteira, sobre o admiravel mostruario installado no parque da Avenida Maracanã.

Acordado, de facto, para o caso, que de outro modo provavelmente lhe passaria despercebido, o povo, entrando, assim, na Exposição, viu, percebeu e observou uma série enorme de expressivas realidades que nunca imaginára existissem ou pudessem apparecer no seu desconhecido Brasil, tanto está habituado a julgar tudo com a mentalidade limitada e superficial da vida urbana. Embora a observação tivesse de ser bastante vaga, não só por falta de conhecimentos fundamentaes para uma penetração clara de todos os aspectos da pecuaria, como tambem, pela impossibilidade, na rapidez das visitas, de um demorado exame dos animaes, a massa popular foi, sem duvida nenhuma, profundamente attingida recebendo benefica influencia que lhe ha-de ter deixado uma noção indelevel da economia pastoril, do seu já consideravel desenvolvimento e das suas ainda incommensuraveis possibilidades.

A quem tenha, por ventura, passado horas a fio entre os seus pavilhões observando a attenção dos visitantes, ouvindo as impressões que, a cada passo, iam manifestando, e colhendo as opiniões e os conceitos que externavam, bem como as perguntas e questões formuladas aos proprietarios ou aos tratadores de animaes, não escapou, certamente, a extensão dos effeitos produzidos no espirito publico pelo emprehendimento com que o Ministerio da Agricultura, prestando contas da obra realizada pelo governo, apresentou ao paiz, como um relatorio vivo de suas proficuas actividades, o balanço palpitante da pecuaria nacional, quer na parte relativa á acção da iniciativa particular, quer no campo dos serviços officiaes mantidos pelos poderes publicos da União e dos Estados.

Tal influencia, cumpre notar, deu ao povo o meio de fazer, por si mesmo, com a maxima facilidade, uma constatação directa e objectiva do problema, cujo resultado foi a confiança, por todas as physionomias traduzida numa expressão natural de expontaneo contentamento, quanto á capacidade brasileira de realização em todos os sectores de trabalho, pois a posição do Brasil, demonstrada pelo certame, conforta as creaturas sensatas que sabem avaliar as variadas e tremendas difficuldades oppostas ao nosso progresso pelas inelutaveis contingencias da vastidão territorial, da insignificante densidade demographica, da inconsistencia da organização economica e, sobretudo, pela falta absoluta de sufficiente preparação do homem para as condições do meio e para as imposições da época.

ESTIMATIVA OFFICIAL

Bovinos — Nossa pecuaria, effectivamente, já representa, com todas as suas fraquezas, uma obra digna de admiração, porque, embora creada e desenvolvida empiricamente, constitue, ainda assim, uma das maiores e mais sólidas fontes da riqueza nacional.

Occupamos o terceiro logar no mundo como paiz criador de bovinos pois nossos rebanhos, na estimativa official correspondente ao anno passado, figuram com a massa de 40.863.900 de cabeças, emquanto que os dois primeiros competidores — India e Estados Unidos — possuem respectivamente 121.563.667 e 68.529.000, segundo os ultimos algarismos publicados. A Argentina, com muito melhores elementos de meio e clima, entra, na estatistica mundial, com a cifra de 30.867.852, em 1934, sendo de acreditar-se que sua situação presente não tenha um indice muito mais elevado do que o expresso por essas tres dezenas de milhão.

Considerados os factores de tradição e a millenar industria pastoril que collocam a India á vanguarda das nações productoras de gado sob o ponto de vista unicamente quantitativo, porque seus bovinos não podem concorrer em qualidade com os das raças finas européas, e levada em conta a preponderancia da technica e da organização que faz a grande republica norte-americana occupar o segundo posto, o Brasil, — que não tem tradição, nem millenios de experiencia, nem technica e nem apparelhamento — realizou verdadeiro milagre chegando, mais por força das circumstancias, a apresentar um rebanho quasi em equivalencia com a sua população, embora qualitativamente esteja ainda muito longe de poder competir com os nossos adeantados visinhos do Rio da Prata.

A Exposição revelou, entretanto, que já nos encontramos no limiar do periodo de transição da pecuaria extensiva e natural para a intensiva e racional, cuja melhor prova vem sendo dada pelo Rio Grande do Sul, quartel general da industria pastoril brasileira, onde se encontram 10.129.000 bovinos, o que significa 26,50 % de todo o gado nacional. Além disso os campos gauchos ostentam, em

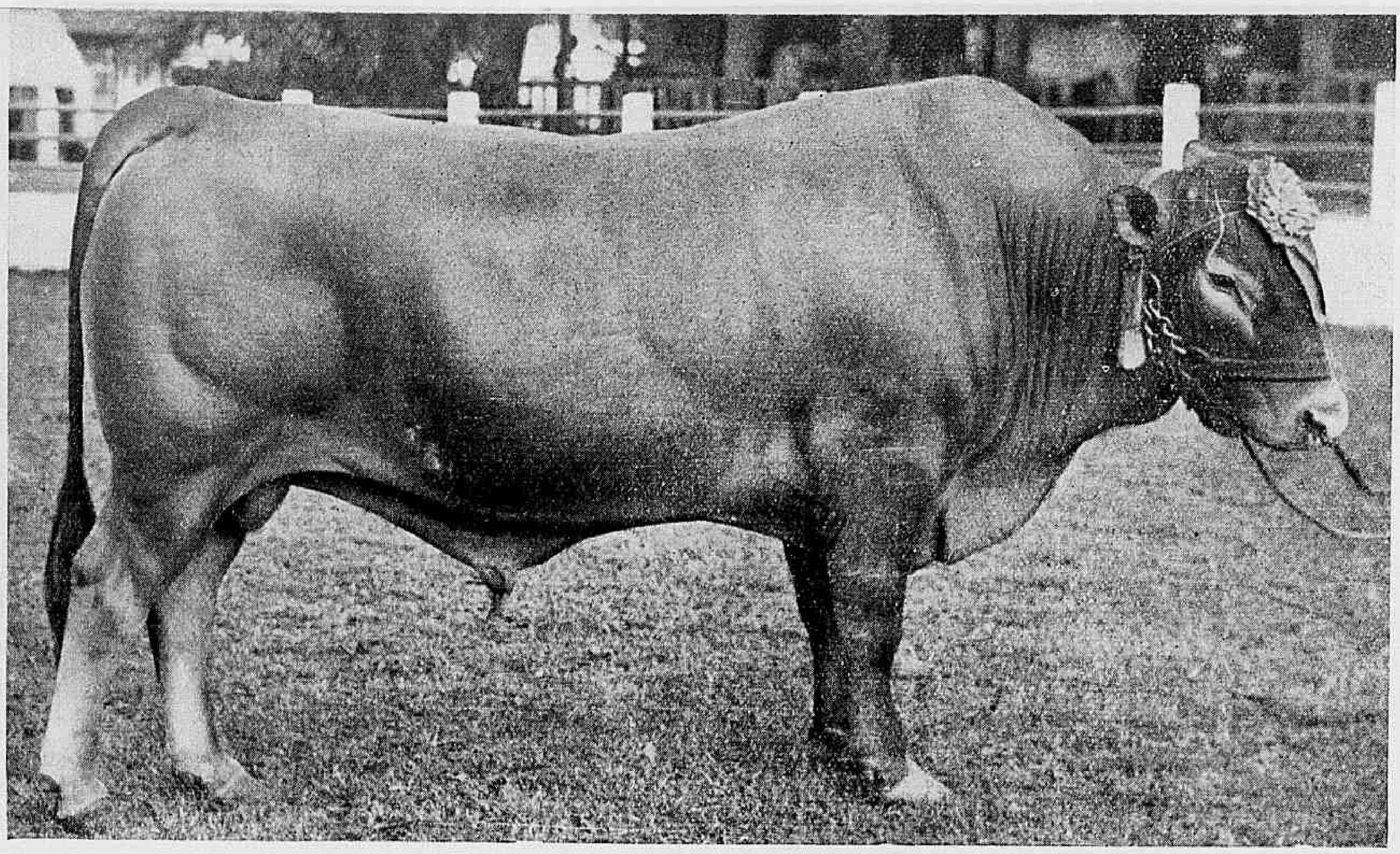

CAJA' - Mocho Nacional, nasceu em fevereiro de 1934 Expositor Gabriel Jorge Franco - São Paulo - 1.º Premio e Campeão da Raça

qualidade, os melhores exemplares das raças nobres, cuja percentagem é muito grande em todas as estancias, e uma generalizada disseminação de cruzamentos em avançado gráo de proporção de sangues puros. Seguem-se, em ordem decrescente, Minas Geraes com 9.200.000, Goyaz com 4.000.000, Matto Grosso com 3.500.000, Bahia com 3.110.000, São Paulo com 2.550.000 e Piauhy com 1.020.000.

Temos, pois, um Estado com mais de 10 milhões, um com mais de 9 milhões, e cinco com mais de 1 milhão. Abaixo desta cifra estão: Maranhão com 950.000, Pará e Ceará com 900.000 cada um, Santa Catharina com 680.000, Rio de Janeiro com 676.000, Pernambuco com 654.000, Parahyba com 550.000, Paraná com 500.000, Amazonas, Rio Grande do Norte e Sergipe com 330.000 cada um dos tres, Alagôas com 304.000, Espirito Santo com 270.000, Acre com 20.900 e Districto Federal com 20.000.

Equinos — Examinando a situação quanto aos equinos, verificamos a existencia no paiz, e de accordo sempre com a estimativa official para 1935, de 6.131.700 animaes, distribuidos da seguinte fórma pelas unidades da Federação: Rio Grande do Sul 1.485.000, Minas Geraes 1.350.000, Bahia 600.000, São Paulo 500.000, Goyaz 268.000, Paraná 207.000, Matto Grosso 200.000, Santa Catharina 195.600, Pernambuco 163.000, Maranhão 161.100, Piauhy 150.000, Parahyba 120.000, Rio de Janeiro 85.000, Pará 82.000, Alagôas 80.000, Espirito Santo 79.000, Rio Grande do Norte 75.000, Sergipe 60.000, Amazonas 30.800, Districto Federal 8.000 e Acre 1.600. Cabem os dois primeiros logares, acima de um milhão, ao Rio Grande do Sul e a Minas Geraes.

Azininos e Muares — Em menor quantidade encontra-se a criação dos azininos e muares, cujo papel, todavia, ainda é e será por muito tempo importante na vida nacional, apesar do relativo desenvolvimento das rêdes ferroviarias, rodoviarias, maritimas e fluviaes, accusando a estimativa os seguintes dados referentes á existencia no anno de 1935, calculada no total de 3.303.000 para todo o paiz: Minas Geraes 700.000, Bahia 600.000, São Paulo 350.000, Ceará 200.000, Parahyba 147.000, Rio de Janeiro 115.500, Goyaz, 106.000, Espirito Santo e Paraná 100.000 cada um, Rio Grande do Norte 82.227, Santa Catharina 76.000, Piauhy 70.000, Pernambuco 67.000, Maranhão 60.000, Sergipe 42.000, Alagôas 40.000, Matto Grosso 25.000, Districto Federal 15.000, Pará 8.500, Amazonas 5.000, Acre 3.500. Nenhum Estado alcança o milhão, mas dois estão acima de 500.000: Minas Geraes e Bahia, com 700 e 600 mil respectivamente.

Ovinos — A criação de ovinos representa, por sua vez, uma já consideravel fonte de riqueza, se bem que, tambem neste particular, tanto pela quantidade quanto pela qualidade, o Brasil não possa acompanhar outros grandes paizes productores. Os numeros da estimativa são, dentro do total geral de 13.049.100, os seguintes para os Estados: Rio Grande do Sul 8.273.000, Bahia 1.399.000, Ceará 650.000, Minas Geraes 550.000, Pernambuco 379.000, Piauhy 348.000, Rio Grande do Norte, 272.000, Parahyba 181.000, Sergipe 163.000, Alagoas 150.000, Maranhão 126.000, São Paulo 122.700, Goyaz 100.000, Paraná 74.000, Santa Catharina 65.900, Matto Grosso 60.000, Rio de Janeiro 49.200, Espirito Santo 33.000, Pará 30.000, Amazonas 16.000, Acre 5.000 e Districto Federal 2.300. O facto notavel demonstrado pelas cifras é a posição do Rio Grande do Sul que, como no gado bovino, que representa 26,50 % da massa geral existente no paiz, nas especies lanigeras occupa o primeiro logar, incomparavelmente destacado de todas as outras unidades da Federação, abrigando em seus campos 63,40 % dos rebanhos nacionaes, pois nos pampas estão 8.273.000 ovelhas emquanto as de todos os outros Estados sommadas apenas produzem a parcella de 4.776.100.

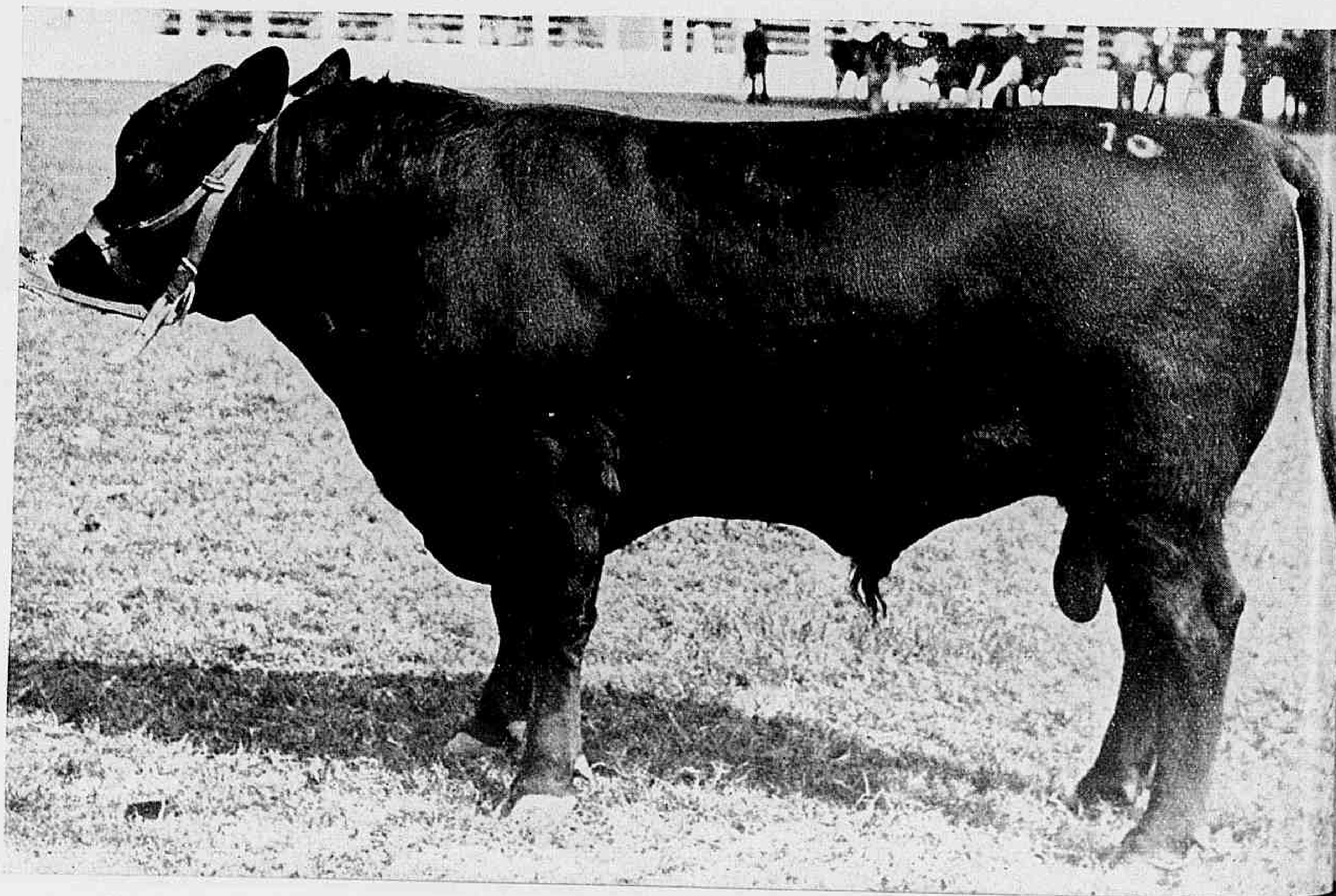

TOPETUDO OF CARUNBE' Touro de raça Polled-Angus. Nascido em 12 de fevereiro de 1934 Expositor: Baldomero Barbará R. G. do Sul 2.º premio

SÃO BIBIANO WONDER BAR Raça Shorthorn nasceu 7 - 10 - 34 Antonio M. Bastos - R. G. do Sul 1.º premio. Campeão da Raça Grande Campeão da Exposição

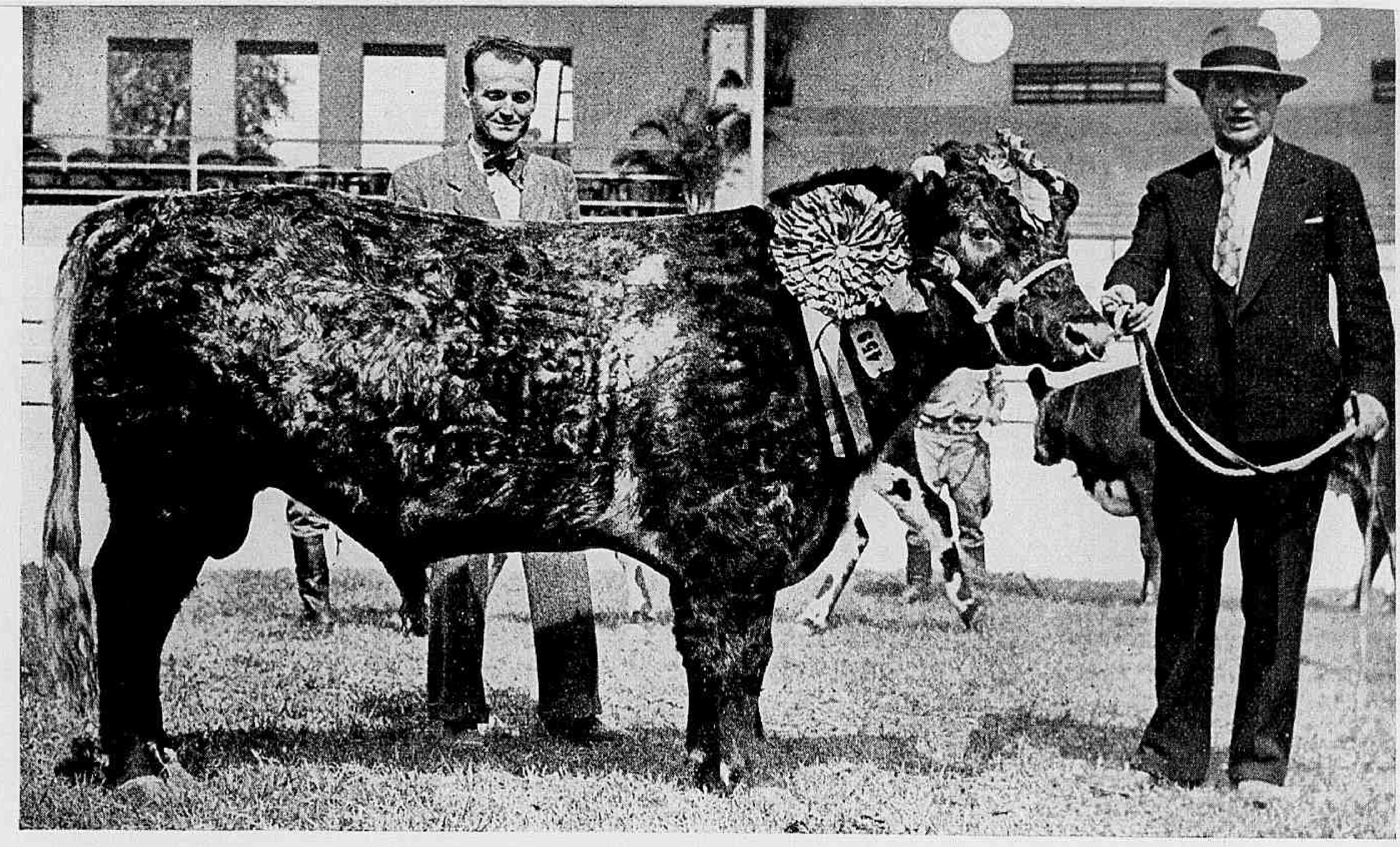

Caprinos — Os caprinos concorrem para a economia pastoril com o total de 6.177.300 cabeças. Em primeiro logar, apparece, na estimativa, a Bahia com 1.830.000, seguindo-se-lhe Pernambuco com 867.000, Ceará com 801.000, Piauhy com 450.000, Minas Geraes com 362.000, Maranhão com 290.700, Parahyba com 269.400. São Paulo com 240.000, Rio Grande do Norte com 227.000, Alagôas com 200.000, Sergipe com 156.000, Rio Grande do Sul com 134.300, Goyaz com 66.400, Rio de Janeiro com 60.400, Espirito Santo com 60.000, Paraná com 58.000, Santa Catharina com 37.000, Matto Grosso com 30.000, Pará com 23.000, Amazonas com 10.000, Districto Federal com 4.000 e Acre com 1.100.

Suinos — Os suinos, emfim, occupam, na estimativa, uma posição muito mais destacada, embora estejam ainda bastante longe dos bovinos: 24.773.600 cabeças em todo o paiz. Esse total corresponde á seguinte distribuição por Estados: Minas Geraes 7.500.000, Rio Grande do Sul 5.194.000, S. Paulo 3.000.000, Goyaz e Santa Catharina 1.500.000 cada um, Bahia 1.450.000, Paraná 1.200.000, Rio de Janeiro 472.200, Espirito Santo, 440.000, Ceará 424.500, Piauhy 360.000, Maranhão 350.000, Pernambuco 336.000, Matto Grosso 250.000, Pará 232.000, Alagoas 150.000, Parahyba 129.900, Sergipe 115.000, Rio Grande do Norte 80.000, Amazonas 42.000, Districto Federal 25.000 e Acre 23.000. Ha, portanto, dois Estados, Minas Geraes e Rio Grande do Sul, com mais de 5 milhões, e cinco, São Paulo, Goyaz, Santa Catharina, Bahia e Paraná, com mais de um milhão.

Em resumo — Considerada agora, em conjunto, a criação de animaes de cada Estado, a estimativa apresenta em 1935 o seguinte panorama: Rio Grande do Sul 25.602.700, Minas Geraes 19.662.000, Bahia 8.979.000, São Paulo 6.712.000, Goyaz 6.040.400, Matto Grosso 4.063.000, Ceará 3.205.500, Santa Catharina 2.554.500, Pernambuco 2.466.100, Piauhy 2.398.000, Paraná 2.139.000, Maranhão 1.937.800, Rio de Janeiro 1.458.900, Parahyba 1.397.300, Pará 1.275.500, Rio Grande do Norte 1.069.000, Espirito Santo 982.000, Alagôas 924.000, Sergipe 866.000, Amazonas 433.800, Districto Federal 74.300 e Acre 54.100. Essas parcellas, reunidas, dão ao Brasil a massa global de 93.226.600 animaes aproveitados pela industria pastoril, sem o computo, por inviavel a estimativa, dos coelhos, gallinaceos, palmipedes, passaros, peixes, abelhas e bichos da seda. Tal é, expressa em numeros, a situação geral da pecuaria que a 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados focalizou qualitativamente pondo em relevo os aspectos mais incisivos do progresso realizado no paiz durante os ultimos dez annos.

INSCRIPÇÕES E COMPARECIMENTOS

Concorreram ao certame a União, alguns Estados, os criadores e os industriaes tendo comparecido tambem — "hors concours", porque se tratava de uma exposição nacional — os syndicatos de criadores da Hollanda, Suissa e França, enviando, apenas para demonstração de seus productos, animaes das raças hollandezas branca e preta e vermelha e branca, suissa, normanda e charoleza. Entre os reproductores expostos, fóra das diversas provas de competição das quaes só podiam participar animaes nascidos no paiz, figuraram ainda alguns exemplares importados por particulares e pelos governos federal e estaduaes.

A lista official de inscripções accusou um total de 2.348 animaes, cuja distribuição, do ponto de vista da procedencia, foi assignalada pelo seguinte modo quanto aos Estados:

São Paulo: 243 bovinos, 72 equinos, 9 asininos, 92 suinos, 4 ovinos, 50 coelhos e 185 aves.

Rio de Janeiro: 217 bovinos, 20 equinos, 3 muares, 53 suinos, 5 ovinos, 2 caprinos, 370 aves e 27 coelhos.

"QUELUZ" - Touro da raça Caracú. nasceu em abril de 1932 Exp: Renato Junqueira Netto. S. Paulo. 1.º premio Campeão da Raça

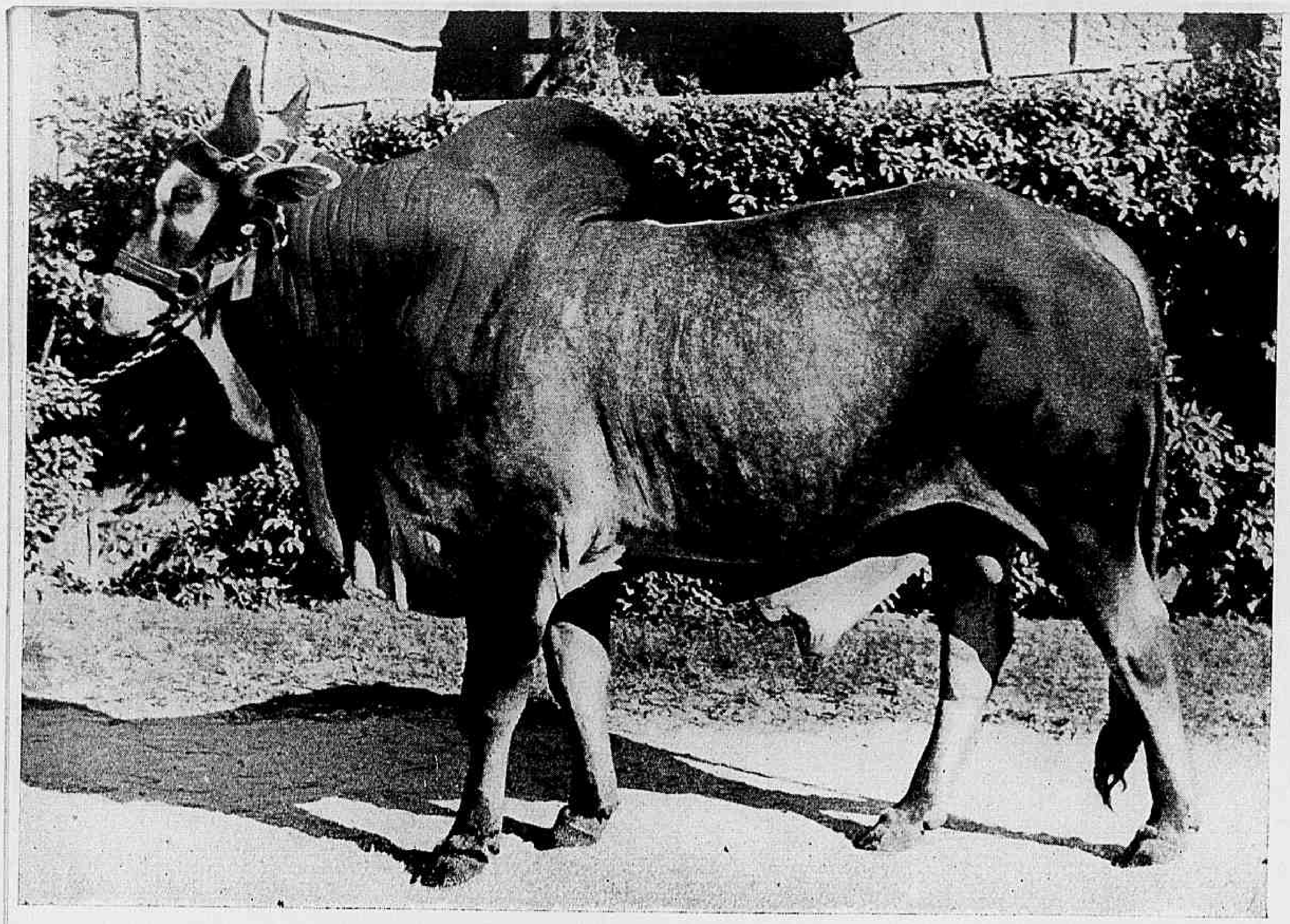

KOBELICK - Raça Guzzerat, Nasceu em novembro de 1932 Exp. João Abreu Junior - Estado do Rio - 1.° premio e Campeão da Raça

Minas Geraes: 171 bovinos, 63 equinos, 12 asininos, 9 muares, 51 suinos, 5 caprinos, 24 aves e 23 coelhos.

Rio Grande do Sul: 134 bovinos, 16 equinos, 10 suinos, 35 ovinos, 3 caprinos e 49 aves.

Santa Catharina: 3 bovinos, 34 coelhos e 80 aves.

Paraná: 21 equinos.

Pernambuco: 7 bovinos.

Districto Federal: 1 bovino, 12 suinos e 129 aves.

O gado importado, que figurou na Exposição, quer apresentado por particulares, quer enviado pelos syndicatos de criadores europeus, estava representado pelas seguintes raças: Charoleza 24, Hollandeza Preta e Branca 10, Hollandeza Vermelha e Branca 10, Devon 1, Suissa 22 e Normanda 5.

Em resumo, os animaes inscriptos, cujo total já referido correspondia á cifra de 2.348, distribuiam-se, da seguinte forma, de accordo com as especies: 868 bovinos, 195 equinos, 21 asininos, 12 muares, 44 ovinos, 10 caprinos, 227 suinos, 134 coelhos e 837 aves, não sendo computados os peixes, principalmente de ornamentação, cujo numero orçava por centenas, as raposas prateadas expostas pelo sr. Carlos Guinle e alguns exemplares da nossa fauna — araras e onças — fornecidos pelo Jardim Zoologico.

Os algarismos referentes ás inscripções de animaes revelaram o interesse despertado entre os criadores pela Exposição, apesar de somente haver pedidos de poucos Estados porque, como era inevitavel, as regiões mais afastadas não podiam concorrer em vista das difficuldades de transporte, que prejudicaram seriamente até as unidades mais proximas. Assim, mesmo do Estado do Rio, sobretudo nas zonas da Leopoldina, muitos fazendeiros, por esse motivo somente, deixaram de concorrer, embora estivessem registrados seus animaes.

Outro factor que reduziu tambem o numero effectivo de exemplares expostos, sacrificando grande parte da pecuaria mineira, principalmente da região de Uberaba, foi, á ultima hora, a necessidade de defesa sanitaria do certame em face de um surto de aphtosa occorrido, em Minas Geraes, já depois de encerradas as inscripções, nas vesperas de abertura da Exposição. O Triangulo ficou, por isso, impedido de enviar o grosso da sua representação. Essas faltas, mais ou menos compensadas pelas entradas de outros animaes inscriptos depois da inauguração, não chegaram a desfalcar de maneira sensivel, senão quanto ao Zebu', o quadro geral do emprehendimento, pois foi tão grande a quantidade de exemplares reunidos, representando todas as raças importantes, que os numerosos e vastos pavilhões mal podiam conter todos com o espaço estrictamente indispensavel á permanencia de alguns dias em razoaveis condições de hygiene e de conforto.

A par da demonstração da pecuaria, sob o ponto de vista da criação, que foi sem duvida notavel, houve igualmente, como prova de grande desenvolvimento, a da industria decorrente das actividades pastoris representada pelos productos derivados: manteiga, queijo, caseina, couros, ossos, chifres, pellos, carnes, toucinho, banha, linguiça e presunto. Os frigorificos apresentaram "stands" completos com ricos mostruarios dos seus productos. A pesca não foi esquecida. O governo federal de um lado, de outro o de São Paulo e algumas grandes empresas particulares, concorreram com valiosas demonstrações do pouco já realizado nessa futurosa fonte da economia nacional, destacando-se, pela perfeição dos productos e pela qualidade da emballagem, as fabricas de conservas de peixe de São Gonçalo e da Ilha Grande. A apicultura e a sericicultura concorreram, a primeira com meia duzia de colmeias de particulares, muita cêra e muito mel engarrafado, e a segunda com o esplendido mostruario, sempre educativo, da Estação mantida pelo Ministerio da Agricultura em Barbacena. Merece ainda registro especial a parte referente a material destinado á industria pastoril e á avicultura, tendo maior significação no caso, pela conquista de um premio, a grande incubadora paulista para 5.000 ovos. Os fabricantes de remedios para animaes e productos veterinarios apre-

"FARRAPO" - Touro da raça Charoleza Nascido em 6 de agosto de 1934 Exp. Cypriano de Souza Mascarenhas. 1.° premio. Campeão da raça e RESERVADO CAMPEÃO

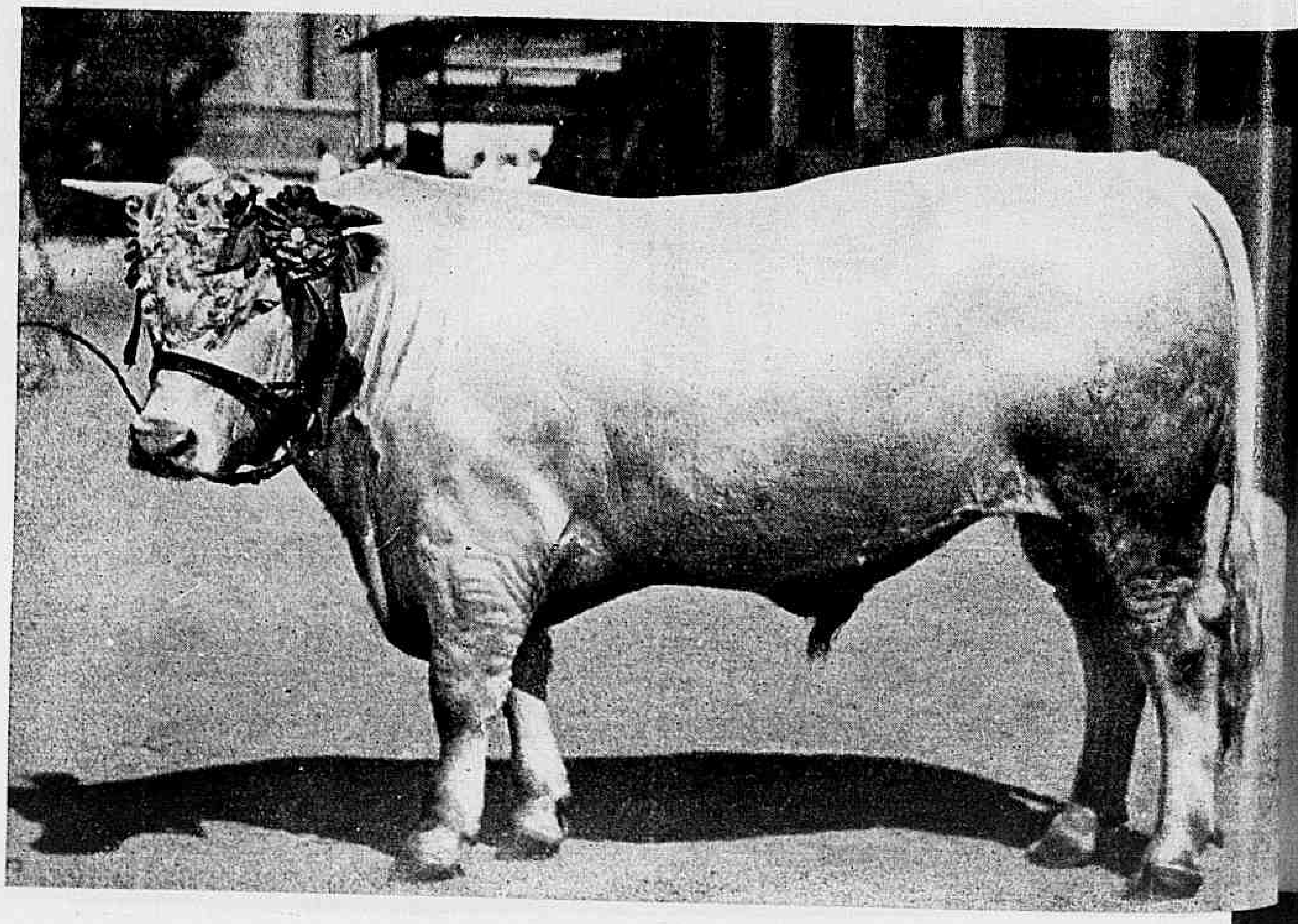

GENESIA - NOVILHA NORMANDA, NASCIDA EM 3 DE JULHO DE 1934 DR. LINNEU DE PAULA MACHADO S. PAULO 1.º PREMIO

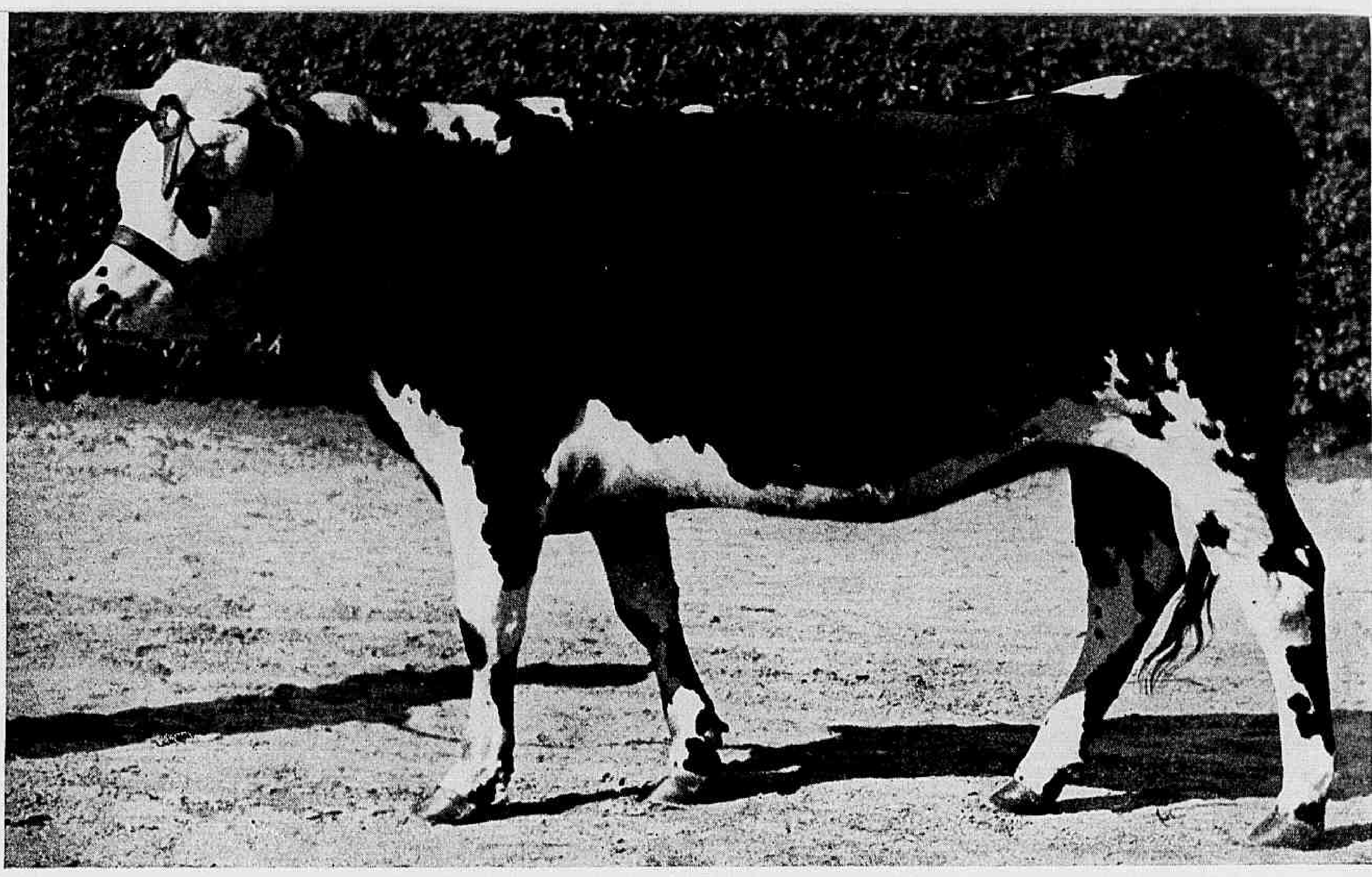

sentaram tambem completos sortimentos de seus productos em "stands" artisticos, revelando o consideravel desenvolvimento já alcançado no paiz por esse ramo especializado da industria chimica e pharmaceutica.

OS BOVINOS

Pela quantidade, como pela variedade, e, ainda, pela importancia, os bovinos tiveram o maior destaque, achando-se representadas todas as grandes raças européas por elevado numero de animaes de typo geralmente superior.

RAÇAS HOLLANDEZAS

Em primeiro logar despertavam a attenção dos visitantes as duas raças hollandezas, a preta e branca e a vermelha e branca, — á primeira das quaes pertence a ITA, com inequivoca diluição, visivel através a pellagem, de remoto sangue da segunda, — ambas representadas por magnificos lotes procedentes do Rio Grande do Sul, de São Paulo, Estado do Rio e Minas Geraes.

O campeonato da raça preta e branca foi conquistado pelo terneiro *Farrapo Ymkje Bozumer*, de propriedade do Sr. Oswaldo Kroeff, de São Leopoldo, no Rio Grande do Sul, si bem que o touro *Condor*, exposto pelo Sr. Arnaldo Guinle e procedente de sua fazenda em Parahyba do Sul, no Estado do Rio, apresentasse um conjuncto completo de perfeitas qualidades para honrar o titulo. O da vermelha e branca foi dado, sem igual competição de outro melhor, ou, pelo menos, equivalente, ao touro *Pachola*, do Sr. Alfredo F. Guimarães, de Petropolis.

Animaes admiraveis apresentou o Governo de São Paulo, criados nas suas fazendas de selecção do gado leiteiro, mas que não entraram em concurso de accordo com os dispositivos regulamentares do certame, porque só participavam do torneio os exemplares de criação particular.

A Exposição acabou de confirmar as excellentes predisposições para a adaptabilidade que universalizaram quasi as raças hollandezas. Oriundas de um paiz frio, humido, plano e situado ao nivel do mar, onde passam a maior parte do anno fechadas em estabulos, vingam e prosperam em quasi todas as latitudes e altitudes, accommodando-se ás diversidades de ambientes e de trato. Entre os exemplares expostos muitos procediam dos pampas, á beira da lagôa dos Patos, mas innumeros outros vinham de 700 e de 1.000 metros de altitude, como os de Petropolis, apresentados pelo Sr. Eduardo Duvivier, e os de Passa Quatro, enviados pelo Dr. Alves de Castro, todos, porém, criados no regime de campo e somente alguns — as vaccas em periodo de lactação — sujeitos a rações supplementares.

CONCURSO DO LEITE

Foi em torno da raça hollandeza preta e branca que girou o interesse geral do povo porque, entre os seus typos mais caracteristicos, tinha de ser realizada a prova do concurso official para o controle da producção de leite. Quatro famosas vaccas concorreram a essa ardua competição: *Ita*, da Granja Carola, e *Farroupilha*, do Sr. Waldemar Kroeff da Silveira, ambas do Rio Grande do Sul; *Chicago*, do Sr. Eduardo Duvivier, do Estado do Rio, e *Joanna Frisia*, do Sr. Alves de Castro, de Minas Geraes.

Durante tres dias, recolhidas a uma ala do Pavilhão Cotrim, isolada por uma grade de taboas, sob a vigilancia constante de tratadores especiaes e garantidas pela autoridade policial representada permanentemente por dois guardas-civis, as quatro vaccas estiveram tres dias e tres noites nesse regime de custodia, sujeitas a um systema de verificação executado, de accordo com as mais rigorosas normas technicas, por uma commissão julgadora constituida dos seguintes especialistas escolhidos pelo Ministerio da Agricultura: Jorge de Sá Earp, Luiz Gonçalves Vieira, Otto Frensel e Balthazar Aroeira Neves.

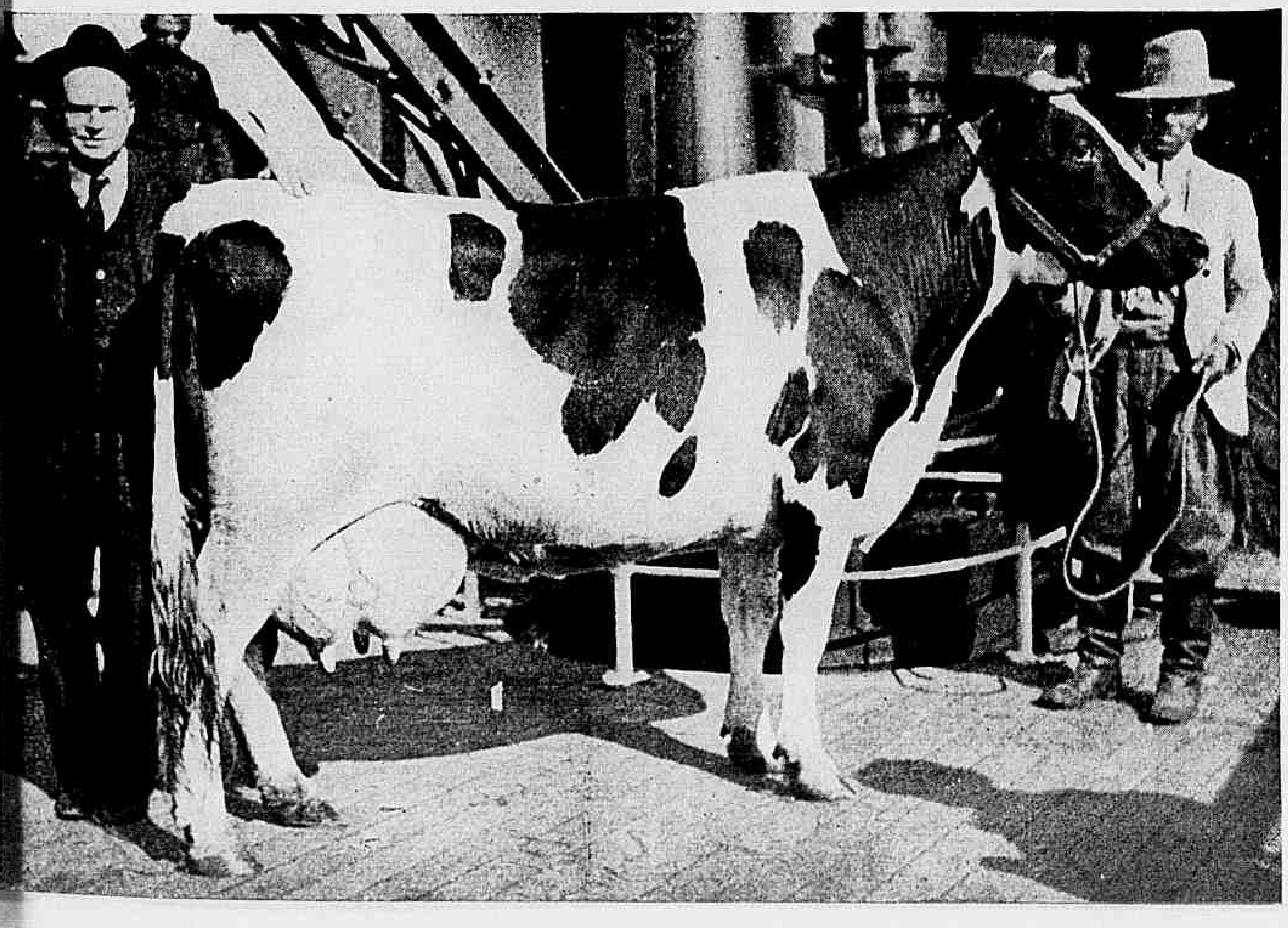

ITA - RAÇA HOLLANDEZA, PRETA E BRANCA. NASCIDA EM 29 DE JUNHO DE 1929. PAE: "BARÃO V-D. SCAPEL" MÃE: "ENCANTADA" PROPRIEDADE DA GRANJA CAROLA S/A. GUARAHYBA. RIO GRANDE DO SUL 1.º PREMIO DE LEITE

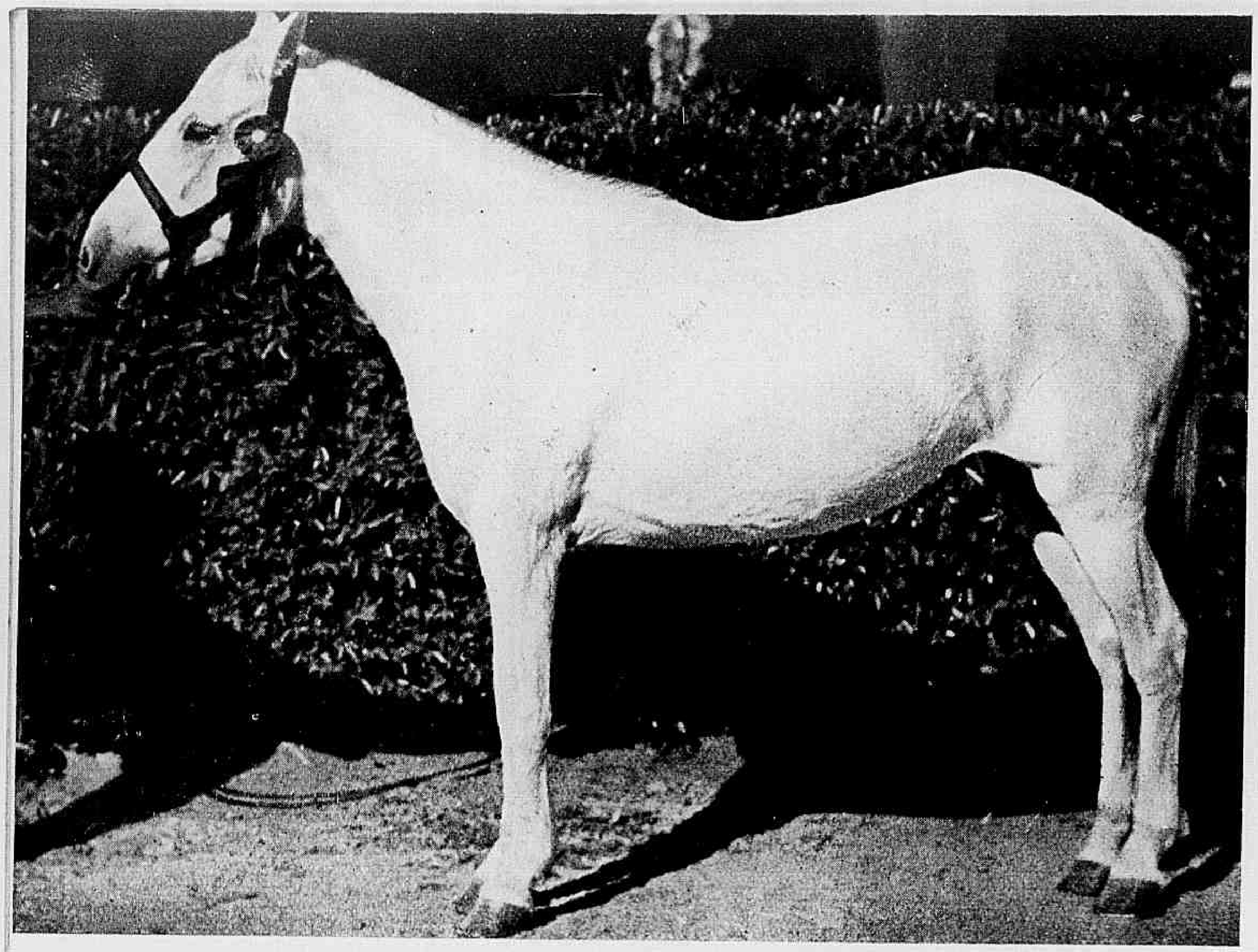

PALOWA - EGUA CAMPOLINA, NASCIDA, EM 5 DE SETEMBRO DE 1926. PAULO DA ROCHA LAGÔA. MINAS 1.º PREMIO

Tres vezes por dia, de oito em oito horas, pela manhã, á tarde e á noite, com a presença dos respectivos proprietarios ou seus delegados de confiança, procedia-se á ordenha manual de cada uma, praticada por "tiradores" que cada expositor trouxera especialmente para esse fim, gauchos ou vaqueiros a que o regulamento da prova impoz, entretanto, nessas horas, o uso obrigatorio do gorro e do avental branco, em obediencia aos preceitos da hygiene. Feita a ordenha, pesava-se immediatamente o leite, do qual se retirava, em seguida, a quantidade necessaria para a pesquisa global e percentual da materia gorda. O concurso do leite tinha, portanto, dois aspectos inseparaveis: o quantitativo e o qualitativo.

Iniciada a competição no dia 26, verificaram-se as seguintes producções quantitativas: *Ita*, 35 kilos e 900 grammas; *Farroupilha*, 21 kilos e 600 grammas; *Chicago*, 20 kilos e 800 grammas, e *Joanna Frisia*, 11 kilos e 800 grammas. No dia 27, segundo da prova, a producção apresentava a seguinte proporção: *Ita*, 35 kilos e 600 grammas (menos 300, portanto); *Farroupilha*, 22 kilos e 600 (accrescimo de 1 kilo); *Chicago*, 27 kilos e 200 grammas (differença, para mais, de 6 kilos e 400 grammas), e *Joanna Frisia*, 11 kilos e 200 grammas (menos 600 grammas). A 28, ultimo dia, a situação era esta: *Ita*, 35 kilos e 600 (a mesma do dia anterior); *Farroupilha*, 22 kilos e 600 grammas; *Chicago*, 27 kilos e 400 grammas (augmento de 200), e, finalmente, *Joanna Frisia*, 11 kilos e 800 grammas (com um accrescimo de 600).

Sommada a producção de cada uma durante os tres dias do concurso, encontrou-se o seguinte resultado: *Ita*, 107 kilos e 100 grammas; *Chicago*, 76 kilos; *Farroupilha*, 66 kilos e 800 grammas, e *Joanna Frisia*, 34 kilos e 800 grammas.

Surpresa, porém, foi, para todos, o controle qualitativo. Feitas as pesquisas da quantidade global de materia gorda, a commissão julgadora verificou, admirada, a inversão das posições: *Chicago*, 2 kilos e 16 grammas e 1 decigramma; *Farroupilha*, 1 kilo, 935 grammas e 4 decigrammas; *Ita*, 1 kilo, 877 grammas e 6 decigrammas, e *Joanna Frisia* ,1 kilo, 58 grammas e 7 decigrammas. Para completar os dados technicos da prova, foram ainda calculadas as percentagens da gordura, invertendo-se, então, por completo, a escala inicial da producção quantitativa: *Joanna Frisia*, 3,06 %; *Farroupilha*, 2,87%; *Chicago*, 2,62%, e *Ita*, 1,75%.

Como o criterio de julgamento obedecia ás normas technicas de conjugação da quantidade e da qualidade, mediante calculo de pontos, o resultado final da prova, conforme o laudo official da commissão de controle, deu a seguinte classificação: 1º logar, *Ita*, com 154 pontos; 2º, *Chicago*, com 126 pontos; 3º, *Farroupilha*, com 114 pontos, e 4º, *Joanna Frisia*, com 61 pontos.

Após o julgamento, o Sr. Luiz Vieira leu o resultado, deante das quatro competidoras na pista da Exposição, onde se achavam o Ministro da Agricultura, os Srs. Mauricio Cardoso e Cacildo Krebs, proprietarios da Granja Carola; numerosos outros expositores e representantes da imprensa. Terminada a leitura, feita pelo relator da commissão de controle, e quando todos cumprimentavam os felizes proprietarios das competidoras, o professor Durval Garcia de Menezes, com a sua autoridade de zootechnista, ponderou o seguinte ao Sr. Odilon Braga:

"Pelos algarismos que acabam de ser lidos, como indices da capacidade productora, cabe a seguinte observação: si o leite da *Ita*, como o das outras tres, fosse encontrado á venda em qual-

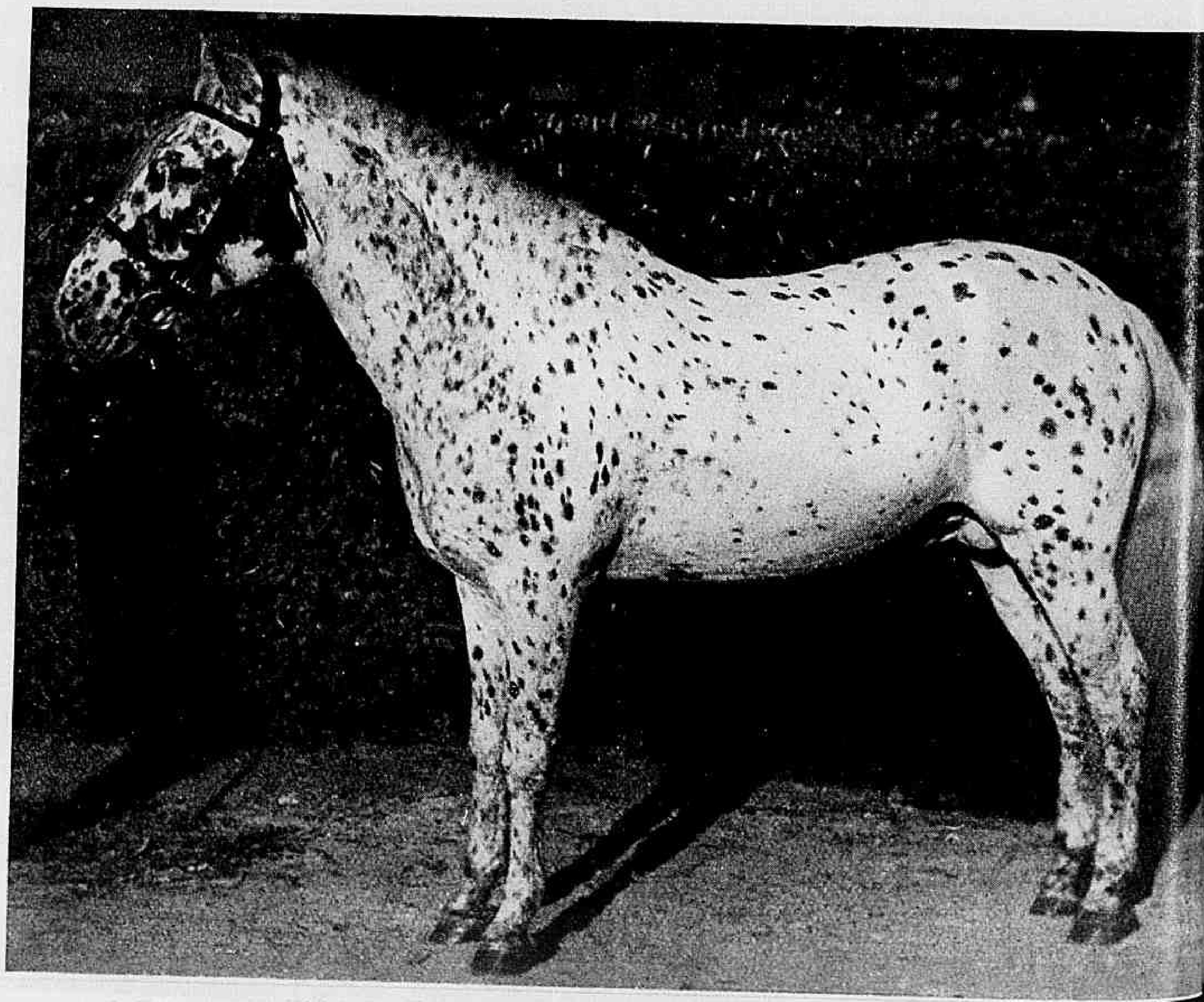

"LUMP" - GARANHÃO DA RAÇA PERSA. EXP: ELISEU TEIXEIRA DE CAMARGO. SÃO PAULO 1.º PREMIO E CAMPEÃO DA RAÇA

GLORNIANA - Egua Polo Poney - nascida em 18 de dezembro de 1930 - Patricia Warwick Parker S. Paulo - 1° premio

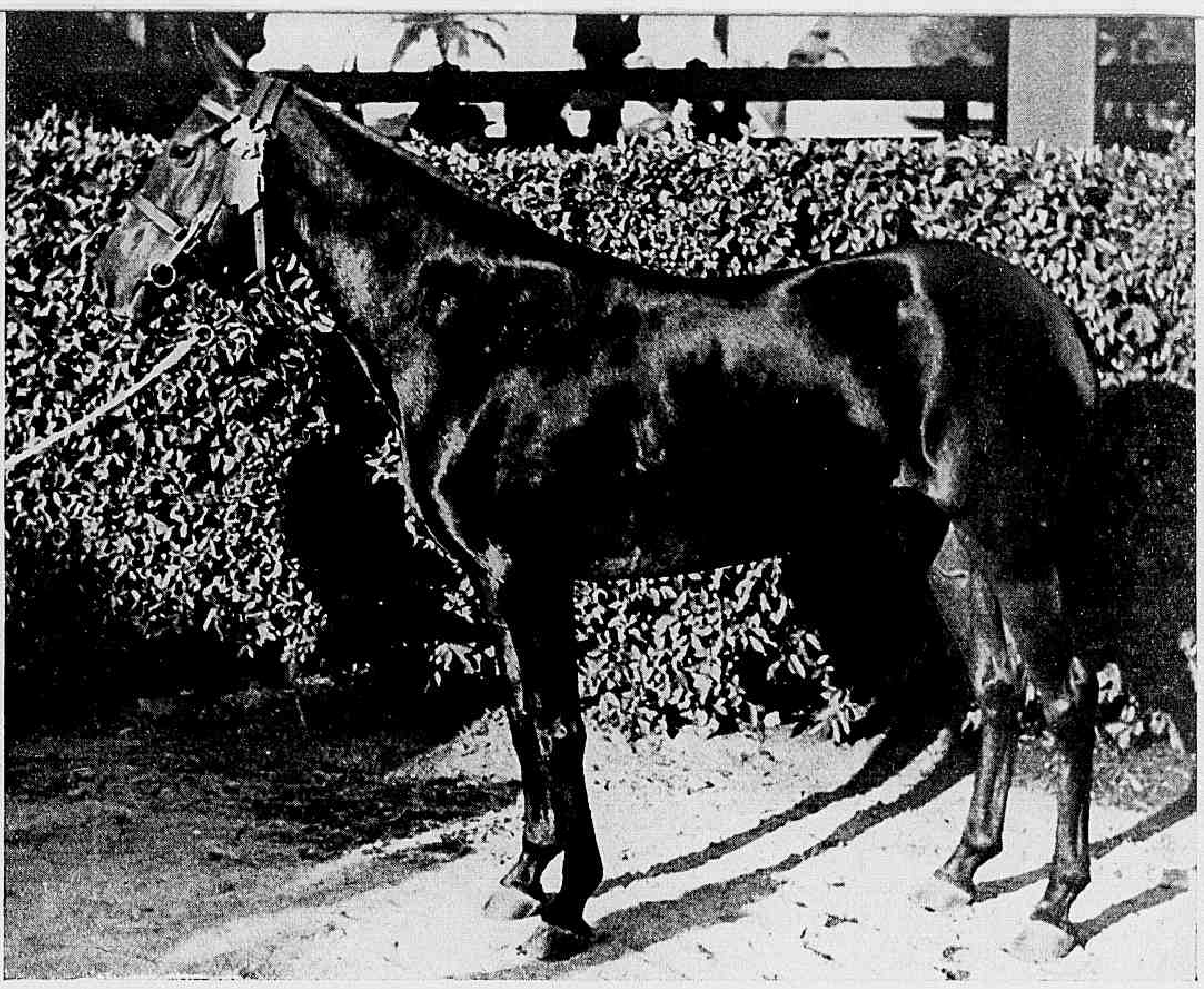

quer leiteria desta capital, o proprietario da casa seria immediatamente multado pelas autoridades sanitarias como autor de fraude, pois a Saude Publica exige a percentagem minima de 3,50 de materia gorda, o que não foi alcançado por nenhuma das vaccas submettidas á prova. Isso demonstra que não se póde obter alta producção quantitativa, além de certos limites, sem o prejuizo da qualidade. A melhor vacca, entre as quatro concorrentes, é, assim, a que ficou em ultimo logar, visto ter conseguido approximar-se daquelle indice com a percentagem de 3,06."

A JERSEY E A GUERNESEY

Da mesma forma que as raças hollandezas, a Jersey e a Guernesey, introduzidas no Brasil, revelam igual capacidade, conforme se verificou nos lotes gauchos, catharinenses, mineiros, paulistas e e fluminenses, em que figuravam animaes do Srs. Assis Brasil, Mauricio Cardoso, Gabriel Jorge Franco, Ribeiro Junqueira e Carlos Guinle, tendo sido o campeonato alcançado pela Granja Carola, com o touro *Remanso*.

Gado manso, de pequeno porte, mas de alta producção leiteira, com o mais elevado teôr de materia gorda, sua já relativa disseminação pelos centros pastoris mais importantes mostra a tendencia que modernamente começa a preoccupar os criadores interessados na conquista dos grandes mercados urbanos consumidores do leite e da manteiga, a mesma que fez da Jersey uma especie de cabra para as familias norte-americanas, tal a sua facilidade de trato sob o ponto de vista da economia com alto rendimento. Sua unica desvantagem, para o nosso caso, decorre da relativa insignificancia do corpo que lhe não permitte, do ponto de vista industrial, sufficiente peso para aproveitamento dos garrotes e das vaccas velhas nos matadouros.

O GADO SUISSO

Tanto quanto as hollandezas e, até certo ponto, mais do que a Jersey e a Guernesey, pelas mesmas razões accrescidas de uma virtude especial — a capacidade para o côrte — caminha a passos largos, com immenso futuro no Brasil, o gado suisso, cuja introducção, relativamente antiga, enriqueceu nossa pecuaria com uma raça notavel, não só pela adaptabilidade ás mais variadas condições de meio e clima, como pela accentuada resistencia com que se mantem e desenvolve nos terrenos de montanha, graças ao modo pelo qual foi fixada, em millenios de evolução, nas escarpas frias do seu paiz de origem.

Varios grandes rebanhos puros já se acham formados no territorio nacional, principalmente em S. Paulo — de onde procede o touro *Silber I*, de propriedade do Sr. Elyseu de Camargo, fazendeiro em Campinas, o qual conquistou o campeonato da raça — e nos Estados do Rio, Minas e Rio Grande do Sul, quer em zonas quentes como o valle do Parahyba, quer em regiões frias como as serras dos municipios de Petropolis e de Friburgo.

O Suisso, gado mixto, contribuindo com carne e leite em proporção relativamente elevada, presta-se ainda, como ficou provado, para vantajosos cruzamentos com o Zebu', o Caracu' e os diversos typos regionaes do gado crioulo brasileiro, aos quaes transmitte aquellas duas tendencias naturaes, além de accentuar nos

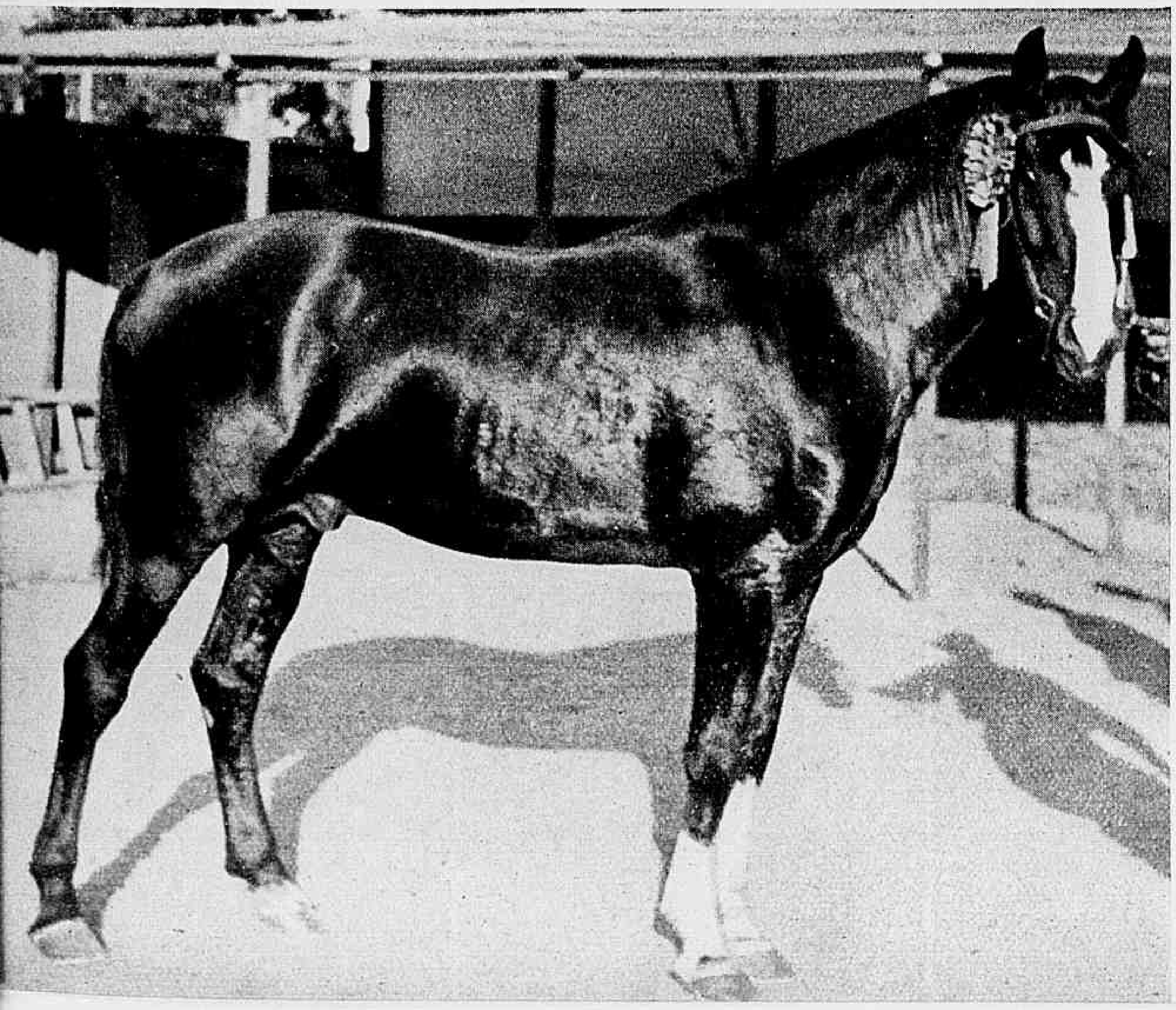

BOTAFOGO - Raça Mangalarga, nasceu em setembro de 1927 Renato Junqueira Netto - São Paulo 1° premio e campeão da raça

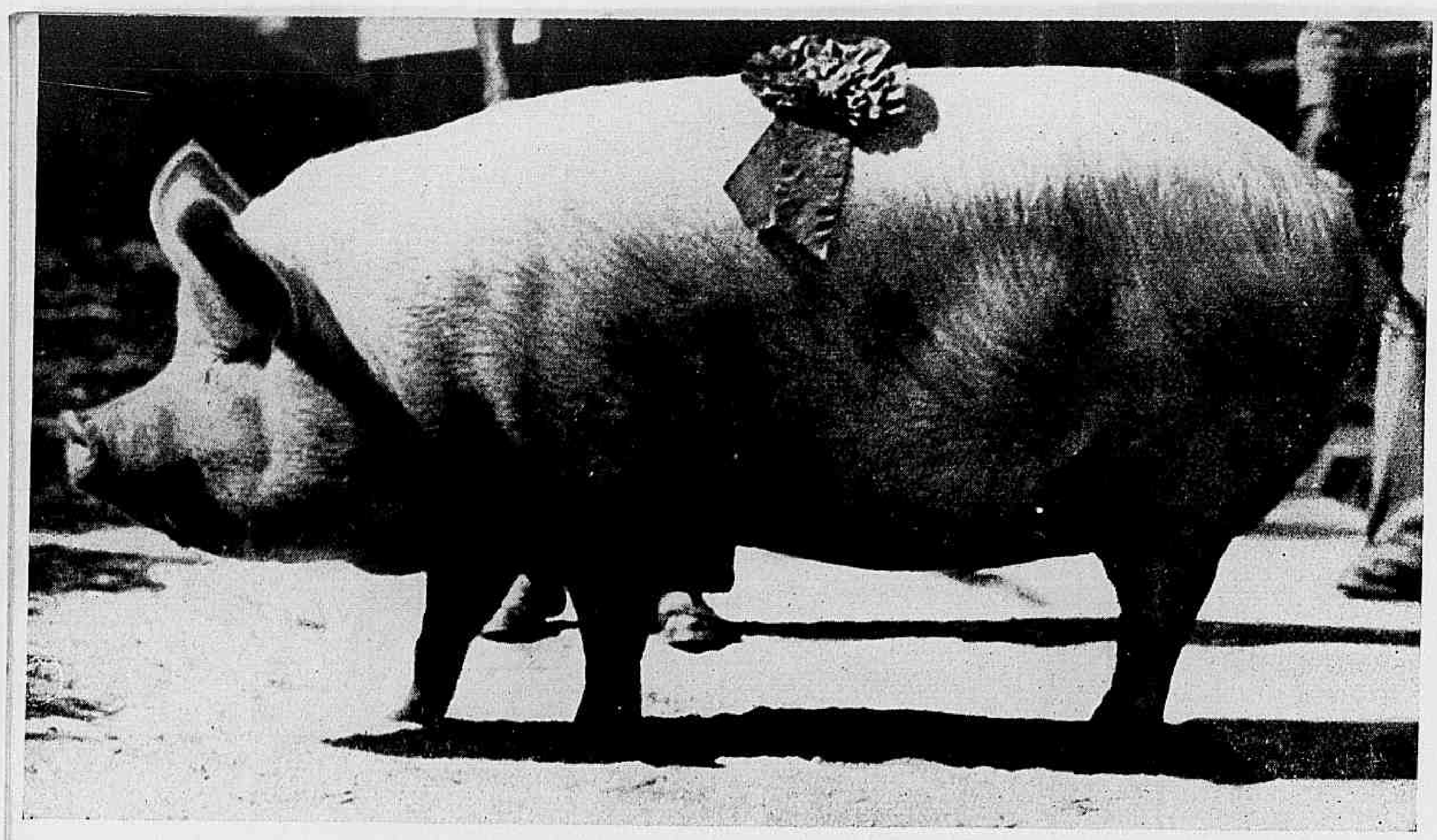

FRAU HOLLE
DEUTSCHES
EDELSCHWEIN
NASCEU 8 - 4 - 935
ALBERTO KAUFMANN
S. PAULO - 1.º PREMIO
CAMPEÃ DA RAÇA

productos mestiços a boa predisposição para a rusticidade que, desse modo, completa as virtudes das raças resistentes escolhidas para lastro.

A RAÇA NORMANDA

Uma das surpresas causadas pela Exposição foi a belleza dos exemplares da raça Normanda apresentados por muito poucos criadores que se dedicaram ao desenvolvimento do gado mixto francez no Brasil. Effectivamente, os expositores não passavam de cinco particulares, além dos governos da União e de São Paulo. Aquelles eram os Srs. Linneu de Paula Machado (o mais importante de todos), de São Paulo; Zeliande F. de Carvalho, Eduardo Duvivier e Gilberto Moura Costa, do Estado do Rio, e Reduzido Silveira d'Avila, do Rio Grande do Sul, mas os lotes que apresentaram, de soberbos animaes nascidos no paiz, produziram verdadeira sensação porque não se sabia ao certo da existencia de nucleos nacionaes de normandos com tão elevado indice de adaptação e de aperfeiçoamento. O Sr. Linneu de Paula Machado conquistou com seus touros e novilhas nada menos de 17 classificações entre premios e menções, tendo alcançado o campeonato da raça o touro *Silencieux*, do Sr. Reduzido Silveira d'Avila, criador no municipio gaucho de Jaguarão.

FLAMENGA E SIMMENTHAL

Representações insignificantes, embora com animaes de apuradas qualidades, tiveram as raças Flamenga e Simmenthal, o que revela o pequeno interesse dos nossos criadores pela introducção das mesmas em suas fazendas onde, para leite, para o córte, ou para a finalidade mixta, são, sem duvida, mais vantajosas as popularissimas hollandezas, no primeiro caso, puras ou em cruzamentos; as inglezas, para o segundo, conforme as peculiaridades regionaes, e, para o terceiro, as suissas, que, em toda parte, se desenvolvem com relativa facilidade.

O GADO DE CÓRTE

O gado de córte, em numero, em qualidade e em belleza, rivalizou, na Exposição, com leiteiro e o mixto reunidos, e foi do Rio Grande do Sul que procederam as mais variadas representações. Red Polled, North Devon, Hereford, Polled Angus, Shorthorn e Charolez encheram os pavilhões com suas formas quadrangulares, realizando o typo classico do parallelepipedo attribuido á morphologia do boi destinado exclusivamente á producção da carne.

Coube á raça Shorthorn a honra de conquistar o primeiro plano em todo o certame, dando o novilho *São Bibiano Wonder Bar*, de propriedade do Sr. Antonio M. Bastos, de Uruguayana, para *Grande Campeão da Exposição*, com 23 mezes incompletos, pois nasceu em 7 de outubro de 1934. *O Campeão Reservado*, segundo em collocação na escala geral do certame, sahiu da raça Charoleza — *Farrapo*, nascido a 6 de agosto do mesmo anno e propriedade do Sr. Cypriano de Souza Mascarenhas, criador em Julio de Castilhos.

Os outros primeiros collocados em cada raça foram:

Devon — *Garupa III*, nascido em 24 de novembro de 1935, do Sr. João Vieira de Macedo, de Quarahy.

Hereford — *Crossways Farrapo*, nascido em 23 de setembro de 1934, do Sr. Antonio Simões Cantera, de Bagé.

Polled Angus — *Buckland of Camosty*, nascido em 15 de dezembro de 1934, do Sr. Fernando C. Riet & Irmão, de Uruguayana.

As raças de córte, quer as inglezas, quer a Charoleza, pelo que se viu no parque da Avenida Maracanã, já se podem considerar como definitivamente incorporadas á pecuaria nacional, visto como no tocante ao Rio Grande do Sul, pelo menos, não constituem mais objecto de tentativas, estando perfeitamente acclimadas e representando rebanhos consideraveis em que ha, de par com muito sangue puro nas "cabanas" de formação de planteis para reproductores, uma vasta influencia de cruzamento com

"INDIO" - PASTOR DA RAÇA MERINA. NASCIDO EM OUTUBRO DE 1935. EXP: REDUZINDO SILVEIRA D'AVILA & FILHO - R. G. DO SUL. 1.º PREMIO

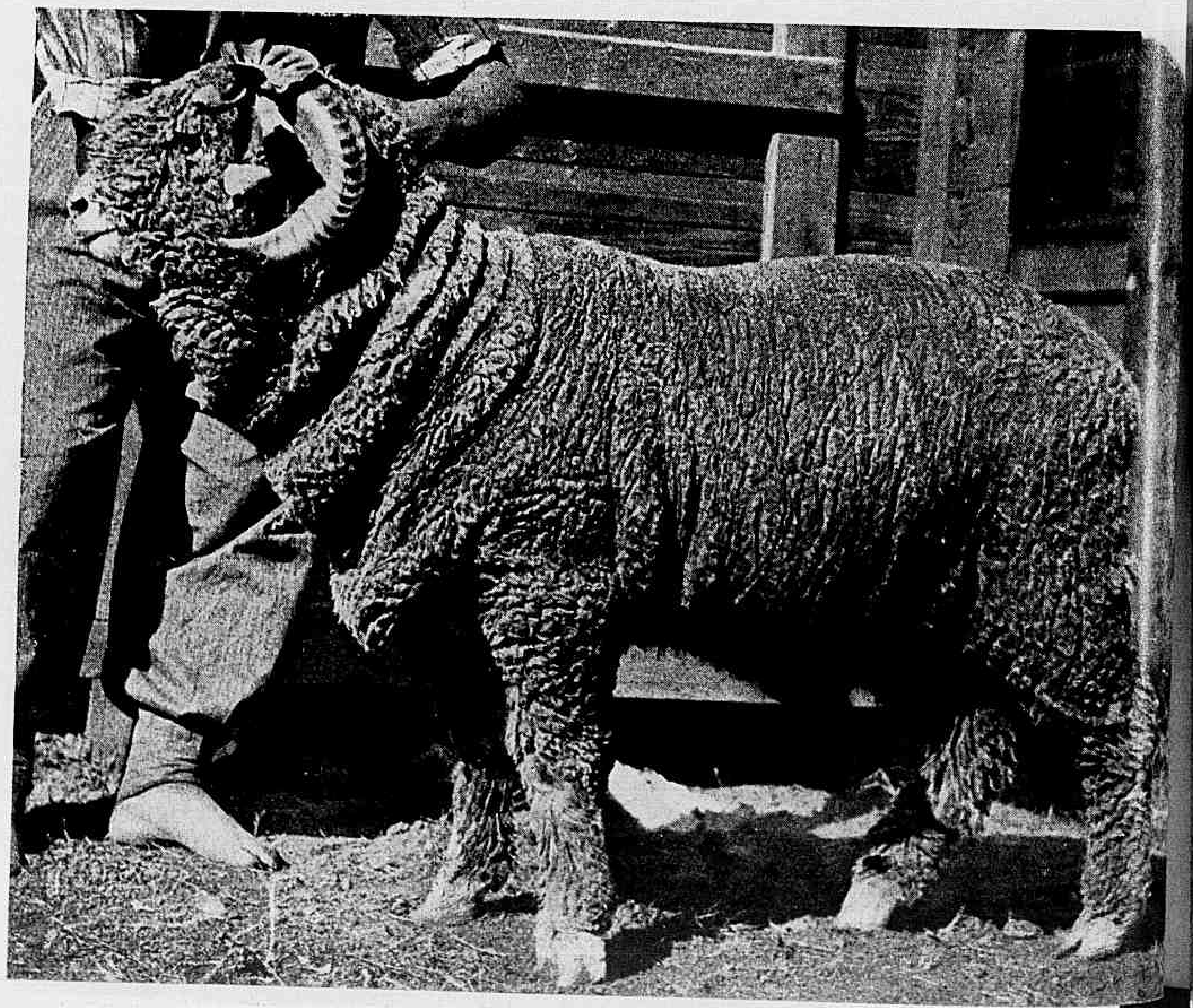

Polland - China, nasceu em 18 de outubro de 1934 Augusto Fernandes Natario - Districto Federal 1.º Premio

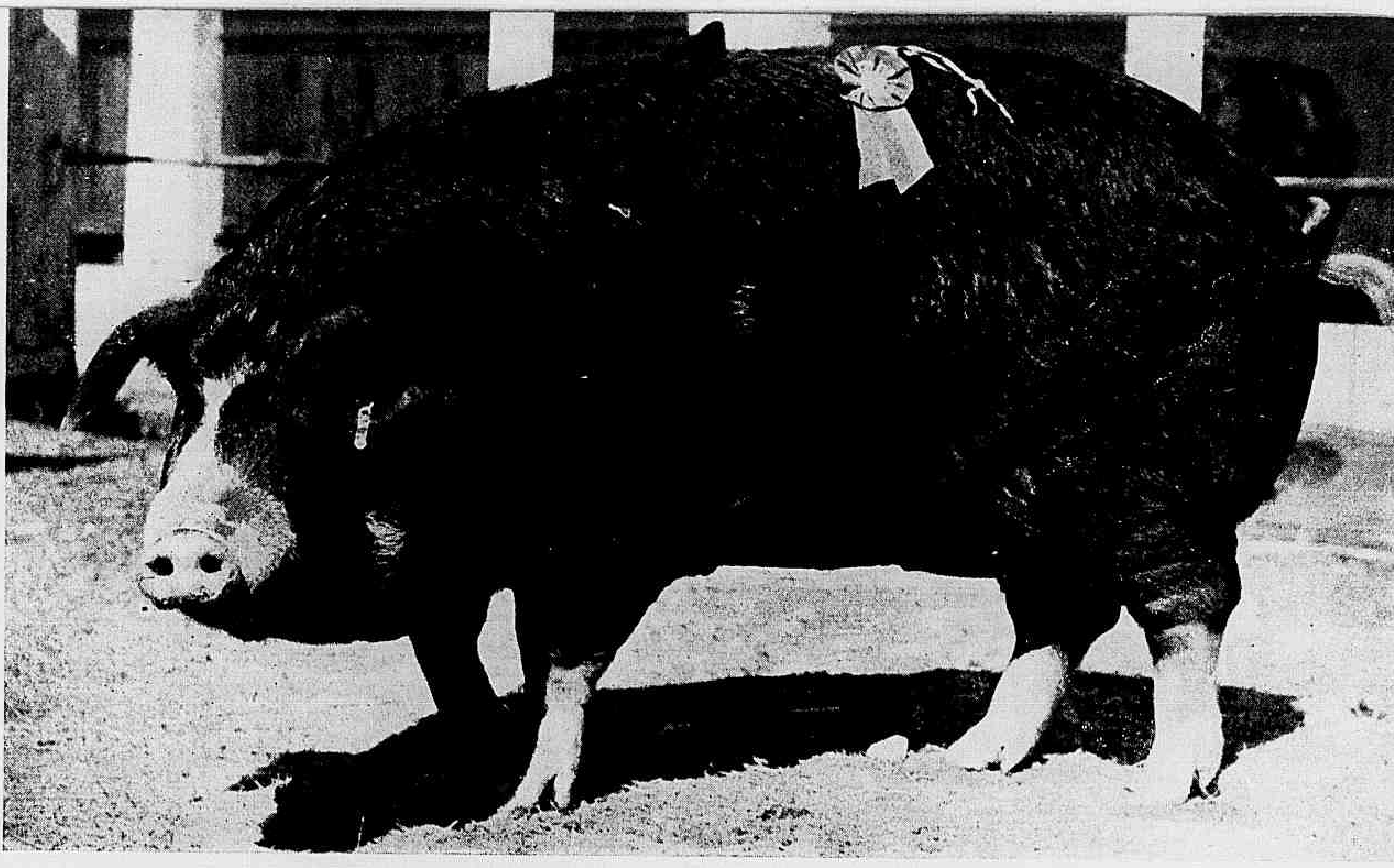

o gado crioulo, cujo indice, em certas regiões, alcança a percentagem de 30% e em outras chega mesmo a 70% e a 80%, segundo uma informação do Sr. Mauricio Cardoso, criador tambem e membro da sociedade proprietaria da Granja Carola.

Em outras zonas do paiz, especialmente São Paulo, Minas e Bahia, ellas já penetraram com successo, embora os nucleos puros sejam ainda muito pequenos e quasi todos pertencentes aos governos de São Paulo e da União.

A GRANDE ÉRA DO ZEBU'

A Exposição, revelando a extensão e, mesmo, a relativa facilidade do desenvolvimento das raças nobres de córte, demonstrou que o Brasil já se encontra decisivamente no caminho que o conduzirá, em futuro não muito remoto, á conquista de uma posição excepcional nos mercados mundiaes de carne, mas um dos seus mais importantes effeitos, pela transformação que vae produzir no sentido de orientação da nossa pecuaria, foi o de proporcionar a opportunidade para esclarecimento, sobretudo dos criadores gauchos, da velha e pittoresca demanda sobre o Zebu'.

Assumpto que, ha mais de vinte annos, apaixonava profundamente os espiritos, tinha produzido no paiz uma verdadeira scisão em duas alas, cada qual em "frente unica", uma pró e outra contra o gado indiano. Nunca houve no Brasil — fóra do campo da politica — caso que produzisse tantas e tão acirradas polemicas como esse que Uberaba, com a sua pertinacia, resolveu, a principio sozinha, mas depois, pouco a pouco, apoiada por toda Minas, parte do Estado do Rio, Goyaz e, ultimamente, da Bahia.

O Zebu', recebido com desconfiança, combatido logo depois, condemnado em seguida e, por fim, excommungado pela incontestavel autoridade de Pereira Barreto, — que, sem duvida, com grande visão, apontava ao Brasil o futuro do Caracu', — resistiu a todos os ataques dos homens, como a todas as pragas do sertão, espalhando-se nos Estados centraes e infiltrando-se, por continua irradiação, nas regiões do nordéste e do norte, até attingir o Acre, onde já tomou posse das poucas pastagens existentes.

O anno de 1936 assignala, entretanto, na historia da pecuaria nacional, o inicio da sua grande éra, com a capitulação evidente do Rio Grande do Sul, evidente si bem que discreta, já precedida, no ultimo anno, pela retirada estrategica operada por São Paulo.

Esses dois baluartes da campanha anti-zebuista acham-se, com effeito, nesta hora, de bandeiras arriadas em tacita paz com Uberaba, porque comprehenderam, finalmente, o problema brasileiro da industria pastoril no sentido globalizado de problema nacional, cujas soluções têm de ser, entretanto, regionaes e opportunas.

ULTIMAS ESCARAMUÇAS

Marcadas, por vezes, de cálido enthusiasmo, as ultimas escaramuças dessa incruenta resistencia foram travadas no seio da 2ª Conferencia Nacional de Pecuaria, reunida, nesta capital, parallelamente á 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, em debates tão animados que, certa noite, o Sr. Medeiros Netto, presidindo a sessão, teve necessidade de impôr, com firmeza, o regimento, depois de esgotados todos os recursos suasorios da sua experimentada habilidade parlamentar.

Zebuistas e anti-zebuistas, pouco affeitos á pratica de assembléas, armaram uma generalizada discussão com o Sr. Archibaldo Balleeiro, representante official da Bahia, que, como orador, expunha, da tribuna, a intelligente orientação adoptada, ha pouco, pelo governo do Sr. Juracy Magalhães para racionalizar as

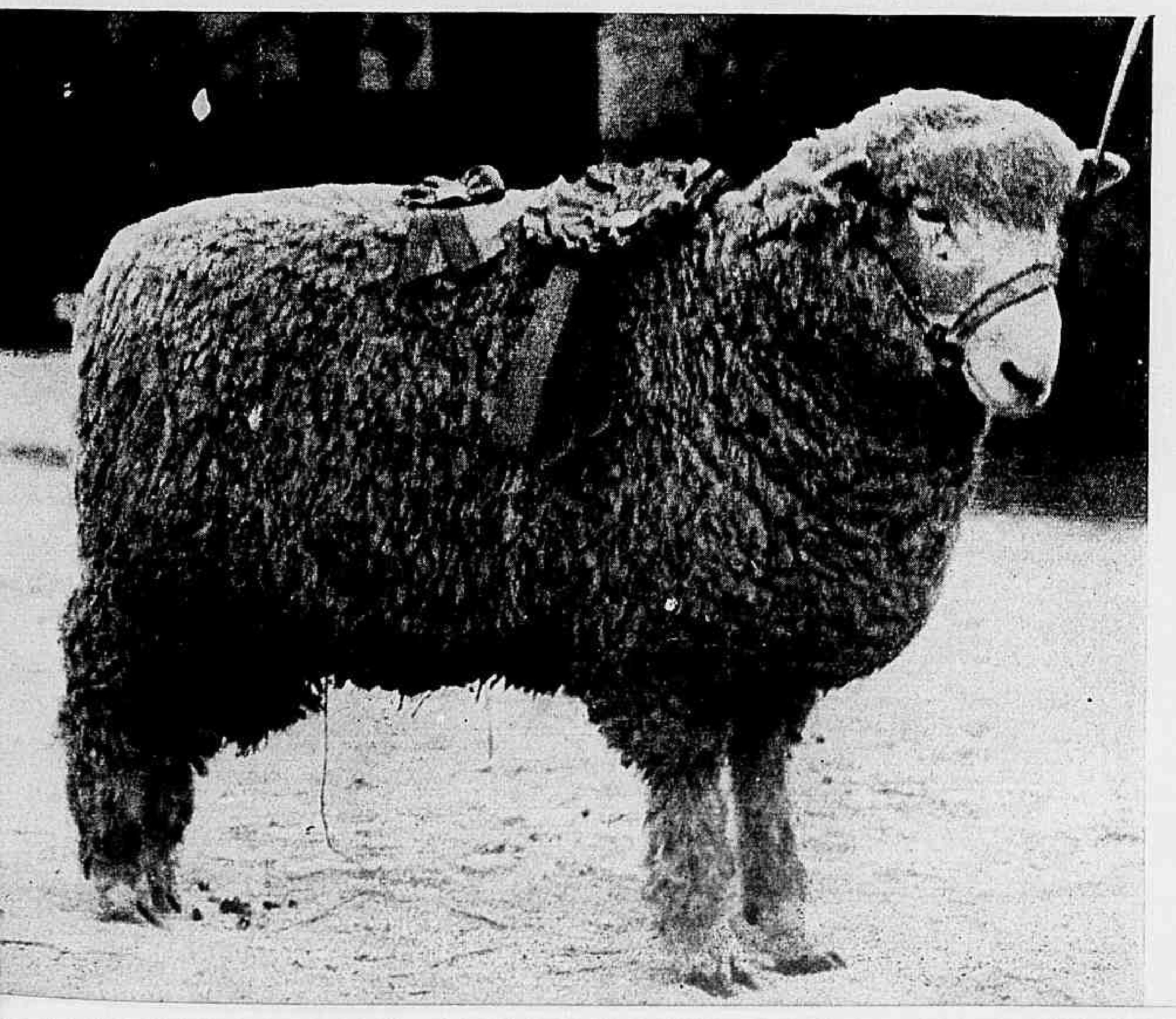

"CANTERÁS" Pastor da raça Romney Marsh. Nasceu em outubro de 1935 Exp. Dr. Antonio Simões Canteira, R. G. do Sul - 1º Premio e Campeão da raça.

actividades pastoris do seu Estado: utilização do Zebu', numa primeira etapa, como elemento regenerador capaz de "levantar o porte actual do gado crioulo", — resistente porém rachitico, — e, assim, preparar um lastro sufficientemente desenvolvido na estatura e bastante uniformizado no typo, afim de, em segunda etapa, servir de base ao cruzamento continuo com as mais aconselhaveis raças nobres, muitas das quaes poderão encontrar ambientes apropriados nas diversas regiões do interior e do littoral.

Não pretende a Bahia, como se vê nesse objectivo, resumo do seu programma, naturalizar o gado indiano para nelle ou sobre elle assentar a formação permanente dos seus rebanhos; mas, apenas, servindo-se de suas qualidades e de sua acclimação já feita, aproveital-o, transitoriamente, como transfusor do elemento estructural, que falta, por completo, aos mirrados bovinos sertanejos. Realizada essa obra, no tempo que as circumstancias determinarem, sua ardua missão estará definitivamente concluida, abrindo-se, então, de par em par, as porteiras dos curraes aos legitimos representantes das mais finas estirpes européas de carne ou de leite, conforme as zonas e as finalidades da exploração pastoril, pois o seu papel, na Bahia, pelo menos, será o do humilde, mas indispensavel, preparador do terreno.

POSIÇÃO DO GOVERNO FEDERAL

Intervindo no debate, com o peso da sua autoridade pessoal e o prestigio das funcções de Director do Departamento Nacional da Producção Animal, o Sr. Landulpho Alves esclareceu a discussão, louvando a iniciativa da Bahia e expondo o programma já fixado pelo Ministerio da Agricultura a respeito do Zebu', revelação esta muito importante, porque tornou publico o reconhecimento official do gado indiano pelo Governo Federal. Essa especie de carta de naturalização, concedida ao Zebu' na pessoa do seu descendente nascido no paiz — boi que os mineiros baptisaram com o nome INDUBRASIL já popularizado entre os criadores do Triangulo — será o acto da installação de uma fazenda nacional em certa zona de Uberaba, onde o terreno assenta sobre uma vasta mancha de calcareo, para ser o centro experimental de selecção do Zebu' em seus tres ramos introduzidos entre nós — Gyr, Guzerat e Nellore, — bem como dos seus cruzamentos entre si e dos seus mestiços com as outras raças. Aspecto interessante dessa iniciativa é a forma de sua execução: entendimento, por cooperação, do Governo Federal com a Prefeitura e a Sociedade Rural de Uberaba, do qual resultará o funccionamento permanente da fazenda sob controle technico e administrativo da União. Em Uberaba, affirmam os mineiros, está surgindo uma expressão nova de Zebu', principalmente nos productos Gyr x Guzerat, que representa alguma coisa mais do que os seus antepassados asiaticos de importação. Esse typo, com a estatura elevada caracteristica do Guzerat e a pronunciada arqueação do Gyr, tem marcada propensão para a engorda, qualidade rara entre os exemplares puros da India. O Sr. Landulpho Alves, por sua vez, affirma que mesmo entre os ramos puros talvez a selecção rigorosa, conduzida com paciencia e cuidado, bem poderá revelar possibilidades até agora adormecidas, levando-se em conta que foi a selecção que produziu todas as raças artificiaes — orgulho da Europa — e que o meio brasileiro apresenta conjunctos de factores muito mais aproveitaveis para o aperfeiçoamento de uma raça rustica do que os della conhecidos na India. Assim, partindo do que já existe, reunindo os melhores exemplares na fazenda e submettendo-os a um processo intelligente de selecção, algum dia, provavelmente não remoto, chegaremos a fixar a forma ou as formas brasileiras do Zebu' e, com ellas, progressivamente, iniciaremos a melhora dos rebanhos rusticos das regiões centraes nordestinas e nortistas improprias ao gado europeu.

Feita tão importante revelação, estabeleceu-se automaticamente uma especie de accordo tacito entre as duas alas em conflicto, harmonizando-se logo todas as divergencias, tanto que ninguem, de um lado ou de outro, se lembrou de reclamar ou, ao menos, de suggerir qualquer clausula para essa grande pacificação da pecuaria nacional.

Pode-se, entretanto, imaginar que intimamente todos chegassem ás seguintes conclusões:

1 — O Zebu' não presta positivamente para o Rio Grande do Sul, onde o gado europeu, sem duvida nenhuma aconselhavel aos gauchos, encontra todas as condições necessarias ao seu florescimento.

2 — O resto do Brasil, todavia, não é como o Rio Grande do Sul e, exceptuados certos nucleos mais adeantados, não está ainda em condições de receber as raças artificiaes, cujo exito depende menos do clima que dos cuidados do homem para sua adaptação, alimentação e tratamento, de modo que somente o gado rustico ahi pode permanecer até que, transformado o sentido local da pecuaria, haja garantia effectiva de successo economico.

3 — Emquanto isso não acontece, isto é, emquanto não se racionaliza a industria pastoril, cada qual deve criar o boi que fôr melhor para a sua região.

FACTO CONSUMMADO

Essas tres conclusões o que devem ter aflorado a todos os espiritos, de uma como da outra ala, segundo é licito imaginar-se em face da calmaria baixada sobre o debate, permittem agora adeantar-se uma constatação: o Zebu' é um *facto consummado* na pecuaria brasileira. Como tal, só pode ser considerado sob um ponto de vista estrictamente objectivo — o exame das razões que motivaram a sua introducção e generalização no paiz.

O mesmo facto que deu á nossa agricultura o sentido extensivo, ainda hoje resistindo a tudo no café — apesar da campanha educativa do D. N. C. — fez com que a industria pastoril tivesse a mesma orientação, unica possivel, aliás, onde a terra é immensa e a população escassa. O gado tinha de ser criado, á lei da natureza, mariscando a alimentação nas pastagens nascidas espontaneamente em campos preparados pelo fogo. Nenhuma raça artificial poderia enfrentar esse ambiente. Mesmo a Hollandeza e as portuguezas, introduzidas na éra colonial, não conseguiram resistir senão definhando lentamente no typo turino, ou dando os diversos typos rachiticos do gado crioulo existente ainda hoje em todos os Estados, e só mantendo algumas de suas boas qualidades naquellas raras zonas onde factores occasionaes lhes proporcionavam pasto rico, abundante e perenne, a par de condições climaticas favoraveis.

O Caracu', unica expressão notavel de adaptação natural e de fixação por espontanea selecção, fructo daquellas raças abandonadas ao acaso no Brasil, não teria chegado, siquer, aos nossos dias com possibilidades de despertar interesse, pois certamente já estaria quasi desapparecido em accelerada marcha regressiva, si um grupo de verdadeiros heróes, com Luiz Pereira Barreto á frente, não houvesse emprehendido, em tempo, a obra de salvação que o Estado de São Paulo, por seu governo e por dezenas

Companhia Brasil Industrial
Capital: 9.000:000$000
Fabrica de
Fiação e Tecelagem de Algodão
BRANQUEAMENTO, ESTAMPARIA E TINTURARIA
Estação de Paracambu
Estado do Rio de Janeiro
DEPOSITO E ESCRIPTORIO
RUA PRIMEIRO DE MARÇO, 125-Sob.
CAIXA DO CORREIO 121 — TELEPH. 23-1534
ENDEREÇO TELEGRAPHICO "SPINNING"
Rio de Janeiro

de particulares, continúa executando e desenvolvendo cada dia com maior empenho patriotico.

O Zebu' — cuja introducção ninguem sabe, ao certo, quando nem como foi feita — triumphou dentro do quadro adusto do Brasil central, nas peores condições possiveis de adaptação, revelando predicados extraordinarios de resistencia, de rusticidade e de fixação. Pouco a pouco, invadindo Minas, Estado do Rio e Goyaz, tornou-se o boi preferido pelos criadores sem cultura ou sem recursos — monopolizadores ainda da quasi totalidade da industria pastoril brasileira — e contribuiu, pela transfusão do sangue, para revigorar e desenvolver os anemicos rebanhos então existentes no paiz.

Certo não pode rivalizar, em qualidade e rendimento de carne, com as raças especializadas de corte, nem em leite com a Hollandeza, a Jersey e a Suissa, mas sua carne e seu leite, resguardadas as proporções quanto á exigencia de alimento e de trato, são, afinal de contas, equivalentes aos de umas e de outras. O mercado interno o acceita, e com tanta naturalidade, que nunca se viu o consumidor perguntar ao açougueiro a raça de que procede o seu "peso" habitual. Quanto á exportação, que fala em attender a paladares europeus, o Zebu' não pode ter a pretensão de supplantar o Shorthorn ou o Devon, mas tem o seu publico perfeitamente garantido porque o consumidor estrangeiro — fóra da aristocracia ingleza — nunca fez nem fará questão de "beef" de Charolez ou de "costelleta" de Hereford, visto como está secularmente acostumado á carne de cavallo. Seu problema fundamental, sob qualquer ponto de vista, é um problema de preço: não pode, e cada vez menos poderá, pagar caro os generos alimenticios, cujas cotações, na Europa, dia a dia caminham em alta inelutavel.

Ora, para a massa de muitos milhões de consumidores que constituem o mercado externo, a carne do Zebu', embora seja exportada com categoria de 2ª classe, corresponde á sua verdadeira necessidade — economia — e representa, para o criador e para o paiz, uma fonte apreciavel de receita, mesmo obtendo preços bem menores, dado que tambem a despesa da criação na pecuaria extensiva, está muito longe do capital exigido pelo trato das raças especializadas de corte.

CAMPEÕES INDIANOS

A ausencia da representação do Triangulo, impedida, em seus campos, pela aphtosa, diminuiu sensivelmente a massa com que as tres raças indianas deveriam concorrer á Exposição. Não obstante, lá se achavam os grandes criadores fluminenses e paulistas, cujos animaes bastavam para a demonstração do Zebu'.

A ordem de campeões foi a seguinte, de accordo com as respectivas raças:

— Raça Gyr: Topazio, do Sr. José Franco de Camargo, de Chibarro, Estado de São Paulo;

— Raça Nellore: Brasil, do Sr. Pedro Marques Nunes, de Pirahy, Estado do Rio;

— Raça Guzerat: Obelick, do Sr. João de Abreu Junior, de Cantagallo, Estado do Rio.

A Sociedade Anonyma Frigorifico Anglo, de Rio Preto, São Paulo, obteve tambem um campeonato para o typo Indubrasil com o novilho Completo, de sua propriedade.

Minas Geraes, graças aos esforços do Governo do Estado, conseguiu mandar, á ultima hora, dois notaveis exemplares que não puderam mais entrar na prova do concurso zootechnico, por se achar encerrado o prazo para as inscripções.

Esses animaes causaram profunda impressão em todos os visitantes: um enorme Guzerat quasi preto, Hymalaia, de propriedade do Sr. Thiers Botelho, de Araxá, que aos 3 annos e meio já alcança 720 kilos, e um cinzento typo Indubrasil, com o nome de Indupan, do Sr. Alvaro Cardoso, tambem de Araxá, que, com 22 mezes, pesa apenas 545 kilos.

Taes exemplares confirmaram ainda mais as immensas possibilidades de exito para o Zebu' como animal capaz de resolver, neste periodo de transição, o problema da pecuaria nos Estados do Centro, do Nordéste e em muitas zonas do Norte.

A SITUAÇÃO DO CARACU'

O Caracu', nas duas variedades — de chifres e môcho — causou profunda admiração a quantos visitaram a Exposição, porque os lotes do Governo de São Paulo, procedentes da fazenda de Nova Odessa, como os dos criadores particulares, attestavam o notavel grão de aperfeiçoamento a que já chegou a selecção desses typos nacionaes, obra iniciada ha 26 annos apenas pelo grupo heroico de paulistas, a cuja frente esteve a figura extraordinaria de Pereira Barreto, e do qual participaram, entre outros, Joaquim Prudente Correia, Francisco Schmidt e Joaquim da Cunha.

Abordado sobre o estado actual do problema do Caracu', em São Paulo, informou o Dr. Paulo de Lima Corrêa, delegado paulista junto á 2ª Conferencia Nacional de Pecuaria, que governo e criadores proseguem, sem desfallecimentos, na obra iniciada e vão obtendo, de anno para anno, resultados cada vez mais animadores. Em Nova Odessa, onde deixou grande descendencia o touro Mozart, glorificado no bronze, procede-se aos estudos de selecção da raça, e em Sertãozinho, fazenda experimental de gado de corte, cuida-se do cruzamento com as diversas raças exoticas, incluida a Zebu', servindo de lastro unicamente a Caracu'.

Ha, em todo o Estado, segundo o Dr. Paulo de Lima Corrêa, approximadamente 20.000 cabeças de gado caracu', rebanho fixado e, mais ou menos uniforme, que constitue a base de ampliação da raça. Suas qualidades são innegaveis, como gado mixto, podendo, pelo aperfeiçoamento progressivo, chegar a ser, em curto periodo de tempo, optimo productor de carne e de leite. Não são raras as vaccas que, em regime de campo, vão além de 5 litros diarios e, em semi-estabulação, acima de 10, em média quasi constante. Sob quatro pontos de vista pode o Caracu' ser considerado como uma grande raça: carne, leite, trabalho e lastro para cruzamento. Si em 26 annos de selecção já se chegou ao typo actual, pode-se ter a certeza de que, continuada essa obra com o mesmo rigor, em outros tantos talvez o Brasil possa apresentar uma raça nacional capaz de despertar a maior admiração. Aliás outro não foi o caminho seguido pela Inglaterra, quando resolveu seleccionar o seu gado, como pela França e pela Hollanda. Aptidão é, sem duvida nenhuma, resultado da combinação intelligente de alguns factores: alimentação, hygiene, escolha prudente de typos e gymnastica funccional.

Os campeonatos foram alcançados pelo touro Queluz, na variedade de chifre, do Sr. Renato Junqueira Netto, e, na do môcho, pelo touro Cajá, do Sr. Gabriel Jorge Franco, destacando-se ainda o novilho Brodio e as novilhas Violeta e Chica — "hors concours" por serem expostas pelo Governo de São Paulo.

O exito da raça na Exposição foi ainda fortalecido na prova chamada de cepo, que constituiu o concurso de novilhos de corte. O Sr. Renato Junqueira Netto ganhou o campeonato com um lote de 8 animaes de 2 a 4 annos, cujo rendimento apurado produziu 61,80%, cabendo o vice-campeonato ao Sr. Gabriel Jorge Franco, cujo lote de 6 animaes produziu 60,41% em carne.

O Governo de São Paulo fez, de sua parte, grande successo apresentando um lote de mestiços Gyr x Caracu', o qual deu 67,10%, classificado todo como "beef" de 1ª cathegoria.

Ao Caracu' abrem-se, portanto, as mais largas perspectivas, justificando-se o interesse e o carinho com que a intelligencia paulista está continuando a obra de selecção, e seu futuro, quer isolado, quer ligado ao destino do Zebu', garante ao Brasil a confiança na pecuaria da sua região central, com a mesma segurança que já lhe é dada, ha muito, pela obra do Rio Grande do Sul em materia de generalização das raças nobres européas.

Com essa variedade de elementos dentro da diversidade da nossa extensão territorial, estaremos, talvez, antes de 1950 occupando o segundo logar, hoje pertencente aos Estados Unidos, na escala dos paizes productores de bovinos.

ORIENTAÇÃO NECESSARIA

Assegurada, entretanto, a certeza dessa posição, tanto mais solida quanto mais barato fôr o custo da producção, nem por isso se vá concluir deva a nossa gente permanecer empenhada na multiplicação continua do Zebu', porque, na marcha caracteristica da industria pastoril empirica, algum dia será inevitavel uma politica de retenção, baseada na "queima" de bois e de vaccas, para restabelecimento do equilibrio estatistico, a menos que se firme, desde já, uma larga campanha educativa mediante a applicação do thema dos "cafés finos" á orientação dos criadores brasileiros.

O Ministerio da Agricultura está no caminho, padecendo unicamente de falta de verbas, com as suas fazendas de selecção, na maioria installadas e funccionando com toda regularidade na formação de planteis das diversas raças que hão-de dar os typos de reproductores, nascidos e seleccionados no paiz, para a melhora, pelo cruzamento, dos rebanhos particulares. Presentemente estão em franco progresso as seguintes: Pinheiro e Santa Monica, ambas no Estado do Rio, e destinadas ás raças Suissa

e Normanda, respectivamente; São Carlos, em São Paulo, onde se desenvolvem grupos de diversas raças, principalmente Hollandeza, Suissa, Hereford e Charolez; Urutahy, em Goyaz, centro especial de formação do rebanho de Charolez mais importante do Governo Federal; Ponta Grossa, no Paraná; Hollandeza, poucos de "pedigrée" e muitos de alto cruzamento; Lages, em Santa Catharina, para a Flamenga e a Hollandeza; Pedro Leopoldo, em Minas, centro destinado ás raças leiteiras, com especialidade Suissa, Simmenthal, Normanda, Hollandeza, Jersey e Guernesey; Catu, na Bahia, para as raças Suissa, Hollandeza e Polled Angus entre os bovinos e, entre os caprinos, Fogenburgo, Nubia, Murcia e Saanen; Tigipio, em Pernambuco, identica á de Catu, menos quanto ao gado Polled Angus; e Campo Grande, em Matto Grosso, onde se está realizando a mais importante experimentação zootechnica do Governo Federal.

Em Campo Grande, com effeito, o Sr. Landulpho Alves reuniu 250 vaccas escolhidas entre as mestiças zebús da zona, fornecedoras do novilho commum de exportação, e as dividiu em cinco lotes, de 50 cabeças cada um, para formação de planteis destinados ao cruzamento com Hereford, Angus, Devon, Charolez e Zebu'. Já se acham em andamento as cruzas, exceptuadas apenas as da raça Devon, cujos reproductores não estão ainda na fazenda. De cada plantel, os bezerros terão de soffrer pesagens aos 3, 6, 9, 12, 15 e 18 mezes, podendo a observação continuar além desta ultima idade, para estudo dos resultados produzidos pela intervenção do sangue puro no lastro natural da região.

Além desses centros, cujos trabalhos vão, nesta hora, bem adeantados, o Ministerio da Agricultura pretende installar, este anno ainda, a fazenda de Uberaba, promettida pelo director do Departamento Nacional de Producção Animal, exclusivamente destinada ao Zebu', e a da Cabana Cinco Cruzes, em Bagé, que será o grande centro de adaptação e desenvolvimento das raças européas no Rio Grande do Sul.

O Norte, como se vê, permanece fóra do raio de acção directa do Governo Federal, pois, acima de Pernambuco, não possue nenhuma estação, tendo sido confiadas aos respectivos governos estaduaes, pelo regime revolucionario, as antigas fazendas nacionaes do Amazonas e do Piauhy.

PROBLEMAS CORRELATOS

O Ministerio preoccupa-se, nestes ultimos tempos, em intensificar os esforços para solução de numerosos outros problemas da pecuaria, entre os quaes, no tocante aos bovinos, sobresaem o das forragens e o do combate ás pragas e enfermidades. Quanto ao primeiro, cuja formula está na vulgarização do silo e na escolha de alimentos convenientes e apropriados a cada região, é motivo de uma intensa propaganda, em que se acham empenhados todos os technicos do Governo.

O segundo apresenta-se, principalmente na parte relativa ás epizootias, com maiores difficuldades, tanto que, segundo ponderava o Sr. Landulpho Alves, ainda não podemos evitar a perda annual de muitos milhões de animaes, porque, para isso, faltam a muitos criadores a necessaria instrucção e ao Ministerio, os recursos financeiros.

— "Dos 40 milhões de cabeças a que está, redondamente, elevado o rebanho brasileiro, 40%, isto é, 16 milhões, são vaccas, das quaes pelo menos produzem 80%, ou 12 milhões e 800 mil. Nascem, portanto, annualmente, em todo o Brasil, 12 milhões e 800 mil bezerros. Para assegurar-lhes a vida no primeiro anno seria indispensavel a vaccina individual contra o carbunculo symptomatico, flagello da bezerrada a que, nas condições actuaes de criação ao caso, nem a metade consegue resistir.

Ora, a distribuição de vaccinas corresponde á cifra de 3 milhões de doses, um quarto das necessidades nacionaes, ao preço variavel de 150 a 200 réis. O Instituto de Biologia Animal não pode supprir a deficiencia de producção dos laboratorios especializados, que são poucos, aliás, — Vital Brasil, em Nictheroy; Raul Leite, no Rio; Roger Peres, em Porto Alegre, além de Manguinhos e Butantan — nem sua verdadeira finalidade é industrial. Teremos que enfrentar o problema procurando estimular a iniciativa particular, afim de poder ella, certa de obter consumo para os seus productos, elevar o disponivel a, pelo menos, 9 milhões de doses annuaes."

Além do carbunculo symptomatico, o hematico e a aphtosa dizimam todos os annos alguns milhões de bois, devendo-se tambem considerar, ao lado das pragas como o carrapato e o berne, responsaveis por prejuizos incalculaveis, os ophidios, cuja participação é notavel na destruição do gado em quasi todas as regiões do paiz. Segundo minhas observações pessoaes, pode ser levada á conta da jararaca e da cascavel a perda de, pelo menos, 1% do rebanho nacional, o que, applicado á estimativa de 1935, representaria 200 mil cabeças.

EQUINOS, ASININOS E MUARES

A Exposição esteve relativamente mais fraca na parte de Equinos, Asininos e Muares, si bem que, quanto á primeira classe, fosse importante o contingente dos cavallos nacionaes Manga Larga, de São Paulo, e Campolina, de Minas. Das raças estrangeiras, puras ou em altos cruzamentos, destacaram-se os inglezes, de corrida, os Anglo-Arabes, os Persas, os Polo-Poneys. Da relação de premios, que é larga, constam, entre outros, os nomes dos seguintes proprietarios: Linneu de Paula Machado, Alvaro Martins Catharino, Arthur Hauer, Wanda Medeiros Marques de Echenique, Patricia L. Warwick Parker, Celso Torquato Junqueira, Octavio de Camargo Moraes, Sylvio Torquato Junqueira, Agenor Junqueira Franco, Agostinho de Camargo Moraes, José Olympio Fortes Junqueira, Eduardo P. Ralston, Renato Junqueira Netto, Casemiro de Andrade Junqueira, Barileu M. de Azevedo, Agenor Pinto Ribeiro, José de Lorenzo, Eurico Ribeiro Junqueira, Oliverio R. de Vasconcellos, Christiano de Andrade Junqueira, Custodio Monteiro Junqueira, Hugo Lemgruber Portugal, Edgard Bittencourt, Bernardino Penna, Armando Ferreira de Assis, João Villaça, Paulo da Rocha Lagôa, Olympio Vieira de Rezende, H. Villaça, João Gomes, João de Abreu Junior, Carlos Alberto de Azevedo, Elyseu Teixeira de Camargo, Luiz Teixeira da Fonseca, Helladio Cintra Machado, Hilario José de Rezende, José M. de Azevedo, Herculano de Oliveira, Antonio S. de Rezende, Julio Cesar Lutterbach e José Tavares de Mello.

OVINOS E CAPRINOS

Tambem quanto a Ovinos e Caprinos, a Exposição não podia dar uma tão larga idéa do que ha no Brasil, pois muito poucos concorrentes appareceram e, assim mesmo, com lotes numericamente insignificantes.

Os primeiros premios, em Ovinos, foram conquistados pelos seguintes criadores: Reduzido Silveira d'Avila, na raça Merino, que obteve aliás a segunda e a terceira classificações, por falta

de competidores; Dr. Antonio Simões Cantera, na raça Romney Marsh; Carlos Guinle, na raça Saffolk, e Julio Cesar Lutterbach, sem competidores, na raça Somalia.

Poucos foram os expositores de cabras e seus animaes, na maioria, não eram puros, principalmente os das raças Nubia, de que foram apresentados 5 exemplares, Toggenburgo e Saanen. Os premios foram conquistados, na raça Angorá, pelo Sr. Basileu M. de Azevedo, do Rio Grande do Sul.

SUINOS

Já a secção de suinos, embora com lotes numericamente reduzidos, apresentava um quadro mais completo da criação nacional, com optimos exemplares de todas as raças existentes no paiz, tanto nacionaes quanto estrangeiras. Lá se achavam muito bem representadas, principalmente, as inglezas e as americanas, ao lado do modesto Canastrão e dos pequenos Carunchinho, Piau, Pereira e Nilo-Canastra.

Entre os criadores premiados figuram:

— Raça Polland China: Julio Cesar Lutterbach, Raul da Rocha Medeiros, Escola Agricola de Lavras, Augusto Fernandes Natario e Irmãos Veiga Soares;

— Raça Duroc Jersey: Irmãos Veiga Soares, Eduardo Duvivier, Carlos Guinle, Escola Agricola de Lavras, Eurico Ribeiro Junqueira e Aurelio Monteiro de Barros;

— Raça Large Black: P. Grathani, Piero Sassi e Syndicato de Banha Sul Rio-Grandense;

— Raça Berkshire: Irmãos Veiga Soares;

— Raça Canastrão: Edmundo Azevedo Junqueira e Otto Junqueira;

— Raça Pereira: Joaquim M. Ferreira da Rosa e Gabriel Jorge Franco;

— Raça Edelschwein: Alberto Kaufmann, sem competidores;

— Raça Carunchinho: Aurino Villela de Andrade e Irmãos Veiga Soares;

— Raça Nilo-Canastra: Apparicio Fagundes.

AVICULTURA, SERICICULTURA, PSICULTURA E AGRICULTURA

As secções de Avicultura, Sericicultura e Psicultura, demonstrando a extensão que já alcançaram esses ramos da industria animal, foram das mais ricas e variadas da 5ª Exposição. Exemplares de finalidade puramente economica quasi não supplantavam, em numero e qualidade, os destinados especialmente á ornamentação na primeira classe, emquanto na terceira apenas as carpas do Sr. Carlos Guinle se oppunham ás centenas de peixes decorativos destinados á vida reclusa em aquarios de apartamentos. Longa é a lista dos expositores e muito maior a dos exemplares apresentados, pelo que é impossivel a citação nominal dos premiados. Cabe, entretanto, salientar-se que a Sericicultura e a Psicultura já caminharam extraordinariamente nestes ultimos dez annos, tendo para esta contribuido muito os criadores japonezes e allemães.

Quanto á Avicultura, hoje em phase de larga exploração racionalizada em muitos centros desta capital, São Paulo, Estado do Rio e Pernambuco, seu contingente em aves de finalidade industrial foi enorme e mal poude ser bem observado pelo publico, devido á exiguidade do pavilhão relativamente á quantidade de gaiolas ahi comprimidas. Os principaes premios foram ganhos pelos Srs. Eduardo Duvivier, Plinio de Hollanda Maia, Carlos Guinle e Augusto Simas.

CARNES E DERIVADOS

A Secção de Conservas em Geral teve a participação de todos os frigorificos, matadouros e principaes industriaes do paiz, com a seguinte collocação de premiados:

Grande Premio — Frigorifico Armour, Frigorifico Wilson e Frigorifico Anglo-S. Paulo.

Grande Premio — I. R. F. Matarazzo — São Paulo.

Grande Premio Carlos P. Oderich & Cia. — R. G. do Sul — Productos de matadouro.

Grande Premio — Matadouro Modelo Iguassu' — Estado do Rio. — Banha.

OS METAES
DE MAIOR CONSUMO NO BRASIL
LINOTYPO "PERFECTION"
STEREOTYPO "ANCORA"
MONOTYPO "STANDARD"
CHAPAS DE ZINCO PARA
:: :: :: :: GRAVURA :: :: :: ::
Soc. A. Marvin
Rua Menna Barreto, 72 - Botafogo
PHONES: 26-0028 e 26-0050 — RIO DE JANEIRO

Syndicato de Banha Sul Rio Grandense — R. G. do Sul — Mostruarios.

Grande Premio — União Ovina do Rio Grande do Sul — R. G. do Sul.

CONCLUSÃO GERAL

A pecuaria brasileira apresenta-se, em 1936, com innegavel progresso, quer na massa, quer na qualidade, e profunda transformação operada no espirito da maioria dos criadores. Estamos no limiar do periodo de transição da industria pastoril extensiva e empirica para a intensiva e racionalizada. O Ministerio da Agricultura, retomando o sentido technico, esboçado, apenas, na phase aurea em que a pasta esteve confiada ao Sr. Simões Lopes, dá ao paiz, com o Sr. Odilon Braga, um grande impulso orientando technicamente todos os seus serviços e estimulando, apesar da insufficiencia dos recursos orçamentarios, a iniciativa particular no sentido do aperfeiçoamento continuo da criação.

O Presidente da Republica promette, ao inaugurar os trabalhos da 2ª Conferencia Nacional de Pecuaria, emancipar os criadores nacionaes do "trust" internacional dos frigorificos, lançando as bases da industria brasileira do frio, e o Presidente do Senado, ao abrir uma das sessões plenarias da referida Conferencia, abordando o mesmo thema, aponta, para resolver a questão, o caminho moderno e seguro do cooperativismo dos productores com a assistencia do Governo. Parece que não se deve perder a opportunidade para enquadrar definitivamente a industria pastoril dentro da moldura exacta da economia technicamente organizada. Está na presidencia da Republica o Sr. Getulio Vargas que, filho do Rio Grande do Sul e ligado, por tradição familiar e por preferencia pessoal, á vida pastoril, conhece, melhor do que qualquer outro, a importancia e a urgencia do problema, tanto que, em seu governo, teve inicio e está sendo desenvolvida essa esplendida obra de reerguimento das actividades ruraes brasileiras. A' frente do Senado acha-se o Sr. Medeiros Netto, criador tambem, e da Camara dos Deputados, o Sr. Antonio Carlos, que, não sendo criador, sabe, de cór e salteado, todos os grandes assumptos nacionaes.

Na maioria dos Estados, com a responsabilidade do Governo, encontram-se tambem homens perfeitamente informados acerca das nossas mais importantes necessidades. A hora é, pois, indicada para o lançamento de um programma geral a ser progressivamente executado em todos os recantos do paiz.

NOTA DA REDACÇÃO

Os assumptos contidos nesta reportagem illustrada, feita expressamente para os limites do espaço disponivel, foram tratados em synthese, para que os leitores do O OBSERVADOR ECONOMICO E FINANCEIRO pudessem de prompto avaliar, através da 5ª Exposição Nacional de Animaes e Productos Derivados, a situação geral da pecuaria brasileira em 1936. Todas as materias alli apreciadas, porém, exigem detalhado desenvolvimento, que será feito, á parte para cada uma, em numeros subsequentes desta revista. Cada mez, a partir de setembro, O OBSERVADOR dedicará algumas paginas á publicação desses estudos, em commentarios ou artigos de redacção, acompanhados, sempre que possivel, dos necessarios dados estatisticos.

A mensagem do Governador de São Paulo

(Do nosso correspondente em S. Paulo)

MUITO embora se verifiquem algumas lacunas, facilmente desculpaveis si se considerar a turbulenta vida do Estado durante os differentes periodos dos governos discricionarios, a Mensagem apresentada ao povo de São Paulo é um documento sincero, que bem demonstra a preoccupação do seu governador de dar cabal cumprimento á missão de que está investido.

Ha muito tempo, é preciso que se observe, o povo paulista não lograva alcançar um documento de tamanha relevancia, quando se consideram os multiplos problemas nelle focalizados e que tão de perto se relacionam á vida da collectividade bandeirante. Um estudo retrospectivo do que tem sido a prestação de contas dos que governaram São Paulo após 1930 nos conduz á affirmativa de ter sido esta a primeira vez que um chefe do Executivo paulista, nestes ultimos cinco annos, consegue apresentar, em todos os detalhes, a analyse de sua gestão administrativa.

Não fazendo elogios, pois que, acertar é dever do homem publico, temos que concordar com a impressão favoravel causada pela Mensagem, não só no Legislativo, como em todos os ambientes directa ou indirectamente ligados ás realizações governamentaes.

A QUESTÃO DOS LIMITES

E' do conhecimento publico o magno problema da demarcação dos limites entre os Estados de São Paulo e Minas Geraes, facto este revivido ainda ao tempo da interventoria do actual governador, e que durante algumas décadas, através de varios quatriennios, foi a preoccupação predominante dos governos de ambos Estados interessados. Ninguem ignora, ainda, as controversias que se fizeram sentir através da imprensa de S. Paulo e mesmo no seio da opinião publica. As correntes dividiam-se em duas partes distinctas: uma, mais idealista do que pratica, via o problema sob o aspecto puramente historico; outra, mais pratica do que idealista, considerava-o sob o aspecto economico. Nenhuma dellas entretanto, resalvada diminuta excepção, propendia para o lado da justiça, que aqui não nos cabe analysar. Acreditando ter dado exacta interpretação aos principios do direito, julga o Sr. governador ter solucionado a grave questão com os principios da lei, fundamentada em pericias e trabalhos sobejamente conhecidos.

Documentando a razão de ser da solução dada ao palpitante problema, o Sr. Governador revive os principios da contenda, rebuscando as origens da pendencia, no que diz respeito á demarcação.

"Não era possivel reviver — diz S. Excia. — as divergencias historicas oriundas dos titulos documentarios. Essas divergencias se limitavam á linha de assentimento de 12 de outubro de 1765 e a de Luiz Diogo. Não podia prevalecer, porém, a do assentamento, entre outros motivos, por dois de evidente relevancia: primeiro, porque nunca foi respeitada pelas antigas Provincias, nem observada pelo governo do Rio de Janeiro, não tendo passado de letra morta, como testemunha Orville Derby; segundo, porque por ella passariam de Minas para São Paulo nada menos de vinte e seis cidades."

Actualizando o problema, que tão apaixonadamente e por tanto tempo foi motivo de discussão na familia paulista, o Sr. Governador entra na analyse minuciosa do laudo Villeroy, para concluir que "confia tranquillamente no passo que deu". Accrescenta, ainda, que "o accordo, deliberado com espirito de servir a São Paulo, a Minas e á Nação, ha-de corresponder ás esperanças dos que o realizaram" e confia a demarcação definitiva dos limites, segundo os trabalhos já realizados, á approvação da Assembléa paulista.

SEGURANÇA PUBLICA

A Mensagem do Sr. Governador dedica um topico á analyse do que tem feito na pasta da Segurança Publica. Muito embora reconheçamos que a importancia da Secretaria dirigida pelo Sr. Leite de Barros impunha mais extensos commentarios acerca de suas actividades, é fóra de duvida que com inteira razão se justifique o trabalho preventivo da policia do Estado, em face dos acontecimentos de novembro do anno passado, que fazia prever graves repercussões no meio paulista. Umas poucas linhas analysam esta parte, emquanto que, neste mesmo item, a Mensagem faz longas considerações de ordem interna aos serviços de instrucção da Força Publica.

RECENSEAMENTO DO ESTADO

O Sr. Armando de Salles Oliveira dá conta dos trabalhos do recenseamento geral do Estado, transcrevendo as estatisticas do censo demographico escolar, agricola e zootechnico, concluidas até a presente data.

Commentando a organização agraria paulista, diz o Sr. Governador:

"Não podia o governo fugir ao exame da situação que a crise mundial, a maior que ainda se registrou, e a derrocada do café, haviam provocado na estructura da nossa organização agricola. A riqueza publica e particular correu o risco de desapparecer. Reduziu-se a um nivel alarmante a nossa exportação, fonte unica com que se satisfazem os pesados compromissos do Paiz no exterior."

Ninguem, de bom senso, contesta que a crise universal, origem da crise do café, tenha provocado sérios disturbios na organização agricola de São Paulo. Mas, não podemos concordar em tão grandes preoccupações pelo declinio das exportações paulistas, quando sabemos que os saldos commerciaes do porto de Santos accusaram 690.000 contos em 1929, 634.000 contos em 1930 e 1.055.000 contos em 1931. A depressão de 56.000 contos verificada em 1929 e 1930 foi, como se observa, bem compensada entre 1930 e 1931, periodo durante o qual se constatou uma differença (a favor de 1931) de mais de 420.000 contos.

No mesmo item da sua Mensagem, accrescenta o Sr. Governador que "o panorama agricola de São Paulo mudou profundamente em poucos annos". Ainda em 1931 — affirma — as estatisticas informavam que as grandes propriedades do Estado representavam 51% do total; o recenseamento de 1934, reduziu esta proporção para menos de 10%, mostrando a extensão do profundo processo de parcellamento das terras, que alterou da noite para o dia o aspecto dos nossos problemas economicos".

Para justificar o declinio da percentagem das grandes propriedades, allega S. Excia., as difficuldades de ordem economica, decorrentes da crise cafeeira, para obrigar a partilha das riquezas ruraes. E procurando justificar ambas as cousas, diz, ainda, neste mesmo item do importante documento:

> "Perdera o café a hegemonia na nossa producção. Adoptado o regime da queima systematica, como unico recurso para alcançar o equilibrio entre a producção e o consumo, a percentagem das nossas vendas no mercado mundial começou a cahir, e os lavradores de café retrahiram-se deante das condições precarias do seu producto."

Ora, o regime da queima systematica do café não devia, em primeiro logar, ser passivel de critica por S. Excia., de vez que elle consubstancia um plano estabelecido pelo antigo Conselho Nacional, onde se reflectiu com maior dose de autoridade o ponto de vista da delegação paulista, mantenedora da hegemonia da politica cafeeira, cuja conquista foi ratificada pelos homens que hoje dirigem os destinos do café no Estado de São Paulo. Porque só o café de São Paulo deveria accusar declinio nas vendas aos mercados mundiaes, quando o regime da queima foi imposto aos cafés de todo o Brasil? Não exporta, o porto de Santos, cafés procedentes tambem de outros Estados limitrophes de São Paulo, para se ver que não só o producto deste soffreu baixas nas entregas do consumo do mundo?

E foi assim, diz o Sr. Governador, que a "lavoura appellou para outras culturas, na primeira linha das quaes apparece o algodão e para o fomento e plantações que até então em esboço, passaram a ter um surto vigoroso: a fructicultura, a canna de assucar, todos os productos agricolas de consumo interno e que se dedicam de preferencia á alimentação. Ao cabo de um só lustro, o café, perdendo a sua soberania de longas décadas, já não alcançava 50% do total da producção agricola paulista. Essa brusca metamorphose trouxe como consequencia a necessidade de mudanças radicaes nos serviços da Secretaria da Agricultura."

ORGANIZAÇÃO AGRARIA

E' longo e minucioso o capitulo organização agraria, em que o Sr. Governador Armando de Salles Oliveira focaliza todos os aspectos economicos e administrativos dessa actividade de seu governo e á frente da qual se acha um homem da envergadura do Sr. Piza Sobrinho. Cuida, a seguir, de colonização e immigração, apresentando o problema nos differentes aspectos da sua solução. Cuida, ainda aqui, com especial carinho, do Nucleo Colonial Barão de Antonina, accrescentando poder servir o mesmo, actualmente, como padrão e modelo para a organização de outras colonias, não só neste Estado, como nas demais unidades da Federação.

Esse nucleo, que foi fundado muito antes de 1930, já estava com os seus serviços de descriminação e loteamento bem adeantados, quando o actual director de Terras e Colonização assumiu o cargo, ainda durante a Interventoria do capitão João Alberto. Data dahi o inicio da colonização estrangeira em Barão de Antonina, quando para lá foram encaminhadas algumas centenas de lithuanos, allemães, tchecoslovacos, etc.

Lembramo-nos perfeitamente das difficuldades surgidas quando esses colonos attingiram o Nucleo. Promettendo-se-lhes terras, casas, animaes, machinas agricolas, assistencia medica, alimentar, etc., e, em chegando lá, encontrando esses colonos, apenas, a terra selvagem, sem nenhum conforto, distante 72 kilometros da primeira estação ferroviaria (Itararé), não nos parece que o Nucleo Barão de Antonina pudesse fazer tão grandes progressos, em pouco mais de quatro annos. *"O verdadeiro sentido da immigração"*, como apregoou um matutino carioca, está, portanto, muito longe desse paragrapho da Mensagem do Sr. Governador e tambem do Nucleo Colonial Barão de Antonina. Gastando nelle, como gastou, mais de 5.000 contos de réis, bem elevado deveria se tornar o patrimonio do Estado nesse sector, onde um templo religioso e edificios escolares são expressões de iniciativas puramente particulares. Nesse terreno, parece ter sido a unica cousa feita, de 1931 para os nossos dias. Está, portanto, o Nucleo Colonial Barão de Antonina, muito aquém do que representam os Nucleos Coloniaes "Gavião Peixoto" e "Nova Odéssa", já emancipados.

Comnosco concordará, certamente, o Sr. Piza Sobrinho, muito digno Secretario da Agricultura, que ainda o anno passado teve occasião de observar pessoalmente, "in loco", as condições do Nucleo em torno do qual se procura ver o ideal da obra colonizadora do Estado.

* * *

Ainda no decurso da Mensagem, focaliza o Sr. Governador do Estado as actividades do *Instituto Agronomico e do Instituto Biologico;* faz estudos do *Sólo* e sobre o *Reflorestamento;* dedica um capitulo á *Universidade de São Paulo* e outro aos *Edificios Universitarios.* Discorre pouco sobre *Educação Primaria,* para entrar, a seguir, na critica aos *Predios Escolares, Escolas Municipaes e Particulares, Escolas Normaes, Ensino Secundario, Formação e Recrutamento de Administradores para o Ensino, Educação Profissional e Physica,* concluindo pela revista de *Alguns Problemas Culturaes.*

Dedica-se, a seguir, á analyse da *Saude Publica, Prophylaxia da Lepra, Assistencia a Psychopathas, Instituto Butantan, Instituto de Hygiene, Estancias Hydro-Mineraes e Climatericas, Assistencia Hospitalar e Assistencia Social.*

DEPARTAMENTO DAS MUNICIPALIDADES

Faz, o Sr. governador, em seguida, um estudo sobre o *Departamento das Municipalidades,* salientando os innumeros serviços prestados ás finanças dos Municipios, por esse Departamento de Estado, effectivamente de real importancia.

Depois de organizada essa secção da administração publica, adeantam as palavras de S. Excia., "o equilibrio financeiro passou a ser uma realidade. Os resultados do anno financeiro de 1934 já davam idéa da segurança que preside a elaboração e a execução dos orçamentos. No anno passado, em que a receita orçada fôra de 96.211 contos, a arrecadação subiu a 98.643 contos. As despesas, limitando-se em geral ás consignações do orçamento, não

passaram de 96.656 contos, de sorte que mais uma vez se verificou um excesso de receita".

DIVIDAS MUNICIPAES

Em dezembro de 1930:

Consolidada	173.481:000$000
Fluctuante	51.849:000$000
Total	225.330:000$000

Em dezembro de 1935:

Consolidada	172.098:000$000
Fluctuante	17.295:000$000
Total	189.393:000$000

Essas cifras nos mostram o desafogo que se fez sentir nos serviços das dividas, cujas despesas diminuiram de modo notavel. De uma pesquisa mais profunda se verifica que os municipios gastaram, em juros e amortizações:

	Contos
Em 1931	35.000
" 1932	24.000
" 1933	29.000
" 1934	26.000
" 1935	22.000

Não deve, entretanto, passar desapercebido, aos criticos da Mensagem do Governador do Estado de São Paulo, que a melhoria das finanças municipaes, muito especialmente no que diz respeito á divida publica, se verificou em consequencia do auxilio que o Estado prestou a essas mesmas municipalidades, em grande numero, de precarias condições financeiras. Diminuiu, em muito, a responsabilidade do Municipio, mas, em sentido contrario, augmentou a responsabilidade do Thesouro do Estado. Na circulação, os valores foram apenas substituidos.

* * *

Extende-se, a Mensagem, depois, no estudo da *Reorganização da Administração Publica; Organização da Propaganda do Estado; Obras Publicas; Commissão Especial de Edificios Publicos; Abastecimento de Agua da Capital.* Resumidissimo commentario sobre o *Porto de São Sebastião.* Estudo das finalidades do *Instituto de Pesquizas Technologicas.* Critica ao programma do *Departamento de Estradas de Rodagem.*

Navegação Aerea e Problemas Ferroviarios são mais dois topicos que se salientam no documento annual do Sr. Governador.

PERITOS ESTRANGEIROS

Não contestamos, em absoluto, as vantagens proporcionadas ao apparelho administrativo do Estado, pelas innumeras reformas nelles introduzidas. A maioria dellas trouxe aos serviços publicos vantagens dignas de nota. E' assim, pois, que estamos de inteiro accordo com as palavras do Sr. Governador quando, referindo-se a essas reformas, accrescenta terem sido recebidas "com applausos geraes por estarem produzindo os melhores fructos".

Effectivamente, a remodelação da Procuradoria da Fazenda, desdobrando-a numa Procuradoria Judicial, subordinada á Secretaria da Justiça e numa Procuradoria Fiscal; a creação do Tribunal de Impostos e Taxas; a creação do Gabinete de Estudos Economicos e Financeiros, etc., trouxeram á administração publica paulista caminhos que facilitam o bom termo da sua missão. Discordamos, apenas, da iniciativa de S. Excia. em convidando para integrarem a commissão que estuda a reforma tributaria (Gabinete de Estudos Economicos e Financeiros) peritos estrangeiros, tão illustres e capazes quanto o são os muitos estudiosos da vida publica, da economia e da sciencia das finanças, que numa grande reserva possuimos em São Paulo e em outros Estados.

O Sr. Governador Armando de Salles não deveria olvidar a opportunidade que o espirito de cooperação offerece, fazendo o intercambio estadual de valôres intellectuaes. Si todos os Estados disputam os exemplos paulistas, porque não aproveita S. Paulo os bons elementos que outros Estados podem offerecer?

TITULOS DO ESTADO

No capitulo *Emissão e Conversão de Titulos do Estado* notamos o interesse da Fazenda em diffundir os valores estaduaes, tanto quanto possivel, no mercado paulista. Refere-se, a Mensagem, em primeiro logar, ao decreto de 29 de dezembro de 1934, autorizando o lançamento de um emprestimo de 350.000 contos, para "consolidação da divida fluctuante e custeio de obras reproductivas". Duzentos mil contos foram postos em circulação sob a forma de "Apolices Populares", com sorteios trimestraes, num total de 3.000 contos por anno. Muito embora não tenha logrado alcançar o exito que delle se esperava, estamos com S. Excia. quanto ao ter sido o emprestimo acolhido com sympathia, porque "incentiva a economia do povo, popularizando os titulos publicos".

Justificando a opportunidade e a procedencia do novo emprestimo, apresenta, este capitulo da Mensagem, os exemplos já verificados na França, na Hespanha e mesmo em nosso Paiz, no Districto Federal, nos Estados de Minas Geraes e Pernambuco.

De accordo quanto ao typo do lançamento, discordamos, entretanto, quanto ao facto de já ter attingido a cotação desse papel 218$000, pois isso se verificou, como é do conhecimento dos operadores da Bolsa, pelo pregão de um corretor, na fórma "compro e vendo". Accrescenta-se que o titulo apregoado só poderia ser adquirido ou vendido por esse mesmo corretor, pois a exigencia *do numero da apolice* era condição expressa para a operação annunciada. Esse papel, aleiloado em taes condições, poderia até attingir a cotação de mil contos, porquanto não nos consta que, em um milhão de apolices emittidas, existam duas de numeros identicos...

* * *

Um dos mais acertados passos dados pela actual gestão financeira do Estado de São Paulo é, sem duvida, o relativo á conversão da divida interna, consubstanciada na lei numero 2.507, de 31 de dezembro de 1935. As "Apolices Uniformizadas" destinam-se a substituir os velhos valores em circulação.

Quem conhece o plano da conversão da divida interna, em seus minimos detalhes, não pode deixar de lou-

RECENSEAMENTO PAULISTA

Os primeiros dados, publicados em outubro de 1935, se referiram á parte demographica. Apurou-se a existencia, no Estado, de 6.433.327 habitantes, dos quaes .... 1.137.091 de 7 a 13 annos de idade.

A Capital conta 1.060.120 habitantes; Santos, ... 132.942; Campinas, 69.010; Ribeirão Preto, 41.502; Sorocaba, 38.775; além de outras seis cidades, com mais de 20 mil habitantes: Piracicaba, Jundiahy, Araraquara, Bauru', Taubaté e São Carlos. Outras sete possuiam mais de 15 mil: Rio Claro, Rio Preto, Franca, Jahu', Santo André, São Caetano, Guaratinguetá. Emfim, 18 tinham mais de 10 mil habitantes: Botucatu', Marilia, Itu', Araraquara, Mogy das Cruzes, Limeira, Catanduva, Cruzeiro, Barretos, Bragança, Bebedouro, Lins, Itapetininga, Jaboticabal, Jacarehy, São José dos Campos, Santo Amaro e São Vicente.

O recenseamento escolar revelou a existencia de 376.897 crianças em idade escolar, nas sédes dos municipios; de 59.320, nas sédes dos districtos de paz; e de 700.874 na zona rural. Frequentavam escola 431.282 crianças e não a frequentavam 705.809.

O censo registrou 82.305 propriedades cafeeiras num total geral de 274.740 propriedades agricolas. Os pés de café existentes eram em numero de 1.482.183.274, sendo 95.172.853, de menos de 5 annos de idade; .... 1.202.711.929 de 5 a 40 annos; e 184.298.492 de mais de 40.

O numero de propriedades agricolas arroladas — 274.740 — indica com eloquencia a extensão do parcellamento da terra. Deixando de ser um Estado latifundiario, São Paulo está hoje sub-dividido desta forma:

Áreas	*Numero de propriedades*
Até 5 alqueires	106.572
De 5 a 10 alqueires	70.400
De 10 a 25 alqueires	49.253
De 25 a 50 alqueires	23.765
De 50 a 200 alqueires	18.819
De 200 a 500 alqueires	3.930
De mais de 500 alqueires	2.001

var a iniciativa quer pela opportunidade com que se apresentou, quer pela grande economia que proporciona aos cofres publicos. Delle somente discordamos quanto á forma da legalização das operações em Bolsa, tendo O OBSERVADOR, sobre o assumpto emittido sua opinião, em collaboração especial publicada no numero de maio deste anno.

OBRIGAÇÕES E PROMISSORIAS DE AUXILIO A' LAVOURA E AO COMMERCIO DE CAFE'

Neste capitulo a Mensagem apresenta os differentes aspectos dessa divida do Estado, não escondendo as difficuldades oppostas e a melhor formula encontrada para solução do então difficil problema. E' quando, com a sinceridade que ha já cinco annos faltava nos documentos officiaes, S. Excia. diz:

"Accresce que, para a satisfação de taes compromissos, o governo, que emittiu as bonificações, previra recursos provenientes das provaveis sobras das vendas de café a serem effectuadas na liquidação dos "stocks" adquiridos. Entretanto, mais tarde, com a nova orientação da politica cafeeira, aquelles "stocks" foram incinerados.

Viu-se, assim, o Governo deante de um problema arduo, que não comportava solução plenamente satisfactoria e que se procurou resolver por meio de pagamentos parciaes. Reformaram-se as promissorias, com juros annuaes de 8%, pelo prazo de um semestre, ao fim do qual se dará inicio á amortização semestral de 10%."

Depois justifica a liquidação de taes compromissos com as seguintes palavras:

"Como as operações de conversão da divida fundada interna deverão proporcionar ao Thesouro um lucro muito proximo do montante das promissorias do café em circulação, deu-se a esse lucro o destino especial de attender ao resgate destes titulos.

Já no primeiro semestre deste anno aquelles lucros ascenderam á importancia necessaria para assegurar a primeira amortização de 10%, a se iniciar no segundo semestre.

Com o plano adoptado, resgatar-se-á por anno um quinto da divida, e, como esta passou a vencer juros que asseguram cotação elevada para os referidos titulos, salvaguardaram-se do melhor modo os interesses dos portadores."

ANALYSE FINANCEIRA

Finalmente, a parte final do importante documento lido á Assembléa Legislativa do Estado, a 9 de julho, focaliza os aspectos principaes da politica financeira de São Paulo, entre os periodos de 1934, 1935 e 1936 (orçamento).

Reveste-se de clareza nos seus argumentos a Mensagem do Sr. governador, quando diz que em 1934, muito embora a proposta orçamentaria apresentasse equilibrio de contas, o balanço financeiro accusou um "deficit" de .... 81.214:390$427. Esse "deficit", segundo se vê da exposição geral das contas, poderia ter sido reduzido para ... 49.172:522$436, si a receita não tivesse soffrido o desfalque de 32.041:867$991, provenientes da paralysação da arrecadação de impostos, que foram abolidos ainda na metade do exercicio.

O facto de mais de 4/5 da despesa supplementar ser representativa de compromissos do exercicio passado, não póde justificar, como quer fazer crer S. Excia., o "deficit" de 1934, porquanto deveriam esses 4/5 serem de antemão incorporados ao orçamento da despesa desse mesmo anno.

"Mas, — accrescenta — além da despesa orçamentaria, foram effectuadas, por meio de creditos especiaes, despesas no valor de 99.763:129$942. Entre estas, as que mais avultaram foram as seguintes:

Bonificação á lavoura e ao commercio de café em promissorias	35.554:991$200
Financiamento aos municipios	3.000:000$000
Serviço de Prophylaxia da Lepra	1.857:765$300
Compra de predio para o Fomento Agricola	3.952:972$800
Construcção de pontes	3.715:587$300
Obras de saneamento da Capital	6.075:661$500
Estradas de Rodagem	18.462:111$525
Estrada de Ferro Sorocabana (Mayrink-Santos)	16.578:227$241
Total	89.197:316$866"

* * *

"*Quanto ao balanço de 1935* — accrescenta a Mensagem — *as modificações que porventura venha ainda a soffrer serão de pequeno vulto e não invalidarão a analyse que estamos fazendo. O orçamento de 1935 foi elaborado em meio de todos os embaraços. O recrudescimento da actividade paulista, que de novo se expandia com a antiga energia, e a politica de desenvolvimento da educação e de estimulo á producção, acarretavam o augmento de certas despesas ordinarias do Estado. Por outro lado, a Constituição de 16 de julho, que supprimiu alguns impostos, só permittia que fossem utilizadas a partir de 1936 as novas fontes de tributação que creava para os Estados, e não era possivel pensar na aggravação do unico imposto de grande rendimento que nos restava — o de exportação.*

"Lançando mão de outros recursos, poude o Governo estabelecer um orçamento em que as despesas ordinarias appareciam equilibradas pela receita. Esse orçamento já continha a directriz do que foi promulgado para este anno, e que era a discriminação fundamental das despesas em duas categorias: as que têm caracter effectivo e as que devem ser levadas á conta de capital, porque revertem em augmento do patrimonio do Estado."

As contas, segundo se deduz da Mensagem, apresentaram em 1935 o seguinte aspecto:

RECEITA

Orçada	671.971:139$300
Arrecadada	656.137:871$309

DESPESA

Orçada	671.971:139$300
Effectuada	678.619:526$464

O excesso verificado entre a Receita arrecadada e a Despesa effectuada expressou-se, portanto, em .... 22.481:655$155, isto é, justamente a differença da menor arrecadação de 15.833:267$991 mais o excesso da despesa realizada, computada em 6.648:387$164.

Ao "deficit" assignalado devemos accrescentar, segundo nos indica a Mensagem, as despesas extraordinarias, autorizadas por creditos especiaes, que attingiram á som-

(Intercalar relação (quadro) "M")

ma de 60.512:653$280, elevando os compromissos em suspenso, decorrente do exercicio de 1935 a .... 82.994:308$435.

Justificando o balanço de contas, diz o documento do Sr. Governador:

"Comparada a Receita arrecadada, com a Despesa *orçamentaria,* verifica-se um excesso desta sobre aquella na importancia de Rs. 22.481:655$155"...

que, — accrescentamos — sommados aos creditos especiaes autorizados "não previstos no orçamento" e computados da seguinte forma por S. Excia.:

"A despesa" total do exercicio,

Orçamentaria	678.619:526$464
Extra-Orçamentaria	60.512:653$280
Total	739.132:179$744

têm de apresentar o "deficit" real do exercicio em Rs. ... 82.994:308$435, conforme acima assignalamos.

* * *

Deante das reformas em grande numero levadas a effeito na administração publica paulista durante os annos de 1934 e 1935: do progresso cada vez maior assignalado em todas as actividades bandeirantes que requerem a vigilancia e o amparo dos poderes publicos: considerados os multiplos factores que surprehendem os governos em épocas como a que atravessamos, podemos assegurar que o excesso da despesa sobre a receita de pouco mais de 28% em 1934 e 12% em 1935 não é um compromisso que pode ser visto como resultante de má administração, mas, consequencia logica da tarefa difficil que cabe a todos os que administram um Estado como é o de São Paulo.

No mesmo capitulo, descrevendo minuciosamente todos os passos da Secretaria da Fazenda na manipulação das contas da receita e da despesa, a Mensagem aborda as multiplas responsabilidades do Estado e as differentes formas com que conta para solucional-as. Vae mais além. Apresenta um estudo geral de como se substanciam esses compromissos, para o futuro, de forma a não surprehender os futuros administradores paulistas. Esses estudos vão até aos serviços da divida externa fundada.

* * *

Com o capitulo especial dedicado á Situação Economica, o Sr. Governador, que não dispensa no final do seu documento o idealismo sadio de que sempre se revestem os seus trabalhos, termina a Mensagem de 1936, apresentada ao Legislativo Estadual, a 9 de julho e que, como dissemos, causou favoraveis impressões com poucas, senão raras contestações, no seio da opinião publica e da imprensa paulistas.

DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTO EFFECTUADAS POR CREDITOS ESPECIAES ABERTOS DURANTE O EXERCICIO DE 1935:

..."Entre ellas, as que mais avultaram foram as seguintes:

"Novas construcções e despesas dos serviços da lepra	3.342:683$800
Obras no novo edificio da Faculdade de Direito	800:000$000
Installação da Assembléa Estadual, subsidio aos deputados e outras despesas	3.449:602$100
Installação e despesas da Policia Especial	2.199:815$100
Despesas com o Fomento Agricola .	3.718:389$600
Insecticidas para a lavoura	1.499:998$800
Introducção de immigrantes	2.592:288$800
Departamento de Estradas de Rodagem	2.993:023$700
Reconstrucção de pontes	4.018:650$000
Obras publicas	1.408:230$800
Realização de uma parte de capital da Cia. Melhoramentos da Noroeste	4.000:000$000
Financiamento aos municipios para serviços de agua	2.718:171$800
Emprestimos aos municipios para reajustamento de suas finanças	15.668:000$000
Total	48.408:854$500"

Faltam aqui, para attingir o total de 60.512:653$280, que é o "quantum" assignalado pela despesa extra-orçamentaria, creditos no total de 12.103:798$780, não especificados na Mensagem do Sr. Governador.

O que a Mensagem não cita — mas nós da imprensa comprehendemos cada vez mais — é o profundo sentimento de nacionalidade com que o Governo paulista, através de todos os seus orgãos, vae rapidamente supplantando o espirito tacanho dos regionalistas, para os quaes o patriotismo só delles parecia ser privilegio. A administração paulista combate intelligentemente essa noção doentia do civismo, incutindo no seu povo esse espirito de brasilidade que tem feito a grandeza moral e material da sua nobre gente. E é pela repetição frequente de actos e gestos interpretadores de tão superior missão — que no terreno economico, sobretudo, assume um relevo de mais facil alcance ao povo — que o Governo de S. Paulo está realizando uma intelligente approximação com todas as unidades irmãs da federação, sem confundir tão alta missão social com as manobras interesseiras da politica partidaria.

Observações Economicas de S. Paulo

(Do nosso correspondente)

A ECONOMIA DO CAFE'

UM telegramma de Londres, expedido pela Agencia Havas, em 17 do mez passado, trouxe-nos a seguinte informação:

> "A necessidade da cooperação entre os plantadores de café foi o thema principal das impressões trocadas na reunião da Anglo-Dutch Plantations of Java. O presidente da assembléa foi o primeiro a salientar, no seu discurso, que a situação do café parece ir de mal a peor, porque havia ainda superproducção.
>
> "E' muito lamentavel — accrescentou — que outros paizes productores não se unam para cooperar nos esforços para reduzir as producções , esforços emprehendidos exclusivamente pelo Brasil. Os productores de café deveriam entrar em entendimento sobre um plano estabelecido para sua propria salvação e, visto nada ter sido feito nesse sentido, é difficil dizer como poderá a presente situação ser melhorada."

O que se observa das palavras proferidas pelo presidente da assembléa da Anglo-Dutch Plantations of Java é que a super-producção mundial de café não só é um grande mal para o Brasil, mas está tambem causando sérios embaraços e prejuizos a outros productores. A theoria de que a super-producção só affecta ao Brasil, pois que os seus concorrentes estão vendendo a ultima sacca de suas safras, não pode merecer o assentimento do mais elementar dos estudiosos do assumpto.

Forçado, como está, o mercado mundial, em face dos preços impostos pelo Brasil, preços decorrentes da actual politica de equilibrio estatistico, é logico e consequente que a quéda das cotações se tem feito sentir tambem sobre os productos competidores. Os cuidados e as apprehensões, portanto, manifestados pelo presidente da Anglo-Dutch Plantations of Java, em suas judiciosas palavras, não teriam razão de ser, si não tivesse estudado profundamente o problema do café, que não é um problema somente do Brasil, mas affecta a todos os productores, em beneficio unico do consumo e dos mercados mundiaes dos succedaneos.

Não resta a menor duvida que os concorrentes do Brasil, com bom ou máo preço, embarcam a ultima sacca de sua producção, isolando nosso paiz com um excesso annual, no interior, equivalente ás necessidades do consumo mundial em um semestre. E' bem de ver, entretanto, com o declinio das cotações registradas, desde 1931 até nossos dias, a riqueza enorme, em ouro, que deixaram de perceber os nossos concorrentes, por terem commettido o descuido de não pactuarem com o Brasil na Conferencia Economica Mundial, para um accordo que visasse equilibrar a producção ao consumo.

Queixava-se o Mexico, ha poucos mezes, pela palavra do seu ministro da Agricultura, da inexistencia de um accordo equitativo entre os grandes productores de café. Conhecemos, tambem, ha não muito tempo, a opinião do ministro francez, que não escondia suas apprehensões sobre o futuro da producção cafeeira das colonias. A propria Colombia — nosso maior concorrente — cuida, no momento, mais seriamente do que no passado, das possibilidades futuras da politica economica do seu café. E, ainda, o presidente de uma das mais poderosas companhias exploradoras do producto, no mundo, que hoje externa seus cuidados em torno do problematico exito de sua grande industria.

Quaes as reflexões a que nos convidam taes factos?

Não nos esqueçamos das palavras cheias de fé brotadas do espirito de coordenação que conduziram os trabalhos na Segunda Conferencia Internacional do Café, realizada em São Paulo, em 1931, palavras essas expendidas por mais de um delegado dos onze paizes nella representados. Nesse certame, nunca mais lembrado, cogitou-se até da creação do "Bureau Internacional do Café", que visava, entre outros objectivos de relevante importancia, a organização das estatisticas da producção e consumo dos principaes competidores: o estudo e applicação de methodos para desenvolver e abrir novos mercados (propaganda de caracter geral, guerra aos succedaneos, forma e maneira de melhorar o systema de commercio e distribuição); propunha-se a estudar e cooperar com as autoridades competentes, no sentido de encontrar a forma de fazer chegar o producto ás mãos do consumidor, pelo menor preço possivel, facilitando, por via de consequencia, o augmento do consumo; cogitava do financiamento da industria e do commercio do café e, bem assim, da conveniencia da creação do Banco Internacional do Café; fez estudos dos meios e custos do transporte do producto, das suas differentes origens, para os mercados consumidores, bem como o systema de melhorar e baratear esses transportes.

Segundo as interessantes disposições assentadas naquella occasião, pelos principaes productores de café do mundo, reunir-se-ia annualmente, ou de dois em dois annos, em Lausanne, afim de que fossem protegidos os interesses da economia mundial do café, a Convenção Internacional do Café, constituida pela representação da maioria dos productores.

Tudo não passou, no emtanto, do terreno das cogitações, desinteressando-se de tão interessantes programmas a maioria dos paizes reunidos na Conferencia de 1931, hoje queixosos da situação existente, excepção feita ao Brasil, que vê seus males pouco a pouco repartidos com seus mais directos concorrentes.

QUOTA DE SACRIFICIO

Aos scepticos sobre a solução que vem dando o Departamento Nacional do Café á politica cafeeira, muito especialmente sobre o problema do equilibrio estatistico, parece um crime a fixação da quota de 30% recentemente determinada por aquella instituição. São Paulo, que tem 90% de preoccupações na economia do café e 10% em outros ramos da sua actividade, acompanhou, impressionado, os debates que em todos os meios ligados á politica cafeeira vinham se registrando nos ultimos dias da primeira quinzena e em todos os dias da segunda quinzena do

mez de julho. De algumas zonas do Estado, até "mandados de segurança" pareciam vir para salvaguardar os interesses de alguns lavradores que, segundo sua opinião, estariam sendo lesados pelas disposições do Departamento. Neste Estado é unanime a opinião de que o Departamento Nacional do Café deve continuar intransigentemente na luta pelo equilibrio estatistico. Reconhece-se a necessidade do sacrificio, mas ninguem a elle quer submetter-se. Em parte, logicamente, alguns lavradores têm razão. Isso porque ha productores de café, na maioria das zonas ruraes do Estado, que não registram siquer 12% de café considerado baixo, tendo, portanto, consequentemente, de completar a quota com 18% de café de boa bebida.

O plano lançado por intermedio da *Folha da Manhã*, pelo Sr. Nelson Dantas, encontrou, a principio, uma atmosphera de optimismo. Pouco durou, no emtanto, o effeito causado pela suggestão do illustre estudioso das questões cafeeiras. E' que uma analyse mais profunda das consequencias que sua suggestão viria provocar, deu logar a apprehensões unanimes sobre a possibilidade de se perpetuar a elevação da taxa de 15 shillings, servindo de apoio financeiro áquelles que, amanhã, dirigindo a instituição hoje presidida pelo Sr. Souza Mello, venham transformal-a em machina politica para a successão presidencial. Em sentido geral conclue-se, com segurança, que o ambiente paulista ligado ao mercado do café é mais propenso ao apoio das actuaes directivas do D. N. C., do que ás criticas e apprehensões que algumas correntes procuram de ha muito estabelecer por aqui.

ENTREPOSTOS DE CAFE' NO EXTERIOR

Contestando o argumento do illustre collaborador do O OBSERVADOR, Sr. Pedro Cintra Ferreira, a maioria das classes ligadas á lavoura de café de São Paulo continúa no firme proposito de se estimular a creação de armazens geraes, ou entrepostos, para a venda do producto no exterior. E essa campanha — accrescentam — tem sua razão de ser quando se verifica que os intermediarios entre o lavrador e o consumidor percebem, em muitos casos, mais de 400% de lucros na margem já elevada da cotação do café. Os apologistas da idéa affirmam que bastaria este argumento para se fazer a defesa de um plano posto em pratica e executado com cento por cento de efficiencia, por todos os grandes productores de outros artigos, no mundo, pois a venda directa não só afasta o intermediario que eleva o preço do producto, mas, garante a entrega *da qualidade*, proporcionando o ensejo de expandir o consumo.

Neste caso, é claro que se imporia o estabelecimento de um programma de largos horizontes, escudado numa organização de credito agricola impeccavel, no estabelecimento de armazens geraes para emissão de "warrants" e varias outras medidas que não deixassem falha alguma em toda a concepção do plano.

A CRISE DE GENEROS DE PRIMEIRA NECESSIDADE

Toda a imprensa paulista commenta e estuda a alta dos generos considerados de primeira necessidade. Mesmo a Camara Municipal tem dedicado quasi todos os seus trabalhos ao estudo da palpitante questão, procurando estabelecer os meios que, não prejudicando o commercio, prodigalize ao mercado consumidor preços mais ao alcance de sua real capacidade acquisitiva.

A questão afigura-se-nos complexa e merece, portanto, mais acuradas attenções. A nosso ver, tres motivos preponderantes provocaram o actual estado de coisas que tantas apprehensões está causando.

A primeira é decorrente do desinteresse dos agricultores, quasi na maioria dos pequenos sitiantes, pela cultura dos cereaes, á excepção da do arroz, facto este facilmente verificavel pelas informações que conseguimos apurar. O segundo motivo póde ser encontrado em difficuldades de ordem geral, como as decorrentes do augmento de impostos, falta de transportes, difficuldades da importação e exportação entre os municipios productores e consumidores e, ainda, pela falta de braços hoje orientados pelas culturas proporcionadoras de menor trabalho e maior rendimento-hora. O terceiro motivo tem sua origem, segundo ainda as nossas impressões, na sêcca que assola todo o Estado, ha já muitos mezes.

O primeiro caso é facilmente comprehensivel, quando se conhece o valor da terra e a ambição do agricultor que a possue. Já dissemos varias vezes que a nova riqueza proporcionada a S. Paulo pela vontade dos seus homens — o algodão — estava e está conduzindo para ella as actividades de outros sectores da agricultura, não só das lavouras de cereaes, como tambem do café. Essa deslocação vem se verificando de ha muito, numa grande percentagem das zonas ruraes do Estado.

Observando, por informações particulares — pois no Brasil a falta constante de estatisticas difficulta a cura dos males economicos — vimos que, entre todos os cereaes em crise, só o mercado de arroz está em parte se resentindo de effeitos depressivos e isso, logicamente, em face de não se prestarem os terrenos onde se cultiva o arroz para o cultivo de outros productos de maior rendimento, como o do algodão, por exemplo. O certo é que tambem o mercado de arroz está soffrendo os effeitos da crise, mas, em face, naturalmente, de outros motivos por nós já enumerados.

A elevada tributação que pesa sobre o commercio; as difficuldades dos transportes dos productos — mal que ameaçou a economia paulista ha mais de um anno; as tarifas elevadas; as exigencias descabidas no controle das exportações e importações dos municipios productores e consumidores; a longa sêcca que se registra em todo o Estado; a falta de braços — tudo tem contribuido para mais aggravar os males que, mais por indifferença do que por impericia, passaram desapercebidos aos responsaveis pelo bem estar da população.

Hoje, como em tudo no Brasil, depois de constatada a enfermidade, procura-se a causa para ser applicado o necessario tratamento. Nunca, entretanto, havendo tempo e elementos, se cuidou de se prever ou diminuir o curso normal e as consequencias de phenomenos economicos desta natureza.

Na Camara Municipal quem mais cuida do palpitante problema é o vereador dr. Gaspar Ricardo Junior, da bancada do Partido Republicano Paulista. Depois de uma série de interessantes discursos, foi proposta em plenario a instituição de uma commissão especial para estudar o grave problema.

O trabalho apresentado pelo ex-director da Sorocabana, que primeiro poz em fóco, no "Trocadero", a excessiva alta dos generos nos mercados paulistas, contém as seguintes suggestões: 1º — Tabellamento dos generos de primeira necessidade, cujos preços não poderão exceder ás cotações vigentes no mez de junho e que vigorarão durante 8 dias, findos os quaes serão reduzidos, successiva-

mente, de 3 a 5% ou mais, por semana, até se retomarem as cotações vigorantes em principios de 1935, considerados maximos, cessando a intervenção das autoridades para quaesquer compressões ulteriores;

2º — Levantamento geral dos stocks, mediante declaração dos respectivos possuidores, controlados rigorosamente por todos os funccionarios do fisco, sem distincção de categorias, bem como por parte de todos os funccionarios publicos de todas as repartições que exerçam qualquer parcella de autoridade junto aos estabelecimentos particulares;

3º — Requisição, mediante pagamento em moeda corrente e de accordo com as praxes commerciaes vigentes, de parte ou de todo o stock que fôr examinado e julgado excessivo pelas autoridades competentes, pagando-se os preços em vigor ha um anno;

4º — Importação, pelo governo, dos generos cujos stocks sejam visivelmente reduzidos, recorrendo aos mercados dos outros Estados ou paizes;

5º — Suspensão de quaesquer taxas, impostos e mesmo de direitos de importação para os generos referidos no item supra;

6º — Restabelecimento da reducção de 50% nos fretes desses mesmos generos, tal como vigorava até ha pouco tempo, aliás sem prejuizo para as vias ferreas, attendendo ao grande surto no trafego actual de outras mercadorias de fretes mais vantajosos, bem como tendo em vista a preferencia nos transportes destinados aos grandes centros de consumo do Estado;

7º — Regulamentação das sahidas para o estrangeiro dos productos de primeira necessidade (cereaes, carnes frigorificadas, etc.), de modo que apenas os excessos sobre o consumo local possam ser exportados, consideradas tambem as respectivas producções.

Para o augmento da producção foram suggeridas as seguintes providencias:

1º — Permissão provisoria para a entrada illimitada de immigrantes destinados á lavoura, engajados especialmente para esse fim nos paizes de origem, devendo para tanto ser regulamentados os artigos 5º, numero XIX, letra "g" e artigo 121, paragraphos 6º e 7º da Constituição Federal, no sentido de se anteciparem, desde já, as quotas annuaes de immigração, ou até mesmo de se revogarem inteiramente esses dispositivos, como aliás já se fez com varios outros, attinentes a direitos muito mais respeitaveis para a collectividade e para a liberdade individual;

2º — Importação e isenção de quaesquer taxas ou direitos aduaneiros sobre a entrada de machinas agricolas (de grande capacidade), arados mecanicos, tractores, semeadeiras, machinas para colheita, emballagem, etc., especialmente empregadas na cultura de cereaes, compativeis com as nossas condições topographicas e interessando especialmente os pequenos productores, quer quanto ao seu manejo, quer quanto á sua acquisição, feita mediante pequenos pagamentos a prestação, com garantia e reserva de dominio a favor da autoridade cessionaria.

A Secretaria da Agricultura, Escola Agricola "Luiz de Queiroz" e o Idort se encarregarão de disseminar instrucções sobre o emprego racional das mesmas. Para tanto se reiniciarão as viagens dos trens de demonstrações agricolas, tal como já se fez na Estrada de Ferro Sorocabana, ha cerca de cinco annos, para a propaganda da producção de cafés finos;

3º — Intensificação da producção de adubos chimicos ou de qualquer natureza, para o reaproveitamento das terras cansadas ou fracas do Estado e das proximidades da Capital, recorrendo-se tambem á importação com isenção de direitos para os adubos chimicos de fabricação estrangeira mais adequados ás nossas condições;

4º — Instituição de premios, pecuniarios e honorificos, para os productores de cereaes, não só tendo em conta a sua qualidade, como as quantidades produzidas por unidade de área ou no total;

5º — Idem, para a pecuaria, não só para os productos finos, como para a producção especifica e absoluta;

6º — Regulamentação e fiscalização rigorosa para a matança e exportação de vitellas e extensão de medidas semelhantes, como as necessarias adaptações aos suinos destinados á producção;

7º — Reducção immediata de 50 por cento em todos os impostos, federaes, estaduaes e municipaes, creados a partir de 1935, que incidam directa ou indirectamente sobre a producção, a circulação e o consumo de generos de primeira necessidade, devendo, para tanto, e com o intuito de que não se desequilibrem ainda mais os respectivos orçamentos, tomarem-se energicas e decisivas providencias de fórma a se realizarem as maiores economias possiveis na administração publica, supprimindo-se todos os serviços, obras, repartições, departamentos, etc., que não sejam de immediata utilidade, evitando-se o excesso de empregados em certas repartições que não correspondam a uma producção normal do trabalho por parte de cada um dos funccionarios (suppressão de verbas para festejos carnavalescos, sports perigosos, divertimentos publicos onerosos, compra de bibliothecas especializadas para uso do publico commum, etc., etc.).

8º — Suppressão de quaesquer medidas restrictivas da producção dos generos de primeira necessidade, como por exemplo as relativas ao plantio da canna de assucar em todo o territorio nacional, especialmente em São Paulo, que está em condições de, em breve, supprir suas proprias necessidades e, talvez, exportar para outros Estados, concorrendo, assim, para o augmento da offerta e consequente abaixamento do preço a um nivel razoavel.

A INDUSTRIA PASTORIL NO ESTADO DE SÃO PAULO

No momento em que se realiza no Rio a Exposição Agro-Pecuaria, julgamos interessante divulgar algumas estatisticas referentes á industria pastoril no Estado de São Paulo, segundo dados fornecidos pela Secretaria da Agricultura, Industria e Commercio.

O Estado de São Paulo possue actualmente e dá acolhida em seus campos a cerca de 2.700.000 bovinos, ... 3.500.000 suinos, 550.000 especimens cavallares, 500.000 muares, 150.000 lanigeros e 200.000 caprinos.

A organização dos frigorificos paulistas póde ser considerada hoje uma das mais importantes da America Latina. Por essa industria produziu São Paulo, em 1934, quarenta milhões de kilos de carnes congeladas, representando um valor global de trinta e seis mil contos de réis; doze milhões de kilos de carnes-verdes conservadas, equivalentes a vinte e um mil contos; dois milhões e setecentos mil kilos de conserva em latas, no valor de tres mil e seiscentos contos de réis; dois milhões e quatrocentos mil kilos de banha em lata, representando quatro mil e quinhentos contos; seiscentos mil kilos de couros, no total de dezoito mil contos; e quarenta milhões de kilos de productos derivados, equivalentes a quarenta e cinco mil contos de réis.

Correspondencia de Londres

(Do nosso correspondente especial)

A POLITICA ITALIANA

Na apparencia, o que mais caracteriza a actual situação internacional é uma especie de *détente*, depois da decisão dos membros da Liga das Nações de terminar a applicação das sancções contra a Italia.

Dir-se-ia que em quasi todas as nações da Europa a vitrina da politica estrangeira está vasia, com um cartaz collado em cima: "Fechada para Balanço". Mas não é realmente assim, porque no interior das lojas respectivas da politica allemã e italiana preparam-se febrilmente novas surpresas. Houve, na verdade, uma certa *détente* nas relações internacionaes, ou, pelo menos, um desvio das questões mais agudas. Em primeiro logar, a aventura italiana na Abyssinia já passou para o ról dos *faits accomplis*, menos talvez para a propria Italia, a qual tem de enfrentar o problema de colonização e de pacificação. Este tem de preceder áquella, constituindo um pequeno problema que se apresenta com alguns aspectos sérios, dado o methodo preconizado da pacificação pela força. Mas as tribus da Ethiopia não têm aquellas tradições e qualidades de guerreiros como muitos outros povos do norte da Africa. De qualquer forma, este problema, grande ou pequeno que seja, já não passa de uma questão domestica para a Italia — pelo menos por enquanto. Internacionalmente, pode-se registrar que todas as nações que applicaram as sancções soffreram com a medida, em beneficio da Allemanha, e, ao que se allega, da Yugoslavia. Assim, do ponto de vista commercial, o publico de todos os paizes viu com prazer a abolição de mais este entrave ao intercambio internacional.

Quanto á Italia, perdeu uns 35.000.000 de libras ouro, isto é, approximadamente, a metade das suas reservas do metal, e ainda tem de enfrentar o financiamento da sua nova conquista. Com certeza, espera tirar todo o proveito possivel da cultura em grande escala do café e do algodão. Mas, do lado financeiro ainda não lhe será facil demais procurar creditos nos grandes mercados monetarios. Esse financiamento tem de abranger, não somente as despesas de colonização, propriamente ditas, mas tambem as de natureza militar, as quaes forçosamente serão muito elevadas. Por estes e outros motivos, a politica italiana do momento é de contemporizações nas suas relações internacionaes. Não está procurando inimizades novas, e está tentando amenizar as antigas. Ao mesmo tempo, acha que não é má politica começar um pequeno *flirt* com a Allemanha.

O CASO DA ALLEMANHA

A Allemanha, por sua vez, está tambem num periodo em que acha vantajoso fazer do tempo um alliado. Não quer responder ao memorial inglez, no qual lhe foram pedidos esclarecimentos sobre as vagas declarações pacifistas emittidas pelo *fuehrer*, logo depois do celebre incidente da Rhenania. Não quer se comprometter. Está se armando; e no dominio economico quer tirar todas as vantagens (politicas, além de commerciaes) dos accordos feitos pelo sr. Schacht, aos quaes alludimos em nossa ultima correspondencia. Por ambas razões, a Allemanha tambem quer contemporizar.

Ha ainda mais um motivo. Em 1º de agosto deve-se abrir a temporada dos Jogos Olympicos em Berlim. Para este certame internacional os allemães já organizaram, com a sua innegavel predilecção para a enscenação de agrupamentos em massa, preparativos verdadeiramente grandiosos. Querem impressionar os outros povos, e arrumaram tudo para dar a prova da sua força civica e civilizadora, sobretudo para... inglez ver. Cada dia o sr. Goebbels admoesta o povo (e, com especialidade, a policia) que se deve mostrar cortez. Esta urbanidade, ao que parece, vae tambem se extender ao tratamento aos judeus, pelo menos durante o tempo em que durarem os Jogos Olympicos. (Depois? Não se sabe. Mas ha algo de sinistro numa cantiga muito popular actualmente na Allemanha. Começa com estas palavras: "*Depois* dos Jogos..."). Em todo caso, durante este periodo de tregua domestica, nenhum incidente menos humano deve embaciar o espelho da grande cultura do além-Rheno...

Ha ainda mais uma coisa. Na época da ultima mudança de governo na França, a Allemanha empregou todos os seus esforços, si não para crear mal-entendidos entre aquelle paiz e a Inglaterra, pelo menos para tirar proveito de uma situação internacional bastante delicada, e que julgou susceptivel de collocar em cheque as boas relações franco-britannicas. Mas falhou e, por isso mesmo, está querendo tempo para se ajustar á nova situação européa. Achando-se tambem um pouco desnorteada com a inesperada firmeza do novo governo francez e com a igualmente inesperada continuação da boa harmonia entre este e o governo inglez (apesar das relações intimas entre Paris e Moscou — o que, na opinião allemã, deveriam ter constituido um impecilho á amizade anglo-franceza), a Allemanha acceitou com prazer a possibilidade de um pequeno *flirt* com a Italia. Deixou de insistir (por emquanto) nas suas pretenções na Austria (insistencia esta que teria causado sérios embaraços para a Italia, no desejo deste paiz de conservar e reconstituir a amizade com a França), e, em troca, poude firmar um accordo com a Italia, dando maior expansão á aviação allemã.

GESTOS E ATTITUDES

São estes, a nosos ver, os pontos principaes da situação européa actual. O gesto do Herr Greiser, fazendo um *piel de nez* na Assembléa da Liga das Nações, na questão de Dantzig, não tem grande importancia, a não ser talvez como amostra das normas teutonicas em assumptos internacionaes. O valor de certos gestos é sempre em proporção inversa do grão de cultura de quem os emprega, e tambem de quem os approva...

Dizendo porém que as attitudes actuaes da Italia e da Allemanha são actualmente os aspectos que predominam no scenario politico da Europa, não queremos dizer em abso-

luto que, por si só, constituem o que é realmente mais interessante na situação internacional. Nem, tampouco, se deve ignorar a significação da questão dos Dardanellos e da actuação do Japão nas suas relações com as demais nações do mundo. Mas, o que se dá é que a presença de dois dictadores na Europa traz todo o resto do mundo em sobresalto.

As democracias encontram sempre bases communs, sobre as quaes é possivel se chegar a entendimentos mutuos. As dictaduras, pela sua natureza, escondem surpresas a cada momento, e, existindo duas, como no caso da Italia e da Allemanha, ha rivalidades mutuas, mesmo quando confrontam a Europa com a apparencia de "frente unica" — contra as democracias. Ha ainda a circumstancia de que a Italia precisa de dinheiro. Ora, estes creditos ella não os pode procurar na Allemanha! Além disto, a psychologia do povo italiano e do proprio *Duce, en bon italien*, pende normal e logicamente pelo lado latino. Tambem, a historia mostra que, nos momentos de crise e de verdadeira decisão, os entendimentos italo-germanicos não passam de jogos diplomaticos, ou, mesmo, olympicos, apenas toleraveis em tempo de paz.

A NOVA ORDEM NA FRANÇA

O phenomeno realmente mais interessante na Europa é talvez a maneira pela qual a nação franceza está se ajustando a uma nova ordem de coisas — uma transformação tão rapida e tão profunda, que constitue uma verdadeira revolução social. Ninguem de boa fé teria a coragem de prophetizar o curso dos acontecimentos futuros, quando as novas medidas do sr. Blum e os seus collaboradores tiverem feito sentir todos os seus effeitos. Ha receios. Tambem ninguem teria a coragem de dizer que essas medidas sejam de molde a trazer ao povo francez todos os beneficios preconizados e mesmo promettidos pelos seus adeptos. Ha duvidas. Mas o que ninguem pode negar é que o novo gabinete francez, além de se mostrar de uma firmeza inesperada, deu provas de uma sinceridade louvavel, a qual, desde o inicio se impoz no conceito não só do povo francez, mas das outras nações.

Esta boa fé encontrou immediatamente uma reacção condigna no seio do povo, mesmo dentre aquelles que absolutamente não approvam o rumo da nova legislação introduzida tão rapidamente pelo sr. Blum. Assim, mesmo que este cahisse do governo amanhã, não teria cahido no conceito da nação franceza. Pelo contrario, seria applaudido pelos seus compatriotas, porque teria mostrado que é possivel tentar conseguir o reerguimento economico por processos considerados quasi *communistas* por alguns, e teria dado provas de que não é impossivel tentar introduzir melhoramentos sociaes (de premente urgencia) por methodos tidos por outros como quasi revolucionarios, sem que a nação perca a consciencia plena da sua nacionalidade, e sem a necessidade daquelles que apoiam a introducção de leis liberaes e mesmo radicaes, serem taxados de communistas ou revolucionarios.

Pode-se mesmo dizer que nunca a França esteve, como hoje está, tão consciente do valor da sua nacionalidade, e nunca, portanto, tão apta a contribuir para o apaziguamento dos espiritos nas relações internacionaes. Sim, porque si a força militar é um facto, quando existir, a força moral é sempre um factor. Do lado financeiro, cujo reerguimento é indispensavel ao restabelecimento economico e vital para o successo da recente legislação social do sr. Blum, é preciso esperar para ver qual o exito que terão os novos *bons* (*"Baby Bonds"*, como os chamam aqui na City) emittidos pelo governo francez.

O REARMAMENTO BRITANNICO

Na Inglaterra o phenomeno é outro, mas não menos interessante. Aqui, o que se tem sentido é que a força moral perante um mundo em armas cessa mesmo de ser uma realidade!

De um anno a esta parte, tanto a Allemanha como a Italia fizeram muito pouco caso da Inglaterra. O povo inglez passou dissabores que tão cedo não esquecerá, e si o Governo Nacional ainda, apesar de tudo, goza de estima geral, é porque a nação ingleza reconhece o esforço enorme dispendido pelo sr. Baldwin, afim de conservar a paz na Europa, e não permittir fosse o povo inglez atirado a uma guerra terrivel. Mas, ao mesmo tempo, é preciso reconhecer que os inglezes, comquanto não apoiando na sua maioria a politica de *Splendid Isolation* preconizada por certos jornaes controlados por lord Beaverbrook, não estão realmente contentes com o governo em ter tido demasiada fé ao ponto de ter deixado de conservar a força militar da nação em pé adequado com suas responsabilidades internacionaes. Não fossem as advertencias constantes e vehementes de Mr. Winston Churchill, e a nação teria acreditado cegamente que "tudo estava bem no melhor dos mundos". Quem accordou de facto a nação foi o sr. Mussolini — serviço pelo qual o povo não lhe ficou muito grato, pois sempre preferiria essa tarefa desempenhada por Baldwin.

Ha dois factores, porém, que contribuiram e continuam activos para manter o Governo Nacional no conceito publico: o primeiro é a sua obra social e o bem-estar crescente da situação economica do paiz; o segundo é que o governo viu em tempo o perigo que ameaçava o paiz, em face da Caixa de Surpresas que representam as dictaduras declaradas ou disfarçadas. Viu, comprehendeu e agiu. Actualmente, o rearmamento do paiz é um facto. Os recursos industriaes do paiz para este fim são enormes, e tão rapida tem sido a marcha da expansão armamentista, que o ministro da Fazenda, sr. Chamberlain, o qual já no orçamento apresentado ao parlamento no mez de abril previu uma somma de 54.000.000 de libras extra, para a defesa nacional (inclusive 20.000.000 de libras para um

CHARLEROI
TODOS OS ARTIGOS DE ELECTRICIDADE

RIO	SÃO PAULO	PORTO ALEGRE
Praça da Republica, 75	R. Florencio de Abreu. 130	R. Voluntarios da Patria, 60

orçamento supplementar) declarou em 3 de julho que esta somma ia ser excedida ainda neste anno. Assim, os proprios amigos do governo (donde partiram realmente as criticas mais fortes) tiveram de concordar que os receios de que o programma tinha sido iniciado demasiado tarde, não eram justificados.

COMO OS INGLEZES ENCARAM A SITUAÇÃO

Não ha duvida de que o onus deste rearmamento forçado será pesado ao paiz. Mas não ha remedio. Ha até compensações. Esta despesa forçada já está dando emprego a muitos milhões de pessoas. No fim de maio o numero dos sem-emprego tinha cahido ao algarismo mais baixo desde abril de 1930, e ha muitos capitaes disponiveis para collocação. *Pari-passu*, o governo nacional está proseguindo com o seu programma de melhoramentos sociaes. A confiança é o factor nisto tudo. Até hoje, pode-se dizer que o povo inglez continúa a ter confiança no governo actual; mas este não sobreviveria uma outra série de incidentes como os dos ultimos doze mezes, onde a leaderança do governo (sem culpa real deste) se mostrou um tanto desnorteada deante dos acontecimentos mundiaes, e mesmo deante das ameaças estrangeiras ás liberdades da democracia, a qual todo e qualquer governo inglez, seja qual fôr a côr do seu partido, tem a obrigação de defender como uma coisa sagrada.

A situação economica da Inglaterra está ficando cada vez mais sadia, apesar das condições pouco satisfactorias da economia de outros povos. Esta melhoria economica, porém, ainda está muito incompleta, sobretudo para uma nação, como a ingleza, cuja situação geographica e cujas condições geologicas e demographicas fazem depender sua prosperidade verdadeira e permanente, em grande parte, do bem-estar economico de outros povos. A paz mundial é uma condição do bem-estar nacional da Inglaterra: e esta condição é vital, e não meramente desejavel.

Assim, nesta questão de rearmamento, o que o povo inglez vê não é a realização de nenhum ideal militarista, nem a materialização de nenhuma concepção de hegemonia. Nenhum povo é menos militarista do que o inglez; e nenhuma nação se preoccupa menos com as abstracções da philosophia, ou com raciocinios theoricos em materia politica. O que o povo vê neste processo de rearmamento nem é mesmo, em primeiro plano, a sua propria defesa. A plena consciencia do poder de alcance da aviação moderna ainda não conseguiu mudar a confiança do inglez na sua... insularidade. Pelo rearmamento o povo inglez espera conseguir contribuir a estabelecer uma especie de calma na situação internacional. Respondendo a uma interpellação na Camara dos Communs, em 14 de julho, o primeiro ministro, sr. Baldwin, que tem o dom especial de exprimir com fidelidade absoluta o pensamento do publico inglez, disse: "Tenho todos os motivos para acreditar que um Reino Unido forte está encarado no estrangeiro como um passo em direcção de uma garantia poderosa da paz..."

Mr. Baldwin interpretou exactamente o pensamento do povo inglez. Este confia que os dictadores, de qualquer nacionalidade, se mostrem menos intrataveis perante uma democracia armada, desde que não haja argumentos legaes, nem considerações moraes, que influam nas deliberações daquelles senhores. O povo inglez gosta do allemão, e sempre teve muita sympathia pelo italiano. Admira o temperamento artistico deste e o desenvolvimento scientifico daquelle. *Raffole* da musica de ambos. Mas, ao mesmo tempo, lamenta que o systema de governo de cada um destes povos torne imposivel um verdadeiro entendimento politico entre ambos.

A PAZ OU A GUERRA?

Ainda assim, a nação ingleza acceitaria de braços abertos qualquer gesto pacifico dos regentes da Allemanha, desde que se pudesse convencer que o mesmo fosse realmente sincero e espontaneo — tão espontaneo, por exemplo, como o gesto de Herr Greiser!

Os gestos pacificos, partindo da Italia, serão reconhecidos como elementos em prol de melhor entendimentos, mas ao mesmo tempo deve-se confessar que a nação ingleza não consideraria de valor moral muito alto os gestos de quem está acabando de esmagar um povo inoffensivo e indefeso.

Poderá Herr Hitler ter para com a Inglaterra esse gesto? Ou, antes, permittirão os militares que o cercam e o apoiam que elle o pratique? Ha, quanto a isto, muitas duvidas, que o gesto intempestivo do sr. Greiser mais accentuou. Parece, ao povo inglez, que a Allemanha está ainda destinada a obedecer a algum *Schicksal* sinistro, que a condemne a figurar no concerto das nações como uma especie de Nibelheim — "terra das neblinas", e dos mal-entendidos. E é pena, porque, a não ser que haja uma mudança radical nas disposições dos governantes allemães, dar-se-á uma repetição dos pormenores que conduziram fatalmente á guerra de 1914.

Por causa dessas duvidas, está se creando uma especie de vacuo ao redor da Allemanha, tanto assim que esta está procurando apoiar-se em accordos economicos com alguns paizes balkanicos, em entendimentos semi-politicos com a Polonia, e em demonstrações de boa harmonia com a Italia. Mesmo do ponto de vista allemão, tudo isto parece ser um grande erro. A politica exterior de Bismarck, a *Realpolitik* por excellencia, baseava-se em nunca deixar os dois flancos abertos. O chanceller de ferro poude marchar sobre a França, em 1870, porque tinha tido o cuidado prévio de reduzir a Austria a zero, e de garantir a neutralidade benevola da Russia. Ao mesmo tempo evitou meticulosamente crear um *casus belli* legal com a Inglaterra. A Allemanha de 1914 não teve estes cuidados. A de hoje tambem não se incommoda de mostrar-se intransigente para com a França e intolerante para com a Russia. Tanto hoje como em 1914 os governantes allemães pensam poder illudir a Inglaterra.

A historia tem o habito de se repetir, simplesmente porque della não tiramos nenhum ensinamento. Cada geração quer aprender pela propria experiencia — processo ás vezes bem doloroso.

Actualmente os dois dictadores, o *duce* e o *fuehrer*, estão se divertindo em complicar as coisas, utilizando-se, no momento, de Dantzig e da Austria como peões no taboleiro internacional. Assim, apesar da *détente*, á qual alludimos no principio desta correspondencia, a atmosphera politica ficou sobrecarregada — prenhe de tempestades futuras. Tudo isso é lamentavel, porque, no dia em que a Allemanha procurasse lealmente se entender com a França e a Inglaterra, poderiamos dizer que a paz do mundo estaria assegurada. Até lá, porém, viveremos... com receios da guerra.

Julho — 1935.

OBSERVAÇÕES ECONOMICAS

A politica dos cafés finos

O BRASIL já foi o maior fornecedor dos mercados cafeeiros do mundo. Entretanto, de certo tempo para cá, vem elle perdendo parte daquella velha freguezia. Varias têm sido as razões causadoras dessa situação. E, dentre ellas, podemos citar, talvez, como as principaes, a melhoria da producção dos demais paizes que comnosco concorrem e lutam pelas preferencias do consumidor; o augmento extremamente vagaroso do consumo do producto e a forte e esmagadora concorrencia de succedaneos e outras bebidas, como a chicorea, as cafés de trigo e cereaes, o chá, etc. O D. N. C., entretanto, traçou um programma de acção, do qual é licito muito se esperar. Defendendo o producto sob o ponto de vista da qualidade e desenvolvendo uma larga campanha nesse sentido, tem em vista aquella instituição permittir ao Brasil a possibilidade de se defender dos seus innumeros concorrentes, reconquistando, pela qualidade de sua producção, mercados onde dominou durante muitos annos.

Quem ainda tenha qualquer duvida quanto á necessidade imprescindivel de produzirmos cafés finos, ficará plenamente convencido deante do quadro tenebroso do consumo mundial, em que vimos, de anno para anno, perdendo terreno para os nossos tenazes concorrentes. Basta attentar para os seguintes factos, revelados pela estatistica: ha vinte annos, isto é, no anno agricola 1915-16, o consumo mundial do café era de 21.200.000 saccas, para o qual o Brasil contribuiu com 16.402.000 e os demais paizes com apenas 4.798.000 saccas; no ultimo anno agricola, 1935-36, o consumo do mundo se elevou a 25.845.000 saccas, das quaes o Brasil vendeu 16.128.000 e os demais paizes nada menos de 9.717.000.

Estas cifras são inexoraveis e demonstram uma situação verdadeiramente alarmante. Nestes vinte annos, o consumo mundial de café augmentou de quasi 22%. Esse augmento foi inteiramente conquistado pelos nossos concorrentes, que, nesse periodo, conseguiram elevar de 105,5% suas vendas, ao passo que o consumo do café brasileiro nenhum progresso registrou.

O anno cafeeiro 1935-36 assignala dois formidaveis "records": o consumo do café no mundo attingiu o maximo de toda a historia do commercio de café e os paizes concorrentes do Brasil alcançaram o maior volume de vendas de todos os tempos!

Por que — perguntar-se-á — chegamos a uma tal situação, si o Brasil é o maior productor de café do mundo? A resposta é muito simples. E' que nossos concorrentes, melhor orientados, esmeraram-se na producção de cafés finos, ao passo que nós descuramos, criminosamente, tão importante aspecto da questão. E' porque o mundo, preferindo o producto melhor, consome tudo quanto nossos concorrentes produzem e podem produzir e, si ainda compram ao Brasil, é porque aquelles concorrentes ainda não puderam desenvolver sua capacidade de producção ao ponto de supprir todas as necessidades mundiaes.

Deante de uma situação como a que acabamos de analysar rapidamente, parece-nos que é chegado o momento de não admittirmos mais qualquer controversia quanto á necessidade de enveredarmos decididamente para a verdadeira solução do problema cafeeiro do Brasil: a producção de cafés finos. Orientando a acção do D. N. C. nesse sentido, estimulando, encorajando, premiando os cafés finos, o sr. Souza Mello adopta uma politica certa, racional e de grande visão, que ha-de, certamente, levar-nos á salvação de uma riqueza que nós iamos systematicamente reduzindo a cinzas.

A ARTE DE COMPRAR

Talvez fosse melhor dizer "a sciencia de comprar". Seja como fôr, o certo é que a melhor economia é de saber comprar bem. Ultimamente, o chefe de uma das maiores firmas de publicidade na Inglaterra chamou a attenção do publico para a necessidade de preferir a qualidade ao preço. Mesmo em paizes onde, devido a uma variedade de condições, a vida é o que se chama barata (isto é, onde o nivel da vida é baixo demais para permittir que o povo compre do melhor) o conselho de comprar bem tem o seu valor. Em paizes onde, felizmente, não existe o problema dos sem-emprego deveria haver, segundo a opinião citada, um esforço constante em educar o publico no sentido de que a verdadeira economia se encontra na qualidade, e não no preço reduzido.

CONSTRUCÇÃO DE HABITAÇÕES

Desde a Grande Guerra, o governo inglez tem se empenhado em melhorar as condições de habitação das classes menos favorecidas no conjuncto economico do paiz. Num discurso recente, o ministro de Saude Publica teve occasião de declarar que, desde 1918, o numero de novas habitações construidas tinha alcançado 3.000.000. Das 323.926 casas construidas em 1935, 271.389 foram construidas sem auxilio nenhum do Estado. Ha tambem um numero crescente de casas pequenas, cujo aluguel para o effeito de impostos não passa de 26 libras por anno (approx. 2:250$ por anno). Em 1926, 70 por cento das casas construidas por iniciativa particular foram casas desse typo economico. Em 1930, a proporção subiu a 74 por cento, e no anno de 1935 chegou a 90 por cento. Actualmente estão em construcção casas com aluguel medio de 13 libras (1:125$) por anno numa média de 160.000 casas por anno. Segundo as informações das autoridades locaes, ainda existem 8.250.000 casas consideradas como superlotadas para os effeitos da melhor hygiene. Mas, mesmo assim, sómente 3,8 por cento dessas casas ficam na categoria de não poderem receber o "habite-se" nos termos da lei.

CIDADE DE TURISMO INTERNACIONAL

Cada anno que se passa, Londres está se tornando um maior centro de turismo internacional. Uma das razões disto consiste no desenvolvimento realmente assombroso de todos os meios de transporte, e nas muitas facilidades, tanto internas como externas, de locomoção. O maior numero de visitantes nesta época do anno vem dos Estados Unidos, dos dominios britannicos, da França, Allemanha, Hollanda e paizes escandinavos. Segundo a Associação de Expansão de Viagens, por exemplo, a Companhia Cunard-White Star tem actualmente em serviço regular a sua capacidade maxima de navios; e o "Queen Mary" e outros grandes transatlanticos atravessam o Oceano, cada 15 dias, trazendo a Londres, Southampton e Liverpool, varios milhares de viajantes. A companhia americana, United States Lines, tambem se viu obrigada a augmentar seu serviço entre os Estados Unidos e a Grã Bretanha. Os hoteis de Londres estão cheios, e ainda com quasi todas as suas accomodações já reservadas para muitas semanas.

ESTATISTICAS DA MORTE E DA VIDA

O advento do sr. Léon Blum ao poder coincidiu com uma grande campanha de imprensa em Paris contra a "dénatalité". Um dos aspectos mais interessantes desta questão é o de sobrevivencia, o eterno **survival of the fittest**, e, neste particular, não ha duvida, a França ficou atrazada, em comparação com outros paizes da Europa. Tambem a Inglaterra não figurava na vanguarda dos paizes, onde o cuidado da maternidade é dos mais adeantados. Ultimamente, porem, tem-se dedicado muita attenção a esta questão.

Os seguintes dados foram tirados da estatistica do **Registrar General,** relativas á Inglaterra e ao Paiz de Galles:

No primeiro trimestre de 1936, apezar de se ter verificado um accrescimo no numero de nascimentos, os obitos excederam aos nascimentos por 3.579 pessoas do sexo feminino e 1.868 do sexo masculino.

No mesmo periodo, registraram-se 148.136 nascimentos vivos, ou sejam 1.773 a mais de que no primeiro trimestre de 1935. Aquelle algarismo corresponde a uma média annual de 14.7 por 1.000 habitantes. Desses nascimentos, 75.904 eram do sexo masculino, e 72.232 do sexo feminino, o que dá uma proporção de 1.051 homens contra 1.000 mulheres. Esta tendencia da Natureza é tanto mais interessante, quanto é sabido que, ha muitos annos, a população ingleza conta muito mais mulheres de que homens.

Tambem no primeiro trimestre de 1936, o numero de obitos era de 153.583, o que representa um augmento de 30.840 sobre o trimestre precedente, e 20.926 mais de que no primeiro trimestre de 1935. O total de obitos corresponde a uma média annual de 15.2 por 1.000 habitantes.

O abastecimento de agua ao Rio de Janeiro

O voto do ministro Tavares de Lyra

O Tribunal de Contas, em sua sessão de 16 de julho, recusou unanimemente, registro ao contracto celebrado entre o Governo Federal, e a firma Dahne Conceição & C., para serviço de abastecimento de agua ao Rio de Janeiro.

Foi relator do processo o Ministro Tavares de Lyra, tendo os Ministros Thompson Flores e José Americo votado com restricções, quanto a alguns dos fundamentos do voto vencedor:

"Ao Tribunal de Contas foi presente no dia 2 do corrente, para os effeitos do registro, o contracto celebrado a 15 de Junho proximo passado, entre o Ministerio da Educação e Dahne Conceição & Comp. para a construcção de novas obras de abastecimento d'agua a esta Capital.

A primeira questão a suscitar relativamente a este contracto é o do seu fundamento legal, que se declara ser o decreto numero 24.733 de 14 de Julho de 1934, assim redigido:

"Artigo unico: Ficam approvadas as bases do edital de concurrencia que a este acompanham e que vae assignado pelo Ministro de Educação e Saude Publica, referente ás obras de aducção do Ribeirão das Lages, revogadas as disposições em contrario."

Valerá este decreto como autorização legal bastante? Penso que não. Em primeiro logar porque elle approva apenas as bases para a abertura de uma concurrencia, bases que aliás não foram inteiramente observadas no contracto; em segundo porque, se tivesse valido como autorização bastante em tempo opportuno, já hoje não valeria por ter perdido sua vigencia.

Diz a Constituição no artigo 15, "in fine":

... "As fontes de receita do Districto Federal são as mesmas que competem aos Estados e Municipios, **cabendo-lhe todas as despesas de caracter local.**"

Ora, ninguem contesta, nem poderá contestar que o abastecimento de agua á cidade é um serviço de caracter local. Logo, cabe á Prefeitura custear-lhe as despesas. E' o preceito de ordem geral, a que só a Camara dos Deputados poderá abrir excepções, no exercicio da attribuição que lhe confere o artigo 39, numero 8, letra "c" **da mesma Constituição: legislar sobre a organização do Districto Federal, dos Territorios e dos serviços nelles reservados á União.** E a Camara o não fez. Ao contrario, attendendo á situação em que, constitucionalmente, se encontra neste momento **o actual** Districto Federal, que goza de relativa autonomia politica, não sendo mais governado por um delegado nomeado pelo Presidente da Republica e sim por um Prefeito eleito, votou a lei numero 196, de 18 de janeiro deste anno, permittindo a celebração do convenio de 29 do mesmo mez, entre o Ministerio da Fazenda e a Prefeitura, convenio em que ficou estabelecido (**"Diario Official"** de 6 de fevereiro de 1936):

1º) que o Ministerio da Fazenda, pelos seus orgãos competentes e de accordo com o orçamento da receita do Districto Federal para o exercicio de 1936, faria a cobrança dos impostos de industrias e profissões, imposto sobre vendas mercantis e imposto de consumo sobre combustiveis para motor de explosão, exigiveis no periodo de 1º de Janeiro a 31 de Dezembro do referido anno de 1936;

2º) que o Ministerio da Fazenda applicaria o producto da arrecadação dos mencionados impostos no custeio dos serviços que, em virtude do dispositivo constitucional, passaram a pertencer ao Districto Federal;

3º) que continuariam a cargo do Governo da União, durante o exercicio de 1936, os serviços de caracter local cuja administração esteve a seu cargo até agora e para os quaes serviços constarem creditos na lei do orçamento da despesa da União para o referido exercicio de 1936;

4º) que o Governo Federal, mesmo no caso da receita proveniente dos impostos já relacionados neste termo não cobrir, no exercicio de 1936, as despesas com os serviços locaes de que trata o artigo 15 da Constituição de 16 de Julho de 1934 e que continuam, por força desse convenio a cargo do Governo Federal, nenhuma indemnização pleitearia do Governo Municipal para occorrer á differença. Eis ahi: os serviços locaes, — e o abastecimento de agua é um delles, — que **estavam** sob a administração do Governo Federal e que, em virtude do dispositivo constitucional, **passaram** para o Districto **continuariam** a cargo do alludido governo; mas continuariam provisoriamente por **força do convenio** e **nas condições por elle estabelecidas**.

Claro ,portanto, que, não era possivel realizar o contracto em apreço sem uma autorização especial do poder legislativo, tanto mais necessaria quanto a lei numero 183, de 13 de Janeiro deste anno, estatue:

"Art. 15 — Durante tres annos, a partir da publicação da presente lei, fica vedada:

. . . .

b) a execução de quaesquer obras publicas ainda não iniciadas, salvo as de caracter reproductivo e as de conservação, reparação, reconstituição ou substituição, a juizo do Presidente da Republica".

E, possivelmente, surgirão divergencias sobre se as obras contractadas, — que se destinam a dar maior efficiencia a um serviço publico já existente, — se enquadram entre as primeiras ou as ultimas.

Supponhamos, porém, que eu esteja em erro. Ainda assim, o citado decreto teria perdido a vigencia, em face da legislação ordinaria, pois é preceito de nossa contabilidade, desde 1873, pelo paragrapho 1º do artigo 18 da lei numero 2.348, de 25 de Agosto daquelle anno que:

"A despesa autorizada em lei de orçamento e que não se realizar até ao fim do respectivo exercicio, assim como a que foi votada em lei especial e não se effectuar no exercicio corrente ou no immediato não poderá ser paga sem nova autorização, dada na lei de orçamento, ainda quando o Governo possa fazer o pagamento por meio de operações de credito..."

O decreto numero 24.733, de 14 de Julho de 1934, é um decreto-lei, é uma lei especial **que acarretará para o Thesouro despesas elevadissimas,** conforme veremos. Consequentemente, teria deixado de vigorar após o encerramento do exercicio de 1935, mesmo que não houvesse o dispositivo mais explicito do artigo 263

Neste mesmo periodo, a mortalidade de creanças de menos de um anno equivalia a 80 por 1.000 nascimentos, vivos registrados.

O decrescimo natural da população, por excesso de obitos sobre nascimentos, era de 5.447, contra um decrescimento natural de 21.386 no trimestre correspondente de 1933, e um crescimento natural de 3.393 e 13.706 nos trimestres correspondentes de 1934 e 1935.

O numero de pessoas que se casaram no primeiro trimestre de 1936 era de 99.336, o que representa uma diminuição de não menos de 78.454 sobre o trimestre anterior, e 3.198 menos de que no primeiro trimestre de 1935. O algarismo para 1936 corresponde a uma média annual (de casamentos) de 9.8 por 1.000 habitantes.

CONFERENCIA EXTRAORDINARIA INTER-AMERICANA DE CONSOLIDAÇÃO DA PAZ

A commissão encarregada do preparo do programma da Conferencia Extraordinaria Inter-Americana, a reunir-se em data ainda não determinada, terminou seus trabalhos. O programma está dividido em seis partes: organização da paz, neutralidade, limitação de armamentos, problemas juridicos, problemas economicos e cooperação intellectual.

A parte referente aos problemas economicos ficou assim sub-dividida:

— Medidas tendentes a promover relações economicas mais estreitas entre as Republicas americanas.

a) Tregua e accordos aduaneiros.

b) Accordo sobre regulamentos sanitarios que affectem o intercambio de productos animaes e vegetaes.

c) Igualdade de opportunidades correciaes.

d) Cooperação financeira.

e) Aspectos internacionaes do problema de immigração.

f) Fomento do turismo.

g) Outras medidas.

Melhoramento dos meios de communicação.

a) Communicações maritimas.

b) Estrada de Rodagem Panamericana.

c) Outras medidas.

Medidas para o melhoramento das condições intellectuaes, moraes e materiaes das classes trabalhadoras.

da lei numero 4.798, de 7 de Janeiro de 1924 que hoje póde ser considerado uma consequencia forçada do artigo 50 da Constituição:

"Embora legalmente autorizado, o Poder Executivo não mandará executar qualquer serviço, nem assumir qualquer encargo ou responsabilidade nova para o Thesouro, emquanto o Congresso Nacional não haja autorizado a abertura do necessario credito ou não tenha consignado na lei do orçamento a respectiva verba".

O edital de concorrencia se refere a dois modos de financiamento das obras, — pelo Thesouro ou pelo contractante. — Para custear as despesas, se preferido o primeiro, foi aberto um credito de 80 mil contos em apolices pelo decreto numero 24.740, de 14 de julho de 1934; mas esse credito caducou no mesmo exercicio (decreto numero 20.393, de 10 de Setembro de 1931, artigo 5°, e lei numero 12, de 28 de Dezembro de 1934, artigo 6°), de sorte que a concorrencia versou, realmente, sobre o segundo regimen que, de accordo com a proposta acceita, onerará os cofres federaes com obrigações de grande vulto e que serão satisfeitas com o producto da taxa do consumo d'agua, a que se deu o caracter de renda especializada, desfalcando-se de uma rubrica a receita da União, como mostrarei mais adiante.

Objectar-se-ha, talvez, que ao Governo era licito fazel-o, á vista do n. 56 das bases approvadas pelo decreto n. 24.733, de Julho de 1934, a que o art. 18 das **disposições transitorias da Constituição** dera força de lei, e reproduzido no edital de concorrencia, a saber:

"Não são applicaveis ás clausulas do contracto que fôr lavrado de accordo com este edital os dispositvios do Codigo e Regulamento de Contabilidade Publica, do Regulamento do Tribunal de Contas ou de outra lei que com ellas collidirem".

Mas esta objecção não procede por existirem, de presente, leis que tornam inoperante a clausula do edital.

Entre ellas, a lei n. 12, de 28 de Dezembro de 1934, que restabeleceu a vigencia do Codigo de Contabilidade, e a lei organica do Tribunal (lei n. 156, de 24 de Dezembro de 1935), que no art. 28, regula o exame e registro dos contractos e prescreve ainda:

"Art. 47 — Continuam em vigor todas as disposições legaes e regulamentares sobre competencia e attribuições do Tribunal de Contas e sobre contabilidade publica que não collidirem com os preceitos da Constituição e desta lei.

Art. 43 — Revogam-se as disposições em contrario."

E' portanto, diante das leis de contabilidade, já citadas e a serem citadas a seu tempo, que temos de estudar o contracto, no fundo um mero contracto de concessão. Esta, em suas linhas geraes, consiste, como é sabido, em entregar a um particular, companhia ou empresa, a exploração de um serviço publico, organizado e apparelhado á sua custa, em condições preestabelecidas e sujeito á fiscalização technica e financeira do poder que administra percebendo o concessionario, para indemnização dos capitaes invertidos em obras e custeio do serviço, as taxas que forem fixadas e que serão cobradas dos que delle se utilizem. A concessão póde se revestir de modalidades differentes, desde que não disvirtuem seus elementos essenciaes, que são cinco, no dizer de Gaston Jeze:

1°) é um contracto administrativo propriamente dito;

2°) tem por fim a exploração e o funccionamento de um serviço publico;

3°) a exploração é realizada, assumindo a concessionaria os respectivos riscos;

4°) a remuneração consiste no direito que tem o concessionario de perceber do publico, em seu beneficio, uma taxa fixada pelas tarifas, durante todo o periodo da concessão;

5°) a concessão é um contracto a prazo longo.

Taes elementos se acham reunidos no contracto ora em exame, com uma variante, que o não altera, no item quarto: em vez do concessionario receber as taxas do publico, recebe-as do Governo.

Trata-se, pois, caracterizadamente, de um contracto de concessão. Por elle, o contractante se obriga a construir e conservar obras de canalização de agua, por conta propria, e a fornecel-a á administração para manter a regularidade e continuidade de um serviço publico mediante o pagamento de uma taxa predeterminada, e reversão das mesmas obras ao patrimonio nacional, findo o prazo de 25 annos; o Governo se obriga a indemnizar o concessionario com o producto das taxas do consumo de agua, arrecadadas durante o prazo do contracto.

No preambulo deste sobre o qual não foi ouvido o Sr. Ministro da Fazenda, se lê que **as clausulas do edital e a proposta do contractante ficarão fazendo parte integrante do contracto e adstricto ás seguintes clausulas...**

A declaração aqui feita de que as clausulas do edital e a proposta ficam fazendo parte integrante do contracto tem importancia capital, porque o contracto não guarda conformidade com a proposta e ambos, — contracto e proposta — se afastam, em varios pontos, do edital, o que dará margem, mais tarde, a muitas duvidas e controversias.

De passagem, cumpre assignalar que esta proposta não podia ser legalmente acceita **ex-vi** do que dispõe a primeira parte do artigo 749 do Regulamento Geral de Contabilidade:

"As propostas não poderão conter senão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas do edital e o preço que o proponente offerece."

E ella está subordinada a trinta **condições (Diario Official,** de 26 de Julho de 1935), de muitas das quaes não cogitaram as clausulas do edital **(Diario Official,** de 17, 18 e 19 de Setembro de 1934).

Citarei duas, a titulo de exemplificação: a de n. 8, que regula o augmento de preço por metro cubico de agua, na hypothese de se verificarem oscillações de taxas cambiaes, em antagonismo e ferindo de frente o disposto no decreto n. 23.501, de 27 de Novembro de 1933; e a de n. 13, que, em ampla concessão de isenções de direitos, taxas e contribuições ao contractante, chega ao extremo de consignal-a para o material estrangeiro que tenha similar no paiz, com flagrante transgressão da nossa legislação sobre o assumpto, systematizada e consolidada no decreto n. 24.028, de 21 de Março de 1934.

Na clausula 3ª do contracto se permitte, a juizo do Governo, o levantamento da caução de 3.484:177$500, correspondente a 4 °|° do valor das obras, segundo o orçamento official, logo que o contractante haja executado obras que representem o dobro do valor desta caução ou tenha em **stock** material desta importancia, a ser applicado nas mesmas obras.

Esta clausula está em desaccordo com o edital e o que é mais, com o Regulamento Geral de Contabilidade, que diz em seu art. 684:

"As cauções feitas para garantia da execução de contractos celebrados com a Fazenda Nacional ou suas delegações só poderão ser restituidas após autorização do Tribunal de Contas, mediante prova da execução ou rescisão legal dos mesmos contractos."

Pouco importa a natureza desses contractos. Si as cauções foram feitas para garantia de sua execução, e, no caso, foi para **garantia da execução dos serviços de que trata o contracto** — só podem ser levantadas depois que os mesmos contractos tenham sido cumpridos fielmente e com o assentimento do Tribunal de Contas.

Pela clausula 13ª, o Governo se obriga a desapropriar, á sua custa, por utilidade publica, todos os immoveis e bemfeitorias que se fizerem necessarios á execução das obras projectadas. Por que credito? Não ha nenhum destinado a esse fim; e, nos termos do art. 775, § 1°, letra **c,** do Regulamento Geral de Contabilidade, é nullo o contracto de que não conste clausula expressa sobre a verba orçamentaria ou credito addicional por onde deva correr a respectiva despesa.

Accresce ponderar nesta parte que, pelo n. IV, do art. 17, da Constituição, é vedada á União, aos Estados, ao Districto Federal, e aos Municipios **alienar ou adquirir immoveis, ou conceder privilegio sem lei especial que o autorize.** E o contracto fez as duas coisas: manda adquirir immoveis e concede privilegio de exploração do serviço, sem que para isso haja autorização de qualquer ordem, nem mesmo com assento no edital, que regula as condições de um simples contracto de arrendamento.

O decreto n. 23.457, de 14 de Novembro de 1933, que approvou o projecto das obras completas, não menciona o seu valor. Mas as obras contractadas sobem a 87.104:435$560, podendo não attingir a esta importancia, si modificadas no curso de sua execução, pela fórma determinada na clausula 8ª. Si isto, se der, a differença de custo será em favor da contractante por força do que reza a clausula 9ª.

"A firma contractante não se obriga a realizar outras obras além ou diversas das projectadas ou previstas nos orçamentos e projecto official, ainda que do uso da faculdade que lhe é assegurada na clausula anterior resulte diminuição de obras ou reducção do seu valor."

Officialmente, portanto, o custo das obras contractadas é daquella importancia — réis 87.104:435$560 — cabendo ao contractante sua conservação por todo o prazo do contracto, que é de 25 annos.

Durante esse prazo, o Governo se obriga, pela clausula 26, a realizar pagamentos nas seguintes condições: concluidas as obras e iniciado o fornecimento de agua, no termo da linha adductora, o pagamento, que se prolongará por todo o tempo do contracto de um consumo diario de 150.000 metros cubicos, ainda que o dito consumo seja inferior na razão de 200 réis por metro cubico. Quer dizer: 30:000$000 diarios, ou sejam, tomada a média de 900:000$000 mensaes, ... 10.800:000$000 por anno. No fim de 25 annos 270.000:000$000.

Esta será a responsabilidade minima do Governo, porque a ella terá de ser addicionada a despesa decorrente do fornecimento que exceder aos 150.000 metros cubicos diarios, cujo consumo é garantido.

O total dos pagamentos obedecerá ás normas que passo a expôr, em cinco periodos de cinco annos cada um: a) no primeiro e no segundo periodos, 200 réis por metro cubico sobre o consumo minimo de 150.000 metros e mais 190 réis por metro que exceder aos 150.000; b) no terceiro periodo, 200 réis por metro cubico dos 150.000 garantidos, 190 réis por metro que exceder, até o supprimento médio ao fim do segundo periodo, e 175 por metro além desse supprimento medio; c) no quarto periodo, 200 réis pelos primeiros 150.000 metros cubicos, 190 réis para o excedente, até o fornecimento medio ao fim do segundo periodo, 175 réis para o excedente até o fornecimento medio ao fim do terceiro periodo e 155 réis para o restante; d) no quinto periodo, vigorarão os mesmos preços, observada a mesma gradação de valores, constantes do item anterior, com o seguinte accrescimo: para o excedente do fornecimento medio verificado ao fim do quarto periodo, o preço será de 130 réis por metro cubico.

Em qualquer dos periodos, quando o fornecimento medio mensal fôr superior a 300.000 metros cubicos diarios, a taxa sobre o excedente será de 115 réis por metro cubico, prevalecendo, porém, até esse limite de 300.000 metros cubicos diarios os valores estabelecidos para cada periodo.

Conhecido o limite do fornecimento garantido de 150.000 metros cubicos diarios da agua adduzida, que custará .... 270.000:000$000, e tendo em consideração o augmento progressivo desse fornecimento, no longo decurso do contracto, se conclue que as despesas com este se elevarão a algumas centenas de milhares de contos. Como pagal-as? Diz a clausula 27:

"Na forma do disposto na clausula decima sexta do edital de concorrencia, o Governo se obriga a depositar no Banco do Brasil em conta especial, rendendo o juro que fôr combinado, as rendas arrecadadas e relativas ao serviço das aguas. Os pagamentos á firma contractante serão effectuados mensalmente, á vista de requisições do Ministerio da Fazenda ao Banco do Brasil, feitas de accordo com os certificados da quantidade de fornecimento e quantia devida certificados esses passados pela Inspectoria de Aguas e Esgotos, dentro dos cinco primeiros dias do mez seguinte ao do fornecimento"

De facto, a clausula 16ª do edital consagrara esta forma de pagamento; mas actualmente ella só poderia ser adoptada, se o poder legislativo o autorizasse expressamente. A lei n. 183, de 13 de Janeiro deste anno, impede, em seu art. 22, que se faça o deposito:

"Resalvados os depositos existentes de 3.000 contos no Ministerio da Educação e de 5.200 no Ministerio da Fazenda, o primeiro proveniente das taxas de ensino, pagas pelos institutos officializados e o segundo da venda do edificio do "O Paiz", os quaes terão a applicação que a lei lhes designar, nenhum outro deposito se formará que não decorra de receita especializada, ficando sem mais effeito todas as formações que leis anteriores autorizaram".

A taxa de consumo dagua não está entre as excepções, não é receita especializada. Consoante o art. 82, parag. 1º, letra "g", do Regulamento Geral de Contabilidade, constitue uma rubrica da receita extraordinaria; e, como tal, está contemplada na lei de receita em vigor, sob n. 165, orçada em 15.000:000$000. Dar-lhe o caracter de renda com applicação especial, sem autorização, emanada do poder legislativo, seria reduzir os recursos normaes com que conta o Thesouro e commetter acto infringente da Constituição (art. 61 combinado com o art. 57, letra h).

Não é tudo. As obras contractadas têm por finalidade a adducção do Ribeirão das Lages, proporcionando maior quantidade de agua á Inspectoria para o abastecimento da cidade. Dellas não resultará a extincção dos serviços ora existentes. Estes serviços subsistirão integralmente e com elles, as respectivas despesas, que tendem sempre a crescer e ficarão pesando unica e exclusivamente sobre os cofres da União, o que demonstra o equivoco em que laboram aquelles que pensam que os encargos do contracto não recairão sobre o Thesouro, mas sobre os contribuintes. Isso só succederia, si uma lei ordinaria aggravasse as taxas.

Pela clausula 17, o contractante descontará 10 "|" das quantias que receber do Banco do Brasil onde se conservará depositada a importancia dos descontos accumulados para ser empregada pela Inspectoria de Aguas, terminado o contracto, a renovação do material obsoleto. E' um novo deposito tambem contrario á lei.

Vem de molde recordar, incidentemente que o Ministro da Fazenda não pode fazer requisições de pagamento e ordenar os depositos a que se referem as clausulas de que falei sem incorrer na pena de responsabilidade, de vez que não assignou o contracto. A lei n. 4.192 de 19 de Novembro de 1920, é positiva:

"Artigo unico: Incorrerá nas penas do art. 222 do Codigo Penal o Ministro da Fazenda que ordenar pagamentos decorrentes de contractos em que não fôr observado o disposto no art. 37 da lei n. 2.544, de 4 de Janeiro de 1912; revogadas as disposições em contrario".

E o art. 37 da lei de 1912, citado, prescreve:

"Os contractos para construcção de obras, inclusive as estradas de ferro e portos que importem ou posam importar em despesas não dotadas de verbas orçamentarias: deverão ser assignados pelos Ministros da Viação e Obras Publicas e da Fazenda ,cabendo a este falar sobre a parte financeira".

Nem se diga que o contracto foi celebrado pelo Ministerio da Educação e não pelo da Viação; ao tempo em que foi votada a lei, o serviço de aguas pertencia a este ultimo Ministerio.

Além disso, seria sufficiente para que fosse exigida a assignatura do Ministro da Fazenda o art. 776 do Regulamento Geral de Contabilidade, intelligentemente interpretado:

"Quando os contractos a serem celebrados não tenham verba propria para o devido pagamento na lei orçamentaria em vigor, e, portanto, dependam de abertura de credito ou de alguma operação financeira, faz-se mistér a audiencia previa do Ministro da Fazenda, que deverá depois, assignal-os, juntamente com o titular da pasta a que pertencer o serviço".

E' certo que os pagamentos se não effectuam pelo producto de operações de credito. Mas o caso é, a meu ver, ainda mais grave, de vez que no contracto se resolvem questões de exclusiva competencia do Ministerio da Fazenda, segundo se deprehende das considerações que venho expendendo.

O edital de concorrencia dispõe nos ns. 49, 50 e 51:

— que, pela inobservancia dos prazos contractuaes, salvo caso de força maior, a juizo do Governo, ficará rescindido o contracto de pleno direito, independentemente de interpellação judicial ou extrajudicial, com a perda da caução;

— que, verificada a infracção de qualquer outra das condições do edital, o contractante poderá soffrer multa até á importancia correspondente a 10°|° da caução, multa que poderá ser elevada ao dobro, se o Governo não preferir a rescisão immediata do contracto;

— que, em caso de multa, caberá recurso para o Ministerio da Educação, no prazo de 10 dias, depositada previamente a importancia da mesma;

— que, não sendo paga a multa, dentro de 10 dias, contados da data do recebimento da intimação por escripto, incorrerá o contractante na pena de rescisão do contracto.

Neste, tudo isso se substituiu pelo seguinte (Clausula 22):

"Sobrevindo qualquer duvida ou desaccordo na interpretação ou cumprimento deste contracto ou de suas clausulas, quer na execução das obras no curso da exploração da concessão ou de suas clausulas, por qualquer das partes, esse desaccordo ou duvida deverá ser resolvido por arbitros nomeados por indicação de cada uma das partes e um terceiro indicado por esses dois. Se os arbitros não concordarem na escolha do terceiro, este será nomeado pelo Presidente da Côrte Suprema, por solicitação de qualquer das partes. A Commissão de Arbitros terá a faculdade de determinar, ella propria, o modo de julgamento, sendo irrecorrivel a sua decisão, se os contractante assim o firmarem no respectivo compromisso, resalvadas ainda as excepções legaes de recurso. As despesas do arbitramento serão pagas pela parte condemnada na decisão dos arbitros. Se, porém, qualquer das partes, depois de ter sido notificada, por escripto, para nomear o seu arbitro, se recusar a fazel-o, ou não respon-

der dentro de quinze dias, entender-se-á a duvida ou desaccordo resolvido em favor da parte que propoz o arbitramento. Para o alludido fim, a data da notificação ou aviso, será certificada por um official publico, por meio do qual poderá ser expedido o mesmo aviso ou notificação".

Ainda mais. A clausula 19 reduz as multas nos casos em que não houver clausula expressa no contracto, á importancia de duzentos a quinhentos mil réis; e accrescenta, em seu final que seja qual fôr a razão da imposição da multa, fica resalvado ao contractante o appello ao juizo arbitral nos termos da clausula transcripta, que nivela a administração e o concessionario, como se a primeira fosse simples parte num contracto de direito privado. Essa noção já se não compadece com a doutrina vencedora na hora que passa, quanto aos contractos de concessão de serviços publicos. Não se compadece com a doutrina vencedora, e entre nós, tambem com o direito constituido. Para prova de que os contractos dessa natureza não escapam ao regime do direito publico interno basta reler, além de outros, o artigo 137 da Constituição.

"A lei federal regulará a fiscalização e a revisão das tarifas dos serviços explorados por concessão, ou delegação, para que, no interesse collectivo, os lucros dos concessionarios, ou delegados não excedam a justa retribuição do capital, que lhes permitta attender normalmente as necessidades publicas de expansão e melhoramentos desses serviços".

O Estado, quando faz uma concessão, pratica um acto de administração; não se despoja de prerogativas que lhe são inherentes, como supremo representante do poder social; não pode ser equiparado, em perfeito pé de igualdade, a um particular. Suas relações juridicas com este são, em muitos casos, de direito publico.

As alludidas clausulas como estão redigidas seriam inadmissiveis, ainda que não infringissem, como infringem, as condições do edital.

O Sr. Procurador Geral, em longo e brilhante parecer, propõe a recusa do registro do contracto pelos seguintes fundamentos:

a) irregularidades na concorrencia;

b) incorporação da proposta ao contracto, facto de que resulta a existencia de clausulas que não consultam os interesses do Thesouro e foram impugnadas pelo Ministerio da Fazenda;

c) o contracto não foi assignado pelo Senhor Ministro da Fazenda;

d) a caução deixou de ser prestada antes da assignatura do contracto;

e) a restituição dessa caução é admittida em prazo differente do determinado no edital;

f) as multas foram limitadas a quantias muito inferiores ás previstas no mesmo edital;

g) a clausula 27 contraria os artigos 50 e 101 parag. 1º da Constituição.

h) a certidão a que se refere o regulamento annexo ao decreto n. 20.291, de 12 de Agosto de 1931, na data do contracto, já tinha caducado.

Acceito todos estes fundamentos do parecer de S. Ex., alguns pelas razões que já indiquei e outros pela sua evidente incontestavel procedencia.

Sei, de sciencia propria, desde que tive a honra de dirigir o Ministerio da Viação, que, ao tempo, superintendia os serviços de abastecimento de agua a esta cidade, serem necessarias e urgentes as obras de que trata o contracto. Mas, no desempenho dos arduos deveres de meu cargo, sou obrigado a verificar se esse contracto guarda perfeita conformidade com as leis em vigor. E, infelizmente, após essa verificação me vejo, a contragosto, na contingencia de votar pela recusa de seu registro:

1º) porque, tendo em vista o que dispõe o artigo 15 da Constituição e o convenio celebrado, com assento na lei numero 196, de 18 de Janeiro deste anno, entre o Ministerio da Fazenda e a Prefeitura, o contracto não podia ser effectuado sem previa autorização do poder legislativo:

2º) porque o decreto n. 24.733, de 14 de Julho de 1934, approvado pelo artigo 18 das disposições transitorias da Constituição e invocado como fundamento legal do mesmo contracto, perdeu sua vigencia em face da legislação ordinaria, especialmente as leis n. 12, de 28 de Dezembro de 1934, que restabeleceu o regime do Codigo de Contabilidade, e numero 156, de 24 de Dezembro de 1935, que mandou continuassem em vigor as leis e regulamentos sobre contabilidade publica que não collidisem com a Constituição e a referida lei, revogada todas as disposições em contrario;

3º) porque concede um privilegio e autoriza a acquisição de immoveis com flagrante violação do artigo 17, n. IV, da Constituição, sem ter, ao menos, a attenuante de se fundar em clausula do edital;

4º) porque no preambulo do contracto, se declara que a proposta fará parte integrante do mesmo, quando, pelo Regulamento Geral de Contabilidade (art. 749) já revigorado por lei no periodo constitucional, ella não podia nem mesmo ser acceita;

5º) porque, nesta proposta, que ficou fazendo parte integrante do contracto, se estabelecem trinta condições, de algumas das quaes não cogitara o edital de concorrencia, sendo que entre outras, ha as de ns. 8 e 13, permittindo alterações de preços, em consequencia de oscillações cambiaes, e isenção de direitos para material de que existe similar no paiz, inadmissiveis pelas nossas leis (decreto n. 23.501, de 27 de Novembro de 1933, e decreto n. 24.023, de 21 de Março de 1934);

6º) porque o contracto diverge da proposta e ambos — contracto e proposta, — se afastam, em varios pontos, do edital, contrariando assim os dispositivos do Regulamento Geral de Contabilidade (arts. 749 e 767 (letra e);

7º) porque a caução para garantia dos serviços de que trata o contracto será prestada irregularmente depois de seu registro e poderá ser levantada antes de seu fiel e integral cumprimento com desrespeito ao que prescreve o Regulamento Geral de Contabilidade (artigos 775, letra "c" e 684) e o edital de concorrencia:

8º) porque a clausula 13ª obriga o Governo a realizar despesas para que não existe credito quando, pelo artigo 775, paragrapho 1º, letra "c" do Regulamento Geral de Contabilidade, é nullo o contracto em que seja omittida a clausula declarando a verba ou credito por onde devam correr as respectivas despesas;

9º) porque o contracto manda constituir depositos no Banco do Brasil sem lei que o permitta, ou melhor, contra o disposto no artigo 22 da lei n. 183, de 13 de janeiro deste anno:

10º) porque, pela clausula 27, podem ser realizados pagamentos sem registro previo do Tribunal de Contas, em contrario ao que preceitua o artigo 101 paragrapho 1º da Constituição, e art. 26 parag. 2º da lei n. 156 de 24 de Dezembro de 1935;

11º) porque o contracto desfalca a lei da receita de uma de suas rubricas, a de numero 165, para dar o caracter de renda especializada á taxa de consumo de agua, que o Regulamento Geral de Contabilidade considera renda extraordinaria (art. 82, parag. 1º, letra "g"), subtrahindo, por esta forma, ao Thesouro os recursos destinados ao custeio dos serviços já organizados, e que subsistirão com o contracto do abastecimento de agua;

12º) porque o contracto, em que se regula materia attinente á receita publica, deposito, isenção de direitos e outras da mesma natureza, não está assignado pelo Sr. Ministro da Fazenda, embora envolva sua responsabilidade pessoal (Constituição artigo 6º, lei n. 4.192 de 19 de Novembro de 1920, e Codigo de Contabilidade, art. 39);

13º) porque a certidão a que se refere o regulamento annexo ao decreto n. 20.291, de 12 de Agosto de 1931, na data do contracto, já tinha caducado;

14º) porque as clausulas 19 e 22 são fundamentalmente contrarias ás bases do edital de concorrencia."

VOTO DO MINISTRO THOMPSON FLORES

Foi o seguinte o voto do Ministro Thompson Flôres.

"Concordaria com o illustre relator pela recusa do registro deste contracto por quasi todos os fundamentos do seu brilhante voto, se neste contracto não encontrasse, como parte integrante e principal o item 56 do edital que serviu de base á concurrencia, edital esse approvado pelo decreto n. 24.733, de 14 de **Julho de** 1934, expedido pelo Chefe do Governo Provisorio, e, pois, no periodo discricionario.

Esse decreto visa **um determinado serviço publico**, não é de caracter geral, e, pois, não incide no dispositivo do artigo 187 da Constituição de 16 de Julho.

Que declara esse numero 56, e de forma precisa e peremptoria?

"Não serão applicaveis ás clausulas do contracto que fôr lavrado de **accôrdo com este edital,** os dispositivos do Codigo e Regulamento de Contabilidade Publica, do Regulamento do Tribunal de Contas ou de outra lei que com ellas collidirem."

Pela dupla funcção que tinha o Chefe do Governo Provisorio, no exercicio do seu poder discricionario, a do executivo e a do legislativo, e ainda mais, tendo os seus actos approvados, pelo artigo 18 da "Disposições Transitorias" da Constituição de 16 de Julho, que excluiu mesmo qualquer apreciação judiciaria dos mesmos actos e seus effeitos, não vejo como possa o Tribunal diante desse decreto

n. 24.733 declarar, como fundamento de recusa que ha no contracto clausulas desse edital, que contrariam textos legaes e regulamentos attinentes á materia.

Mas, como ha no contracto clausulas, as mais importantes (**oscillações cambiaes, isenção de direito que contrariam dispositivos legaes) que não constam desse edital,** voto pela recusa do seu registro, tão sómente, por esse fundamento.

Nota: Consta do preambulo do contracto **que ficam fazendo parte do contracto:**

a) as bases do edital, approvadas pelo decreto n. 24.733, de 14 de Julho de 1934;

b) edital, publicado nos **Diarios Officiaes** dos dias 16, 18 e 19 de Setembro de 1934; e,

c) **proposta** da contractante, independente de inscripção.

Algumas das mais serias das clausulas dessa **proposta** foram impugnadas pelo sr. Ministro da Fazenda e com essa impugnação concordou o sr. Ministro da Educação, e, no entretanto, **ellas continuaram fazendo parte do contracto. O** sr. Ministro da Educação determinou que esse contracto fosse lavrado de accôrdo com o edital, o que não aconteceu."

RENDA DAS ALFANDEGAS NORTE AMERICANAS

As estatisticas alfandegarias revelam que as taxas de importação do anno fiscal terminado a 30 de Junho ultimo, subiram a 388.663.967 dollares, o que representa o augmento de 12,2%, relativamente aos algarismos do anno anterior.

OS "CONGELADOS AMERICANOS"

A Agencia Havas distribuiu o seguinte telegramma, datado de Washington, 28 de Julho:

O conselho de commercio exterior discutiu com a embaixada do Brasil a questão dos creditos bloqueados, que, segundo as companhia Standard Oil e Texas Oil, não foram ajustados satisfactoriamente.

O governo do Brasil procede ao estabelecimento de uma ilsta das reclamações de todas as companhias norte-americanas antes de autorizar o Banco do Brasil a emittir titulos de pagamento, nos termos do accordo sobre congelados, do inverno passado.

Surgiram divergencias a respeito de certos stocks de gazolina não vendidos ao momento da conclusão do referido accordo. As companhias norte-americanas pretendem que deveriam receber titulos de pagamento relativos a esses stocks.

MISSÃO ECONOMICA BRASILEIRA AO JAPÃO

Partiu para o Japão a Missão Economica Brasileira que ,sob a chefia do sr. Salgado Filho, vae vsiitar aquelle paiz e estudar, **in loco,** as possibilidades de ser incrementado o intercambio commercial entre os dois paizes.

A missão brasileira, que vae ao Japão como convidada official do Governo Imperial, retribuirá dessa maneira a visita da missão nipponica chefiada pelo sr. Hirão.

Os preparativos e a propria partida da missão brasileira cercaram-se de grande discreção.

A politica economica da Polonia

Por occasião dos ultimos debates no Parlamento, sobre os plenos poderes pedidos pelo Governo, o Vice-Presidente do Conselho e Ministro das Finanças, sr. Kwiatkowski, fez ampla exposição sobre as linhas traçadas pelo Governo no dominio da politica economica. Estabelecendo seu programma declarou que se devia attender ás necessidades imperativas e muitas vezes difficilmente conciliaveis, com especialidade no referente ao combate á falta de trabalho e desenvolvimento do apparelhamento nacional tendo em conta, de outro lado, o restabelecimento do orçamnto e manutenção da estabilidade cambial. Nestas condições a primeira etapa da actividade governamental está quasi realizada, comprehendendo a reducção progressiva dos differentes orçamentos, a prevenção da sahida de ouro e de cambiaes do Banco de Emissão o enthesouramento e a cessação do processo da baixa do consumo interior, bem como o restabelecimento das actividades economicas privadas.

Ainda que insufficientes, os resultados obtidos neste dominio são todavia positivos. No tocante ao orçamento as medidas tomadas em pról do restabelecimento do equilibrio já déram resultados. De Janeiro a Maio, as despezas foram no total de 40 milhões de zlotys, inferiores ao mesmo periodo em 1933. Os mezes de Março e Abril ultimo, produziram um pequeno excedente da receita. No mez de Maio, as contas publicas foram saldadas com um deficit insignificante e a cobertura de Junho se annuncia de maneira favoravel; os dois mezes seguintes que marcam normalmente uma baixa da receita serão um pouco difficeis, mas desde Setembro ha bases para um novo melhoramento da situação orçamentaria.

O Ministro das Finanças tem por ponto de honra não diminuir, em cousa alguma, as dotações orçamentarias relativas á instrucção publica, defesa nacional, trabalhos publicos e luta contra a falta de trabalho.

Convem assignalar que as medidas governamentaes conseguiram o reembolso dos fundos extra-orçamentarios alcançando, outro tanto, o mesmo objectivo no tocante a 75 milhões de zlotys, divida do Governo para com o Banco da Polonia. Os mesmos principios de equilibrio entre a Receita e a Despeza presidem os trabalhos de preparação do projecto do orçamento já começado para o exercicio 1937-1938.

O segundo factor cuja realização decorre menos do programma do que da situação, é o controle do commercio de cambios, cujas medidas não foram tomadas para entravar a liberdade dos movimentos individuaes ou das organizações economicas. A administração publica tomou a defesa da economia individual e social contra a especulação interior e exterior. O estabelecimento do controle de cambios, conduz, como foi demonstrado por muitos paizes, a numerosas difficuldades. O affluxo normal das cambiaes provenientes das exportações é sufficiente para cobrir as necessidades das importações e do serviço das dividas. "Estou persuadido, affirmou o Kwiatkowski, que, conforme o aperfeiçoamento da execução do controle de cambios todas as difficuldades da importação de materias primas serão completamente liquidadas. Desejo fazer ainda uma declaração indispensavel a clareza das relações da Polonia com o estrangeiro. Creio que cada observador reconhecerá que, na situação mundial do momento a Polonia ficou fiel aos seus compromissos renunciando muitas vezes sua liberdade no tocante ás questões financeiras".

No que diz respeito á situação economica constataremos que o movimento de recuperação não fez ainda grandes progressos. Não obstante, em numerosos dominios foram notados, nos ultimos mezes, consideraveis melhorias. Dest'arte comparando-se o 1º trimestre deste anno com o periodo correspondente no anno anterior vê-se que o consumo de assucar passou de 84.000 t. contra 66.000; a venda de cimento de 102.000 t. contra .... 58.000; do aço, de 105.004 t. contra.... 96.000; do sal de 84.000 t. contra 79.000; do phosphoro, de 105. milhões de caixas, contra 95. Os carregamentos de wagons com productos industriaes passaram de 624 contra 548; com materiaes de construcção de 396 contra 286; com madeiras de 911 contra 772; com animaes de 127 contra 93 e 213 contra 203 com carregamento de adubos artificiaes.

As sociedades anonymas que fizeram declarações á administração fiscal da circumscripção de Varsovia consignaram,

OS "REPUBLICANOS" CONTRA O NEW DEAL"

FOI publicado na imprensa carioca, com a assignatura "U. T. B.", o seguinte telegramma de Washington:

"Com o encerramento, hontem, á meianoite, do terceiro anno fiscal do regime de "New Deal", instaurado pelo presidente Roosevelt, começam a surgir as primeiras criticas e os primeiros commentarios sobre os effeitos da politica economica adoptada pelo presidente .democrata.

Os observadores filiados ao Partido Republicano, jogando exclusivamente com as cifras referentes ao periodo que se encerrou, procuram chamar a attenção para o facto de estar o *deficit* do Thesouro elevado a 4.610.000.000 de dollares, o mais alto já verificado em tempo de paz, ao passo que a divida nacional accusa um augmento de treze billiões de dollares, elevando-se agora a 34 billiões. Os mesmos criticos frisam que a despesa orçamentaria, estimada previamente em dollares .... 7.090.000.000, subiu a dollares ...... 8.790.000.000."

ACCORDO RUSSO - NORTE-AMERICANO

O ACCORDO commercial entre a União dos Soviets e os Estados Unidos, que se achava em vigor desde o dia 13 de julho de 1935, e pelo prazo de um anno, foi renovado por igual periodo e com os mesmos dispositivos, inclusive a garantia de que as compras russas na America do Norte alcançariam no minimo um total de trinta milhões de dollares.

no anno findo, 27 milhões de dividendos e 29 milhões de deficit emquanto este anno não se verificou nenhum deficit e os dividendos attingiram a 45 milhões de zlotys.

Passando, em seguida, ao problema da luta contra os sem trabalho, o Ministro Kwiatkowski consignou que a cifra registrada estabeleceu-se, em fins de Maio de 1935 em 442.000, quando, no começo do mesmo mez, em 1936, era apenas de 320.000. Este numero continuará a diminuir, tanto mais quanto, a partir do mez de Julho p. p. entrará em vigor o plano quadriennal dos grandes trabalhos publicos tendo por fim a melhoria da equipagem nacional. Este plano fixará as grandes linhas das principaes actividades nacionaes, introduzindo assim um elemento de estabilidade na economia poloneza. Convem assignalar que o plano não crêa o intervencionismo do Estado, mas, ao contrario, abre novas etapas á iniciativa privada. Elle abrange varios grupos de negocios especialmente nos dominios das communicações, electrificação do paiz etc. Para financiamento dos trabalhos o plano prevê a mobilização de 1.800 milhões de zlotys, dos quaes 340 milhões no curso do 1º anno e 590 no do ultimo. Esta somma será fornecida por differentes organismos. As instituições financeiras poderão concorrer com 500 a 600 milhões de zlotys; os Fundos do Trabalho com 150 a 200 milhões; os Orçamentos do Estado com 400 milhões e os Estabelecimentos de credito do Estado com 300 a 400 milhões. O plano prevê, emfim, como segunda etapa, a emissão de um emprestimo interno de 200 a 300 milhões de zlotys. E' de esperar que, a partir do 2º anno de sua applicação elle poderá fornecer emprego a cerca de 200.000 homens presentemente desoccupados.

Terminando a exposição o Ministro Kwiatkowski mencionou ainda os trabalhos da reforma fiscal tendentes sobretudo, a simplificar as disposições existentes e a substituir os impostos onerosos por contribuições mais adaptadas á situação real dos contribuintes.

NOVOS RUMOS DA POLITICA ECONOMICA ITALIANA

Em artigo publicado no "Giornale d'Italia", o sr. Virginio Gayda definiu os termos em que a Italia reatará as suas relações commerciaes com as potencias estrangeiras, depois da suspensão das sancções.

O articulista observa, inicialmente, que não é possivel voltar atraz de modo a restabelecer as relações como existiam antes da applicação das medidas coercitivas, e, a esse proposito enumera os elementos novos da posição italiana.

Diz em seguida: "A Italia acostumou-se a maior sobriedade. Novas iniciativas foram tomadas em materia de producção. As sancções criaram novas correntes de trocas que não poderão mais ser supprimidas. A balança commercial melhorou com a diminuição das importações, muito mais do que a reducção das exportações, imposta pelas sancções. O imperio da Ethiopia offerece novos escoadouros, e novos recursos. A Italia economica não é mais a do anno passado. Enfrenta a sua nova tarefa com serenidade, e sem idéa preconcebida, mas sem deixar de levar em consideração as condições possiveis da sua economia".

O Sr. Virginio Gayda conclue que, doravante, deverá ser applicada a regra: quem quizer vender a Italia, deverá comprar á Italia, **sem procurar fornecer productos agricolas** ou industriaes **de que a Italia não tem mais necessidade**. A politica do governo, nesse particular, será a de applicação exacta do principio das trocas commerciaes.

Já assignalamos, em numero anterior as preoccupações que causaram á opinião publica do Brasil os planos de valorização do territorio da Ethiopia. Esses planos, não obstante a attitude amistosa do Brasil durante o conflicto, ameaçam directamente os dois productos principaes da nossa exportação: o café e o algodão.

Agora que, pela penna autorizada do sr. Gayda se fala da **"applicação exacta do principio das trocas commerciaes"**, não é sem receio que verificamos nas estatisticas referentes ao primeiro trimestre do quinquennio que semelhante politica viria affectar profundamente a posição de nosso intercambio com a peninsula. São os seguintes os algarismos a que alludimos

(Valores em £ esterlinos ouro)

ANNO	IMP.	EXP.	SALDO OU DEFICIT
1932 . . .	248.390	423.877	175.487
1933 . . .	357.280	267.281	f c 89.999
1934 . . .	243.337	281.200	37.863
1935 . . .	180.797	242.036	61.239
1936 . . .	172.929	295.044	122.115

O CAFE' NO CANADA'

No anno fiscal findo em 31 de Março ultimo, o Canadá importou 35.940.656 libras de café em grão no valor de .... $3.171.000 contra 32.624.731 libras no valor de $3.509.504 no anno fiscal anterior. A importação augmentou de 10,1% nas quantidades, mas decresceu de 6,9% no valor.

O preço medio desceu de 10,76 cents. por libra em 1934-35 a 8.82 cents. em 1935-36.

A Africa Oriental britannica continuou a ser o maior fornecedor. A Jamaica, que, nas quantidades, estava em 4º logar, em 1934-35, passou para o 2º logar em .... 1935-36; quanto ao valor, conservou o 3º logar. O Brasil manteve as posições que já occupára, isto é, o 3º logar nas quantidades e o 4º no valor. A Colombia, que viera em 2º logar, quanto ao valor, em 1934-35, passou para o terceiro; nas quantidades passou do 3º para o 4º logar.

Os augmentos nas quantidades foram de: 11,2% para a Jamaica; 10.7% para a Africa Oriental Britannica; 4.2% para a Colombia e de 2.1% para o Brasil.

Os decrescimos no valor foram de:

11.3% para a Jamaica; 10.1% para a Africa Oriental britannica; 18.4% para a Colombia e de 11.7% para o Brasil.

Comparando-se o valor do café com o do total das mercadorias importadas, dos paizes respectivos, em 1935-36, verifica-se que o café representou:

13.9% nas importações procedentes de Jamaica; 15.1% nas da Colombia; 25.1% nas da Africa Oriental Britannica e 64.9% nas do Brasil.

Desses paizes, o unico que comprou mais ao Canadá, em 1935-36, do que lhe vendeu, foi o Brasil; e o saldo a favor do Dominio do Canadá foi de $2.810.406.

Os saldos desfavoraveis ao Canadá foram de: $3.282.005 no intercambio com a Colombia; $2.368.449, no com a Africa Oriental Britannica e $970.986 no com a Jamaica.

Foram as seguintes as importações, por paizes de procedencia, em quantidade e em valor, de café em grão no Canadá, nos annos fiscaes de 1934-35 e 1935-36.

PAIZES DE PROCEDENCIA	1934/35	1935/36
	quantidades	em libras
1 Africa Oriental Britannica	9.184.968	10.170.691
2 Antilhas Britannicas — Jamaica, Trinidad e Tobago	6.331.995	7.039.773
3 Brasil	6.794.982	6.935.497
4 Colombia	6.389.800	6.657.119
5 Reino Unido	1.417.936	1.719.137
6 Mexico	789.306	790.861
7 Costa Rica	132.940	451.944
8 Hawai	257.522	376.949
9 Venezuela	251.930	290.958
10 E. U. da America	112.078	273.636
11 Guatemala	37.749	136.893
12 Guyana britannica	163.505	104.574
13 Salvador	—	47.962
14 India britannica	45.562	44.856
15 Indias orientaes neerlandezas	—	28.738
16 Ethiopia	101.857	15.528
17 Aden	23.584	8.806
Total do Canadá	32.624.731	35.940.656

O valor total das importações foi de $3.509.504 em 1934-35 e de $3.171.000 em 1935-36. A quota do Brasil foi, respectivamente, de $659.226 e $581.895.

O COMMERCIO EXTERIOR DA ITALIA

SEGUNDO cifras divulgadas em Roma, a Italia exportou, nos 6 primeiros mezes de 1936, 88.600 hectolitros de vinho, ou seja menos 4.800 que em igual periodo de 1935.

As exportações para a Allemanha passaram de 32.000 a 37.600 hectolitros; para a Austria de 4.900 a 11.500; para os Estados Unidos, de 4.200 a 4.700; para a Suecia, de 260 a 380. A Tcheco-Slovaquia e a Noruega applicaram integralmente as sancções contra os vinhos italianos. A Russia comprou 32.700 hectolitros contra 35.500; a Inglaterra 600 contra 3.100; a França 60 contra 2.700; a Belgica, 20 contra 1.000; a Hollanda, 400 contra 1.800, e a Polonia, 7 contra 500, em igual periodo do anno anterior.

AS EXPORTAÇÕES ARGENTINAS

SEGUNDO as estatisticas divulgadas na Republica Argentina, as exportações daquelle paiz, durante o primeiro semestre do corrente anno, elevaram-se a 723.067.000 pesos, contra 849.211.000 em igual periodo do anno passado.

A POPULAÇÃO ITALIANA DA ARGENTINA

O "REGIME FASCISTA", de Roma, publica um quadro acompanhado de graphicos, em que demonstra que 43 por cento da população da Argentina são emigrantes italianos, que 44% das explorações agricolas pertencem a italianos e que 30% da fortuna do paiz estão em mãos de argentinos de origem italiana.

Nestas condições, — accrescenta — pode-se affirmar que as relações dos dois paizes deverão, em toda e qualquer eventualidade, ser impregnadas da mais intima cordialidade. Dados os laços de sangue, a affinidade de cultura e de interesses economicos, os elementos que acabamos de enumerar não se podem facilmente esquecer ou desprezar."

O TRATADO ANGLO-ARGENTINO

PROSEGUINDO as negociações entre a Grã-Bretanha e a Republica Argentina para a renovação do accordo Runciman-Roca, acreditava-se nos circulos interessados de Londres que o governo inglez adiaria por tres mezes a denuncia do referido instrumento, denuncia essa que devia ter sido effectuada a 7 de maio.

OS MERCADOS POLONEZES E O ALGODÃO

FUNDOU-SE, recentemente, na Polonia, a "Associação dos Interessados no Commercio de Algodão em Gdynia".

Essa instituição foi creada afim de organizar, naquelle porto, a arbitragem do algodão, e visa tornar aquelle paiz, independente neste dominio do intermedio dos portos estrangeiros. Coincidindo com a decretação dos estatutos, realizou-se a primeira assembléa geral da nova organização, em cujo quadro se encontram os representantes da industria algodoeira, bancos, agentes, despachantes e fiscaes de algodão. A assembléa decidiu apressar os trabalhos relacionados com a organização e realização da arbitragem, para poder iniciar esta actividade antes do fim do anno corrente. Ao mesmo tempo foi creada a Commissão de Arbitragem e a Commissão para apurar as differenças de valor.

A AVIAÇÃO COMMERCIAL NOS EE. UNIDOS

E' realmente surprehendente o surto da aviação commercial, e o desenvolvimento desse meio de transportes que, ha poucos annos, não passava de phantazia de millionario ou de aventura de jovens imprudentes.

O governo dos Estados Unidos segundo recentes informes de Nova York, abriu um credito de 21 milhões de dollars para construcção de 410 aeroportos, dos quaes 325 já começaram a ser preparados.

Desses campos de aviação 50 serão localizados na Florida, 27 no Michigan, 17 no Ohio, 15 na California, 15 no Estado de Nova York.

Os grandes aerodromos de Flody Bennett, perto de Nova York, de Philadelphia e de Cleveland vão ser consideravelmente augmentados, devendo custar essas ampliações 4 milhões de dollars.

Esse vasto programma de trabalhos dará occupação a 50.000 operarios, actualmente desempregados.

OS CAPITAES BRITANNICOS NO BRASIL

O PRESIDENTE do "Board of Trade" da Inglaterra, sr. Walter Runciman, sendo interrogado sobre o capital inglez empregado nos paizes sul-americanos, assim como quaes os dividendos que os mesmos pagavam, respondeu que para poder dar informações exactas, dependiam do resultado dos calculos que estavam sendo feitos no momento. Disse o mesmo que estava informado que sir Robert Kindersley, director do Banco da Inglaterra, estaria actualmente calculando o capital applicado no Brasil.

Declarou que em 1935 o capital empregado no Brasil era de cerca de 190.000.000 de libras esterlinas, e que nos outros paizes da America do Sul, não contando a Argentina, se elevava a 160.000.000. Quanto aos dividendos pagos, foram de ...... 3.500.000 pelo Brasil e de 3.200.000 pelos restantes paizes da America do Sul.

Camara de Reajustamento Economico

RELAÇÃO DAS INDEMNISAÇÕES CONCEDIDAS

ESTADOS	Total dos Processos	Ate Maio de 1936	Em Junho de 1936	Total
São Paulo	5.046	197.667:000$000	13.928:000$000	211.595:000$000
Rio Grande do Sul	1.789	58.525:000$000	3.572:000$000	62.097:000$000
Pernambuco	504	53.234:000$000	3.112:500$000	56.346:500$000
Minas Geraes	1.482	32.044:500$000	935:000$000	32.979:500$000
Bahia	1.051	27.708:500$000	338:000$000	28.046:500$000
Rio de Janeiro	913	26.953:000$000	787:000$000	27.740:000$000
Alagôas	167	8.520:000$000	1.237:500$000	9.757:500$0000
Paraná	373	8.212:500$000	926:500$000	9.139:000$000
Espirito Santo	497	4.479:000$000	323:000$000	4.802:000$000
Ceará	287	3.342:500$000	103:000$000	3.445:500$000
Sergipe	114	3.443:000$000	—	3.443:000$000
Pará	56	3.306:500$000	21:500$000	3.328:000$000
Parahyba	27	1.536:500$000	—	1.536:500$000
Goyaz	102	997:500$000	3:000$000	1.000:500$000
Matto Grosso	93	952:500$000	2:500$000	955:000$000
Santa Catharina	61	862:500$000	79:500$000	942:000$000
Amazonas	89	815:500$000	65:500$000	881:000$000
Districto Federal	68	773:000$000	—	773:000$000
R. Grande do Norte	78	475:000$000	—	475:000$000
Acre	20	14:500$000	280:000$000	294:500$000
Piauhy	5	39:000$000	226:500$000	265:500$000
Maranhão	10	78:500$000	—	78:500$000
TOTAES	12.832	433.980:000$000	25.941:000$000	459.921:00$000

SITUAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA DE ALAGOAS

ENTREVISTADO pelos jornaes do Rio de Janeiro, o Secretario da Fazenda e Producção do Estado de Alagoas assignalou os progressos que se registraram na producção agricola e industrial daquella unidade da Federação.

Assim se expressou o membro do governo alagoano:

— "O assucar já não constitue a principal actividade productora do Estado: o algodão em pluma, que até 1934 era exportado somente para os portos do Brasil, passou a ser exportado para os mercados da Europa e do Japão, sendo que, para a Inglaterra, Allemanha, Belgica e Hollanda, essa exportação attingiu o total de 4.253.419 kilos, com valor de 24.309:960$000.

A producção de algodão, como indice do trabalho que se vem realizando com alargamento da cultura, subiu de 5.082.432 kgs. para 15.980.323 kgs., em 1935, nos valores de, respectivamente, 13.247:311$000 e 45.137:034$000.

O movimento de exportação das nossas fabricas de tecidos tambem progrediu, tendo sido, em 1932, de 27.987:404$000, e, em 1935, de 32.514:040$000.

Alagôas conta hoje com 10 fabricas de tecidos, com 100.066 fusos, 3.248 teares, onde trabalham 6.986 operarios, na capital e nos municipios de Santa Luzia do Norte, Penedo, São Miguel de Campos, Pillar e Agua Branca. A producção geral dessas fabricas se elevou a 48.194:607$000.

Tambem constitue importante riqueza do Estado o coqueiro, cujo numero se eleva hoje a 600.934, tendo sido sua exportação, no anno passado, de 2.549:270$000.

O fumo, embora figure fracamente no mappa da nossa exportação, está sendo actualmente devidamente encarado, já tendo sido fundados varios campos de demonstração nos municipios de Arapira e Limoeiro.

A mamona, cuja exportação foi em 1932 de 654:671$000, já attingiu, no anno findo, o valor de 1.032:488$000.

Os cereaes tambem constituem grandes fontes de nossa actividade, principalmente o arroz, o milho e o feijão, sendo que este representa o alimento de resistencia de nosso trabalhador rural."

A proposito da situação financeira do Estado, o Secretario da Fazenda accentuou:

— "A situação financeira do Estado é de plena segurança. Quando o sr. Osman Loureiro assumiu a interventoria, a 1º de maio de 1934, encontrou uma divida interna não consolidada de 9.306:000$000. Ao encerrar-se o exercicio de 1935, estava reduzida a 515:000$000, sendo que, desta somma, a parcella de 401:968$273 resulta de depositos especiaes, existindo em caixa com numerario correspondente. Como se vê, pode se dizer que Alagoas não tem divida fluctuante.

A receita obtida em 1935 foi a maior que já tivemos. Prevista em .... 12.788:679$342, a sua arrecadação attingiu a 16.084:117$284.

Essa auspiciosa situação permittiu ao governo, além da montagem das duas usinas a que me referi, no valor de mais de 700 contos, realizar importantes obras publicas, principalmente no tocante á instrucção publica."

O Sr. Castro Azevedo ainda se referiu ao problema da conservação das estradas de rodagem, com que o Estado dispendeu, no exercicio de 1935, a quantia de ...... 340:759$460, e annunciou que até fevereiro de 1938 estariam concluidos os trabalhos de construcção do porto de Maceió.

Interrogado sobre o petroleo, o Secretario do governo alagoano mostrou-se confiante quanto ao resultado das pesquisas levadas a effeito na zona do Riacho Doce.

ENCOMMENDAS POSTAES PARA A ARGENTINA

Attendendo a uma solicitação dos Correios da Republica Argentina, o director technico dos Correios expediu circular a todas as Repartições postaes brasileiras, communicando que não mais serão entregues isentos de multas fiscaes, as remessas postaes ordinarias ou simplesmente registradas, destinadas á Republica Argentina, que contiverem mercadorias, embora de valor não excedente a 10 pesos.

Essas mercadorias devem ser enviadas como "Petits Paquets" ou como "colis postaux" por intermedio das Repartições que executam esses serviços, afim de que naquelle paiz não fiquem sujeitas ás multas fiscaes.

O OBSERVADOR NO SUL

Em viagem de propaganda e divulgação do **O OBSERVADOR ECONOMICO E FINANCEIRO** seguirá este mez para o sul do paiz o Sr. Vicente Rizzo, inspector do departamento commercial.

OBSERVAÇÕES FINANCEIRAS

Dinheiro barato

E' possivel que a reducção rapida (desde meiados de junho) da taxa de desconto do Banco de França, de 6 a 5, e depois a 4 e 3 por cento, tenha deixado perplexos aquelles, cujos affazeres normaes não lhe permittem apreciar certos aspectos financeiros da economia politica. Mas não houve nada que não fosse orthodoxo nesta reducção de taxas, iniciada pelo sr. Blum. (Ainda é cedo para se fazer prognosticos sobre os resultados dessa politica financeira).

E' um axioma da economia politica que um dos factores essenciaes para qualquer recuperação do movimento commercial é que o dinheiro esteja accessivel, ou "barato", isto é, que o negociante possa encontrar, com relativa facilidade e a um preço barato, a mercadoria-dinheiro, da qual necessita para girar os seus negocios.

Num discurso recente, pronunciado na City, Mr. Reginald MacKenna (presidente do Midland Bank, e summidade reconhecida em assumptos financeiros) chamou a attenção precisamente para este ponto vital. Não é que a existencia do dinheiro barato possa, por si só rectificar uma situação mercantil fraca, mas deve acompanhar qualquer volta de confiança na economia geral de uma nação. Esta confiança, quando se extender aos negocios internacionaes, produzirá uma onda benefica de expansão economica, de prosperidade commercial e de contentamento social.

Infelizmente, a situação actual da politica mundial constantemente abalada pela actuação das duas dictaduras européas, não permitte a previsão de dias de bem-estar internacional. Internamente, a Inglaterra voltou aos tempos de grande confiança e firmeza nos negocios. As bases são mais amplas e solidas de que ha sete annos, por exemplo. Assim, com a diminuição lenta mas continua, no numero dos sem-emprego, e com a confiança geral que existe nos negocios, o sr. McKenna pensa que o anno de 1936 não verá o ponto maximo ao qual os negocios commerciaes do paiz podem attingir. Assim, ha esperaças de que a resultante barateza do dinheiro, por sua vez, se torne um factor na manutenção do movimento de expansão commercial e da confiança. Acção e reacção — factores estes que contribuirão talvez para a maior estabilidade economica internacional, salvo outros choques politicos no exterior, os quaes, infelizmente, ainda têm de ser calculados na rubrica de "imprevistos".

Na parte do seu discurso em que se referia ao **Nacionalismo Economico**, o sr. McKenna opinou que a recuperação commercial da Grã Bretanha seria forçosamente precaria, a não ser que o commercio exterior fosse restabelecido nas suas grandes bases anteriores. Esta é a opinião de muita gente, e sobre este ponto Mr. McKenna disse que todos anseiavam por vêr o fim do nacionalismo extravagante em assumptos economicos, pois era esta uma concepção em que se considerava qualquer compra feita no extrangeiro como uma perda nacional! "Será um dia feliz para o mundo aquelle em que forem consignadas ao limbo das coisas esquecidas as quotas, prohibições, restricções e subvenções... A recuperação commercial da Grã Bretanha nestes ultimos annos foi essencialmente interna nas suas origens, proveniente de uma expansão notavel da procura domestica dos productos das industrias britannicas".

Por fim, Mr. McKenna pensa que este reerguimento pode proseguir. "O dinheiro barato tem estimulado as autoridades locaes a proseguirem no emprehendimento de obras publicas muito desejaveis, para as quaes poderam applicar dinheiro-capital. A taxa de juros tambem baixou, o que muito facilitou a reducção dos impostos annuaes dos varios municipios".

REGULARIZANDO OS PAGAMENTOS DAS DIVIDAS PUBLICAS

A Camara julgou objecto de deliberação o seguinte projecto do sr. Alipio Costallat:

"Art. 1 — Os emprestimos federaes, estadoaes e municipaes, em moeda estrangeira, serão computados e averbados nos orçamentos publicos, sómente, em mil réis papel e na base da conversão ao cambio do dia em que os contractos dos mesmos emprestimos foram lavrados.

Artigo 2º — Os serviços de juros, amortizações e commissões serão mantidos de accordo com as clausulas contractuaes dos emprestimos e as suas percentagens calculadas em relação a aquella base e pagas, exclusivamente, em moeda nacional.

Art. 3º — O pagamento das quantias relativas a esses serviços será effectuado pelo Banco do Brasil.

Art. 4º — O Ministro da Fazenda fica autorizado a regulamentar o processo dos depositos dessas quantias pelos poderes publicos no Banco do Brasil e o recebimento das mesmas pelos portadores dos titulos daquelles emprestimos; ou, seus autorizados representantes.

Art. 5º — Revogam-se as disposições em contrario".

A PROPOSITO DA DIVIDA EXTERNA

À MARGEM das noticias e dos commentarios surgidos em torno do problema da nossa divida externa, reproduzimos textualmente o seguinte telegramma da United Press, de 14 de julho:

"Londres — Hoje, na Camara dos Communs, o representante conservador, sir Charles Cayzer, apresentou uma interpellação a ser respondida pelo capitão Anthony Eden amanhã. A interpellação visa indagar do secretario de Estado dos Negocios Estrangeiros se, "em vista da crescente prosperidade e estabilidade politica do Mexico e do Brasil, s. ex. indagará novamente dos governos brasileiro e mexicano si se acham dispostos a cumprir as suas obrigações relativas aos emprestimos obtidos dos capitalistas britannicos."

FINANÇAS DO PIAUHY

O SR. Pires Rebello, senador pelo Piauhy, teve occasião de formular, sobre a situação financeira daquelle Estado, as seguintes declarações:

— "O Piauhy não deve nada a ninguem e tem 1.800 contos em cofre. A sua receita, que era de 5.208:000$000 em 1932, subiu a 7.719:000$000 em 1934, e a réis 10.431:371$700 em 1935, mais do que o dobro, esta ultima, da que foi arrecadada em 1932.

Para se ter uma idéa das condições de minha terra, basta ver que a receita, o anno passado, orçada pela Assembléa, foi de réis 6.219:000$000, tendo a arrecadação attingido a 10.431:731$700, accusando, portanto, um *superavit* de 4.212:371$700.

A sua prosperidade economica expressa-se neste quadro: em 1934 exportamos .... 19.866 toneladas, representando .... 41.146:000$000, ao passo que o anno passado a exportação foi a 25.526 toneladas, numa importancia de 59.746:000$000, isto para falar somente quanto aos productos sahidos pelos portos de "Luiz Corrêa "e "Tutoya".

As obras publicas executadas são numerosas, bastando citar a ponte sobre o rio Poty, uma das maiores do Brasil, e o edificio do Lyceu Piauhyense, o mais confortavel do norte.

Aliás, o Piauhy é um dos Estados que mais despendem com a instrucção. A sua população escolar é de 25.458 alumnos. Ha ensino secundario desenvolvido e tambem temos uma Faculdade de Direito em vias de ser equiparada.

O que nos falta é a construcção do porto de Luiz Corrêa (Amarração), mas isso não tardará, assim o creio.

Emfim, — concluiu, — a revolução de 1930 foi de beneficios incalculaveis para o Piauhy, e só por isto eu bemdigo a hora em que me alistei nas suas fileiras."

A DIVIDA PUBLICA DO RIO GRANDE DO SUL

Segundo os dados divulgados pelo governo do Estado, a divida do Rio Grande do Sul, accusava em 31 de Dezembro de 1935, a cifra de 571.518:000$ assim representada: Divida Externa: 317.982:000$000; Divida Interna, réis, 166.427:000$ e Divida Fluctuante,...... 87.123:000$.

UM EMPRESTIMO DE 20.000 CONTOS NA BAHIA

Discute-se na Assembléa Legislativa da Bahia um emprestimo de vinte mil contos, por emissão de apolices, typo 80, juros de 6%, destinado á construcção do "Forum Ruy Barbosa" (Palacio da Justiça), Instituto de Educação e Theatro. Há, além disso, outro projecto de emprestimo de 16.000 contos para restauração da frota da Navegação Bahiana e prolongamento dos trilhos da E. F. de Nazareth até o porto de S. Roque.

ORÇAMENTO DA BAHIA PARA 1937

Acaba de ser publicada a proposta orçamentaria do Governo bahiano, para o exercicio de 1937, a qual foi distribuida á Commissão de Finanças da Assembléa Legislativa. A despeza é fixada em 76.597:594$ e a receita orçada em...... 76.598:000$. O imposto de industria e profissões apresenta-se abrandado na proposta.

UM NOVO EMPRESTIMO ALAGOANO

O GOVERNADOR do Estado de Alagoas dirigiu uma mensagem á Assembléa pedindo autorização para lançar um emprestimo interno destinado ao financiamento de obras publicas.

O PAGAMENTO DAS DIVIDAS DO ESPIRITO SANTO

A DELIBERAÇÃO do governador do Espirito Santo, capitão Punaro Bley, de liquidar as dividas desse Estado, provocaram commentarios do vespertino "A Nota", que classificou de infeliz a operação realizada para o pagamento de oito mil contos ao Banco Francez Italiano.

Respondendo a essas accusações e para demonstrar a inteira lisura do seu acto, o governador Punaro Bley dirigiu ao director daquelle vespertino o telegramma abaixo:

"Sr. Geraldo Rocha — Redacção de "A Nota" — Rua Evaristo da Veiga, 16 — Rio. — Tomei conhecimento artigo vosso jornal sob titulo "Grossa negociata" redacção ambigua dada mesmo com inserção meu cliché, leva-me necessidade voltar vossa presença, como fiz em telegramma anterior, quando da publicação do primeiro artigo "Cuidado com o conto". Não sei a quem o articulista attribue a "Grossa negociata", se a mim, se ao presidente Aristeu Aguiar, que converteu a divida em moeda nacional para francos francezes. Não tenho procuração para defender o sr. Aristeu Aguiar. Quanto á parte que me toca, venho lavrar o meu protesto contra os termos em que foi o artigo redigido. Não tenho no Estado negocios excusos. Vivo ás claras, dando conhecimento ao povo Espirito Santo do emprego dos dinheiros publicos, diariamente, no orgão official do Estado. O meu governo pagou de 1931 até agora cerca de 55 mil contos de dividas contrahidas por administrações anteriores a outubro de 1930 aos seguintes Bancos: Banco do Brasil, Banco Allemão Transatlantico, Banco Germanico, Banco Bôa Vista, Banco Ultramarino, Banco Italo-Belga, Bank of London, Companhia Armazens Geraes Belgas e Banco Francez Italiano.

Os directores desses estabelecimentos estão ao alcance do telephone do articulista e poderão attestar o modo pelo qual foram encaminhadas as differentes liquidações em que procurei sempre salvaguardar os interesses do Estado, auxiliado por aquelles que integram o meu governo. Quanto ao facto propriamente referido da liquidação da divida do Estado para com o Banco Francez, além das informações que vos enviei, tenho ainda a informar que tal liquidação foi feita mediante autorização da Assembléa Estadual, em cuja materia votaram opposicionistas e governistas com pleno conhecimento de causa. O folheto contendo completo historico do assumpto foi distribuido a todos os Srs. deputados em abril de 1935. Não faço esta assertiva para acobertar o meu acto com uma lei, pois assumo a responsabilidade do que fiz, mas para demonstrar que nada foi feito ás escondidas. Sempre condemnei em discurso, relatorios, entrevistas, publicações em jornaes daqui e do Rio, a transacção feita em março de 1930 como lesiva aos interesses do Estado. Ainda quando da minha ultima viagem ao Rio, falando na Sociedade dos Amigos de Alberto Torres, tive opportunidade de referir-me a essa trans-

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

DATAS	IMPORTANCIA EM PAPEL
RECEITA MENSAL:	
De 1 de julho a 31 de julho de 1936	38.691:661$300
De 1 de julho a 31 de julho de 1935	37.517:930$500
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	1.173:730$800
RECEITA GLOBAL:	
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1936	245.739:486$500
De 2 de janeiro a 31 de julho de 1935	236.442:555$900
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	9.296:930$600

Alfandega de Santos

RECEITA ARRECADADA

DATAS	IMPORTANCIA EM PAPEL
RECEITA MENSAL:	
De 1 de julho a 29 de julho de 1936	36.945 958$400
De 1 de julho a 29 de julho de 1935	42.351:750$550
Differença para menos em 1936	5.405:792$150
RECEITA GLOBAL:	
De 2 de janeiro a 29 de julho de 1936	282.961:320$700
De 2 de janeiro a 29 de julho de 1935	263.699:648$930
Differença para mais em 1936	19.261:671$770

Alfandega de Porto Alegre

RECEITA ARRECADADA

DATAS	IMPORTANCIA EM PAPEL
RECEITA MENSAL:	
De 1 de julho a 24 de julho de 1936	3.539:157$660
De 1 de julho a 24 de julho de 1935	3.439:503$200
Differença da receita arrecadada para mais em 1936	99:654$460
RECEITA GLOBAL:	
De 1 de janeiro a 24 de julho de 1936	30.939:485$610
De 1 de janeiro a 24 de julho de 1935	30.944:599$400
Differença da receita arrecadada para menos em 1936	5:113$790

Divida Externa do Brasil

Circulante em 30 de Junho de 1936

Emprestimos	Annos e Taxas	Em Libras	Em Dollars	Em Francos Ouro	Em Francos Papel	Em Florins
UNIÃO						
Melhoramentos da Capital	1883—4½%	1.888.400	—	—	—	—
Melhoramentos Ferroviarios	1888—4½%	3.169.900	—	—	—	—
Conversão do Emprestimo de 1863 e outros	1889—4 %	15.873.000	—	—	—	—
Resgate de Obrigações do Thesouro	1895—5 %	6.117.800	—	—	—	—
Funding Loan	1898—5 %	5.956.877	—	—	—	—
Encampação das Estradas de Ferro	1901—4 %	8.972.760	—	—	—	—
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1903—5 %	6.775.600	—	—	—	—
Estrada de Ferro Itapura-Corumbá	1908/9—5 %	—	—	—	96.181.500	—
Porto de Recife	1909—5 %	—	—	38.723.000	—	—
Resgate de Titulos de Estradas de Ferro	1910—4 %	9.165.100	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goyaz	1910—4 %	—	—	93.836.500	—	—
Lloyd Brasileiro	1910—4 %	344.300	—	—	—	—
Obras do Porto do Rio de Janeiro	1911—4 %	2.871.700	—	—	—	—
Viação Cearense	1911—4 %	2.269.260	—	—	—	—
Viação Bahiana	1911—4 %	—	—	57.735.000	—	—
Obras de diversos Portos	1913—5 %	10.262.260	—	—	—	—
Funding Loan	1914—5 %	13.298.516	—	—	—	—
Estrada de Ferro de Goyaz	1916—5 %	—	—	24.253.000	—	—
Resgate de Obrigações do Thesouro	1921—8 %	—	31.352.500	—	—	—
Electrificação da Estrada de Ferro C. do Brasil	1922—7 %	—	17.503.000	—	—	—
Estrada de Ferro Victoria-Minas	1922—5 %	—	—	14.638.000	—	—
Resgate da Divida Fluctuante	1926—6½%	—	56.108.000	—	—	—
Resgate da Divida Fluctuante	1927—6½%	8.372.300	39.709.000	—	—	—
Funding Loan—Titulos de 20 annos	1931—5 %	2.405.460	27.033.245	—	58.564.900	—
Funding Loan—Titulos de 40 annos	1931—5 %	7.664.060	—	—	129.688.812	—
Total da União		**105.427.293**	**171.705.745**	**229.185.500**	**284.435.212**	—
ESTADOS:						
Amazonas	1905—5 %	—	—	—	80.236.500	—
Amazonas—FUNDING	1915—5 %	—	—	—	20.059.125	—
Amazonas—Obrigações do Thesouro	1916—6 %	—	—	—	3.000.000	—
Pará	1901—5 %	—	—	—	—	—
Pará	1907—5 %	568.960	—	—	—	—
Pará—FUNDING	1915—5 %	1.037.781	—	—	—	—
Maranhão	1910—5 %	—	—	—	16.862.500	—
Maranhão	1928—7 %	—	1.682.000	—	—	—
Ceará	1910—5 %	—	—	—	12.455.500	—
Ceará	1922—8 %	—	1.980.000	—	—	—
Rio Grande do Norte	1910—5 %	—	—	—	5.871.500	—
Pernambuco	1905—5 %	490.560	—	—	—	—
Pernambuco	1909—5 %	—	—	—	26.385.000	—
Pernambuco	1927—7 %	—	4.868.000	—	—	—
Alagoas	1906—5 %	258.420	—	—	13.638.500	—
Bahia	1888—5 %	—	—	—	6.513.500	—
Bahia	1904—5 %	974.920	—	—	—	—
Bahia	1910—5 %	—	—	—	41.672.500	—
Bahia	1913—5 %	975.980	—	—	—	—
Bahia—FUNDING	1915—5 %	644.280	—	—	—	—
Bahia—Obrigações do Thesouro	1918—6 %	97.957	—	—	—	—
Bahia—FUNDING	1928—5 %	335.711	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1927—5½%	1.714.260	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1927—7 %	1.871.000	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1929—6½%	—	5.344.000	—	—	—
São Paulo	1904—5 %	142.700	—	—	—	—
São Paulo	1905—5 %	2.143.049	—	—	—	—
São Paulo	1907—5 %	1.590.508	—	—	—	—
São Paulo	1921—8 %	1.755.080	4.568.000	—	—	—
São Paulo	1925—8 %	—	14.719.000	—	—	8.366.000
São Paulo	1926—7 %	2.302.600	6.914.000	—	—	—
São Paulo	1928—6 %	3.429.600	14.698.000	—	—	—
São Paulo—Coffee Realization	1930—7 %	7.552.000	20.637.000	—	—	—
Paraná	1928—7 %	951.500	4.642.000	—	—	—
Santa Catharina	1909—5 %	63.060	—	—	—	—
Santa Catharina	1922—8 %	—	3.538.000	—	—	—
Rio Grande do Sul	1921—8 %	—	5.900.500	—	—	—
Rio Grande do Sul	1926—7 %	—	9.713.000	—	—	—
Rio Grande do Sul	1928—6 %	—	23.000.000	—	—	—
Minas Geraes	1913—5 %	55.360	—	—	—	—
Minas Geraes	1928—6½%	1.685.100	8.132.000	—	—	—
Minas Geraes	1929—6½%	—	7.812.000	—	—	—
GARANTIDOS PELO ESTADO DE SÃO PAULO:						
Instituto de Café	1926—7½%	8.920.300	—	—	—	—
Banco do Estado de São Paulo—"Serie A"	1927—6 %	806.200	—	—	—	—
Banco do Estado de São Paulo—"Serie B"	1928—6 %	818.400	—	—	—	—
Banco do Estado de São Paulo—"Serie C"	1928—6 %	756.600	—	—	—	—
Total dos Estados		**43.211.666**	**138.147.500**	—	**226.694.625**	**8.366.000**
MUNICIPIOS:						
Manáos	1906—5½%	269.800	—	—	—	—
Belém	1905—5 %	921.040	—	—	—	—
Belém	1906—5 %	570.400	—	—	—	—
Belém	1912—5 %	590.860	—	—	—	—
Belém—FUNDING	1915—5 %	885.000	—	—	—	—
Belém—Obrigações do Thesouro	1919—6 %	272.660	—	—	—	—
Recife	1910—5 %	272.280	—	—	—	—
Salvador	1905—5 %	—	—	—	21.520.000	—
Salvador—Accordo de 1931	1931—4 %	782.327	—	—	—	—
Nictheroy	1928—7 %	778.000	—	—	—	—
Districto Federal	1912—4½%	1.717.920	—	—	—	—
Districto Federal	1921—8 %	—	7.317.000	—	—	—
Districto Federal	1928—6½%	—	24.826.000	—	—	—
Districto Federal	1928—6 %	—	1.267.000	—	—	—
São Paulo	1908—6 %	397.120	—	—	—	—
São Paulo	1919—6 %	—	5.409.000	—	—	—
São Paulo	1922—8 %	—	3.156.500	—	—	—
São Paulo	1927—6½%	—	5.602.000	—	—	—
Santos	1927—7 %	2.182.920	—	—	—	—
Porto Alegre	1909—5 %	305.900	—	—	—	—
Porto Alegre	1922—8 %	—	2.793.500	—	—	—
Porto Alegre	1926—7½%	—	3.025.000	—	—	—
Porto Alegre	1928—7 %	—	1.601.000	—	—	—
Pelotas	1911—5 %	430.840	—	—	—	—
8 Municipios do Rio Grande do Sul	1927—7 %	—	3.912.500	—	—	—
Total dos Municipios		10.377.067	58.909.500	—	21.520.000	—
TOTAL GERAL		**159.016.026**	**368.762.745**	**229.185.500**	**532.649.837**	**8.366.000**

NOTA:—Os emprestimos em francos dos Estados do Paraná, Minas Geraes e Espirito Santo, estão em liquidação.

Divida Externa da União, Estados e Municipios

Applicação do Decreto n.º 23.829 de 5 de fevereiro de 1934
Remessas effectuadas pelo Banco do Brasil em julho de 1936

Emprestimos	Annos e Taxas	Remessas				
		Em libras	Em dollars	Em frs. ouro	Em frs. papel	Em Florins
UNIÃO						
Resgate de Obrigações do Thesouro	1895—5 %	47.413	—	—	—	—
Resgate de Titulos de Estradas de Ferro	1910—4 %	56.823	—	—	—	—
Porto de Recife	1909—5 %	—	—	394.490	—	—
1.º Funding	1898—5 %	15.033	—	—	—	—
2.º Funding	1914—5 %	177.922	—	—	—	—
3.º Funding	1931—5 %	59.177	221.999	—	1.154.198	—
ESTADOS						
Pernambuco	1905—5 %	2.821	—	—	—	—
Rio de Janeiro	1929—6½%	—	41.085	—	—	—
São Paulo	1905—5 %	14.834	—	—	—	—
São Paulo	1907—5 %	10.338	—	—	—	—
São Paulo	1921—8 %	18.253	—	—	—	—
São Paulo	1921—8 %	—	54.749	—	—	—
São Paulo	1921—8 %	—	—	—	—	87.006
São Paulo	1925—8 %	—	157.001	—	—	—
São Paulo	1928—6 %	26.236	—	—	—	—
São Paulo	1928—6 %	—	116.357	—	—	—
Espirito Santo	—	—	38.000	—	—	—
Instituto de Café	1926—7½%	94.163	—	—	—	—
MUNICIPALIDADES						
São Paulo	1908—6 %	2.800	—	—	—	—
Porto Alegre	1926—7½%	—	27.984	—	—	—
Pelotas	1911—5 %	2.464	—	—	—	—
		528.277	657.175	394.490	1.154.198	87.006

Dividas Externa da União, Estados e Municipios

Remessas effectuadas pelo Banco do Brasil em 1936

	Em Libras	Em Dollars	Em Frs. Ouro	Em Frs. Papel	Em Florins
Janeiro	556.134	574.776	346.086	1.154.198	78.640
Fevereiro	101.477	1.217.848	702.978	1.154.198	—
Março (x)	524.077	1.067.088	—	1.154.198	—
Abril	941.892	2.013.147	—	1.154.198	—
Maio	106.191	1.252.463	—	1.154.198	—
Junho	272.012	503.917	462.742	1.893.593	—
Julho	528.277	657.175	394.490	1.154.198	87.006
	3.030.060	7.286.414	1.906.296	8.818.781	165.646

(x) — Como se verifica, figura neste quadro, em relação aos anteriores, um augmento nas remessas em Libras e Dollars relativas a Março de 1936, sendo: £ 6.827 e $ 34.510, proveniente do serviço do emprestimo do Estado do Paraná, vencido em 15-9-1935, só realisado no referido mez, e mais: $ 1.897 e $ 500 enviados pela Municipalidade de Porto Alegre e Estado do R. G. do Sul, respectivamente para pagamento de despesas e commissões, reguladas pelo decreto 23.829 de 5-2-1934.

acção como lição eloquente para as administrações brasileiras porventura seduzidas pelo abuso do credito externo.

Aliás, dentro mesmo desta orientação financeira, o meu governo prestigiou na confecção da nossa Carta Constitucional a disposição contida no artigo 149, assim redigida:

"E' vedado ao Estado realizar operações em moeda estrangeira."

O facto do Estado ter recebido 3 mil contos e haver pago 8 mil sete annos após não é descoberta do articulista. Isto está declarado na propria escriptura de quitação da divida. O que o articulista maldosamente não esclareceu ao publico foi motivo prejuizo de 5 mil contos:

1º) — Ao erro inicial commettido com a conversão da divida mil réis em francos.

2º) — Aos juros accumulados durante sete annos.

3º) — A posição desfavoravel do nosso mil réis relativamente ao franco.

E' possivel que ao exame do articulista seja essa operação considerada como lesiva aos interesses do Estado. Convem, porém, considerar que a divida era representada por titulos e certas "promissorias" e que o Estado deveria pagar ao cambio livre do dia, franco 1$150, a quantidade 18.173 contos; pagando 8 mil contos, a liquidação foi feita na base do franco a réis 506,24, abaixo, portanto, da propria cotação official, que era então de réis 780, considerando situação excepcional para Estado com recebimento sobras shilling café e que tal liquidação vinha se prolongando desde outubro de 1930 sempre esperança reacção mil réis sobre franco, e que paralysação negocios, vinha pela accumulação juros, augmentando excessivamente debito Estado, foi que julguei opportuna tal liquidação. Tenho consciencia tranquilla haver prestado serviço Estado e cumprido meu dever den-

Arrecadações Federaes

QUADRO COMPARATIVO DAS RENDAS FEDERAES ARRECADADAS NOS VARIOS ESTADOS DA UNIÃO (RECEITA ORDINARIA, RECEITA EXTRAORDINARIA, RENDA COM APPLICAÇÃO ESPECIAL E DEPOSITOS)

ESTADOS	PRIMEIRO TRIMESTRE		VARIAÇÃO SOBRE A ARRECADAÇÃO DE 1935
	1935	1936	
Ceará	8.001:497$200	11.614:211$800	+ 45,15
Santa Catharina	3.840:134$100	4.911:292$300	+ 27,89
Goyaz	1.017:243$200	1.270:736$200	+ 24,92
Maranhão	1.881:098$400	2.313:592$900	+ 22 99
Districto Federal	136.659:667$700	167.668:721$200	+ 22 69
Amazonas	2.509:402$200	3.006:744$300	+ 19 82
Paraná	7.093:334$500	8.217:312$500	+ 15 85
Espirito Santo	1.313:620$600	1.109:981$100	+ 15,50
Piauhy	1.248:576$800	1.425:142$100	+ 14,14
Estado do Rio	13.220:638$000	14.383:576$800	+ 8,80
Sergipe	1.844:150$000	1.995:991$800	+ 8,23
Rio Grande do Sul	23 449:995$900	24.351:758$500	+ 3 85
Pernambuco	17.062:042$100	17.631:245$400	+ 3,34
Matto Grosso	1.556:935$600	1.581:262$800	+ 1,56
São Paulo	106.335:487$500	107.527:734$600	+ 1,12
Rio Grande do Norte	1.647:693$500	1.648:279$200	+ 0 04
Pará	4.487:374$000	4.423:413$000	— 1 43
Parahyba	3.350:238$500	3.265:435$500	— 2 53
Bahia	9.417:725$600	9.130:827$400	— 3 05
Minas Geraes	12.571:774$000	11.650:197$200	— 7 33
Alagôas	2.650:874$600	1.845:653$600	— 30 38

Recebedoria do Districto Federal

COMPARAÇÃO DE RENDA

D A T A	GERAL	EXCLUSIVE DEPOSITO
Arrecadada de 1 de julho a 31 de julho de 1936	27.426:827$300	25 826:216$000
Em igual periodo de 1935	27.801:899$900	26.912:404$900
Differença para menos em 1936	375:072$600	1.086:188$900
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de julho de 1936	185.592:303$900	179 916:975$700
Em igual periodo de 1935	173.317:541$700	167.908:463$400
Differença para mais em 1936	12.274:762$200	12.008:512$300

Recebedoria Federal de S. Paulo

COMPARAÇÃO DA ARRECADAÇÃO GERAL

D A T A	GERAL	EXCLUSIVE DEPOSITOS
Arrecadada de 1 de julho a 31 de julho de 1936	17.908:423$400	17.778:287$300
Em igual periodo de 1935	21.574:949$000	21 459:746$800
Differença para menos em 1936	3.666:525$600	3.681:459$500
Arrecadada de 2 de janeiro a 31 de julho de 1936	131.196:639$400	—
Em igual periodo de 1935	136.768:143$000	—
Differença para menos em 1936	5 571:503$600	—

tro da rigida honestidade sempre conduzo superiores interesses Estado. Nunca fiz annunciar pela imprensa e pelo radio que esse pagamento era decorrente de emprestimo externo. Meu telegramma, senhor presite Republica é claro:

"Emprestimo interno em moeda estrangeira."

Aguardo sentimentos cavalheirismo, publicação esse meu formal protesto. — João Bley."

ATRAZADOS COMMERCIAES

O SR. Presidente da Camara deferiu o requerimento de informações dos Srs. João Cleophas e Alde Sampaio, indagando do Ministerio da Fazenda:

a) — montante das importancias depositadas até 31 de maio de 1936 no Banco do Brasil, proveniente dos atrazados commerciaes;

b) — a applicação discriminada desses creditos *congelados*, inclusive o saldo existente no Banco do Brasil a 31 de maio ultimo.

FINANÇAS NORTE-AMERICANAS

EM principios do mez transacto, o Sr. Henry Morgenthau, secretario do Thesouro, pronunciou um discurso pelo radio a respeito das finanças governamentaes no anno fiscal que se encerrou a 30 de junho ultimo. Observou que o montante da divida nacional não devia constituir motivo de pessimismo e que, ao contrario, os factos presentes eram motivo de encorajamento: as rendas federaes augmentaram e a despesa diminuiu; o excesso de despesa em relação á receita fôra de 4.400.000.000 de dollares. "Deixando de levar em conta a somma de .... 1.700.000.000 de dollares para o pagamento dos bonus aos veteranos, o excesso da despesa eleva-se a 2.700.000.000 de dollares."

O sr. Morgenthau disse mais que a receita fôra accrescida de 4.116.000.000 de dollares, ou seja um augmento de .... 316.000.000 em relação ao anno anterior, a despeito dos prejuizos occasionados pelo facto da Côrte Suprema ter eliminado as "processingtaxes" estabelecidas pela AAA.

O secretario do Thesouro accrescentou que as rendas provenientes de outras fontes augmentaram de 760.000.000 de dollares, o que equivalia a 23 por cento, e era devido principalmente ás melhorias verificadas nos negocios e na agricultura.

A despesa total elevara-se a 8.500.000.000 de dollares, dos quaes 3.500.000.000 para as operações normaes da administração e cerca de 3.500.000.000 para os serviços de soccorro, de onde se extrahiram 800.000.000 para o grande programma permanente de obras publicas, e cerca de 1.250.000.000 para o soccorro ao trabalho sob a forma de menores obras publicas, a maior parte das quaes de valor permanente, ao pasos que a despesa com o soccorro directo era de um pouco menos de 500.000.000 de dollares.

O auxilio a proprietarios e outros soccorros diversos elevaram-se a mais de .... 250.000.000 de dollares.

A despesa com os campos C.C.C. fôra de cerca de 500.000.000 de dollares.

Finalmente, aquelle membro da administração accentuou que a taxa média de juros dos titulos do governo fôra reduzida de cerca de um quarto por cento, redundando em uma economia de 260.000.000 de dollares annualmente.

PRODUCÇÃO E MERCADOS

Os Embarques de Café e a "Quota de Sacrifio"

RESOLUÇÕES E COMMUNICADOS DO D. N. C.

Terminados os laboriosos debates de seu Conselho Consultivo, o Departamento Nacional de Café deu á publicidade a resolução que vem regulamentar os embarques para a safra de 1936-37. Já nos referimos, em nosso numero de Julho, aos trabalhos do Conselho Consultivo, e estampamos, na mesma occasião, o texto da resolução a que alludimos.

Varias novas communicações do D. N. C. foram, entretanto, divulgadas durante o mez transacto. Resumimos a seguir as que dizem respeito aos embarques ou ás quotas do café.

O ESCOAMENTO

Ficou organizada a seguinte tabella de embarques mensaes para o escoamento das sobras da safra 1935-36 e dos cafés da safra actual. Nos portos onde existirem sobras da recolta anterior, a seguinte percentagem deverá ser observada:

Safra 1935-36 .. .. 60%
Safra 1936-37 .. .. 40%

E' a seguinte a tabella indicando as quotas mensaes de embarques:

PORTOS E ESTADOS	QUOTAS MENSAES		
	Café commum	Café preferencial	Total
SANTOS:			
São Paulo	618.500	200.000	818.500
Minas Geraes	22.500	50.000	72.500
Paraná	4.000	1.000	5.000
Goyaz	4.000	—	4.000
TOTAL MENSAL	649.000	251.000	900.000
RIO DE JANEIRO:			
Minas Geraes	120.000	30.000	150.000
Rio de Janeiro	60.000	15.000	75.000
São Paulo	30.000	5.000	35.000
Espirito Santo	15.000	5.000	20.000
TOTAL MENSAL	225.000	55.000	280.000
VICTORIA:			
Espirito Santo	90.000	10.000	100.000
Minas Geraes	25.000	5.000	30.000
TOTAL MENSAL	115.000	15.000	130.000
ANGRA DOS REIS:			
Minas Geraes	30.000	5.000	35.000
PARANAGUA':			
Paraná	30.000	—	30.000
BAHIA:			
Bahia	21.700	—	21.700
RECIFE:			
Pernambuco	16.700	—	16.700

OS CAFÉS PREFERENCIAES

Modificando as instrucções anteriores sobre os requisitos exigidos para que os cafés **despolpados** e **de terreiro** tenham embarque preferencial, o Departamento divulgou que resolvera permittir a partir de 1º de Maio, o embarque de cafés DESPOLPADOS em SERIE PREFERENCIAL, bem como a partir de 1º de Junho, o embarque de cafés de TERREIRO, com destino aos portos, a saber:

1) CAFÉS DESPOLPADOS, que apresentem os seguintes requisitos:

a) colheita em cereja;
b) bôa sécca;
c) côr caracteristica e uniforme;
d) typo não inferior a 3;
e) bôa torração;
f) bebida mole.

2) CAFÉS DE TERREIRO, que apresentem os seguintes requisitos:

a) bôa sécca;
b) côr uniforme;
c) fava de peneira 17 (dezesete) inclusive, para cima, excepto para os BOURBONS que serão acceitos até peneira 15 (quinze), quando de separação perfeita;
d) typo não inferior a 3;
e) fina torração;
f) bebida estrictamente mole.

§ 1º) — O café estrictamente mole suppre a exigencia de fina torração, feita na letra "e" do n. 2 supra;

§ 2º) — Os cafés de bebida mole, para melhor, que preencham todos os requisitos do presente art. n. 2, letras "a", "b", "c", "d" e "e", serão admittidos quando de peneira 17, inclusive, para cima.

SUBSTITUIÇÃO DOS CAFÉS DA QUOTA D. N. C.

A resolução nº 6.340, de 20 de Julho, autorisa a substituição, dentro do prazo de 120 dias improrogaveis, do café despachado na "Quota D. N. C."

Essa resolução, embora tenha sido preparada varios dias antes da vinda ao Rio de Janeiro de uma delegação de productores paulistas de cafés finos, foi divulgada depois da primeira visita desses cafeicultores ao presidente do Departamento Nacional do Café. Os representantes dos lavradores, que, durante essa conferencia, pleitearam varias medidas em prol dos "cafés finos", consideraram a publicação da resolução nº 6-340 como um signal promissor que, attendendo a um de seus reclamos, vinha crear um ambiente favoravel para o desempenho de sua missão.

CONTRA A QUOTA DE SACRIFICIO

Outra entretanto, era a finalidade principal da viagem desses cafeicultores, que vinham pleitear a exclusão dos **cafés finos** da quota de sacrificio.

Além de allegar não corresponder ao espirito das resoluções do Conselho Consultivo a applicação da "quota" aos cafés finos, desenvolvera, nos representantes dos lavradores uma argumentação tendente a provar que a uniformidade da incidencia da quota vinha crear uma desigualdade altamente prejudicial aos "cafés finos".

Não era equitativo — accentuavam — dar igual compensação para cafés de valores differentes. O preço de 5$000 por sacca, pago pelo D. N. C. para o café da quota de sacrificio, podia representar algum valor para o productor de typos inferiores e baratos. Para os lavradores de cafés finos não correspondia, entretanto, senão ao custo da aniagem e despezas de carreto.

Sendo essa a situação, os productores de cafés finos, valendo-se de uma facilidade reconhecida pelo Departamento, segundo a qual o café da "quota" podia ser de qualquer qualidade até o **typo 8**, compravam cafés inferiores para formar o contingente de 30%, correspondente á quota.

Os productores de cafés inferiores tinham assim uma freguezia inesperada e, ademais, podiam contar com a collocação certa de mais 30% de sua producção.

Em contraste com a propaganda promovida pelo D. N. C. em prol da cultura dos cafés finos, assistia-se — concluiam os lavradores — á execução de medidas que vinham beneficiar os typos inferiores e prejudicar os cafés finos.

NÃO SERA' ALTERADA A QUOTA

O Ministro da Fazenda e o Presidente do Departamento Nacional do Café mostraram-se, entretanto, categoricos quanto á manutenção, sem alteração de especie alguma, da quota de sacrificio.

Seus argumentos, foram ao que nos parece, convincentes, pois os lavradores de cafés finos reconheceram a impossibilidade de ser adoptada a medida que pleiteavam. Obtiveram, entretanto, a segurança de que foram bem acceitas com boa vontade as suggestões no sentido de ser compensada de alguma maneira a situação que motivara seus protestos.

Os cafeicultores annunciaram, antes de regressar a São Paulo, que foram attendidos pelo Departamento quanto á inclusão nos **cafés preferenciaes** dos cafés de peneira 14, typos 2 e 3, estrictamente molles.

A SAFRA DE CAFE'

Segundo as cifras divulgadas pelo Instituto de Café de São Paulo, a safra cafeeira de 1936-37 está calculada em 14.591.390 saccas de 60 kilos.

PRODUCÇÃO COLOMBIANA DE CAFE'

Segundo o Relatorio da Federação dos Cafeicultores da Colombia, o total das exportações durante o anno cafeeiro, de julho de 1935 a junho de 1936, attingiu a maior cifra dos ultimos annos. Na safra de 1935-36, periodo de julho a maio, foi de 3.500.000 saccas o volume da exportação, calculando-se que para toda a safra o total será de 3.800.000 saccas, o maior conseguido nas tres ultimas safras.

O relatorio assignala os progressos dos cafés colombianos nos mercados europeus.

Entregas de café ao consumo do mundo

QUANTIDADE EM SACCAS

(CIFRAS DE E. LANEUVILLE E LEON REGRAY)

PROCEDENCIAS	SAFRAS		DIFFERENÇA EM 1935 36	
	1935/36	1934/35	SACCAS	%
BRASIL:				
Europa	6.097.000	5.954.000	+ 143.000	+ 2.40
Estados Unidos	8.779.000	7.768 000	+ 1 011.000	+ 13.01
Portos do Sul	1.252.000	1.137.000	+ 115.000	+ 10.11
TOTAL	16.128 000	14 859 000	+ 1 269 000	+ 8 54
OUTRAS PROCEDENCIAS				
Europa	5.336.000	4.027.000	+ 1.309.000	+ 32.51
Estados Unidos	4.381.000	3.795.000	+ 586 000	+ 15.44
TOTAL	9.717.000	7 822 000	+ 1 895 000	+ 24.23
TODAS PROCEDENCIAS				
Europa	11.433.000	9.981.000	+ 1.452 000	+ 14.55
Estados Unidos	13.160.000	11.563.000	+ 1.597.000	+ 13.81
Portos do Sul	1.252.000	1.137.000	+ 115.000	+ 10.11
TOTAL GERAL	25.845.000	22.681.000	+ 3.164 000	+ 13 95

O supprimento visivel mundial de café, a 1.º de Julho de 1936 era de 8.130.000 saccas contra 7.541.000 saccas em igual data de 1935.

Café eliminado no Brasil até 15 de Julho de 1936

MEZES-1936	Primeira quinzena	Segunda quinzena	Total do mez	Total geral do dia 15 de cada mez	Total geral no ultimo dia de cada mez
Até 31 de Dezembro de 1933					25.842.429
Até 31 de Dezembro de 1934					34.108.220
Até 31 de Dezembro de 1935					35.801.332
Janeiro	83.626	64.661	148.287	35.884.958	35.949.619
Fevereiro	98.234	54.637	152.871	36.047.853	36.102.490
Março	118.150	154.721	272.871	36.220.640	36.375.361
Abril	106.580	26.816	133.396	36.481.941	36.508.757
Maio	13.575	13.919	27.494	36.522.332	36.536.251
Junho	12.729	39.289	52.018	36.548.980	26.588.260
Julho	269.463	—	—		—
				36.857.732	

OBSERVAÇÃO: Junho e Julho sujeitos a pequenas rectificações.

Consumo de café na França

O Café consumido na França durante os 6 primeiros mezes do anno corrente, obedece á seguinte repartição quanto ás procedencias:

	QUINTAES
Brasil	438.453
Haiti	101.915
Madagascar	101.671
Indias Neerlandezas	93.131
Venezuela	39.105
Africa Occidental franceza	28.971
Equador	21.220
Indias Britannicas	20.247
Nicaragua	18.998
Republica Dominicana	18.546
Colombia	16.691
São Salvador	8.157
Paizes da Africa Equat. e Oriental	5.551
Diversos	58.297

Com relação á estatistica referente aos 4 primeiros mezes, a Colombia passou do 8.º logar para o 11º; as Indias britannicas do 10.º para o 8.º; a Republica Dominicana do 11.º para o 10.º. A collocação dos demais paizes não soffreu alteração.

NOSSO CAFE' NOS E E. UNIDOS

Telegramma de Nova York assignala que as importações de cafés brasileiros, nos Estados Unidos bateram todos os records dos ultimos tempos, durante o periodo comprehendido entre 1 de Julho de 1935 e 30 de Julho ultimo, com a cifra global de 8.780.091 saccas.

O record anterior estabelecido no periodo de 1933 a 1934 era de 8.654.780 saccas. O total geral do café entregue este anno elevou-se a 13.161.544 saccas, o que tambem representa um record. O record anterior, estabelecido no periodo 1930-31 era de 12.357.130 saccas.

As estatisticas officiaes da New-York Coffee and Sugar Exchange mostram que 66,7% do total do café entregue este anno teve procedencia brasileira.

O CAFE' NA INGLATERRA

As estatisticas inglezas, relativas aos primeiros mezes do anno, até Maio mostram o augmento do consumo do café, que attingiu a 3.282.000 saccos, dos quaes 1.720.000 saccos procedentes de outros paizes que não o Brasil.

E', pois, inferior a 50% a percentagem de café brasileiro no consumo total da Inglaterra.

AS QUOTAS FRANCEZAS DE CAFE'

A AGENCIA Havas distribuiu o seguinte telegramma:

"Paris — O "Jornal Official" publica o seguinte aviso aos importadores de café:

"Durante o terceiro trimestre deste anno as quotas de cafés em grão fixadas pelas disposições de 31 de março de 1933 serão distribuidas da seguinte maneira:

Brasil, 300.000 quintaes; Venezuela, 21.000; Equador, 15.000; Angola, 9.000; Peru', 3.750; Indias Neerlandezas, 52.600; Haiti, 0; outros paizes productores, 50.250.

As quotas acima indicadas serão distribuidas na base das importações effectuadas pelos interessados durante o anno de 1934. Se bem que fixadas para todo o trimestre, as quotas serão distribuidas mensalmente pelas directorias regionaes das alfandegas.

As licenças serão validas pelo prazo de trinta dias.

A COOPERAÇÃO ENTRE OS CAFEICULTORES

Na reunião do "Anglo-Dutch Plantations of Java", em Londres, o presidente salientou a necessidade da cooperação entre os plantadores de café, accentuando que a situação do café parece ir de mal a peor devido á superproducção.

"E' muito lamentavel — accrescentou — que outros paizes productores não se unam para cooperar nos esforços para reduzir as producções, emprehendidas exclusivamente pelo Brasil.

Os productores de café deveriam entrar em entendimento sobre um plano estabelecido para sua propria salvação e, visto nada ter sido feito neste sentido, é difficil ver como a presente situação poderá ser melhorada."

ASSUCAR

IMPORTAÇÃO DE ASSUCAR NOS ESTADOS

ESTA' plenamente constatado que entramos nos mezes de declinio do consumo de assucar. Basta attentarmos que em abril a diminuição de importação de assucares por Estado foi de 35,9 % em relação ao mez de março. Em maio a differença é sómente de 3,3 % em relação ao mez de abril. As importações do mez de junho em relação ás do mez de maio, cáem de 7,2 % ou de 29.288 saccos. Computando-se unicamente o typo de usina, incluindo "somenos" essa differença rebaixa para 4,4 %. A differença mais sensivel é no typo "bruto", pois a differença entre as importações de maio e junho é de 24,9 %.

O Districto Federal é o maior importador de assucar durante o mez de junho, pois que o volume se eleva a 144.087 saccos, superior em 42,4 % ás importações do mez anterior. O segundo collocado é o Estado de São Paulo com 110.100 saccos, que no entretanto, tem sua importação de assucar diminuida de 69.120 saccos ou 38,4 % em relação ao movimento do mez anterior.

O Paraná que no mez de maio havia decrescido bastante nas compras de assucar pois que sómente importou 3.665 saccos, no mez de junho elevava sua importação para 33.245 saccos, superior mesmo á importação do mez de abril que foi de 31.375 saccos.

STOCKS DE ASSUCAR NOS ESTADOS

Os stocks no mez de junho continuam a confirmar os prognosticos da bôa situação estatistica do assucar, porquanto encontramos entre os stocks de assucar crystal entre o mez de junho de 1936 e o identico mez do anno de 1935, uma differença de 197.330 saccos e nos stocks totaes uma differença sómente a mais de 3.783 saccos em 1936. No entretanto existe, já computado no stock de Demerara de Pernambuco, em 1936 — 105.897 saccos pertencentes ao Instituto do Assucar e do Alcool que os exportará se houver necessidade. Se entretanto, por motivo de requisição do consumo, se constatar a necessidade de entrar para o consumo nacional, elles reverterão, para obstar qualquer alta acima dos limites legaes.

Em relação ao mez de maio, os stocks em junho estão diminuidos no total de 17 %, sendo a diminuição do typo "crystal" de 21 % e do "demerara" sómente de 4,1 %. Em Pernambuco a diminuição dos stocks foi de 19,2%. Em Sergipe, a diminuição é de 16 %. Na Bahia, a differença dos stocks é de 18,7%.

ENTRADAS E SAHIDAS DE ASSUCAR NO DISTRICTO FEDERAL

Em abril houve um verdadeiro collapso no movimento de assucar para o Districto Federal, pois cahira 37 % em relação ás entradas do mez de março. No mez de maio se processou uma reacção, tendo os entrados subido de 86.803 saccos para 125.128 saccos ou um augmento de 44,1 %. Em junho as entradas ascendem a 148.818 saccos ou uma differença a mais de 18,8 % e 71,4 %, respectivamente, em relação a maio e abril. No entretanto, as sahidas para o consumo foram de 112.477 saccos, inferior em 25.620 saccos ou 18,5 %, ás sahidas do mez anterior.

Os stocks augmentaram bastante, pois tendo sido em 30 de maio de 12.759 saccos, sobem em 30 de junho para 43.480 saccos, o que representa uma ascenção de 244,2 %.

A INDUSTRIA ASSUCAREIRA EM JAVA

EM um dos seus ultimos annaes, "International Sugar Journal" trata com minucias do problema assucareiro de Java.

A Nivas — a organização de contrôle da producção e da distribuição, — recommendou para o anno de 1937, uma producção assucareira em Java de...... 1.270.000 toneladas. O Governo local, porém, julgando insufficiente a colheita em fins de janeiro ultimo promulgou um decreto autorizando uma producção de 1.400.000 toneladas de assucar. Nesta data foi tambem promulgado o decreto dando autorização para que o Estado contrôle a producção e as vendas de assucar em 1936. Apesar de oppositores do intervencionismo do Governo na industria assucareira através da Nivas, o grupo favoravel a essa intervenção é muito mais numeroso, pois julga que a organização de vendas da Nivas trabalhou a contento, pois elle não tem o interesse de forçar a baixa dos preços, o que influiria desfavoravelmente na venda das terras e nos salarios.

O ASSUCAR NO URUGUAY

A IMPORTAÇÃO annual de assucar no Uruguay orça em 45.000 toneladas, sendo que quasi todas as transacções actualmente são feitas pela "British Fine Granulated", da Inglaterra, que vende 2/3 de todo o assucar importado. O preço actual do mercado é de £ 0.6.10. por sacco de 50.750 kilos ou cerca de $3.35 (peso uruguayo) ou 28$500 por sacco com aquelle peso. Esse preço corresponde a 33$700, cif Montevidéo, por sacco de 60 kilos, typo granulado fino.

A PRODUCÇÃO MEXICANA DE ALGODÃO

O Mexico está dando grande desenvolvimento á cultura de algodão. A exportação dessa materia prima passou de 7.778.162 kilogrammas, em 1934, para 30.514.897 kilogrammas em 1935.

O Mexico conta, entre os seus maiores compradores de algodão os Estados Unidos e o Japão, seguindo-se em importancia, respectivamente, a Allemanha e a Inglaterra.

O CARBURANTE NACIONAL NA ITALIA

POR decreto real, os fabricantes de alcool de beterraba ficaram obrigados a pôr á disposição dos fabricantes e importadores de gazolina, todo o alcool produzido na safra assucareira de 1935/36.

O alcool deve ser anhidro e fica isento de imposto de consumo quando desnaturado.

O AUGMENTO DO CONSUMO DE ASSUCAR NA EUROPA, EM 1934/35

SEGUNDO se deduz dum substancioso trabalho do Dr. Gustavo Mikusch, sobre estatistica de producção e consumo de assucar em 17 paizes europeus, o consumo de assucar de setembro de 1934 a agosto de 1935, attingiu a 7.721.000 toneladas de assucar, contra 7.508.000 em 1933/34. Esse augmento de 2,8 % corresponde a 214.000 toneladas. E si se comparar esse consumo com o de 1932/33, o augmento sóbe a 5 %. Concomitantemente com o augmento de consumo houve tambem subida nos stocks, pois em agosto de 1935 era de 2.163.027 toneladas contra 1.842.666 toneladas em igual data do anno anterior. Occorreram esses accrescimos de stocks na Allemanha, França, Austria e Hespanha.

PREÇOS DE ASSUCAR NA YUGOSLAVIA

O PREÇO actual do assucar na Yugo-Slavia, por kilo, comprehendendo o imposto de consumo é de 11.4 dinar por kilo para o assucar crystalizado e de 13.05 para o assucar pilé. Com a nova taxa sobre o preço commercial, esses preços se elevaram respectivamente a 11.74 e 13.48 dinars, o que corresponde em moeda nacional a cerca de 4$790 e 5$520 por kilo de assucar.

Stocks totaes de assucar nos principaes paizes do mundo em 1.º de Abril de 1936

	1936 Toneladas	1935 Toneladas
Grã Bretanha	397.859	411.000
França	715.520	742.509
Belgica	188.740	188.249
Hollanda	253.263	270.439
Allemanha	1.086.182	1.057.586
Tcheco-Slovaquia	333.903	370.943
Polonia	304.898	307.505
Austria	163.949	136.232
Hungria	82.430	81.798
Italia	211.740	243.790
Suecia	256.220	256.758
Hespanha	204.459	303.807
Total Europa	4.199.154	4.370.616

	1936 Toneladas	1935 Toneladas
E. Unidos (canna em todos os portos)	244.118	557.938
Canadá (bruto)	50.869	67.071
Cuba (todo os portos e interior)	2.041.801	2.313.582
Porto Rico	475.543	387.845
Ilhas Phillipinas	745.641	487.100
Java	949.000	1.611.000
Total Geral	8.706.126	9.795.152

Sobre os dados apresentados em 1.º de Janeiro de 1936, constata-se uma diminuição dos stocks de assucar de beterraba, de 1.060.371 toneladas, em quanto ha uma majoração nos stocks de assucar proveniente de canna de 1.004.717. Quer dizer que a diminuição real foi de 55.654 toneladas.

Cotações minimas e maximas do assucar nas praças nacionaes

MEZ DE JUNHO

	Crystal	Demerara	Mascavo	Bruto
Parahyba	46$000—	—	—	22$000
Pernambuco	39$000—40$000	—	—	17$600—15$400
Alagôas	42$000—43$500	34$200—	—	12$800—18$000
Sergipe	34$000—36$000	—	—	16$000—17$000
Bahia	50$000—	—	—	19$000—22$000
D. Federal	49$000—50$500	N/Cotado	30$000—33$000	—
Campos	44$000—45$000	—	29$000—31$000	—
S. Paulo	52$000—56$500	49$000—51$500	31$000—33$500	—
Minas Geraes	56$000—56$500	44$500—45$500	—	—

A NOVA LEI ASSUCAREIRA NA INGLATERRA

EM 4 de fevereiro p. p. foi publicado em Londres o texto da lei sobre a reorganização da industria assucareira ingleza, que prevê o estabelecimento de uma commissão permanente do assucar, a formação de uma sociedade que congregue todos os industriaes de assucar com um capital de um milhão de libras esterlinas e a garantia do Thesouro, e arbitra a subvenção annual do Governo sobre uma producção de 560.000 toneladas de assucar branco. A somma devolvida á industria é de 2.750.000 libras esterlinas, ou cerca de 239.250:000$000.

MOVIMENTO DE ENTRADAS E SAHIDAS DE ASSUCARES NO DISTRICTO FEDERAL

(Junho, 1936)

RESUMO

Stock em 30 de Maio	12.759
Total das entradas em Junho	148.818
	161.577
Sahidas	5.620
	155.957
Para consumo	3112.477
Stock em 30 de junho	3.480

Cotações diarias do assucar na praça de Nova York e Londres

MEZ DE JUNHO DE 1936

JULHO	Nova York	Londres	SETEMBRO	Nova York	Londres
1	2,85	Feriado	1	2,81	Feriado
2	2,85	4/8—1/2	2	2,82	4/8—1/2
3	2,84	4/8	3	2,81	4/8
4	2,83	4/7—3/4	4	2,80	4/7—3/4
5	2,82	4/7—3/4	5	2,78	4/7—3/4
6	Fechado	Fechado	6	Fechado	Fechado
8	2,84	4/8	8	2,80	4/8
9	2,84	4/8	9	2,82	4/8—1/4
10	2,85	4/8	10	2,83	4/8
11	2,87	4/7—1/2	11	2,85	4/7—1/2
12	2,88	4/6	12	2,86	4/7
13	Fechado	4/6	13	—	4/7
15	2,88	4/6	15	2,86	4/7
16	2,88	4/7	16	2,86	4/7—1/4
17	2,87	4/6—3/4	17	2,87	4/7
18	2,86	4/6—1/2	18	2,87	4/6—3/4
19	2,84	—	19	2,84	—
20	Fechado	4/6	20	—	4/6—3/4
22	2,77	4/7	22	2,78	4/7—1/4
23	2,77	4/6	23	2,75	4/6—1/4
24	2,79	4/5—3/4	24	2,78	4/6—1/4
25	2,83	4/5—3/4	25	2,81	4/6
26	2,81	4/4—3/4	26	2,80	4/5
27	Fechado	4/4—1/2	27	—	4/5
29	2,81	4/3—3/4	29	2,80	4/4
30	2,81	4/3—3/4	30	2,80	4/4

NOTA—Os preços de Nova York são medios. Os de Londres referem-se ao fechamento do mercado. Em Nova York o mercado estará fechado aos sabbados, até setembro, inclusive.

Impostos e direitos sobre o assucar

Além dos direitos alfandegarios em todos os paizes, o assucar é tambem taxado internamente pelo imposto de consumo. A variação é digna de nota, tanto no assucar importado como no de producção local. Eis os diversos impostos e direitos em 17 paizes:

PAIZES	DIREITOS ALFANDEGARIOS	IMPOSTO DE CONSUMO
Allemanha	32 marcos por 100 kilos	21 marcos por 100 kilos
Tcheco-Slovaquia	338 corôas por 100 kilos	209 corôas por 100 kilos
Suecia	10 corôas de ouro p/100 ks.	8 centavos de corôa p/kilo
França	340 frs. papel p/100 kilos	85 frs. papel por 100 kilos
Polonia	105 zlotys por 100 kilos	40.50 zlotys por 100 kilos
Japão	5.30 yens; p/100 kins (60 ks.)	9 yens por 100 kins (60 ks.)
Perú	30 centavos de sol por kilo	2 centavos de sol por kilo
Hollanda	2.40 florins por 100 kilos	33.75 florins por 100 kilos
Rumania	500 leis papel por 100 kilos	7 leis papel por kilo
Dinamarca	15 corôas din. por 100 kilos	10.7 coroas din. por 100 kilos
Italia	165.60 liras papel p/100 ks.	380 liras papel p/100 kilos
Austria	33 shillings por 100 kilos	35 shillings por 100 kilos
Hespanha	60 pesetas ouro por 100 ks.	45 pesetas ouro por 100 ks.
Inglaterra	11 shils. 8 pence p/quintal (50.8 ks.)	4 shillings 7 pence p/quintal
Cuba	0.9375 dollar por 100 kilos	1 cent. por libra hespanhola de 460 gr.
Belgica	160 francos por 100 kilos	100 francos por 100 kilos
Irlanda	21 shillings por quintal de 50.8 kilos.	21 shillings quintal de 50.8 kilos.

ALGODÃO

AUGMENTA O CONSUMO DE ALGODÃO

EM recente relatorio, o Departamento da Agricultura dos Estados Unidos commenta nos seguintes termos a posição do algodão nos mercados mundiaes:

"O consumo mundial do algodão continúa a augmentar de maneira consideravel. Tudo parece indicar que, na época presente, o mundo consumirá cerca de .... 27.000.000 de fardos."

O correspondente especial da Agencia Havas em Washington assignala, a proposito, que as fabricas de tecido estão trabalhando com toda a actividade, e accrescenta:

"Outra prova do augmento do consumo algodoeiro mundial está no facto de que as exportações norte-americanas subiram de 33%, nos mezes comprehendidos entre agosto de 1935 e abril de 1936. As exportações das Indias e do Egypto augmentaram igualmente.

"No tocante ao Brasil, entretanto, essas exportações diminuiram. O Brasil, no periodo comprehendido entre agosto de 1935 e fevereiro de 1936, exportou 332.000 fardos contra 485.000 correspondentes ao periodo anterior, o que representa uma quéda de 31%. De outro lado, a producção brasileira será este anno maior do que em 1935, pois a colheita dos Estados do Norte é calculada em 100.000 fardos mais do que no anno passado. Conta-se, igualmente, com consideravel augmento na colheita do sul do Brasil.

"Varios altos funccionarios do Departamento do Commercio opinam que os calculos concernentes á colheita brasileira são um tanto elevados, se fôr levada em consideração a diminuição das exportações durante os primeiros mezes do corrente anno.

"O relatorio reporta-se tambem á situação européa, "onde a industria de tecidos melhorou consideravelmente nos ultimos mezes". Deve-se observar, comtudo, que o augmento dos preços do algodão norte-americano faz com que as compras não estejam de accordo com o augmento na procura.

"Na actual temporada — isto é, até fins de março — 46% do algodão consumido em todo o mundo era proveniente da America do Norte. No ultimo anno a média foi de 44%, mas em 1929-1930 essa média attingiu 60%.

"O documento accrescenta que a melhoria da industria algodoeira observada na Europa poderia desapparecer em consequencia de complicações politicas, mas, se tal facto não occorrer, o progresso europeu irá beneficiar todos os paizes productores. A melhoria européa basea-se quasi toda na expansão dos mercados do velho continente, sem que até o presente tenha sido notado qualquer augmento nas exportações."

A SAFRA PARAHYBANA DE ALGODÃO

A inspectoria de Plantas Texteis em João Pessôa, estima em quarenta milhões de kilos a safra de algodão do corrente anno.

UMA BRUSCA ELEVAÇÃO DE PREÇOS NOS E. E. UNIDOS

A cotação do algodão na Bolsa de Nova York experimentou nos primeiros dias de julho uma alta de cerca de 2 dollares por fardo, em consequencia da publicação das estimativas do governo sobre a área plantada, que, segundo a informação official, comprehendia 30.621 acres cifra que representa approximadamente ...... 1.000.000 de acres abaixo do total calculado pelo commercio.

CITRICULTURA

EXPORTAÇÃO PAULISTA DE FRUCTAS CITRICAS

A exportação de fructas citricas pelo porto de Santos se elevou a .... 1.414.000 de caixas até 15 de Junho findo, ou seja mais do que toda a exportação do anno de 1935 que foi apenas de 1.000.119 caixas. Como nos annos anteriores coube á Inglaterra a maior parte da exportação, na proporção de cerca de 79 °|° do total.

O COMMERCIO DE FRUCTAS NA ARGENTINA

O Governo argentino está estudando medidas que permittam as extensões de apoio financeiro aos productores, commerciantes e industriaes de fructas, para a construcção de locaes destinados á refrigeração, nos pontos de producção e á installação de grandes frigorificos nos centros de consumo do interior do paiz, assim como para a ampliação dos já existentes.

Segundo o Ministro da Agricultura a proxima colheita será maior do que a anterior, sendo os productos de qualidade muito superior e que esses productos deverão ser enviados aos consumidores em condições melhores do que as que actualmente são empregadas.

A questão dos frigorificos para os mesmos fins tem sido muito debatida entre nós. O exemplo da Republica Argentina deve ser para nós mais um incentivo no sentido de passarmos dos debates ás realizações. Neste sentido o passo mais acertado que o Conselho Federal de Commercio Exterior poderia dar, afim de resolver a questão fundamental da conservação das fructas, seria o de estudar o aspecto pratico do processo inventado pelo sr. Luiz Fialho, que através da deshydratação histologica, demonstrou cabalmente que nossas laranjas dispensam os frigorificos na travessia maritima.

AS LARANJAS BRASILEIRAS E A EXECUÇÃO DO ACCORDO COMMERCIAL COM A ALLEMANHA

O Syndicato dos Exportadores de Fructas do Brasil enviou ao Ministro Sebastião Sampaio, o seguinte telegramma:

"Rio de Janeiro, 13 de julho de 1936 — Exmo. sr. Ministro Sebastião Sampaio — Director Executivo do Conselho Federal de Commercio Exterior — Ministerio das Relações Exteriores. — Respeitosamente vimos communicar a V. Excia. que noticias chegadas de Hamburgo referem que Governo Allemão ainda não iniciou expedição de licenças de importação de laranjas brasileiras, de conformidade com Accordo Commercial Teuto-Brasileiro recentemente assignado. Pedimos venia para suggerir a V. Excia. seja apurada a veracidade de taes noticias. Outrosim, lembramos a V. Excia. necessidade serem as licenças de importação concedidas de maneira a poderem ser utilizadas na safra citricola do Rio de Janeiro de 1936 e na safra citricola paulista de 1937. Aquella terminará approximadamente em 30 de Novembro e esta terá inicio em Abril de 1937, terminando em Junho. Licenças de importação eventualmente concedidas fóra dessas épocas não poderão ser utilizadas pelos exportadores de laranjas brasileiras, pelo que nenhum beneficio produzirão em face dos termos do Accordo Commercial Teuto-Brasileiro. Attenciosas saudações. Syndicato dos Exportadores de Fructas do Brasil. — **Alberto Cocozza**, presidente".

A CITRICULTURA NO DISTRICTO FEDERAL

O PROJECTO que, a seguir, transcrevemos foi apresentado á Camara Municipal:

"Considerando que, a par do saneamento e prophylaxia da zona rural do Districto Federal, é indispensavel o estimulo official á sua producção;

Considerando que, se leis sábias forem votadas, nesse sentido, pela Camara Municipal, o feracissimo sertão carioca será o celleiro desta capital, abastecendo-a, larga e fartamente e libertando-a, em pequeno prazo, da importação até de generos de primeira necessidade e de alimentação diaria, como ora acontece;

Considerando que, só dessa forma se terá, no Districto Federal, o barateamento da vida, sem o recurso a meios coercitivos e artificiaes, que contrariam a nossa expansão economica;

Considerando que, resolvidos — como já se tenciona em projecto ultimamente apresentado, nesta Camara — o problema das rodovias, dos transportes, da saude e do ensino na zona rural, urge impulsionar-lhe a lavoura e a criação;

Considerando que a maior riqueza agricola actual do interior do Districto Federal é a da producção da laranja, artigo de ampla exportação, e, portanto, drenador de ouro para os lavradores cariocas;

Considerando que, para a exportação, a laranja precisa offerecer condições especiaes, só possiveis de alcançar mediante apparelhagem technica;

Considerando que, sem o credito agricola, os nossos plantadores nada ganharão, visto que os preços são dictados pelo importador de outros paizes e a exportação da nossa fructa está escravizada, afinal, aos interesses do capital desses compradores estrangeiros;

Considerando que, se providencias urgentes não forem tomadas, perderemos, dentro em pouco, todas as possibilidades que nos estão abertas para essa inestimavel riqueza do Districto Federal;

A Camara Municipal resolve:

Art. 1º — Fica o prefeito autorizado a crear o Parque Industrial Citricola do Districto Federal, no ramal de Santa Cruz, da Estrada de Ferro Central do Brasil, no ponto technicamente preferivel, para beneficiamento e emballagem de laranjas, destinadas á exportação.

Art. 2º — O prefeito entrará em accordo com os exportadores, proprietarios de installações que estejam em condições technicas acceitaveis para, em cada uma, construir uma camara moderna, para coloração artificial.

Art. 3º — A Prefeitura fará construir e installar no Parque Citricola um frigorifico moderno, especializado para conservação e pre-resfriamento obrigatorio de fructas destinadas á exportação e para conservação de ovos, com a capacidade para 50.000 caixas de laranjas e 5.000 de ovos.

Art. 4º — Serão compulsorias a pulverização e a desinfecção prophylacticas dos pomares do Districto Federal.

§ 1º — A Prefeitura do Districto Federal adquirirá apparelhos proprios para a finalidade a que allude este artigo.

§ 2º — A Prefeitura construirá um galpão adequado para guarda e conservação desses apparelhos.

§ 3º — A direcção do serviço de tratamento dos pomares será confiada a technico de reconhecida competencia, que procederá em cooperação com o Ministerio da Agricultura.

§ 4º — O serviço ora creado dará certificado de sanidade aos pomares submettidos a tratamento efficiente.

§ 5º — Será prohibida a exportação de fructas provindas de pomares que não apresentarem certificado de sanidade.

Art. 5º — A administração do frigorifico caberá á Prefeitura.

Art. 6º — Junto á administração do Frigorifico funccionará uma commissão fiscal composta de tres membros, sendo um escolhido, por eleição, entre os exportadores do Districto Federal; um, tambem por eleição, dentre os pomicultores do Districto e um designado pela Sociedade Nacional de Agricultura.

Art. 7º — A Prefeitura entrará em accordo com a Estrada de Ferro Central do Brasil para o emprego de carros proprios para o transporte de fructas.

Paragrapho unico — Emquanto não fôr possivel a acquisição de carros apropriados, a Prefeitura entender-se-á com a referida estrada para que as laranjas destinadas á exportação sejam transportadas em trens especiaes e rapidos até o Cáes do Porto.

Art. 8º — A Prefeitura concluirá entendimento com o Governo Federal para a installação de um escriptorio technico, em moldes simples e praticos, nos portos de destino mais importantes, tendo como incumbencia verificar o estado de conservação das fructas importadas do Districto Federal, acompanhar as condições de venda, auscultar as preferencias do consumidor, orientar o productor e defender a producção carioca no mercado importador.

Art. 9º — A renda liquida, que fôr apurada em ambos os serviços alludidos, será convertida sempre em novos apparelhos, de modo que estes sejam renovados afim de conservar ou augmentar a sua efficiencia.

Art. 10º — Fica o prefeito autorizado a despender, com a installação dos serviços acima enumerados, até a importancia de mil e quatrocentos contos de réis, dos quaes 900:000$000 para a construcção e installação do Frigorifico, 300:000$000 para a construcção do galpão e acquisição dos apparelhos destinados á pulverização e desinfecção de pomares do Districto Federal, e 200:000$000 para camaras de coloração.

Art. 11º — A Prefeitura se entenderá com o Banco do Brasil para a urgente instituição de uma Carteira Agricola, no Districto Federal, tendo por fim a defesa da producção carioca pelo credito rural.

Art. 12º — O prefeito do Districto Federal regulamentará a presente lei, no prazo maximo de sessenta dias.

Art. 13º — Revogam-se as disposições em contrario.

S. S., 17 de julho de 1936. — *Heitor Beltrão.*"

Por outro lado, a Associação Commercial de São Paulo recebeu do escriptorio de propaganda e expansão do Brasil a seguinte carta:

"Havendo a possibilidade da collocação de 200.000 caixas de laranjas brasileiras no mercado da Allemanha, na base do recente accôrdo commercial entre Brasil e o Reich, parece-me de grande interesse aos nossos exportadores aproveitarem já para a presente safra este esplendido ensejo, avisando-me dos embarques com a possivel antecedencia, afim de que eu possa fazer a propaganda, pela imprensa da Allemanha e dos paizes vizinhos, sem a qual será impossivel conseguirem as laranjas brasileiras preços compensadores. — **Coronel Gaelzer Netto,** director".

E' superfluo accentuar quanto seria lastimavel que qualquer circumstancia nos venha privar do beneficio de uma das poucas vantagens que coube ao Brasil em virtude do ultimo entendimento que firmamos com os representantes do Reich.

O MATTE NO SUL DE MATTO GROSSO

Segundo dados fornecidos ao Consulado Geral do Brasil em Asuncion pela Companhia Matte Laranjeira, que explora os hervaes do Sul de Matto Grosso, a herva sahida pelos portos paraguayos distribue-se da seguinte forma: herva paraguaya, 1.170.775 kilos, e herva brasileira daquella procedencia, 2.266.639 kilos. Os dados acima referem-se apenas aos portos de Asuncion e Concepcion, pois ha ainda a se considerar o total da exportação da herva produzida pela Companhia Matte Laranjeira, escoada pela chamada zona do Alto-Paraná.

O MATTE NOS EE. UNIDOS

Segundo telegramma da Agencia Havas, datado de Washington, tudo parecia indicar, embora não houvesse sido dada approvação final aos novos planos de propaganda do matte pelos governos do Brasil e da Argentina, que o consumo do **chá americano** seria augmentado nos Estados Unidos.

Durante o mez de Junho foram importadas 38.300 libras-peso de matte, das quaes 14.900 do Brasil.

O representante brasileiro e o addido commercial argentino esperam que sejam approvados os planos de propaganda apresentados pelos Embaixadores do Brasil e da Argentina.

A ITALIA E A ALLEMANHA COMPRAM CARNES NO URUGUAY

Annuncia-se que, em consequencia das negociações realizadas na Italia, e na Allemanha pelo Ministro da Fazenda, do Uruguay, sr. Charlone, os referidos paizes vão comprar carnes congeladas no Uruguay.

PRODUCÇÃO MUNDIAL DE CACAU

As ultimas estatisticas divulgadas sobre a producção mundial de cacau revelam que o Brasil occupa o segundo logar, cabendo o primeiro á Costa d'Ouro, na Africa, região que produz cerca de 60% da safra total.

A França tem procurado desenvolver a plantação do cacau em suas colonias.

O consumo desse producto cresce de anno para anno. Só os Estados Unidos compram 40% da producção mundial de cacau; a Allemanha consome na proporção de 15% e a Inglaterra 12%.

Em 1935 o Brasil exportou 111.826 toneladas desse producto, no valor de 163.035 contos, contra 101.570 toneladas no valor de 129.935 contos em 1934.

Como artigo nacional de exportação o cacau ainda occupa o terceiro logar no intercambio brasileiro, depois do café e do algodão.

AVIÕES MILITARES FABRICADOS NO BRASIL

Tendo o Ministro da Guerra, resolvido mandar construir no Brasil aviões typo Muniz 7, idealizado pelo Coronel de Aviação Antonio Guedes Muniz e recentemente adoptado no Exercito, foram solicitados ao Poder Legislativo os necessarios creditos para esse fim, tendo o sr. Presidente da Republica sanccionado a lei votada pelo Congresso e que abre o credito de 800:000$000 para attender ás despezas com a construcção daquelles aviões.

Essa lei é a seguinte:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir para o serviço de instrucção do Ministerio da Guerra aviões-escola construidos no Brasil, pela industria particular do typo approvado pela Directoria de Aviação Militar, em boletim n. 29, de 4 de Fevereiro de 1936, podendo dispender nessa compra a importancia de réis 800:000$000.

Art. 2º — O Ministerio da Guerra por intermedio do Serviço de Aviação pro-

CONSUMO DE OVOS

CUROISA estatisttica revela que o consumo annual de ovos no Districto Federal é de cerca de 36.780.000 duzias, isto é, 441.360.000 ovos, no valor de réis 55.170:000$000.

Em 1934 a procedencia dos ovos vendidos nesta capital foi a seguinte: do Estado do Rio: 10.500.000 duzias; de Minas Geraes, 7.050.000; Districto Federal: 6.300.000; Espirito Santo: 3.500.000; Santa Catharina: 2.800.000; S. Paulo: 2.450.000; Rio Grande do Sul: 2.430.000; Paraná: 1.750.000 duzias.

O consumo diario no Rio de Janeiro foi de 1.209.205.000, menos de um por habitante.

NOSSO ALGODÃO NA FINLANDIA

Informações enviadas ao Ministerio das Relações Exteriores pela Legação do Brasil em Helsinki, assignalam a favoravel acceitação que o nosso algodão tem tido na Finlandia.

Foi o nosso paiz o unico que nestes dois ultimos mezes conseguiu augmentar as suas vendas naquelle mercado importador, devendo notar que o augmento relativamente ao algodão brasileiro deu-se em prejuizo do algodão, procedente de outros paizes exportadores, o que mostra que nosso producto está vencendo os seus competidores na concorrencia commercial na Finlandia.

A INDUSTRIA DE CARNES NO RIO GRANDE DO SUL

As quarenta e uma xarqueadas e frigorificos que estão funccionando actualmente no Rio Grande do Sul abateram na safra expirante 539.975 rezes sendo 356.742 novilhos e 183.233 vaccas.

As matanças do corrente anno foram inferiores em 161.594 cabeças ás da safra anterior.

A situação economica e financeira da Tcheco-slovaquia

A Politica Agraria

A TCHECO-SLOVAQUIA é, talvez, o paiz europeu onde os agricultores têm politicamente maior força. O partido dos agrarios representa importante papel, compondo-se o governo nacional principalmente de membros seus. Desta forma, a politica economica da Tcheco-Slovaquia colloca sempre em primeira linha os interesses da agricultura; para tal, eleva os direitos alfandegarios sobre generos agricolas estrangeiros, obriga o consumo de generos nacionaes, reduz as áreas de culturas, concede moratoria aos agricultores endividados, prohibe a execução hypothecaria das pequenas propriedades, limita a importação de porcos e crea, emfim, o instituto de monopolio do trigo.

Estas medidas de protecção permittem a manutenção de certo nivel de preços aos productos agricolas, mas as vantagens dellas resultantes para os "agrarios" não parecem compensar as consequencias damnosas para a população em geral e para as finanças do Estado. A crise industrial afflige ha varios annos a Tcheco-Slovaquia, enfraquecendo o poder de acquisição do consumidor, o que se reflecte immediatamente sobre a agricultura. Por outro lado, a concorrencia dos outros paizes danubianos (interessados em preparar as proprias autarchias economicas), que eram os melhores freguezes da Tcheco-Slovaquia, lhe inutiliza em grande parte os esforços de expansão agraria. E' assim que o Instituto do Trigo retem um stock não vendido de 100.000 vagons, emquanto estatistica fidedigna mostra que somente os grandes proprietarios ruraes, ou sejam 25% do total dos cultivadores, se aproveitam das vantagens do monopolio.

A LUTA DAS INDUSTRIAS PELA PROPRIA SALVAÇÃO

Ante a protecção especial concedida á agricultura, as industrias lutam tenazmente pela propria salvação. A industria de exportação, sobretudo, florescente ha alguns annos, vem perdendo a maior parte dos seus mercados de collocação nos paizes da antiga monarchia dual, onde se cream sem cessar novas industrias e onde um regime complicado de clearings, contingenciamentos e direitos prohibitivos se oppõem ás importações estrangeiras.

A cifra global do commercio exterior da Tcheco-Slovaquia, que era, em 1930, de 33 billiões de corôas, deixando o saldo de 1.800 milhões, descia em 1932 a 12 billiões, com um balanço deficitario de 200 milhões. O anno de 1935 marcou ligeira melhora, pois o commercio exterior se elevou a 14 billiões de corôas, deixando um saldo de 700 milhões. Mas foi uma contingencia excepcional, devida a fortes exportações de generos alimenticios para a Allemanha e de materias primas para certos paizes que não tinham adherido ás sancções economicas contra a Italia. As permutas internacionaes se repartiram na razão de 16% do volume total para os paizes danubianos (Austria, Hungria, Yugo-Slavia, Rumania e Bulgaria), 17% para a Allemanha e 22% para as outras nações européas. O restante coube aos paizes de ultra-mar, principalmente Estados Unidos. De taes percentagens, se vê que os paizes danubianos já não são os bons clientes de outrora.

A melhora das exportações fez-se sentir, entretanto, na producção industrial, da qual o indice subiu de 67 em 1934 a 75 em 1935. Os artigos metallurgicos, as machinas, os papeis e os generos alimenticios foram os mais procurados. A producção do ferro bruto e do aço augmentou em relação aos 3 ultimos annos. Mas a industria textil, que é a mais importante da Tcheco-Slovaquia, continúa em situação precaria. Um relatorio da União de Fabricantes de lã da Moravia mostra que o anno de 1935 não trouxe nenhuma melhoria. O numero de operarios na industria de lãs desceu de 17.000 em 1928, a 8.400, a producção de 910 milhões a 251 milhões de corôas e as exportações de 373 a 54 milhões. Para attenuar as consequencias da super-producção em numerosas industrias, o governo estuda um projecto relativo á creação de syndicatos obrigatorios, começando pela industria textil, á qual se juntariam as de porcellana e de vidros.

A SITUAÇÃO FINANCEIRA

A crise economica reflecte-se naturalmente sobre as finanças do Estado, que soffreu, sobretudo, pela diminuição das receitas e pelo augmento das despesas, determinada pelos armamentos militares e pelo auxilio aos sem-trabalho. Os impostos renderam em 1935 menos 300 milhões de corôas do que em 1934. Só a régie do tabaco produziu menos 114 milhões. O deficit orçamentario para 1935 tinha sido calculado em 1 billião, contra o de 341 milhões de corôas em 1934. A divida do Estado elevou-se, em 1935, a 41 billiões de corôas ou mais 1 billião do que em 1934. (A corôa tcheco-slovaca vale em dinheiro brasileiro actualmente 430 réis ao cambio official e 740 réis ao cambio livre). O serviço da divida publica exige a somma annual de 1.988 milhões, ou seja um quarto das despesas orçamentarias.

Entretanto, por difficil que seja a situação da Tcheco-Slovaquia, não ha duvida que este paiz, rico de recursos naturaes e com uma população intelligente e laboriosa, vencerá as difficuldades oriundas, não somente da longa crise mundial, mas tambem de erros commettidos na direcção da sua politica interior e exterior. A espectativa para 1936 é auspiciosa. A iniciativa do chefe do governo, o Sr. Hodza, para encontrar nova base de entendimento politico e economico entre a Tcheco-Slovaquia e os paizes vizinhos, e particularmente com o seu melhor cliente, a Austria, está ainda em começo. Todavia, tudo indica que depois de annos de negociações estereis, entra em bom caminho uma approximação mais estreita entre as nações da Pequena Entente e as do Pacto de Roma. Imaginamos mesmo que taes entendimentos constituirão um dos pontos de partida para uma consolidação européa...

LEIS E ACTOS ECONOMICOS

Os accordos commerciaes do Brasil

A conclusão dos entendimentos provisorios

OS tratados de commercio e demais entendimentos de mesma natureza que regulavam nossas relações mercantis com os paizes estrangeiros deixaram, na sua quasi totalidade, de vigorar, em virtude de denuncia, por parte do governo brasileiro, e de accordo com o decreto n.º 552, de 30 de dezembro de 1935. A referida denuncia fixava, para termo dos accordos então vigentes, a data de 31 de julho de 1936.

Por essa razão, o Ministerio das Relações Exteriores do Brasil e os chefes de Missões Diplomaticas estrangeiras têm desenvolvido, durante o mez transacto, uma actividade excepcional, que culminou com a troca de notas estabelecendo normas provisorias de intercambio commercial entre o governo do Brasil e vinte e seis paizes estrangeiros: Finlandia, Tchecoslovaquia, Suissa, Equador, Noruega, Peru', Suecia, Austria, Hungria, Dinamarca, Islandia, Colombia, Mexico, Canadá, Cuba, Polonia, Africa do Sul, Reino Unido de Grã-Bretanha e Irlanda do Sul, Italia, Hespanha, Chile, Venezuela, Belgica, Paizes Baixos, Egypto e Turquia.

Ao registrar esse facto que deverá constituir o primordio de uma nova éra para nosso commercio internacional, verificamos com satisfação que, embora sejam de caracter *provisorio* os entendimentos agora firmados, contêm algumas das notas trocadas com os governos estrangeiros uma garantia de natureza a apaziguar os justos receios que se vinham manifestando nos circulos economicos do Brasil.

E' nesse sentido que destacamos o seguinte trecho da carta endereçada pelo Sr. J. Svagrovsky, Ministro da Tchecoslovaquia no Brasil, ao nosso Ministro das Relações Exteriores:

"A Tchecoslovaquia, antecipando uma das condições para a conclusão com o Brasil do accordo commercial definitivo, actualmente em negociações, não só já liberou os saldos brasileiros que se achavam bloqueados no meu paiz, mas providenciou, tambem, afim de que todas as importações futuras do Brasil sejam pagas na Tchecoslovaquia em cambio livre, isto é, em ouro."

Na sua resposta ao representante Tchecoslovaco, o sr. Ministro do Exterior transcreve integralmente os dizeres da carta do sr. Svagrovsky e accrescenta:

"Desejo igualmente pôr em relevo a prova de boa vontade do governo da Tchecoslovaquia, liberando os creditos brasileiros no seu territorio e providenciando para que as importações futuras do Brasil sejam pagas em cambio livre, isto é, em ouro, medida que antecipou, effectivamente, uma das condições para a conclusão com o Brasil do accordo commercial definitivo actualmente em negociações.

Indicamos, em seguida, as caracteristicas dos varios accordos concluidos por meio de troca de notas ou de cartas, sendo que, de uma maneira geral, as notas ou cartas dos Diplomatas estrangeiros ao Ministro das Relações Exteriores do Brasil são concebidas **mutatis mutandis** nos mesmos termos que as notas ou cartas brasileiras aos representantes dos governos estrangeiros.

O ACCORDO COM A TCHECOSLOVAQUIA

O entendimento concluido entre o Brasil e a Tchecoslovaquia consta de uma nota e uma carta.

A nota estabelece que, até a assignatura do futuro Tratado de Commercio, os dois governos se concederão reciprocamente, e nos termos do accordo expirante, o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da Nação mais favorecida. Ambos os governos reconhecem que não figuram entre os favores a serem comprehendidos no tratamento da Nação mais favorecida, os que foram ou forem concedidos:

a) pela Tchecoslovaquia aos Estados da Europa Central ou da Europa Suleste em virtude de Accordos especiaes já concluidos ou que venham a ser concluidos entre a Tchecoslovaquia e os referidos Estados, com o fim de uma collaboração economica mais estreita, os quaes como o Governo brasileiro opportunamente verificou, têm o caracter, uns, de união aduaneira, outros, de entendimentos entre paizes fronteiriços.

b) pelo Brasil aos Estados da America do Sul, em virtude de Accordos especiaes já concluidos ou que venham a ser concluidos entre o Brasil e os referidos Estados, com o fim de uma collaboração economica mais estreita.

A carta, além do trecho que destacamos e que se relaciona com a liquidação dos "congelados" e os futuros pagamentos, accentua que: "ás restricções da importação na Tchecoslovaquia, no que concerne ás mercadorias brasileiras, attingem apenas ao café, mas, como provam as estatisticas dos ultimos tres annos, com o novo regime sobre esse producto, a Tchecoslovaquia não praticou nenhuma discriminação contraria aos interesses do Brasil, augmentando, ao contrario, e sensivelmente, á proporção percentual em favor do Brasil" e consigna o intuito do governo tchecolosvaco de augmentar as compras de café no Brasil.

O ACCORDO COM A FINLANDIA

Pelas notas trocadas entre os representantes do Brasil e da Finlandia fica prolongado, em caracter provisorio, o regime pelo qual os dois paizes se concedem um ao outro o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da nação mais favorecida.

No mesmo documento, o Encarregado de Negocios da Finlandia confirma que os direitos de importação, cobrados, no seu paiz, sobre o café e a herva matte, e que eram até Novembro de 1935 de 12 marcos finlandezes sobre o café verde, 14 marcos sobre o café torrado e 25 marcos sobre a herva matte, foram, effectivamente diminuidos, tendo já sido postas em vigor as novas tarifas, respectivamente de 9, 11 e 5 marcos finlandezes.

Informa ainda o diplomata finlandez que **na Finlandia não existem, neste momento, restricções relativas á quantidade ou aos pagamentos de mercadorias ali actualmente importadas do Brasil.**

O ACCORDO COM O EQUADOR

Em virtude do accordo provisorio concluido com o Equador, fica mantido o regime de concessão aduaneira reciproca de tarifas minimas. Consta, ainda, das notas trocadas, que os dois paizes não applicam actualmente, em seus territorios restricção alguma ás mercadorias que respectivamente importam um do outro, seja quanto á quantidade, seja quanto ao pagamento das mesmas, e que não alterarão, até a assignatura do accordo definitivo, os favores actualmente concedidos ás suas marinhas mercantes.

O ACCORDO COM A SUISSA

Destaca-se pela sua importancia o accordo concluido com o Governo Suisso e de que constam as condições para a liberação dos creditos commerciaes suissos retidos no Brasil e para o incremento de nossas vendas de café para aquelle paiz. As varias estipulações formam tres notas e um annexo.

A primeira nota diz, textualmente:

"*Artigo 1º* — O Brasil e a Suissa continuam a conceder um ao outro, reciprocamente, o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da nação mais favorecida, exceptuados os favores a paizes fronteiriços e os da União Aduaneira.

Artigo 2º — Os dois paizes contractantes concordam em não alterar o tratamento reciproco da nação mais favorecida que concedem actualmente, um ao outro, no que se refere ás suas taxas e direitos interno se ao pagamento reciproco dos creditos commerciaes do seu intercambio, presentes e futuros.

Artigo 3º — Durante a vigencia do presente accordo, a importação de productos brasileiros contingentados na Suissa será autorizada pelo menos nos limites dos contingentes annuaes fixados no annexo A.

Artigo 4º — No caso em que um dos paizes contractantes venha a estabelecer uma limitação qualquer, directa ou indirecta, de importação de um artigo actualmente sem restricções e que interesse o outro paiz contractante, este terá o direito de denunciar o presente entendimento

Artigo 5º — No caso em que uma das Altas Partes contractantes venha a adoptar ou a modificar, não importa em que terreno, uma medida, ou procedimento, ou pratica qualquer, que ainda que não contraria ás estipulações do presente accordo seja considerada pela outra parte como devendo ter por effeito annullar ou affectar a qualquer dos fins procurados por este ajuste, a Parte que adoptou ou modificou tal medida, procedimento ou pratica tomará em consideração as representações ou proposições escriptas que a outra Parte queira apresentar, com a intenção de chegar a um entendimento satisfactorio para as duas Partes em questão. Si um entendimento sobre o concernente a essas representações ou proposições não fôr possivel num prazo de trinta dias a partir da data do recebimento das mesmas representações ou proposições, a Parte que as apresentar conservará a liberdade de denunciar o presente accordo, mediante um aviso prévio de trinta dias.

Artigo 6º — O presente accordo provisorio entrará em vigor no dia 1º de Agosto de 1936, prolongando, assim, o regime do accordo commercial concluido entre a Suissa e o Brasil, por troca de Notas de 29 de Outubro de 1931 e continuará em vigor até a conclusão de um Tratado de commercio definitivo entre os dois paizes. Poderá, entretanto, ser denunciado em qualquer tempo, mediante aviso prévio de 30 dias."

O annexo referido no artigo 3º consta do seguinte quadro:

Designação das mercadorias e contingentes annuaes em quintaes	
Arroz com ou sem casca	1.000
Arroz em grãos brilhantes moidos, mondados, ou pisados, papas e semola de arroz	1.000
Café bruto (contingente normal)	70.642
Couros para solas de todo genero comprehendido cabeção e flancos	1.815

Termina-se o annexo pela seguinte observação:

"O Governo suisso propõe-se augmentar os contingentes ou uma parte delles na proporção e com a condição de que esses augmentos sejam utilizados para accelerar a liquidação dos creditos commerciaes atrazados no Brasil, como está previsto, na nota especial assignada nesta data, para o contingente addicional concedido pela Suissa em favor da importação de café brasileiro.

Na segunda nota figuram as **"disposições addicionaes concernentes á liquidação dos creditos commerciaes suissos atrazados no Brasil"**. Para esse fim o Conselho Federal Suisso concede ao Brasil um contingente addicional, para a importação de café brasileiro, de 13.019 quintaes annuaes, e o Banco do Brasil obriga-se a pôr á disposição, para a liquidação dos creditos commerciaes dos exportadores suissos congelados no Brasil, um montante em divisas livres correspondente pelo menos ao contra-valor das importações suissas de café brasileiro excedentes do contingente normal annual fixado no annexo "A" do accordo commercial".

— A importação suissa addicional de café brasileiro será estabelecida cada mez, tomando como base a media mensal do contingente normal annual e a tonelagem de café brasileiro importado na Suissa de accordo com a estatistica commercial Suissa. O Departamento Federal de Economia Publica da Suissa communicará á Legação do Brasil em Berna, dentro dos primeiros quinze dias de cada mez, o montante da importação addicional durante o mez precedente. As divisas correspondentes a essa importação addicional serão entregues pelo Banco do Brasil ao Banco Nacional Suisso num prazo nunca maior de quinze dias, a contar daquella notificação.

As demais clausulas da nota estabelecem o processo de depositos, transferencias e pagamentos, definem os "creditos commerciaes atrazados", e estipulam que a conversão em francos suissos das importancias entregues ao Banco do Brasil será feita na base de Rs. 3$900, sempre que tiver de obedecer ás taxas de "cambio official".

Consta, emfim, da terceira nota que o Governo Suisso, logo que estejam liquidados os creditos suissos atrazados, augmentará quanto ao café o contingente normal (que faz o objecto do annexo á 1ª nota) com o valor correspondente ao contingente addicional referido no accordo sobre os "congelados".

O augmento em questão não terá, entretanto, logar si a estatistica commercial Suissa não accusar, no anno anterior ao da liquidação dos atrazados e em comparação com o anno de 1935, um augmento de exportações suissa para o Brasil, pelo menos, igual á importação desse contingente addicional. No caso em que o augmento das exportações suissas para o Brasil não attinja o total do referido contingente addicional, o contingente normal annual para as importações de café brasileiro fixado no Annexo "A" será augmentado apenas na quantidade correspondente ao augmento effectivo das exportações suissas para o Brasil.

O ACCORDO COM O PERU'

As bases do accordo provisorio com o Perú' são as seguintes: Os dois paizes continuam a conceder um a outro, reciprocamente, o tratamento aduaneiro da nação mais favorecida e declaram que não alterarão, na vigencia do accordo provisorio, o regime referente aos navios mercantes, aos impostos internos e ao pagamento dos creditos commerciaes.

Em carta addicional, o Encarregado de Negocios do Peru' consigna o proposito de seu governo de incluir no Tratado de Commercio, a celebrar-se proximamente entre ambos os paizes, todas as facilidades possiveis, inclusive reducções alfandegarias, com o fim de desenvolver a venda dos productos brasileiros no Peru' mais em proporção com o volume de suas exportações para o Brasil.

Accentua que esse esforço se dirige especialmente á região amazonica, com o fim de incrementar, no interesse reciproco, as relações commerciaes entre o Peru' e o Brasil.

O ACCORDO COM A NORUEGA

O accordo estabelece que os dois governos continuam a conceder um ao outro o tratamento aduaneiro incondicional e illimitado da nação mais favorecida, exceptuando-se os favores concedidos aos Estados limitrophes ou em virtude de União aduaneira, e as concessões especiaes concedidas ou que possam ser concedidas pela Noruega á Dinamarca ou á Suecia ou a esses dois paizes.

— Os dois paizes concordam em não alterar o tratamento reciproco da nação mais favorecida que se concedem actualmente no que diz respeito á sua marinha mercante ao pagamento reciproco dos creditos commerciaes presentes e futuros.

Fica ainda estipulado que o regime de regulamentação das importações de café na Noruega não será posto em pratica com relação ao Brasil (cujas quotas constam de accordo anterior para a liquidação dos "congelados"). O governo do Brasil equipara, para effeitos aduaneiros, varios typos de peixes em conservas, de producção norueguesa, ás sardinhas de outros paizes.

O ACCORDO COM A AUSTRIA

As notas relativas ao accordo com a Austria nada contêm de particular além das formulas habituaes sobre o tratamento aduaneiro de nação mais favorecida, com excepção para os favores concedidos a paizes limitrophes, e á não alteração dos impostos internos e regulamentos relativos aos pagamentos.

Em carta annexa, o sr. Retscheck, ministro da Austria, declara que os contingentes fixados, em seu paiz, para a importação de productos brasileiros nunca serão inferiores á percentagem dos fornecimentos brasileiros no triennio ...... 1928-30.

O ACCORDO COM A SUECIA

Em virtude das notas trocadas entre Ministro das Relações Exteriores do Brasil e o Ministro da Suecia, o accordo commercial de 16 de Outubro de 1931 entre os dois paizes fica prolongado até a conclusão de um accordo definitivo.

O ACCORDO COM A HUNGRIA

Da mesma maneira, o accordo concluido com a Hungria prolonga o regime instaurado pelo accordo de 24 de Dezembro de 1931 entre os dois paizes.

O ACCORDO COM A DINAMARCA

Nos termos do accordo provisorio firmado com a Dinamarca, os dois paizes se concedem um a outro e reciprocamente o tratamento da nação mais favorecida quanto aos direitos aduaneiros, ao regime dos navios mercantes e ao pagamento das importações.

Dois artigos do accordo se relacionam com a probabilidade de um paiz vir a tomar uma medida que o outro pudesse julgar prejudicial a seus interesses, referindo-se, ao processo a que, então, se recorreria afim de corrigir, mediante entendimentos, os effeitos desfavoraveis das medidas em questão.

Quanto aos paizes limitrophes, o accordo provisorio contem as reservas habituaes. As estipulações das notas trocadas não se referem á Groelandia, onde o commercio e a navegação são reservados ao Estado dinamarquez, salvo no que diz respeito ao tratamento aduaneiro de que gozarão as mercadorias da Groelandia no Brasil, e reciprocamente.

Havendo, no corpo do documento, uma referencia á navegação de cabotagem, o governo brasileiro esclarece que a resalva "com excepção da cabotagem", está, embora implicitamente, sempre comprehendida em todos os entendimentos commerciaes do Brasil onde a cabotagem foi e é exclusivamente nacional."

O ACCORDO COM A ISLANDIA

O Ministro da Dinamarca procedeu, tambem, com o nosso Governo, a uma troca de notas sobre as relações commerciaes entre aquelle e nosso paiz. O referido documento está concebido, **mutatis mutandis,** nos mesmos termos que os que estabelecem o regime a vigorar, provisoriamente com a Dinamarca.

O ACCORDO COM A COLOMBIA

Como consequencia do acto do Governo de Bogotá, assegurando, até a celebração do futuro Tratado de Commercio e Navegação entre o Brasil e a Colombia, a manutenção do actual regime especial para as mercadorias brasileiras importadas pela via fluvial do Amazonas, e consolidando os actuaes direitos para o cacau brasileiro importado pelo porto de Barranquilha, tendo ficado esclarecido que não seria applicada ao Brasil a majoração de vinte e cinco por cento da tarifa aduaneira colombiana, os dois paizes resolveram prolongar, até a conclusão do Tratado definitivo, o regime estabelecido pelo accordo de 12 de Setembro de 1932.

O ACCORDO COM O CANADA'

O Encarregado de Negocios da Grã-Bretanha e o nosso Ministro do Exterior trocaram notas estipulando que continuarão em vigor, entre o Brasil e o Dominio do Canadá, até a conclusão de um accordo definitivo, as condições que fazem o objecto das notas de 4 de Dezembro de 1931. O Commissario Commercial do Canadá no Rio de Janeiro reaffirmou, por occasião da conclusão do presente accordo provisorio, não haver em vigor, em seu paiz, qualquer restricção sobre productos brasileiros lá importados.

O ACCORDO COM O MEXICO

Na capital do Mexico realizou-se a troca das notas que estabelecem que Brasil e o Mexico continuarão, até a conclusão de um tratado definitivo, a se concederem reciprocamente o tratamento de nação mais favorecida quanto aos direitos aduaneiros, ao regime dos navios mercantes e aos impostos internos e regulamentos applicados aos pagamentos commerciaes.

O ACCORDO COM CUBA

As notas trocadas entre nosso Ministerio das Relações Exteriores e o Plenipotenciario da Republica de Cuba estabelecem que, até conclusão de accordo definitivo, mas nunca além de 31 de Janeiro de 1937, os dois governos se concedem reciprocamente o tratamento da nação mais favorecida no referente ao regime aduaneiro, á navegação mercante, aos impostos internos e aos pagamentos.

OS DEMAIS ACCORDOS

POLONIA. — Por uma troca de Notas entre o Ministro da Polonia, e o Chanceller Brasileiro, foi prorogado o regime actual das relações commerciaes brasileiro-polonezas, fixado pela troca de notas de 3 de Fevereiro de 1932, ficando, assim, confirmado o tratamento liberal concedido pelos dois Governos ás importações reciprocas e o seu pagamento sem restricções.

A AFRICA DO SUL — Igual ajuste foi firmado entre o Brasil e a Africa do Sul, por notas trocadas em Londres, entre o Embaixador do Brasil e o representante daquelle Dominio Britannico.

GRÃ BRETANHA. — Em Nota passada ao Governo Inglez pela Embaixada do Brasil, em Londres, o Governo Brasileiro prolongou provisoriamente o "statu quo" do regime aduaneiro existente entre o Brasil e o Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte, dando tempo, assim, de ultimar as negociações do novo accordo commercial que deverá ser assignado na capital ingleza, pelo sr. Embaixador Regis de Oliveira.

ITALIA, ESPANHA, CHILE, VENEZUELA, BELGICA, PAIZES BAIXOS, EGYPTO. — Igual providencia foi tomada pelo Ministerio das Relações Exteriores quanto aos accordos commerciaes a serem concluidos com a Italia, Hespanha, Chile, Venezuela, Belgica e Paizes Baixos, que apezar de já preparados pelo Itamaraty, não puderam ser firmados até 31 de Julho por dependerem ainda do estudo de outros departamentos publicos, principalmente os accordos commerciaes com a Belgica e os Paizes Baixos, que serão celebrados simultaneamente com os ajustes para a liquidação dos creditos commerciaes daquelles paizes, atrazados no Brasil. Por telegrammas directos entre as Chancellarias do Brasil e do Egypto, foi, tambem, prorogado provisoriamente o regime aduaneiro da troca de notas de 13 de Maio de 1930.

TURQUIA. — Por troca de Notas realizada em Paris, entre o representante diplomatico da Turquia e a Embaixada do Brasil naquella capital, os Governos Brasileiro e o Turco resolveram prolongar por dois mezes o tratamento aduaneiro que vigorou até 31 de Julho nas suas relações commerciaes, sendo, porém, condição indispensavel que continua na Turquia o regime do monopolio do café, favorecendo exclusivamente o producto brasileiro.

O TABELLAMENTO DOS GENEROS

O Presidente da Republica, assignou decreto, transferindo para o Ministerio da Agricultura, em entendimento com a Prefeitura Municipal o tabellamento dos generos de primeira necessidade, no Districto Federal.

O referido decreto está assim redigido:

"O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil — Attendendo a que, segundo informações prestadas pelo sr. Prefeito interino deste Districto, o preço dos generos de primeira necessidade é fixado por uma commissão cuja maioria de membros representa os vendedores;

Attendendo a que esse facto vem provocando reclamações insistentes da população e da imprensa;

Attendendo a que o artigo 21 da lei numero 38 de 4 de Abril de 1935, qualifica, crime "tentar por meio de artificios fraudulentos, promover a alta ou baixa dos generos de primeira necessidade, com o fito de lucro";

Attendendo a que, assim sendo, faz-se necessaria a adopção de uma medida de emergencia, até solução definitiva do assumpto.

Resolve: — Art. 1º — O tabellamento e fixação dos preços dos generos de primeira necessidade, no Districto Federal, passarão a ser organizados pelo Ministerio de Estado da Agricultura, em entendimento com a Prefeitura.

Art. 2º — O Ministerio de Estado da Agricultura e a Prefeitura Municipal apurarão as causas da alta ora verificada e, bem assim, procederão aos estudos tendentes a solucionar o assumpto, por forma definitiva.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario".

MODIFICAÇÕES DA LEI DE FÉRIAS

O PRESIDENTE da Republica sanccionou o projecto de lei que modifica o artigo 3º do decreto n.º 23.103, de 19 de agosto de 1933 e que está assim concebido:

"Art. 3.º — As disposições deste decreto não se applicam aos interessados dos estabelecimentos que não receberem salario fixo approximado do minimo commum na região, nem aos representantes que tenham estabelecimentos ou firma commercial autonoma ou com economia propria.

§ 1.º — Entende-se como não recebendo salario fixo approximado do minimo commum, na região, aquelle trabalhador cujo salario fixado por tempo, ou por tarefa, não alcance oitenta por cento do salario communmente pago na mesma região por trabalho analogo ao seu.

§ 2.º — Os interessados dos estabelecimentos, que não tiverem a sua quota-parte de interesse assegurada por documento habil, não perderão seu direito ás férias, qualquer que seja o salario recebido.

§ 3.º — Os interessados e os representantes que não gozam férias remuneradas, nos termos deste artigo, poderão entretanto gozar as mesmas férias que os demais, excluida qualquer remuneração. Para este effeito descontar-se-á, das quotas-partes de lucros ou de interesse, a percentagem correspondente ao tempo de férias."

DECISÕES FISCAES DE 1935

O SR. Ranulpho Pereira da Silva acaba de dar publicidade ás "Decisões Fiscaes de 1935", excellente e indispensavel ementario de leis e decretos do anno passado, contendo, tambem, decisões do presidente da Republica, ministro da Fazenda, Directoria Geral da Fazenda Nacional, Directorias do Thesouro Nacional e Tribunal de Contas.

A INSTITUIÇÃO DO "DRAWBACK"

O DECRETO EXPEDIDO PELO GOVERNO

POR decreto n. 994, de 28 do corrente, o Governo expediu o regulamento sobre a constituição do **drawback** para as materias primas necesarias ás nosas mercadorias.

O texto é o seguinte:

"O Presidente da Repubica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o que estabelece o art. 5°, das disposições preliminares da tarifa das alfandegas, mandada executar pelo decreto n. 24.343, de 5 de Junho de 1934, e

Considerando a necessidade de estimular a iniciativa particular quanto ao desenvolvimento das industrias nacionaes, creando desse modo novas fontes de trabalho, com a possibilidade de maior expansão commercial;

Considerando ser actualmente indispensavel o emprego da materia prima estrangeira para o preparo e apresentação do producto de manufactura nacional, de modo a poder este competir, fóra do paiz, com os similares estrangeiros.

Decreta:

Art. 1° — Fica instituido o "drawback" com remissão total dos direitos de importação constantes da Tarifa das Alfandegas, para as materias primas necessarias á producção das mercadorias reconhecidas em condições de concorrer, fóra do paiz, com as similares estrangeiras, e só applicavel aos productos effectivamente exportados.

Paragrapho unico — Consideram-se materias primas para o fim acima indicado, todas as mercadorias que forem:

a) de applicação nas industrias, sejam de beneficiamento dos productos naturaes do paiz, sejam de transformação de quaesquer productos em artigos de commercio;

b) de emprego no acondicionamento ou apresentação dos referidos artigos ou productos.

Art. 2° — Não gozam dos beneficios do "drawback":

a) as materias primas fundamentaes de qualquer industria ,isto é, as substancias essenciaes de que se faz ou se fabrica alguma coisa;

b) quaesquer outras mercadorias que tiverem similares nacionaes, tanto os productos naturaes de notoria existencia no paiz como os artigos manufacturados cuja producção seja em quantidade bastante ao consumo interno.

Art. 3° — A Commissão de Similares, com séde na Alfandega do Rio de Janeiro, assistida por profissionaes especialmente designados pelo Ministro da Fazenda e por um conferente dessa mesma Alfandega, membro effectivo da Commissão de Tarifa, organizará até 31 de Dezembro de cada anno, para vigorar, no anno immediato, a lista dos productos que deverão gozar dos favores do "drawback", e das materias primas para os mesmos necessarias, fazendo para tal fim, as diligencias indispensaveis.

§ 1° A lista de que trata este artigo indicará a quantidade de cada materia prima a entrar na composição ou fabrico das mercadorias que os importadores se proponham produzir para exportar mediante os favores do "drawback", de maneira a se poder, no momento da exportação, precisar a quantidade das materias transformadas e, consequentemente, o quanto de direitos a devolver.

§ 2°. Essa lista deverá ser submettida á apreciação do Ministro da Fazenda por intermedio da Directoria das Rendas Aduaneiras, e, uma vez por elle approvada, voltará á referida Directoria para fim de registro e publicação no "Diario Official".

Art. 4°. A lista de que trata o artigo 3° poderá ser posteriormente alterada pelo Ministro da Fazenda, ouvida a Commissão de Similares.

DA HABILITAÇÃO AO "DRAWBACK"

Art. 5° — Serão beneficiarios dos favores deste decreto todos os exportadores, productores ou commerciantes de mercadorias das industrias extractivas e manufactureiras, desde que os artigos de sua industria ou commercio estejam enumerados na lista official de que trata o art. 3°.

§ 1.° Para fim deste artigo os interessados deverão requerer ao Ministro da Fazenda, provando:

I — Sendo industrial:

a) possuir fabrica dos productos que deseja fabricar para exportação indicando a situação do estabelecimento e capital da empreza;

b) estar quite para com a Fazenda Nacional em todos os impostos e responsabilidades fiscaes;

c) serem de boa qualidade e fabricados em quantidade apreciavel os artigos destinados á exportação;

d) si já exporta para o estrangeiro, desde quando e em que proporção annual, media;

II — **Sendo commerciante:**

a) possuir, apparelhagem de beneficiamento, embalagem e armazenamento dos productos;

b) si já exporta para o estrangeiro, desde quando e em que proporção annual, media.

§ 2°. ao requerimento deverão ser annexados em duplicata:

a) relação, organizada de accordo com a nomenclatura da Tarifa das Alfandegas das materias primas que desejam importar para applicação ou emprego nos productos naturaes ou nos artigos manufacturados que pretendam exportar;

b) tabella da quantidade de cada materia prima necessaria á determinada unidade do seu producto; peso ou medida do producto natural a ser beneficiado, ou do artigo a fabricar, segundo o ramo industrial explorado pelo requerente.

Art. 6°. Deferido o requerimento de que trata o artigo 5°, § 1°, será o beneficiario inscripto em registro especial, na Directoria das Rendas Aduaneiras, aonde se mencionarão o nome da firma, os productos e a quantidade de cada um a ser importado, a applicação que deverá ser dada aos mesmos e tudo mais quanto possa interessar á fiscalização.

Paragrapho unico. A relação dos inscriptos no registro especial, com as necessarias indicações será publicada no "Diario Official".

Art. 7°. A inscripção para o "drawback" vigorará no anno em curso e poderá ser renovada para os annos posteriores mediante petição do interessado, nos termos do art. 5° § 1° deste decreto.

DA IMPORTAÇÃO DAS MATERIAS PRIMAS

Art. 8°. No acto do pagamento dos direitos de importação devidos pelos productos entrados no paiz o importador declarará, por escripto, terem elles sido importados para gozar das vantagens do "drawback".

Paragrapho unico. As notas de importação de mercadorias nas condições deste artigo deverão ter numeração especial e seguida.

Art. 9°. Os despachos serão processados mediante pagamento integral dos direitos de importação, addicionaes e outros impostos ou taxas a que estiverem sujeitos os productos, lançando-se a importancia total, depois de deduzidas as taxas propriamente ditas, em conta especial de deposito para posterior devolução, no todo ou em parte, conforme a comprovação que se fizer.

Paragrapho unico. A Alfandega remetterá á Directoria das Rendas Aduaneiras uma das vias desses despachos para que seja devidamente registrada.

DA EXPORTAÇÃO

Art. 10. O productor ou seu representante, que pretender exportar com os favores do "drawback" requererá ao inspector da Alfandega respectiva o exame e conferencia de suas mercadorias, afim de assegurar o seu direito á devolução das contribuições pagas no acto da importação.

§ 1°. Nesse requerimento deverá ser indicado o nome do vapor que transportou a mercadoria, quando foi importada, a data da sua chegada ao porto de destino bem como o numero e a data da nota de importação pela qual foi submettida a despacho a mesma mercadoria.

Art. 11. O inspector da Alfandega designará o conferente que deverá proceder ao exame e conferencia da mercadoria o qual declarará com precisão a quantidade de cada mercadoria a exportar com o favor do "drawback" e a importancia das contribuições anteriormente pagas pelo interessado e que deverão ser ao mesmo devolvidas.

§ 1°. Tratando-se de mercadoria que não se transformou o conferente determinará o peso da unidade e por ella calculará o peso total effectivo da mercadoria a exportar.

§ 2°. Quando fôr o caso de mercadoria que soffreu transformação o conferente determinará a sua quantidade tomando por base, a lista de que trata o art. 3° e seus paragraphos.

§ 3°. Em qualquer caso o conferente retirará duas amostras de cada especie

dos artigos a exportar, as quaes, authenticadas pelo funccionario e pelo exportador, ficarão archivadas, uma na Alfandega e outra na Directoria das Rendas Aduaneiras.

§ 4º. Concluido o trabalho de conferencia será o processo entregue á secção competente da Alfandega que o instituirá com as facturas commercial e consular, conhecimento de carga e nota de importação respectiva. E uma vez informado o submetterá a despacho do inspector da Alfandega.

§ 5º. Estando tudo conforme mandará o inspector assignalar os volumes com etiquetas especiaes e lavrar termo que consigne a identificação das materias empregadas e tudo mais que possa servir de esclarecimento ao processo, feito o que autorizará a exportação.

Art. 12. Em se tratando de artigos de difficil identificação, devido a processos industriaes, á conferencia precederá, laudo technico que a possa orientar. E se persistirem quaesquer duvidas, o encarregado da conferencia colherá na escripta do interessado os elementos de que carecer.

Art. 13. Excepcionalmente, a juizo do director das Rendas Aduaneiras, poderá ser permittida a exportação por outra Alfandega que não aquella por onde se verificou a entrada dos materiaes no territorio nacional.

Neste caso a repartição onde se processar a sahida do producto solicitará os elementos necessarios á identificação de que tratam os arts. 11 e 12, e encaminhará, em seguida, á Alfandega originaria uma via do termo de verificação e a primeira via da nota de exportação.

DA DEVOLUÇÃO DOS DIREITOS

Art. 14. A devolução dos direitos e addicional se fará mediante requerimento ao inspector da Alfandega, instruido com os seguintes documentos:

a) uma das vias do conhecimento de embarque;

b) a apolice do seguro maritimo ou certificado equivalente;

c) attestado da autoridade aduaneira devidamente authenticado pelo respectivo consul brasileiro do destino da mercadoria, provando o seu ingresso no estrangeiro.

Art. 15. O requerimento, assim instruido, será annexado ao processo alludido no art. 11, e depois de informado pela secção competente e despachado pelo inspector da Alfandega, será encaminhado á Directoria das Rendas Aduaneiras para, de conformidade com o processo de restituição de direitos, ser a devolução autorizada.

Art. 16. Do despacho do director das Rendas Aduaneiras que negar a devolução requerida, caberá recurso para o Ministro da Fazenda.

Paragrapho unico. Confirmado o despacho na instancia superior, os direitos e addicional pagos serão convertidos em receita da União.

Art. 17. Na eventualidade de ser a mercadoria, por qualquer motivo, devolvida ao exportador depois de já vendida ou exportada, pagará, este, no acto da entrada da mesma mercadoria no porto, o valor do "drawback" recebido, mesmo quando ella tenha sido exportada em consignação ou para servir de mostruario.

§ 1º. Para fim deste artigo a Alfandega mandará examinar meticulosamente se as mercadorias dadas por devolvidas foram effectivamente aquellas que se exportaram do territorio nacional.

§ 2º. Sómente gozarão das vantagens deste artigo as mercadorias que tiverem regressado ao Brasil no prazo de um anno contado da data da sua exportação.

DA FISCALIZAÇÃO

Art. 18. Todos quantos se utilizarem do favor do "drawback" deverão possuir escripta especial, conforme modelo que a Directoria das Rendas Aduaneiras organizará, onde mencionarão:

a) as materias importadas, o seu valor official os direitos aduaneiros em que incidiram, numero e data do despacho de importação, nome do navio que a transportou e data da sua entrada no porto;

b) o emprego diario das materias primas importadas, a quantidade e peso, unidade e volume dos artigos produzidos e o "stock", diario, das mesmas materias e artigos, por classe;

c) a sahida para o estrangeiro dos artigos preparados, indicando o dia, quantidade, peso, unidade e volumes, numeração e marca destes e nome do comprador, numero e data da nota de exportação, nome do navio e data da sua sahida para o estrangeiro;

d) valor do "drawback" requerido e recebido, com indicação de numero e data do requerimento e data do recebimento;

e) a materia prima e os artigos que vendeu no paiz, declarando o nome de quem os comprou.

§ 1º. Os documentos que digam respeito á escripta fiscal do concessionario deverão ser conservados em boa ordem e exhibidos aos funccionarios incumbidos da fiscalização, sempre que exigidos.

§ 2º. Aos funccionarios fiscaes deverão ser fornecidos além dos documentos previstos no paragrapho anterior, outros quaesquer que se tornarem necessarios, inclusive a escripta commercial do productor ou exportador.

DAS PENALIDADES

Art. 19. Qualquer embaraço opposto á fiscalização e controle do serviço ora instituido exonera a administração de conceder os favores deste decreto.

§ 1º. A reincidencia em qualquer infracção do presente regulamento, salvo a de que trata o § 2º deste artigo, será punida com o cancellamento do registro e consequente prohibição dos favores da lei.

§ 2º. E' considerado crime de contrabando e, como tal, punido pela fórma das leis em vigor, tentar ou evitar, no todo ou em parte, o pagamento dos direitos devidos á Fazenda Nacional, devendo aos infractores ser cassados todos os favores deste regulamento pelo tempo fixado pelo Ministro da Fazenda.

Art. 20. Revogam-se as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 28 de Julho de 1936, 115º da Independencia e 48º da Republica. — GETULIO VARGAS. — **Arthur de Souza Costa**".

EXPORTAÇÃO DE ALGODÃO EM MOEDA SEM CURSO INTERNACIONAL

O deputado Daniel de Carvalho levantou perante a Commissão de Finanças e Orçamento da Camara a questão da constitucionalidade das medidas que vinham impedir o commercio de algodão em moedas bloqueadas.

O representante mineiro, requerendo seja ouvida, a respeito, a Commissão de Constituição, allude ao projecto nº 63, de 1936, que manda equiparar o algodão aos demais productos brasileiros, para todos os effeitos de exportação em moeda não arbitravel. O autor do projecto assim o justificava:

"Considerando que não ha nenhum texto de lei amparando essa desigualdade de tratamento na exportação de productos nacionaes, tanto mais quanto a Constituição, pelo seu espirito e pela sua letra, prohibe differença de regimes para bens de qualquer natureza, em razão da procedencia, bem assim entre nacionaes e producto do seu trabalho, tudo sujeito necessariamente a um systema uniforme, sendo certo que ninguem poderá ser obrigado a deixar de fazer alguma coisa, senão em virtude de lei a qual, aliás, não poderá infringir a garantia estatutaria da liberdade economica";

O relator do projecto na Commissão de Agricultura, sr. João Cleophas, assim se manifestava por sua vez:

"Assim pois o Governo creou sob essa forma, positivamente original, um imposto indirecto sobre a producção exportavel, cobrado facilmente sobre as transacções commerciaes e sem nenhuma lei do poder legislativo, então em pleno funccionamento, que o autorizasse. Com a violação do texto Constitucional que véda a dupla incidencia tributaria e determina a criação de impostos em lei especial o Conselho de Commercio Exterior impoz aos productores resignados uma sobrecarga de ordem puramente fiscal que onera de mais de 9 °|° — segundo estudos dos Deputados Alde Sampaio e Cincinato Braga — a producção exportavel e difficulta a sua presença nos mercados internacionaes.

Insistentes reclamações posteriores fizeram com que o Conselho liberasse muitos dos nossos productos desse novo e authentico confisco, até que em sessão de 13-5-1935 era approvada outra indicação, igualmente com absoluta força de lei, prohibindo o commercio sobre o regime de moedas bloqueadas.

Concessões seguidas foram dadas, logo depois, liberando um a um todos os nossos productos de sorte a ficar unicamente sobre o algodão pesando essa dura interdicção. Os mercados internacionaes que adoptam o regime de compensação, inicialmente fechados pela indicação do Conselho, para todos os nossos artigos exportaveis, foram facilmente abertos para todos menos para o algodão".

O sr. Daniel de Carvalho conclue seu requerimento accentuando que, verificada a inconstitucionalidade das **Instrucções** editadas pelo Conselho Federal de Commercio Exterior sobre a interdicção do commercio de algodão em moedas bloqueadas, tornava-se inutil o exame da questão sob outros aspectos.

A INDUSTRIA DA PESCA EM PORTUGAL

FOI creado, em Lisboa, o Instituto Portuguez de Conservas de Peixe. A industria e exportação de taes conservas foi, ao mesmo tempo, objecto de um decreto que a regulamenta.

REPARTIÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

ANNUNCIA-SE, de Genebra, que foram registradas no Secretariado da Repartição Internacional do Trabalho, as seguintes ratificações formaes do governo brasileiro: sobre a idade minima, assignada em 1929; sobre o exame medico dos jovens, de 1921; sobre o trabalho nocturno para as mulheres, de 1934, e sobre as molestias profissionaes, de 1934.

SALARIO MINIMO

O MINISTRO Agamemnon Magalhães, já entregou ao Chefe da Nação o regulamento da lei do salario minimo, recentemente elaborado por uma commissão especial e que durante algum tempo esteve recebendo suggestões das classes interessadas.

Approvado que seja esse regulamento da lei pelo presidente Getulio Vargas, serão immediatamente installadas as 22 commissões regionaes de salario, ás quaes então competirá fixar o salario minimo local de accordo com o padrão de vida particular a cada um dos Estados da federação. Essas commissões terão prazos para apresentar seus trabalhos originarios, receber suggestões e elaborar definitivamente os estudos sobre o assumpto. De posse o governo central de todos os pareceres será elaborado, o regulamento definitivo da lei, para a applicação do salario minimo no Brasil.

Na exposição que apresentou ao presidente da Republica, o ministro do Trabalho lembra a conveniencia de ser ouvido o Ministerio da Fazenda sobre a abertura de um credito de cerca de 2.000 contos para a installação das commissões regionaes, pois que, sem o credito, não se poderá dar inicio á execução da lei.

O PETROLEO NA ARGENTINA

Um decreto do executivo argentino prohibiu, a partir de 20 de Julho a exportação de petroleo e demais hydrocarburantes fluidos.

O mesmo decreto estabelece tambem que, a partir de 5 de agosto, toda a importação dos mesmos productos deverá ser realizada pelo Departamento dos Petroleos, que determinará a proporção da compra e a distribuição segundo a producção e capacidade e necessidade de consumo.

O objectivo do governo, ao decretar esta medida, é assegurar o desenvolvimento da industria do petroleo e impedir a formação de "trusts".

PARA INCENTIVAR A PRODUCÇÃO DE TRIGO

O sr. Cesario de Mello apresentou em plenario do Senado o seguinte projecto:

Art. 1° — Fica o governo autorizado a incentivar a producção nacional de trigo em grão e de farinha de trigo, mediante auxilios aos agricultores que, devidamente orientados por technicos especializados, se dedicarem á cultura do trigo, por meio de Cooperativas de producção, devidamente legalizadas.

Art. 2° — Os auxilios a que se refere o artigo 1° consistirão em:

a) Fornecimento de sementes seleccionadas em estabelecimento scientifico de reconhecido valor;

b) Fornecimento a credito, de machinas, utensilios agricolas e adubos necessarios á cultura racional;

c) Fornecimento de insecticidas e fungicidas indispensaveis á defeza das culturas contra pragas e doenças.

Art. 3° — Quando as Cooperativas organizadas se constituirem de agricultores especializados na cultura do trigo, e a somma das areas cultivadas attingir a mais de mil hectares, a União auxiliará o Governo Estadual respectivo com 50% da importancia necessaria á montagem, no local mais conveniente aos interesses das Cooperativas dos moinhos necessarios ao beneficiamento de toda safra da região.

§ 1° — Os Governos da União e do Estado cobrarão das Cooperativas, durante quinze annos, a contar da data de beneficiamento da primeira safra, uma taxa por sacco de farinha fabricada, que permitta o total resgate da Cooperativa, mediante escriptura publica lavrada em cartorio, logo após o resgate.

Art. 4° — Emquanto a producção nacional não fôr sufficiente ás necessidades do consumo, fica o Governo autorizado a um entendimento com os paizes amigos que mantêm intercambio commercial em que figura o trigo, no sentido de reduzir de 50% o actual imposto alfandegario, mediante compensação reciproca.

Art. 5° — As padarias que fizerem uso das farinhas provenientes das Cooperativas de producção de trigo nacional, no fabrico do pão integral, gozarão do abatimento de 50% nos actuaes impostos, para o que a União entrará em accordo com os Estados e estes com os municipios.

§ 1° — O Governo, no sentido de diffundir o uso do pão integral, fabricado com farinhas menos apuradas provenientes de moinhos de pequena capacidade, fará intensa campanha que demonstre ao publico o maior grau alimenticio do referido pão.

Art. 6° — Quando as Cooperativas se organizarem no sentido de, ao mesmo tempo, financiar os associados nos moldes das Cooperativas de credito, o Governo contribuirá com uma importancia igual á subscripta pelos associados para esse fim, mediante a taxa de 4 °|° ao anno durante o prazo de 15 annos, intervindo na administração por delegado de sua confiança com voto e direito de véto para o Ministro da Fazenda.

Art. 7° — Nas zonas de producção de trigo onde o transporte do producto fôr difficil e caro, o Governo construirá rodovias, e ferrovias necessarias, afim de garantir o perfeito escoamento, das safras.

Art. 8° — Fica o Poder Executivo autorizado a incluir no Orçamento do Ministerio da Agricultura para 1937 uma dotação correspondente a 20% do Orçamento total daquelle Ministerio, especialmente consignada para defeza e incremento da producção do trigo nacional, de accôrdo com o plano estabelecido pela presente lei.

Art. 9° — O Governo fará, dentro do prazo de 90 dias, a regulamentação da presente lei e, em obediencia á finalidade por ella prevista, providenciará para que os actuaes moinhos — verificada a reducção de tarifa de que trata o art. 4° — fiquem obrigados a deduzir do preço actual da farinha de trigo importado, a importancia correspondente áquella reducção, afim de que se estabeleça o barateamento proporcional do preço do pão.

Art. 10 — Revogam-se as disposições em contrario."

VENDAS DE IMMOVEIS A PRAZO OU EM PRESTAÇÕES

A Commissão de Finanças e Orçamento da Camara dos Deputados assignou o seguinte parecer do sr. Vergueiro Cezar, sobre o projecto do sr. Waldemar Ferreira, creando o registro dos contractos de compromissos de vendas de immoveis a prazo, e em prestações:

"O projecto em exame preenche uma lacuna juridica e satisfaz a uma necessidade da vida dos negocios de immoveis a prestações.

São conhecidos os prejuizos advindos das más compras de terrenos e terras a prestações, respectivamente, nas cidades e nas zonas novas que se abrem pelo interior do Brasil.

E os vendedores de immoveis a prestações em lotes, dirigem-se geralmente aos pobres, aos que penosamente amealham economias, que desejam empregar, acima de tudo, com a maior segurança, mais das vezes por constituirem aquellas, todo o seu patrimonio.

De forma que essas poupanças, forças economicas que surgem, devem ser protegidas pelos poderes publicos, não só porque o Brasil é um paiz pobre, que precisa ter seus capitaes amparados, como tambem porque o fructo do trabalho dos pequenos, merece ser devidamente protegido. Exigem essa protecção, impõem esse amparo, razões de ordem social, motivos de natureza economica.

A circulação que se move no Brasil não prima pelo seu volume nem pela sua velocidade. Pelo contrario. Arrasta-se, morosa, tenue, minguada. A sua atmosphera é de desconfiança, rarefeito de credito é o seu ambiente.

Receia-se negocio novo. Teme-se emprehender. Não se confia sufficientemente. Um lembra-se do seu prejuizo. Outro do fracasso a que foi arrastado. E quasi todos, directa ou indirectamente, mais ou menos, soffreram damnos que lhes vieram, ou da nossa carencia de capitaes, ou da falta de capacidade dos emprehendedores ou da penuria de technica ou da debilidade do nosso credito, ou mesmo da má fé.

A chronologia dos nossos emprehendimentos põe em evidencia o que se acaba de dizer, e notadamente a historia do Ensilhamento, que o Visconde de Taunay com tão formoso colorido, fixou em paginas tão vivas.

O movimento das nossas bolsas de valores, parco e tardo e quasi só de titulos publicos, reflecte bem o pouco enthusiasmo das forças economisantes do paiz, pelas empresas novas, pelos titulos particulares. Por isso, o projecto como o que propoz o sr. Deputado Waldemar Ferrei-

ra, deve receber os applausos da Commissão de Finanças e ser approvado pelos poderes publicos, porque vem assegurar mais firmeza aos negocios, vem tornar mais propicias as iniciativas creadoras, vem accelerar a circulação dos valores, vem solidificar os bons emprehendimentos.

O projecto visa a fragmentação da grande propriedade e o incremento da circulação desta, tornando accessivel aos patrimonios modestos o valor immobiliario.

E o amor á terra cresce á medida que augmenta a propriedade immobiliaria. E o engrandecimento desta nos traz o enriquecimento moral e material, porque tudo o que somos e tudo o que temos promana do solo brasileiro.

Firmemos as nossas instituições não só no passado, no subconsciente nacional, base moral, mas na multiplicação do bem rural, nossa base physica.

Um dos mais penetrantes e inabalaveis fundamentos da nacionalidade franceza, alicerça-se democraticamente na propriedade territorial, em crescente subdivisão de que é resultante o seu notavel typo social, que assegura á França o seu conservantismo republicano, embora com apparencia socialista.

André Sigfried (Tableaux des Paris en France, pgs. 13 a 45) e François Perroux (Lições de Economia Politica, pgs. 147 a 164) observam sagazmente como a pequena propriedade, vantajosamente, tem influenciado a vida publica e social da França, a ponto de constituir no mais resistente, duradouro e invencivel nucleo de democracia da humanidade.

J. F. Normano, no seu admiravel trabalho sobre a economia e finanças do Brasil (A Study of Economic Types) estudando o reflexo que apresentou entre nós — **the moving frontier** — a nossa fronteira economica, caracterisa vigorosamente a importancia que para nós assume o penetrante e ascencional conquista e utilização das nossas terras.

O sr. dr. F. J. Oliveira Vianna (Populações Meridionaes do Brasil) examinando a evolução da nossa nacionalidade pela nossa differenciação regional, em pesquizas que fizeram epoca e elevaram nossos estudos historicos, salientou que no Brasil: **"não eram typos sociaes fixos e sim ambientes sociaes fixos".**

O sr. dr. Armando de Salles Oliveira, Governador do Estado de São Paulo, na sua ultima mensagem á Assembléa Legislativa de São Paulo, de 9 do corrente, com o brilho e segurança de sempre, fala com desvanecimento, como progresso obtido: **"do fecundo progresso de parcellamento das terras no caminho de uma prodigiosa subdivisão de terras".**

Por isso tudo se vê a plasmadora força da terra no Brasil, paiz enorme, de população rarefeita e de poucos meios de communicação.

Garantir a sua posse e integral utilização; facilitar a sua venda e a sua compra, procurar augmental-a: possibilitar a sua mobilização; tornal-a circulavel em papeis de credito mobiliario, por meio de cedulas hypothecarias, eis a politica superior que deve inspirar os poderes publicos do Brasil, e que resolverá muitos dos nossos males e difficuldades e nos trará o equilibrio essencial para nossa vida, desenvolvimento e grandeza.

A Commissão de Finanças approvando o projecto do sr. Professor Waldemar Ferreira, dá a sua coparticipação para que se attinja parte desse alto objectivo".

NACIONALIZAÇÃO DAS COMPANHIAS DE SEGUROS

Independentemente do projecto apresentado pelo Ministro do Trabalho para a Nacionalização das Companhias de Seguros, o sr. Cesario de Mello, entregou á meza do Senado o seguinte projecto:

"O Congresso Nacional resolve:

"Art. 1º — As emprezas estranjeiras que operam em seguros, deverão constituir-se em sociedade anonyma, na forma das leis em vigor. Qualquer que seja a modalidade que adoptarem ou a forma de organização que escolherem, só poderão funccionar se, pelo menos, setenta por cento de seu capital estiver em poder de brasileiro, domiciliado e residente no Paiz, seja este pessoa natural ou juridica.

§ 1º — Essa constituição deverá ficar ultimada no prazo improrogavel de tres annos e será feita, progressivamente, na proporção de 20% nos dois primeiros annos e 30% no terceiro anno, percentagem que poderá ser augmentada se convier a empreza a se nacionalizar.

§ 2º — As companhias que se constituirem em sociedade anonyma, terão sómente acções nominativas e estas só poderão ser transferidas pela forma prevista na lei das sociedades anonymas, reservados sempre os direitos inherentes á qualidade de accionista a brasileiro.

§ 3º — O capital pertencente a estrangeiro, quando residente fóra do paiz não poderá exceder de 15%.

Art. 2º — As emprezas ,estranjeiras, para poderem ser nacionalizadas, seja qual fôr a modalidade em que operarem e a forma de organização que escolherem, ficam sujeitas ás prescripções seguintes:

a) — Séde no Paiz:

b) — Capital nunca inferior a dois mil contos de réis, effectivamente realizado em dinheiro nacional;

OS MELHORES RESULTADOS
Serão conseguidos alimentando
SUA CRIAÇÃO COM

FARELO——
FARELINHO
REMOIDO——
TRIGUILHO
DO
F.35-09
MOINHO INGLEZ

c) — administração e gerencia constituidas, exclusivamente, por brasileiro nato sendo-lhes, porém, permittido contractar, a titulo precario por prazo não maior de dois annos, funccionario estrangeiro, para serviço technico-especializado, comtanto que o façam com discriminação de cargo, emprego ou funcção e estabeleçam a remuneração em dinheiro nacional. Esse contracto será previamente sujeito á deliberação do Departamento de Seguros Privados e Capitalização;

d) — ter a seu serviço, no minimo, dois terços de empregados, brasileiros natos, a esses assegurado vencimento, ordenado ou saario, nunca inferior ao do estrangeiro, quando a mesma funcção, emprego ou natureza de serviço, além das demais vantagens que lhes estão asseguradas em lei.

Art. 3º — Todo aquelle que, investido em qualquer dos cargos constante do artigo 2º, letra "c", se conluir com o estranjeiro para que este exerça, de facto, funcção ou decida embora simuladamente, naquillo que a lei reservou á sua condição de nacional, perderá **ipso-facto,** os direitos de cidadania, além de outras penas em que incorrer, de accordo com a legislação vigente.

Art. 4º — A infracção do disposto no artigo 2º, letras "a" e "d", uma vez verificada, sujeita a infractora á pena de suspensão da carta-patente, por 6 mezes a 1 anno ou a immediata cassação desta, a juizo do Departamento de Seguros Privados e Capitalização.

Paragrapho unico — Sanada a infracção, á infractora poderá requerer nova carta patente.

Art. 5º — As companhias fornecerão annualmente, sem prejuizo do disposto no Regulamento n. 21.288, até o primeiro dia util do mez de Janeiro de cada anno, ao Departamento de Seguros Privados e Capitalização, relação pormenorizada de seus accionistas, directores e empregados.

Art. 6º — As companhias empregarão das reservas que apurarem, seja qual fôr sua denominação, 50% em titulos de divida federal resgataveis em papel.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA. — A Constituição Federal, artigo 117, determina que as companhias estranjeiras que operam em seguros ,se nacionalizem — **progressivamente.**

Actualmente, autorizadas a funccionar, ha 32 companhias estranjeiras, sendo 19 inglezes, 5 allemãs, 3 francezes, 2 italianos."

COOPERATIVAS AGRICOLAS

A Camara dos Deputados julgou objecto de deliberação o seguinte projecto de lei;

Art. 1º — O Governo auxiliará as cooperativas agricolas de consumo já organizadas ou que venham organizar-se na conformidade do Decreto n. 24.647, de 10 de Julho de 1934, por meio de emprestimo destinado ao desenvolvimento de suas finalidades.

Paragrapho unico — Sómente as cooperativas agricolas de consumo que tenham, no minimo, 100 socios, poderão fazer jús a esse auxilio.

Art. 2º — O emprestimo será na base de uma cooperativa por municipio e no limite maximo de 100 contos de réis para cada.

Art. 3º — Para fazer face a esse auxilio, o Governo emittirá até 25 mil contos de réis em apolices, ao juro de 5% ao anno e resgataveis no prazo de 25 annos.

Paragrapho unico. — As apolices dessa emissão se denominarão Apolices para Auxilio ao Cooperativismo Agricola.

Art. 4º — As cooperativas beneficiadas pela forma estabelecida nesta lei, amortizarão annualmente 5% da importancia que tomar por emprestimo, além dos juros respectivos sobre o debito effectivo, cuja taxa será de 5% ao anno.

Art. 5º — O emprestimo será regulado por um contracto do qual ficará uma via archivada no departamento competente do Ministerio da Agricultura ,e no qual se definirão claramente, sem prejuizo de outras clausulas necesarias:

a) o prazo de emprestimo, que será de 20 annos;

b) a forma de amortização;

c) os juros que serão pagos annualmente;

d) a fiscalização effectiva que o Governo exercerá na contabilidade da cooperativa durante a vigencia do contracto;

e) as providencias a serem tomadas no caso da cooperativa soffrer prejuizos que possam affectar a garantia do emprestimo.

Art. 6º — O Governo, por intermedio do Ministerio da Agricultura, dentro de 30 dias, regulamentará a presente lei, determinando a forma do resgate das apolices de que trata o artigo 3º.

Art. 7º — Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICAÇÃO. — O presente projecto tem uma finalidade de indiscutivel alcance, que é o auxilio ao cooperativismo agricola São de todos reconhecidas as vantagens do cooperativismo, pelos resultados extraordinarios que tem apresentado nos paizes onde se acha bem desenvolvido, por isso é nevessario que o incentivemos e auxiliemos no Brasil, afim de podermos colher os fructos de tão util instituição.

O projecto visa sómente o cooperativismo agricola ,por ser este o que mais carece de amparo, devido as difficuldades com que luctam os nossos trabalhadores do campo. Além disso, auxiliar o cooperativismo agricola é concorrer para o desenvolvimento da producção o que será de algum modo engrandecer o paiz.

Visa igualmente o projecto incentivar o desenvolvimento do plano agrario organizado pelo Ministerio da Agricultura. Auxiliando as cooperativas de consumo, que são a base do referido plano, o Governo concorrerá para uma realização grandiosa e de resultados seguros para a riqueza nacional e a economia collectiva.

A forma de auxilio é a mais razoavel possivel. Não pesará aos cofres publicos, porque a emissão autorizada fornecerá os necessarios recursos para a ajuda: não sacrificará o paiz, porque se trata de emprestimo amortizavel no prazo de 20 annos, o que quer dizer que antes da epoca do resgate das apolices já o dinheiro correspondente terá voltado aos cofres da Nação. E apesar disso o amparo é de grande alcance: Cem contos de réis para uma cooperativa de consumo no interior é um capital apreciavel que permittirá realizar negocios vantajosos, quer de compra quer de venda, cujos resultados ou lucros serão mais que sufficientes para attender á amortização e juros do capital e ás finalidades da cooperativa.

PROJECTO DE NOVAS TAXAS NA GRÃ BRETANHA

SEGUNDO informações telegraphicas de Londres, o sr. Walter Elliot, ministro da Agricultura e Pesca, falando perante os communs, annunciou que o Parlamento será convidado a proceder, após as férias legislativas do verão, á elaboração de leis tendentes á cobrança de direitos alfandegarios sobre carnes congeladas e resfriadas e outros productos similares importados de paizes estrangeiros.

REPRESALIAS COMMERCIAES DOS ESTADOS UNIDOS CONTRA A ALLEMANHA

A NOVA pauta aduaneira norte-americana que comporta o augmento de 22 a 56 por cento sobre certas importações allemãs entrou em vigor a 12 de julho. O governo de Washington recusou-se a levar em consideração os protestos officiaes da Embaixada da Allemanha contra a elevação dos direitos alfandegarios, que visa contrabalançar os premios concedidos pelo governo de Berlim a certos exportadores allemães de productos manufacturados.

ISENÇÃO DO SELLO

E' o seguinte, na integra, com a respectiva justificação, o projecto de lei apresentado á Camara dos Deputados pelo Sr. Gastão Vidigal:

"O Poder Legislativo decreta:

Art. 1º — Não estão sujeitos ao imposto do sello os recibos de pagamento, por conta ou por saldo, passados nas duplicatas ou triplicatas emittidas nos termos da lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

Justificação — No projecto de lei apresentado pelo nobre deputado Waldemar Ferreira, á consideração da Camara dos Deputados, e que recebeu o numero 198, de 1935, se continha a seguinte disposição: art. 26 — Estão sujeitos ao imposto do sello adhesivo commum os recibos de pagamentos por conta ou por saldo passados na duplicata e na triplicata e os endossados, que de uma ou de outra se fizerem, depois do vencimento, ao sello proporcional.

Ao propôr o pronunciamento do Legislativo, no sentido de habilitar os Estados á cobrança do imposto de vendas mercantis, que a partilha constitucional lhes attribuira, dando, tambem, regime especial ao instituto das duplicatas, para integral-as entre os titulos de credito, entendeu o nobre deputado apresentante do projecto que era preciso declarar expressamente sujeitos a sello os recibos, nella passados, de pagamento por conta ou por saldo.

Outro não poderia ser o pensamento que lhe dictou a conveniencia dessa disposição concretizada no alludido artigo 26, senão o de que, não havendo expressa incidencia

legal, não poderiam estar esses actos sujeitos ao imposto a que o artigo fazia menção, não só porque leis anteriores — o regulamento do sello e o das vendas mercantis — explicitamente os isentaram desse tributo, senão tambem porque não seria de applicar-se, no caso, analogia, que em direito fiscal não se admitte.

Synthetisando, era preciso lei que os sujeitasse a sello, porque, sem ella, não havia como justificar a exigencia que do sello, nesses actos, se fizesse.

Submettido o projecto á douta Commissão de Constituição e Justiça, offereceu-lhe o nobre deputado Levi Carneiro valioso subsidio, no voto em separado que proferiu, com cujas conclusões não esteve de accordo a maioria da Commissão, mas que, — dentro, naturalmente, do mesmo espirito que orientára o nobre deputado Waldemar Ferreira — estatuia, no artigo 3º, § 2º, do substitutivo apresentado, que "os recibos firmados em taes contas e os seus endossos, depois do vencimento, serão sujeitos ao sello federal".

Nas brilhantes considerações de seu voto, ao indicar e defender o rumo que traçara ao seu projecto, declarava o douto deputado: "além disso, regulei os casos em que será exigivel o sello federal".

O que vale dizer, que no seu entender, não sendo regulados taes casos, de pé permaneceriam as incidencias e isenções que leis anteriores consagraram.

O projecto continuou sua marcha regimental. A elle, já então representado por substitutivo da digna Commissão de Finanças, foram apresentadas, em segunda discussão, varias emendas, algumas das quaes receberam o beneplacito da Commissão de Constituição e Justiça, que não só recommendou a rejeição das outras, como tambem offereceu, ella propria, emendas additivas.

Interessante é de notar que, entre as cujas rejeições aconselhou, estava a de numero quatro.

Justificando seu parecer, quanto a essa, deixou bem claro a Commissão, que no espirito e na letra do projecto, o que se pretendia converter em lei era a isenção para as duplicatas, do sello federal de qualquer especie (art. 26); não se referia, nesse ponto, á incidencia nesse sello dos recibos nellas passados, porque já a Commissão de Finanças supprimira do primitivo texto o topico a ella referente. Por sua vez, no voto em separado do Sr. Levi Carneiro, alludia elle a trecho do parecer da digna Commissão de Finanças, em que se disse: "ainda quando dois impostos pudessem vir a recahir sobre as contas assignadas — um federal e outro estadual (o que só para argumentar se aventa) — o imposto federal se cifraria só no permittido pelo artigo 26, isto é, ao sello adhesivo dos recibos de pagamento por conta ou por saldo e dos endossos, que seria devido posteriormente ao vencimento da duplicata, etc., etc.".

Reconhecendo impressionante a objecção que se fizera ao primitivo projecto, de que, se procedente, poderia resultar viessem as duplicatas a soffrer duas tributações, uma federal e outra estadual, repelliu-a a Commissão de Finanças, nos reproduzidos fundamentos de seu parecer, e, mais do que isso, modificou o anterior projecto em seu artigo 26, que se reduziu, tão somente, á regra de que "as duplicatas ou triplicatas não estão sujeitas a imposto federal de qualquer especie".

Não ha, portanto, sophisma em dizer-se que a Commissão de Finanças, assim redigindo e limitando o artigo 26, — depois de haver admittido que o unico imposto federal em que as duplicatas incorreriam, si se mantivesse o texto original, era o dos recibos e endossos estabelecidos pelo artigo 26 do primeiro projecto, — outro intuito não teve senão o de circumscrever a incidencia das duplicatas, exclusivamente, ao campo da tributação estadual.

Assim veiu o projecto para a terceira discussão.

Temendo, então, que pudesse vir á fazenda federal, a interpretal-o, como realmente veiu depois a fazel-o, com desprezo absoluto do elemento historico que, aliás, lhe dá diaphana clareza, apresentou o primeiro signatario desta justificação uma emenda assim enunciada: "Ao artigo 26 accrescente-se: "Paragrapho unico. — Não estão tambem sujeitos ao imposto do sello federal os endossos lançados nas duplicatas ou triplicatas, antes de seu vencimento, ou os recibos nellas passados."

Visara a emenda afastar a possibilidade de se prestar a redacção dada ao artigo 26 á intelligencia de que, da isenção, não participariam os recibos passados nas duplicatas ou triplicatas, não se considerando tambem vigentes as anteriores isenções.

Máo grado opinião manifestada em brilhante parecer proferido, por provocação da Associação Commercial de São Paulo, pelo professor Waldemar Ferreira, sustentando que desnecessaria era tal emenda, porque bastava para não sujeitar a sello esses recibos a inexistencia da expressa incidencia, que o substitutivo da Commissão de Finanças supprimira, força é reconhecer que a approvação della teria evitado as duvidas que, a proposito, se levantaram, e o que é peor, a interpretação da Fazenda Federal julgando devido o mesmo sello.

Aggravou-se assim, novamente, o commercio, já sobrecarregado com a majoração a que todos os Estados foram obrigados, na fixação do imposto de vendas mercantis.

A emenda foi, entretanto, rejeitada conforme o aconselhou parecer da digna Commissão de Constituição e Justiça, que sanccionou o voto do seu relator, o nobre Sr. Levi Carneiro. Quaes os fundamentos desse voto?

Reproduzamol-o literalmente:

"Amplia a isenção do sello aos endossos lançados nas duplicatas e triplicatas antes de seu vencimento, assim como nos recibos passados nos mesmos titulos. Quanto á primeira parte, a emenda é acceitavel, pois o endosso, antes do vencimento das duplicatas e triplicatas, não se acha presentemente sujeito a sello — e assim o fisco federal não será lesado pelo novo dispositivo. Quanto, porém, aos recibos, não ha razão para dispensar o sello federal devido, pois a duplicata paga somente sello estadual. A emenda deve ser approvada, com exclusão das palavras finaes: "ou os recibos nellas passados". — Sem embargo do extraordinario valor que lhe empresta a brilhante autoridade de seu relator, Sr. Levi Carneiro, cujo nome sempre pronunciamos com respeito e admiração, não ha como descobrir logica no parecer.

O fundamento da isenção, no primeiro periodo, é o de não se acharem sujeitos a sello os endossos lançados, antes do vencimento, nas duplicatas ou triplicatas. O fundamento da exclusão dos recibos da isenção é o de pagarem as duplicatas ou triplicatas. O fundamento da exclusão dos recibos da isenção é o de pagarem as duplicatas somente sello estadual. A prevalecer aquelle, teria a isenção de abranger, assim, endossos com recibos.

Se aquelles não estavam, quando lançados antes do vencimento, sujeitos a sello (art. 28, n.º 38, do Regulamento do Sello) não o estavam tambem os recibos passados nas duplicatas ou triplicatas (art. 30, n. 71, do Reg. do Sello, e art. 57, letra "b", do Regulamento a que se refere o decreto n.º 22.061, de 9 de novembro de 1932).

A razão que havia para aconselhar a isenção do sello em relação a uma, a aconselharia tambem em relação a outros.

Na prevalencia do segundo, não ha como defender, tambem, a isenção do sello nos endossos, lançados antes do vencimento, na duplicata "que só paga sello estadual".

O facto é que sempre houve isenção de sello federal, quer nos endossos lançados antes do vencimento, quer nos recibos passados na duplicata ou triplicata. De se manter essa isenção não resultaria lesão para o fisco federal, que jamais auferiu renda proveniente dessa incidencia, que nunca existiu. O que cumpre evitar é que se tire da situação creada, que esta justificação põe em relevo, nova fonte de receita, para o fisco federal, como manifesto e oneroso sacrificio para o commercio.

Resumindo:

1º, sempre foram isentos de sello os recibos passados nas duplicatas ou triplicatas;

2º, reconhecendo isso, o projecto numero 198, de 1935, querendo extinguir a isenção, entendeu necessaria expressa incidencia desses actos no mesmo sello;

3º, essa expressa incidencia foi supprimida pela Camara no projecto final que se converteu na lei n.º 187, de 15 de janeiro de 1936, deixando bem claro o pensamento de ser mantida aquella isenção.

4º, não obstante o elemento historico autorizar essa interpretação, emenda visando afastar a possibilidade de duvida a respeito foi rejeitada;

5º, não procedem, entretanto, os fundamentos, com que se aconselhou a rejeição dessa emenda;

6º, impõe-se, por isso, lei que, como complemento e interpretando a lei numero 187, de 15 de janeiro de 1936, mantenha essa isenção.

Temos, assim, justificado o projecto, que offerecemos ao esclarecido estudo da Camara."

Chamamos a attenção do leitor para o artigo que, em nosso n.º 3 (pag. 19), publicamos sobre os recibos nas duplicatas.

SONEGAÇÃO DE IMPOSTO

TERMINOU-SE pela condemnação parcial da autuada o processo iniciado em 1933 quando agentes do fisco, accusando a Cia. America Fabril de sonegação de imposto do consumo, mandaram intimar esse estabelecimento a pagar a quantia de Rs. 3.724:000$000, correspondente ao referido imposto e respectivas multas.

O director da Recebedoria do Districto Federal, julgando em 1ª instancia, o ruidoso processo, condemnou a autuada, a qual, não se conformando com a decisão daquella autoridade, recorreu para o 2º Conselho de Contribuintes.

O julgamento agora realizado por tres representantes da Fazenda e tres contribuintes terminou pela condemnação da Companhia ao recolhimento do imposto de 595:545$380.

TRANSPORTES E COMMUNICAÇÕES

Fretes Maritimos para o Exterior

Já nos referimos aos graves problemas levantados pela chamada "questão dos fretes". Em nosso numero de julho publicamos o parecer apresentado á Commissão de Viação e Obras Publicas do Senado Federal pelo sr. Ribeiro Gonçalves e reproduzimos as emendas por elle propostas.

Na Commissão de Economia e Finanças da mesma Casa do Legislativo, o sr. Waldemar Falcão apresentou, por sua vez, longo parecer sobre o mesmo assumpto, examinado sob os aspectos attinentes á referida Commissão.

O senador pelo Ceará elogia o projecto que considera inspirado pelo desejo de evitar que as empresas internacionaes de navegação venham prejudicar o desenvovimento normal da economia brasileira. Salienta, a proposito, que as marinhas mercantes de muitos paizes se mantém mediante subvenções dos respectivos governos, medida combatida, aliás, na Conferencia Economia Mundial, pelo ministro inglez Chamberlain.

Destaca, depois, as suggestões da conferencia internacional de navegação reunida em Londres, em 1935, por iniciativa da **"Baltic and International Maritime Conference"**, asisgnalando o alvitre então apresentado por Lord Essendon, no sentido da immobilização facultativa de navios, mediante certas condições que seriam estipuladas na Conferencia.

Passa a expôr a attitude da Inglaterra, e de outros paizes de antigas tradicções maritimas, diante da crise das empresas de navegação, principalmente no tocante á navegação **"tramp"**, ou seja a executada por empresas de linhas irregulares

Cita as varias iniciativas para a solução desse problema, como fossem a das companhias petroliferas do Norte da Europa e a das companhias que fazem o commercio de madeiras nas zonas do mar Baltico e do mar Branco, não tendo tido esta ultima iniciativa o apoio dos armadores britannicos, que preferiram gozar as vantagens que lhes proporcionava o tratado commercial anglo-russo relativamente á exportação de madeiras da U. R. S. S.

Aborda, nessa altura, as medidas adoptadas pelo governo inglez para enfrentar as difficuldades financeiras das companhias de navegação **"tramp"**, focalizando a conducta do Ministro do Commercio da Grã Bretanha, sr. Runciman, tambem armador de navios, propugnando o auxilio de 2 milhões esterlinos á navegação **tramp** e promovendo a abertura do credito de 10 milhões esterlinos para financiar as medidas de demolição systematica dos navios velhos e da sua substituição por navios novos, technicamente aperfeiçoados, mais velozes e de maior capacidade de carga.

Substituir-se-ia assim a tonelagem velha por tonelagem nova, na proporção de 1 para 2.

O senador cearense faz o historico das medidas de defeza e de conservação adoptadas pelas emprezas de navegação **tramp**, accentuando sobretudo as tarifas minimas de fretes estipulados para o Canadá, para a Australia e para o Rio da Prata ,lamentando que o Brasil não tenha sido beneficiado por essas tarifas.

Pergunta, então, si "seria possivel a taes companhias penetrarem nos portos brasileiros si se buscava erguer contra ellas uma barreira?"

Cita a idéa de uma especie de novo "Acto de Navegação", na Inglaterra, referida pelo Ministro Runciman, no Parlamento britannico, idéa repellida pelo alto bom senso do nobre povo inglez.

O sr. Waldemar Falcão conclue por alvitrar ao Senado a approvação do projecto em apreço, que considera o primeiro passo de uma serie de medidas intelligentes que hão de ser tomadas em defeza da producção e do commercio brasileiros.

Aconselha, porem, a adopção de algumas emendas que não alteram, aliás, o espirito do projecto.

REORGANIZAÇÃO DO LLOYD BRASILEIRO

A Camara julgou objecto de deliberação o seguinte projecto do sr. Ricardino Prado:

Art. 1º — A União, na qualidade de maior accionista e credora da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, Sociedade Anonyma, promoverá a sua reorganização nas seguintes bases:

a) — arrolamento de todo o material de mar e terra com apuração rigorosa do seu valor real e grau de efficiencia;

b) — pagamento dos seus credores em titulos resgataveis em 3 annos, garantidos e vencendo juros de 5% ao anno;

c) — fixação do capital da nova Empreza, o qual será representado pelo valor da avaliação na alinea "a" accrescido do valor das importancias adeantadas ao Lloyd Brasileiro pelo Thesouro Nacional;

d) — organização de quadros fixos do pessoal de mar e terra, sómente alteraveis pelo Conselho de Administração com approvação da Assembléa Geral, sendo obrigatorio o aproveitamento de todo o pessoal idoneo da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro;

e) — participação dos empregados na formação do capital até 20 °|° (vinte por cento) das acções pertencentes á União, mediante desconto modico dos ordenados.

Art. 2º — A nova Empreza, que, denominar-se-á Empreza de Navegação Lloyd Brasileiro, será dirigida por um Presidente e um Conselho de Administração composto de 5 membros, sendo o Presidente e 2 Membros de nomeação do Presidente da Republica e os outros 3 eleitos pela assembléa geral.

§ 1º — O Presidente terá direito de véto, com recurso para o Ministro da Viação, das resoluções do Conselho de Administração manifestamente contrarias aos interesses da Empreza e aos de sua finalidade.

§ 2º — O Presidente será o representante legal da Empreza para todos os effeitos de direito, podendo constituir procuradores que representem a Empreza em Juizo ou fóra delle.

§ 3º — O Conselho Fiscal será escolhido entre os accionistas recahindo a escolha sempre que fôr possivel, entre os representantes de Agricultura, da Industria e do Commercio.

Art. 3º — A' nova Empreza será concedida uma subvenção annual de 40.000 contos como auxilio á execução dos serviços que são attribuidos á Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, accrescidos das obrigações seguintes, mediante contracto:

a) — criação de uma linha de navegação ligando os portos do sul do paiz aos portos do Mediterraneo;

b) — criação de uma linha de navegação ligando os portos do sul do paiz aos portos do norte da Europa;

c) — criação de uma linha de navegação ligando os portos do norte do paiz aos portos do norte da Europa.

Art. 4º — Para attender a essas novas obrigações, e ainda para poder se tirar do serviço as unidades de 30 e mais annos de construcção, a nova Empreza mandará construir os seguintes navios:

I — Oito navios cargueiros de capacidade de 8.000 toneladas de peso morto, velocidade horario de 13,5 milhas nauticas provadas na experiencia e com caldeiras usando carvão.

II — Tres navios mixtos de capacidade de 8.500 toneladas de peso morto com accommodações para transporte de 400 passageiros divididos em 1ª, 2ª, e 3ª classes; de velocidade de 15,5 milhas nauticas, provadas na experiencia; de cerca de 1|3 de capacidade dos porões adaptadas em camaras frigorificas proprias para transporte de fructas e carne e de caldeiras usando oleo combustivel.

III — Dois navios mixtos de capacidade de 1.500 toneladas de peso morto para a linha fluvial de Corumbá, com accommodações para 80 passageiros divididos nas tres classes; de 12 milhas nauticas de velocidade horaria, provadas na experiencia; de caldeiras usando carvão como combustivel e devendo a linha ter inicio em Porto Alegre.

Art. 5º — No que collidirem com as disposições do presente decreto serão applicaveis á Empreza as disposições das Leis que regem as sociedades anonymas.

Art. 6º — A nova Empreza de Navegação Lloyd Brasileiro como succesora da actual Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro continuará a gosar de todas as concessões que legalmente estão em vigor.

Art. 7º — Ficam excluidos da garantia hypothecaria do valor de 30.000 contos de réis constituida em favor da União sobre os bens da actual Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro e que subsistirá sobre os bens da nova Empreza, as novas unidades que forem adquiridas por esta após a reorganização prevista na presente Lei, as quaes poderão ser livremente hypothecadas pela Empreza em garantia das operações relativas á acquisição ou construcção das ditas unidades.

Art. 8º — Não poderá exceder de 3 annos o prazo fixado para a nova Empreza executar o plano de construcção de que trata o art. 4º.

Art. 9º — Dentro de 30 dias da nomeação do Presidente da nova Empreza será convocada a primeira assembléa geral, para approvação dos estatutos, eleição de 3 membros do Conselho de Administração e eleição do Conselho Fiscal.

Art. 10 — Para attender ao que estabelece o artigo 3º, como recurso financeiro disporá o Poder Executivo do excesso de arrecadação sobre a receita estimada, a partir da promulgação desta lei.

Art. 11 — Revogam-se as disposições em contrario.

Justificação — "E' do conhecimento de quantos interessam-se pelas coisas de transporte maritimo o estado em que se encontra o Lloyd Brasileiro: — endividado e dotado de uma frota obsoleta. Mas, para reorganizal-o não basta pagar-lhe as dividas. E' indispensavel dar-lhe nova feição administrativa e, sobretudo, apparelhal-o de material novo, moderno e que corresponda as verdadeiras finalidades. A acquisição dos navios indicados no projecto se impõe pela necessidade que tem a nossa producção exportavel de estar amparada por um systema de transportes maritimos que a colloque ao abrigo das especulações tarifarias ao sabor das organizações estrangeiras que jogam, muitas vezes, com as tarifas maritimas para favorecer a producção de outros paizes. Não veja-se neste conceito nenhum espirito hostil ao esforço honesto das organizações estrangeiras que fazem o commercio de transportes maritimos pelos nossos portos, mas sómente a preoccupação de amparar a economia nacional.

Os modernos navios de commercio são de tal forma economicos em cotejo com os que possuimos que, sómente com a sua admissão na nossa navegação se poderá conseguir uma reducção nos fretes ora cobrados. Não será exaggero admittir-se que o custeio de um navio actualmente explorado pelo Lloyd Brasileiro é mais elevado do que um navio moderno cerca de 40%. Só em combustivel, em certos casos, a diminuição seria de 50%. Constantemente allega-se que o custo da vida nos grandes centros consumidores nacionaes tem crescido em virtude do valor das tarifas maritimas ora cobradas. Sem embargo de não ser essa causa principal, devo concordar que um barateamento seria conseguido com a reducção do valor das tarifas actuaes, mas essa reducção só será possivel se explorarmos navios modernos.

A ligação dos portos do norte do paiz ao norte da Europa importa em collocar a producção daquella importante zona sob um regime tarifario protector.

Sou mesmo levado a admittir que se os portos do Amazonas fossem ligados á Europa por intermedio de navios brasileiros modernos, a borracha ainda poderia a vir ser uma producção de vasta exportação, desde que uma tarifa moderada venha a ser cobrada pelo seu transporte.

Para o Mediterraneo nada temos em materia de navegação nacional o que é lastimavel quando se considera quão vantajosa seria para a nossa economia a criação de uma linha de navegação ligando o Brasil á Italia, pelo menos."

ENCAMPAÇÃO DA NAVEGAÇÃO BAHIANA

A Cia de Navegação Bahiana era uma sociedade anonyma, da qual o Estado possuia metade das acções. Acaba de ser sanccionada uma lei autorizando o Poder Executivo a adquirir a outra metade das acções, estando em discussão, na Assembléa, um projecto para o augmento da frota e montagem duma officina para essa empreza.

As acções a serem adquiridas pelo governo estadoal da Bahia são em numero de 2.000, no valor de 600$ cada uma. O pagamento deverá ser effectuado em apolices da Divida Publica.

O PORTO DE S. FRANCISCO DO SUL

A mesa do Senado recebeu o seguinte projecto relativo á construcção do porto de São Francisco do Sul:

O Poder Legislativo decreta:

Art. 1º — Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, pelo Ministerio da Fazenda, o credito especial equivalente a "réis ouro 2.782:712$692", correspondente ás taxas de 2 por cento e de 0,75 por cento, ouro, arrecadadas pelas repartições federaes, no Estado de Santa Catharina, afim de attender á construcção do porto de São Francisco do Sul, no mesmo Estado.

§ 1º — A conversão em papel da importancia a que se refere este artigo será effectuada na base estabelecida pelo decreto numero 23.481, de 21 de novembro de 1933, para o antigo mil réis.

§ 2º — Da importancia a ser restituida ao Governo do Estado de Santa Catharina, para os fins previstos nesta lei, descontar-se-á, opportunamente, o montante de réis 1.342:460$116, papel correspondente á arrecadação feita em São Francisco do Sul, de outubro de 1927 a Outubro de 1930, e recebida por aquelle Governo, por força do contracto de 27 de dezembro de 1932, rescindido pelo decreto numero 24.292, de 25 de maio de 1934.

§ 3º — Essa restituição será feita parcelladamente, mediante a apresentação dos documentos comprovantes de serviços executados na construcção do porto e melhoramentos da barra de S. Francisco do Sul.

Art. 2º — Para occorrer ao pagamento de que trata o presente decreto fica o Governo autorizado a emittir letras do Thesouro Nacional, ao juro annual de cinco por cento (5%) e resgataveis dentro de dois annos.

Art. 3º — Revogam-se as disposições em contrario".

MARINHA DE GUERRA ARGENTINA

Como já foi telegraphado pela agencia Havas de Londres á imprensa brasileira, a Republica Argentina fez varias encommendas na Inglaterra para a sua marinha de guerra. Os detalhes dessas encommendas são os seguintes: A firma Vickers-Armstrong recebeu a encommenda de tres contra-torpedeiros: além disto, a dita firma fará o armamento de mais quatro navios do mesmo typo, que estão sendo construidos nos estaleiros das casas Cammel Laird e John Brown. Estes contractos representam um total de...... 2.800.000 libras, devendo crear emprego para 11.000 homens durante dois annos.

Contando o custo da construcção (tambem nos estaleiros de Vickers-Armstrong) de um cruzador-escola para aspirantes, a quantia recentemente expendida na Grã Bretanha pela Marinha de Guerra da Republica Argentina eleva-se a 4.800.000 libras.

TRANSPORTE DE BANANAS PARA O PRATA

A PROPOSITO de reclamações chegadas ao conhecimento do Ministro da Agricultura sobre a deliberação de certas empresas de transportes que se negam a transportar bananas do porto do Rio de Janeiro para os porto8s do Prata, o Sr. Odilon Braga enviou ao presidente do Centro de Navegação Transatlantica o seguinte officio:

"Tendo este Ministerio sciencia pelas reclamações recebidas da Sociedade Nacional de Agricultura e do Syndicato dos Exportadores de Fructas do Brasil, ambas apresentadas pelo Conselho Federal de Commercio Exterior, que as companhias de navegação filiadas a esse Centro se negam a transportar em seus navios bananas do porto do Rio de Janeiro, para os mercados do Prata, sob fundamento que parece pouco acceitavel, e acarretando essa recusa grandes prejuizos á exportação não só da Baixada Fluminense como do Districto Federal, que até ha pouco crescia animadoramente e tudo previa se tornasse um factor de vultoso commercio pelo porto desta capital, acontecendo ainda que taes navios, evitando sob pretextos de toda a natureza o carregamento nesse porto, recebem a mesma mercadoria no de Santos, sem difficuldades de qualquer especie, venho com o maior interesse pedir o pronunciamento desse Centro sobre a questão em causa e, ao mesmo tempo, resposta aos seguintes quesitos:

Quaes os motivos por que não interessa transportar bananas do porto do Rio de Janeiro?

Serão irremoviveis as causas que determinam essa falta de interesse?

Como julga o "Centro" que se poderia agir no sentido de ser incrementada a exportação?

Será exacto que navios com praça para bananas deixam de carregal-as do Rio para receber identico carregamento no porto de Santos?

Quaes os motivos?

Haverá maior interesse, quer das agencias, como dos navios, no transporte da mesma mercadoria em menor kilometragem?"

O Centro de Navegação Transatlantica respondeu nos seguintes termos:

"Preliminarmente devemos ponderar que não houve recusa geral porque varias linhas têm sempre tido espaço para o trafego em apreço e muitas não têm obtido a mercadoria.

Outras, se recebessem pedidos, o que não tem acontecido, estariam promptas a attender, dependendo do exame, caso por caso, das circumstancias abaixo indicadas:

1° — Não existe, entre as linhas que temos a honra de representar, uniformidade de motivos na inspiração de maior ou menor interesse no transporte de bananas do porto do Rio de Janeiro para o Prata. Ha differenças nas condições de operação de paquetes para cargueiros, de paquetes de grande tonelagem para os de menor, de vapores obedecendo a róta inflexivel para outros com maior flexibilidade, no tocante ao factor tempo e á espera em portos de escala.

2° — Os motivos que contribuem para não haver sempre um factor interesse em tal carregamento neste porto são varios e citaremos os principaes:

a) — *O frete não é compensador.*

O frete actual, devido ás circumstancias cambiaes, representa somente a metade do que representava para as linhas quando estabelecido.

b) — *Rendimento menor da manipulação e augmento do custeio.*

O tempo actualmente empregado na manipulação em virtude da crescente falta de efficiencia e o custo geral tambem crescente da estadia de vapores neste porto constituem sérios impecilhos ao carregamento de bananas (estiva e Cáes do Porto).

c) — *Despesas consulares argentinas.*

Embora saibamos que a Camara de Commercio Argentino-Brasileira se empenha em obter modificações, actualmente taes despesas são prohibitivas para os paquetes de maior tonelagem, os quaes, por exemplo, pagam de 2 a 5 contos de legalização de manifestos consulares.

d) — *Classificação de carga.*

A banana a granel é considerada por algumas linhas como carga não conveniente, principalmente para os vapores de passageiros.

3° — Reduzidas as despesas consulares, acreditamos que com um augmento adequado nos fretes seria talvez possivel interessar de novo mais algumas linhas nesse transporte.

Conviria tambem providenciar para que os consignatarios de bananas satisfaçam a sua obrigação de retirarem as bananas immediatamente, afim de não atrazar a descarga normal da carga de importação vinda dos portos transatlanticos e proceder á immediata limpeza após a descarga removendo os detrictos deixados por esse genero de carga.

Seria tambem altamente para desejar que os embarcadores, o que infelizmente não acontece, pagassem sempre com presteza a importancia dos fretes devidos.

4° — E' facto que, emquanto ha paquetes que não carregam bananas nem no Rio nem em Santos, outros não o fazem no primeiro e as recebem no segundo porto.

Para tal situação contribuem 4 factores:

a) — Maior espaço no vapor depois da descarga da mercadoria destinada ao Rio e parte em Santos da destinada a esse porto, permittindo iniciar o carregamento da banana em Santos contemporaneamente á continuação da descarga.

b) — Maior efficiencia geral no serviço do porto de Santos.

c) — Quantidades maiores de bananas e consequente menor peso das despesas consulares repartidas sobre maior volume.

d) — Alguns navios que devem demorar em Santos 4 ou 5 dias, para ultimarem a sua descarga, não podem, em virtude disto, receber bananas aqui.

5° — O factor kilometragem não entra em consideração. Ha varios annos, em terreno mais amplo, algumas das companhias tradicionaes de navegação que frequentam os portos brasileiros têm empregado o melhor dos seus sinceros esforços em expôr a materia ás autoridades do paiz, Congresso, Conselho Federal de Commercio Exterior, Imprensa, etc., e desejam ardentemente que um pouco de luz se acabe fazendo em assumpto de tanta magnitude, aliás sempre brilhantemente ventilado por altos e desinteressados technicos brasileiros, constituindo, portanto, os dados por nós apresentados os unicos motivos da situação."

ACCORDOS INDUSTRIAES

Ratificaram-se na Inglaterra, a 17 de junho ultimo dois importantes accordos industriaes: um, dando aos marinheiros empregados nos navios transoceanicos uma semana de trabalho mais curta, quando em alto mar; e o outro, concedendo á classe de engenheiros um augmento de 3 shillings (13 mil réis, approximadamente) por semana, com melhoramentos na retribuição pelo serviço nocturno. O accordo maritimo se refere aos trabalhadores de convez, pois os engenheiros de bordo e os foguistas já receberam as vantagens concedidas pelo presente accordo aos marinheiros, concessão esta que se baseia no systema de trabalho por tres turmas. O accordo foi unanime, entre os armadores e os representantes dos marinheiros, marcando uma etapa historica nos entendimentos sempre mais cordeaes entre proprietarios de navios e equipagens. O accordo sobre os engenheiros foi o resultado de um entendimento entre a Federação Nacional de Empregadores em Engenharia e Industrias Alliadas, e os representantes das 37 uniões, cujos socios se empregam em officinas de engenharia. Como resultado deste accordo, quasi 1.000.000 de operarios auferirão beneficios.

A NOVA ESTAÇÃO PEDRO II

O TITULAR da Fazenda enviou á Camara dos Deputados a mensagem do presidente da Republica, acompanhada da exposição de motivos do mesmo Ministerio, relativa á necessidade de ser autorizada a abertura de um credito especial de 5.275:590$000, pelo Ministerio da Viação, para occorrer ás indemnizações resultantes de desapropriações de immoveis, em virtude da remodelação da estação D. Pedro II, da Estrada de Ferro Central do Brasil.

UM FRIGORIFICO PARA FRUCTAS CITRICAS

NOTICIA-SE que será iniciada em breve a construcção em S. Paulo de um novo frigorifico destinado á conservação de fructas citricas. Esse frigorifico, que terá capacidade para 400.000 caixas, custará 11.000 contos de réis e vae ser construido com o fim de auxiliar a exportação da citricultura paulista.

AS TARIFAS DA "CANTAREIRA"

JA' tivemos a occasião de tratar em nossas columnas do "caso" da Cantareira. A questão devia, a nosso ver, limitar-se ao exame e solução equitativa de seus dois aspectos principaes, quiçá unicos:

1° — A' empresa encarregada da exploração de um serviço publico cabe, insophismavelmente, a obrigação de o assegurar nas mais perfeitas condições technicas.

2° — Em troca de seus serviços perfeitos, ou pelo menos correspondentes integralmente ás obrigações assumidas, tem a companhia o direito incontestavel de receber justa remuneração do capital empregado.

Consideramos, por isso, de todo lastimavel que se tenha alterado a serenidade que devia dominar o ambiente em que se discute semelhante problema. Houve, no Parlamento britannico, palavras infelizes sobre o assumpto. Por outro lado, a imprensa brasileira e a Camara rebateram energicamente as insinuações do deputado inglez.

Recusamo-nos a seguir nesse terreno as disputas em torno do "Caso da Cantareira". Voltaremos a estudal-o tão cedo elle retome seu logar entre os problemas economicos para cuja solução não bastam palavras impertinentes, nem revides sensacionaes.

TRANSPORTE DO TRIGO

Tendo a S. Paulo Railway Co. Ltd. requerido ao Ministerio da Viação autorização para suspender a applicação do abatimento de 20% nos despachos do trigo em grão, quando transportado em vagão completo, com destino aos moinhos installados ao longo de sua rêde ferroviaria e bem assim, para conceder reducções de fretes para o referido producto, pertencente a moinhos que fizerem normalmente todos os seus transportes por seu intermedio, o Ministro da Viação communicou á Inspectoria Federal de Estradas a solução que se segue: 1° — supprimir o abatimento de 20% nos despachos de trigo em grão, em vagão completo, quando destinado aos estabelecimentos de moagem installados ao longo da linha; 2° — conceder autorização para reduzir os fretes a favor dos moinhos que fizerem normalmente todos os seus transportes por intermedio da S. Paulo Railway. Determinou ainda aquelle titular que a concessão referente ao item 2° deve ser feita por meio de **ajustes**

ACCIDENTES DE TRANSPORTES

A titulo de curiosidade, reproduzimos uma estatistica divulgada pela Associação de Turismo Internacional, indicando a proporção dos accidentes registrados em seus serviços de soccorro, durante o anno de 1935:

Desastres de automovel, 51,46%; de cyclistas 20,86; de motocyclistas, 11,38; versos, 9,96; hypismo, 1,35; aviação 0,02%.

EXPANSÃO DAS FORÇAS AEREAS BRITANNICAS

Devido ás circumstancias politicas no scenario internacional viu-se o governo inglez na obrigação, muito a contragosto, de tomar em mãos um programma intensivo de rearmamento, ou antes de modernização dos meios de defeza. Neste programma figura, em primeira linha, um desdobramento da aviação de guerra britannica, expansão esta que deverá ser completada até o anno de 1939.

Dentro de doze mezes, a força effectiva deve consistir em 169 esquadrilhas, numero equivalente a uns 2.000 aviões de primeira linha. Nos dois annos seguidos, devem entrar na activa mais 27 esquadrilhas.

Estes algarismos, por mais impressionantes que possam parecer, não são realmente para espantar, quando se leva em consideração que na Grande Guerra (quando a aviação militar ainda estava na sua infancia) a Grã Bretanha possuia 200 esquadrilhas com quasi 3.000 apparelhos.

Segundo os ultimos dados, já existem 1.300 dos 2.000 aviões constantes do programma. Mas não é só a machina que conta! E' o homem. Assim, até abril de 1937 será preciso ter mais 2.550 pilotos addicionaes. Destes, já existem 500 em serviço. Quanto ao resto, existem não menos de que 30.000 candidatos, dos quaes 19.000 foram acceitos condicionalmente. Não faltam aviadores em perspectiva. O que ha no momento é falta de pessoal para treinal-os, e facilidades para accommodal-os.

CORRESPONDENCIA EXPRESSA PARA OS ESTADOS UNIDOS

De accordo com a proposta dos Correios dos Estados Unidos, o Correio brasileiro iniciou o serviço de correspondencia expressa entre os dois paizes.

Para tal fim foram organizadas e trocadas officialmente relações de todas as localidades que recebem e expedem correspondencias expressas, sendo a taxa cobrada de accordo com o quadro de equivalentes das moedas do Brasil e dos Estados Unidos, na fórma da Convenção.

NOVOS SERVIÇOS AEREOS NO BRASIL

Tem sido realmente vertiginoso o desenvolvimento no Brasil, da aviação commercial, que já se tornou meio usual de transporte, não sómente entre dois pontos do territorio nacional, como tambem para viagens internacionaes, que actualmente se podem realizar via aerea em 4 direcções: o Chile (via Uruguay e Argentina, e com ligações, em Santiago, com outras linhas do Pacifico); o Paraguay (via Matto Grosso, em correspondencia com as linhas da Bolivia e do Perú'); Miami, o grande centro norte-americano de viação aerea; Friedrichshafen, pelo "Graf-Zeppelin" ou o "Hindenburg".

As estatisticas do Departamento da Aeronautica Civil revelam um augmento impressionante do numero de kilometros percorridos, de passageiros, de cartas e carga, e bem como do numero de apparelhos em serviço.

Registramos agora mais dois factos que vêm constituir novo progresso dos serviços aereos no Brasil.

A linha internacional que ligava semanalmente o Brasil aos Estados Unidos acaba de ser duplicada. Dentro do novo horario, verificar-se-á cada segunda-feira a chegada ao Rio de um apparelho typo "S 43" procedente dos Estados Unidos, para onde regressará ás sextas-feiras emquanto os "Clippers" chegarão ás quintas-feiras, seguirão ás sextas-feiras para Buenos Aires, de onde chegarão aos domingos, partindo para o Norte até Miami ás segundas-feiras. Os horarios dos serviços com os "Commodore" para Porto Alegre, Fortaleza e Belém do Pará permanecerão inalterados, passando para Porto Alegre aos sabbados e para Belém ás terças-feiras; os aviões para Fortaleza chegarão aos domingos e partirão ás quintas-feiras.

O outro progresso a que nos referimos e as linhas aéreas Rio-B. Horizonte por aviões amphybios. A viagem penosa, por estrada de ferro, entre a Capital Federal e a séde do governo mineiro, tornar-se-á, assim um passeio de algumas horas.

A RENDA POSTAL-TELEGRAPHICA DO DISTRICTO FEDERAL

Pelo balanço levantado na Directoria Regional dos Correios e Telegraphos desta Capital, verifica-se que a renda posta-telegraphica do primeiro semestre do corrente anno, na importancia de 11.201:218$300, apresenta um augmento de 1.810:701$900, sobre a arrecadada em igual periodo de 1935, que foi de........ 9.390:516$400.

O augmento acima referido verificou-se tanto no serviço de natureza postal como no telegraphico, por isso que a renda postal arrecadada, incluida a dos serviços officiaes, foi de 8.838:625$200, apresentando um augmento de 1.327:014$500, sobre a arrecadada no primeiro semestre do anno ultimo, que foi da importancia de 7.511:610$700.

O augmento verificado na renda telegraphica foi, no anno corrente de...... 483:687$400, uma vez que a renda de 1935, foi de 1.878:905$700 e a do primeiro semestre do corrente anno de...... 2.362:593$100.

AUGMENTO DAS TAXAS POSTAES

Em mensagem enviada ao Poder Legislativo o Presidente da Republica deu conta, das alterações propostas para as tarifas postaes e telegraphicas, de accordo com estudos realizados no Departamento Nacional dos Correios e Telegraphos.

O Ministro da Viação teve conhecimento do assumpto por intermedio de uma exposição de motivos em que o sr. Leonidas de Siqueira Menezes, director geral daquelle departamento, relata as bases em que foram feitos os estudos em apreço.

Essa exposição de motivos começa por dizer da obrigação em que ficou o Brasil de observar as novas taxas e premios para as permutas internacionaes de correspondencia de toda especie, de accordo com os actos assignados no Decimo Congresso Postal Universal realizado no Cairo, em principios de 1934, do qual o Brasil fez parte. Faz menção, a seguir, ás alterações feitas por occasião do reajustamento do pessoal postal-telegraphico, alterações que por varias circumstancias não poderam ser submettidas ás casas do Poder Legislativo.

Justificando ainda as actuaes alterações accentua o director do Departamento dos Correios e Telegraphos a necessidade das mesmas, tendo em vista os melhoramentos que os serviços estão exigindo nesta capital e em São Paulo, com o aperfeiçoamento que terá o effeito de impulsionar e activar a permuta de correspondencia entre todos os pontos do nosso territorio.

São as seguintes as principaes alterações propostas pelo Departamento dos Correios e Telegraphos, que alcançam toda a tabella tarifaria postal-telegraphica, ao lado das taxas actualmente em vigor.

Interior — Cartas — Paizes das Americas e Hespanha, primeiro porte— de 300 para 400 réis e portes seguintes — de 100 para 300. Cartões postaes — simples: de 100 para 200 réis; resposta paga: de 200 para 400; de caracter social (convites, participações, etc.): de 100 para 200. Impressos — Até 100 grammas: de 50 para 100 réis. Livros, catalogos de livros, etc.; de 20 réis por 50 grammas para 100 réis por 100 grammas. Jornaes — de 10 réis por 50 grammas para 100 réis por 100 grammas. Amostras — de 100 réis por 50 grammas para 300 réis por 100 grammas. Encommendas — de 100 réis por 50 grammas para 400 réis por 100 grammas.

Exterior, excepto os paizes da America e Hespanha: Cartas e cartas-bilhetes, de 700 réis por 20 grammas para 1$200; portes seguintes, de 400 réis para 700 réis. Cartões postaes-simples, de 400 réis para 500 réis; com resposta paga, de 800 réis para 1$000. Impressos, de 150 réis por 50 grammas para 250 réis.

Correspondencia aérea — Interior — De um para outro Estado, de 1$000 para 1$200 por 5 grammas ou fracção, quando se tratar de cartas; de 25 grammas ou fracção, nos impressos, amostras, etc. Exterior — Accrescimo de 200 réis em cada uma das taxas em vigor.

Premios de registo — Interior — Correspondencia em geral 300 réis; manuscriptos, amostras, livros, jornaes, etc. 400 réis. Exterior — De 700 réis para 1$200. Expressas — Interior, 1$200; Exterior, 2$500.

A tarifa telegraphica é mantida com pequenas alterações. No serviço de imprensa, a taxa foi reduzida de 100 para 70 réis por palavra, tendo sido creada de 140 réis por palavra, para os despachos de caracter urgente.

As alterações propostas não incidem sobre as taxas de correspondencias locaes, de cartões postaes e das correspondencias de caracter social, bem como sobre as de correspondencia official, premio de registo de objectos de taxa reduzida, premios de seguro de correspondencia com valor declarado e de reembolsos, commissões de serviços de cobrança e de assignaturas de jornaes e taxas de jornaes e publicações periodicas expedidos pelos editores.

BANCOS E MOEDAS

A França e sua Moeda

Nenhum factor novo veiu alterar de maneira sensivel a posição do franco francez, a que nos referimos detalhadamente no numero anterior.

O Governo de Paris não formulou declarações que possam permittir antevêr uma mudança de orientação quanto á manutenção do padrão ouro. Bem ao contrario, proseguiu na sua politica de barateamento do aluguel do dinheiro. A taxa de desconto do Banco de França, abaixada á 23 de Junho de 6 para 5%, e, 2 dias depois, de 5 para 4%, passou a ser reduzida a 3% a partir de 9 de Julho.

Observa-se por outra parte, a firmeza do franco francez, quiçá sua ligeira melhora, nos mercados monetarios de Londres e de Nova York.

Terão, porem, desapparecido todas as duvidas e se dissipado as ameaças? Não o acreditamos, e lembraremos, a esse respeito, o que escrevemos em nosso numero de Julho: "... **os elementos de incertezas residem... na resposta que o capital enthesourado der ao appello do sr. Auriol".**

Ora, o emprestimo a curto prazo foi lançado á 10 de Julho em toda a França. Um telegramma, de fonte officiosa, indica que o governo procurava, com essa operação, provocar **"o degelo dos capitaes enthesourados e paralysados, calculados em cerca de sessenta billiões de francos".**

Uma semana depois da abertura das subscripções, o sr. Léon Blum fazia, no microphone, um appello de que se deprehende claramente que o emprestimo não alcançou o resultado que se esperava. "Não podeis — declarou o chefe do governo francez — ao mesmo tempo confiar-nos uma tarefa e recusar-nos os meios de deval-a avante."

Até o ultimo dia de Julho, nenhuma noticia veiu modificar a impressão de ter alcançado pouco exito o emprestimo lançado pelo governo francez. O facto talvez encontre sua explicação na circunstancia de serem os adeptos da "Frente Popular" recrutados, na sua maior parte, entre aquelles que não possuem economias com que possam subscrever o emprestimo, e talvez seja por ter sido prevista, no estrangeiro, a reserva com que o Capital recebeu os appellos do Governo, que o Franco conservou sua posição com relação á Libra e ao Dollar.

Devemos registrar, emfim, que o Banco de França, cujo projecto de reforma foi adoptada por 430 votos contra 111 na Camara dos Deputados e 196 contra 77 no Senado, divulgou, nos seus balancetes semanaes algarismos animadores. Os dados referentes á semana que terminou a 17 de Julho representam uma diminuição de 250 milhões de francos na rubrica dos novos adiamentos feitos ao Estado. Novas entradas de ouro foram, igualment,e assignaladas.

NACIONALIZAÇÃO DOS BANCOS

O sr. Abelardo Vergueiro Cezar, relator, perante a Commissão de Finanças da Camara, do projecto que dispõe sobre a nacionalização de bancos de deposito e amplia a acção das Caixas Economicas, da autoria do Deputado Diniz Junior, apresentou um requerimento em que, depois de lembrar que votou, na Constituinte, o artigo 117 que reza:

"A lei promoverá o fomento da economia popular, o desenvolvimento do credito e a nacionalização progressiva dos bancos".

Observa que o projecto, altera profundamente a vida dos nossos bancos impondo que se extingam em 3 annos os bancos estranjeiros que detêm cerca de um milhão e quinhentos mil contos de réis de depositos, segundo estatisticas publicadas.

Acredita, por isso, que antes de se realizar esse objectivo deve se procurar prever que novos problemas levantará a applicação progressiva de tão importante regra constitucional.

Formula, em seguida, as seguintes interrogações:

I — "Qual seria o prazo minimo necessario para a liquidação do formidavel deposito de um milhão e quinhentos mil contos de réis, sem perturbar, o movimento bancario e os financiamentos que actualmente são alimentados pelos bancos estranjeiros?

II — Achando-se parte desses depositos no Banco do Brasil, nos termos do Dec. n. 21.499, de 9 de Julho de 1932, que instituiu a Caixa de Mobilização Bancaria, em que prazos e de que modo serão aquelles retirados da Caixa, sem difficultar o effeito util das funcções do Banco e da Carteira de Redescontos nas suas relações com a producção, com o Thesouro Nacional e com o D. N. C.?

III — Que repercussão terá nos mercados de cambio, de café, de titulos, de algodão, de assucar, o transformar-se o projecto de lei, tal como se acha?

IV — Poderão os bancos nacionaes substituir os bancos extinctos nos financiamentos diversos ,sem prejuizo para a industria, commercio e lavoura?

V — Que destino tomarão os avultados depositos que se encontram presentemente em conta-corrente, nos bancos estranjeiros?

VI — E o projecto no seu artigo 6º ainda autoriza o Governo a reformar as caixas economicas, centralizando a sua administração, elevando o actual limite de deposito e creando succursaes em todas as cidades e villas do Brasil, onde existirem agencias do correio."

O deputado paulista suggeriu seja ouvido o Ministro da Fazenda, sobre as interrogações constantes do seu requerimento.

BANCO DE AJUSTES INTERNACIONAES

O BALANÇO do Banco de Ajustes Internacionaes, em 20 de junho attinge á somma de 661 milhões, 467 mil e 708 francos, a qual, comparada com a de fim de maio, representa um augmento de 5 milhões e 200 mil francos. Os depositos a curto prazo e os depositos á vista, nos bancos centraes, por conta propria, augmentaram 2 milhões e 200 mil francos, o mesmo acontecendo em relação aos depositos nos bancos centraes, por conta de terceiros, emquanto que as contas de outros depositantes diminuiram de 452.585 para 285.318 francos. Os depositos ouro, á vista, subiram ligeiramente, passando de 24 milhões a 110 mil e 25 milhões e 480 mil francos. Os fundos do banco, em ouro em barras, tiveram um augmento de 5 milhões elevando-se a 37 milhões e 300 mil francos e ultrapassam, em cerca de 12 milhões de francos e os depositos ouro á vista Ha egualmente ligeiro augmento do activo do Banco a saber: nos fundos á vista, que passaram de 15 milhões e 300 mil francos e 16 milhões e 800 mil; nos titulos redescontaveis, que passaram de 330 milhões e 600 mil francos e 332 milhões e 800 mil. A conta "outros titulos e depositos", em compensação, diminuiu de 227 milhões 900 mil francos para 217 milhões e 600 mil.

OS BANCOS INGLEZES NA AMERICA DO SUL

A FUSÃO do Anglo-South American Bank com o Bank of London and South America foi resolvida, "ad-referendum" dos accionistas, pelo conselho administrativo do Bank of England and South America, o qual precisou que, de conformidade com as negociações recem-concluidas, o Bank of London and South America assumiria a gestão dos negocios do Anglo South American Bank e a responsabilidade das obrigações contrahidas por este ultimo estabelecimento em relação aos depositarios e outros.

Foi-nos declarado, na filial do Rio de Janeiro dos referidos estabelecimentos bancarios, em resposta a nosso pedido de informações detalhadas sobre os motivos da fusão e a maneira por que se processaria, que eram ignorados ambos esses factores, nada se podendo, pois, adeantar além do annuncio publicado em varios jornaes do Rio, a 8 de julho, e cujo teôr é o seguinte:

"As Directorias do British Bank of South America Limited e do Bank of London & South America Limited annunciam que estão sendo feitos arranjos em virtude dos quaes todas as acções do British Bank of South America Limited serão adquiridas pelo Bank of London South America Limited."

Banco do Estado de São Paulo

Balanço de 30 de Junho de 1936 comprehendendo as operações das Filiaes de Santos, Catanduva e Baurú

CAPITAL Rs. 50.000:000$000 — RESERVAS Rs. 111.036:868$600

ACTIVO

Carteira Commercial

TITULOS DESCONTADOS		315.463:867$715
EMPRESTIMOS:		
Com garantia de café e outras	508.881:504$600	
s/Penhores Agricolas	24.953:000$175	533.834:504$775
CARTEIRA HYPOTHECARIA PAPEL:		
a) Emprestimos Ruraes	19.410:619$800	
b) Emprestimos Urbanos	4.170:450$800	23.581:070$600
IMMOVEIS HYPOTHECADOS AO BANCO:		
a) Ruraes	52.786:454$000	
b) Urbanos	12.896:388$300	65.682:842$300
TITULOS E IMMOVEIS DO BANCO:		
a) Immoveis Ruraes	5.687:320$600	
b) Immoveis urbanos	2.161:819$539	
c) Predios da Séde e Filiaes	1.350:000$000	
d) Titulos Diversos	73.124:610$950	82.323:751$089
CARTEIRA DE COBRANÇA:		
a) Titulos em Cobrança Paiz	5.748:146$300	
b) Titulos em Cobr. Exterior	2.735:526$800	
c) Titulos em Caução	10.707:888$200	19.191:561$300
CARTEIRA DE VALORES:		
a) Valores Caucionados	437.532:398$338	
b) Valores Depositados	45.346:114$800	482.878:513$138
CORRESPONDENTE NO EXTERIOR		26.319:536$500
DIVERSAS CONTAS		114.146:689$835
CAIXA:		
Em dinheiro disponivel no Banco do Brasil e outros Bancos		83.909:432$331
Rs.		1.747.331:769$583

Carteira Hypothecaria "Ouro"

EMISSÃO DE LETRAS HYPOTHECARIAS:			
Emprestimos Hypothecarios "Ouro"			95.246:500$000
a) RURAES:			
Serie A	29.877:435$100		
Serie B	29.712:349$700		
Serie C	28.013:195$700		
b) URBANOS:			
Serie A	2.370:190$800		
Serie B	3.023:246$500		
Serie C	2.250:434$000	95.246:851$800	
SERIES A DETERMINAR:			
a) Ruraes	8.763:086$400		
b) Urbanos	32:193$600	8.795:280$000	104.042:131$800
DISPONIBILIDADE EM NOTAS "OURO":			
Serie A		374$100	
Serie B		403$800	
Serie C		370$300	1:148$200
HYPOTHECAS "OURO":			
a) Ruraes		379.907:001$700	
b) Urbanas		28.514:835$200	408.421:836$900
Diversas Contas			113.455:371$640
			2.468.498:758$123

PASSIVO

Carteira Commercial

CAPITAL		50.000:000$000
FUNDO DE RESERVA	24.036:868$600	
LUCROS SUSPENSOS	87.000:000$000	111.036:868$600
RESERVAS PARA PREJUIZOS EVENTUAES		44.166:016$342
DEPOSITOS:		
a) Em Contas Correntes	267.259:989$990	
b) A Prazo Fixo	536.783:363$300	804.043:353$290
GARANTIAS HYPOTHECARIAS DIVERSAS		65.682:842$300
CRED. P/TITULOS EM COBR.	8.483:673$100	
CRED. P/TITULOS EM CAUÇÃO	10.707:888$200	19.191:561$300
CRED. P/VALORES CAUCION.	437.532:398$338	
CRED. P/VALORES DEPOSIT.	45.346:114$800	482.878:513$138
CORRESPONDENTES NO EXTERIOR		7.520:869$400
DIVERSAS CONTAS		160.231:404$013
PERCENTAGEM A' DIRECTORIA		80:341$200
DIVIDENDOS:		
20.º dividendo de 10% a/a, ou seja Rs. 10$000 por acção		2.500:000$000
Rs.		1.747.331:769$583

Carteira Hypothecaria "Ouro"

OBRIGAÇÕES "OURO" EM CIRCULAÇÃO:			
Serie A		32.248:000$000	
Serie B		32.736:000$000	
Serie C		30.264:000$000	95.248:000$000
LETRAS HYPOTHECARIAS "OURO" CAUCIONADAS:			
Serie A	32.247:500$000		
Serie B	32.735:500$000		
Serie C	30.263:500$000	95.246:500$000	
Series a emittir e caucionar		8.795:000$000	104.041:500$000
GARANTIAS DIVERSAS			408.421:836$900
DIVERSAS CONTAS			113.455:651$640
Rs.			2.468:498.758$123

CONTADOR:
JOSÉ APPARICIO DELGADO

São Paulo, 6 de Julho de 1936

DIRECTORES:
Presidente: ANTONIO CARLOS DE ASSUMPÇÃO
Vice-Presidente: ANTONIO DE ARAUJO NOVAES JUNIOR
Superintendente: CARLOS TEIXEIRA JUNIOR
Gerente: ARMANDO ALCANTARA
Cart. Hypothecaria: PERGENTINO DE FREITAS

Demonstração da Conta de Lucros e Perdas em 30 de Junho de 1936

DEBITO

DESPESAS GERAES: Saldo desta conta	3.134:307$263
PREJUIZOS VERIFICADOS: Durante este semestre	502:908$030
TITULOS E IMMOVEIS DO BANCO: Abatimento nesta conta	398:582$300
LIVROS E OBJECTOS DE ESCRIPTORIO: Saldo desta conta	159:971$950
MOVEIS E UTENSILIOS: Saldo desta conta	44:703$400
INST. DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCARIOS: Contribuição do Banco durante este semestre	88:779$500
DIVIDENDOS: Provisão para o pagamento do 20.º dividendo de 10%, a/a ou seja 10$000 por acção, correspondente ao 1.º semestre de 1936, sobre 250.000 acções integralisadas de 200$000 cada uma	2.500:000$000
PERCENTAGEM A' DIRECTORIA: Percentagem maxima de accôrdo com a deliberação da Assembléa de 30 de Agosto de 1933	80:341$200
RESERVA PARA PREJUIZOS EVENTUAES: Reserva que se constitue nesta data	2.926:688$794
FUNDO DE RESERVA: 10% sobre Rs. 8.341:144$424, lucro liquido verificado neste semestre	834:114$430
LUCROS SUSPENSOS: Saldo que passa para o semestre seguinte	87.000:000$000
TOTAL Rs.	97.670:396$867

São Paulo, 6 de Julho de 1936.

CREDITO

LUCROS SUSPENSOS:		
Saldo que passou em 31 de Dezembro de 1935		85.000:000$000
LUCROS:		
Verificados neste semestre		18.554:254$167
MENOS:		
Juros e descontos pertencentes ao semestre seguinte	5.883:857$300	12.670:396$867
TOTAL Rs.		97.670:396$867

CONTADOR:
JOSÉ APPARICIO DELGADO.

Caixa de Amortização

Quadro demonstrativo dos valores, importancia e quantidade das notas do papel moeda, existentes em circulação em 30 de Julho de 1936:

QUANTIDADE DE NOTAS	VALORES	IMPORTANCIA	
Emissão do Banco do Brasil.....		592.000:000$000	
2.708.770	1$000	2.708:770$000	
1.418.132½	2$000	2.836:265$000	
11.819.172½	5$000	59.095:862$500	
10.524.950½	10$000	105.249:505$000	
6.528.816½	20$000	130.576:330$000	
5.140.492½	50$000	257.024:625$000	
4.793.836	100$000	479.383:600$000	
1.958.195	200$000	391.639:000$000	
3.207.870	500$000	1.603.935:000$000	
23.000	1:000$000	23.000:000$000	3.647.448:957$500
48.123.235½			

Existia em circulação em 31 de maio........................	3.595.962:457$500
Differença para mais..............................	51.486:500$000
Esta differença provém:	
Importancia emittida de accordo com a lei n.º 160, de 31 de dezembro de 1935, para a Carteira de Redescontos do Banco do Brasil	50.000:000$000
Idem, idem, de accordo com o decreto n.º 20.621, de 7 de novembro de 1930, para troco de notas da Caixa de Estabilização...	1.486:500$000
	51.486:500$000

NOTA

Existia em circulação em 31 de agosto de 1898................	788.364:614$500
Retirada da circulação até 31 de julho de 1914................	188.023:894$000
Circulação em 31 de julho de 1914.........................	600.340:720$500
Emittida de 26 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1936........	4.649.769:518$500
	5.250.110:239$000
Resgatada de 1 de agosto de 1914 a 30 de junho de 1936........	1.602.661:281$500
Circulação em 30 de junho de 1936.........................	3.647.448:957$500

Taxas de descontos nos bancos estrangeiros

	Em 31/7/36	Em 30/6/36	Em 31/5/36	Em 30/4/36	Em 31/3/36	Em 29/2/36	Em 31/1/36
Banco da Allemanha.	4%	4%	4%	4%	4%	4%	4%
Banco da França (x).	3%	4%	6%	5%	5%	3½%	4%
Banco da Hespanha.	6%	6%	6%	6%	6%	6%	6%
Banco da Inglaterra.	2%	2%	2%	2%	2%	2%	2%
Banco da Italia.....	5%	5%	5%	5%	5%	5%	5%

(x) Como se verifica, foi reduzida de 1% a taxa de descontos do Banco da França, em relação ao mez anterior.

Sabemos, entretanto, que se realisou, a 17 do corrente, uma assembléa de accionistas convocada para se pronunciar sobre a fusão dos dois estabelecimentos. A Agencia Havas deu, a proposito, a seguinte informação, datada de Londres:

— "Os accionistas do Anglo South American Bank adoptaram a resolução que approva a absorpção do estabelecimento pelo Bank of Lond and South America.

"Sir Harry Brittain observou que a reunião dos accionistas constituia praticamente os "funeraes de um grande banco britannico.

"Um dos accionistas presentes, protestou contra a resolução e declarou que jámais viu uma reconstrucção tão draconiana como a que se propunha hoje."

Outro telegramma de Londres indica que a transferencia seria realizada a 13 de Agosto, vindouro, depois do fechamento dos escriptorios do Banco absorvido, devendo, entrementes, as transacções continuarem normaes ,sem interrupção.

O capital do Bank of London and South America Ltd. seria de 4.500.000 libras, sendo 4.040.000 realizadas, e as reservas sommarão 2.000.000 de libras.

Sobre a fusão destes estabelecimentos o "The Economist" de Londres (numero de 11 de julho. p. 68) publica importante artigo.

PROPOSTA PARA UMA NOVA EMISSÃO

O sr. Eurico Ribeiro enviou á mesa da Camara o seguinte projecto:

"Art. 1º — Fica autorizado o Poder Executivo a cunhar moeda divisionaria-nickel, até a importancia de 50.000:000$ assim distribuida: 20.000:000$ em moeda de $100; 15.000:000$ em moedas de $200; e 15.000:000$ em moedas de $400, devendo para este fim o Governo valer-se dos creditos ordinarios do orçamento da Republica.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrario.

JUSTIFICAÇÃO. — E' do conhecimento publico a falta de moeda divisionaria no commercio em geral, e para se remover esta grande difficuldade, não ha como se autorizar a cunhagem de nickeis dentro no menor prazo possivel de maneira a ficar extincto esse embaraço em que se vêm cercados todos os ramos da nossa actividade commercial.

A anomalia avoluma-se quando em cafés, "bars", bondes e casas de diversões recebem-se, como troco passes da Light, coupons, ingressos, etc., isto quando a parte interessada não se vê forçada a desistir do troco pela falta absoluta do mesmo.

Esta occurrencia, aliás, vem sendo registrada pela imprensa diaria desta Capital e que justifica este projecto."

BANCO CENTRAL DE RESERVAS

A proposito da projectada creação do Banco Central de Reservas, iniciativa a que o Presidente da Republica alludiu em recente discurso, o Ministro da Fazenda teve ensejo de declarar que a organização do Banco Central de Reservas constitue preoccupação dominante do Governo e que de accordo com as instrucções do Presidente Getulio Vargas, estava elaborando o projecto a ser apresentado ao Legislativo. Juntamente com a creação desse instituto seria promulgada a lei reguladora do funccionamento dos bancos no paiz, tudo de modo a pôr em harmonia a rêde bancaria com as nossas necessidades economicas.

Antes de serem enviados taes projectos ao Congresso constituiriam os mesmos objecto de exame de uma commissão especialmente designada para esse fim e composta de elementos do proprio Poder Legislativo e das classes bancarias. Essa commissão discutiria preliminarmente os planos em todos os seus detalhes, e de modo que, como annunciou o Presidente da Republica, até fins de Agosto ou principios de Setembro, os projectos seriam apresentados ao Legislativo.

ISENTADAS DE QUAESQUER ONUS CERTAS OPERAÇÕES DE CAMBIO

O DIRECTOR das Rendas Internas do Thesouro Federal resolveu que as operações de cambio realizadas entre filiaes ou agencias de banco estrangeiro, estabelecidos no paiz, sem fins lucrativos, estão não só isentas do sello como da in-

terferencia de corretor; que taes operações quando realizadas por filial ou agencia, por conta da matriz, com séde no paiz, ou por uma filial ou agencia por conta de outra, de bancos estrangeiros, aqui estabelecidos, e uma vez que a transferencia do equivalente for effectivada á mesma taxa, não haverá, tambem, nem a intervenção do corretor, nem a incidencia do sello; e que as mencionadas operações, quando as entidades precitadas agirem de modo independente, isto é, por conta propria, dando finalidades lucrativas ás operações que realizarem, entre si, seja qual fôr a fórma de sua effectivação, impõe-se não só a interferencia do corretor como a incidencia do sello.

O JUBILEU DE DOIS BANCOS

Completaram no dia 1° de Agosto corrente, 25 annos de existencia no Brasil dois tradiccionaes estabelecimentos bancarios. Queremos nos referir ao **Banco Germanico da America do Sul** e o **Banco Allemão Transatlantico.**

Embora tenhamos adoptado por norma afastar de nossa revista os commentarios que possam parecer de ordem pessoal e as notas encomiasticas, não podemos deixar passar sem um justo reparo a passagem de uma data de tamanha significação.

E' que os dois bancos a que nos referimos encontram-se absolutamente integrados nas forças economicas de nosso paiz, para cujo progresso cooperaram dentro da esphera de suas actividades. Não seria possivel escrever a historia do desenvolvimento commercial do Brasil sem mencionar o Banco Allemão Transatlantico e o Banco Germanico.

Com ramificações em quasi todos os Estados do Brasil e em muitos paizes sul-americanos, o Banco Germanico e o "B. A. T." têm sido um factor importante do commercio internacional e da prosperidade de nossa economia interna.

LETRAS DO THESOURO ARGENTINO

NA concorrencia aberta pelo Banco Central da Republica para o desconto de letras do Thesouro no valor de 39 milhões de pesos, foram apresentadas propostas no valor de 50 milhões de pesos tendo o governo aceitado sómente a quantia de 39 milhões que foi rateada entre os proponentes.

Verifica-se, assim, mais uma vez, o ambiente de confiança que envolve a economia daquelle paiz, graças á boa administração de suas finanças.

SCHROEDER, ROCKFELLER & CO.

O BANCO J. Henry Schroeder Banking Corporation annunciou que, de 20 de julho em deante passaria a funccionar como nova organização bancaria sob a denominação de Schroeder Rockfeller and Co. Inc.

O principal objectivo dessa organização financeira será a emissão de emprestimos e a realização das demais operações bancarias internacionaes.

São elementos preponderantes na sua constituição Henry Schroeder Banking Corporation e Amery Rockfeller.

O Banco Schroeder, como é sabido, effectuou varias operações financeiras em nosso paiz.

Mercado de Cambio á Vista

MEDIA EM JULHO DE 1936

CAMARA SYNDICAL DOS CORRETORES

PRAÇAS		MERCADOS	
		OFFICIAL	LIVRE
Londres		57$795	86$377
Paris		$755	1$139
Italia		—	1$414
Allemanha	Reichsmarks	—	6$964
	Reisemarks	—	3$835
	Verrechnungsmarks	3$578	5$289
	Unterstuetzungsmarks	—	3$840
Portugal		$520	$795
Belgica (papel)		—	$586
Belgica (ouro)		2$000	2$906
Hespanha		1$550	2$365
Suissa		3$795	5$619
Suecia		—	4$460
Noruega		—	—
Dinamarca		—	3$882
Tcheco-Slovaquia		$460	$718
Nova-York		11$520	17$244
Montevidéo		—	8$763
Buenos-Aires (papel)		3$236	4$724
Hollanda		7$850	11$662
Japão		—	5$122
Rumania		—	—
Canadá		—	17$232
Austria		—	3$285
Chile		—	$662
Polonia		—	—
Yugoslavia		—	—
Hungria		—	—
Finlandia		—	—
Australia		—	69$100

Compra de ouro pelo Banco do Brasil

AMOEDADO OU EM BARRAS

COTAÇÕES DE JULHO DE 1936

DIAS	PREÇO POR GRAMMA	DIAS	PREÇO POR GRAMMA
1	19$100	17	19$000
2	19$100	18	19$000
3	19$100	20	19$000
4	19$100	21	19$000
6	19$100	22	19$000
7	19$000	23	19$000
8	19$000	24	19$000
9	19$000	25	19$000
10	19$000	27	19$000
13	19$000	28	19$000
14	19$000	29	19$000
15	19$000	30	19$000
—	—	31	19$000

Sobre o assumpto chamamos a attenção de nossos leitores para os artigos publicados nos ns. 2 e 3 do O OBSERVADOR.

FALTA DE TROCO

A PROPOSITO da falta de troco que se vem manifestando com grande transtorno para o commercio varejista, noticia-se que a Casa da Moeda providenciou no sentido de ser intensificada, sua producção de moedas divisionarias. Esse estabelecimento poz em circulação, no primeiro semestre deste anno....... 6.763.546 peças monetarias, devendo a producção attingir, até o fim do corrente anno, de 14 a 15 milhões de moedas.

Espera-se que entrarão, assim, em circulação moedas divisionarias capazes de acabar com a falta de troco.

INCINERAÇÃO DE NOTAS

NO forno de incineração do Ministerio da Fazenda, foram queimadas notas no valor total de nove mil contos de réis producto da renda de obrigações do Thesouro a que se refere o decreto n. 21.717, de 10 de Agosto de 1932, importancia essa recolhida pelo Banco do Brasil á Caixa de Amortização em 3 do corrente.

Banco de Portugal

Os balancetes semanaes divulgados pelo Banco de Portugal revelam os seguintes dados indicativos de sua situação:

	Semana terminada em 9/6/36	Semana terminada em 1/7/36
Encaixe ouro (contos)	910.265	910.269
Disponibilidades no estrangeiro e outras reservas (contos)	508.368	506.435
Circulação fiduciaria (contos)	2.076.395	2.189.909
Outras obrigações á vista (contos)	1.080.262	950.914
Cobertura ouro (%)	46.50	45.99
Taxa de desconto	4 ½%	4 ½%

Finanças e Negocios na Inglaterra

Resumo do semestre de janeiro a junho de 1936

(De nosso correspondente em Londres)

EM seu numero de 22 de julho, *The Times*, de Londres, trata da vida bancaria e do seu papel nos negocios da Grã-Bretanha, durante os primeiros seis mezes do anno de 1936, chamando a attenção do poder publico para o crescimento de credito e ao effeito do influxo de capitaes estrangeiros no paiz.

Essa collaboração do "City Editor" do grande orgão da imprensa londrina, occupando nada menos de que tres columnas da edição de 22 de julho, é de summa importancia, sobretudo num momento em que as correntes da politica internacional se movimentam irrequietas e impetuosas, sem rumo certo. A cada momento surgem factos novos e complicações imprevistas no scenario politico. Por mais que se queira respeitar a opinião moderna, pela qual os acontecimentos politicos não são outra coisa do que o reflexo das condições economicas dos povos, ninguem, de boa fé, poderá deixar de confessar que ainda assiste muita razão á escola classica da economia, a qual preconizava a sã politica como base essencial, não somente dos bons negocios, mas da estabilidade social e da propria conservação da estructura pacifica das nações. Tanto este principio classico é axiomatico, que as tentativas dos ultimos quinze annos de *"brider le cheval par la queue"* têm trazido o mundo em sobresaltos economicos cada vez mais lastimaveis, perturbado a vida social de todos os paizes e feito periclitar, a principio, a estructura da politica interna de muitos paizes, e, por fim, as relações pacificas internacionaes de todas as nações. A tentativa de dirigir a economia, pelo processo de circumscrever a liberdade do individuo, tem sido um mallogro. Mesmo nos paizes que não acceitaram a "economia dirigida" como uma solução providencial e quasi divina das attribuições sociaes e politicas, os effeitos desta panacéa tão exaltada não podiam deixar de se fazer sentir; e, si o mundo economico em geral ainda não se desarticulou de todo, é simplesmente porque o corpo politico de certas nações estava tão solidamente constituido, nas bases (hoje em dia tão desprezadas) de sã politica, que conseguiu resistir ás investidas das hostes dos curandeiros neo-economicos.

Não ha, porém, paiz algum que, em maior ou menor escala, não se abalasse pelo endeusamento da violencia ou do arbitrio nas relações politicas. Todos os interesses vitaes da Grã-Bretanha dependem não somente em manter boas relações com as outras nações, mas tambem em que as outras nações vivam em boa harmonia entre si, e assim *prosperem*. Si, na apparencia, pelo menos, a Inglaterra, na sua politica externa, sempre faz coincidir a defesa de um principio moral com a defesa dos seus interesses particulares, é que esta coincidencia feliz não é fortuita. Pode ser um acaso feliz, mas é um postulado para a propria vida do cidadão inglez. A pretensão á hegemonia de qualquer Estado, ou a ameaça de predominio militar e de violencia de qualquer nação, tem forçosamente de encontrar uma repulsa por parte dos inglezes, tanto mais quanto os acontecimentos externos têm repercussões immediatas na engrenagem delicadissima da City de Londres, donde reflectem sobre a vida financeira de todas as outras nações do mundo. Assim, o estado de cousas na City não constitue absolutamente um phenomeno que affecta somente a vida dos inglezes, mas uma força, que tem reacções directas e profundas na vida economica de todos os povos. A cidade de Londres — a "City" — é uma praça internacional.

Os conceitos emittidos pelo *The Times* merecem, portanto, attenção toda particular. Em synthese, a opinião do "City Editor" é de que mais uma vez a historia monetaria e bancaria do ultimo semestre foi caracterizada pelo crescimento rapido da estructura de credito, já superabundante, devido principalmente á fuga de capitaes estrangeiros, que procuram abrigo na Inglaterra, capitaes vindos da Europa e especialmente da França. Desde 1931, o volume de creditos cresce, e nunca foi tão amplo como agora. As publicações dos balanços (médios) mensaes dos *Clearings Banks* de Londres, referentes ao mez de junho, mostram que o total dos depositos subiu a um novo nivel record, attingindo a somma de 2.228.676.000 libras. Esta quantia representa um augmento de 43.420.000 sobre o mez, e nada menos de que 151.226.000 sobre o anno.

Em quatro annos o total augmentou de 390.312.000 libras. Deste augmento, nada se deve attribuir a emprestimos commerciaes communs, pois durante esse periodo a somma de adeantamentos ficou, ao contrario, reduzida de 5.283.000 libras. Parte do referido augmento resulta de emprestimos tomados pelo governo, pois a carteira de titulos nos bancos subiu de .... 44.589.000 libras a 322.247.000 libras. Não podendo empregar seus fundos no movimento bancario normal — isto é, em emprestimos a prazos curtos, em letras e em adeantamentos de dinheiro — os bancos viram-se obrigados a comprar fundos (*investments*) em grandes quantidades. Havendo tambem uma suspensão virtual de emissões novas, os bancos tiveram de offerecer preços vantajosos para persuadir os portadores de venderem seus fundos da categoria *Gilt-edged* aos mesmos bancos. Assim, em quatro annos, os bancos compraram dos portadores a quantia de 272.508.000 libras de fundos. Nisto reside o segredo da valorização dos fundos da categoria *Gilt-edged*, os quaes alcançaram seu nivel mais alto em janeiro de 1935.

No anno passado, cessaram estas compras por parte dos bancos, e dahi a quéda nos preços de fundos da categoria *Gilt-edged* nos ultimos 18 mezes. Esta quéda não foi de grande importancia, porque não houve pressão para vender, mas a reducção no volume de compras foi bastante para mudar a direcção do mercado.

Um indice importante da mudança nas necessidades dos bancos foi o modo fraco pelo qual o publico respondeu ás ultimas emissões do governo em dezembro de 1935, quando foram offerecidos 200.000.000 de libras do Emprestimo Funding (2 1/2 por cento) de 1956-61 a 96 1/2, e 100.000.000 de libras (1 por cento) de Obrigações do Thesouro (3/5 annos) a 98. As repartições publicas tiveram de ficar com uma grande proporção daquella emissão, e os seus esforços de repartir parte de sua posse ao publico deprimiram o preço do mesmo emprestimo a 93 3/8.

SITUAÇÃO BANCARIA DA INGLATERRA

BANCOS	DEPOSITOS		EM CAIXA		INVERSÕES		LETRAS DESCONTADAS		ADEANTAMENTOS		DIVIDENDO % ANNUAL	
	Junho 30, 1936	Junho 30, 1935	Junho 30, 1936	Junho 30, 1935	Junho 30, 1936	Junho 30, 1935	Junho 30, 1936	Junho 30, 1935	Junho 30, 1936	Junho 30, 1935	1.º Semestre 1936	1.º Semestre 1935
	£	£	£	£	£	£	£	£	£	£		
Barclays....	414,236,680	382,795,860	49,130,402	44,291,043	*g* 110,050,959	*g* 105,118,510	54,622,409	44,360,171	175,548,442	163,266,305	14(c)	14(c)
Coutts......	23,619,788	21,793,549	2,459,207	2,062,930	8,323,288	7,881,706	1,940,073	1,727,258	8,423,138	8,764,799	—	—
District (*h*)..	74,847,696	54,003,767	*d* 15,219,350	*d* 10,887,160	29,225.221	22,398,003	6,986,657	6,307,112	27,804,452	17,681,536	16 2/3	16 2/3
Glyn, Mills.	38,208,958	38,721,007	*e* 6,721,763	*e* 6,662,975	10,550,887	13,953,238	479,542	373,919	13,522,766	11,215,524	—	—
Lloyds......	395,574,777	384,960,719	40,221,710	38,162,810	*g* 105,009,983	*g* 116,122,431	56,276,638	52,474,241	165,763,320	151,198,954	12(a)	12(a)
Martins....	91,951,095	85,725,925	*e* 13,353,658	*e* 13,354,756	*g* 35,723,315	*g* 34,187,850	5,854,965	4,831,908	36,572,048	32,722,407	14	14
Midland....	467,452,184	416,016,090	43,026,530	39,346,169	*g* 120,990,284	*g* 127,109,745	73,966,746	42,607,734	191,859,141	171,252,123	16	16
National....	37,716,060	37,820,256	4,462,824	4,658,014	15,287,522	16,114,501	1,488,841	1,661,900	15,392,077	15,240,463	12	12
Nat. Prov..	308,481,316	294,735,220	*e* 39,107,300	*e* 40,271,276	88,976,077	87,199,156	41,495,119	38,496,582	121,438,650	114,230,749	15	15
Westminster	356,416,370	315,654,483	37,669,043	32,947,876	*g* 106,358,592	*g* 101,484,032	55,615,569	38,205,607	126,511,021	114,733,074	18	18
W.Deacon's.	35,920,257	32,644,437	*e* 6,120,636	*e* 5,424,238	11,715,723	9,366,075	1,277,644	1,065,687	12,061,106	12,690,458	12 1/2(b)	12 1/2(b)

(a) Acções "A". (b) Acções "A" e "B". (c) Acções "B" e "C". (*d*) Inclusive dinheiro a curto prazo. (*e*) Inclusive cheques em transito. (*g*) Exclusive inversões em bancos afiliados. (*h*) Em 1 de Julho de 1933 o Banco District Bank absorveu o County Bank.

Mas, esta mudança na situação de titulos da categoria *Gilt-edged* não se deve attribuir ao facto de que os bancos não mais tiveram necessidade de comprar, em larga escala, esta classe de fundos. A alteração é proveniente tambem das novas condições das finanças do governo. A politica de economias seguida pelo governo, a reducção parcial de impostos e o superavit nos orçamentos, por meio do qual o governo poude fortalecer seu credito por uma diminuição da divida publica — tudo isto soffreu alteração pela necessidade de rearmamento.

O rearmamento trouxe os seguintes resultados immediatos: augmento no imposto sobre a renda e a possibilidade de ainda maiores tributações. Dahi uma reducção no rendimento de todos os fundos com juros a taxa fixa, sendo que as economias realizadas durante o periodo de desarmamento foram applicadas, em grande parte, em serviços sociaes, não se achando, portanto, disponiveis, o que força a nação a tomar dinheiro emprestado para o rearmamento.

Não fosse o grande influxo de fundos estrangeiros, e as condições alteradas da praça financeira teriam provavelmente influido mais accentuadamente sobre as taxas do mercado. Este dinheiro estrangeiro procurou Londres como refugio, circumstancia que torna possivel um augmento no preço de dinheiro, especialmente em emprestimos a prazo curto, tão cedo quando aquelles capitaes regressem aos seus cofres primitivos, passado o periodo de anormalidade.

Não se deve, comtudo, receiar que a recuperação nos negocios seja entravada pela carestia do dinheiro. Ha muito exaggero na apregoada vantagem de dinheiro barato como uma cura para a depressão dos negocios, pois, apesar do crescimento enorme nos depositos, os adiamentos dos bancos são menores do que ha 10 annos. O dinheiro barato, não ha duvida, alliviou o devedor. Mas a vantagem maior da reducção do preço do dinheiro foi o augmento no valor-capital de todas as classes de titulos, juntamente com o estimulo que deu a emprehendimentos novos.

CAUSAS DA RECUPERAÇÃO COMMERCIAL

As causas realmente importantes da expansão de negocios, segundo o "City Editor" do *The Times*, têm sido a depreciação da libra desde 1931 (o que facilitou concorrencia da Inglaterra nos mercados mundiaes); a introducção de uma tarifa aduaneira; os accordos de Ottawa; as subvenções concedidas á agricultura e a outras industrias; o estimulo ás industrias pesadas através do programma de rearmamento e por outros actos do governo. São estas as causas directas e potentes da recuperação commercial. A recuperação commercial é essencialmente interna, pois a expansão local excede por muito o resurgimento do commercio exterior. Esta se deve, principalmente, ao melhoramento no commercio inter-imperial. A tendencia actual do commercio exterior do paiz, caracterizando-se por uma differença para menos no commercio do ultramar, fica como lembrança historica de que ha limites ao reerguimento interno, derivados da necessidade da Grã-Bretanha importar uma grande proporção de seus alimentos e materias primas do estrangeiro. Quanto maior o volume destas importações, tanto maior a necessidade de estimular o commercio exportador para poder pagar a importação. E' verdade que no anno findo em 31 de março de 1936, o valor total da exportação ingleza era 68.000.000 de libras superior ao de 1932. Mas, deste augmento, 42.000.000 de libras pertenciam ao proprio Imperio, o que prova que o melhoramento do commercio exterior está se processando, na maior parte, com os paizes que gozam de estabilidade de moeda. Ademais, o embargo sobre os emprestimos — uma das funcções economicas mais importantes da Grã-Bretanha na sua vida normal — não se applica ao Imperio. Em confronto com os annos anteriores á crise, o commercio exterior ainda se encontra muitissimo reduzido.

O INFLUXO DE OURO

As enormes repercussões perturbadoras que traz ao commercio do mundo a instabilidade de moedas ficaram mais uma vez, provadas pelos movimentos de capitaes, principalmente na forma de ouro, nos ultimos seis mezes. Quando, antes da Guerra, o padrão-ouro estava operando normalmente, os movimentos de ouro resultaram, ou da necessidade de ajustamento de saldos commerciaes, ou da canalização de capitaes em direcções economicamente remunerativas. Hoje em dia, os movimentos têm muito pouco do seu antigo caracter fecundante. Desloca-se o ouro em grandes sommas, principalmente em busca de segurança da actuação dos governos, e, em vez de ser utilizado para promover o commercio internacional, fica enthesourado *en cachette*. Devido á fuga enorme de capitaes da Europa, principalmente da França, as reservas-ouro do Banco da Inglaterra (as quaes augmentaram um pouco mais de 1.000.000 de libras no anno de 1935 — até junho) cresceram quasi 30.000.000 de libras nos doze mezes seguintes e ainda continuam a se avolumar. O Banco da Inglaterra compra seu ouro do Fundo de Igualização do Cambio (*Exchange Equalization Fund*) ao preço antigo de ouro amoedado (approximadamente 85 shillings por onça fina), sendo que a differença entre este algarismo e o preço corrente (cerca de 139 shillings) fica escripturada como "em suspenso" na contabilidade do Fundo, porque, mais cedo ou mais tarde, as reservas do Banco serão re-orçadas, mas não se poderá decidir o *quantum* do novo valor a ser dado até que o valor futuro em ouro da libra seja restaurado. E' pouco provavel que essa fixação de novos valores se opere, antes de chegar o momento para a estabilização, para a qual somente a Inglaterra poderá tomar a iniciativa, como chefe do bloco esterlino.

Graças ao melhoramento continuo verificado no commercio e na industria, como tambem, em virtude da expansão de actividade na praça de capitaes, o movimento bancario do primeiro semestre de 1936 foi maior de que em igual periodo de 1935. O movimento de compensação em Londres, através do *London Bankers' Clearing House*, no primeiro semestre, foi de .... 19.631.454.000 libras (um augmento de 221.350.000 libras sobre 1935), e no interior do paiz, de 672.706.000 (um augmento de 32.987.000 libras). Os negocios de acceite melhoraram. Isto é um bom signal, tendo em vista a continuação, em muitos paizes do mundo, de difficuldades graves a respeito de moeda, difficuldades estas que constituem um risco sério, quando não impossibilitam os negocios internacionaes, pois a qualquer momento um governo pode arbitrariamente intervir para impedir o cumprimento de uma obrigação por uma mudança repentina do cambio ou dos regulamentos sobre a moeda. A taxa do Banco ficou em 2 por cento. Não tem havido mudança na taxa, desde 30 de junho de 1932, e é provavel que continuará no mesmo nivel por tempo indeterminado.

E', porém, notoria uma tendencia para firmeza nas taxas do dinheiro. A taxa média, pela qual as letras do Thesouro foram vendidas nas vendas semanaes foi de 11 shillings e 4.18 pence por cento por anno, o que é mais de 2 shillings acima da taxa vigorando para o mesmo periodo de 1935. Tambem a taxa de descontos na praça foi mais alta, mas a taxa para emprestimos a prazo curto foi, em geral, menor do que em 1935.

Uma das caracteristicas mais notaveis dos ultimos quatro annos foi a modicidade anormal do dinheiro, tanto assim que a taxa sobre depositos não passou de um meio por cento (10 shillings).

ADEANTAMENTOS EM ESCALA CRESCENTE

Durante os annos de 1932 a 1935, os bancos tiveram lucros consideraveis, graças á alta nos fundos da categoria *Gilt-edged;* mas, depois (pelas razões já expostas) as possibilidades de lucros nesta categoria ficaram bastante limitadas. De outro lado, os bancos perceberam uma procura crescente e constante de adeantamentos commerciaes communs. Como este ramo de negocios constitue a parte mais remunerativa das operações bancarias, essa procura augmentada foi muito bem recebida. Ainda fica, porém, muito aquém da procura normal, quando se levar em conta o montante dos depositos. O governo francez recebeu um adeantamento de 40.000.000 de libras, o que não se pode contar dentro da categoria de negocios normaes. As rendas dos bancos ainda continuam a ser fracas, mas sufficientes para o pagamento de dividendos no mesmo nivel do anno passado. As perspectivas são relativamente boas, mas não podem ser realmente boas emquanto não prevalecerem condições normaes no mercado monetario. Os dinheiros depositados "por medo" não podem ser utilizados como base para os negocios de emprestimos normaes.

Ouvem-se, ás vezes, criticas acerbas sobre a fusão de bancos, processo pelo qual um pequeno numero de bancos grandes substitue um grande numero de bancos pequenos. E' evidente que tanto a industria como o publico só ganharam com isto. A utilidade economica dos negocios bancarios reside no facto de que, pela combinação de segurança e estabilidade, ficam disponiveis para o financiamento da producção e distribuição, fundos que, de outra maneira, seriam provavelmente guardados em segredo. Em outras palavras, o dinheiro torna-se aproveitavel. Nos dias dos pequenos bancos particulares, havia, por assim dizer, pequenas lagoas de credito espalhadas por toda a Inglaterra.

Taes são, em seus pontos mais importantes, os commentarios emittidos pelo *The Times* sobre a situação financeira da Inglaterra nos primeiros seis mezes do anno. Ella é, sem duvida, do maior interesse para o Brasil, que acompanha hoje, com desusado cuidado e com justificada ansiedade, o rapido reerguimento dos negocios na City — prenuncio de bom agouro para a nossa economia e para a economia do mundo inteiro.

Caixa Economica Federal de São Paulo

Balanço do Primeiro Semestre de 1936

Balancete Geral em 30 de Junho de 1936

DEBITO

IMMOVEIS			
Valor dos predios antigos, inclusive o que está em demolição		2.167:892$300	
Acquisição de terrenos, inclusive despesas de escriptura, commissão e imposto	5.486:008$900		
Custeio da construcção em andamento	4.917:516$700		
Despesas de installações provisorias, adaptações, mudanças, alugueis, etc.	277:663$800	10.681:189$400	12.849:081$700
TITULOS DE RENDA			
Obrigações E. S. Paulo, Apolices da Prefeitura da Capital e acções da Cia. Paulista.		11.365:324$700	
3.220 Bonus do Estado existentes em Carteira		2.938:431$000	14.303:755$700
MOVEIS E UTENSILIOS			
Moveis existentes e equipamento mecanico			869:869$200
VALORES DISPONIVEIS			
THESOURARIA:			
Dinheiro em Cofre—Matriz	2.431:138$000		
Dinheiro em Cofre—Ag. Braz	71:134$900		
Dinheiro em Cofre—Ag. Santos	199:126$200	2.701:399$100	
BANCO DO BRASIL:			
Saldo depositos—S. Paulo	42.022:895$000		
Saldo depositos—Santos	9.000:000$000	51.022:895$000	
DELEGACIA FISCAL:			
Saldo depositado, inclusive juros de 5½% até hoje		179.943:159$200	233.667:453$300
VALORES EM CIRCULAÇÃO:			
MUTUARIOS:			
Saldos Emprestimos nas seguintes Carteiras:			
Penhores	8.988:310$000		
Consignações	7.864:056$300		
Hypoth.—inclusive juros.	55.358:057$300		
Titulos—Caução, idem	26.953:093$500	99.163:517$100	
TITULOS—Descontos de Promissorias do Thesouro de São Paulo		62.745:535$800	161.909:052$900
JUROS A RECEBER:			
S/Penhores—vencidos até hoje e a receber nos resgates	229:669$800		
S/Titulos de Renda	226:796$000		
S/Promissorias do Thesouro, em amortisação	3:274$300		459:740$100
LIQUIDAÇÕES:			
Saldo desta conta			198:215$100
DEVEDORES DIVERSOS:			
Saldos a receber de diversos			1.919:424$400
TOTAL DO ACTIVO REAL			426.171:592$400
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Joias e Objectos apenhados		12.112:853$000	
Titulos Caucionados		47.426:230$100	
Predios Hypothecados		167.005:596$800	
Contractos de Emprestimos s/Consignação		13.240:131$900	
Valores em custodia		5.884:060$000	245.668:871$800
SOMMA TOTAL			671.840:464$200

CREDITO

DEPOSITANTES:			
Saldos credores, inclusive juros até hoje:			
Matriz		319.620:377$700	
Secção Cheques		44.712:370$200	
Agencia Braz		31.989:421$200	
Agencia Santos		13.027:668$300	409.349:837$400
CREDORES DIVERSOS:			
Saldos de diversos á disposição			438:023$400
TOTAL DO PASSIVO REAL			409.787:860$000
PATRIMONIO:			
Saldo desta conta no Balanço de 1935		9.000:000$000	
RECEITA E DESPESA:			
Saldo anterior	454:963$700		
Saldo deste semestre	1.998:786$500	2.453:750$200	
JUROS ANTECIPADOS:			
Juros de tempo a vencer, incluidos no valor de titulos descontados constantes do Activo		4.902:945$700	
CONTA DE LEILÕES:			
Saldo desta conta		27:035$700	16.383:731$600
CONTAS DE COMPENSAÇÃO:			
Garantias diversas constantes do Activo		226.544:679$900	
Emprestimos contractados s/Consingações		13.240:131$900	
Garantias de Accidentes		5.355:000$000	
Depositos Judiciaes		515:060$000	
Valores á Disposição		14:000$000	245.668:871$800
SOMMA TOTAL			671.840:464$200

INFORMAÇÕES

Pelo exame deste balanço se verifica que em 30 de Junho de 1936, o saldo de depositantes tinha attingido a ..... 409.349:837$400; os saldos de mutuarios, por emprestimos feitos, eram de ...... 161.909:052$900 e o encaixe era de .... 233:667:453$300. Analogamente, verifica-se que as contas de garantia desses emprestimos (contas de compensação) attingiram a 245.668:871$800, e o saldo entre a receita e a despesa foi de ...... 1.998:786$500.

No resumo dos diversos balanços citados, verifica-se mais, que foi muito grande o crescimento de todas as actividades e resultados da instituição. Assim, seu activo real, de 265.625:035$374, em 1933, passou para 394.270:948$500, em 1935, e para 426.171:592$400, no fim do primeiro semestre de 1936, óra encerrado.

Quanto ao numero total das operações, seu crescimento tem sido tambem continuo, a tal ponto que os totaes do primeiro semestre de 1936 quasi igualam os de todo o anno de 1933, sendo respectivamente de 348.756 operações no valor de 445.779:857$800 contra 360.407 no valor

de 448.352:213$096. Cabe aqui mencionar que o processo de despacho, contabilidade e controle, desse volume de operações, tem marchado tão satisfactoriamente, desde os processos introduzidos na reorganização da Caixa, que nunca houve atrazo no regime de prestação diaria de suas contas, tendo-se chegado a uma differença de apenas 9$800, entre os resultados da contabilidade directa e os do controle, no exercicio de 1935, provenientes de fracções de juros.

Para encerrar estas informações sobre a Caixa Economica Federal de São Paulo, e seu papel na economia paulista, cabe destacar que a mesma está pagando juros passivos, attingindo ao montante annual da ordem de 19.000:000$000, e que o quadro relativo aos "emprestimos concedidos", mostra ainda que foram entregues, estimulando essa economia, 290.858:348$500, de 1933 e Junho de 1936, sob a forma de penhores, cauções de titulos, descontos de promissorias do Thesouro do Estado, consignações de funccionarios e hypothecas, não tendo sido augmentados, conforme autorização concedida pelo Governo Federal, os depositos na Delegacia Fiscal. Vejamos os seguintes dados do seu balanço semestral:

Demonstração da Conta de Receita e Despesa em 30 de Junho de 1936

RECEITA

JUROS ACTIVOS:		
S/Titulos de Renda	446:936$000	
S/Bonus do Estado	562:735$000	
S/Promissorias do Thesouro, em amortisação	22:047$500	
S/Depositos na Delegacia Fiscal	4.803:154$600	
S/Depositos—Banco do Brasil:		
São Paulo	348:793$600	
Santos	82:701$700	
S/Diversos Devedores	25:999$000	
S/Emprestimos:		
Carteira de Penhores	448:281$800	
Carteira de Consignações	603:245$200	
Carteira de Titulos—Cauções	963:283$700	
Carteira de Titulos—Descontos	2.405:440$000	
Carteira de Hypothecas	2.170:970$000	12.783:589$000
COMMISSÕES E EMOLUMENTOS:		
Cart. Depositos—Emolumentos s/cadernetas	21:168$000	
Cart. Penhores—Emolumentos s/cautelas	16:630$900	
Cart. Consignações—Emolumentos s/contractos	4:704$600	
Cart. Titulos—Cauções—Commissão s/emprestimos	60:307$700	
Cart. Titulos—Descontos—Idem	46:834$200	
Cart. Hypothecas—Idem	117:550$100	267:195$500
Total da Receita deste Semestre		13.050:784$500

DESPESA

JUROS PASSIVOS:		
Contados s/o total de depositos		9.448:049$300
DESPESAS DE CUSTEIO		
Material de Expediente	129:714$800	
Despesas Geraes	46:625$300	
Publicações	55:548$900	
Despesas Extraordinarias	5:690$500	
Exames medicos—Cart. Consignações	14:420$000	
Membros Conselho e Secretaria	113:700$000	
Aluguel em Santos	24:000$000	
Vencimentos do Pessoal	1.214:249$200	1.603:948$700
Total da Despesa deste Semestre		11.051:998$000
Saldo entre a Receita e a Despesa		1.998:786$500
		13.050:784$500

Resumo dos Balanços de 1933, 1934, 1935 e 1.º Semestre de 1936

CONTAS	1933	1934	1935	1936 1.º Semestre
ACTIVO:				
Immoveis Titulos de renda Moveis e utensilios Valores disponiveis Mutuarios—Saldo de emprestimos	2.167:892$290 14.670:934$000 335:365$400 186.907:134$634 61.543:709$050	5.743:924$700 11.365:574$000 696:951$000 216.574:375$900 95.854:290$400	6.988:810$900 21.324:974$000 727:400$000 207.208:361$700 158.021:401$900	12.849:081$700 14.303:755$700 869:869$200 233.667:453$300 164.481:432$500
Somma do Activo Real	265.625:035$374	330.235:116$000	394.270:948$500	426.171:592$400
Contas de garantia	80.853:631$220	151.188:413$700	280.122:630$200	245.668:871$800
Total	346.478:666$594	481.423:529$700	674.393:578$700	671.840:464$200
PASSIVO				
Depositantes Devedores e credores diversos	250.424:244$354 528:397$800	317.430:284$200 285:584$100	377.344:432$500 441:356$200	409.349:837$400 438:023$400
Somma do Passivo Real	250.952:642$154	317.715:868$200	377.785:788$700	409.787:860$800
Patrimonio e reservas	14.672:393$220	12.519:247$700	16.485:159$800	16.388:731$600
	265.625:035$374	330.235:116$000	394.270:948$500	426.171:592$400
Contas de compensação no activo	80.853:631$220	151.188:413$700	280.122:630$200	245.668:871$800
Total	346.478:666$594	481.423:529$700	674.393:578$700	671.840:464$200
RECEITA:				
Juros activos Commissões e emolumentos Rendas de leilões e alugueis Valorisação de obrigações	15.262:765$000 227:920$847 25:736$650 942:333$000	16.389:408$400 486:416$400 16:467$700 —	21.850:905$700 605:785$300 13:168$700 —	12.783:589$000 267:195$500 — —
Somma de Receita	16.458:755$497	16.892:292$500	22.469:859$700	13.050:784$500
DESPESA:				
Juros passivos Despesas de custeio Despesas de reorganisação Depreciações Liquidação Conservação de predios	10.935:910$915 1.786:976$650 247:943$300 23:516$800 156:055$700 615:598$030	14.013:655$400 2.650:676$500 — 77:439$200 — —	17.184:172$200 3.268:970$400 — 82:423$100 — —	9.448:049$300 1.603:948$700 — — — —
Somma da Despesa	13.766:001$395	16.741:781$100	20.535:565$700	11.051:998$000
Saldo entre a Receita e a Despesa	2.692:754$102	150:511$400	1.934:294$000	1.998:786$500
Total	16.458:755$497	16.892:292$500	22.469:859$700	13.050:784$500

(Continúa)

Total de operações

CONTAS	1933		1934		1935		1.º Semestre de 1936	
	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia	Quant.	Importancia
DEPOSITOS:								
Retiradas	146.768	123.324:086$450	179.115	177.430:409$381	236.337	255.668:512$700	142.620	160.535:410$400
Depositos	167.232	176.539:558$546	224.620	230.273:327$934	273.412	298.398:488$800	155.331	183.093:052$600
Sommas	314.000	299.863:644$996	403.735	407.703:737$315	509.749	554.067:001$500	297.951	343.628:463$000
PENHORES:								
Emprestimos	22.435	9.624:814$000	37.555	14.770:751$000	47.567	19.350:090$000	24.488	10.139:428$000
Recebimentos	22.650	10.937:026$000	38.186	14.868:959$000	42.260	18.552:883$000	23.574	9.449:399$000
Sommas	45.085	20.561:840$000	75.741	29.639:710$000	93.827	37.902:973$000	48.062	19.588:827$000
CONSIGNAÇÕES:								
Emprestimos	873	3.138:044$700	684	2.502:829$900	1.489	5.824:781$500	772	2.473:846$900
Recebimentos	11	337:497$600	89	1.734:991$400	733	3.919:918$600	258	1.972:297$4000
Sommas	884	3.475:542$300	773	4.237:821$300	2.222	9.744:700$100	1.030	4.446:144$300
CAUÇÕES:								
Emprestimos	136	62.684:481$700	133	15.773:800$000	182	13.116:894$500	85	5.823:860$600
Recebimentos	296	60.864:344$600	136	12.085:466$500	120	6.494:355$400	172	4.413:888$800
Sommas	432	123.548:826$300	269	27.859:266$500	302	19.611:249$900	257	10.237:749$400
DESCONTOS:								
Emprestimos	2	256:069$500	816	13.214:689$400	724	43.241:121$200	54	24.445:047$000
Recebimentos	1	7:790$000	108	6.491:611$650	410	19.346:087$600	815	26.439:244$600
Sommas	3	263:859$500	924	19.706:301$050	1.134	62.587:208$800	869	50.884:291$600
HYPOTHECAS:								
Emprestimos	3	638:500$000	51	23.554:500$000	147	31.623:965$700	65	10.287:000$000
Recebimentos	—	—	—	410:562$000	8	4.284:599$900	522	6.707:382$500
Sommas	3	638:500$000	51	23.965:062$000	155	35.908:555$600	587	16.994:382$500
TOTAES:								
Pagamentos	170.217	199.665:996$350	218.354	247.246:979$681	286.446	368.825:365$600	168.084	213.704:592$900
Recebimentos	190.190	248.686:216$746	263.139	265.864:918$484	320.943	350.996:323$300	180.672	232.075:264$900
Sommas	360.407	448.352:213$096	481.493	513.111:898$165	607.389	719.821:688$900	348.756	445.779:857$800

Emprestimos concedidos

ANNOS	Penhores	Cauções	Descontos	Consignações	Hypothecas	Total Annual
1933	9.444:914$000	41.240:244$300	252:539$800	3.138:044$700	640:000$000	54.715:742$800
1934	14.770:751$000	15.773:800$000	13.214:689$400	2.502:829$900	23.554:500$000	69.816:570$300
1935	19.350:090$000	13.116:894$500	43.241:121$200	5.824:781$500	31.623:965$700	113.156:852$900
1936 (1.º Semestre)	10.139:428$000	5.823:860$600	24.445:047$000	2.473:846$900	10.287:000$000	53.169:182$500
Totaes	53.705:183$000	75.954:799$400	81.153:397$400	13.939:503$000	66.105:465$700	290.858:348$500

NOTA:—As importancias acima incluem emprestimos novos e reformas, sendo estas nas seguintes importancias:

Penhores	9.134:611$000
Cauções	4.689:890$000
Descontos	24.622:412$200
Consignações	1.973:105$600
Total	40.420:018$800

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

Seguros de Fogo - Riscos Maritimos e Ferroviarios
Accidentes do Trabalho - Accidentes Pessoaes
Responsabilidade Civil - Automoveis

A MAIOR SEGURADORA EM ACCIDENTES
DO TRABALHO NO BRASIL

Organisações especializadas em todos os Estados

Situação Bancaria

Quadro dos Balancetes de Maio de 1936 dos Bancos e Casas Bancarias do Rio de Janeiro

(Cifras em mil réis)

ACTIVO

	MAIO DE 1936	Caixa	Capital a Realisar	Letras Descontadas	Emprestimos Em C/C	Matriz-Filiaes e Correspondentes		Titulos e Fundos	Valores em Liq.	Letras e Effeitos	Valores Cauc. e Hypothecas	Valores Depositados	Diversas Contas
						Exterior	Interior						
1	Banco do Brasil (x)	212.062:868	—	1.059.259:098	1.793.047:585	333.164:654	164.097:583	109.551:113	24.162:816	4.151.465:046	1.993.558:802	2.442.720:707	888.650:504
2	» Mineiro de Café	2.682:575	25.000:000	20.120:547	18.297:404	—	196:617	1.192:961	—	3.142:139	43.489:405	57.390:750	4.287:018
3	» Portuguez do Brasil (x)	10.351:180	—	19.791:689	44.722:095	4.760:603	5.203:265	11.244:697	—	23.827:237	38.073:702	95.486:055	53.896:942
4	» Boavista	19.517:433	—	58.196:642	42.663:102	8.856:767	4.051:742	3.963:274	—	59.697:287	180.960:643	—	7.872:809
5	» do Commercio	4.526:056	548:600	18.693:216	2.717:004	1:406	103:280	1.845:546	1.554:615	19.154:930	13.345:930	74.835:491	4.535:994
6	» dos Funccionarios Publicos	878:362	—	—	30.972:195	—	6.059:762	1.453:581	—	5:750	—	—	4.425:651
7	» Mercantil do Rio de Janeiro	30.855:608	6:300	76.465:044	14.943:692	216:448	—	2.352:715	—	83.704:970	48.618:823	429.029:611	2.786:922
8	» Federal Brasileiro	437:285	2.467:120	392:849	2.450:217	12:984	253:216	2.357:808	—	2.292:275	2.012:004	2.844:599	1.370:875
9	» Com. e Ind. do Rio de Janeiro	676:723	—	18.406:639	5.487:940	—	3:334	45:000	—	525:702	9.568:740	1.534:908	3.571:555
10	» de Credito Mercantil	2.550:573	2.248:700	6.870:708	8.254:046	—	831	4.814:129	—	1.649:953	249:893	22.927:665	783:886
11	» Sul do Brasil	600:789	2.229:200	463:589	4.193:772	267	1.456:994	123:244	21:635	240:588	1.326:373	4.175:801	326:791
12	» Financial Novo Mundo	8.509:328	3.000:000	8.775:279	16.471:783	—	4.754:835	3.658:055	—	2.049:711	30.752:069	124:300	4.195:348
13	» Hespanhol do Brasil	175:763	—	977:878	934:659	—	28:245	244:077	—	173:287	663:096	47:805	2.976:255
14	» de Credito Geral	615:547	—	4.700:386	1.566:535	—	—	3:978	153:091	903:916	3.689:772	1.220:900	331:351
15	» Aliança do Rio de Janeiro	1.131:837	—	9:000	91:194	—	3:191	136:986	—	245:099	—	100:142	706:439
16	» Economico do Brasil	171:015	—	1.618:164	360:734	—	185:186	—	—	78:940	188:671	216:400	174:702
17	» Regional	1.477:116	—	2.846:782	2.876:479	—	38:195	1.089:782	—	474:020	2.828:500	15.232:390	246:368
18	» Credito Territorial	95:391	—	208:530	3.019:973	—	—	—	—	89:186	3.342:000	7.468:550	90:407
19	Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.	1.419:354	—	—	272:102	—	—	13.401:479	10:390	772:674	817:024	35.289:101	1.023:669
20	Monteiro de Castro & Cia.	292:223	—	2.118:814	78:493	—	—	125:362	159:822	21:644	469:137	1.275:000	83:058
21	Andrade Arnaud & Cia. Ltda.	546:710	—	2.983:310	794:811	—	—	—	—	308:535	1.084:014	4.718:300	675:383
22	Custodio de Almeida Magalhães & C.	5.768:676	—	7.538:198	8.619:093	—	9.263:027	3.285:892	—	5.153:329	15.564:043	25.778:446	352:053
23	Moscoso Castro & Cia. Ltda.	211:924	—	1.957:103	179:207	—	—	—	—	283:889	740:235	5.342:600	284:261
24	Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho	1.832:412	—	4.350:545	5.760:534	—	—	773:821	—	1.338:012	659:394	6.864:530	505:522
25	Carlo Pareto & Cia.	1.222:073	—	1.801:003	3.108:898	883:854	—	4.592:635	—	3.463:242	564:000	517:500	6.448:818
26	Borges & Irmão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	52.352:388	—	—
27	Banco de Crédito Real de M. G. (x)	19.078:123	9.108:340	72.681:592	19.161:920	193:432	59.686:795	12.155:763	—	67.725:303	52.392:388	109.127:887	1.209:482
28	» Com. e Ind. de M. Geraes (x)	33.444:976	—	80.953:295	66.509:182	—	76.037:995	8.518:412	—	92.489:091	100.461:083	75.729:090	10.532:632
29	» Hip. Agr. do E. M. G. (x)	31.454:246	1.408:550	101.339:038	35.935:646	—	70.003:476	14.773:198	—	133.201:369	92.568:061	69.704:762	10.404:268
30	» de Itajubá	4.419:631	—	13.923:901	7.719:153	—	7.432:802	—	—	3.981:188	3.968:008	—	5.304:013
31	» Commercial de M. Geraes (x)	555:203	—	6.408:757	570:215	—	2.396:850	623:670	72:453	185:247	1.068:700	3.481:803	459:695
32	» " do E. de S. Paulo	73.477:788	3.118:400	181.153:709	99.975:507	79:914	56.147:568	33.333:213	—	63.511:738	183.772:023	246.439:037	5.972:456
33	» Commercio Ind. de S. Paulo	47.101:639	—	169.967:787	123.931:299	—	124.937:235	39.460:207	—	229.675:071	201.783:185	218.164:480	6.478:442
34	» da Provincia	42.915:776	12.500:000	149.258:812	91.953:354	741:539	90.181:437	40.103:780	—	116.215:870	128.493:970	57.654:495	7.081:753
35	Bank of London	23.902:815	—	28.850:319	51.806:194	5.743:248	44.246:466	1.087:535	—	56.751:687	51.143:273	533.605:136	19.325:254
36	British Bank	25.064:877	—	9.658:864	32.949:195	23.274:745	19.426:639	652:154	916:925	46.773:467	23.019:096	351.969:410	6.186:979
37	Royal Bank	19.268:254	—	8.856:227	36.947:082	104:833	15.690:706	2.533:827	—	26.459:974	40.373:107	81.832:361	7.395:875
38	Banco Allemão Transatlantico (x)	61.516:029	—	41.014:454	87.575:099	33.927:509	32.840:834	10.817:790	—	202.340:616	35.901:034	191.196:891	136.726:643
39	» Germanico (x)	34.961:442	—	23.550:896	38.165:662	12.916:935	24.759:042	4.435:829	—	150.245:381	37.402:309	47.121:273	134.587:273
40	» Francez Italiano (x)	55.005:656	—	122.581:996	137.128:396	42.847:744	9.153:765	22.827:705	—	162.844:983	—	307.473:468	46.312:773
41	» Italo Belga (x)	13.188:001	—	19.181:491	35.270:871	141:343	11.956:830	3.302:595	—	40.517:273	54.884:420	41.235:327	93.623:960
42	» Credit Foncier	969:666	—	2:500	6:138	—	—	19.697:730	—	—	20.440:875	—	230.579:119
43	» Hollandez (x)	14.504:666	2.000:000	19.115:587	31.865:167	6.128:768	7.744:897	1.400:000	—	58.822:121	16.796:729	5.781:948	263.864:233
44	» Ultramarino (x)	25.897:517	—	55.131:047	52.317:086	46.686:049	25.896:902	31.551:295	—	68.981:153	38.256:815	84.244:209	133.994:702
45	» City	25.736:987	—	15.684:724	74.899:026	254:540	12.289:734	4.480:565	1.000:901	99.749:875	36.355:629	47.675:853	1.787:541
46	» Yokohama	8.731:494	—	8:000	604:548	8.978:034	6.943:804	—	—	14.732:122	9.425:985	—	573:849

(x) Comprehende operações da Matriz e Filiaes.

Situação Bancaria

Quadro dos Balancetes de Maio de 1936 dos Bancos e Casas Bancarias do Rio de Janeiro

(Cifras em mil réis)

PASSIVO

	MAIO DE 1936	Capital	Fundo de Reserva	Contas Correntes	Depósitos A Prazo	Letras A Pagar	Lucros & Perdas	Matriz-Filiaes e Correspondentes		Valores Hypothecarios	Titulos em Caução	Titulos em Cobranças e Depósitos	Diversas Contas
								Exterior	Interior				
1	Banco do Brasil (x)	110.000:000	245.142:273	2.649.151:241	528.227:319	386.274:874	—	87.204:972	1.625.373:296	—	4.122.880:262	1.242.284:813	802.958:834
2	» Mineiro de Café	50.000:000	4.389:966	4.759:831	5.320:566	119:831	—	—	—	8.890:000	34.599:405	61.462:889	11.408:430
3	» Portuguez do Brasil (x)	20.000:000	629:778	36.675:171	8.507:077	23.827:237	—	7.781:364	5.428:061	20.124:622	160:000	113.275:135	70.949:019
4	» Boavista	15.000:000	4.500:000	72.038:469	23.177:600	1.823:438	—	11.553:355	9.270:390	—	59.697:287	180.960:643	7.758:515
5	» do Commercio	10.000:000	821:558	17.275:429	945:827	—	—	—	—	120:400	88.181:421	19.154:930	5.262:506
6	» dos Funccionarios Publicos	10.000:000	501:021	3.303:387	17.827:266	143:450	—	—	—	—	—	—	11.551:036
7	» Mercantil do Rio de Janeiro	10.000:000	13.260:028	59.446:205	37.083:112	6.437:471	1.696:359	—	—	—	—	477.648:434	6.943:480
8	» Federal Brasileiro	7.500:000	55:931	540:426	1.031:335	1:000	—	—	1:706	901:685	3.954:918	2.130:975	873:257
9	» Com. e Ind. do Rio de Janeiro	5.000:000	600:000	2.625:580	8.288:699	525:702	—	—	39:114	—	—	11.103:648	11.637:798
10	» de Credito Mercantil	5.000:000	164:687	10.929:690	8.549:466	—	—	—	128	195:693	22.981:865	953:803	1.575:051
11	» Sul do Brasil	4.000:000	—	1.088:840	131:790	—	2.608:901	—	114:648	16:660	5.485:514	140:588	1.472:105
12	» Financial Novo Mundo	12.000:000	100:030	25.071:209	1.990:648	2.049:711	—	—	4.693:362	6.885:000	23.867:069	124:300	5.489:379
13	» Hespanhol do Brasil	2.828:650	—	176:957	—	—	—	—	—	—	600:000	284:188	2.331:271
14	» de Credito Geral	2.350:000	1.545:419	2.956:005	1.151:345	903:916	—	—	—	—	2.559:073	1.180:000	659:322
15	» Aliança do Rio de Janeiro	1.000:000	33:600	1.094:664	107:998	1:045	127:930	4:411	—	—	15.825:410	245:099	65:001
16	» Economico do Brasil	1.000:000	171:305	554:332	357:967	78:940	—	—	185:186	59:500	129:171	216:400	241:008
17	» Regional	1.000:000	156:436	1.192:687	5.787:504	—	—	—	186	377:500	17.683:390	474:020	437:908
18	» Credito Territorial	600:000	22:243	406:706	70:248	89:186	—	—	—	2.512:000	830:000	7.468:550	2.315:104
19	Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda.	10.000:000	1.164:191	4.954:888	—	—	366:211	—	—	—	—	35.289:101	1.231:403
20	Monteiro de Castro & Cia.	1.000:000	832:600	40:381	—	—	—	—	—	40:000	429:137	1.297:544	617:892
21	Andrade Arnaud & Cia. Ltda.	800:000	280:000	1.134:189	1.286:458	—	101:170	—	—	—	1.084:014	5.026:835	1.398:396
22	Custodio de Almeida Magalães & Co.	500:000	1.000:000	12.540:503	11.077:518	—	—	—	9.217:032	1.647:750	44.848:069	—	491:886
23	Moscoso Castro & Cia. Ltda.	500:000	50:000	504:498	628:337	283:889	—	—	—	—	1.516:835	4.566:000	949:561
24	Ribeiro Junqueira, Irmão & Botelho	500:000	960:752	4.644:046	3.803:383	—	—	—	—	—	219:082	8.619:936	3.337:570
25	Carlo Pareto & Cia.	3.000:000	—	5.287:415	1.188:715	300:000	400:000	694:577	—	429:000	652:500	3.463:242	6.186:525
26	Borges & Irmão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	Banco de Crédito Real de M. G. (x)	27.223:800	8.863:556	62.906:585	28.317:367	646:184	—	—	62.696:283	—	52.335:988	174.268:248	5.253:012
28	» Com. e Ind. de M. Geraes (x)	12.000:000	12.000:000	40.264:267	114.030:242	94.803:004	—	—	81.085:550	—	100.461:083	75.729:090	14.303:519
29	» Hip. Agr. do E. M. G. (x)	17.083:176	9.082:409	48.294:033	10.827:096	2.378:061	—	—	70.887:936	—	154.343:783	133.201:369	17.257:747
30	» de Itajubá	3.000:000	400:000	11.816:189	13.771:590	—	—	—	7.631:081	—	3.968:008	3.948:943	2.211:886
31	» Commercial de M. Geraes (x)	4.000:000	585:387	2.280:497	1.267:545	19:611	174:381	—	2.409:144	486:014	3.926:833	185:247	340:824
32	» " do E. de S. Paulo	100.000:000	54.000:000	179.535:436	39.702:644	265:066	1.435:622	—	66.632:512	—	430.211:061	63.511:738	11.687:276
33	» Commercio Ind. de S. Paulo	60:000$000	62.492:406	208.838:327	41.838:817	5.388:249	3.006:983	4.175:502	117.203:053	—	201.783:185	277.871:764	8.933:271
34	» da Provincia	50.000:000	26.200:000	47.013:713	192.088:337	116.215:870	—	1.031:378	106.132:980	—	128.493:970	57.654:495	12.270:043
35	Bank of London	20.583:333	—	66.678:091	21.683:050	413:470	—	1.969:948	52.530:378	—	584.748:410	56.751:687	11.103:561
36	British Bank	8.500:000	—	43.834:687	17.185:418	265:455	—	22.580:365	19.835:359	—	374.018:506	46.773:467	5.929:193
37	Royal Bank	9.000:000	—	58.108:359	10.732:075	—	—	7.895:163	1.377:870	—	122.205:469	20.554:154	9.590:156
38	Banco Allemão Transatlantico (x)	14.000:000	11.000:000	96.635:791	59.325:039	3.939:198	—	38.169:619	47.533:989	2.263:053	224.834:873	202.340:616	133.815:721
39	» Germanico (x)	10.000:000	—	65.498:686	22.721:833	2.719:059	—	10.503:894	18.073:978	1.225:047	83.298:536	150.241:035	143.863:976
40	» Francez Italiano (x)	30.000:000	—	151.069:158	61.573:843	—	—	73.666:258	37.807:294	—	—	484.168:534	67.891:396
41	» Italo Belga (x)	12.000:000	—	28.303:725	8.843:878	—	—	736:186	25.389:870	—	136.637:020	—	101.392:332
42	» Credit Fancier	9.000:000	—	369:146	115	—	—	—	157.166:186	15.715:600	35:000	—	89.409:982
43	» Hollandez (x)	9.000:000	—	28.008:849	10.784:301	—	—	5.145:632	30.889:893	—	22.578:678	66.090:249	262.794:742
44	» Ultramarino (x)	9.000:000	—	123.728:297	38.536:200	808:398	—	41.790:796	23.077:788	8.662:566	113.838:458	68.981:153	134.533:119
45	» City	4.450:000	—	82.167:515	12.470:902	4.150:723	—	17.555:839	31.994:279	—	148.124:698	1.799:151	17.202:268
46	» Yokohama	1.000:000	—	1.565:009	1.223:479	6.522:327	—	18.103:308	456:282	—	8.296:280	10.989:294	1.841:857

(Da 2ª Procuradoria da Ass. Com. do Rio de Janeiro)

BOLSAS E TITULOS

FUNDOS PUBLICOS

DENOMINAÇÃO	Emissão	Circulação	Juro e Vencimento	Valor Nominal	Ultima Venda
Apolices Federaes:					
Antigas (por uniformizar)	—	1.116:600$000	5 % (1)	200$ a 1:000$000	—
Uniformizadas	526.030:000$000	526.030:000$000	5 % (1)	1:000$000	730$000
Uniformizadas	1.619:500$000	1.619:500$000	5 % (1)	500$000	350$000
Uniformizadas	1.799:000$000	1.799:000$000	5 % (1)	200$000	150$000
Tratado da Bolivia	1.802:000$000	1.629:000$000	3 % (1)	1:000$000	500$000
Diversas Emissões	996.449:000$000	996.449:000$000	5 % (1)	1:000$000	730$000
Diversas Emissões	3.000:500$000	3.000:500$000	5 % (1)	500$000	350$000
Diversas Emissões	2.000:400$000	2.000:400$000	5 % (1)	200$000	150$000
Ao Portador:					
Obras do Porto (1903)	17.300:000$000	17.300:000$000	5 % (1)	1:000$000	745$000
Diversas Emissões	632.033:000$000	632.033:000$000	5 % (1)	1:000$000	750$000
Obrigações—Ferroviarias	171.000:000$000	125.325:000$000	7 % (6)	1:000$000	1:000$000
Obrigações—Rodoviarias	80.000:000$000	14.735:000$000	5 % (2)	1:000$000	740$000
Obrigações—Rodoviarias (nominativas)	—	53.265:000$000	5 % (2)	1:000$000	995$000
Obrigações do Thezouro de 1921	200.000:000$000	57.260:000$000	7 % (5)	5:000$ 10:000$000	1:000$000
Obrigações do Thezouro de 1930	300.000:000$000	162.304:500$000	7 % (6)	1:000$000	1:000$000
	—	—	—	500$000	497$000
Obrigações do Thezouro de 1932	400.000:000$000	400.000:000$000	7 % (4)	1:000$000	1:022$000
Reajustamento Economico—Dec. 24.233 de 1934	500.000:000$000	—	5 % (1)	1:000$000	701$000
				500$000	335$000
Apolices Estadoaes:					
Alagôas—Dec. 710 de 1914 (portador)	400:000$000	400:000$000	5 % (1)	1:000$000	1917—Set. 700$000
Amazonas—Dec. 1.299 de 1918 (portador)	3.800:000$000	3.800:000$000	5 % (1)	1:000$000	—
Bahia—Lei 2.997 de 1922 (nominativas)	70.000:000$000	70.000:000$000	6 % (1)	500$000	—
Bahia—(Externo) Emp. 1909	Frs. 45.000.000	Frs. 45.000.000	5 % (1)	Frs. 500	—
Ceará—(Externo) Emp. 1910	Frs. 15.000.000	Frs. 15.000.000	5 % (6)	Frs. 500	—
Espirito Santo—Dec. 3.244 de 1918 (nominativas)	6.808:000$000	6.808:000$000	6 % (1)	1:000$000	600$000
Espirito Santo—Dec. 7.080 de 1925 (nominativas)	12.500:000$000	12.500:000$000	8 % (5)	1:000$000	800$000
Expirito Santo—(Externo) Emp. 1894	Frs. 17.500.000	Frs. 17.500.000	5 % (2)	Frs. 500	—
Espirito Santo—(Externo) Emp. 1906	Frs. 30.000.000	Frs. 30.000.000	5 % (2)	Frs. 500	—
Goyaz—Lei 368 de 1910 (nominativas)	400:000$000	400:000$000	8 % (1)	200$ a 1:000$000	1917-Out. 1:000$000
Maranhão—Externo) Emp. 1910	Frs. 20.000.000	Frs. 20.000.000	5 % (1)	Frs. 500	—
Minas Geraes (antigas) até 1915, nominativas	53.616:900$000	53.616:900$000	5 % (1)	1:000$000	630$000
	—	—	—	200$ e 500$000	1935-Maio 340$000
Minas Geraes—Dec. 9.511 de 1930—nominativas / Idem—portador	20.000:000$000	20.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	740$000
				200$ e 500$000	1935-Jan. 400$000
				1:000$000	740$000
Minas Geraes—Dec. 9.555 de 1930—portador	8.811:000$000	8.811:000$000	5 % (1)	200$ e 500$000	310$000
				1:000$000	580$000
Minas Geraes—Dec. 9.625 de 1930—nominativas / Idem—portador	10.000:000$000	10.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	590$000
				500$000	—
				1:000$000	740$000
				200 e 500$000	1934-Nov. 410$000
Minas Geraes—Dec. 9.661 de 1930—nominativas / Idem—portador	10.000:000$000	10.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	1934-Ag. 835$000
				500$000	—
				1:000$000	760$000
				200 e 500$000	—
Minas Geraes—Dec. 9.682 de 1930—nominativas / Idem—portador	9.581:000$000	9.581:000$000	5 % (1)	1:000$000	1935-Ab. 690$000
				1:000$000	600$000
Minas Geraes—Dec. 9.716 de 1930—nominativas / Idem—portador	20.000:000$000	20.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	1934-Jun. 830$000
				200$ e 500$000	—
				1:000$000	750$000
				200$ e 500$000	—
Minas Geraes—Dec. 10.246 de 1932—nominativas / Idem—portador	60.000:000$000	60.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	740$000
				1:000$000	760$000
Minas Geraes—Dec. 10.997 de 1933—nominativas / Idem—portador	20.000:000$000	20.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	—
				500$000	—
				200$000	—
				1:000$000	737$000
				500$000	1934-Set. 430$000
Minas Geraes—Dec. 11.359 de 1934—portador	6.500:000$000	6.500:000$000	7 % (2)	200$000	155$000
Minas Geraes—Dec. 11.412 de 1934—consolidação	600.000:000$000	200.000:000$000	5 % (1)	1:000$000	737$000
				200$000	152$000
Minas Geraes (Obrig. do Thezouro)—Dec. 9.766 de 1930	215.000:000$000	215.000:000$000	9 % (2)	1:000$000	890$000
				500$000	440$000
				200$000	175$000
Pará (Externo) Bonds—Lei 753 de 1901	£ 1.450.000	£ 1.450.000	5 % (1)	£ 20, 50, 100, 500, 1.000	—
Pará (Externo) Bonds—Lei 990 de 1906	£ 650.000	£ 650.000	5 % (1)	£ 20, 100 e 200	—
Parahyba do Norte—Dec. 44 de 1896—portador	600:000$000	600:000$000	6 % (1)	1:000$000	—
Parahyba do Norte—Dec. 1.157 de 1922—noms. e port.	8.000:000$000	8.000:000$000	6 % (1)	100$000	—
Parahyba do Norte—Dec. 506 de 1934—portador	6.000:000$000	6.000:000$000	7 % (2)	1:000$000	—
Paraná—Dec. 169 de 1904—portador	6.000:000$000	6.000:000$000	7 % (1)	200$, 500$ 1:000$000	174$000
Paraná—Dec. 23.596 de 1933—portador	90.000:000$000	90.000:000$000	5 % (5)	200$000	—
Paraná (Externo)—Lei 1.237 de 1912	£ 1.400.000	£ 1.400.000	5 % (2)	£ 20	97$000
Pernambuco—Lei 1.611 de 1923—portador	3.365:000$000	3.365:000$000	5 % (7)	100$000	—
Pernambuco—Dec. 196 de 1935—portador	60.000:000$000	—	7 % (1)	1:000$000	—
Pernambuco—(Externo) Lei 682 de 1904	£ 1.000.000	£ 1.000.000	5 % (1)	£ 20 ou Frs. 50	—
Rio Grande do Norte—Dec. 154 de 1905—nominativas	500:000$000	500:000$000	8 % (1)	1:000$000	—
Rio Grande do Sul—Lei 1.071 de 1870 (Caes)	493:000$000	493:000$000	6 % (1)	1:000$000	1916-Nov. 830$000
Rio Grande do Sul—Lei 1.430 de 1884 (Conv. 1885)	563:000$000	563:000$000	6 % (1)	500$000	—
Rio Grande do Sul—Lei 1.849 de 1889 (São Gonçalo)	486:800$000	486:800$000	6 % (1)	100$ e 500$000	—
Rio Grande do Sul—Lei de 1894 (Conv. 1893)	1.772:500$000	1.772:500$000	7 % (1)	500$000	1916-Nov. 415$000
Rio Grande do Sul—Lei 48 de 1904 (Emp. 1905/06/07)	904:000$000	904:000$000	6 % (1)	500$000	—
Rio Grande do Sul—Lei 48 de 1904 (Emp. 1906)	200:000$000	200:000$000	6 % (1)	1:000$000	—
Rio Grande do Sul—Lei 58 de 1905 (Emissão Especial)	1.850:000$000	1.850:000$000	7 % (1)	1:000$000	—
Rio Grande do Sul—Lei 76 de 1909 (Emp. 1909)	712:000$000	712:000$000	6 % (1)	500$000	—
R. G. Sul—Dec. 5.321 de 1933 (Girua—Santa Rosa)	3.000:000$000	3.000:000$000	8 % (1)	1.ª série 1:000$000	846$000
R. G. Sul—Dec. 5.489 de 1933 (Barreto—Gravatahy)	3.000:000$000	3.000:000$000	8 % (1)	1.ª série 1:000$000	848$000

Continua na pag. seguinte

DENOMINAÇÃO	Emissão	Circulação	Juro e Vencimento	Ultima venda		Ultima Venda
R. G. Sul—Dec. 5.538 de 1933 (Girua—Santa Rosa)	3.000:000$000	3.000:000$000	8 % (1)	2.ª série	1:000$000	848$000
R. G. Sul—Dec. 5.934 de 1935 (5.ª série)	3.000:000$000	3.000:000$000	8 % (1)	1.ª série	1:000$000	300$000
Rio de Janeiro—Dec. 566 de 1899	5.000:000$000	5.000:000$000	6 % (1)	Port.	500$000	330$000
Rio de Janeiro—Dec. 492 de 1898	300:000$000	300:000$000	5 % (1)		1:000$000	1935— 107$000
Rio de Janeiro—Lei 794 de 1903 (Popular)	20.000:000$000	20.000:000$000	4 % (1)		100$000	415$000
Rio de Janeiro—Dec. 2.348 de 1928	12.000:000$000	12.000:000$000	8 % (2)	Port.	500$000	840$000
Rio de Janeiro—Dec. 2.316 de 1928	8.000:000$000	8.000:000$000	8 % (2)		1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 274 de 1897	199:000$000	19:200$000	5 % (1)	200$ e	1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 441 de 1899	166:000$000	125:400$000	5 % (1)	100$, 200$ e	1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 507 e 549 de 1901	680:100$000	356:300$000	5 % (1)	100$ a	1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 679 de 1905	23:000$000	23:000$000	5 % (1)		1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 769 de 1907	1.244:300$000	1.211:700$000	5 % (1)	100$ a	1:000$000	—
Santa Catharina—Lei 1.035 de 1914	2.000:000$000	2.000:000$000	5 % (1)		1:000$000	—
São Paulo—Dec. 1.319 de 1905 (3.ª, 4.ª e 5.ª séries)	13.000:000$000	10.987:000$000	6 % (1)	500$ e	1:000$000	—
São Paulo—Dec. 1.609 de 1908 (6.ª série)	8.000:000$000	7.069:000$000	6 % (1)		1:000$000	—
São Paulo—Dec. 2.401 de 1913	25.000:000$000	13.535:500$000	6 % (2)	500$ e	1:000$000	—
São Paulo—Dec. 3.162 de 1920	18.000:000$000	16.662:000$000	6 % (2)		1:000$000	—
São Paulo—Dec. 3.262 de 1920 (14.ª série)	5.000:000$000	4.859:000$000	6 % (2)		1:000$000	—
São Paulo—Dec. 3.331 de 1921 (Obrig. 1921)	150.000:000$000	150.000:000$000	7 % (1)	500$, 1:000$	10:000$000	—
São Paulo—Dec. 3.601 de 1923	592:500$000	555:000$000	7 % (1)		500$000	—
São Paulo—Dec. 4.035 de 1926	8.000:000$000	6.090:000$000	7 % (1)		500$000	820$000
São Paulo—Dec. 4.165 de 1926 (Obrig. 1927)	7.000:000$000	5.587:000$000	7 % (1)		1:000$000	—
São Paulo—Dec. 4.170-B de 1927 (Obrig. P. da Lepra)	10.000:000$000	8.964:500$000	7 % (1)	500$, 1:000$	10:000$000	—
São Paulo—Dec. 4.205 de 1927 (Obrig. 1922)	120.000:000$000	19.638:000$000	7 % (1)	1:000$ 5:000$	10:000$000	—
São Paulo—Dec. 4.893 de 1928 (Obrig. 1928)	2.457:000$000	2.416:000$000	7 % (1)		500$000	—
São Paulo—Lei Federal 2.014 de 1908 (bonds Externo)	£ 15.000.000	£ 15.000.000	5 % (1)	£ 20, 50, 100,	1.000	934$000
São Paulo—Uniformisadas, 1935	—	—	8 %		1:000$000	191$500
São Paulo—Consolidadas, 1935	—	—	5 %		200$000	—
Sergipe—Dec. 548 de 1907	1.500:000$000	1.500:000$000	7 % (1)		200$000	—
Sergipe—Dec. 532 de 1914	2.500:000$000	2.500:000$000	7 % (1)		200$000	—
Sergipe—Dec. 805 de 1923	5.000:000$000	5.000:000$000	7 % (2)		200$000	1924— 174$000
Sergipe—Dec. 116 de 1932	3.000:000$000	3.000:000$000	7 % (4)	200$ e	1:000$000	—
Apolices Municipaes:						
D. Federal: De 1904—(Interno) Lei Federal 1.101 de 1903	£ 4.000.000	£ 3.470.560	5 % (2)	£	20	420$000
D. Federal: De 1906—Dec. 594 de 1906	30.000:000$000	28.500:400$000	6 % (2)		200$000	140$000
D. Federal: De 1909—Dec. 719 de 1909	4.000:000$000	4.000:000$000	5 % (1)		200$000	—
D. Federal: De 1914—Dec. 955 de 1914	20.000:000$000	19.417:400$000	6 % (5)		200$000	125$000
D. Federal: De 1917—Dec. 1.148 de 1917	26.000:000$000	25.653:400$000	6 % (2)		200$000	137$000
D. Federal: De 1920—Dec. 1.464 de 1920	50.000:000$000	26.206:600$000	6 % (2)		200$000	120$000
D. Federal: De 1921—Dec. 1.535 de 1921	30.000:000$000	28.205:600$000	7 % (2)		200$000	165$000
D. Federal: De 1921—Dec. 1.550 de 1921	30.000:000$000	9.227:400$000	7 % (2)		200$000	160$000
D. Federal: De 1921—Dec. 1.622 de 1921	5.000:000$000	4.318:800$000	7 % (6)		200$000	150$000
D. Federal: De 1921—Dec. 1.623 de 1921	3.000:000$000	990:000$000	6 % (6)		200$000	125$000
D. Federal: De 1924—Dec. 1.933 de 1924	19.800:000$000	12.378:800$000	8 % (1)		200$000	180$000
D. Federal: De 1924—Dec. 1.948 de 1924	6.000:000$000	5.517:200$000	7 % (2)		200$000	163$000
D. Federal: De 1924—Dec. 1.999 de 1924	16.324:800$000	14.882:800$000	7 % (5)		200$000	160$000
D. Federal: De 1925—Dec. 2.093 de 1925	9.100:000$000	4.393:200$000	8 % (1)		200$000	190$000
D. Federal: De 1925—Dec. 2.097 de 1925	16.500:000$000	16.015:600$000	7 % (2)		200$000	165$000
D. Federal: De 1926—Dec. 2.339 de 1926	10.000:000$000	8.829:400$000	7 % (2)		200$000	160$000
D. Federal: De 1930—Dec. 3.264 de 1930	40.000:000$000	33.986:600$000	7 % (5)		200$000	161$000
D. Federal: De 1931—Dec. 3.462 de 1931	100.000:000$000	60.402:600$000	5 % (1)		200$000	163$000
Estadoaes:						
Alegrete (E. R. Grande do Sul) Dec. 286 de 1932	2.500:000$000	2.500:000$000	12 % (1)		1:000$000	1929-Jul. 85$000
Alfenas (E. Minas Geraes) Lei 159 de 1911	100:000$000	100:000$000	9 % (7)		100$000	—
Bagé (E. R. Grande do Sul) Lei 34 de 1911	1.000:000$000	1.000:000$000	7 % (1)		1:000$000	1920-Out. 1:060$000
Bagé (E. R. Grande do Sul) Lei 56 de 1916	3.500:000$000	3.500:000$000	8 % (1)		1:000$000	—
Bahia—Capital (E. da Bahia) Resolução 150 de 1905	Frs. 25.000.000	Frs. 25.000.000	5 % (4)	Frs.	500	—
Bahia—Capital (E. da Bahia) Resolução 930 de 1912	Frs. 40.000.000	Frs. 40.000.000	5 % (4)	Frs.	500	130$000
Bello Horizonte (E. Minas Geraes) Dec. 4.205 de 1914	2.500:000$000	2.500:000$000	6 % (1)		200$000	712$000
Bello Horizonte (E. Minas Geraes) Dec. 9.198 de 1929	15.000:000$000	15.000:000$000	7 % (1)		1:000$000	180$000
Campos (E. do Rio) Deliberação 171 de 1918	1.000:000$000	1.000:000$000	7 % (1)		200$000	—
Cruz Alta (E. R. Grande do Sul) Dec. 5.349 de 1933	2.500:000$000	2.500:000$000	8 % (1)		1:000$000	—
D. Pedrito (E. R. Grande do Sul) Dec. 5.571 de 1934	3.080:000$000	3.080:000$000	8 % (1)		1:000$000	—
Jaguarão (E. R. Grande do Sul) Dec. 5.547 de 1934	3.300:000$000	3.300:000$000	8 % (1)		500$000	—
Mogy-Mirim (E. São Paulo) Lei 393 de 1929	1.500:000$000	1.500:000$000	10 % (1)	Letras	1:000$000	—
Pelotas (E. R. Grande do Sul) Dec. 989 de 1920	5.000:000$000	5.000:000$000	8 % (5)		1:000$000	172$000
Petropolis (E. do Rio) Deliberação 43 de 1917	2.000:000$000	2.000:000$000	7 % (1)		200$000	172$000
Petropolis (E. do Rio) Deliberação 88 de 1921	1.000:000$000	1.000:000$000	7 % (1)		200$000	—
Porto Alegre (E. R. Grande do Sul) Lei 76 de 1908	£ 600.000	£ 600.000	5 % (7)	£	100	—
Porto Alegre (E. R. Grande do Sul) Dec. 244 de 1931	383:500$000	383:500$000	8 % (1)		500$000	1935-Jul. 450$000
Porto Alegre (E. R. Grande do Sul) Dec. 246 de 1931	3.548:500$000	3.548:500$000	8 % (1)		500$000	465$000
Porto Alegre (E. R. Grande do Sul) Dec. 248 de 1931	2.250:000$000	2.250:000$000	8 % (1)		500$000	—
Rio Grande (E. R. Grande do Sul) Dec. 5.520	5.000:000$000	5.000:000$000	8 % (1)		1:000$000	—
S. Leopoldo (E. R. G. do Sul) Dec. 5.241 de 1933	5.600:000$000	5.600:000$000	8 % (4)	Letras	100$000	90$000
São Paulo (E. São Paulo) Lei 655 de 1903	4.000:000$000	4.000:000$000	7 % (6)		500$000	1931— 420$000
São Paulo (E. São Paulo) Dec. 5.059 de 1931	8.000:000$000	8.000:000$000	8 % (6)		1:000$000	1932-Fev. 810$000
Therezopolis (E. do Rio) Deliberação 66 de 1921	350:000$000	350:000$000	8 % (2)	1.ª série	200$000	1933-Out. 180$000
Therezopolis (E. do Rio) Deliberação 72 de 1922	250:000$000	250:000$000	8 % (2)	2.ª série	200$000	1934-Set. 160$000
Uberaba (E. Minas Geraes) Lei 448 de 1921	1.300:000$000	1.300:000$000	9 % (7)		100$000	1930-Jan. 80$000
Valença (E. do Rio) Deliberação 279 de 1921	200:000$000	200:000$000	8 % (4)		100$000	1928-Mar. 78$000
Victoria (E. Espirito Santo) Lei 186 de 1918	200:000$000	200:000$000	6 % (5)		1:000$000	—

(1) Janeiro e Julho, (2) Abril e Outubro, (3) Janeiro, Abril, Julho e Outubro, (4) Fevereiro e Agosto, (5) Março e Setembro, (6) Maio e Novembro, (7) Junho e Dezembro

Debentures (Obrigações) Admittidos á Cotação na Bolsa

DENOMINAÇÃO	Emissão	Titulos		Circulação	Juros	Séries	Pagamentos de juros	Ultima venda
		Quantidade	Valor nominal					
Carris — Navegação — Transporte:								
A. V. Interm. (Mineira)	350:000$000	3.500	100$000	Todas	12%	Unica	Março e Setembro	—
Cam. Aereo P. Assucar	360:000$000	3.600	100$000	»	8%	»	Março e Setembro	—
Cantareira e V. Flumin.	5.000:000$000	25.000	200$000	»	7%	»	Janeiro e Julho	—
Carris Porto Alegrense...	10.000:000$000	50.000	200$000	»	9%	»	Janeiro e Julho	1935—Jul. 195$000
Costeira (Navegação)....	17.150:000$000	85.750	200$000	7.106:400$000	7%	»	Janeiro e Julho	1918—Jul. 190$500
Expresso Federal.......	400:000$000	2.000	200$000	Todas	10%	»	Janeiro e Julho	—
Transp. Com. e Industria	250:000$000	1.250	200$000	»	7%	»	Abril e Outubro	1928—Abril 150$000

Debentures (Obrigações) Admittidos á Cotação na Bolsa

DENOMINAÇÃO	Emissão	Titulos		Circulação	Juros	Séries	Pagamentos de juros	Ultima venda
		Quantidade	Valor nominal					
Cervejarias:								
Antarctica Paulista.....	20.000:000$000	100.000	200$000	Todas	8%	Unica	Março e Setembro	191$500
Electricidade:								
Cataguazes-Leopoldina..	300:000$000	1.500	200$000	Todas	8%	Unica	Janeiro e Julho	—
Força e Luz Vera Cruz..	400:000$000	400	1:000$000	»	10%	»	Março e Setembro	1932— 960$000
Paranáense de Electric..	650:000$000	3.250	200$000	»	7%	»	Janeiro e Julho	1935— 170$000
Santa Cruz (Luz e Força)	7.000:000$000	7.000	1:000$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	1935—Jul. 980$000
Estradas de Ferro:								
São Paulo-Rio Grande (Linhas Itararé e São Francisco)...........	Frs. 200.000.000	(1) 25.000	Frs. 500	Todas	5%	—	Abril e Outubro	—
	Frs. 52.549.000	375.000	Frs. 500	»	5%	—	Abril e Outubro	—
	Frs. 29.629.500	105.098	Frs. 500	»	5%	—	Abril e Outubro	—
		59.259	Frs. 500	»	5%	—	Abril e Outubro	—
Victoria a Minas........	Frs. 70.000.000	40.000	Frs. 500	»	5%	1.ª	Maio e Novembro	—
		20.000				2.ª	Abril e Outubro	—
		20.000				3.ª	Abril e Outubro	—
		60.000				4.ª	Março e Setembro	—
Victoria a Minas (Linha de Victoria a Itabira do Matto Dentro).....	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	»	5%	1.ª	Janeiro e Julho	—
Jornaes:								
Jornal do Brasil........	8.000:000$000	40.000	200$000	Todas	10%	Unica	Junho e Dezembro	1935—Mar. 200$000
O Malho (Companhia)..	800:000$000	4.000	200$000	»	7%	»	Março e Setembro	—
Tecidos:								
Alliança	7.000:000$000	35.000	200$000	6.860:000$000	8%	1.ª	Junho e Dezembro	150$000
	5.000:000$000	25.000	200$000	Todas	10%	2.ª	Março e Setembro	1932—Set. 125$000
Bom Pastor............	500:000$000	2.500	200$000	»	7%	Unica	Junho e Dezembro	100$000
Confiança Industrial....	7.500:000$000	37.500	200$000	6.600:000$000	10%	»	Março e Setembro	160$000
Corcovado	5.400:000$000	27.000	200$000	5.400:000$000	7%	1.ª	Abril e Outubro	—
	3.600:000$000	18.000	200$000	Todas	7%	2.ª	Abril e Outubro	—
Cotonificio Gavea.......	2.000:000$000	10.000	200$000	»	9%	»	Abril e Outubro	1934—Jan. 200$000
Deodoro Industrial......	7.500:000$000	37.500	200$000	»	9%	»	Janeiro e Julho	145$000
Industrial Campista.....	1.500:000$000	7.500	200$000	»	8%	»	Maio e Outubro	150$000
Industrial Mineira......	1.200:000$000	6.000	200$000	»	7%	»	Maio e Novembro	1930—Jun. 150$000
Mageénse..............	2.400:000$000	12.000	200$000	»	7%	»	Maio e Novembro	1935—Jun. 120$000
Manufactora Fluminense	7.500:000$000	37.500	200$000	»	10%	»	Março e Setembro	215$000
Nova America..........	10.000:000$000	10.000	1:000$000	»	10%	»	Abril e Outubro	1:025$000
Petropolis Industrial....	150:000$000	750	200$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	—
Progresso Ind. do Brasil	9.000:000$000	45.000	200$000	5.723:800$000	7%	»	Abril e Outubro	196$000
Santa Helena...........	2.000:000$000	10.000	200$000	Todas	8%	»	Junho e Dezembro	1934— 150$000
Santa Rosa.............	400:000$000	2.000	200$000	»	9%	»	Janeiro e Julho	—
Santa Rosalia (Soc. Otterer Spers & Cia.)......	2.500:000$000	12.500	200$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	—
Tijuca.................	1.000:000$000	5.000	200$000	»	10%	»	Abril e Outubro	1934— 75$000
Diversas:								
Antonio Januzzi C. (S. em commandita)......	600:000$000	3.000	200$000	Todas	8%	Unica	Janeiro e Julho	—
Bellas Artes (Soc. Prop. das)..............	8.000:000$000	40.000	200$000	»	9%	»	Janeiro e Julho	214$000
Brasil Cinematograp....	10.000:000$000	10.000	1:000$000	9.400:000$000	11%	»	Janeiro e Abril / Julho e Outubro	1933—Nov. 990$000
Brasileira de Portos.....	5.000:000$000	25.000	200$000	4.309:000$000	8%	»	Janeiro e Julho	1930—Dez. 199$500
Ceramica Brasileira.....	800:000$000	4.000	200$000	Todas	9%	»	Janeiro e Julho	1928—Dez. 200$000
Ceramica João Pinheiro.	300:000$000	1.500	200$000	»	10%	»	Janeiro e Julho	1924—Out. 206$000
Com. e Immob. (Brasil).	6.000:000$000	6.000	1:000$000	»	11%	»	Fev.-Maio-Ag.-Nov.	1:010$000
Docas do P. da Bahia (1)	Frs. 75.000.000	150.000	Frs. 500	Todas	5%	1.ª	Março e Setembro	1917—Dez. 245$000
	Frs. 38.000.000	76.000	Frs. 500	»	6%	2.ª	Janeiro e Julho	35$000
Docas de Santos........	60.000:000$000	300.000	200$000	»	6%	Unica	Janeiro e Julho	190$000
Dr. Pedro Ernesto (S. A. Casa de S. e Materni.)	1.700:000$000	1.700	1:000$000	»	8%	»	Fevereiro e Julho	1924—Abril 1:000$000
Edificadora............	4.000:000$000	20.000	200$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	1933—Dez. 120$000
Eng. Centraes de Assucar	350:000$000	1.750	200$000	»	8%	»	Junho e Dezembro	1930—Dez. 200$000
Esc. Eng. Porto Alegre	3.340:000$000	6.680	500$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	1928—Maio 480$000
Federal de Fundição....	600:000$000	3.000	200$000	294:600$000	8%	»	Janeiro e Julho	1933—Maio 200$000
Fluminense F. C........	5.000:000$000	50.000	100$000	Todas	7%	»	Janeiro e Julho	1935— 70$000
Jacuacanga (Ind. e Agr.)	400:000$000	400	1:000$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	1933—Ag. 1:000$000
Hoteis Palace..........	6.000:000$000	30.000	200$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	206$000
Hurlimann.............	450:000$000	2.250	200$000	180:000$000	7%	»	Janeiro e Julho	—
Lacticinios............	800:000$000	4.000	200$000	Todas	8%	»	Janeiro e Julho	—
Madeiras Nacionaes.....	300:000$000	1.500	200$000	»	8%	»	Maio e Novembro	1933—Dez. 200$000
Mayrink Veiga.........	7.500:000$000	7.500	1:000$000	»	9%	»	31 de Março	1935—Fev. 1:010$000
Merc. Mun. do R. Jan.º	5.000:000$000	25.000	200$000	»	8%	»	Abril e Outubro	212$000
Pred. e San. do R. Jan.º	Frs. 7.500.000	15.000	Frs. 500	»	5%		Maio e Novembro	—
Prog. de Itajubá (Man.)	250:000$000	1.250	200$000	»	8%	»	Maio e Novembro	—
Sanatorio Botafogo.....	400:000$000	2.000	200$000	300:000$000	8%	»	Abril e Outubro	1932—Nov. 180$000
Santa Fé (Industrial)....	2.000:000$000	10.000	200$000	Todas	8%	»	Janeiro e Julho	1930—Fev. 201$000
Usinas Nacionaes.......	1.500:000$000	7.500	200$000	»	8%	»	Janeiro e Julho	210$000
White Martins.........	4.000:000$000	4.000	1:000$000	»	10%	»	Março e Setembro	1932—Abril 1:002$000

(1) Com a designação de linha de S. Francisco.

(1) Nesses numeros estão comprehendidos titulos de £ 100 e £ 20, de ns. 75.001 a 100.000.

LETRAS HYPOTHECARIAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	Valor emittido	Letras	Valor	Ultimo dividendo	Ultima venda
Banco de Credito Real de Minas Geraes	2.064:500$000 5.000:000$000 5.000:000$000	20.645 50.000 25.000	100$000 100$000 200$000	6%—Maio e Novembro 7%—Abril e Outubro 7%—Abril e Outubro	1935—Jul. 105$000 — 195$000
Banco Hypothecario do Brasil	2.342:500$000	23.425	100$000	6%—Abril e Outubro	—
Banco do Rio Grande do Sul	10.000:000$000	20.000	500$000	7½%—Maio e Nov.º	—
Banco de Credito Real (Porto Alegre) Inst. Hyp. e Finan.	15.000:000$000	29.400	200$000 500$000 1:000$000	7½%—Jan.º e Julho	1935—Set. 185$000 1935—Jan. 450$000 1935—Mar. 880$000

ACÇÕES DE BANCOS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	Capital Social	ACÇÕES		Capital realizado	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
		Quantidade	Valor nominal				
Alliança do R. de Janeiro	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	33:600$000	15$000—Janeiro 1933	1935—Agosto 200$000
Aurea Brasileira	1.000:000$000	10.000	100$000	100$000	1.110:300$000	9$000—Janeiro 1936	150$000
Boavista	15.000:000$000	30.000	500$000	500$000	4.500:000$000	25$000—Janeiro 1936	600$000
Brasil	100.000:000$000	350.000	200$000	200$000	245.142:273$300	15$000—Janeiro 1936	390$000
Commercio	10.000:000$000	31.281	200$000	200$000	755:000$000	10$000—Janeiro 1936	198$000
Commercio e Industria de Minas Geraes	12.000:000$000	30.000 30.000	200$000	200$000 100$000	12.000:000$000	12%—Janeiro 1933	1929—Jun. 202$000 160$000
Commercial do Estado de S. Paulo	100.000:000$000	500.000	200$000	120$000	54.000:000$000	10$000—Julho 1934	1931—Abril 261$000
Credito Geral	2.350:000$000	47.000	50$000	50$000	—	3$000—Dez.º 1930	1935—Set.º 40$000
Credito Mercantil	5.000:000$000	25.000	200$000	100$000	164:687$840	7%—Janeiro 1936	—
Credito Real (Porto Alegre) Instituto Hyp. e Financeiro (x)	1.500:000$000	1.500	1:000$000	1.000$000	—	—	—
Credito Real de Minas Geraes (x)	25.000:000$000	125.000	200$000	200$000	8.863:556$835	12$000—Janeiro 1936	260$000
Economico do Brasil	1.000:000$000	10.000	100$000	100$000	—	6%—Abril 1936	1935—Jul. 80$000
Funccionarios Publicos	10.000:000$000	200.000	50$000	60$000	482:072$050	9%—Janeiro 1936	52$000
Mercantil Rio de Janeiro	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	13.260:028$200	20%—Janeiro 1936	470$000
Portuguez do Brasil	20.000:000$000	250.000	200$000	200$000	334:629$850	5$000—Fever.º 1936	Port. 102$000 Nom. 95$000
Predial do Estado do Rio de Janeiro	1.000:000$000	5.000	200$000	100$000 200$000	701:000$000	10$000—Janeiro 1936	1933—Jun. 212$000
Provincia do Rio Grande do Sul	50.000:000$000	250.000	200$000	100$000	26.200:000$000	6$000—Janeiro 1936	1931—Abril 160$000
Regional	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	156:436$900	10$000—Janeiro 1936	180$000
Rio Grande do Sul (x)	50.000:000$000	100.000	500$000	500$000	—	—	—
Santaritense	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	—	—	—

(*) Tem emprestimo em letras hypothecarias.

ACÇÕES DE COMPANHIAS ADMITTIDAS A' COTAÇÃO NA BOLSA

DENOMINAÇÃO	Capital	Acções	Valor	Entradas	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
AGRICOLAS E PASTORIS							
Agricola Juiz de Fóra	800:000$000	4.000	200$000	200$000	17:993$827	—	1935—Maio 200$000
Brasileira de Lacticinios	1.200:000$000	6.000	200$000	200$000	—	6$000—Jan.º 1918	1924—Jan. $500
Centros Pastoris Brasil	1.721:370$000	57.379	30$000	30$000	1.061:475$760	3$000—Janeiro 1936	1935—Fev. 31$000
Jacuacanga (Ind. Agric.)	800:000$000	4.000	200$000	200$000	—	—	—
Mineira de Lacticinios	4.000:000$000	20.000	200$000	200$000	1.605:268$400	8%—Janeiro 1936	1933—Out. 55$000
CASA DE SAUDE:							
Crissiuma Filho & Cia.	290:000$000	1.450	200$000	200$000	—	—	—
Dr. Pedro Ernesto... (1)	2.600:000$000	13.000	200$000	200$000	—	—	1934—Out. 10$000
Sanatorio Botafogo.. (1)	1.000:000$000	5.000	200$000	Integral.ª	—	8$000—Fev.º 1936	1931—Abril 100$000
Sanatorio Palmyra	800:000$000	4.000	200$000	200$000	—	—	1933—Fev. 265$000
CERVEJARIAS:							
Antarctica Paulista.. (1)	31.875:000$000	159.375	200$000	200$000	43.446:527$627	8$000—Março 1935	1934—Mar. 170$000
Brahma (1)	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	14.734:915$600	12$000—Jan.º 1936	1935— 427$000
Hanseatica	3.000:000$000	30.000	100$000	100$000	—	20$000—Jan.º 1933	1932—Jun. 200$000
ESTRADAS DE FERRO E DE TRANSPORTES:							
Auto Mercantil Brasileira	1.500:000$000	7.500	200$000	200$000	—	—	—
C. Aereo Pão Assucar (1)	360:000$000	1.800	200$000	200$000	—	—	—
Cant. e Viação Flum. (1)	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	1.125:902$540	7$000—Abril 1930	1935—Abril 5$000
Carris Pt.º Alegrense (1)	15.000:000$000	75.000	200$000	200$000	—	—	—
Costeira (Navegação) (1)	11.000:000$000	55.000	200$000	200$000	10.912:563$877	24$000—em 1929	—
Expresso Federal.... (1)	1.200:000$000	6.000	200$000	Integral.ª	2.443:176$840	20$000—Abril 1936	—
Itapoana (E. F.)	4.000:000$000	4.000	1:000$000	1:000$000	—	—	—
Jardim Bot. (F. Carril)	21.000:000$000	70.000 35.000	200$000 200$000	200$000 120$000	3.176:217$990 —	4$000—Janeiro 1936 —	1935—Jun. 132$000 1935—Jun. 79$000
Lloyd Brasileiro (Naveg.)	30.000:000$000	150.000	200$000	200$000	—	—	—
Lloyd Paranáense	580:000$000	580	1:000$000	1:000$000	95:197$852	70$000—em 1929	113$000
Minas de São Jeronymo.	20.000:000$000	200.000	100$000	100$000	6.686:030$190	4$000—Março 1936	94$500
Min. A. V. Intermun. (1)	350:000$000	1.750	200$000	200$000	429:531$772	—	1918—Ag. 200$000
Neptuno	1.500:000$000	2.000	750$000	750$000	—	—	1932—Mar. 200$000
Paulista de Est. Ferro	300.000:000$000	1.500.000	200$000	200$000	156.534:410$235	8$000—em 1932	1935—Set. 223$000
S. Paulo-R. Gr. (E.F) (1)	Frs. 25.000.000	50.000	Frs. 500	Frs. 500	—	—	1933—Set. 60$000
Transp. Com. e Ind.. (1)	500:000$000	2.500	200$000	200$000	—	8$000—em 1933	1935—Mar. 52$000
Victoria, Minas (E.F.) (1)	Frs. 40.000.000	80.000	Frs. 500	Frs. 500	14.478:989$770	—	1934—Maio 5$000

DENOMINAÇÃO	Capital	Acções	Valor	Entradas	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
FORÇA E LUZ:							
Catag.-Leop. (F. Luz) (1)	400:000$000	4.000	100$000	100$000	—	—	—
Hulha Brança (Industr.)	2.500:000$000	12.500	200$000	200$000	—	—	1926—Jun. 200$000
Norte-Flum. (F. e Luz)..	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	385:441$060	—	1930—Ag. 200$000
Palmyra (Força e Luz de)	200:000$000	2.000	100$000	100$000	680:774$827	10$000—Fev.º 1936	—
Paranaense de Electr. (1)	650:000$000	6.500	100$000	100$000	—	—	—
St. Cruz (Luz e Força) (1)	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	—	—	—
Sul Mineira de Electric..	6.000:000$000	30.000	200$000	200$000	2.004:424$083	10$000—Fev.º 1936	210$000 1935—Ag. Pref. 200$000
V. Cruz (Força e Luz) (1)	400:000$000	2.000	200$000	200$000	—	—	1932—Mar. 181$000
V. L. e F. de M. Geraes	800:000$000	4.000	200$000	200$000	—	—	—
HOTEIS:							
Hotel Palace........ (1)	12.000:000$000	12.000	1:000$000	1:000$000	—	40$000—Janeiro 1936	800$000
Hoteis do Brasil.........	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	—	—	Em liquidação
IMMOBILIARIAS:							
A. Jannuzzi & C. (com.)(1)	570:000$000	570	1:000$000	1:000$000	303:031$395	10%—Dez. 1922	—
Brasil Com. e Immob. (1)	6.000:000$000	6.000	1:000$000	1:000$000	259:099$950	10%—Maio 1930	—
Constructora Rural.....	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	—	—
Expansão Ind. e Immob.	2.500:000$000	2.500	1:000$000	1:000$000	—	—	1927—Set. 1:000$000
Im. Faz. das Palmeiras..	500:000$000	2.500	200$000	200$000	—	—	1933—Maio 189$000
Immobiliaria Globo.....	3.000:000$000	3.000	1:000$000	1:000$000	—	—	1933—Maio 605$000
Immobiliaria Hygienop...	4.800:000$000	4.800	1:000$000	1:000$000	—	—	—
Immob. Materiaes Obras	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	300:000$000	—	1929—Dez. 200$000
Immobiliaria Nacional..	4.000:000$000	20.000	200$000	200$000	205:804$982	—	1923—Dez. 200$000
Immobiliaria Riachuelo.	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	216:923$291	5$000—Julho 1931	1929—Abril 200$000
Immov. Constr. (Bras.)..	6.000:000$000	30.000	200$000	200$000	—	—	1935—Fev. 150$000
Jacarepaguá Territorial..	8.000:000$000	40.000	200$000	200$000	—	—	1931—Mar. 400$000
Lar Brasileiro..........	2.000:000$000	60.000	200$000	Integral.ª	—	8$000—Maio 1936	—
Predial e Saneam. do Rio de Janeiro........ (1)	4.500:000$000	4.500	1:000$000	1:000$000	—	63$000—Janeiro 1936	1935—Jul. 1:000$000
Terras e Colonização....	4.000:000$000	100.000	40$000	40$000	—	$500—Janeiro 1935	5$500
JORNAES:							
A Noite..............	1.500:000$000	7.500	200$000	200$000	5.321:444$780	12$000—Fev.º 1935	200$000
A Patria..............	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	—	1927—Dez. $100
Jornal do Brasil..... (1)	8.000:000$000	80.000	100$000	100$000	1.981:674$540	—	1933—Fev. 102$000
O Malho..............	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	21$800—Janeiro 1915	—
Monitor Mercantil	300:000$000	6.000	50$000	50$000	—	—	1932—Fev. 36$000
Publicidade Juridica....	400:000$000	2.000	200$000	200$000	—	—	—
MINAS:							
Brania de Petroleo......	3.000:000$000	6.000	500$000	500$000	—	—	1934—Out. 500$000
Carb. Ararangué (Bras.).	3.000:000$000	30.000	100$000	100$000	220:207$137	—	10$500
Carb. Rio Grandense...	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	1.714:037$101	8%—Janeiro 1935	1919—Jun. 45$000
Carbonifera Urussanga..	5.000:000$000	25.000	200$000	Integral.ª	—	—	—
Carb. Calcio (Brasileira).	1.800:000$000	9.000	200$000	Integral.ª	4.458:842$662	12$000—Fevereiro 1936	1929—Set. 380$000
Diamantifera (Brasileira)	3.000:000$000	40.000	10$000	10$000	—	—	
		110.000	20$000	20$000	2:995$027	—	4$000
Ferro Manganez (Bras.)	6.000:000$000	6.000	1:000$000	1:000$000	—	—	1932—Mar. 945$000
Jacuhy (M. Carvão do)..	3.000:000$000	15.000	200$000	200$000	—	—	1920—Fev. 45$000
Metal. Brasil (Miner. e).	2.000:000$000	10.000	200$000	100$000	3.525:970$788	15$000—em 1928	1935—Mar. 110$000
Minas do Rio Carvão...	4.000:000$000	20.000	200$000	Integral.ª	71:453$928	—	—
Nacional de Petroleo....	800:000$000	4.000	200$000	200$000	—	—	—
Nickel do Brasil........	11.000:000$000	60.000	200$000	200$000	—	—	—
Oleos e Prod. Chimicos..	250:000$000	5.000	50$000	50$000	—	—	1933—Jan. 200$000
St.ª Mathilde (B. Minas).	1.200:000$000	6.000	200$000	200$000	517:738$555	5%—em 1924	1920—Jul. 120$000
SEGUROS:							
Argos Fluminense.......	2.100:000$000	3.000	700$000	700$000	4.220:190$435	100$000—Janeiro 1936	1935—Jun. 2:750$000
Brasil..................	5.000:000$000	50.000	100$000	70$000	932:340$055	4$200—Janeiro 1929	1934—Out. 42$000
Confiança...............	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	709:934$430	9$000—Janeiro 1936	230$000
Continental............	1.500:000$000	7.500	200$000	100$000	277:842$622	10%—Março 1934	1935—Mar. 70$000
Garantia...............	1.000:000$000	5.000	200$000	150$000	502:575$551	8%—Janeiro 1936	1935—Jun. 100$000
Guanabara.............	1.000:000$000	10.000	100$000	100$000	388:937$501	5$000—Janeiro 1936	120$000
Indemnizadora.........	1.000:000$000	5.000	200$000	140$000	723:261$280	14$000—Abril 1934	1932—Jul. 160$000
Integridade............	1.000:000$000	5.000	200$000	Integral.ª	510:808$100	8$000—Janeiro 1936	1935—Jan. 200$000
Internacional de Seguros	3.000:000$000	6.000	500$000	200$000	2.337:469$883	12%—Março 1936	1934—Jul. 203$000
Lloyd Atlantico.........	5.000:000$000	25.000	200$000	80$000	1.007:502$465	12%—Abril 1936	1934—Fev. 100$000
Lloyd Sul-Americano...	4.000:000$000	20.000	200$000	80$000	1.572:508$432	12%—Abril 1927	1935—Jul. 8$000
Novo Mundo...........	4.000:000$000	4.000	1:000$000	400$000	462:602$350	9$000—Fever.º 1936	—
Previdente.............	2.500:000$000	2.500	1:000$000	1:000$000	1.565:393$000	60$000—Janeiro 1936	1:750$000
Sagres.................	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	1.620:764$010	15$000—Janeiro 1936	360$000
Sul America (Seg. Vida).	4.000:000$000	40.000	100$000	100$000	293.755:047$500	15$000—Abril 1936	800$000
Sul America Capitalização	3.000:000$000	30.000	100$000	100$000	81.722:752$000	15$000—Fev.º 1936	500$000
S. Amer. (T. M. e Accid.)	2.000:000$000	10.000	180$000	90%	11.761:426$000	16$000—Abril 1936	1934—Maio 500$000
União dos Proprietarios.	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	1.578:860$762	15$000—Jan.º 1936	1934—Ag. 620$000
Varegistas (U. Com.)....	2.500:000$000	6.250	400$000	400$000	2.444:073$048	40$000—Jan.º 1936	1934—Jan. 1:410$000
TECIDOS:							
Alliança............ (1)	12.000:000$000	60.000	200$000	200$000	44:916$140	3$000—Agosto 1935	1935—Jun. 105$000
America Fabril.........	32.000:000$000	160.000	200$000	200$000	58.084:236$890	10$000—Fev.º 1936	210$000
Barbacenense..........	120:000$000	1.200	100$000	100$000	—	—	1923—Fev. 61$000
Brasil Industrial........	6.000:000$000	30.000	200$000	200$000	10.582:106$811	10$000—Jan.º 1936	500$000
Cometa................	5.400:000$000	27.000	200$000	200$000	1.962:763$887	3$000—Agosto 1935	1934—Jul. 130$000
Confiança Industrial. (1)	9.000:000$000	45.000	200$000	200$000	—	10$000—Fev.º 1926	12$000
Corcovado.......... (1)	15.000:000$000	75.000	200$000	200$000	125:772$612	10$000—Julho 1928	1935—Jul. 60$000
Cotonificio Gavea... (1)	2.500:000$000	2.500	1:000$000	1:000$000	540:000$000	60$000—em 1935	—
Covilhã...............	200:000$000	2.000	100$000	100$000	609:226$340	15$000—Abril 1931	1927—Jan. 100$000
D. Izabel..............	1.500:000$000	7.500	200$000	200$000	2.958:563$460	10$000—Julho 1935	1931—Out. 151$000
Deodoro Industrial.. (1)	7.500:000$000	37.500	200$000	200$000	7.220:895$311	—	—
Esperança.......... (1)	5.000:000$000	25.000	200$000	200$000	2.945:365$275	10$000—Fev.º 1936	1935—Maio 210$000
Industrial Campista. (1)	3.000:000$000	15.000	200$000	200$000	—	7$000—em 1928	1935—Set. 115$000
Industrial Mineira.. (1)	4.000:000$000	20.000	200$000	200$000	—	—	1928—Jan. 330$000
Lanificio Minerva.......	3.000:000$000	6.000	500$000	425$000	740:872$041	25$000—Jan.º 1926	1924—Maio 512$000
Lanificio de Petropolis..	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	—	—	—
Magéense.......... (1)	2.400:000$000	12.000	200$000	200$000	—	—	1926—Jul. 105$000
Manufact. Fluminense(1)	7.500:000$000	37.500	200$000	200$000	3.741:841$935	8$000—Jan.º 1936	220$000
Maria Candida.........	1:000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	—	205$000
Moraes Sarmento.......	363:000$000	1.815	200$000	200$000	—	—	1921—Maio 370$000
Nova-America..........	20.000:000$000	100.000	200$000	200$000	7.279:134$981	1$0020—Fev.º 1936	1935—Set. 260$000
Petropolis Industrial. (1)	300:000$000	1.500	200$000	200$000	40:287$500	10$000—Fev.º 1935	1935—Set. 300$000
Petropolitana..........	7.000:000$000	35.000	200$000	200$000	4.276:165$980	8$000—Fev.º 1936	170$000
Prog. Ind. do Brasil. (1)	9.000:000$000	45.000	200$000	200$000	8.213:283$330	10$000—Jan.º 1936	141$500
Progresso de Valença...	1.000:000$000	1.000	1:000$000	1:000$000	1.354:840$510	5$000—em 1934	220$000
São Francisco Xavier...	600:000$000	3.000	200$000	200$000	—	—	—
São José...............	300:000$000	3.000	100$000	100$000	—	—	1912—Nov. 100$000

(1) Tem emprestimo por debentures.

DENOMINAÇÃO	Capital	Acções	Valor	Entradas	Fundos de reservas e outros	Ultimo dividendo	Ultima venda
São Pedro de Alcantara.	3.300:000$000	16.500	200$000	200$000	6.042:260$490	20$000—Jan.º 1936	460$000
Santa Helena....... (1)	4.200:000$000	21.000	200$000	200$000	1.318:719$674	10$000—Dez.º 1926	1927—Jul. 200$000
Santa Heloisa..........	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	—	—
Santa Rosa......... (1)	500:000$000	2.500	200$000	200$000	2.414:352$324	12$000—Março 1931	—
Santa Rosalia..........	3.200:000$000	3.200	1:000$000	1:000$000	—	—	1924—Ag. 195$000
Sarmento..............	800:000$000	4.000	200$000	200$000	5.330:396$607	12$000—Julho 1926	1931—Nov. 190$000
Suissa Brasil (Vel. Seda).	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	1.106:159$125	12$000—Jan.º 1927	—
Taubaté Industrial......	5.000:000$000	25.000	200$000	200$000	9.878:785$840	12$000—em 1935	500$000
Tijuca............. (1)	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	5$000—Abril 1929	1934—Dez. 6$000
DIVERSAS:							
A Pyrostampa..........	250:000$000	1.250	200$000	200$000	—	8$000—Agosto 1928	1931—Set. 20$000
Acidos................	360:000$000	3.600	100$000	100$000	1.215:717$164	2$000—Jan.º 1936	1935—Maio 50$000
Aguas de Caxamb–.....	6.000:000$000	60.000	100$000	100$000	483:028$282	10$000—Abril 1935	1934—Jul. 200$000
Aguas de S. Lourenço...	3.500:000$000	17.500	200$000	200$000	—	—	1935—Abril 96$000
Armazens Geraes.......	399:000$000	1.995	200$000	200$000	—	—	—
Artefactos de Borracha..	6.000:000$000	10.000 20.000	200$000 200$000	100$000 200$000	— 121:110$227	— 18$000—em 1929	1934—Ag. 80$000 5$000
Art. Metal (Fab. Botões)	1.200:000$000	6.000	200$000	100$000	25:446$987	8$000—Set.º 1921	—
Assucareira de Macahé..	600:000$000	6.000	100$000	80$000	—	—	1921—Fev. 100$000
Baixada Fluminense....	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	—	16$000—Maio 1936	1927—Nov. 80$000
Bastos de Oliveira......	200:000$000	1.000	200$000	1:000$000	—	—	—
Bhering (S. A.).........	9.000:000$000	9.000	1:000$000	100$000	—	—	—
Braga Costa...........	1.000:000$000	10.000	100$000	500$000	162:252$015	—	—
Brasileira de Diversões..	1.000:000$000	2.000	500$000	200$000	6.160:986$498	14$000—Fev.º 1936	1927—Mar. 1:000$000
Brasileira de Phosphoros	35.000:000$000	175.000	200$000	200$000			100$000
Brasileira de Portos.. (1)	6.000:000$000	24.000 6.000	200$000	200$000 100$000	3.407:019$284 —	5$000—Out.º 1930 —	1934—Fev. integ. 90$000 1933—Mar. 202$000
Caixa Central Reservas.	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	1.395:612$970	10$000—em 1931	—
Calçado Bordallo.......	7.000:000$000	7.000	1:000$000	1:000$000		—	—
Caneco (Ind. Reunidas).	7.000:000$000	35.000	200$000	200$000	100:000$000	10%—em 1933	—
Casa Salathé...........	1.200:000$000	6.000	200$000	200$000	950:988$740	—	—
Ceramica Brasileira.. (1)	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	—	—	—
Ceramica J. Pinheiro (1)	500:000$000	2.500	200$000	200$000	—	—	1925—Ag. 100$000
Ceramica Moderna.....	500:000$000	2.500	200$000	200$000	—	—	—
Cinematogr. (Brasil). (1)	10.000:000$000	50.000	200$000	200$000	—	—	—
Colombo (Fabrica)......	4.500:000$000	22.500	200$000	200$000	101.407:130$134	—	10$000
Docas Porto da Bahia (1)	50.000:000$000	250.000	Frs. 250	Frs. 250	27.640:406$443	9%—Jan.º 1936	P. 233$000
Docas de Santos.... (1)	160.000:000$000	800.000	200$000	200$000	12.668:864$000	8$000—Jan.º 1935	N. 215$000
Edificadora......... (1)	6.000:000$000	30.000	200$000	100$000	1.103:004$970	15$000—em 1931	—
Eng. Centraes Assucar(1)	375:000$000	3.750	100$000	200$000	702:243$438	78$530—Abril 1927	—
Estamparia Colombo....	1.000:000$000	5.000	200$000	200$000	206:000$000	20$000—em 1922	—
Estamparia Leão........	400:000$000	2.000	200$000	200$000	—	10$000—Maio 1925	1917—Set. 210$000
Explosivos (Brasileira de)	400:000$000	2.000	200$000	200$000	585:000$000	5%—Dez.º 1935	—
Federal de Fundição. (1)	6.000:000$000	3.000	200$000	100$000	—	—	—
Fabril Paranáense.......	400:000$000	4.000	100$000	200$000	—	5%—Fever.º 1936	—
Fiat Lux..............	31.500:000$000	157.500	200$000	200$000	—	—	1932—Nov. 600$000
Forneced.ª de Materiaes.	1.700:000$000	8.500	200$000	200$000	—	—	1921—Nov. 180$000
Frigorifico Rio Grande..	4.000:000$000	20.000	200$000	1:000$000	—	—	—
Hollerith (Serviços).....	5.000:000$000	5.000	1:000$000	200$000	1.383:242$180	—	1:260$000
Hurlimann.......... (1)	1.800:000$000	9.000	200$000	200$000	—	—	—
Industrial Fluminense...	600:000$000	3.000	200$000	200$000	—	—	1924—Ag. 830$000
Integridade Fluminense.	700:000$000	14.000	50$000	50$000	—	—	1919—Jan. 50$000
Internac. Representações	200:000$000	1.000	200$000	200$000	14.194:389$334	10$000—Junho 1936	1930—Ag. 180$000
Luz Stearica...........	20.000:000$000	100.000	200$000	200$000	—	—	1934—Set. 206$000
Madeiras bras. (florestas)	500:000$000	2.500	200$000	200$000	—	—	—
Madeiras Nacionaes. (1)	400:000$000	2.000	200$000	200$000	—	—	1920—Nov. 26$000
Martuscello............	2.000:000$000	2.000	1:000$000	1:000$000	—	—	1934—Jul. 1:020$000
Marvin................	8.000:000$000	40.000	200$000	200$000	—	—	1927—Fev. 400$000
Matadouros Modelos....	6.000:000$000	6.000	1:000$000	1:000$000	—	—	—
Materiaes Construcção..	800:000$000	4.000	200$000	200$000	—	—	—
Mayrink Veiga.........	11.000:000$000	11.000	1:000$000	1:000$000	—	—	—
Melhoramentos no Brasil	1.000:000$000	10.000	100$000	100$000	—	7$000—Maio 1936	1934—Nov. 35$000
Melhoram. no Maranhão	3.200:000$000	32.000	100$000	100$000	—	11$000—Fev.º 1936	1935—Jun. 75$000
Merc. Mun. R. Jan.. (1)	5.000:000$000	25.000	200$000	200$000	—	—	1935—Jan. 230$000
Mercantil Brasileira.....	5.000:000$000	25.000	200$000	200$000	—	—	—
Mestre e Blatgé........	10.000:000$000	41.785 3.525 4.690	200$000 100$000 50$000	200$000	4.460:000$000	18$000—Out.º 1935	Pref. 203$000 Ord. 308$000 1926—Jun. 200$000
Perfumaria Beija-Flor...	2.500:000$000	12.500	200$000	200$000	1.132:252$240	—	1931—Dez. 1:500$000
Phosphoros do Norte....	2.700:000$000	2.700	1:000$000	1:000$000	—	30$000—em 1934	1934—Fev. 300$000
Phymatosan............	100:000$000	1.000	100$000	100$000	—	—	—
Porcellana Brasileira....	2.500:000$000	12.500	200$000	200$000	—	—	—
Progresso de Itajubá. (1)	350:000$000	1.750	200$000	200$000	—	—	—
Radiotelegr. Brasileira...	40.000:000$000	400.000	100$000	100$000	—	25$000—Junho 1936	—
Reb. Lourenço (com./ind.)	5.000:000$000	10.000	500$000	500$000	—	60$000—Março 1931	1932—Abril 1:050$000
Refinaria Magalhães....	2.000:000$000	2.000	1:000$000	1:000$000	—	—	—
Reuter-Barry...........	600:000$000	3.000	200$000	200$000	—	—	—
Salicola Fluminense.....	2.500:000$000	3.500 9.000	200$000 100$000	200$000 100$000	—	—	1934—Jul. 22$000 1932—Abril 105$000
Salinas Perynas.........	3.000:000$000	15.000	200$000	200$000	—	—	1922—Abril 350$000
Santa Fé (Industrial) (1)	2.000:000$000	10.000	200$000	200$000	—	—	1932—Abril 67$500
Serraria Moss..........	600:000$000	6.000	100$000	100$000	—	15$000—Agosto 1935	1934—Jan. 310$000
Sul-Mineira (Industrial).	4.000:000$000	20.000	200$000	200$000	—	30$000—Janeiro 1936	1933—Jun. 250$000
União (Ag. p.ª navios)...	550:000$000	2.750	200$000	200$000	—	60$000—em 1929	1922—Mar. 2:000$000
União Industrial........	1.000:000$000	1.000	1:000$000	1:000$000	—	14$400—Abril 1936	1927—Dez. 750$000
Usinas Nacionaes.... (1)	1.500:000$000	7.500	200$000	200$000	—	40$000—Abril 1935	1934—Dez. 350$000
Usinas Santa Luzia.....	4.500:000$000	9.000	500$000	500$000	—	—	—
Vieira Martins (Assuc.ª).	900:000$000	9.000	100$000	100$000	—	12%—Março 1936	1934—Ag. 300$000
White Martins...... (1)	4.000:000$000	20.000	200$000	200$000	—		

(1) Tem emprestimo por debentures

Movimento da Bolsa do Rio Janeiro em Julho de 1936

(CAMARA SYNDICAL DE CORRETOR)

RESUMO GERAL

15	Acções de Companhias de Seguros.......	42:450$000	19 485	Apolices da União................	13 586:442$500
191	Acções de Companhias de Tecidos........	45:850$000	10 608	Obrigações da União..............	10 834:267$000
1.996	Acções de Companhias de Transporte....	199:076$000	6 796	Apolices Municipaes do Dist. Federal	1.142:256$000
4.501	Acções de Companhias Diversas.........	1 055:801$500	151	Apolices Municipaes dos Estados....	78:584$500
868	Debentures de Companhias de Tecidos...	140:321$500	18 620	Apolices dos Estados.............	7.624:923$500
635	Debentures de Companhias Diversas.....	120:997$500	2 454	Obrigações dos Estados...........	1.919:019$500
134	Vendas Judiciarias...................	144:970$000	1 942	Acções de Bancos.................	453:612$000
4.196	Vendas a prazo......................	3 815:672$000		TOTAL............................	41 204:243$500

Total verificado em JULHO de 1935..............................	54 091	32.307:349$750
Total verificado em JULHO de 1936..............................	72.592	41.204:243$500
AUGMENTO VERIFICADO..	18 501	8 896:893$750

Bolsa do Rio de Janeiro
Movimento de Julho de 1936

Camara Syndical dos Corretores

QUANTIDADES	TITULOS	PREÇOS		IMPORTANCIAS
		Minimos	Maximos	
	APOLICES DA UNIÃO			
9:900$	Uniformizadas de 5%, miudas	700$000	710$000	6:979$500
869	Uniformizadas de 1:000$, 5%	740$000	760$000	651:750$000
21	Emprestimo Nacional de 1903, port.º 1:000$—5%	728$000	728$000	15:288$000
3:100$	Diversas Emissões de 5%, miudas, nom.º	700$000	750$000	2:247$500
3.879	Diversas Emissões de 1:000$, 5%, nom.º	740$000	760$000	2.909:250$000
3.453	Diversas Emissões de 1:000$, 5%, port.º	725$000	760$000	2.563:852$500
75	Reajustamento Economico de 500$, 5%, port.º	272$000	327$000	22:462$500
11.175	Reajustamento Economico de 1:000$, 5%, port.º	622$000	705$000	7.414:612$500
	OBRIGAÇÕES DA UNIÃO			
90:000$	Thesouro Nacional de 7% (1921)	995$000	1:005$000	90:000$000
114	Thesouro Nacional de 500$, 7% (1930)	498$000	500$000	56:886$000
521	Thesouro Nacional de 1:000$, 7% (1930)	1:000$000	1:010$000	523:605$000
9.379	Thesouro Nacional de 1:000$, 7% (1932)	1:024$000	1:040$000	9.679:128$000
208	Ferroviarias de 1:000$, 7% (1. Emissão)	995$000	1:010$000	208:520$000
42	Ferroviarias de 1:000$, 7% (2. Emissão)	1:000$000	1:003$000	42:063$000
186	Ferroviarias de 1:000$, 7% (3. Emissão)	995$000	1:010$000	186:465$000
68	Rodoviarias de 1:000$, 5%, nom.º	700$000	700$000	47:600$000
	APOLICES MUNICIPAES DO DISTRICTO FEDERAL			
219	Emprestimo de 1904, port. — £ 20 — 5%	422$000	425$000	92:746$500
212	Emprestimo de 1906, nom. — 200$000 — 6%	128$000	128$000	27:136$000
177	Emprestimo de 1906, port. — 200$000 — 6%	141$000	143$000	25:134$000
422	Emprestimo de 1914, port. — 200$000 — 6%	140$000	140$000	59:080$000
374	Emprestimo de 1917, port. — 200$000 — 6%	137$000	142$000	52:173$000
10	Emprestimo de 1920, nom. — 200$000 — 6%	120$000	120$000	1:200$000
124	Emprestimo de 1920, port. — 200$000 — 6%	137$000	140$000	17:174$000
394	Emprestimo do Dec. 1.535 — 200$000 — 7% — port.	162$000	165$000	64:4190$00
100	Emprestimo do Dec. 1.550 — 200$000 — 7% — port.	160$000	160$000	16:000$000
204	Emprestimo do Dec. 1.933 — 200$000 — 8% — port.	192$000	193$500	39:321$000
155	Emprestimo do Dec. 1.948 — 200$000 — 7% — port.	160$000	162$000	24:955$000
159	Emprestimo do Dec. 2.093 — 200$000 — 8% — port.	184$000	191$000	29:812$500
50	Emprestimo do Dec. 2.097 — 200$000 — 7% — port.	164$000	164$000	8:200$000
180	Emprestimo do Dec. 2.339 — 200$000 — 7% — port.	162$000	162$000	29:160$000
871	Emprestimo do Dec. 3.264 — 200$000 — 7% — port.	162$000	163$000	141:537$500
3.145	Emprestimo de 1931, port. — 200$000 — 5%	155$000	172$000	514:207$500
	APOLICES MUNICIPAES DOS ESTADOS			
99	Pref. de Bello Horizonte de 1:000$, 7%, port.	680$000	695$000	68:062$500
47	Pref. de Petropolis de 200$—7%—port. (1918)	176$000	176$000	8:272$000
5	Pref. de Porto Alegre—500$—8%—port. (Dec. 246)	4500$00	450$000	2:250$000
	APOLICES DOS ESTADOS			
109	Espirito Santo de 1:000$, 6%, nom.	600$000	600$000	65:400$000
91	Minas Geraes de 1:000$, 5%, nom.º	610$000	615$000	55:737$500
56	Minas Geraes de 1:000$, 7%, port. (Dec. 9.511)	740$000	755$000	41:860$000
5	Minas Geraes de 1:000$, 7%, port. (Dec. 9.625)	740$000	740$000	3:700$000
4	Minas Geraes de 1:000$, 7%, port. (Dec. 9.661)	740$000	740$000	2:960$000
14	Minas Geraes de 1:000$, 7%, port. (Dec. 9.716)	735$000	735$000	10:290$000
205	Minas Geraes de 1:000$, 7%, port. (Dec. 10.246)	740$000	760$000	153:750$000
5.796	Minas Geraes de 200$, 5%, port. (1934)	146$000	152$000	863:604$000
694	Pernambuco de 100$, 5%, port.	94$000	97$000	66:624$000
133	Rio de Janeiro de 100$, 4%, port.	106$000	111$000	14:430$500
53	Rio de Janeiro de 500$, 8%, port.	425$000	425$000	22:525$000
7	Rio de Janeiro de 1:000$, 8%, port. (Dec. 2.316)	840$000	840$000	5:880$000
5.883	São Paulo de 200$, 5%, port.	188$000	193$000	1.120:711$500
2.765	São Paulo de 1:000$, 8%, port. (Uniformizadas)	928$000	934$000	2.574:215$000
289:200$	Bonus de São Paulo 4-F	93$500	93$500	270:402$000
394:800$	Bonus de São Paulo 5-F	93$500	93$500	369:138$000
2.121.600$	Bonus de São Paulo 6-F	93$500	93$500	1.983:696$000

(CONTINÚA NA PAG. SEGUINTE)

QUANTIDADES	TITULOS	PREÇOS Minimos	PREÇOS Maximos	IMPORTANCIAS
	OBRIGAÇÕES DOS ESTADOS			
175	Thesouro de Minas Geraes de 200$, 9%	175$000	176$000	30:712$500
362	Thesouro de Minas Geraes de 500$, 9%	890$000	450$000	161:090$000
1.917	Thesouro de Minas Geraes de 1:000$, 9%	440$000	912$000	1.727:217$000
	ACÇÕES DE BANCOS			
917	Brasil	376$000	386$000	349:377$000
36	Commercio	200$000	200$000	7:200$000
100	Credito Real de Minas Geraes	265$000	265$000	26:500$000
507	Funccionarios Publicos	50$000	50$000	25:350$000
18	Mercantil do Rio de Janeiro	460$000	460$000	8:280$000
54	Portuguez do Brasil, nom	95$000	95$000	5:130$000
310	Portuguez do Brasil, port	100$000	105$000	31:775$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS DE SEGUROS			
15	Argos Fluminense	2:830$000	2:830$000	42:450$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TECIDOS			
31	Brasil Industrial	500$000	500$000	15:500$000
30	Progresso Industrial do Brasil	275$000	275$000	8:250$000
130	Petropolitana	170$000	170$000	22:100$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS DE TRANSPORTES			
1.900	Estrada de Ferro e Minas de São Jeronymo	94$000	104$000	188:100$000
32	Ferro Carril Jardim Botanico, c/60%	79$000	79$000	2:528$000
64	Ferro Carril Jardim Botanico, integ.º	132$000	132$000	8:448$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS DIVERSAS			
44	Bras. Estabelecimentos Mestre e Blatgé-Pref.	200$000	202$000	8:844$000
600	Cess. das Docas do Porto da Bahia—c/50%	7$000	9$500	4:950$000
25	Chrysbraz S. A.	210$000	210$000	5:250$000
50	Commercio e Industria Rebello Lourenço	502$000	502$000	25:100$000
1.301	Docas de Santos, nom	210$000	213$000	275:161$500
2.246	Docas de Santos, port	224$000	228$000	507:596$000
20	Immoveis Parque Celeste S. A.	300$000	300$000	6:000$000
200	Martuscello	1:020$000	1:020$000	204:000$000
15	Serviços Hollerith	1:260$000	1:260$000	18:900$000
	DEBENTURES DE COMPANHIAS DE TECIDOS			
559	Tecidos Alliança 1. Serie	150$000	150$000	83:850$000
100	Tecidos Corcovado 1. Serie	160$000	160$000	16:000$000
50	Manufactora Fluminense	210$000	210$000	10:500$000
159	Progresso Industrial do Brasil	187$000	190$000	29:971$500
	DEBENTURES DE COMPANHIAS DIVERSAS			
130	Antarctica Paulista	192$000	193$000	25:025$000
431	Docas de Santos	185$000	190$000	80:812$500
50	Hoteis Palace	202$000	202$000	10:100$000
14	Mercado Municipal do Rio de Janeiro	215$000	215$000	3:010$000
10	Sociedade Propagadora das Bellas Artes	205$000	205$000	2:050$000
	VENDAS JUDICIAES			
	APOLICES			
100	Uniformizadas de 1:000$, 5%	740$000	756$000	74:800$000
13	Diversas Emissões de 1:000$, 5%, nom	760$000	760$000	9:880$000
	ACÇÕES DE COMPANHIAS			
20	Seguros Previdente ex-dividendo	2:831$000	2:831$000	56:620$000
	TITULOS DIVERSOS			
1	Jockey Club Brasileiro	3:670$000	3:670$000	3:670$000
	TITULOS VENDIDOS A PRAZO			
1.196	Aps. Reajustamento Economico de 1:000$, 5%, ao portador, com 2 semestres vencidos	682$000	682$000	815:672$000
3.000	Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000$, 7% (1932) ex-juros	1:000$000	1:000$000	3.000:000$000

Fundos Publicos

Titulos emittidos no Exterior e incluidos no quadro official da Bolsa do Rio de Janeiro

DATA DA EMISSÃO—DENOMINAÇÃO DOS TITULOS	IMPORTANCIA DOS EMPRESTIMOS		Valor nominal dos Titulos	Juro annual	Vencimentos	Saldo em circulação em 30 de Junho, 1936	Ultima cotação
	Autorisado	Emittido					
EM LIBRAS:							
1883—Melhoramentos de vias ferreas, abastecimento d'agua da Capital e outros serviços	£— 4.000.000	£— 4.599.600	£ 100 500 1.000	4½%	Jun. e Dez.º	£— 1.888.400	—
1888—Construcção e prolongamento de Estradas de Ferro Federaes	£— 6.000.000	£— 6.297.300	£ 100 500 1.000	4½%	Abril e Outubro	£— 3.169.900	—
1889—Conversão dos emprestimos ext. de 1863 e outros	£— 19.875.000	£— 19.837.000	£ 100 500 1.000	4%	Abril e Outubro	£— 15.873.000	—
1895—Resgate de Obrigações do Thesouro	£— 6.000.000	£— 7.442.000	£ 100 500 1.000	5%	Fevereiro e Ag.	£— 6.117.800	—
1898—"*Funding-Loan*"	£— 10.000.000	£— 8.613.700	£ 20 100 500 1.000	5%	Jan.º e Abril Julho e Outubro	£— 5.956.877	£— 90
1901—Encampação das Estradas de Ferro	£— 16.279.040	£— 16.619.320	£ 20 100 500 1.000	4%	Jan.º e Junho	£— 8.972.760	—
1903—Obras do Porto do Rio de Janeiro	£— 8.500.000	£— 8.500.000	£ 100 500 1.000	5%	Maio Nov.º	£— 6.775.600	—
1910—Resgate de titulos de Estradas de Ferro	£— 10.000.000	£— 10.000.000	£ 100 500 1.000	4%	Fever.º e Agosto	£— 9.165.100	£— 17-5
1910—Lloyd Brasileiro	£— 1.000.000	£— 1.000.000	£ 100	4%	Abril e Outubro	£— 344.300	
1911—Obras do Porto do Rio de Janeiro	£— 4.500.000	£— 4.500.000	£ 100 500 1.000	4%	Março e Set.º	£— 2.871.700	—
1911—Viação Cearense	£— 2.400.000	£— 2.400.000	£— 20 100	4%	Jan.º e Julho	£— 2.289.260	—
1913—Obras de diversos Portos	£— 11.000.000	£— 11.000.000	£ 20 100 500 1.000	5%	Abril e Outubro	£— 10.262.260	£— 18
1914—"*Funding-Loan*"	£— 15.000.000	£— 14.502.396	£ 20 100 500 1.000	5%	Fever.º e Maio Agosto e Nov.	£— 13.298.516	£— 69
1927—Resgate da divida fluctuante	£— 8.750.000	£— 8.750.000	£ 100 500 1.000	6½%	Abril e Outubro	£— 8.372.300	—
EM FRANCOS PAPEL:							
1908/9—E. F. Itapura-Corumbá	Frs. 100.000.000	Frs. 100.000.000	Frs— 500	5%	Jan.º e Julho	Frs. 96.181.500	—
EM FRANCOS OURO:							
1909—Obras do Porto de Recife	Frs. 40.000.000	Frs. 40.000.000	Frs— 500	5%	Fever.º e Agosto	Frs. 38.723.000	—
1910—Estrada de Ferro Goyaz	Frs. 100.000.000	Frs. 10.000.000	Frs— 500	4%	Março e Set.º	Frs. 93.836.500	—
1911—Viação Bahiana	Frs. 60.000.000	Frs. 60.000.000	Frs— 500	4%	Janeiro e Julho	Frs. 57.735.000	—
1916—Estrada de Ferro Goyaz—Decretos 12.183, de 30-8-1916, e 12.530, de 28-6-1917	Frs. 25.000.000	Frs. 25.000.000	Frs— 500	5%	Janeiro e Julho	Frs. 24.253.000	—
1922—E. F. Victoria a Minas	Frs. 15.000.000	Frs. 15.000.000	Frs— 100 500	5%	Março e Set.º	Frs. 14.638.000	—
EM DOLLARS:							
1921—Resgate de Obrigações do Thesouro	U$s 50.000.000	U$s 50.000.000	$ 500 1.000	8%	Junho e Deze.º	U$s 31.352.500	£— 32.62
1922—Electrificação da F. F. Central do Brasil	U$s 25.000.000	U$s 25.000.000	$ 100 1.000	7%	Junho e Dez.º	U$s 17.503.000	£— 26.52
1926—Resgate da divida fluctuante	U$s 60.000.000	U$s 60.000.000	$ 500 1.000	6½%	Abril e Outubro	U$s 56.108.000	£— 25.50
1927—Resgate da divida fluctuante	U$s 41.500.000	U$s 41.500.000	500 1.000	6½%	Abril e Outubro	U$s 39.709.000	£— 25.50

Bolsa Official de Valores de S. Paulo

Resumo das operações realisadas durante o mez de Julho passado :

Quantidade	Especie	Juros	Valor Nominal	Preços — Minimo	Preços — Maximo	Preços — Medio	Importancia
	FUNDOS PUBLICOS						
	Obrigações Federaes						
487:000$	"1932" portador	7%	1:000$000	—	—	1:033$000	503:071$000
	Apolices Federaes						
232:000$	Nominativas	5%	1:000$000	725$000	745$000	729$918	169:341$000
348:000$	Portador	5%	1:000$000	730$000	735$000	730$043	254:055$000
155:000$	Reajustamento, c/3 coupons	5%	1:000$000	720$000	755$000	748$271	115:982$000
61:500$	Reajustamento, c/4 coupons	5%	1:000$000	—	—	742$000	45:633$000
487:000$	Reajustamento, c/5 coupons	5%	1:000$000	740$000	805$000	771$661	375:799$000
	Obrigações do Estado						
20:000$	"1921" nominativas	7%	10:000$000	—	—	8:000$000	16:000$000
13:000$	"1921" nominativas	7%	1:000$000	800$000	803$000	800$231	10:403$000
21:000$	"1921" nominativas	7%	500$000	400$000	401$500	401$250	16:852$500
50:000$	"1921" portador	7%	10:000$000	—	—	8:050$000	40:250$000
125:000$	"1921" portador	7%	1:000$000	800$000	815$000	807$640	100:955$000
90:000$	"1921" portador	7%	500$000	400$000	405$500	403$125	72:562$500
10:000$	"1922" nominativas	7%	1:000$000	—	—	800$000	8:000$000
20:000$	"1922" portador	7%	10:000$000	—	—	8:130$000	16:260$000
10:000$	"1922" portador, c/juros	7%	1:000$000	—	—	835$000	8:350$000
183:000$	"1922" portador	7%	1:000$000	—	—	805$000	147:315$000
1.373:440$	"Café" portador	6%	1:000$000	700$000	707$000	702$638	965:031$600
250:000$	"M. Santos" portador	8%	1:000$000	945$000	950$000	947$904	236:976$000
42:000$	"C. Municipal" portador	7%	1:000$000	—	—	830$000	34:860$000
	Apolices do Estado						
113:000$	3. á 6. e 12. série	6%	1:000$000	690$000	695$000	694$823	78:515$000
18:500$	3. á 6. e 12. série	6%	500$000	—	—	342$500	12:672$500
34:000$	7. á 11. e 13. á 15. série	6%	1:000$000	—	—	700$000	23:800$000
35:000$	7. á 11. e 13. á 15. série	6%	500$000	347$500	375$000	367$143	25:700$000
948:000$	Uniformizadas—ABC—nom.	8%	1:000$000	928$000	934$000	928$962	880:656$000
4.590:000$	Uniformizadas—ABC—port.	8%	1:000$000	928$000	934$000	929$995	4.268:676$000
2.904:800$	Populares portador	5%	200$000	189$000	195$000	192$381	2.794:912$000
	Apolices de Minas Geraes						
77:000$	"1934" consolidadas	5%	200$000	145$000	147$000	146$100	56:248$500
	Apolices de Pernambuco						
100$	"1935" consolidadas, portador	5%	100$000	—	—	98$000	98$000
	Bonus do Estado						
494:400$	Série completa 5 F.	—	100$000	93$000	93$500	93$267	461:112$000
816:000$	Série completa 6 F.	—	100$000	—	—	93$000	758:880$000
9:000$	Série 5 E.	—	100$000	—	—	99$200	8:928$000
30:000$	Série 3 F.	—	100$000	—	—	91$250	27:375$000
95:000$	Série 5 F.	—	100$000	88$500	89$500	89$066	84:612$500
	Apolices Municipaes						
2:000$	Capital "1931"	8%	1:000$000	—	—	950$000	1:900$000
3:000$	Capital "1931"	8%	500$000	—	—	475$000	2:850$000
326:000$	Capital "1933"	8%	1:000$000	940$000	960$000	947$153	308:772$000
	Letras Municipaes						
8:100$	Capital "Viaducto"	6%	100$000	84$000	85$000	84$679	6:859$000
132:900$	Capital "1913"	7%	100$000	81$500	82$500	81$924	108:876$500
2:000$	Capital "1918"	7%	100$000	—	—	93$000	1:860$000

(Continua na pag. seguinte)

(Conclusão)

Quantidade	Especie	Juros	Valor Nominal	Preços – Minimo	Preços – Maximo	Preços – Medio	Importancia
5:000$	Capital "1925"	8%	100$000	—	—	97$000	4:850$000
75:000$	Capital "1926"	8%	100$000	95$000	95$500	95$133	71:350$000
1:000$	Agudos	10%	500$000	—	—	375$000	750$000
100$	Botucatú	8%	100$000	—	—	99$000	99$000
30:000$	Campinas	6%	100$000	—	—	86$000	25:800$000
10:000$	Guariba, c/1 coupon	9%	1:000$000	—	—	1:000$000	10:000$000
300$	Jahú	7%	100$000	—	—	90$000	270$000
1:500$	Jundiahy	9%	100$000	—	—	102$000	1:530$000
	FUNDOS PUBLICOS						
	Acções de Bancos						
580	Commercio e Industria, c/-div.	—	200$000	265$000	286$000	278$190	161:350$000
2.089	Commercio e Industria, ex-div.	—	200$000	265$000	270$000	268$765	561:451$000
891	Commercial do Estado int. c/d.	—	200$000	259$000	260$000	259$888	231:560$000
2.156	Commercial do Est. int. ex-div.	—	200$000	251$000	253$500	252$295	543:949$000
249	Commercial do Est. 60% ex-div.	—	200$000	172$500	173$000	172$801	43:027$500
100	Estado de São Paulo	—	200$000	—	—	330$000	33:000$000
1.302	São Paulo	—	200$000	151$000	153$000	151$364	197:076$000
	Acções de Companhias						
4.406	Paulista E. Ferro nom. c/-div.	—	200$000	218$000	223$000	220$866	973:136$000
977	Paulista E. Ferro nom. ex-div.	—	200$000	214$000	216$000	215$023	210:077$000
498	Paulista E. Ferro caut. c/-div.	—	200$000	224$000	225$000	224$201	111:652$000
290	Paulista E. Ferro def. c/-div.	—	200$000	223$000	225$000	224$138	65:000$000
128	Paulista E. Ferro 40%. ex-div.	—	200$000	—	—	95$000	12:160$000
350	Mogyana de Estradas de Ferro	—	200$000	34$000	37$000	35$763	12:517$000
93	Antarctica Paulista	—	200$000	—	—	220$000	20:460$000
5	Segurança Industrial	—	1:000$000	—	—	1:000$000	5:000$000
	Debentures						
67	Aguas e Esgotos Ribeirão Preto	8%	100$000	—	—	98$000	6:566$000
69	Campineira de T. Luz e Força	8%	100$000	90$000	93$500	90$964	6:276$500
200	Melhoramentos de Batataes	8%	100$000	—	—	98$000	19:600$000
50	O Estado de São Paulo	8%	100$000	88$000	91$000	89$200	4:460$000
	VENDAS POR ALVARA' FUNDOS PUBLICOS						
	Obrigações do Estado						
30:000$	"1922" nominativas	7%	10:000$000	—	—	8:070$000	24:210$000
	FUNDOS PARTICULARES						
	Acções de Companhias						
1.878	Paulista E. Ferro nom. c/-div.	—	200$000	216$500	218$000	217$358	408:199$000
608	Paulista E. Ferro nom. ex-div.	—	200$000	—	—	214$500	130:416$000

RESUMO

FUNDOS PUBLICOS

Obrigações Federaes		487:000$000	503:071$000
Apolices Federaes		1.283:500$000	960:810$000
Obrigações do Estado de São Paulo		2.237:440$000	1.698:025$600
Apolices do Estado de São Paulo		8.643:300$000	8.084:931$500
Apolices do Estado de Minas Geraes		77:000$000	56:248$500
Apolices do Estado de Pernambuco		100$000	98$000
Bonus do Estado de São Paulo		1.444:400$000	1.340:907$500
Apolices Municipaes de São Paulo		331:000$000	313:522$000
Letras Municipaes do Estado de São Paulo		265:900$000	232:244$500
FUNDOS PARTICULARES			
Acções de Bancos	(7.367)	1.453:480$000	1.771:413$500
Acções de Companhias	(9.233)	1.835:240$000	1.948:617$000
Debentures	(386)	38:600$000	36:902$500
Fundos Publicos		14.769:640$000	13.189:858$600
Fundos Particulares	(16.986)	3.327:320$000	3.756:933$000
Total Geral		18.096:960$000	16.946:791$600

Bolsa de Titulos de São Paulo

MEZ DE JULHO

TITULOS ESTADOAES	COTAÇÕES			
	Maxima	Minima	Ultima	Total Valor Nominal
Apolices Uniformisadas	934$000	928$000	934$000	5.508:000$000
Obrigações Mayrink-Santos	950$000	945$000	950$000	250:000$000
Obrigações do Café	707$000	700$000	705$000	1.363:380$000
Obrigações do Estado 1921 port.	815$000	800$000	815$000	265:000$000
Obrigações do Estado 1921 nom.	803$000	800$000	803$000	54:000$000
Obrigações do Estado 1922 port.	835$000	805$000	813$000	213:000$000
Obrigações do Estado 1922 nom.	807$000	800$000	807$000	40:000$000
Obrigações "Credito Municipal"	830$000	830$000	830$000	42:000$000
Apol. 3.ª a 6. e 12.ª series	695$000	685$000	695$000	131:000$000
Apolices da 7.ª a 11.ª e 13.ª a 15.ª séries	750$000	69[illegible]$000	700$000	69:000$000
Apolices Paulistas Populares	19[illegible]$000	189$000	195$000	2.934:600$000
Ap. do Estado de Minas Geraes	147$000	145$000	147$000	77:000$000
Apol. do Estado de Pernambuco	98$000	98$000	98$000	100$000
TITULOS FEDERAES				
Obrigações Federaes, 1932	1:033$000	1:033$000	1:033$000	487:000$000
Apolices Federaes, port.	735$000	730$000	730$000	349:000$000
Apolices Federaes, nom.	750$000	72[illegible]$000	741$000	332:000$000
Apl. Reajustamento c/3 coupons	755$000	72[illegible]$000	755$000	155:000$000
Apl. Reajustamento c/4 coupons	742$000	742$000	742$000	61:500$000
Apl. Reajustamento c/5 coupons	805$000	740$000	805$000	486:000$000
Apl. Prefeit. Capital, 1931	950$000	950$000	950$000	5:000$000
Apol. Prefeit. Capital, 1933	960$000	936$000	960$000	326:000$000
LETRAS DE CAMARAS				
Capital, Empr. Viaducto	85$000	84$000	85$000	81 Let.
Capital, 1913	82$500	81$500	81$500	1.319 Let.
Capital, 1918	93$000	93$000	93$000	20 Let.
Capital, 1925	97$000	97$000	97$000	50 Let.
Capital, 1926	95$000	95$000	95$500	780 Let.
Guariba com um coupon vencido	1:000$000	1:000$000	1:000$000	10 Let.
Campinas	86$000	86$000	86$000	300 Let.
Jahú com 7%	90$000	90$000	90$000	3 Let.
Botucatú	99$000	99$000	99$000	1 Let.
Jundiahy	102$000	102$000	102$000	15 Let.
Agudo	375$000	375$000	375$000	2 Let.
DEBENTURES				
Agua e Exgotos de Rib. Preto	98$000	98$000	98$000	67 Deb.
Cia. de Camp. de T. Luz e Força	93$600	90$000	90$000	69 Deb.
S/A. O Estado de São Paulo	91$000	88$000	88$000	50 Deb.
Melhoramentos de Batataes	98$000	98$000	98$000	200 Deb.
ACÇÕES DE BANCOS				
Banco do Commercio e Industria	286$000	259$000	270$000	2.769 Ac.
Banco Commercial E. São Paulo	260$000	251$000	251$000	2.597 Ac.
Banco Com. Est. S. Paulo c/60%	173$000	172$500	172$500	249 Ac.
Banco de São Paulo	153$000	150$000	153$000	1.332 Ac.
Banco do Estado de São Paulo	330$000	330$000	330$000	100 Ac.
ACÇÕES DE COMPANHIAS				
Cia. Paulista E. Ferro, nom.	223$000	214$000	215$000	6.569 Ac.
Cia. Paulista E. Ferro, p. caut.	225$000	224$000	225$000	398 Ac.
Cia. Paulista E. Ferro, p. def.	225$000	223$000	225$000	390 Ac.
Cia. Paulista E. Ferro, c/40%	95$000	95$000	95$000	128 Ac.
Cia. Mogyana de E. de Ferro	37$000	34$000	36$500	350 Ac.
Cia. Antarctica Paulista	220$000	220$000	220$000	92 Ac.
Cia. Segurança Industrial	1:000$000	1:000$000	1:000$000	5 Ac.
BONUS DO THESOURO DO ESTADO				
Serie Completa 5 F.	93$500	93$000	93$500	494:000$000
Serie Completa 6 F.	93$000	93$000	93$000	816:000$000
Serie 3 F.	91$250	91$250	91$250	30:000$0000
Serie 5 F.	91$000	88$500	89$500	104:000$000

PARA' ELECTRIC CO. LTD.

O BALANÇO da Pará Electric Co. Ltd. relativo ao exercicio encerrado a 31 de dezembro de 1935 accusa o lucro liquido, antes da depreciação cambial, de 1.786 lbs. 7. 0 d. somma que addicionada ao transporte precedente, perfaz o total de 2.983 lbs 8 s. 0 d. Desse montante foram deduzidas 2.824 lbs. 1 s. 4 d. para despesas diversas, de modo que a administração da companhia pretende transportar o saldo disponivel de 112 lbs. 6 s. 8 d. para o exercicio seguinte.

O relatorio da empresa observa que as receitas em mil réis accusam uma melhoria, que era, porém, compensada pela depreciação da moeda brasileira durante 1935.

Annuncia, por fim, que, em consequencia da visita do Sr. Collett, director da companhia, ao Brasil, foi approvado um plano de extensão das installações e relativo, tambem, ás obras actualmente em execução.

Para a execução das obras projectadas, a Assembléa Geral Extraordinaria dos portadores de obrigações de 6% approvou uma resolução autorizando a companhia a proceder á emissão de libras 75.000, em obrigações de 51/2%, amortizaveis pelo fundo de amortziação de 21/2% por anno. A autorização foi approvada por portadores que representavam libras 275.107 obrigações.

SOUTHERN BRAZIL ELECTRIC CO. LTD.

FOI publicado, em Londres, o balanço da Southern Brazil Electric Co. Ltd.

O exercicio de 1935 salda-se com as perdas liquidas de libras 25.959.9.1.

BRAZILIAN WARRANT AGENCY AND FINANCE CO.

OS administradores da Brazilian Warrant Agency and Finance Co., de Londres, recommendam, depois de prévia approvação da assembléa geral, o pagamento para o exercicio de 1935 do dividendo de 7%, menos os impostos, sobre a acção preferencial cumulativa.

OS TITULOS DO REAJUSTAMENTO ECONOMICO

Estava sendo commentado o facto dos titulos do Reajustamento Economico estarem cotados, em principio de Julho, a 747$000, o que representava grande desvalorização sobre seu valor nominal de um conto de réis.

Accentuava-se, ademais, que o pagamento dos juros estava em atrazo de cinco mezes.

Ficou, por isso, bem recebida a noticia de ter o ministro da Fazenda transmittido á Camara dos Deputados a mensagem do presidente da Republica relativa á necessidade de ser autorizada a abertura do credito especial de réis .... 27.100:000$, destinado a occorrer ao pagamento de juros de apolices do Reajustamento Economico.

LEOPOLDINA RAILWAY CO.

O BALANÇO da Leopoldina Railway Co. Ltd. relativo ao anno que terminou a 31 de dezembro de 1935 consigna que as receitas do anno em mil-réis elevaram-se a 76.689 contos contra 77.247 em

1934. As despesas da exploração attingiram a 72.882 contos contra 58.962 no anno findo, de fórma que o saldo liquido da exploração montou a 6.807 contos contra 18.285 no anterior exercicio.

A receita liquida ouro foi de £........ 1.109.397 contra £ 1.307.883, ou seja uma diminuição de £ 198.486 em relação ao anno precedente.

Accrescentando áquella somma £...... 14.072.4,10, de juros de depositos feitos no Banco do Brasil e outros, assim como o transporte do anno passado no valor de £ 111.937.1,10, e a transferencia de £ 17.000 de varias reservas, que actualmente perfazem um total de £......... 1.200.405,18,10, do qual é preciso deduzir £ 1.131.438,17,10, para os juros das obrigações de 4 % e 6 ½ % ,para a transferencia da reserva destinada ao reembolso das obrigações de 4 % e o total devido á Leopoldina Terminal, a titulo de garantia, resta um saldo devedor de £ 111.032.19,0.

Os administradores da companhia salientam ter decidido que as sommas em mil-réis não sejam mais convertidas em esterlinos á taxa official, mas ao cambio livre, a partir de 1 de janeiro de 1935.

Por occasião da asseembléa o sr. Oliver Burry, preesidente, assignalou os resultados desanimadores do ultimo exercicio, salientando, porém, que eram independentes do controle da Companhia e estão subordinados á decisão arbitral, que elevou os salarios em Maio de 1934 e á depreciação do mil réis.

O sr. Bury declarou que o governo federal decidiu designar uma commissão, em Novembro de 1935, para estudar a situação financeira da Companhia e propor as medidas essenciaes e urgentes para compensar as consequencias das medidas legislativas especiaes e as despezas de augmento de salarios. Essa commissão submetteu o seu relatorio ao governo, em 25 de Novembro de 1935, porém muitas questões continuam sem solução e a proposta de elevação das tarifas foi acceita pelo governo federal e pelo do Estado de Minas Geraes, mas não o foi pelo governo do Estado do Rio de Janeiro. Em consequencia disso o governo federal nomeou uma nova commissão especial para examinar a unificação das concessões, a moratoria sobre a restituição de garantias anteriores e a extensão de uma concessão á companhia, mediante a qual estaria isenta dos direitos aduaneiros.

Relativamente ao transporte de passageiros na zona suburbana, a companhia foi autorizada a elevar as tarifas, mas teve de acceitar a condição de introduzir varios melhoramentos nos seus serviços. Calcula-se que a receita tenha augmentado 4.000 contos por anno, mas que esse augmento não beneficiará a Companhia antes de 5 annos, em virtude dos trabalhos que teve de emprehender.

O sr. Oliver Bury, accrescentou que a Companhia effectua o maximo de economia possivel, mas que a depreciação do mil réis augmenta consideravelmente o custo das mercadorias importadas, taes como aros para rodas, molas e principalmente o carvão. Proseguindo na sua exposição o presidente da assembléa declarou que a Companhia pagou sob protesto, 1.234:000$000, de direitos aduaneiros de carvão importado e accrescentou: "Consideramos que segundo o nosso contracto essa importação está isenta de direitos supplementares, mas de accordo com o recente decreto do governo federal, devemos pagal-os".

Referindo-se ao problema dos transportes, disse o sr. Bury que a situação tem melhorado consideravelmente, expondo longamente á assembléa a situação entre a Companhia e as outras emprezas. Passou em seguida a referir a marcha das negociações com o governo do Estado do Rio de Janeiro sobre a Companhia Cantareira que pleiteia o augmento das tarifas nos bondes e nas barcas. Essas negociações ainda não estavam terminadas, mas parecia que dentro em pouco estaria resolvida a questão.

O presidente assignala que conforme o accordo celebrado em 1935, em consequencia da intervenção do sr. Dickson, a companhia conseguiu transferir ..... ££. 150.000 ao cambio livre, médio, de 2.73 pence por mil réis e lembrou que o sr. Pearson seguirá em breve para o Rio de Janeiro, onde em companhia de seu collega Cruickshank, tratará junto ao governo da situação da Companhia, afim de tentar conseguir uma melhoria para a sua situação financeira.

O sr. Oliver Bury, encarando os problemas futuros, disse que a Companhia, se não obtiver melhores taxas de cambio para as conversões em esterlinos, não poderá fazer face aos seus compromissos. "Os lucros verificados com o recente augmento de tarifas — disse o sr. Bury — desapparecem diante do augmento das despezas que nos foi imposto e sobre o qual não exercemos nenhum controle".

A assembléa approvou o balanço e votou uma moção de agradecimentos a todo o pessoal e ao Conselho de Administração.

OS SERVIÇOS DA DIVIDA BAHIANA

Os jornaes publicaram, o seguinte telegramma:

"LISBOA, 29 (U. P.) — A Commissão de Defeza dos Portadores de titulos e creditos estrangeiros reuniu-se hoje, apreciando a difficil situação creada para os portadores portuguezes pelo governador do Estado da Bahia.

"A alludida commissão decidiu solicitar ao ministro da Fazenda do Brasil e ao governador do Estado da Bahia as providencias tendentes a normalizar o pagamento de um coupon."

LEOPOLDINA TERMINAL CO. LTD.

A ASSEMBLÉA annual da Leopoldina Terminal Co. Ltd. realizou-se em Londres sob a presidencia do sr. Oliver Bury, o qual recordou que a renda liquida da empresa se elevava apenas a 1.405 lbs. 17 s. 4 d. de maneira que a companhia ferroviaria foi obrigada, em face das garantias dadas, a desembolsar a quasi totalidade dos juros dos obrigatorios, no total de 43.384 lbs. 28 d. Os obrigatorios dispensaram, por sua vez, a companhia das amortizações, durante dois annos e mesmo mais, dependendo a questão de approvação do comité dos portadores de titulos

O resultado liquido da exploração dos serviços da Companhia Cantareira foi de 1.102 contos, somma esta absorvida, na quasi totalidade, pelos juros dos emprestimos, differenciaes, cambiaes, imposto sobre a renda, etc. Em consequencia disto, a companhia não recebera quasi nada e fôra obrigada a recorrer á empresa ferroviaria para obter as sommas necessarias aos juros dos obrigatorios e outros compromissos mais

No tocante ao serviço maritimo accrescentou o presidente, as despesas augmentaram de 1.215 contos, o que representa mais 22,38 % sobre 1934. As rendas tinham melhorado de 400 contos, apenas, cerca de 5 % em relação ao periodo anterior, de modo que a receita liquida tinha cahido de 851 contos ou 37%.

O augmento de despesas era devido ao custo do carvão importado, dada a depreciação do cambio, á melhoria de salarios e mais gastos

Na exploração dos bondes as receitas baixaram 123 contos ou 13,73 %, a despeito do augmento de 10 % no total dos passageiros transportados

Alludindo ás negociações entre a Cantareira e o governo do Estado do Rio de Janeiro para augmento do preço das passagens, o sr. Bury declarou que esperava chegassem a resultado satisfactorio dentro em pouco.

O presidente disse que a companhia continuava a receber regularmente as sommas em esterlinos provenientes do plano de 1933, para liquidação dos atrazados commerciaes e, depois de se referir á recente viagem do sr. Norman Dickson ao Brasil, annunciou que o administrador da companhia, sr. Pearson, partirá, neste mez, para o Rio de Janeiro.

APOLICES DE SANTA CATHARINA

O presidente da Republica resolveu autorizar sejam admittidas á cotação official da Bolsa as 25.000 apolices ao portador, do valor nominal de 1:000$000 cada uma, juros de 7% ao anno, emittidas pelo governo do Estado de Santa Catharina para garantia do emprestimo contrahido de accordo com os decretos n. 19, de 15 de Setembro de 1933, estadual e 24.454, de 23 de Junho de 1934, do governo provisorio.

BRASIL GREAT SOUTHERN RAILWAY

Os portadores de certificados de deposito das obrigações hypothecarias de primeira categoria da Brasil Great Southern Railway foram convocados para uma reunião afim de ser examinada a proposta que visa fixar a remuneração para o comité, pelos serviços prestados até a liquidação final, a 5% do valor nominal das obrigações depositadas.

CITY OF S. PAULO IMPROVEMENTS

Na assembléa annual da "City of São Paulo Improvements and Free Hold C°. Ltd., o sr. Herbert Guedalla, presidente, depois de passar em revista as diversas partes do balanço, alludiu á nova lei da municipalidade de S. Paulo que obriga os proprietarios de terrenos a pagar uma taxa pelos terrenos cujo valor augmentou em consequencia dos trabalhos municipaes realizados.

"Em meu parecer, declarou o sr. Herbert Guedalla, trata-se de uma lei justa, mas sinto satisfacção em accrescentar que

pela parte que nos toca, estaremos largamente isentos dessa lei porquanto a companhia contribuiu amplamente para tal fim. A cessão do terreno destinado á construcção de um estadio é um exemplo da nossa contribuição."

Reportando-se em seguida ao problema do cambio, o sr. Guedalla lembrou que ha muito tempo a companhia avaliara o seu passivo na base de 6 pence por mil réis, na esperança de que, em um paiz rico como é o Brasil, o tempo sempre melhora as situações. "Sou, entretanto, obrigado a confessar, declarou o sr. Herbert Guedalla, que as perspectivas nesse sentido, estão longe de ser brilhantes".

O presidente salientou finalmente os esforços do comité local e da directoria de São Paulo, dos quaes decorreram os resultados obtidos durante o anno.

Foi em seguida approvado pela assembléa o balanço fechado a 28 de Fevereiro que consigna que os lucros se elevaram a libras 80.157 contra 25.087 no exercicio anterior, mais o saldo de 1935, no montante de 170.089 libras.

O relatorio dos administradores mostra que as vendas de terrenos augmentaram de 13.785 libras, attingindo á cifra de 239.173 libras; mas as vendas de immoveis diminuiram de 50.569 libras para 26.975.

A companhia cogita do pagamento progressivo dos juros atrazados mais o juro sobre esses atrazados á razão de 2,5% por anno até a data do pagamento.

MANÁOS HARBOUR LTD.

A Manáos Harbour Ltd. convidou os portadores de obrigações da primeira categoria a 5% a apresentarem seus titulos para reembolso á taxa que não excede de 40 libras por cento, incluidos os juros vencidos.

A parcella não reembolsada eleva-se a 288.500 libras.

PARA' TELEPHONE C.°

Realizou-se em Londres a assembléa geral dos accionistas da Pará Telephone C.° Ltd., que foi presidida por sir Francis.

O presidente referiu-se principalmente ás despezas de exploração, resultante da depreciação do mil réis, e declarou que à companhia continuava a receber regularmente as mensalidades previstas.

Accrescentou que, por advertencia dos commissarios de contas do Brasil e de Londres, foi resolvido adoptar uma base fixa de depreciação de accordo com as condições de vida dos diversos logares, o que motivou, disse, um ligeiro excedente de depreciação sobre os annos anteriores. Acredita, porém, que a adopção deste principio satisfará as autoridades do Pará, no que diz respeito á amortização dos beneficios locaes.

Sir Francis alludiu em seguida ás obras que estão em andamento e á extensão dos serviços, cujo custo avalia de 10 a 12.000 libras, bem como á possibilidade de se obter uma reducção dos direitos alfandegarios, do que resultaria certa economia.

Declarou que actualmente não se julgou opportuno pedir a revisão dos termos da concessão, mas que a questão foi tomada na devida consideração.

O balanço da companhia foi em seguida approvado.

COMPANHIA CESSIONARIA DAS DOCAS DO PORTO DA BAHIA

Os jornaes do Rio de Janeiro publicaram o seguinte communicado:

"A assembléa geral dos obrigacionistas do emprestimo de 2ª hypotheca da Companhia Cessionaria das Docas do Porto da Bahia, que se realizou, nesta capital, após terceira convocação, deliberou approvar a proposta da Companhia que, arrecadando todas as suas rendas em moeda corrente, passaria a distribuir aos debenturistas de 2ª hypotheca, de conformidade com o já convencionado com os de 1ª hypotheca, uma certa percentagem das receitas liquidas apuradas, convertendo as obrigações em titulos de juros variaveis. Fizeram-se representar mais de 2|3 dos titulos em circulação, e a resolução foi acceita com discrepancia unicamente de dois obrigacionistas portadores, ambos de menos de 400 debentures. Propõe-se a Companhia a fazer a distribuição immediata, de accordo com o que ficou estabelecido, de 12% das receitas liquidas apuradas no periodo de 1 de maio a 31 de dezembro de 1935 contra a entrega do coupon vencido nesta data. O valor dos coupons anteriores, vencidos durante o periodo da moratoria, e que perfaz precisamente a importancia de 100 francos, ajunta-se ao capital, que fica assim elevado a 600 francos.

A assembléa foi presidida pelo dr. José Saboia Viriato de Medeiros, presidente da Companhia, que teve como secretarios o commendador Alexandre Rodrigues e o sr. Alfredo Teixeira da Silva."

"PARANA' PLANTATIONS"

Sob a presidencia do sr. A. M. Asquith, realizou-se, em Londres, a assembléa geral da "Paraná Plantations Ltd.".

O presidente da assembléa expoz longamente a situação da matriz e das filiaes, assignalando que a depreciação do mil réis e as perdas cambiaes, foram, em 1935 de 414.200 esterlinos. Declarou que, apesar da empreza estar ainda em periodo de desenvolvimento, a "Compagnie Foncière" e a Estrada de Ferro, accusam um augmento de lucros.

Dividendos de Companhias Nacionaes

DISTRIBUIÇÃO FEITA RELATIVA AO 1.° SEMESTRE DE 1936
CONFORME AS PUBLICAÇÕES OFFICIAES

EMPREZAS	N.° DO DIVIDENDO	TAXA A. A.	PREMIO POR ACÇÃO
Lojas Americanas S/A	7	2%	—
Cia. Souza Cruz	44	—	8$000
Cia. Lithographica Ferreira Pinto	36	—	16$000
Cia. de Seguros "Sagres"	22	—	20$000
Cia. de Seg. Marit. e Ter. Garantia	133	—	4$000
União Comm. dos Varegistas	108	—	40$000
Cia. Nac. de Grandes Hoteis	—	12%	—
Cia. de Seg. "Previdente"	119	—	60$000
Cia. Seg. M. T. "Integridade"	116	—	10$000
"Sul America" Cia. Nac. Seg. Vida	—	—	15$000
Banco Boavista S. A.	19	—	25$000
Banco do Commercio	120	12%	—
S. A. Bras. Est. Mestre e Blatgé	—	—	9$000
Cia. Bras. de Phosphoros (Div. Prov.°)	—	4%	—
Cia. Immobiliaria Guanabara	—	7%	—
Cia. F. e Tec. Sarmento	—	—	24$000
Cia. Hoteis Palace	—	—	40$000
Cia. Bras. Carboreto de Calcio	43	12%	12$000
Cia. Prog. Ind. do Brasil	—	—	10$000
Banco Merc. do Rio de Janeiro	52	20%	—
Cia. Cervejaria Brahma	—	—	12$000
"Argos Fluminense" C. Seg. Ter. e Maritimos	—	—	100$000
Cia. Fiat Lux	32	3%	—
Escola Remington S. A.	5	10%	—
Banco Com. de Minas Geraes	23	—	8$000
Banco do Brasil	60	—	15$000
Cia. Manufactora Fluminense	58	—	10$000
Cia. Industrial S. Paulo e Rio	—	—	24$000
Rocha Miranda Filhos & Cia. Ltda	—	8%	—
Cia. Progresso de Valença	25	—	—
Cia. Lopes Sá	—	—	50$000
Banco dos Funccionarios Publicos	—	9%	—
Cia. Mineira de Lacticinios	24	8%	—
Cia. Banc. Aurea Brasileira	34	—	9$000
Cia. Fab. de Tecidos D. Izabel	91	—	—
Banco Mineiro do Café	4	—	—
Empresa das Aguas de Caxambú	32	—	—
Empresa Ind. de Melhoramentos no Brasil	66	—	3$000
Banco Comm. e Hypoth. de Campos	126	17%	17$000
Banco de Credito Geral (Em Liquidação)	13	—	2$500
Cia. E. F. e Minas de S. Jeronymo	42	—	4$000
Banco Portuguez do Brasil	31	—	5$000
Cia. Brasil Industrial	98	—	—
Cia. America Fabril	69	—	—
Cia. de Electric. de Nova Friburgo S/A	—	5%	10$000

NÃO RESTRINJA O CIRCULO DE SEUS NEGOCIOS!

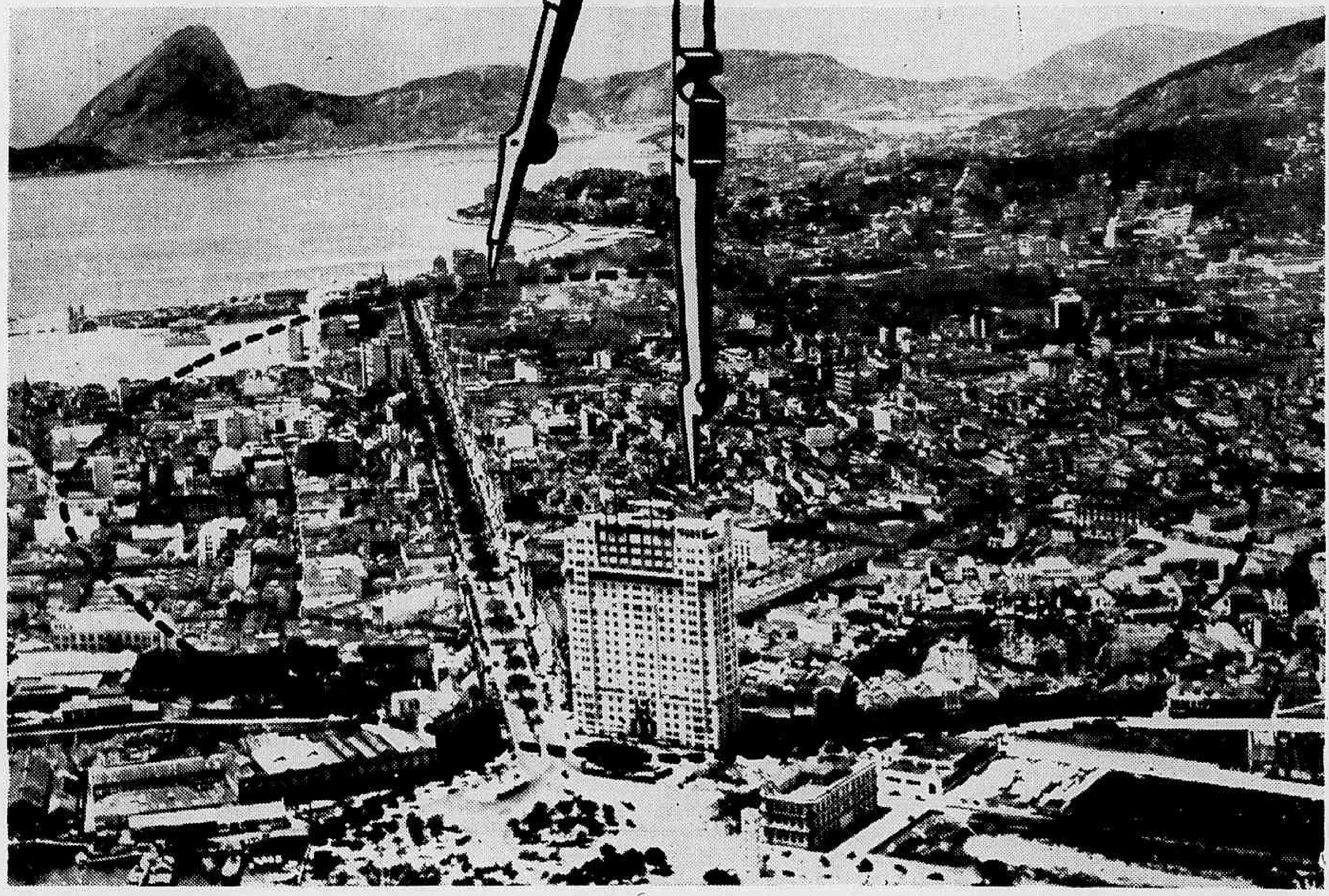

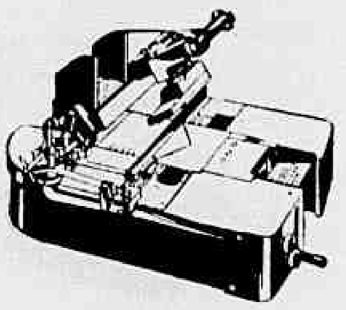

ADDRESSOGRAPHICA
— MODELO 700 —

NOS methodos modernos da arte de vender não ha mais logar para aquelle archaico "CIRCULO das actividades commerciaes", porque outros são agora os recursos e outras as possibilidades dos homens de negocios.

OS velhos processos de escripta manual de endereços circumscrevem ridiculamente o campo de acção de qualquer empresa, restringindo suas operações ao bairro em que está localisada. Experimente uma Addressographica manual ou electrica e utilize uma Multigraphica, verdadeiras machinas de multiplicar lucros, porque darão ao seu trabalho um caracter não apenas urbano, ou estadual — mas NACIONAL.

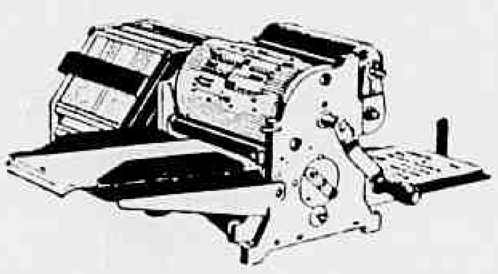

MULTIGRAPHICA
— MODELO 200 —

Cia. Nacional de Machinas Commerciaes, S. A.

DIVISÃO ADDRESSOGRAPH

Distribuidores geraes no Brasil dos productos Addressograph, Multigraph Corp. Cleveland, Ohio, U. S. A.

RUA 1.º DE MARÇO, 15 - 3.º AND. — PHONE 23-0926 — RIO DE JANEIRO

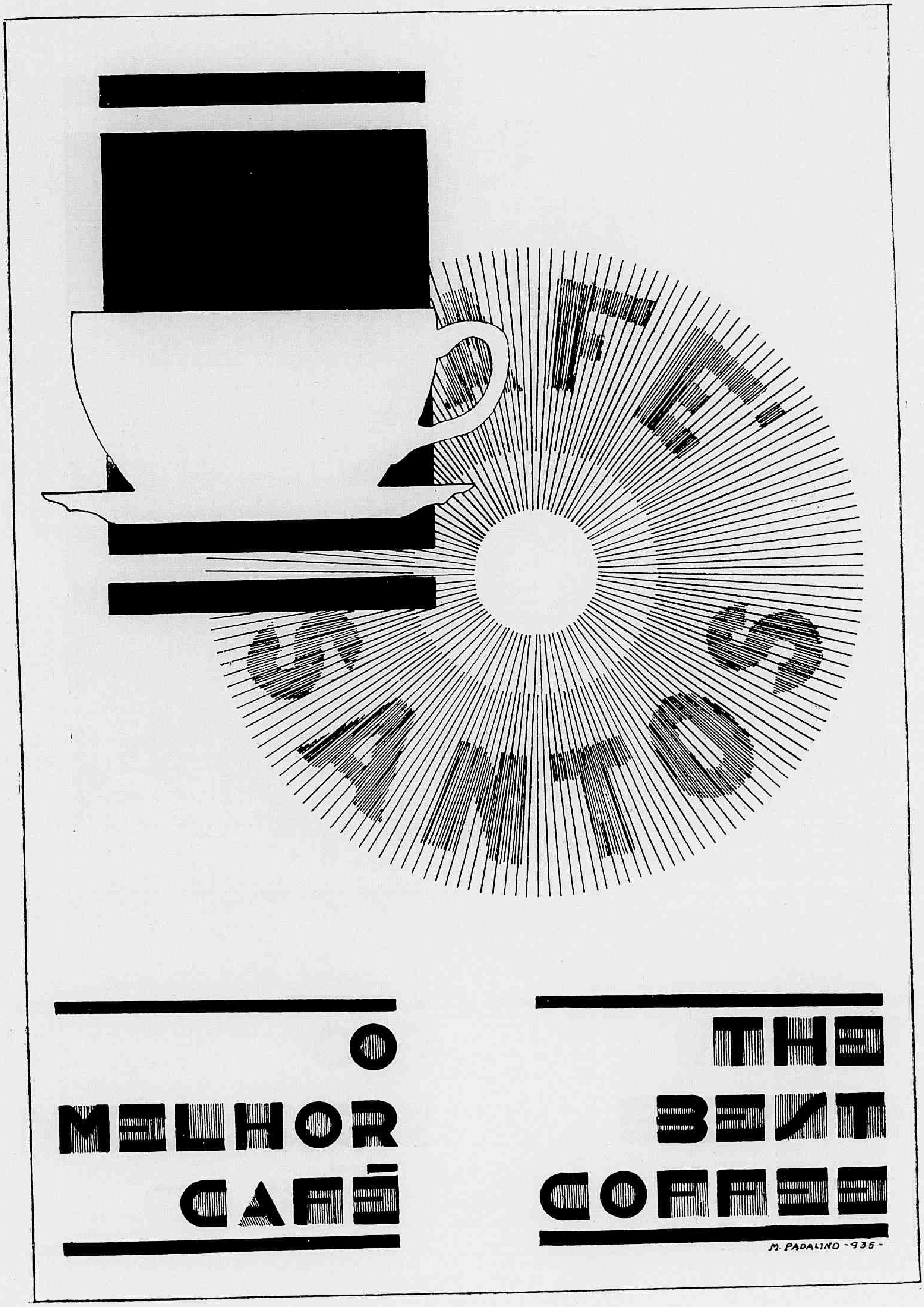
SANTOS
O
MELHOR
CAFÉ
THE
BEST
COFFEE
M. PADALINO -935-

IMPRECISÃO!

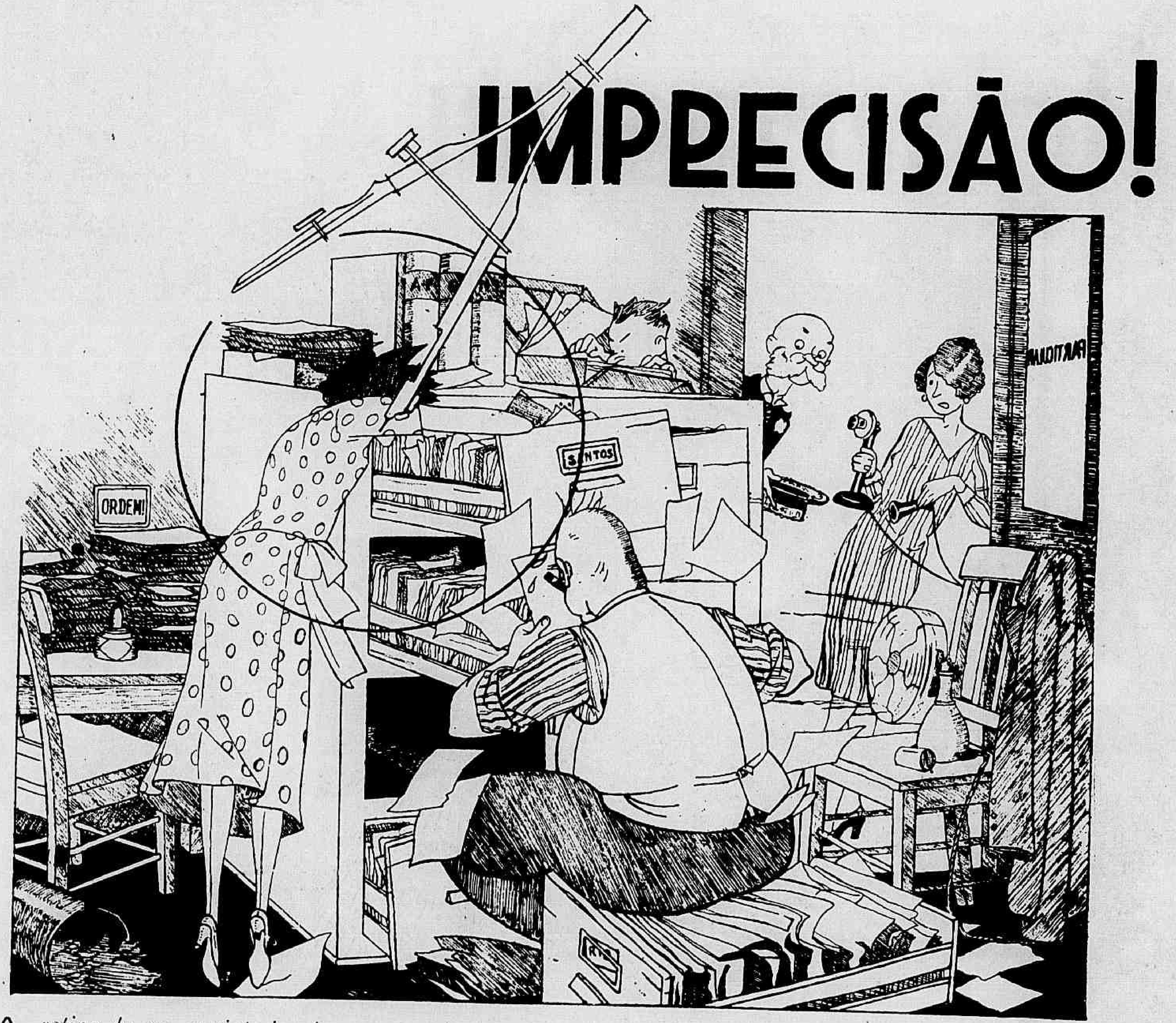

A rotina de seu escriptorio, deve ser completamente mechanisada, quando não pela propria machina, ao menos pela ORDEM, material cujo custo é pago com muita disciplina mental ou—quando esse producto não póde ser adquirido pelo nosso temperamento—tambem com um ou dois archivos de aço.

Da escolha de seu archivo, entretanto, depende a normalidade dos seus trabalhos, porque ha hoje archivos de aço para todas as finalidades e de todos os modelos. Colleccionar folhas grandes, mappas, relatorios, graphicos e tabellas de largas dimensões em archivos de correspondencia commum é um grave erro.

Para conservar e guardar suas folhas largas, use o nosso MAPPOTHECA typo CELLO-CLIP, um archivo para desenhos e mappas, construido especialmente para esse fim, e no qual os papeis estão suspensos verticalmente, o que permitte sua immediata localização com o menor contacto manual possivel.

Cia. Nacional de Machinas Commerciaes, S. A.

DIVISÃO HOLLERADD.

RUA 1.º DE MARÇO, 15 - 2.º ANDAR — TELEPHONE 23-5014

CAIXA POSTAL 1.229 — RIO DE JANEIRO

Respondendo ao desafio do PROGRESSO

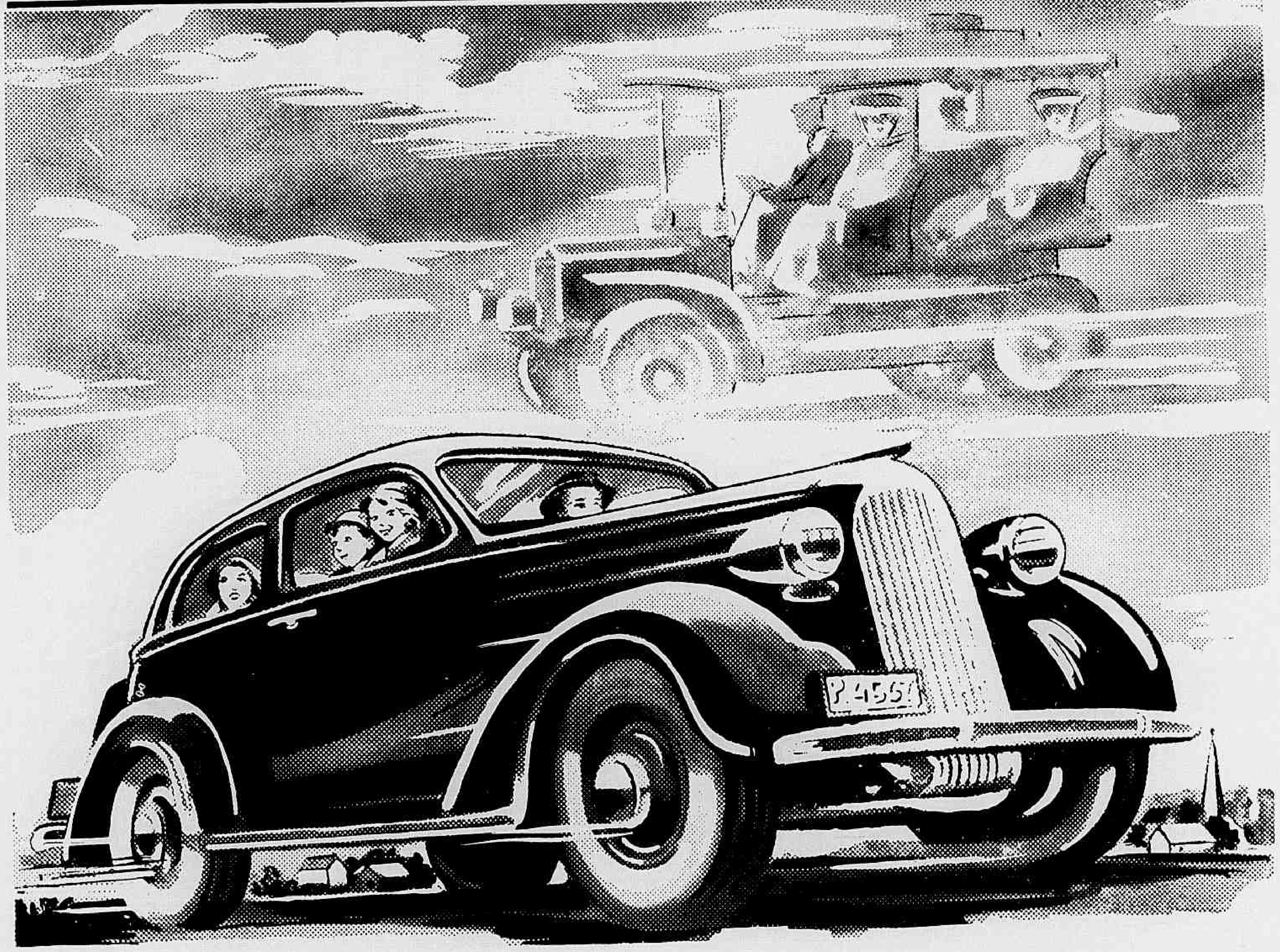

ANNO apoz anno, melhoram as condições dos productos succedaneos do petroleo. Os que o Snr. compra hoje são tão superiores aos productos de ha 30 annos passados, como os carros de hoje são superiores aos de 1906.

Comtudo, o producto basico, o oleo cru, não mudou. A que se deve esse vertiginoso progresso, — esse extraordinario melhoramento na gazolina, oleos e graxas para motores?

A resposta será facilmente encontrada si pensarmos no trabalho dessa legião silenciosa de technicos especialistas, que revelam os segredos magicos do petroleo, nos laboratorios da Standard Oil, e que proseguem, com infinito cuidado, os seus estudos e as suas experiencias sem fim.

Dia a dia, a vigilancia de mais de 1.200 chimicos especializados em petroleo assegura a alta e invariavel qualidade dos productos da Standard Oil, e novas investigações technicas das refinarias antecipam as necessidades do automobilismo do futuro.

E' um ponto de orgulho entre os technicos da Standard Oil, nunca estarem satisfeitos com os processos do presente. Elles estão sempre olhando o futuro, procurando augmentar o conforto, economia e segurança de dirigir um automovel. E, emquanto elles assim respondem ao desafio do progresso, com os combustiveis e lubrificantes mais efficientes, o beneficio dos seus trabalhos é passado ao publico pelos innumeros Revendedores e Postos de Serviço que a Standard Oil possue, em todo o vasto territorio brasileiro.

STANDARD OIL COMPANY OF BRAZIL

STANDARD

SEMPRE VIGILANTE PARA DAR-LHE O MELHOR SERVIÇO

GOODYEAR